PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Recife, 30 de março de 2023

OFÍCIO Nº 234/2023 – GAB/FCCR

Ao Excelentíssimo Senhor
RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista
CEP: 50050-910 – Recife – PE
Nesta.

Assunto: Envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE à Prestação de Contas da Fundação de Cultura Cidade do Recife relativa ao exercício de 2022.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução do TC nº189, de 14 de Dezembro de 2022, enviamos a Prestação de Contas da Fundação de Cultura Cidade do Recife relativa ao exercício de 2022.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço, ficando à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 13/03/2023 15:07
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5d8335ee-34a2-434d-b598-a34ee417638f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd3929d0-ab5a-44fc-af4f-fa952e8c5f0c

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6405f829-beb4-4ca0-acf0-ff5fab62e0ca

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	**10.744.000,00**	**10.744.000,00**	**143.914,90**	**(10.600.085,10)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	141.000,00	141.000,00	121.905,44	(19.094,56)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	14.000,00	(18.000,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.519.000,00	10.519.000,00	9,46	(10.518.990,54)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00	8.000,00	(44.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**10.744.000,00**	**10.744.000,00**	**143.914,90**	**(10.600.085,10)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**10.744.000,00**	**10.744.000,00**	**143.914,90**	**(10.600.085,10)**
DÉFICIT			**74.131.628,04**	**74.131.628,04**
TOTAL	**10.744.000,00**	**10.744.000,00**	**74.275.542,94**	**63.531.542,94**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**577.408,01**	**564.260,40**	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	577.408,01	564.260,40	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 12:01:46

rev:18042

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**55.940.000,00**	**85.802.189,47**	**74.566.664,48**	**74.566.664,48**	**74.263.186,56**	**11.235.524,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.190.000,00	11.467.290,52	11.467.290,52	11.467.290,52	11.359.263,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.750.000,00	74.334.898,95	63.099.373,96	63.099.373,96	62.903.922,64	11.235.524,99
DESPESAS DE CAPITAL	**2.222.000,00**	**277.890,60**	**273.138,86**	**273.138,86**	**273.138,86**	**4.751,74**
INVESTIMENTOS	2.220.000,00	275.890,60	273.138,86	273.138,86	273.138,86	2.751,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**58.162.000,00**	**86.080.080,07**	**74.839.803,34**	**74.839.803,34**	**74.536.325,42**	**11.240.276,73**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**58.162.000,00**	**86.080.080,07**	**74.839.803,34**	**74.839.803,34**	**74.536.325,42**	**11.240.276,73**
SUPERÁVIT						
TOTAL	**58.162.000,00**	**86.080.080,07**	**74.839.803,34**	**74.839.803,34**	**74.536.325,42**	**11.240.276,73**

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 12:01:51 rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 6605829e-8eb4-4c80-a200-f5fab62e6fa

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**	**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)**
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 12:02:02 rev:18052

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6405f829-beb4-4ca0-acf0-ff5fab62e0ca

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**1.048.825,54**	**904.419,80**	**144.405,74**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	258.081,27	113.675,53	144.405,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	790.744,27	790.744,27	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.048.825,54**	**904.419,80**	**144.405,74**	**0,00**

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 22/03/2023 12:02:12 rev:18847

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6405f829-beb4-4ca0-acf0-ff5fab62e0ca

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6405f829-beb4-4ca0-acf0-ff5fab62e0ca

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

Nome do órgão:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE
Natureza Jurídica:	115-5 Fundação Pública de Direito Público Municipal
Domicilio do órgão:	Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar
Principais atividades:	Instituída através da lei 13.535, de 23 de abril de 1979, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR - vinculada à Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife, e tem por objetivos principais e permanentes: exercer, desenvolver e incentivar a política cultural do município; fornecer o sentimento de cidadania; preservar o patrimônio cultural municipal e nacional, no âmbito da Cidade do Recife. São funções institucionais da FCCR, entre outras: promover as expressões culturais em suas mais diversas formas; incentivar, produzir e patrocinar eventos em programas junto às comunidades, incentivar a produção artística e literária; ampliar a participação comunitária no processo de formação das cadeias produtivas da cultura; desenvolver ações permanentes voltadas para uma política de inclusão, que contemple todos os segmentos sociais,a fim de que possam não apenas fluir, mas também produzir bens culturais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas .O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

MCASP, p 494 9ª edição:

a. o regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;

- Misto; Orçamento programa.

b. o período a que se refere o orçamento:

- 01/01/2022 a 31/12/2022

d. detalhamento das receitas e despesas Intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

a. As Receitas*: A Fundação de Cultura não possui Receita Intraorçamentária.*

b. As Despesas:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	800.000,00	590.773,03	590.733,03	590.773,03	590.773,03	00,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6405f829-beb4-4ca0-acf0-ff5fab62e0ca

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
POUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	**800.000,00**	**590.773,03**	**590.773,03**	**590.773,03**	**590.773,03**	**0,00**

MCASP, p 494 - 9ª edição:

e. detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito em quadro complementar , correspondente ao Anexo XVII desta Resolução:

U.O		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO
62.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	58.162.000,00	27.918.080,07	0

Devido a extensão das informações contidas no Anexo XVII, o Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, cavalgada, natal, réveillon e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, encontra-se anexo no item ''Documento Adicional'' desta prestação de Contas.

MCASP, p 494 - 9ª edição:

f. a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário:

SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS							
DESCRIÇÃO	FONTE	DOT. INICIAL	DOT. ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO DOT.
3 - OUTRAS DESP. CORRENTES	658		115.000,00	103.840,40	103.840,40	103.840,40	11.159,60
3 - OUTRAS DESP. CORRENTES	641		1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6405f829-beb4-4ca0-acf0-ff5fab62e0ca

3 - OUTRAS DESP. CORRENTES	642		460.988,	459.000,00	459.000,00	459.000,00	1.988,01

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS - caso o ente possua o regime de Previdência Social.

ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO					
DOTAÇÃO INICIAL	**ATUALIZADA**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**PAGO**	**SALDO**
800.000,00	590.773,03	590.773,03	590.773,03	590.773,03	0,00

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 143.914,90**	**R$ 900.149,94**
ORDINÁRIA	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
VINCULADA	**R$ 143.914,90**	**R$ 900.149,94**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 143.914,90	R$ 900.149,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**R$ 74.856.254,83**	**R$ 40.320.399,62**
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 74.856.254,83	R$ 40.320.399,62
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**R$ 22.084.863,57**	**R$ 19.243.338,38**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 303.477,92	R$ 1.048.825,54
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 21.609.603,79	R$ 16.915.428,66
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 171.781,86	R$ 1.279.084,18
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 3.037.228,79**	**R$ 10.311.415,21**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 3.000.886,91	R$ 10.275.073,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 36.341,88	R$ 36.341,88
TOTAL GERAL	**R$ 100.122.262,09**	**R$ 70.775.303,15**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 18:56:44

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://pje.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 6638e8b1-7400-adc2-e231-8c04c0

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 74.839.803,34**	**R$ 47.980.444,79**
ORDINÁRIA	**R$ 74.275.542,94**	**R$ 39.334.085,41**
VINCULADA	**R$ 564.260,40**	**R$ 8.646.359,38**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R$ 564.260,40	R$ 8.646.359,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	**R$ 0,00**	**R$ 97.189,44**
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 97.189,44
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**R$ 22.749.037,35**	**R$ 19.660.440,13**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 0,00	R$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 904.419,80	R$ 1.878.929,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 21.671.085,12	R$ 16.495.622,15
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R$ 173.532,43	R$ 1.285.888,69
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 2.533.421,40**	**R$ 3.037.228,79**
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 2.497.079,52	R$ 3.000.886,91
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 36.341,88	R$ 36.341,88
TOTAL GERAL	**R$ 100.122.262,09**	**R$ 70.775.303,15**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 21/03/2023 18:56:51

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40e9838-15e0000ec2284d1dac010

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 463e9fe8-614e-4000-adc5-e2d31dac04c0

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

Nome do órgão:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE
Natureza Jurídica:	115-5 Fundação Pública de Direito Público
Domicilio do órgão:	Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar
Principais atividades:	Instituída através da lei 13.535, de 23 de abril de 1979, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR - vinculada à Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife, e tem por objetivos principais e permanentes: exercer, desenvolver e incentivar a política cultural do município; fornecer o sentimento de cidadania; preservar o patrimônio cultural municipal e nacional, no âmbito da Cidade do Recife. São funções institucionais da FCCR, entre outras: promover as expressões culturais em suas mais diversas formas; incentivar, produzir e patrocinar eventos em programas junto às comunidades, incentivar a produção artística e literária; ampliar a participação comunitária no processo de formação das cadeias produtivas da cultura; desenvolver ações permanentes voltadas para uma política de inclusão, que contemple todos os segmentos sociais,a fim de que possam não apenas fluir, mas também produzir bens culturais.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Dentro do Grupo de Receita, destacam-se:

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica ''Transferências Recebidas para Execução Orçamentária'', no valor de R$ 74.856.254,83 são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

No Grupo das Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Orçamentárias somam R$ 74.839.803,34 destaca-se o montante de R$ 74.275.542,94 que foi destinado ao pagamento de Despesas Ordinárias.

O ente considera a retenção como paga na baixa da obrigação.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 463e9fe8-614e-4000-adc5-e2d31dac04c0

PREFEITURA DO RECIFE

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO ANTONIO MENDES SABELA KARINE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18c13548-de17-4784-94d1-d2da831027

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	**I**	**4.907.896,80**	**4.910.386,49**
Caixa e Equivalente de Caixa		2.497.079,52	3.000.886,93
Créditos a Curto Prazo		1.771.335,63	1.768.100,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		639.481,65	141.398,62
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**II**	**12.703.030,15**	**12.429.891,29**
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		12.698.999,03	12.425.860,17
Intangível		4.031,12	4.031,12
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**17.610.926,95**	**17.340.277,78**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 11:28:41

PREFEITURA DO RECIFE

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO ANTONIO MENDES SABELA KARVIS DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18c13548-8de1-4784-94dd-5d2e8e8302

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	**III**	**2.512.974,89**	**3.319.803,84**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		108.026,60	258.081,21
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		195.451,32	765.865,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	24.878,31
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.209.496,97	2.270.978,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**IV**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**V**	**15.097.952,06**	**14.020.473,94**
Patrimônio Social e Capital Social		-3.222.495,68	-3.222.495,68
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		18.320.447,74	17.242.969,62
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**17.610.926,95**	**17.340.277,78**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 11:28:41

PREFEITURA DO RECIFE

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO GANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3823548-8de1-4784-945d-97d2da831027

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros intrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 23/03/2023 09:20:55

PREFEITURA DO RECIFE

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em R$

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-1.007.497,60	-1.742.340,68
0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	-11.599,33	0,00
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.002.751,58	880.224,51
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	222.595,32	654.691,67
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	1.716,95	1.648,03
0258 - REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	-18.426,44	79.024,58
0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	-8.959,93	0,00
0642 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	-2.560,31	0,00
0658 - REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**178.020,24**	**-126.751,39**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 07/02/2023 14:09:41

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18213548-8de1-4784-945d-97d2da831027

PREFEITURA DO RECIFE

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO GANDUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18213548-8de1-4784-945d-97d2da831027

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**I**	17.610.926,95	17.340.277,78
Ativo Financeiro		2.690.995,13	3.193.051,95
Ativo Permanente		14.919.931,82	14.147.225,83
PASSIVO	**II**	2.512.974,89	3.319.803,84
Passivo Financeiro		2.512.974,89	3.319.803,84
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	**III**	15.097.952,06	14.020.473,94

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 14:25:44

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18213548-8de1-4784-945d-97d2da831027

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

Nome do órgão:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE
Natureza Jurídica:	115-5 Fundação Pública de Direito Público
Domicilio do órgão:	Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar
Principais atividades:	Instituída através da lei 13.535, de 23 de abril de 1979, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR - vinculada à Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife, e tem por objetivos principais e permanentes: exercer, desenvolver e incentivar a política cultural do município; fornecer o sentimento de cidadania; preservar o patrimônio cultural municipal e nacional, no âmbito da Cidade do Recife. São funções institucionais da FCCR, entre outras: promover as expressões culturais em suas mais diversas formas; incentivar, produzir e patrocinar eventos em programas junto às comunidades, incentivar a produção artística e literária; ampliar a participação comunitária no processo de formação das cadeias produtivas da cultura; desenvolver ações permanentes voltadas para uma política de inclusão, que contemple todos os segmentos sociais,a fim de que possam não apenas fluir, mas também produzir bens culturais.

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP.

MCASP, p 514 - 9ª edição:

Deverão ser detalhadas as seguintes contas sintéticas não detalhadas no quadro principal:

a. Créditos a Curto Prazo e a Longo prazo:

FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	18.468,57
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.556.000,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.830,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADO EM TOMADAS DE CONTAS	1.120,75
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	30.191,88
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	157.573,73

b. Imobilizado:

APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	228,35
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	266.836,45
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.892,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	76.746,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	11.500,00
MÁQUINAS E, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	830,00
MÁQUINAS E, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.700,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	788.921,42

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18213548-8de1-4784-945d-97d2da831027

PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	101.134,98
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	937.654,86
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	1.048.167,97
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.407,50
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	276.652,77
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	33.569,52
MOBILIÁRIO EM GERAL	2.505.218,31
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	8.862,10
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	24.655,60
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO,VÍDEO E FOTO	375.985,65
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	76.710,50
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECANICA	28.644,00
ESTOQUE INTERNO	13.483,43
OUTROS BENS MÓVEIS	56.737,87
EDIFÍCIOS	5.933.992,19
OBRAS EM ANDAMENTO	1.805.899,88
INSTALAÇÕES	1.546.584,70
TOTAL	15.952.017,09
(-) DEPRECIAÇÃO	- 3.253.018,06
TOTAL	**12.698.999,03**

c. Intangível

SOFTWARES	1.800,00
CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	2.231,12

d. Obrigações trabalhistas , previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo:

SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	7.596,94
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	100.429,66

NBCT SP 04 - Item 47:

Em relação aos estoques, divulgar:

a. As políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados: Custo histórico; Preço médio ponderado.

b. O valor total contabilizado em estoque e o valor classificado em outras contas específicas da entidade:

- MATERIAL DE CONSUMO: 578.554,10

d. o valor de estoque reconhecido como despesa durante o período:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18213548-8de1-4784-945d-97d2da831027

- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: 75.271,07.

ART. 8º e ART. 50 da LRF n° 101/2000:

Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada:

CONTA ÚNICA TESOURO	FONTE 0100	1.267.058,98
CONTA RECURSOS PRÓPRIOS	FONTE 0241	1.015.098,87
CONTA DE CONVÊNIOS/REPASSES	FONTE 0242/0246/0258	214.921,67

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.

PREFEITURA DO RECIFE

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CAIUBY MENDES SIS BELLA KAARYNE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1578dfff-15ca-466c-afb3-c05f0647807

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	**I**	**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	**II**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**III**	**14.000,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		14.000,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	**IV**	**121.905,44**	**226.518,90**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		121.905,44	226.518,90
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**V**	**74.856.264,29**	**40.951.168,21**
Transferências Intragovernamentais		74.856.254,83	40.320.399,62
Transferências Intergovernamentais		9,46	630.768,59
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**VI**	**144.405,74**	**409.325,57**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		144.405,74	409.325,57
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**VII**	**8.000,00**	**53.053,43**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e78c0ff-1bca-46c5-afb8-c4a5f9647807

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		8.000,00	53.053,43
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**75.144.575,47**	**41.640.066,11**

PREFEITURA DO RECIFE

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI MENDES ISABELA KARYLLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1578dfff-5ca6-46c5-afb3-cc55f5647807

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	**VIII**	**11.467.290,52**	**10.602.288,95**
Remuneração a Pessoal		9.900.517,49	9.046.143,42
Encargos Patronais		1.566.773,03	1.556.132,53
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	5,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**IX**	**4.715,27**	**4.802.422,35**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		2.400,00	4.800.884,21
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.315,27	1.538,14
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**X**	**53.000.105,47**	**22.083.393,42**
Uso de Material de Consumo		79.047,42	132.972,14
Serviços		52.921.058,05	21.950.421,28
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**XI**	**134,86**	**260,32**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		134,86	260,32
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**XII**	**0,00**	**1.480.767,44**
Transferências Intragovernamentais		0,00	97.189,44
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	1.383.578,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	**XIII**	**0,00**	**3.625,77**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	3.625,77
Tributárias	**XIV**	**322.829,13**	**124.293,24**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		62.434,31	50.823,64
Contribuições		260.394,82	73.469,60
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	**XV**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA DO RECIFE

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO ANTONIO MENDES SABELA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1ea6cf5-1bca-46c5-afb8-c4a5f9647807

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**XVI**	**9.272.022,10**	**7.576.932,91**
Premiações		9.144.394,88	7.485.500,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		127.627,22	91.432,91
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**74.067.097,35**	**46.673.976,40**
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		**1.077.478,12**	**-5.033.910,29**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 18:13:16

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e78c0ff-1bca-46c5-afb8-c4a5f9647807

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

Nome do órgão:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE
Natureza Jurídica:	115-5 Fundação Pública de Direito Público Municipal
Domicilio do órgão:	Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar
Principais atividades:	Instituída através da lei 13.535, de 23 de abril de 1979, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR - vinculada à Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife, e tem por objetivos principais e permanentes: exercer, desenvolver e incentivar a política cultural do município; fornecer o sentimento de cidadania; preservar o patrimônio cultural municipal e nacional, no âmbito da Cidade do Recife. São funções institucionais da FCCR, entre outras: promover as expressões culturais em suas mais diversas formas; incentivar, produzir e patrocinar eventos em programas junto às comunidades; incentivar a produção artística e literária; ampliar a participação comunitária no processo de formação das cadeias produtivas da cultura; desenvolver ações permanentes voltadas para uma política de inclusão, que contemple todos os segmentos sociais,a fim de que possam não apenas fluir, mas também produzir bens culturais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) prevista no art.104 da Lei nº 4320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente.

As informações a seguir foram elaboradas no que coube dos Requisitos Mínimos das Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo XIX e XXIII da Resolução TC nº 189/2022.

1 - VARIAÇÕES ATIVAS

A principal variação ativa foi decorrente de repasses financeiros recebidos intra-governamentalmente. Alcançaram o valor de R$74.856.254,83 oriundos da Secretaria de Finanças do Município.

1.1. Incorporação de ativo:

a) Aquisição de estoques.

Foi incorporado aos estoques o valor de R$ 578.554,10

b) Aquisição de bens móveis.

Foram acrescidos ao Patrimônio do órgão o valor de R$ 24.019,50 referente a:

- Equipamento de Tecnologia da Informação.....R$ 9.407,50
- Mobiliário em geral.....R$ 2.841,00
- Aparelhos e Urtencílios Domésticos ..... R$ 11.771,00

c) Desincorporação de passivo.

Ganhos com Desincorporação de passivos R$ 144.405,74.

2 - VARIAÇÕES PASSIVAS

2.1 Pessoal e Encargos:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e78c0f1-1bd1-46c5-afb8-c4a5f99a7987

As despesas com Pessoal e Encargos alcançaram o valor total de R$ 11.467.290,52 que por fim subdividiu-se em:

- Remuneração a pessoal:……R$ 9.900.517,49
- Encargos Patronais..... R$ 1.566.773,03

2.2 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital

As despesas com uso de bens, serviços e consumo totalizaram o valor de R$ 53.000.105,47 com destaque nos seguintes itens de despesas:

- Uso de Material de Consumo……R$ 79.047,42
- Serviços ……..R$ 52.921.058,05

2.3 Desincorporação de ativos.

No exercício financeiro de 2022 não houve desincorporação de ativos.

3 - RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado Patrimonial do Período foi positivo em R$ 1.077.478,12, esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do Exercício.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontram-se anexados em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	**I**	**97.383.673,80**	**60.618.749,49**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		14.000,00	-
Remuneração das Disponibilidades		121.905,44	226.518,90
Outras Receitas Derivadas e Originárias		8.000,00	42.862,45
Transferências Recebidas		9,46	630.768,59
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		97.239.758,90	59.718.599,55
Valores Restituíveis		240.668,56	1.281.518,46
Obrigações Financeiras/Terceiros		21.609.603,79	16.915.428,66
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		75.389.486,55	41.521.652,43
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		-	-
Desembolsos	**I**	**97.614.342,33**	**67.155.389,84**
Pessoal e Demais Despesas		73.672.413,53	44.456.523,53
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		590.773,03	1.970.638,32
Demais Juros e Encargos da Dívida		-	-
Outros Desembolsos Operacionais		23.351.155,77	20.728.227,99
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		904.419,80	1.645.840,62
Valores Restituíveis		242.419,13	1.284.697,20
Baixa de Obrigações Financeiras/Terceiros		21.671.085,12	16.495.622,15
Transferências Financeiras Concedidas		-	97.189,44
Transferências Financeiras Recebidas		533.231,72	1.201.252,81
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		-	3.625,77
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**I**	**(230.668,53)**	**(6.536.640,35)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos	**II**	**-**	**-**
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos	**II**	**273.138,86**	**737.546,07**
Aquisição de Ativo Não Circulante		270.297,86	504.457,40
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		2.841,00	-
Demais Desembolsos de Investimentos		-	233.088,67
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		-	233.088,67
Outros Desembolsos		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	**II**	**(273.138,86)**	**(737.546,07)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos	**III**	**-**	**-**
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Outros Ingressos de Financiamentos		-	-
Desembolsos	**III**	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos		-	-
Demais Desembolsos de Financiamentos		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**III**	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**IV**	**(503.807,39)**	**(7.274.186,42)**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	**IV**	**3.000.886,91**	**10.275.073,33**
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**IV**	**2.497.079,52**	**3.000.886,91**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 10:56:01

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 145fb424-3ddb-4ec7-8a79-9d208f319cb2

QUADROS ANEXOS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		9,46	630.768,59
da União		9,46	172.686,59
de Estados e Distrito Federal		-	458.082,00
de Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Total das Transferências Recebidas		**9,46**	**630.768,59**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		-	-
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
a Consórcios Públicos		-	-
Intragovernamentais		590.773,03	587.060,32
Outras Transferências Concedidas		-	1.383.578,00
Total das Transferências Concedidas		**590.773,03**	**1.970.638,32**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 11:05:11

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Legislativa		-	-
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		73.546.993,51	44.420.441,55
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		125.420,02	36.081,98
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**73.672.413,53**	**44.456.523,53**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 11:13:37

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Em R$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**-**	**-**

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 11:15:35

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 145fb424-3ddb-4ec7-8a79-9d208f319cb2

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 145fb424-3ddb-4ec7-8a79-9d208f319cb2

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

Nome do órgão:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE
Natureza Jurídica:	115-5 Fundação Pública de Direito Público
Domicilio do órgão:	Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar
Principais atividades:	Instituída por intermédio da lei 13.535, de 23 de abril de 1979, a Fundação de Cultura da Cidade do Recife - FCCR - vinculada à Secretaria de Cultura da Prefeitura do Recife, e tem por objetivos principais e permanentes: exercer, desenvolver e incentivar a política cultural do município; fornecer o sentimento de cidadania; preservar o patrimônio cultural municipal e nacional, no âmbito da Cidade do Recife. São funções institucionais da FCCR, entre outras: promover as expressões culturais em suas mais diversas formas; incentivar, produzir e patrocinar eventos em programas junto às comunidades, incentivar a produção artística e literária; ampliar a participação comunitária no processo de formação das cadeias produtivas da cultura; desenvolver ações permanentes voltadas para uma política de inclusão, que contemple todos os segmentos sociais,a fim de que possam não apenas fluir, mas também produzir bens culturais.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra-orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

Foi adotado o modelo analítico para o Demonstrativo do Fluxo de caixa, dispensando dessa forma os quadros anexos, uma vez que todos os grupos detalhados no nível requerido nos referidos destes. Os valores mais expressivos n DFC do exercício de 2022, estão dispostos nas seguintes rubricas:

01. Fluxo de caixa das Atividades Operacionais em 2022 apresenta um resultado negativo de R$ -230.668,53.

- Ingressos das Operações: Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Estes representam R$ 97.383.673,80 tendo maior expressividade as Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária.

- Desembolso das operações: Compreendem as despesas relativas ás atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, encargos e as transferências concedidas. Os desembolsos somam R$ 97.614.342,33.

02. Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos em 2022 encontra-se negativo em R$ -273.138,86.

- Ingressos de Investimentos: Não houve ingresso de Investimento no exercício de 2022, nesta Fundação.

- Desembolsos de Investimentos: Compreendem as despesas referentes á aquisição de ativos não circulantes no montante de R$ 270.297,86.

03. Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos: Não houve ingresso e não houve desembolso nas atividades de Financiamento nesta Fundação.

04. Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende em espécie e depósitos disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Incluí, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. No exercício de 2022 apresentou os seguintes saldos:

- Caixa e equivalente de caixa final..... ...R$ 2.497.079,52

- Caixa e equivalente de caixa Inicial.....R$ 3.000.886,91

05. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende a soma dos três fluxos e deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior. No exercício de 2022 apresentou saldo negativo de R$ -503.807,39.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 145fb424-3ddb-4ec7-8a79-9d208f319cb2

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca92ee40-e5a4-42c2-8173-00d7a97cb19c

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3° do artigo 7° da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 8, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8	Demonstração da Dívida Fundada.

Recife, 30 de Dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 **DATA:** 13/03/2023 15:09
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3093760b-efe3-44a9-8f18-d6ad5e0caab9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XXV

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (SUBTOTAL)	**1.048.825,54**	**1.048.825,54**	**904.419,80**	**144.405,74**			**303.477,92**
PROCESSADOS	1.048.825,54	1.048.825,54	**904.419,80**	144.405,74			303.477,92
SUBTOTAL DOS RPP	1.048.825,54	1.048.825,54	904.419,80	144.405,74			303.477,92
NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-			
SUBTOTAL DOS RPNP	-	-	-	-			
DEPÓSITOS (SUBTOTAL)							
CAUÇÕES							
CONSIGNAÇÕES	1.971,263,47	10.020.826,14	10.077.595,91				1.914.493,30
OUTROS DEPÓSITOS	299.714,83	11.728.576,87	11.733.288,43				295.003,27
TOTAL	**2.270.987,30**	**21.749,403,01**	**21.810.884,34**				**2.209.496,97**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cc1f1f86-3bae-41ee-92a1-f28c7fedddd

1 - QUADRO COMPLEMENTAR - RESTOS A PAGAR	
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	7.596,94
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	100.429,66
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	195.451,32
TOTAL	**303.477,92**

QUADRO COMPLEMENTAR - DEPÓSITOS	
CONSIGNAÇÕES - TRIBUTOS	1.770.747,29
CONSIGNAÇÕES BANCÁRIAS	74.662,08
CONSIGNAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES	7.870,48
CONSIGNAÇÕES DE SEGUROS E PREV. PRIVADA	1.785,25
CONSIGNAÇÕES DOS SINDICATOS	3.306,13
CONSIGNAÇÕES DE PLANOS DE SAÚDE	25.544,96
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	30.277,50
DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS	295.003,27
RESTITUIÇÃO DESP. VALE TRANSPORTE	300,01
TOTAL	**2.209.496,97**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecdd1f86-3bae-4dee-92a1-f28c7fedf9dd

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	10.744.000,00	143.914,90	0,00	10.600.085,10
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	141.000,00	121.905,44	0,00	19.094,56
1320.00.00-0	VALORES MOBILIÁRIOS	141.000,00	121.905,44	0,00	19.094,56
1321.00.00-0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	141.000,00	121.905,44	0,00	19.094,56
1321.01.00-0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	141.000,00	121.905,44	0,00	19.094,56
1321.01.01-241	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	32.000,00	94.004,19	62.004,19	0,00
1321.01.01-242	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	104.000,00	25.790,50	0,00	78.209,50
1321.01.01-246	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	68,92	0,00	931,08
1321.01.01-258	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.000,00	2.041,83	0,00	1.958,17
1600.00.00-0	RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	14.000,00	0,00	18.000,00
1610.00.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	32.000,00	14.000,00	0,00	18.000,00
1611.00.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	32.000,00	14.000,00	0,00	18.000,00
1611.01.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	32.000,00	14.000,00	0,00	18.000,00
1611.01.01-241	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	32.000,00	14.000,00	0,00	18.000,00
1700.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.519.000,00	9,46	0,00	10.518.990,54
1710.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9,46	9,46	0,00
1719.00.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9,46	9,46	0,00
1719.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	9,46	9,46	0,00
1719.99.01-258	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	9,46	9,46	0,00
1720.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00		0,00	10.000.000,00
1724.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00		0,00	10.000.000,00
1724.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000,00		0,00	10.000.000,00
1724.99.01-242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.000.000,00		0,00	10.000.000,00
1740.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	519.000,00		0,00	519.000,00
1741.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	519.000,00		0,00	519.000,00
1741.01.00-0	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO A PARTIR DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	519.000,00		0,00	519.000,00
1741.01.01-241	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO A PARTIR DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	519.000,00		0,00	519.000,00
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	8.000,00	0,00	44.000,00
1990.00.00-0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	8.000,00	0,00	44.000,00
1999.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	8.000,00	0,00	44.000,00
1999.99.00-0	OUTRAS RECEITAS	52.000,00	8.000,00	0,00	44.000,00
1999.99.21-241	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	52.000,00	8.000,00	0,00	44.000,00
	S U B T O T A I S			0,00	0,00
	T O T A I L G E R A L	10.744.000,00	143.914,90	0,00	10.600.085,10

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb24703-1cf2-43a8-a6cb-ab39d3f1059f

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cefed9b0-0566-4b10-b7e7-368a000c22a9

PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ANEXO VI - ITEM 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TITULOS	CREDITOSAUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORCAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					
DESPESAS CORRENTES	**85.802.189,47**	**-**	**85.802.189,47**	**74.566.664,48**	**11.235.524,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.467.290,52		11.467.290,52	11.467.290,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.334.898,95		74.334.898,95	63.099.373,96	11.235.524,99
DESPESAS DE CAPITAL	**277.890,60**	**-**	**277.890,60**	**273.138,86**	**4.751,74**
INVESTIMENTOS	275.890,60	-	275.890,60	**273.138,86**	2.751,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
RESERVAS	-		-	-	
TOTAL GERAL	**86.080.080,07**	**-**	**86.080.080,07**	**74.839.803,34**	**11.240.276,73**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce76a2e0-2166-4850-ad09-ac8cc243adb8

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Anexo 4 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

62.01	**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR**			**74.839.803,34**
		3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**74.566.664,48**
		3.1.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**11.467.290,52**
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.018.037,99
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	976.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.882.479,50
		3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	590.773,03
		3.3.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**63.099.373,96**
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.715,27
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	460,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	516.367,99
		3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.144.394,88
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	241.999,86
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	884.925,00
		3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.604.966,32

		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.099.100,62
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	57.432,64
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	322.963,99
		3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	288.187,24
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.806.232,93
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127.627,22
		4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**273.138,86**
		4.4.00.00	**INVESTIMENTOS**	**273.138,86**
		4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.841,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	249.119,36
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.178,50

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em https://etcetera.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce76a2c8-216f-4858-aa09-ae8cc243ada8

Órgão Unidade	Ação	Ação Nome	Função	Função Nome	Subfunção	Subfunção Nome	Programa	Programa Nome	Categoria	Categoria Nome	Grupo Despesa	Grupo Despesa Nome	Modalidade	Modalidade Nome	Elemento Despesa	Elemento Despesa Nome	Fonte	Fonte Nome	Dotação Inicial	Suplementacao	Dotação Atualizada	Saldo da Dotação	Total Empenhado no Mês	Total Empenhado até Mês	Total Liquidado no Mês	Total Liquidado até Mês	Total Pago no Mês	Total Pago até Mês	Saldo a Pagar
6201	1039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30	MATERIAL DE CONSUMO	242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM.	100.000,00	0	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	1039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM.	400.000,00	0	400.000,00	400.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	1039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30	MATERIAL DE CONSUMO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	2.841,00	2.841,00	0	0	2.841,00	0	2.841,00	0	2.841,00	0
6201	1039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	220.000,00	-220.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	1039	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	12.159,00	12.159,00	2.751,50	0	9.407,50	0	9.407,50	0	9.407,50	0
6201	2153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	13	CULTURA	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	8	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	800	800	0	0	800	0	800	0	800	0
6201	2153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	13	CULTURA	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	200.000,00	-184.987,24	15.012,76	15.012,76	0	0	0	0	0	0	0
6201	2153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	13	CULTURA	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	288.187,24	288.187,24	0	21.180,20	288.187,24	21.180,20	288.187,24	21.180,20	288.187,24	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30	MATERIAL DE CONSUMO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	9.900,00	9.900,00	0	0	9.900,00	0	9.900,00	0	9.900,00	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	258	REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR	4.000,00	0	4.000,00	4.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	26.000,00	26.000,00	0	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	200.000,00	630.625,00	830.625,00	31.300,00	146.050,00	799.325,00	243.625,00	799.325,00	216.175,00	771.875,00	27.450,00
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	14.837,07	14.837,07	0	0	14.837,07	0	14.837,07	0	14.837,07	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.305.000,00	6.847.012,10	9.152.012,10	9.439,20	2.980.887,08	9.142.572,90	4.677.132,04	9.142.572,90	4.509.130,72	8.974.571,58	168.001,32
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	70.000,00	0	70.000,00	70.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM.	500.000,00	0	500.000,00	500.000,00	0	0	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5284d8b-e403-4769-a03d-8cfc37dd9b32

6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	155.216,28	155.216,28	20.241,48	-20.241,48	134.974,80	15.209,80	134.974,80	15.209,80	134.974,80	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	349.124,80	349.124,80	8.400,00	-8.400,00	340.724,80	0	340.724,80	36.436,14	340.724,80	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM.	0	460.988,01	460.988,01	1.988,01	0	459.000,00	0	459.000,00	0	459.000,00	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0	1.420,00	1.420,00	0	0	1.420,00	0	1.420,00	0	1.420,00	0
6201	2304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	658	REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR	0	115.000,00	115.000,00	11.159,60	0	103.840,40	0	103.840,40	0	103.840,40	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	8	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	800	800	0	0	800	0	800	0	800	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30	MATERIAL DE CONSUMO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	50.000,00	226.755,95	276.755,95	1.247,01	-6.894,00	275.508,94	145.499,89	275.508,94	145.499,89	275.508,94	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	15.000,00	15.000,00	0	0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	822.558,77	822.558,77	0	822.558,77	822.558,77	822.558,77	822.558,77	822.558,77	822.558,77	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.900.000,00	1.341.994,01	4.241.994,01	63.852,20	-425.903,47	4.178.141,81	781.424,21	4.178.141,81	781.424,21	4.178.141,81	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	51.077,76	51.077,76	0	0	51.077,76	8.998,00	51.077,76	8.998,00	51.077,76	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	61.960,68	61.960,68	0	0	61.960,68	0	61.960,68	0	61.960,68	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	416.487,60	416.487,60	1.000,00	-1.000,00	415.487,60	1.400,00	415.487,60	1.400,00	415.487,60	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	249.119,37	249.119,37	0,01	-0,01	249.119,36	0	249.119,36	0	249.119,36	0
6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	11.771,23	11.771,23	0,23	6.615,00	11.771,00	11.771,00	11.771,00	11.771,00	11.771,00	0

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5284d8b-e403-4769-a03d-8cfc37dd9b32

6201	2309	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	13	CULTURA	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	2311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.565.000,00	1.563.500,00	3.128.500,00	1.500,00	0	3.127.000,00	0	3.127.000,00	0	3.127.000,00	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.560.000,00	0	1.560.000,00	0	0	1.560.000,00	141.800,00	1.560.000,00	141.800,00	1.560.000,00	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30	MATERIAL DE CONSUMO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	143.794,60	143.794,60	0	0	143.794,60	0	143.794,60	0	143.794,60	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	9.144.394,88	9.144.394,88	0	0	9.144.394,88	0	9.144.394,88	1.200,00	9.144.394,88	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	70.600,00	70.600,00	0	0	70.600,00	0	70.600,00	0	70.600,00	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	10.055.000,00	10.871.002,11	20.926.002,11	76.071,62	5.888.009,66	20.849.930,49	6.143.667,33	20.849.930,49	6.143.667,33	20.849.930,49	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	1.000.000,00	-1.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	565.000,00	0	565.000,00	565.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM.	9.105.000,00	0	9.105.000,00	9.105.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	1.000,00	0	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	6.000.000,00	-6.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	1.097.738,79	1.097.738,79	0	0	1.097.738,79	0	1.097.738,79	61.115,64	1.097.738,79	0
6201	2579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	INVESTIMENTOS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	2.000.000,00	-2.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	2701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13	CULTURA	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	10.000,00	0	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	2704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANT.	13	CULTURA	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4	DESPESAS DE CAPITAL	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90	APLICAÇÕES DIRETAS	71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.000,00	0	2.000,00	2.000,00	0	0	0	0	0	0	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	9.100.000,00	-2.081.962,01	7.018.037,99	0	-529.169,35	7.018.037,99	1.045.818,90	7.018.037,99	1.045.818,90	7.010.441,05	7.596,94

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5284d8b-e403-4769-a03d-8cfc37dd9b32

6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	1.322.479,50	1.322.479,50	0	-60.717,91	1.322.479,50	121.450,51	1.322.479,50	121.450,51	1.322.479,50	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	8	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	6.051,00	6.051,00	2.935,73	-2.935,73	3.115,27	225,88	3.115,27	225,88	3.115,27	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	14	DIÁRIAS - CIVIL	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	460	460	0	0	460	0	460	0	460	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	30	MATERIAL DE CONSUMO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	16.000,00	109.541,51	125.541,51	38.377,06	70.020,00	87.164,45	70.020,00	87.164,45	70.020,00	87.164,45	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	243.554,86	243.554,86	27.555,00	-32.541,55	215.999,86	43.573,10	215.999,86	43.573,10	215.999,86	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	7.974.000,00	1.858.131,71	9.832.131,71	64.561,23	203.082,32	9.767.570,48	1.883.655,10	9.767.570,48	1.883.655,10	9.767.570,48	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	896.759,53	896.759,53	95.304,11	-114.312,77	801.455,42	87.899,61	801.455,42	87.899,61	801.455,42	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	6.354,88	6.354,88	0	-3.125,00	6.354,88	625	6.354,88	625	6.354,88	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	608,49	608,49	0	0	608,49	0	608,49	0	608,49	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	497.281,74	497.281,74	4.000,00	-4.000,00	493.281,74	0	493.281,74	13.345,36	493.281,74	0
6201	2723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇA.	13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0	22.366,82	22.366,82	0	0	22.366,82	1.212,00	22.366,82	2.424,00	22.366,82	0
6201	9002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	30.000,00	102.000,00	132.000,00	6.579,98	95.420,02	125.420,02	107.502,62	125.420,02	107.502,62	125.420,02	0
6201	9004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	DESPESAS CORRENTES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	APLICAÇÕES DIRETAS	67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	700.000,00	-700.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6201	9021	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	13	CULTURA	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	800.000,00	-209.226,97	590.773,03	0	-209.226,97	590.773,03	131.371,39	590.773,03	131.371,39	590.773,03	0
6201	9022	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	13	CULTURA	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	DESPESAS CORRENTES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	APLICAÇÕES DIRETAS	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	730.000,00	246.000,00	976.000,00	0	237.417,73	976.000,00	241.596,72	976.000,00	141.167,06	875.570,34	100.429,66

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5284d8b-e403-4769-a03d-8cfc37dd9b32

Documento Assinado Digitalmente por: PATRICIA SANTOS MOREIRA, MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cda458df-0189-443e-9cd6-6fcd14789501

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 14, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Fundação de Cultura Cidade do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE
CPF: ***.021.954-34 **DATA:** 10/03/2023 17:26
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 01a8f20c-2129-4c52-b60a-f06e48f489ff
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, PATRICIA SANTOS MOREIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9bda2a1-a6fb-49af-8203-85bd3e1daf86

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 14, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Fundação de Cultura Cidade do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE
CPF: ***.021.954-34 **DATA:** 10/03/2023 17:26
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 01a8f20c-2129-4c52-b60a-f06e48f489ff
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 96eb4a4d-a374-4c77-b6c3-44b10efd9bd2

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3° do artigo 7° da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 15, exigido na Resolução T.C. n° 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
15	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
PATRICIA SANTOS MOREIRA
CPF: ***.889.974-21 DATA: 14/03/2023 10:09
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 10a93f20-6081-4059-8255-43cd3ee64c53
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

PATRÍCIA SANTOS MOREIRA

Controle Interno da FCCR

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 13/03/2023 15:09
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 025ee158-409c-4ed8-ab4e-6ba797cccc01
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6089e027-e00d-4977-9d23-361acbd17705

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 30 de dezembro de 2022, é de R$ 0,00 (zero reais) e que todos recursos financeiros recebidos por esta **Fundação de Cultura Cidade do Recife,** foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA
CPF: ***.443.034-83 **DATA:** 14/03/2023 18:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f273f7d1-b1c9-4af5-afaa-a24a4ca2fb07
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALINE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA

Gerente Orçamentário e Financeiro

ASSINADO DIGITALMENTE POR
AMERICO LEITE JUNIOR
CPF: ***.595.294-49 **DATA:** 13/03/2023 16:23
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 745b4034-b838-4e9a-a851-eb09cf6a7f90
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

AMÉRICO LEITE JÚNIOR

Chefe de Divisão de Finanças

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
CPF: ***.966.574-35 **DATA:** 13/03/2023 10:53
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c0bb3268-b43b-43c9-8632-aeaafd89886c
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA

Chefe de Divisão Contábil

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		**Valores em R$**	**Totais em R$**
Banco do Brasil - Conta corrente: 2061-3			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**981.135,19**	
			981.135,19
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco:			
18/10/2019- 296/19 ORV MULTA NE 2019.5017/5004 ERIVALDO		3.000,00	
			3.000,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade			
31/12/2008- tarifa bancária		242,68	
30/08/2009- tarifa bancária		130,45	
30/09/2010- tarifa bancária		87,82	
28/10/2010- tarif adic cheque compe		8,96	
09/11/2010- tarif dic cheque compe		9,24	
13/12/2010- tarif dic cheque compe		9,69	
15/12/2010- tarif dic cheque compe		9,34	
13/01/2011- tarifa adic cheque compe		9,39	
08/02/2011- tarifa adic.cheque compe		9,46	
10/03/2011- cheque		434,33	
22/03/2011- tarifa adic. Cheque		9,63	
07/04/2011- tarif. Adic. Cheque compe.		9,66	
13/09/2011- PASEP FOPAG		238,80	
			1.209,45
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			0,00
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados			
pelo Banco:			
transferência de saldo		875,72	
29/07/2022 – aviso de debito		369,04	
			1.244,76
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela contabilidade			
03/12/2019- TED		300,00	
04/06/2020- TRANSFERÊNCIA – A M B SOLTO PE		3.000,00	
05/06/2020- TRANSFERÊNCIA – A M B SOLTO PE		553,50	
26/10/2020- TED- SIANINHA		500,00	
07/01/2020- DOC – ILE ASE		287,03	
09/06/2022- CONVENIO CONVENIO 905248/2020		369,04	
01/08/2022- Ordem Bancária		600,00	
02/08/2022- ted – estelita produções		54.492,58	
			60.102,15
08. Saldo contábil do último dia útil do mês:		923.997,73	**923.997,73**
			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296



Extrato de Conta Corrente

G334241114768[illegible]
24/01/2023 11:17:30

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	2061-3FCCR FUND CULT CID RECIFE
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2022		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	7.167	123,99 C	123,99 C
				237 3201 10798130000175 EDITORA JORNAL			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			123,99 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192[illegible]e11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

G331021024624...
02/01/2023 10:28:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	2061-3 FUNDACAO DE CULTURA CIDAD
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	971.828,21			233.829,284311		
30/12/2022	SALDO ATUAL	981.135,19			233.829,284311		233.829,284311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	971.828,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.306,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.306,98
SALDO ATUAL =	981.135,19

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00002061		**SALDO ANTERIOR**		**901.690,75**
01/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2 apresentação instituto bolshoy	5.000,00	0,00	906.690,75
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1 deposito do partido dos trabalhadores em 21/07/22	8.000,00	0,00	914.690,75
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	9.306,98	0,00	923.997,73
		22.306,98	**0,00**	**923.997,73**
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		**22.306,98**	**0,00**	**923.997,73**
TOTAL GERAL:		**22.306,98**	**0,00**	**923.997,73**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		**Valores em R$**	**Totais em R$**
Banco do Brasil - Conta corrente: 9245- 2			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**3.115,52**	
			3.115,52
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados			
pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		**3.115,52**	**3.115,52**
			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Extrato de Conta Corrente

G334241114768497
24/01/2023 11:19:51

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	9245-2FCCR EMP CARNAVAL 2009
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2010		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- -

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	9245-2 FCCR EMP CARNAVAL 2009
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.085,97			742,507793		
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.115,52			742,507793		742,507793

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.085,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,55
SALDO ATUAL =	3.115,52

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00009245		**SALDO ANTERIOR**		**3.085,97**
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	29,55	0,00	3.115,52
		29,55	**0,00**	**3.115,52**
TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		**29,55**	**0,00**	**3.115,52**
TOTAL GERAL:		**29,55**	**0,00**	**3.115,52**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		**Valores em R$**	**Totais em R$**
Banco do Brasil - Conta corrente: 9650- 4			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**49.427,81**	
			49.427,81
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			0,00
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados			
pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		**49.427,81**	
			49.427,81
			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

G33424111476849
24/01/2023 11:21:07

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	9650-4FCCR 46 BAILE MUN RECIFE
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/09/2010		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

G331021024624...
02/01/2023 10:34:15

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	9650-4 FCCR 46 BAILE MUN RECIFE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	48.958,94			11.779,895296		
30/12/2022	SALDO ATUAL	49.427,81			11.779,895296		11.779,895296

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.958,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	468,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	468,87
SALDO ATUAL =	49.427,81

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00009650		**SALDO ANTERIOR**		**48.958,94**
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	468,87	0,00	49.427,81
		468,87	**0,00**	**49.427,81**
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		**468,87**	**0,00**	**49.427,81**
TOTAL GERAL:		**468,87**	**0,00**	**49.427,81**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		**Valores em R$**	**Totais em R$**
Banco do Brasil - Conta corrente: 9832- 9			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**9.862,02**	
			9.862,02
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados			
pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		**9.862,02**	
			9.862,02
			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

G33424111476849
24/01/2023 11:22:25

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	9832-9FCCR FUNARTE 4 S FOTO REC
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/06/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

G331021024624...
02/01/2023 10:37:39

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	9832-9 FCCR FUNARTE 4 S FOTO REC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.768,47			2.350,367418		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.862,02			2.350,367418		2.350,367418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.768,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	93,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	93,55
SALDO ATUAL =	9.862,02

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00009832		**SALDO ANTERIOR**		**9.768,47**
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	93,55	0,00	9.862,02
		93,55	**0,00**	**9.862,02**
TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		**93,55**	**0,00**	**9.862,02**
TOTAL GERAL:		**93,55**	**0,00**	**9.862,02**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10001-3		**Valores em R$**	**Totais em R$**
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**174.765,92**	
			174.765,92
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade :			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados			
pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		**174.765,92**	
			174.765,92
			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

G3342411147684571
24/01/2023 11:23:37

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	10001-3CONVENIO743692-2010
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- -

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

G331021024624...
02/01/2023 10:40:47

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10001-3 CONVENIO743692/2010
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	173.108,10			41.651,130573		
30/12/2022	SALDO ATUAL	174.765,92			41.651,130573		41.651,130573

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173.108,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.657,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.657,82
SALDO ATUAL =	174.765,92

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00010001		**SALDO ANTERIOR**		**173.108,10**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 5 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	1.657,82	0,00	174.765,92
		1.657,82	**0,00**	**174.765,92**
TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		**1.657,82**	**0,00**	**174.765,92**
TOTAL GERAL:		**1.657,82**	**0,00**	**174.765,92**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		**Valores em R$**	**Totais em R$**
Banco do Brasil - Conta corrente: 10044-7			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**25.723,43**	
			25.723,43
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela			
Contabilidade:			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados			
pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		**25.723,43**	**25.723,43**

0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

G334241114768457
24/01/2023 11:24:51

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	10044-7FCCR FUNARTE ARTES VISUAI
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

G331021024624...
02/01/2023 10:42:11

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10044-7 FCCR FUNARTE ARTES VISUAI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	25.479,42			6.130,542302		
30/12/2022	SALDO ATUAL	25.723,43			6.130,542302		6.130,542302

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.479,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	244,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	244,01
SALDO ATUAL =	25.723,43

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00010044		**SALDO ANTERIOR**		**25.479,42**
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	244,01	0,00	25.723,43
		244,01	**0,00**	**25.723,43**
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		**244,01**	**0,00**	**25.723,43**
TOTAL GERAL:		**244,01**	**0,00**	**25.723,43**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10351-9		**Valores em R$**	**Totais em R$**
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**16.727,13**	
			16.727,13
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitado pela contabilidade:			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados			
pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		**16.727,13**	
			16.727,13
			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	10351-9FESTIVAL LITERATURA
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- -

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

G331021024624[illegible]
02/01/2023 10:43:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10351-9 FESTIVAL LITERATURA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	16.568,45			3.986,496196		
30/12/2022	SALDO ATUAL	16.727,13			3.986,496196		3.986,496196

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.568,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	158,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	158,68
SALDO ATUAL =	16.727,13

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00010351		**SALDO ANTERIOR**		**16.568,45**
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	158,68	0,00	16.727,13
		158,68	**0,00**	**16.727,13**
TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		**158,68**	**0,00**	**16.727,13**
TOTAL GERAL:		**158,68**	**0,00**	**16.727,13**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO: 10404-3		**Valores em R$**	**Totais em R$**
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**817,94**	
			817,94
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			
			0,00
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		**817,94**	
			817,94
			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

G334241114768[illegible]
24/01/2023 11:20:44

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	10404-3MINC PRONAC 117161
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/01/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

G331021024624...
02/01/2023 10:45:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10404-3 MINC PRONAC 117161
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	810,18			194,936269		
30/12/2022	SALDO ATUAL	817,94			194,936269		194,936269

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	810,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,76
SALDO ATUAL =	817,94

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00010404		**SALDO ANTERIOR**		**810,18**
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 8 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	7,76	0,00	817,94
		7,76	**0,00**	**817,94**
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		**7,76**	**0,00**	**817,94**
TOTAL GERAL:		**7,76**	**0,00**	**817,94**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			
Banco do brasil - Conta Corrente: DEZEMBRO 2022			
CONTA MOVIMENTO/CONTA CONVÊNIO:		**Valores em R$**	**Totais em R$**
BANCO DO BRASIL - Conta corrente: 11952-0			
01. Saldo Disponível Conforme Extrato Bancário em:		**9.137,18**	
			9.137,18
	MAIS		
02. Valores não creditados pelo Banco e debitados pela contabilidade:			
			0,00
03. Valores debitados pelo Banco e não escriturado pela contabilidade:			
08/06/2022 EMISSÃO ORDEM BANCÁRIA		**369,04**	
			369,04
	MENOS		
04. Cheques emitidos e não descontados:			
			-
05. Valores creditados pela Contabilidade e não debitados			
pelo Banco:			
			0,00
06. Valores creditados pelo Banco e não escriturados pela			
			-
07. Saldo contábil do último dia útil do mês:		**9.506,22**	**9.506,22**
			0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

G334241114768497
24/01/2023 11:27:38

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3234-4
Conta corrente	11952-0CONVENIO905248-2020
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\- -

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3432cd76296

G331021024624...
02/01/2023 10:47:36

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3234-4
Conta	11952-0 CONVENIO905248/2020
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.050,50			2.177,619667		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.137,18			2.177,619667		2.177,619667

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.050,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	86,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	86,68
SALDO ATUAL =	9.137,18

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J7987872 EDELAINE GONCALVES DE BRITTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00011952		**SALDO ANTERIOR**		**9.419,54**
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 9 APLICACAÇÃO FINANCEIRA-DEZ/22	86,68	0,00	9.506,22
		86,68	**0,00**	**9.506,22**
TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		**86,68**	**0,00**	**9.506,22**
TOTAL GERAL:		**86,68**	**0,00**	**9.506,22**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d192be11-11b6-48d5-b0a5-f3452cd76296

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS

CONTA			SALDOS
BANCO	Nº CONTA		
BANCO DO BRASIL 3234-4	2061 - 3	Conta Movimento - Recepciona receitas de arrecadação de bilheteria dos teatros e cinema	981.135,19
	9.245 - 2	Conta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre a Empetur e a Fundação de cultura em 2009 - Carnaval 2009	3.115,52
	9.650 - 4	Conta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Banco do Brasil e Fundação de cultura em 2010 - 46º Baile Municipal do Recife 2010	49.427,81
	9.832 - 9	Conta Convênio - Recepciona as transferencias financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de cultura em 2010 - **4S Foto RecConta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de cultura em 2010 - 4S Foto RecConta Convênio - Recepciona as transferências financeiras de recursos do Convênio firmado entre Funarte e a Fundação de cultura em 2010 - 4S Foto Rec**	9.862,02
	10.001-3	Convênio nº 743692/2010 - projeto agentes de leitura do MINC	174.765,92
	10.044-7	Conta - convênio - Recepcionar as transferências financeiras de recursos do Convênio firmnado entre Funarte e a Fundação de Cultura em 2010 - Projeto Diálogos Artes e Público	25.723,43
	10351-9	Festival de Literatura (BNB e C&A)	16.727,13
	10404-3	Minc Captação lei 8.313/Rouanet. Bloqueada - Festival de Dança 2011	817,94
	11952-0	Convênio n° 905248/2020	9.137,18

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 212b7a34-e578-4739-ba7e-58c8bc4dcbc8

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundação de Cultura Cidade do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2/2023	Pregão Eletrônico - 2/2023	245/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados, compreendendo instalação, manutenção e abastecimento, serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela FCCR de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste documento. Lotes 1 e 2, por solicitação da CI nº 022/2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERAMAIS SERVIÇOS LOCAÇÕES DE GERADORES DE ENERGIA	3.980.000,00
3704/2022	Inexigibilidade - 3704/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3703/2022	Inexigibilidade - 3703/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3702/2022	Inexigibilidade - 3702/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3701/2022	Inexigibilidade - 3701/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3700/2022	Inexigibilidade - 3700/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3699/2022	Inexigibilidade - 3699/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3698/2022	Inexigibilidade - 3698/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3697/2022	Inexigibilidade - 3697/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3696/2022	Inexigibilidade - 3696/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3695/2022	Inexigibilidade - 3695/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3694/2022	Inexigibilidade - 3694/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3693/2022	Inexigibilidade - 3693/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3692/2022	Inexigibilidade - 3692/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3691/2022	Inexigibilidade - 3691/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3690/2022	Inexigibilidade - 3690/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3689/2022	Inexigibilidade - 3689/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3688/2022	Inexigibilidade - 3688/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3687/2022	Inexigibilidade - 3687/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3686/2022	Inexigibilidade - 3686/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Andamento		
3685/2022	Inexigibilidade - 3685/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3684/2022	Inexigibilidade - 3684/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3683/2022	Inexigibilidade - 3683/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3678/2022	Inexigibilidade - 3678/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3677/2022	Inexigibilidade - 3677/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3675/2022	Inexigibilidade - 3675/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3674/2022	Inexigibilidade - 3674/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3673/2022	Inexigibilidade - 3673/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3672/2022	Inexigibilidade - 3672/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3671/2022	Inexigibilidade - 3671/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3670/2022	Inexigibilidade - 3670/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3669/2022	Inexigibilidade - 3669/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3668/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados		Não	Processo		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3668/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Instaurado / Em Andamento		
3641/2022	Inexigibilidade - 3641/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3634/2022	Inexigibilidade - 3634/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3633/2022	Inexigibilidade - 3633/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3633/2022	Inexigibilidade - 3633/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3626/2022	Inexigibilidade - 3626/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3625/2022	Inexigibilidade - 3625/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3624/2022	Inexigibilidade - 3624/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3622/2022	Inexigibilidade - 3622/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3621/2022	Inexigibilidade - 3621/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3620/2022	Inexigibilidade - 3620/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3619/2022	Inexigibilidade - 3619/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3618/2022	Inexigibilidade - 3618/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3617/2022	Inexigibilidade - 3617/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3616/2022	Inexigibilidade - 3616/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3615/2022	Inexigibilidade - 3615/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3614/2022	Inexigibilidade - 3614/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3613/2022	Inexigibilidade - 3613/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3612/2022	Inexigibilidade - 3612/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3611/2022	Inexigibilidade - 3611/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3610/2022	Inexigibilidade - 3610/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3577/2022	Inexigibilidade - 3577/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3576/2022	Inexigibilidade - 3576/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3575/2022	Inexigibilidade - 3575/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3574/2022	Inexigibilidade - 3574/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3573/2022	Inexigibilidade - 3573/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Andamento		
3572/2022	Inexigibilidade - 3572/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3571/2022	Inexigibilidade - 3571/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3570/2022	Inexigibilidade - 3570/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3569/2022	Inexigibilidade - 3569/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3568/2022	Inexigibilidade - 3568/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3567/2022	Inexigibilidade - 3567/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3566/2022	Inexigibilidade - 3566/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3565/2022	Inexigibilidade - 3565/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3564/2022	Inexigibilidade - 3564/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3563/2022	Inexigibilidade - 3563/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3562/2022	Inexigibilidade - 3562/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3561/2022	Inexigibilidade - 3561/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3559/2022	Inexigibilidade -	245/2022		Serviços Prestados		Não	Processo		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3559/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Instaurado / Em Andamento		
3558/2022	Inexigibilidade - 3558/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3557/2022	Inexigibilidade - 3557/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3556/2022	Inexigibilidade - 3556/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3555/2022	Inexigibilidade - 3555/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3554/2022	Inexigibilidade - 3554/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3553/2022	Inexigibilidade - 3553/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3552/2022	Inexigibilidade - 3552/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3551/2022	Inexigibilidade - 3551/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3550/2022	Inexigibilidade - 3550/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3549/2022	Inexigibilidade - 3549/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3548/2022	Inexigibilidade - 3548/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3547/2022	Inexigibilidade - 3547/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3546/2022	Inexigibilidade - 3546/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3545/2022	Inexigibilidade - 3545/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3544/2022	Inexigibilidade - 3544/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3543/2022	Inexigibilidade - 3543/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3542/2022	Inexigibilidade - 3542/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3541/2022	Inexigibilidade - 3541/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3540/2022	Inexigibilidade - 3540/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3539/2022	Inexigibilidade - 3539/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3538/2022	Inexigibilidade - 3538/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3537/2022	Inexigibilidade - 3537/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3536/2022	Inexigibilidade - 3536/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3535/2022	Inexigibilidade - 3535/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3533/2022	Inexigibilidade - 3533/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Andamento		
3532/2022	Inexigibilidade - 3532/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3531/2022	Inexigibilidade - 3531/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3530/2022	Inexigibilidade - 3530/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3529/2022	Inexigibilidade - 3529/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3528/2022	Inexigibilidade - 3528/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3527/2022	Inexigibilidade - 3527/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3526/2022	Inexigibilidade - 3526/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3525/2022	Inexigibilidade - 3525/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3524/2022	Inexigibilidade - 3524/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3523/2022	Inexigibilidade - 3523/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3522/2022	Inexigibilidade - 3522/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3521/2022	Inexigibilidade - 3521/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3519/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados		Não	Processo		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3519/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Instaurado / Em Andamento		
3518/2022	Inexigibilidade - 3518/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3517/2022	Inexigibilidade - 3517/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3516/2022	Inexigibilidade - 3516/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3515/2022	Inexigibilidade - 3515/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3514/2022	Inexigibilidade - 3514/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3513/2022	Inexigibilidade - 3513/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	8.500,00
3512/2022	Inexigibilidade - 3512/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3511/2022	Inexigibilidade - 3511/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3510/2022	Inexigibilidade - 3540/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3509/2022	Inexigibilidade - 3509/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3508/2022	Inexigibilidade - 3508/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3507/2022	Inexigibilidade - 3507/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Andamento		
3506/2022	Inexigibilidade - 3506/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3504/2022	Inexigibilidade - 3504/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3503/2022	Inexigibilidade - 3503/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3502/2022	Inexigibilidade - 3502/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3501/2022	Inexigibilidade - 3501/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Coral Carnavalesco eu Quero Mais	3.000,00
3500/2022	Inexigibilidade - 3500/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Misto da Saudade	3.000,00
3499/2022	Inexigibilidade - 3499/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bloco Carnavalesco Lírico Cordas e Retalhos	5.000,00
3498/2022	Inexigibilidade - 3498/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	3.000,00
3497/2022	Inexigibilidade - 3497/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3496/2022	Inexigibilidade - 3496/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3495/2022	Inexigibilidade - 3495/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3494/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados		Não	Processo		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3494/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Instaurado / Em Andamento		
3493/2022	Inexigibilidade - 3493/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3492/2022	Inexigibilidade - 3492/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3491/2022	Inexigibilidade - 3491/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3490/2022	Inexigibilidade - 3490/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3489/2022	Inexigibilidade - 3489/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.000,00
3488/2022	Inexigibilidade - 3488/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3487/2022	Inexigibilidade - 3487/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3486/2022	Inexigibilidade - 3486/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3485/2022	Inexigibilidade - 3485/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3484/2022	Inexigibilidade - 3484/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THOMAS DE LIMA BARROS	1.350,00
3483/2022	Inexigibilidade - 3483/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAFHAEL SOARES PESSOA	1.350,00
3482/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo	ADRIANO LIMA DA SILVA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3482/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído		
3481/2022	Inexigibilidade - 3481/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jean Carlos Fonseca da Silva	1.350,00
3480/2022	Inexigibilidade - 3480/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THALLYANA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA	1.350,00
3479/2022	Inexigibilidade - 3479/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	1.350,00
3478/2022	Inexigibilidade - 3478/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	1.350,00
3477/2022	Inexigibilidade - 3477/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	1.350,00
3476/2022	Inexigibilidade - 3476/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS	1.350,00
3475/2022	Inexigibilidade - 3475/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS COSTA ANDRADE	1.350,00
3474/2022	Inexigibilidade - 3474/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ FERNANDES MOREIRA NETO	1.350,00
3473/2022	Inexigibilidade - 3473/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Erivelon Nunes Barbosa	1.350,00
3472/2022	Inexigibilidade - 3472/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Ecenilson Dias Barboza	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
3471/2022	Inexigibilidade - 3471/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3470/2022	Inexigibilidade - 3470/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIALYSON PHELLEPE DA S. MOURA	1.350,00
3469/2022	Inexigibilidade - 3469/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
3468/2022	Inexigibilidade - 3468/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
3466/2022	Inexigibilidade - 3466/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.350,00
3465/2022	Inexigibilidade - 3465/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	1.350,00
3463/2022	Inexigibilidade - 3463/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00
3462/2022	Inexigibilidade - 3462/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	1.350,00
3461/2022	Inexigibilidade - 3461/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JÚLIA PAULINO DA CONCEIÇAO	1.350,00
3460/2022	Inexigibilidade - 3460/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	1.350,00
3459/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados		Não	Processo		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3459/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Instaurado / Em Andamento		
3458/2022	Inexigibilidade - 3458/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3457/2022	Inexigibilidade - 3457/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.350,00
3456/2022	Inexigibilidade - 3456/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3455/2022	Inexigibilidade - 3455/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	1.350,00
3454/2022	Inexigibilidade - 3454/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	1.350,00
3453/2022	Inexigibilidade - 3453/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
3452/2022	Inexigibilidade - 3452/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Elton Pereira do Nascimento	1.350,00
3451/2022	Inexigibilidade - 3451/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00
3450/2022	Inexigibilidade - 3450/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
3449/2022	Inexigibilidade - 3449/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.350,00
3448/2022	Inexigibilidade -	245/2022		Serviços Prestados	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo	CALINI MARIA TEIXEIRA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3448/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DA SILVA	
3447/2022	Inexigibilidade - 3447/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3446/2022	Inexigibilidade - 3446/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Allan Denis Alves Da Silva	1.350,00
3445/2022	Inexigibilidade - 3445/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3444/2022	Inexigibilidade - 3444/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Aline Lucena de Souza	1.350,00
3443/2022	Inexigibilidade - 3443/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEX SANTANA DO NASCIMENTO	1.350,00
3442/2022	Inexigibilidade - 3442/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3441/2022	Inexigibilidade - 3441/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3440/2022	Inexigibilidade - 3440/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3439/2022	Inexigibilidade - 3439/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3438/2022	Inexigibilidade - 3438/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco	10.000,00
3437/2022	Inexigibilidade - 3437/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Tribo Indigena Carijos	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
3436/2022	Inexigibilidade - 3436/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pajeu Produções Artísticas Ltda - ME	19.300,00
3435/2022	Inexigibilidade - 3435/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	6.000,00
3434/2022	Inexigibilidade - 3434/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA DO CARMO BARBOSA	10.000,00
3433/2022	Inexigibilidade - 3433/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO "JANEIRO DE GRANDES ESPETÁCULOS - 29ª - EDIÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	200.000,00
3432/2022	Inexigibilidade - 3432/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L Produções Artísticas Brasil Ltda - ME	30.000,00
3431/2022	Inexigibilidade - 3431/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3430/2022	Inexigibilidade - 3430/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGDA BEZERRA MOURA NUNES	5.000,00
3429/2022	Inexigibilidade - 3429/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	7.000,00
3428/2022	Inexigibilidade - 3428/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M DE S SANTOS - PRODUCAO MUSICAL - ME	12.000,00
3427/2022	Inexigibilidade - 3427/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO - " BAILE DO MENINO DEUS, UMA BRINCADEIRA DE NATAL - EDIÇÃO 2022"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Relicário Produções Culturais e Editoriais Ltda	400.000,00
3427/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados		Não	Processo		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3427/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Instaurado / Em Andamento		
3426/2022	Inexigibilidade - 3422/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGLAIA COSTA FERREIRA	6.000,00
3425/2022	Inexigibilidade - 3425/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CURADORIA NA "11ª MOSTRA DE CIRCIO DO RECIFE"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICKAEL DE AZEVENDO	1.000,00
3423/2022	Inexigibilidade - 3423/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ GABRIEL DA SILVA MARQUES FERREIRA	1.000,00
3421/2022	Inexigibilidade - 3421/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3420/2022	Regime Diferenciado de Contratações (RDC) - 3420/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3419/2022	Inexigibilidade - 3419/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	4.000,00
3418/2022	Inexigibilidade - 3418/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	8.000,00
3417/2022	Inexigibilidade - 3417/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3416/2022	Inexigibilidade - 3416/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3415/2022	Inexigibilidade - 3415/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO AMARAL LUIZ DA SILVA	2.500,00
3414/2022	Inexigibilidade - 3414/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado /	HELENO ORLANDO DE MELO	2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3413/2022	Inexigibilidade - 3413/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - ME	8.000,00
3412/2022	Inexigibilidade - 3412/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BORIS MARQUES DA TRINDADE JÚNIOR	2.000,00
3411/2022	Inexigibilidade - 3411/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3410/2022	Inexigibilidade - 3410/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grande Circo Arraial	8.000,00
3409/2022	Inexigibilidade - 3409/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3408/2022	Inexigibilidade - 3408/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA	2.000,00
3407/2022	Inexigibilidade - 3407/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - ME	8.000,00
3406/2022	Inexigibilidade - 3406/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	700,00
3405/2022	Inexigibilidade - 3405/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SÉRGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA	3.000,00
3404/2022	Inexigibilidade - 3404/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO LUCAS DE SA LEITAO CAVALCANTI	2.000,00
3403/2022	Inexigibilidade -	245/2022		Serviços Prestados	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo	MICKAEL DE AZEVEDO	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3403/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARBOSA 0857824408	
3402/2022	Inexigibilidade - 3402/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BEATRIZ NASCIMENTO M. CALDAS	1.000,00
3401/2022	Inexigibilidade - 3401/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 0857824408	3.000,00
3400/2022	Inexigibilidade - 3400/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ERASMO PASSOS DANDAS	700,00
3399/2022	Inexigibilidade - 3399/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITALO FEITOSA DA SILVA	2.000,00
3398/2022	Inexigibilidade - 3398/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAROLAINE CAMILA CORREIRA DA SILVA	2.000,00
3397/2022	Inexigibilidade - 3397/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 0857824408	2.000,00
3396/2022	Inexigibilidade - 3396/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 0857824408	3.000,00
3395/2022	Inexigibilidade - 3395/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DU YANDI RAMOS DOS SANTOS	1.000,00
3394/2022	Inexigibilidade - 3394/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE PROMOÇÃO A CIDADANIA - CARCARÁ	6.000,00
3393/2022	Inexigibilidade - 3393/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	RAPHA SANTACRUZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
3392/2022	Inexigibilidade - 3392/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3391/2022	Inexigibilidade - 3391/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DU YAIND RAMOS DOS SANTOS	6.000,00
3390/2022	Inexigibilidade - 3390/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3389/2022	Inexigibilidade - 3389/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZA SANTA CRUZ FONTES	1.000,00
3388/2022	Inexigibilidade - 3388/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA	2.000,00
3387/2022	Inexigibilidade - 3387/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	6.000,00
3386/2022	Inexigibilidade - 3386/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3386/2022	Inexigibilidade - 3386/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3385/2022	Inexigibilidade - 3385/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	8.000,00
3384/2022	Inexigibilidade - 3384/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA	3.000,00
3383/2022	Inexigibilidade - 3383/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Roseane Soares de Moura	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
3382/2022	Inexigibilidade - 3382/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 0857824408	3.000,00
3381/2022	Inexigibilidade - 3381/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 0857824408	3.000,00
3380/2022	Inexigibilidade - 3380/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAINÁ ARAÚJO DE PAIVA E SOUZA	1.000,00
3379/2022	Inexigibilidade - 3379/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3378/2022	Inexigibilidade - 3378/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DU YANDI RAMOS DOS SANTOS	2.000,00
3377/2022	Inexigibilidade - 3377/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAMILA GATIS	1.000,00
3376/2022	Inexigibilidade - 3376/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	6.000,00
3370/2022	Inexigibilidade - 3370/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3369/2022	Inexigibilidade - 3369/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRLM de Melo Produções	40.000,00
3368/2022	Inexigibilidade - 3368/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artistica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS	40.000,00
3367/2022	Inexigibilidade - 3367/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	AGLAIA COSTA FERREIRA	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3366/2022	Inexigibilidade - 3366/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453	9.000,00
3365/2022	Inexigibilidade - 3365/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO AO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB,	10.000,00
3364/2022	Inexigibilidade - 3364/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3362/2022	Inexigibilidade - 3362/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	40.000,00
3361/2022	Inexigibilidade - 3361/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3360/2022	Inexigibilidade - 3360/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PETRUS SANTIAGO AMORIM	10.000,00
3359/2022	Inexigibilidade - 3359/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS - LTDA	50.000,00
3358/2022	Inexigibilidade - 3358/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3357/2022	Inexigibilidade - 3357/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3356/2022	Inexigibilidade - 3356/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3355/2022	Inexigibilidade - 3355/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3354/2022	Inexigibilidade - 3354/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3353/2022	Inexigibilidade - 3353/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Empresa A.C.W SILVA PRODUÇÕES	3.000,00
3352/2022	Inexigibilidade - 3352/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grêmio Recreativo Cultural e Arte Gigante do Samba	10.000,00
3351/2022	Inexigibilidade - 3351/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEX SANTANA DO NASCIMENTO	1.350,00
3350/2022	Inexigibilidade - 3350/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3349/2022	Inexigibilidade - 3349/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Josias Felipe Bezerra	1.350,00
3348/2022	Inexigibilidade - 3348/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00
3347/2022	Inexigibilidade - 3347/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Eltony Pereira do Nascimento	1.350,00
3346/2022	Inexigibilidade - 3346/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
3345/2022	Inexigibilidade - 3345/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
3344/2022	Inexigibilidade - 3344/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
3343/2022	Inexigibilidade - 3343/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.350,00
3342/2022	Inexigibilidade - 3342/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	1.350,00
3341/2022	Inexigibilidade - 3341/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
3340/2022	Inexigibilidade - 3340/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.350,00
3339/2022	Inexigibilidade - 3339/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00
3338/2022	Inexigibilidade - 3338/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.350,00
3337/2022	Inexigibilidade - 3337/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Allan Denis Alves Da Silva	1.350,00
3336/2022	Inexigibilidade - 3336/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	1.350,00
3335/2022	Inexigibilidade - 3335/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIALYSON PHELLEPE DA S. MOURA	1.350,00
3334/2022	Inexigibilidade - 3334/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3333/2022	Inexigibilidade - 3333/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
3332/2022	Inexigibilidade - 3332/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3331/2022	Inexigibilidade - 3331/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JÚLIA PAULINO DA CONCEIÇAO	1.350,00
3330/2022	Inexigibilidade - 3330/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	1.350,00
3329/2022	Inexigibilidade - 3329/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	1.350,00
3328/2022	Inexigibilidade - 3328/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00
3327/2022	Inexigibilidade - 3327/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.350,00
3326/2022	Inexigibilidade - 3326/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	1.350,00
3325/2022	Inexigibilidade - 3325/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Aline Lucena de Souza	1.350,00
3324/2022	Inexigibilidade - 3324/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	10.000,00
3323/2022	Inexigibilidade - 3323/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
3322/2022	Inexigibilidade - 3322/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	União dos Afoxés de Pernambuco - UAPE	9.000,00
3321/2022	Inexigibilidade - 3321/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAFAEL SOUZA DE ABREU	3.160,00
3320/2022	Inexigibilidade - 3320/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3318/2022	Inexigibilidade - 3318/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3316/2022	Inexigibilidade - 3316/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jean Carlos Fonseca da Silva	1.350,00
3315/2022	Inexigibilidade - 3315/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THOMAS DE LIMA BARROS	1.350,00
3314/2022	Inexigibilidade - 3314/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAFHAEL SOARES PESSOA	1.350,00
3313/2022	Inexigibilidade - 3313/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO LIMA DA SILVA	1.350,00
3312/2022	Inexigibilidade - 3312/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCYLLA SOUZA BRITO	1.350,00
3311/2022	Inexigibilidade - 3311/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	1.350,00
3310/2022	Inexigibilidade - 3310/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado /	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3309/2022	Inexigibilidade - 3309/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	1.350,00
3308/2022	Inexigibilidade - 3308/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THALLYANA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA	1.350,00
3307/2022	Inexigibilidade - 3307/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IZABEL GRAZIELA DOS SANTOS	1.350,00
3306/2022	Inexigibilidade - 3306/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ FERNANDES MOREIRA NETO	1.350,00
3305/2022	Inexigibilidade - 3305/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUAN DIEGO ARDILA BLANDON	1.350,00
3304/2022	Inexigibilidade - 3304/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	6.000,00
3304/2022	Inexigibilidade - 3304/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3303/2022	Inexigibilidade - 3303/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	20.000,00
3302/2022	Inexigibilidade - 3302/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	20.000,00
3300/2022	Inexigibilidade - 3300/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3299/2022	Inexigibilidade - 3299/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRLM de Melo Produções	10.000,00
3298/2022	Inexigibilidade - 3298/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3297/2022	Inexigibilidade - 3297/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3295/2022	Inexigibilidade - 3295/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO - CINE PE - FESTIVAL AUDIVISUAL - 26ª EDIÇAO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA.-ME.	300.000,00
3294/2022	Inexigibilidade - 3294/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JÚLIA PAULINO DA CONCEIÇAO	1.350,00
3293/2022	Inexigibilidade - 3293/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F FRANCISCO AMANCIO DA SILVA-ME	10.000,00
3292/2022	Inexigibilidade - 3292/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F FRANCISCO AMANCIO DA SILVA-ME	10.000,00
3291/2022	Inexigibilidade - 3291/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F FRANCISCO AMANCIO DA SILVA-ME	10.000,00
3290/2022	Inexigibilidade - 3290/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F FRANCISCO AMANCIO DA SILVA-ME	10.000,00
3289/2022	Inexigibilidade - 3289/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEX SANTANA DO NASCIMENTO	1.350,00
3288/2022	Inexigibilidade - 3288/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Josias Felipe Bezerra	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
3287/2022	Inexigibilidade - 3287/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00
3286/2022	Inexigibilidade - 3286/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Elton Pereira do Nascimento	1.350,00
3285/2022	Inexigibilidade - 3285/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
3284/2022	Inexigibilidade - 3284/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
3283/2022	Inexigibilidade - 3283/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	1.350,00
3282/2022	Inexigibilidade - 3282/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.350,00
3281/2022	Inexigibilidade - 3281/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	1.350,00
3280/2022	Inexigibilidade - 3280/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
3279/2022	Inexigibilidade - 3279/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.350,00
3278/2022	Inexigibilidade - 3278/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3277/2022	Inexigibilidade - 3277/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.350,00
3276/2022	Inexigibilidade - 3276/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Allan Denis Alves Da Silva	1.350,00
3275/2022	Inexigibilidade - 3275/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	1.350,00
3274/2022	Inexigibilidade - 3274/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIALYSON PHELLEPE DA S. MOURA	1.350,00
3273/2022	Dispensa - 3273/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	1.350,00
3272/2022	Inexigibilidade - 3272/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
3271/2022	Inexigibilidade - 3271/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	1.350,00
3269/2022	Inexigibilidade - 3269/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	1.350,00
3268/2022	Inexigibilidade - 3268/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	1.350,00
3267/2022	Inexigibilidade - 3267/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00
3266/2022	Inexigibilidade - 3266/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado /	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3265/2022	Inexigibilidade - 3265/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	1.350,00
3264/2022	Inexigibilidade - 3264/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Aline Lucena de Souza	1.350,00
3263/2022	Inexigibilidade - 3363/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	20.000,00
3262/2022	Inexigibilidade - 3262/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	20.000,00
3261/2022	Inexigibilidade - 3261/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	20.000,00
3260/2022	Inexigibilidade - 3260/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
3259/2022	Inexigibilidade - 3259/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
3258/2022	Inexigibilidade - 3258/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
3257/2022	Inexigibilidade - 3257/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
3256/2022	Inexigibilidade - 3256/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3255/2022	Inexigibilidade - 3255/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIEL DOUGLAS CORREIA DA COSTA	10.000,00
3254/2022	Inexigibilidade - 3254/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3253/2022	Inexigibilidade - 3253/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Carneiro Manso	4.500,00
3250/2022	Inexigibilidade - 3250/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3249/2022	Inexigibilidade - 3249/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATHEUS BORBA MARANHÃO DE ARAUJO	7.500,00
3248/2022	Inexigibilidade - 3248/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	15.000,00
3247/2022	Inexigibilidade - 3247/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3246/2022	Inexigibilidade - 3246/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3245/2022	Inexigibilidade - 3245/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3244/2022	Inexigibilidade - 3244/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	6.000,00
3242/2022	Inexigibilidade - 3242/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ HENRIQUE LEITE DA SILVA	8.000,00
3241/2022	Inexigibilidade - 3241/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado /	Iris Lima de Macedo	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3240/2022	Inexigibilidade - 3204/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANILO C DO NASCIMENTO	6.000,00
3239/2022	Inexigibilidade - 3239/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco - AMANPE	5.000,00
3238/2022	Inexigibilidade - 3238/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3237/2022	Inexigibilidade - 3237/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3236/2022	Inexigibilidade - 3236/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZENAIDE QUEIROZ BEZERRA	1.000,00
3234/2022	Inexigibilidade - 3234/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3233/2022	Inexigibilidade - 3233/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453	9.000,00
3232/2022	Inexigibilidade - 3232/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO PAULO PETRONILIO	4.000,00
3231/2022	Inexigibilidade - 3231/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALISSON LOPES DA SILVA	8.000,00
3230/2022	Inexigibilidade - 3230/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	4.000,00
3229/2022	Inexigibilidade - 3229/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado /	WALDERLANE CARDOSO JUSTINO	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3228/2022	Inexigibilidade - 3228/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA WANDERLEY DE HOLANDA	6.000,00
3227/2022	Inexigibilidade - 3227/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3226/2022	Inexigibilidade - 3226/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HMA Produção e Assessoria Ltda -ME	6.000,00
3225/2022	Inexigibilidade - 3225/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SELLY MARIA SILVA DA COSTA	1.200,00
3224/2022	Inexigibilidade - 3224/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UILDERMBERG DA SILVA CARDEAL	1.200,00
3223/2022	Inexigibilidade - 3223/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ WALDOMIRO	1.200,00
3222/2022	Inexigibilidade - 3222/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTHONY MARCOS GOMES DOS SANTOS	1.200,00
3221/2022	Inexigibilidade - 3221/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER MANUEL JÚLIO MONTENEGRO DA SILVA	1.200,00
3220/2022	Inexigibilidade - 3220/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clube índigena Canidé	1.000,00
3219/2022	Inexigibilidade - 3219/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIAM COTRIM FERNANDES LUIZ	1.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3218/2022	Inexigibilidade - 3218/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARINA BARBOSA MAHMOOD	1.200,00
3217/2022	Inexigibilidade - 3217/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	1.200,00
3216/2022	Inexigibilidade - 3216/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIS REGINA DOS SANTOS COSTA	1.200,00
3215/2022	Inexigibilidade - 3215/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HMA Produção e Assessoria Ltda -ME	1.200,00
3214/2022	Inexigibilidade - 3214/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3213/2022	Inexigibilidade - 3213/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCELA MONTEIRO RABELO	1.200,00
3212/2022	Inexigibilidade - 3212/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3211/2022	Inexigibilidade - 3211/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3210/2022	Inexigibilidade - 3210/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA GABRIELA LIMA DE CARVALHO	4.000,00
3209/2022	Inexigibilidade - 3209/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR	8.000,00
3208/2022	Inexigibilidade - 3208/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUADRILHA DONA MATUTA	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3207/2022	Inexigibilidade - 3207/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIRGINIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	8.000,00
3206/2022	Inexigibilidade - 3206/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	8.000,00
3205/2022	Inexigibilidade - 3205/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IARA DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	6.000,00
3204/2022	Inexigibilidade - 3204/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lucélia Albuquerque de Queiroz	1.000,00
3203/2022	Inexigibilidade - 3203/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3202/2022	Inexigibilidade - 3202/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELLAN PRICILIO ALVES BARRETO	2.000,00
3201/2022	Inexigibilidade - 3201/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIEL DOUGLAS CORREIA DA COSTA	8.000,00
3200/2022	Inexigibilidade - 3200/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANILO C DO NASCIMENTO	1.000,00
3199/2022	Inexigibilidade - 3199/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	1.000,00
3198/2022	Inexigibilidade - 3198/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROSINALVA GOMES DA SILVA	1.000,00
3197/2022	Inexigibilidade - 3197/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	GABRIELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
3196/2022	Inexigibilidade - 3196/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IARA DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	1.000,00
3195/2022	Inexigibilidade - 3195/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	1.000,00
3194/2022	Inexigibilidade - 3194/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Atos - Produções Artísticas Ltda	20.000,00
3193/2022	Inexigibilidade - 3193/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3192/2022	Inexigibilidade - 3192/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3191/2022	Inexigibilidade - 3191/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3190/2022	Inexigibilidade - 3190/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3189/2022	Inexigibilidade - 3189/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DE PAULA MONTE NOGUEIRA	3.000,00
3188/2022	Inexigibilidade - 3188/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HMA Produção e Assessoria Ltda -ME	3.000,00
3187/2022	Inexigibilidade - 3187/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3186/2022	Inexigibilidade - 3186/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3185/2022	Inexigibilidade - 3185/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3184/2022	Inexigibilidade - 3184/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR 61670510468	3.500,00
3183/2022	Inexigibilidade - 3183/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL CURTAS - RECIFE INCLUÍDO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA EDUARDA VIRÕES DA CUNHA	3.000,00
3182/2022	Inexigibilidade - 3182/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ FELIPE FERREIRA APOLINARIO	3.000,00
3181/2022	Inexigibilidade - 3181/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MESQUITA DE ALMEIDA	3.000,00
3180/2022	Inexigibilidade - 3180/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL CURTAS - RECIFE INCLUÍDO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RUTE BEATRIZ DA SILVA	3.000,00
3179/2022	Inexigibilidade - 3179/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL CURTAS - RECIFE INCLUÍDO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LETÍCIA LIMA DO NASCIMENTO	3.000,00
3178/2022	Inexigibilidade - 3178/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL RECIFE INCLUÍDO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO PEREIRA LOPES CATARINO	3.000,00
3176/2022	Inexigibilidade - 3176/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL CURTAS - RECIFE INCLUÍDO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDERSON LEONARDO DE ALMEIDA SERAFIM	3.000,00
3175/2022	Inexigibilidade - 3175/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL CURTAS - RECIFE INCLUÍDO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TAMI MARQUES ACIOLY	3.000,00
3174/2022	Inexigibilidade - 3174/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	960,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
3173/2022	Inexigibilidade - 3173/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	960,00
3171/2022	Inexigibilidade - 3171/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.000,00
3170/2022	Inexigibilidade - 3170/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3169/2022	Inexigibilidade - 3169/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	3.000,00
3168/2022	Inexigibilidade - 3168/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS COSTA ANDRADE	1.350,00
3167/2022	Inexigibilidade - 3167/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	1.350,00
3165/2022	Inexigibilidade - 3165/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ISAAC BARBOSA SOARES	1.350,00
3164/2022	Inexigibilidade - 3164/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ FERNANDES MOREIRA NETO	1.350,00
3163/2022	Inexigibilidade - 3163/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THALLYABA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA	1.350,00
3162/2022	Inexigibilidade - 3162/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUAN DIEGO ARDILA BLANDON	1.350,00
3161/2022	Inexigibilidade -	245/2022		Serviços Prestados	APRESENTAÇÃO	Não	Processo	THOMAS DE LIMA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3161/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARROS	
3160/2022	Inexigibilidade - 3160/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCYLLA SOUZA BRITO	1.350,00
3159/2022	Inexigibilidade - 3159/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAFHAEL SOARES PESSOA	1.350,00
3158/2022	Inexigibilidade - 3158/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IZABEL GRAZIELA DOS SANTOS	1.350,00
3157/2022	Inexigibilidade - 3157/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	1.350,00
3156/2022	Inexigibilidade - 3156/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO	1.350,00
3155/2022	Inexigibilidade - 3155/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	15.000,00
3152/2022	Inexigibilidade - 3152/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	30.000,00
3151/2022	Inexigibilidade - 3151/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO - "FESTA DA VITÓRIA RÉGIA - 44ª - EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CASA CRIANÇA MARCELO ASFORA	100.000,00
3149/2022	Inexigibilidade - 3149/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	3.000,00
3148/2022	Inexigibilidade - 3148/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
3147/2022	Inexigibilidade - 3147/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	T.J. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	8.000,00
3146/2022	Inexigibilidade - 3146/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE GONÇALVES	1.350,00
3145/2022	Inexigibilidade - 3145/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER DA SILVA BRAGA	1.350,00
3144/2022	Inexigibilidade - 3144/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
3143/2022	Inexigibilidade - 3143/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	1.350,00
3142/2022	Inexigibilidade - 3142/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICAELE CRISTINA DA SILVA	1.350,00
3141/2022	Inexigibilidade - 3141/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.350,00
3140/2022	Inexigibilidade - 3140/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	1.350,00
3139/2022	Inexigibilidade - 3139/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	1.350,00
3138/2022	Inexigibilidade - 3138/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3137/2022	Inexigibilidade -	245/2022		Serviços Prestados	APRESENTAÇÃO	Não	Processo	JOÃO VITOR AZEVEDO	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	3137/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DA SILVA	
3136/2022	Inexigibilidade - 3136/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00
3135/2022	Inexigibilidade - 3135/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jade Luiza Santana Martins	1.350,00
3134/2022	Inexigibilidade - 3134/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00
3133/2022	Inexigibilidade - 3133/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.350,00
3132/2022	Inexigibilidade - 3132/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
3131/2022	Inexigibilidade - 3131/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Eltony Pereira do Nascimento	1.350,00
3130/2022	Inexigibilidade - 3130/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00
3129/2022	Inexigibilidade - 3129/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
3128/2022	Inexigibilidade - 3128/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.350,00
3127/2022	Inexigibilidade - 3127/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
3126/2022	Inexigibilidade - 3126/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.350,00
3125/2022	Inexigibilidade - 3125/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	1.350,00
3124/2022	Inexigibilidade - 3124/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Allan Denis Alves Da Silva	1.350,00
3123/2022	Inexigibilidade - 3123/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Aline Lucena de Souza	1.350,00
3122/2022	Inexigibilidade - 3122/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEX SANTANA DO NASCIMENTO	1.350,00
3121/2022	Inexigibilidade - 3121/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	20.000,00
3120/2022	Inexigibilidade - 3120/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	16.000,00
3119/2022	Inexigibilidade - 3119/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA	16.000,00
3118/2022	Inexigibilidade - 3118/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	35.000,00
3117/2022	Inexigibilidade - 3117/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ	7.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3117/2022	Inexigibilidade - 3117/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TALES IAN CIPRIANO DOS SANTOS	1.350,00
3116/2022	Inexigibilidade - 3116/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGLAIA COSTA FERREIRA	6.000,00
3115/2022	Inexigibilidade - 3115/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	15.000,00
3114/2022	Inexigibilidade - 3114/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JÚLIA PAULINO DA CONCEIÇAO	1.350,00
3113/2022	Inexigibilidade - 3113/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S. L. Pessoa Shows - ME	30.000,00
3112/2022	Inexigibilidade - 3112/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
3111/2022	Inexigibilidade - 3111/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	1.350,00
3110/2022	Inexigibilidade - 3110/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
3109/2022	Inexigibilidade - 3109/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.350,00
3108/2022	Inexigibilidade - 3108/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	1.350,00
3107/2022	Inexigibilidade - 3107/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	MICAELE CRISTINA DA SILVA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3106/2022	Inexigibilidade - 3106/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3105/2022	Inexigibilidade - 3105/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	1.350,00
3104/2022	Inexigibilidade - 3104/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00
3103/2022	Inexigibilidade - 3103/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00
3102/2022	Inexigibilidade - 3102/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.350,00
3101/2022	Inexigibilidade - 3101/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	1.350,00
3100/2022	Inexigibilidade - 3100/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Eltony Pereira do Nascimento	1.350,00
3099/2022	Inexigibilidade - 3099/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
3098/2022	Inexigibilidade - 3098/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO SILVA DO AMPARO	1.350,00
3097/2022	Inexigibilidade - 3097/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3095/2022	Inexigibilidade - 3095/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
3094/2022	Inexigibilidade - 3094/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DAVI CRISTIAN ALVES DE ANDRADE	1.350,00
3093/2022	Inexigibilidade - 3093/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3092/2022	Inexigibilidade - 2022/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.350,00
3091/2022	Inexigibilidade - 3091/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	1.350,00
3090/2022	Inexigibilidade - 3090/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	1.350,00
3089/2022	Inexigibilidade - 3089/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
3088/2022	Inexigibilidade - 3088/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEX SANTANA DO NASCIMENTO	1.350,00
3087/2022	Inexigibilidade - 3087/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Allan Denis Alves Da Silva	1.350,00
3086/2022	Inexigibilidade - 3086/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAFAELA DA FONSECA DOS SANTOS	675,00
3085/2022	Inexigibilidade - 3085/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Josias Felipe Bezerra	675,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
3084/2022	Inexigibilidade - 3084/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	675,00
3083/2022	Inexigibilidade - 3083/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	1.350,00
3082/2022	Inexigibilidade - 3082/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIALYSON PHELLEPE DA S. MOURA	675,00
3081/2022	Inexigibilidade - 3081/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	675,00
3080/2022	Inexigibilidade - 3080/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	675,00
3079/2022	Inexigibilidade - 3079/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	675,00
3077/2022	Inexigibilidade - 3077/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	675,00
3076/2022	Inexigibilidade - 3076/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICAELE CRISTINA DA SILVA	675,00
3075/2022	Inexigibilidade - 3075/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	675,00
3074/2022	Inexigibilidade - 3074/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3073/2022	Inexigibilidade - 3073/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	675,00
3072/2022	Inexigibilidade - 3072/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	675,00
3071/2022	Inexigibilidade - 3071/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	675,00
3070/2022	Inexigibilidade - 3070/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	675,00
3069/2022	Inexigibilidade - 3069/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Eltony Pereira do Nascimento	675,00
3068/2022	Inexigibilidade - 3068/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	675,00
3067/2022	Inexigibilidade - 3067/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO SILVA DO AMPARO	675,00
3066/2022	Inexigibilidade - 3066/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00
3065/2022	Inexigibilidade - 3065/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	675,00
3064/2022	Inexigibilidade - 3064/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	675,00
3063/2022	Inexigibilidade - 3063/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	675,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3061/2022	Inexigibilidade - 3061/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Allan Denis Alves Da Silva	675,00
3060/2022	Inexigibilidade - 3060/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	675,00
3059/2022	Inexigibilidade - 3059/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MICAELE CRISTINA DA SILVA	1.350,00
3058/2022	Inexigibilidade - 3058/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00
3057/2022	Inexigibilidade - 3057/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Elton Pereira do Nascimento	1.350,00
3056/2022	Inexigibilidade - 3056/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Farol da Vila	3.000,00
3055/2022	Inexigibilidade - 3055/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	15.000,00
3054/2022	Inexigibilidade - 3054/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
3053/2022	Inexigibilidade - 3053/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
3052/2022	Inexigibilidade - 3052/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Maracatu de Baque Virado Nação Encanto da Alegria	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
3051/2022	Inexigibilidade - 3051/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco - AMANPE	10.000,00
3050/2022	Inexigibilidade - 3050/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	20.000,00
3049/2022	Inexigibilidade - 3049/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	20.000,00
3048/2022	Inexigibilidade - 3048/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	20.000,00
3047/2022	Inexigibilidade - 3047/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
3046/2022	Inexigibilidade - 3046/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	20.000,00
3045/2022	Inexigibilidade - 3045/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	20.000,00
3044/2022	Inexigibilidade - 3044/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
3043/2022	Inexigibilidade - 3043/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
3042/2022	Inexigibilidade - 3042/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3041/2022	Inexigibilidade - 3041/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LA DE LUCENA EVENTOS - ME	50.000,00
3040/2022	Inexigibilidade - 3040/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LA DE LUCENA EVENTOS - ME	50.000,00
3039/2022	Inexigibilidade - 3039/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	20.000,00
3038/2022	Inexigibilidade - 3038/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Fabiane da Silva Sabino Lyra Produções Eventos e Serviços ME	2.000,00
3037/2022	Inexigibilidade - 3037/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Fabiane da Silva Sabino Lyra Produções Eventos e Serviços ME	2.000,00
3035/2022	Inexigibilidade - 3035/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGLAIA COSTA FERREIRA	2.000,00
3034/2022	Inexigibilidade - 3034/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	3.000,00
3033/2022	Inexigibilidade - 3033/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ORQUESTRA CONTEMPORÂNEA DE OLINDA LTDA - ME	9.000,00
3032/2022	Inexigibilidade - 3032/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	20.000,00
3031/2022	Inexigibilidade - 3031/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	4.000,00
3030/2022	Inexigibilidade - 3030/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	SM PROMOÇÕES	44.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
3029/2022	Inexigibilidade - 3029/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	2.500,00
3028/2022	Inexigibilidade - 3028/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	40.000,00
3027/2022	Inexigibilidade - 3027/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	3.500,00
3026/2022	Inexigibilidade - 3026/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	METROPOLITANA GESTÃO CULTURAL - EIRELI	4.500,00
3025/2022	Inexigibilidade - 3025/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	METROPOLITANA GESTÃO CULTURAL - EIRELI	4.500,00
3024/2022	Inexigibilidade - 3024/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATA NORTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	33.000,00
3023/2022	Inexigibilidade - 3023/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO - "FESTIVAL PRÉ AMP - 18 anos"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA	80.000,00
3022/2022	Inexigibilidade - 3022/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	11.250,00
3021/2022	Inexigibilidade - 3021/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO ROSA DA SILVA	9.250,00
3020/2022	Inexigibilidade - 3020/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Bureau de Cultura e Turismo LTDA - ME	5.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
3019/2022	Inexigibilidade - 3019/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INTEGRARTE - CENTRO PRO-INTEGRAÇÃO, CIDADANIA E ARTE	3.000,00
3018/2022	Inexigibilidade - 3018/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Atos - Produções Artísticas Ltda	20.000,00
3017/2022	Inexigibilidade - 3017/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELA DO CARMO BARBOSA	10.000,00
3016/2022	Inexigibilidade - 3016/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
3015/2022	Inexigibilidade - 3015/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F FRANCISCO AMANCIO DA SILVA-ME	5.000,00
3014/2022	Inexigibilidade - 3014/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F FRANCISCO AMANCIO DA SILVA-ME	10.000,00
3013/2022	Inexigibilidade - 3013/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	30.000,00
3012/2022	Inexigibilidade - 3012/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	15.000,00
3011/2022	Inexigibilidade - 3011/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
3010/2022	Inexigibilidade - 3010/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI,	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
3009/2022	Inexigibilidade - 3009/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LARISSA SOARES LISBOA SILVA	10.000,00
3008/2022	Inexigibilidade - 3008/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	INTERPRETE DE LIBRAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	10.320,00
3007/2022	Inexigibilidade - 3007/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	INTERPRETE DE LIBRAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	10.320,00
3005/2022	Inexigibilidade - 3005/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.000,00
3004/2022	Inexigibilidade - 3004/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.000,00
3003/2022	Inexigibilidade - 3003/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.000,00
3002/2022	Inexigibilidade - 3002/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.000,00
3001/2022	Inexigibilidade - 3001/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.000,00
3000/2022	Inexigibilidade - 3000/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lucas dos Prazeres Ferreira	14.000,00
2999/2022	Inexigibilidade - 2999/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2998/2022	Inexigibilidade - 2998/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado /	Juliana Valença Gomes	18.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2997/2022	Inexigibilidade - 2997/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2996/2022	Inexigibilidade - 2996/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Empresa A.C.W SILVA PRODUÇÕES	20.000,00
2995/2022	Inexigibilidade - 2995/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2994/2022	Inexigibilidade - 2994/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO - "POLO HIP HOP - 18ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	40.000,00
2993/2022	Inexigibilidade - 2993/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO DA CUNHA CABRAL	7.000,00
2992/2022	Inexigibilidade - 2992/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO -"CENA PEIXINHOS - 12ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	METRON PRODUÇÕES LTDA	25.000,00
2991/2022	Inexigibilidade - 2991/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R B CAVALCANTI NETO PRODUCOES	10.000,00
2990/2022	Inexigibilidade - 2990/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	20.000,00
2989/2022	Inexigibilidade - 2989/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	6.500,00
2988/2022	Inexigibilidade - 2988/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRIBO INDIGENA TAPIRAPÈ	5.000,00
2987/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo	JOSIEL CARNEIRO DE	74.736,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	2987/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MELO JUNIOR	
2986/2022	Inexigibilidade - 2986/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
2985/2022	Inexigibilidade - 2985/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	20.000,00
2984/2022	Inexigibilidade - 2984/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2983/2022	Inexigibilidade - 2983/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2982/2022	Inexigibilidade - 2982/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2981/2022	Inexigibilidade - 2981/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo Indigena Carijos	5.000,00
2980/2022	Inexigibilidade - 2980/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
2979/2022	Inexigibilidade - 2979/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	20.000,00
2978/2022	Inexigibilidade - 2978/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEX SANTANA DO NASCIMENTO	1.350,00
2977/2022	Inexigibilidade - 2977/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Josias Adolfo da Silva Netto	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2976/2022	Inexigibilidade - 2976/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Aline Lucena de Souza	1.350,00
2975/2022	Inexigibilidade - 2975/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	1.350,00
2974/2022	Inexigibilidade - 2974/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIALYSON PHELLEPE DA S. MOURA	1.350,00
2973/2022	Inexigibilidade - 2973/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
2972/2022	Inexigibilidade - 2972/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
2971/2022	Inexigibilidade - 2971/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	1.350,00
2970/2022	Inexigibilidade - 2970/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.350,00
2969/2022	Inexigibilidade - 2969/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	1.350,00
2968/2022	Inexigibilidade - 2968/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	1.350,00
2967/2022	Inexigibilidade - 2967/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2966/2022	Inexigibilidade - 2966/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00
2965/2022	Inexigibilidade - 2965/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00
2964/2022	Inexigibilidade - 2964/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.350,00
2963/2022	Inexigibilidade - 2963/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	1.350,00
2962/2022	Inexigibilidade - 2962/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
2961/2022	Inexigibilidade - 2961/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
2960/2022	Inexigibilidade - 2960/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO SILVA DO AMPARO	1.350,00
2959/2022	Inexigibilidade - 2959/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.350,00
2958/2022	Inexigibilidade - 2958/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.350,00
2957/2022	Inexigibilidade - 2957/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	1.350,00
2956/2022	Inexigibilidade - 2956/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	Allan Denis Alves Da Silva	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2955/2022	Inexigibilidade - 2955/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Carnavalesco Almirante do Forte	5.000,00
2954/2022	Inexigibilidade - 2954/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	20.000,00
2953/2022	Inexigibilidade - 2953/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI,	30.000,00
2952/2022	Inexigibilidade - 2952/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.000,00
2951/2022	Inexigibilidade - 2951/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.000,00
2950/2022	Inexigibilidade - 2950/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2949/2022	Inexigibilidade - 2949/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	50.000,00
2948/2022	Inexigibilidade - 2948/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2947/2022	Inexigibilidade - 2947/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
2946/2022	Inexigibilidade - 2946/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2945/2022	Inexigibilidade - 2945/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Isadora Torres Correia Melo - MEI	15.000,00
2944/2022	Inexigibilidade - 2944/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	1.500,00
2943/2022	Inexigibilidade - 2943/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clube Carnavalesco Mixto Seu Malaquias	7.000,00
2942/2022	Inexigibilidade - 2942/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRACIETE SOUZA FIGUEIROA PAES BARRETO	3.000,00
2937/2022	Inexigibilidade - 2937/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO "FESTIVAL NO AR COQUETEL MOLOTOV - 19ª EDIÇÃO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	180.000,00
2936/2022	Inexigibilidade - 2936/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ricardo Serafim dos Santos MEI	3.000,00
2935/2022	Inexigibilidade - 2935/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	6.000,00
2934/2022	Inexigibilidade - 2934/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2933/2022	Inexigibilidade - 2933/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2931/2022	Inexigibilidade - 2931/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2931/2022	Inexigibilidade - 2931/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	M DE S SANTOS - PRODUCAO MUSICAL -	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído	ME	
2930/2022	Inexigibilidade - 2930/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS- EIRELI- ME	60.000,00
2929/2022	Inexigibilidade - 2929/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	30.000,00
2928/2022	Inexigibilidade - 2928/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.000,00
2927/2022	Inexigibilidade - 2927/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MATHEUS HENRIQUE LUCENA DE ARAÚJO	5.000,00
2926/2022	Inexigibilidade - 2926/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.400,00
2925/2022	Inexigibilidade - 2925/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	1.350,00
2924/2022	Inexigibilidade - 2924/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2923/2022	Inexigibilidade - 2923/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2922/2022	Inexigibilidade - 2922/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALINE SOUZA DA SILVA	1.000,00
2919/2022	Inexigibilidade - 2919/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	10.000,00
2918/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo	EDUARDO HENRIQUE DE	16.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	2918/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. SILVA - ME (MUSICATO PRODUÇÕES)	
2917/2022	Inexigibilidade - 2917/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	19º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA LETRA E A VOZ - 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANILO C DO NASCIMENTO	1.500,00
2916/2022	Inexigibilidade - 2916/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PALESTRANTE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GEISIARA LIMA DE SOUZA	1.500,00
2915/2022	Inexigibilidade - 2915/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOYCE THAMIRES DOS SANTOS	1.000,00
2914/2022	Inexigibilidade - 2914/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	19º ESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA - A LETRA E A VOZ	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELLE VITÓRIA DE LIRA	2.000,00
2913/2022	Inexigibilidade - 2913/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INALDETE PINHEIRO DE ANDRADE	1.000,00
2912/2022	Inexigibilidade - 2912/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	10.000,00
2911/2022	Inexigibilidade - 2911/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PALESTRANTE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA VALÉRIA VASCONCELOS REZENDE	1.700,00
2910/2022	Inexigibilidade - 2910/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2909/2022	Inexigibilidade - 2909/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2908/2022	Inexigibilidade - 2908/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PALESTRANTE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TAYNÃ OLIMPIA FARIAS DA SILVA	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2907/2022	Inexigibilidade - 2907/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROMA JULIA DA SILVA CNPJ	1.500,00
2906/2022	Inexigibilidade - 2906/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	MONITOR DE OFICINA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAIMUNDO BARBOSA DE MORAES JÚNIOR	2.000,00
2905/2022	Inexigibilidade - 2905/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	19º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA LETRA E A VOZ	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PHILLIPPE WOLLNEY CORREIA DOS SANTOS	1.300,00
2903/2022	Inexigibilidade - 2903/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MAYARA FERRAZ LIMA	1.000,00
2902/2022	Inexigibilidade - 2902/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POLLYANNE CARLOS DA SILVA ALCANTARA	1.000,00
2901/2022	Inexigibilidade - 2901/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2899/2022	Inexigibilidade - 2899/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JAQUELINE FERREIRA FRAGA	1.000,00
2898/2022	Inexigibilidade - 2898/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HANNA GRECCHI DA COSTA	1.700,00
2897/2022	Inexigibilidade - 2897/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2896/2022	Inexigibilidade - 2896/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FLAVIA LUCIANA GOMES SILVA DO NASCIMENTO	2.000,00
2895/2022	Inexigibilidade - 2895/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2894/2022	Inexigibilidade - 2894/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2892/2022	Inexigibilidade - 2892/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR	5.000,00
2891/2022	Inexigibilidade - 2891/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2885/2022	Inexigibilidade - 2885/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco - AMANPE	8.000,00
2884/2022	Inexigibilidade - 2884/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	1.350,00
2883/2022	Inexigibilidade - 2883/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	3.000,00
2882/2022	Inexigibilidade - 2882/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIALYSON PHELLEPE DA S. MOURA	1.350,00
2881/2022	Inexigibilidade - 2881/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
2880/2022	Inexigibilidade - 2880/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
2879/2022	Inexigibilidade - 2879/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	1.350,00
2878/2022	Inexigibilidade - 2878/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2877/2022	Inexigibilidade - 2877/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	1.350,00
2876/2022	Inexigibilidade - 2876/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	1.350,00
2875/2022	Inexigibilidade - 287/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	1.350,00
2874/2022	Inexigibilidade - 2874/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00
2873/2022	Inexigibilidade - 2873/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jade Luiza Santana Martins	1.350,00
2872/2022	Inexigibilidade - 2872/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00
2871/2022	Inexigibilidade - 2871/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.350,00
2870/2022	Inexigibilidade - 2870/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	1.350,00
2869/2022	Inexigibilidade - 2869/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
2868/2022	Inexigibilidade - 2868/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Elton Pereira do Nascimento	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2867/2022	Inexigibilidade - 2867/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO SILVA DO AMPARO	1.350,00
2866/2022	Inexigibilidade - 2866/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00
2865/2022	Inexigibilidade - 2865/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
2864/2022	Inexigibilidade - 2864/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.350,00
2863/2022	Inexigibilidade - 2863/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.350,00
2862/2022	Inexigibilidade - 2862/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	1.350,00
2861/2022	Inexigibilidade - 2861/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Allan Denis Alves Da Silva	1.350,00
2860/2022	Inexigibilidade - 2860/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	1.350,00
2846/2022	Inexigibilidade - 2846/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2842/2022	Inexigibilidade - 2842/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	1.500,00
2841/2022	Inexigibilidade - 2841/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E	Não	Processo Adjudicado /	SOPHIA WILLIAM SIQUEIRA DO	1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico	CARIBENHA		Homologado / Ratificado / Concluído	NASCIMENTO 09641119427	
2840/2022	Inexigibilidade - 2840/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELAINE BARBOSA DA SILVA	2.000,00
2839/2022	Inexigibilidade - 2839/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELAINE BARBOSA DA SILVA	1.500,00
2838/2022	Inexigibilidade - 2838/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NATHALIA CARVALHO FERREIRA 09397210408	1.500,00
2837/2022	Inexigibilidade - 2837/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentacao artistica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO	2.000,00
2836/2022	Inexigibilidade - 2836/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	10.000,00
2835/2022	Inexigibilidade - 2835/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.000,00
2832/2022	Inexigibilidade - 2832/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2831/2022	Inexigibilidade - 2831/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2830/2022	Inexigibilidade - 2830/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	3.000,00
2829/2022	Inexigibilidade - 2829/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2828/2022	Inexigibilidade - 2828/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2827/2022	Inexigibilidade - 2827/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2826/2022	Inexigibilidade - 2826/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2824/2022	Inexigibilidade - 2824/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2823/2022	Inexigibilidade - 2823/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2822/2022	Inexigibilidade - 2822/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2821/2022	Inexigibilidade - 2821/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2820/2022	Inexigibilidade - 2820/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	10.000,00
2819/2022	Inexigibilidade - 2819/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentacao artistica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2818/2022	Inexigibilidade - 2818/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	10.000,00
2817/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo	WALMIR JOSE OLIVEIRA	13.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	2817/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DAS CHAGAS	
2816/2022	Inexigibilidade - 2816/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	2.400,00
2814/2022	Inexigibilidade - 2814/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARACATU RURAL LEÃOZINHO DE ITAQUETINGA	4.500,00
2813/2022	Inexigibilidade - 2813/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PETRUS SANTIAGO AMORIM	10.000,00
2812/2022	Inexigibilidade - 2812/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	20.000,00
2811/2022	Inexigibilidade - 2811/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2810/2022	Inexigibilidade - 2810/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2809/2022	Inexigibilidade - 2809/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2808/2022	Inexigibilidade - 2808/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2807/2022	Inexigibilidade - 2807/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu de Baque Solto Pavão Dourado de Tracunhaém	4.500,00
2806/2022	Inexigibilidade - 2806/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	Edjane Maria Ferreira de Lima	4.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2805/2022	Inexigibilidade - 2805/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	62011339212112304339039	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ	2.000,00
2804/2022	Inexigibilidade - 2804/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME (MUSICATO PRODUÇÕES)	16.000,00
2803/2022	Inexigibilidade - 2803/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	15.000,00
2802/2022	Inexigibilidade - 2802/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASCENDINO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ NETO	10.000,00
2801/2022	Inexigibilidade - 2801/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JEYMISON TADEU NUNES DA SIVA	4.000,00
2800/2022	Inexigibilidade - 2800/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L Produções Artísticas Brasil Ltda - ME	30.000,00
2799/2022	Inexigibilidade - 2799/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	"19ª SEMANA HERMILO"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIELLA DIBATISTA	4.160,00
2798/2022	Inexigibilidade - 2798/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lucas dos Prazeres Ferreira	14.000,00
2797/2022	Inexigibilidade - 2797/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	13.500,00
2796/2022	Inexigibilidade - 2796/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANE MARIA SANTOS DE FARIAS	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2795/2022	Inexigibilidade - 2795/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	10.000,00
2794/2022	Inexigibilidade - 2794/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	30.000,00
2793/2022	Inexigibilidade - 2793/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	20.000,00
2792/2022	Inexigibilidade - 2792/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2791/2022	Inexigibilidade - 2791/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2790/2022	Inexigibilidade - 2790/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2789/2022	Inexigibilidade - 2789/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
2788/2022	Inexigibilidade - 2788/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2787/2022	Inexigibilidade - 2787/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.600,00
2786/2022	Inexigibilidade - 2786/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	3.000,00
2785/2022	Inexigibilidade - 2785/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2784/2022	Inexigibilidade - 2784/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	3.600,00
2783/2022	Inexigibilidade - 2783/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	5.000,00
2782/2022	Inexigibilidade - 2782/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentacao artistica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2781/2022	Inexigibilidade - 2781/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2780/2022	Inexigibilidade - 2780/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	2.500,00
2779/2022	Inexigibilidade - 2779/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E B M DE SANTANA PRODUÇÕES	9.000,00
2773/2022	Inexigibilidade - 2773/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	20.000,00
2772/2022	Inexigibilidade - 2772/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
2771/2022	Inexigibilidade - 2771/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
2770/2022	Inexigibilidade - 2770/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE CAVALEIRO	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2768/2022	Inexigibilidade - 2768/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	20.000,00
2767/2022	Inexigibilidade - 2767/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	20.000,00
2766/2022	Inexigibilidade - 2766/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
2765/2022	Inexigibilidade - 2765/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	20.000,00
2764/2022	Inexigibilidade - 2764/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2761/2022	Inexigibilidade - 2761/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	25.000,00
2760/2022	Inexigibilidade - 2760/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	20.000,00
2759/2022	Inexigibilidade - 2759/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIZUNGA PRODUCOES MUSICAIS - EIRELI	50.000,00
2758/2022	Inexigibilidade - 2758/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2757/2022	Inexigibilidade - 2757/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	10.000,00
2756/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	Apresentação artística	Não	Processo	EDUARDO CARLOS DA	13.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	2756/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVA SERVIÇOS EPP	
2755/2022	Inexigibilidade - 2755/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jade Luiza Santana Martins	1.350,00
2753/2022	Inexigibilidade - 2753/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00
2752/2022	Inexigibilidade - 2752/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2751/2022	Inexigibilidade - 2751/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	10.000,00
2750/2022	Inexigibilidade - 2750/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2745/2022	Inexigibilidade - 2745/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	25.000,00
2744/2022	Inexigibilidade - 2744/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artisticas Ltda.	60.000,00
2743/2022	Inexigibilidade - 2743/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2742/2022	Inexigibilidade - 2742/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2741/2022	Inexigibilidade - 2741/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2740/2022	Inexigibilidade - 2740/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	33.000,00
2739/2022	Inexigibilidade - 2739/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	18.000,00
2738/2022	Inexigibilidade - 2738/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2737/2022	Inexigibilidade - 2737/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2736/2022	Inexigibilidade - 2736/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	20.000,00
2735/2022	Inexigibilidade - 2735/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	20.000,00
2734/2022	Inexigibilidade - 2734/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2733/2022	Inexigibilidade - 2733/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
2732/2022	Inexigibilidade - 2732/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO	10.000,00
2731/2022	Inexigibilidade - 2731/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2730/2022	Inexigibilidade - 2730/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2729/2022	Inexigibilidade - 2729/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2728/2022	Inexigibilidade - 2728/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2727/2022	Inexigibilidade - 2727/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00
2726/2022	Inexigibilidade - 2726/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.350,00
2725/2022	Inexigibilidade - 2725/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	8.500,00
2724/2022	Inexigibilidade - 2724/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	5.088,00
2723/2022	Inexigibilidade - 2723/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu de Baque Virado Nação Encanto da Alegria	7.000,00
2722/2022	Inexigibilidade - 2722/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tribo Indigena Carijos	8.000,00
2721/2022	Inexigibilidade - 2721/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco - AMANPE	10.000,00
2720/2022	Inexigibilidade - 2720/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2719/2022	Inexigibilidade - 2719/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Allan Denis Alves Da Silva	1.350,00
2718/2022	Inexigibilidade - 2718/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
2717/2022	Inexigibilidade - 2717/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	1.350,00
2716/2022	Inexigibilidade - 2716/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00
2713/2022	Inexigibilidade - 2713/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Junielson de Paula Nascimento	1.350,00
2712/2022	Inexigibilidade - 2712/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	1.350,00
2711/2022	Inexigibilidade - 2711/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	1.350,00
2710/2022	Inexigibilidade - 2710/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIALYSON PHELLEPE DA S. MOURA	1.350,00
2709/2022	Inexigibilidade - 2709/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
2708/2022	Inexigibilidade - 2708/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	MUSICO CONCERTO SINFONICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2706/2022	Inexigibilidade - 2706/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.350,00
2705/2022	Inexigibilidade - 2705/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	1.350,00
2704/2022	Inexigibilidade - 2704/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	1.350,00
2703/2022	Inexigibilidade - 2703/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	1.350,00
2702/2022	Inexigibilidade - 2702/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00
2701/2022	Inexigibilidade - 2701/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00
2699/2022	Inexigibilidade - 2699/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	SERVIÇO DE JURADO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Elton Pereira do Nascimento	1.350,00
2698/2022	Inexigibilidade - 2698/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
2697/2022	Inexigibilidade - 2697/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO SILVA DO AMPARO	1.350,00
2696/2022	Inexigibilidade - 2696/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2695/2022	Inexigibilidade - 2695/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	MUSICO CONCERTO SINFONICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
2694/2022	Inexigibilidade - 2694/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.350,00
2693/2022	Inexigibilidade - 2693/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.350,00
2692/2022	Inexigibilidade - 2692/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2692/2022	Inexigibilidade - 2692/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	MUSICO CONCERTO SINFONICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	1.350,00
2690/2022	Inexigibilidade - 2690/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2689/2022	Inexigibilidade - 2689/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2688/2022	Inexigibilidade - 2688/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2687/2022	Inexigibilidade - 2687/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2686/2022	Inexigibilidade - 2686/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2685/2022	Inexigibilidade - 2685/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2684/2022	Inexigibilidade - 2684/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2683/2022	Inexigibilidade - 2683/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.000,00
2682/2022	Inexigibilidade - 2682/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2681/2022	Inexigibilidade - 2681/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentacao artistica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2680/2022	Inexigibilidade - 2680/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2679/2022	Inexigibilidade - 2679/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Julgamento Concluído / Em Andamento		
2678/2022	Inexigibilidade - 2678/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	3.000,00
2677/2022	Inexigibilidade - 2677/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2676/2022	Inexigibilidade - 2676/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2675/2022	Inexigibilidade - 2675/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2674/2022	Inexigibilidade - 2674/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2673/2022	Inexigibilidade - 2673/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2673/2022	Inexigibilidade - 2673/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2672/2022	Inexigibilidade - 2672/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentacao artistica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	33.000,00
2671/2022	Inexigibilidade - 2671/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	30.000,00
2670/2022	Inexigibilidade - 2670/2022	731/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2669/2022	Inexigibilidade - 2669/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2668/2022	Inexigibilidade - 2668/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA ME	10.000,00
2667/2022	Inexigibilidade - 2667/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Felipe NIcodemos Alves - ME	2.400,00
2666/2022	Inexigibilidade - 2666/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	10.000,00
2665/2022	Inexigibilidade - 2665/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAURICIO SÉRGIO GUENES TAVARES	7.000,00
2664/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO	Não	Processo	W CUNHA DA SILVA & CIA	3.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	2664/2022			Por Profissional do Setor Artístico	TEATRO SANTA ISABEL		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LTDA - ME	
2663/2022	Inexigibilidade - 2663/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2662/2022	Inexigibilidade - 2662/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2661/2022	Inexigibilidade - 2661/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Roseane Soares de Moura	2.400,00
2660/2022	Inexigibilidade - 2660/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	15.000,00
2659/2022	Inexigibilidade - 2659/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2658/2022	Inexigibilidade - 2658/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	2.400,00
2657/2022	Inexigibilidade - 2657/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2656/2022	Inexigibilidade - 2656/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2655/2022	Inexigibilidade - 2655/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2654/2022	Dispensa - 2654/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2652/2022	Inexigibilidade - 2652/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00
2651/2022	Inexigibilidade - 2651/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2650/2022	Inexigibilidade - 2650/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2649/2022	Inexigibilidade - 2649/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2648/2022	Inexigibilidade - 2648/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2647/2022	Inexigibilidade - 2647/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	2.400,00
2646/2022	Inexigibilidade - 2646/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2645/2022	Inexigibilidade - 2645/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	3.600,00
2644/2022	Inexigibilidade - 2644/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00
2643/2022	Inexigibilidade - 2643/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2642/2022	Inexigibilidade - 2642/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00
2641/2022	Inexigibilidade - 2641/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00
2640/2022	Inexigibilidade - 2640/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00
2639/2022	Inexigibilidade - 2639/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00
2638/2022	Inexigibilidade - 2638/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00
2637/2022	Inexigibilidade - 2637/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00
2636/2022	Inexigibilidade - 2636/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	2.400,00
2635/2022	Inexigibilidade - 2635/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
2634/2022	Inexigibilidade - 2634/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	20.000,00
2633/2022	Inexigibilidade - 2633/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	2.400,00
2630/2022	Inexigibilidade - 2630/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2629/2022	Inexigibilidade - 2629/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	8.500,00
2628/2022	Inexigibilidade - 2628/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	10.000,00
2627/2022	Inexigibilidade - 2627/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Culta Produções Ltda-Me	2.400,00
2626/2022	Inexigibilidade - 2626/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	6.500,00
2625/2022	Inexigibilidade - 2625/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00
2624/2022	Inexigibilidade - 2624/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELENO ALVES PEREIRA	3.600,00
2623/2022	Inexigibilidade - 2623/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	10.000,00
2622/2022	Inexigibilidade - 2622/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	10.000,00
2621/2022	Inexigibilidade - 2621/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00
2620/2022	Inexigibilidade - 2620/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2619/2022	Inexigibilidade - 2619/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00
2618/2022	Inexigibilidade - 2618/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00
2617/2022	Inexigibilidade - 2617/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	6.000,00
2616/2022	Inexigibilidade - 2616/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	30.000,00
2615/2022	Inexigibilidade - 2615/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2614/2022	Inexigibilidade - 2614/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	30.000,00
2613/2022	Inexigibilidade - 2613/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2611/2022	Inexigibilidade - 2611/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2610/2022	Inexigibilidade - 2610/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	30.000,00
2609/2022	Inexigibilidade - 2609/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2608/2022	Inexigibilidade - 2608/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2607/2022	Inexigibilidade - 2607/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	30.000,00
2606/2022	Inexigibilidade - 2606/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2605/2022	Inexigibilidade - 2605/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	25.000,00
2604/2022	Inexigibilidade - 2604/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	62011339212112579339039	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELTON R. LIMA E SILVA-ME	20.000,00
2603/2022	Inexigibilidade - 2603/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	40.000,00
2602/2022	Inexigibilidade - 2602/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2601/2022	Inexigibilidade - 2601/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	27.000,00
2600/2022	Inexigibilidade - 2600/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.400,00
2599/2022	Inexigibilidade - 2599/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAPHAEL CESAR DE FERREIRA DE CARVALHO	3.600,00
2598/2022	Inexigibilidade - 2598/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2597/2022	Inexigibilidade - 2597/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	2.400,00
2596/2022	Inexigibilidade - 2596/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	20.000,00
2595/2022	Inexigibilidade - 2595/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	2.400,00
2594/2022	Inexigibilidade - 2594/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	30.000,00
2593/2022	Inexigibilidade - 2593/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	2.400,00
2592/2022	Inexigibilidade - 2592/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	20.000,00
2591/2022	Inexigibilidade - 2591/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monacita Gomes Ferreira 03923017413	2.400,00
2590/2022	Inexigibilidade - 2590/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2589/2022	Inexigibilidade - 2589/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2588/2022	Inexigibilidade - 2588/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2587/2022	Inexigibilidade - 2587/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jadion Helena dos Santos Produções	3.000,00
2586/2022	Inexigibilidade - 2586/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
2585/2022	Inexigibilidade - 2585/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2584/2022	Inexigibilidade - 2584/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2583/2022	Inexigibilidade - 2583/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2582/2022	Inexigibilidade - 2582/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2581/2022	Inexigibilidade - 2581/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	10.000,00
2580/2022	Inexigibilidade - 2580/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	20.000,00
2579/2022	Inexigibilidade - 2579/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2578/2022	Inexigibilidade - 2578/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2577/2022	Inexigibilidade - 2577/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado /	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2576/2022	Inexigibilidade - 2576/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	16.100,00
2575/2022	Inexigibilidade - 2575/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	7 CLAVES PRODUÇÕES	20.000,00
2574/2022	Inexigibilidade - 2574/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produçõese Eventos Ltda - ME	12.000,00
2573/2022	Inexigibilidade - 2573/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2572/2022	Inexigibilidade - 2572/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2571/2022	Inexigibilidade - 2571/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2569/2022	Inexigibilidade - 2569/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2568/2022	Inexigibilidade - 2568/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2567/2022	Inexigibilidade - 2567/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	20.000,00
2566/2022	Inexigibilidade - 2566/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	PETRUS SANTIAGO AMORIM	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2565/2022	Inexigibilidade - 2565/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jadion Helena dos Santos Produções	10.000,00
2564/2022	Inexigibilidade - 2564/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	25.000,00
2563/2022	Inexigibilidade - 2563/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	3.000,00
2562/2022	Inexigibilidade - 2562/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2561/2022	Inexigibilidade - 2561/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
2560/2022	Inexigibilidade - 2560/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	25.000,00
2559/2022	Inexigibilidade - 2559/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	20.000,00
2558/2022	Inexigibilidade - 2558/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2557/2022	Inexigibilidade - 2557/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	40.000,00
2556/2022	Inexigibilidade - 2556/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sydney Jose da Silva	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2555/2022	Inexigibilidade - 2555/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	30.000,00
2554/2022	Inexigibilidade - 2554/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	40.000,00
2553/2022	Inexigibilidade - 2553/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	2.400,00
2552/2022	Inexigibilidade - 2552/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	2.400,00
2551/2022	Inexigibilidade - 2551/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.000,00
2550/2022	Inexigibilidade - 2550/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	2.400,00
2549/2022	Inexigibilidade - 2549/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	8.000,00
2547/2022	Inexigibilidade - 2547/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.400,00
2546/2022	Inexigibilidade - 2546/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	20.000,00
2545/2022	Inexigibilidade - 2545/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2544/2022	Inexigibilidade - 2544/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2543/2022	Inexigibilidade - 2543/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	10.000,00
2542/2022	Inexigibilidade - 2542/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLAUCE GOSMEDE ARRUDA DAS NEVES	2.400,00
2541/2022	Inexigibilidade - 2541/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	2.400,00
2540/2022	Inexigibilidade - 2540/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2539/2022	Inexigibilidade - 2539/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00
2538/2022	Inexigibilidade - 2538/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00
2537/2022	Inexigibilidade - 2537/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2536/2022	Inexigibilidade - 2536/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2535/2022	Inexigibilidade - 2535/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	2.400,00
2534/2022	Inexigibilidade - 2534/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2533/2022	Inexigibilidade - 2533/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2532/2022	Inexigibilidade - 2532/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	2.400,00
2531/2022	Inexigibilidade - 2531/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2529/2022	Inexigibilidade - 2529/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2528/2022	Inexigibilidade - 2528/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.600,00
2527/2022	Inexigibilidade - 2527/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	2.400,00
2526/2022	Inexigibilidade - 2526/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	2.400,00
2525/2022	Inexigibilidade - 2352/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2524/2022	Inexigibilidade - 2524/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2523/2022	Inexigibilidade - 2523/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.600,00
2522/2022	Inexigibilidade - 2522/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2521/2022	Inexigibilidade - 2521/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2520/2022	Inexigibilidade - 2520/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
2519/2022	Inexigibilidade - 2519/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M C A SILVA PRODUÇÕES EIRELI	8.000,00
2518/2022	Inexigibilidade - 2518/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	20.000,00
2517/2022	Inexigibilidade - 2517/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	20.000,00
2516/2022	Inexigibilidade - 2516/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
2515/2022	Inexigibilidade - 2515/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grêmio Pernambucanidade Viva	3.600,00
2514/2022	Inexigibilidade - 2514/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	8.000,00
2513/2022	Inexigibilidade - 2513/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.600,00
2512/2022	Inexigibilidade - 2512/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2511/2022	Inexigibilidade - 2511/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.600,00
2510/2022	Inexigibilidade - 2510/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2509/2022	Inexigibilidade - 2509/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artisticas Ltda.	5.000,00
2508/2022	Inexigibilidade - 2508/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
2507/2022	Inexigibilidade - 2507/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
2506/2022	Inexigibilidade - 2506/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2505/2022	Inexigibilidade - 2505/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
2504/2022	Inexigibilidade - 2504/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	50.000,00
2503/2022	Inexigibilidade - 2503/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	60.000,00
2502/2022	Inexigibilidade - 2502/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2501/2022	Inexigibilidade - 2501/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2500/2022	Inexigibilidade - 2500/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	25.000,00
2499/2022	Inexigibilidade - 2499/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FA3 EVENTOS E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULAS LTDA-ME	25.000,00
2498/2022	Inexigibilidade - 2498/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2497/2022	Inexigibilidade - 2497/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
2496/2022	Inexigibilidade - 2496/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2495/2022	Inexigibilidade - 2495/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
2494/2022	Inexigibilidade - 2494/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2493/2022	Inexigibilidade - 2493/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2493/2022	Inexigibilidade - 2493/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI	10.000,00
2492/2022	Inexigibilidade - 2492/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2491/2022	Inexigibilidade - 2491/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2490/2022	Inexigibilidade - 2490/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2489/2022	Inexigibilidade - 2489/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2488/2022	Inexigibilidade - 2488/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	20.000,00
2487/2022	Inexigibilidade - 2487/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2486/2022	Inexigibilidade - 2486/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2485/2022	Inexigibilidade - 2485/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	50.000,00
2484/2022	Inexigibilidade - 2484/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	60.000,00
2483/2022	Inexigibilidade - 2483/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	20.000,00
2482/2022	Inexigibilidade - 2482/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2481/2022	Inexigibilidade - 2481/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2480/2022	Inexigibilidade - 2480/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	2.400,00
2480/2022	Inexigibilidade - 2480/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	35.000,00
2479/2022	Inexigibilidade - 2479/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2478/2022	Inexigibilidade - 2478/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	16.100,00
2476/2022	Inexigibilidade - 2476/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES	4.000,00
2475/2022	Inexigibilidade - 2475/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda.	8.000,00
2474/2022	Inexigibilidade - 2474/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
2473/2022	Inexigibilidade - 2473/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
2472/2022	Inexigibilidade - 2472/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2471/2022	Inexigibilidade - 2471/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2470/2022	Inexigibilidade - 2470/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
2469/2022	Inexigibilidade - 2469/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	25.000,00
2468/2022	Inexigibilidade - 2468/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2467/2022	Inexigibilidade - 2467/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2466/2022	Inexigibilidade - 2466/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2465/2022	Inexigibilidade - 2465/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	3.000,00
2464/2022	Inexigibilidade - 2464/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2463/2022	Inexigibilidade - 2463/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2462/2022	Inexigibilidade - 2462/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2461/2022	Inexigibilidade - 2461/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2459/2022	Inexigibilidade - 2459/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	35.000,00
2458/2022	Inexigibilidade - 2458/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	35.000,00
2457/2022	Inexigibilidade - 2457/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	60.000,00
2456/2022	Inexigibilidade - 2456/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	2.400,00
2455/2022	Inexigibilidade - 2455/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	2.400,00
2454/2022	Inexigibilidade - 2454/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E B M DE SANTANA PRODUÇÕES	18.000,00
2453/2022	Inexigibilidade - 2453/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E B M DE SANTANA PRODUÇÕES	18.000,00
2452/2022	Inexigibilidade - 2452/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	2.400,00
2451/2022	Inexigibilidade - 2451/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	2.400,00
2450/2022	Inexigibilidade - 2450/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2449/2022	Inexigibilidade - 2449/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
2448/2022	Inexigibilidade - 2448/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	15.000,00
2447/2022	Inexigibilidade - 2447/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2446/2022	Inexigibilidade - 2446/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2445/2022	Inexigibilidade - 2445/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	30.000,00
2444/2022	Inexigibilidade - 2444/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2443/2022	Inexigibilidade - 2443/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2442/2022	Inexigibilidade - 2442/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	50.000,00
2441/2022	Inexigibilidade - 2441/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2440/2022	Inexigibilidade - 2440/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	16.500,00
2439/2022	Inexigibilidade - 2439/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado /	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2437/2022	Inexigibilidade - 2437/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	20.000,00
2436/2022	Inexigibilidade - 2436/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	25.000,00
2435/2022	Inexigibilidade - 2435/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2434/2022	Inexigibilidade - 2434/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2433/2022	Inexigibilidade - 2433/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2432/2022	Inexigibilidade - 2432/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	20.000,00
2431/2022	Inexigibilidade - 2431/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARENA EMPREENDIMENTOS	20.000,00
2430/2022	Inexigibilidade - 2430/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	3.500,00
2429/2022	Inexigibilidade - 2429/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	16.100,00
2428/2022	Inexigibilidade - 2428/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2427/2022	Inexigibilidade - 2427/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANDRA BENTO DA COSTA SACRAMENTO	2.400,00
2426/2022	Inexigibilidade - 2426/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ VITOR FIRMINO SILVA	2.400,00
2425/2022	Inexigibilidade - 2425/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ VITOR FIRMINO SILVA	2.400,00
2423/2022	Inexigibilidade - 2423/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2422/2022	Inexigibilidade - 2422/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jaqueline Correia de Araújo Xavier	3.000,00
2421/2022	Inexigibilidade - 2421/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	70.000,00
2420/2022	Inexigibilidade - 2420/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL	20.000,00
2419/2022	Inexigibilidade - 2419/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	F FRANCISCO AMANCIO DA SILVA-ME	40.000,00
2418/2022	Inexigibilidade - 2418/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2417/2022	Inexigibilidade - 2417/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WASHINGTON DA SILVA MELO	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2416/2022	Inexigibilidade - 2416/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANDRA BENTO DA COSTA SACRAMENTO	2.400,00
2415/2022	Inexigibilidade - 2415/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
2413/2022	Inexigibilidade - 2413/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.000,00
2412/2022	Inexigibilidade - 2412/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	60.000,00
2411/2022	Inexigibilidade - 2411/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	18.000,00
2410/2022	Inexigibilidade - 2410/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C. S. Coimbra Neves	25.000,00
2409/2022	Inexigibilidade - 2409/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417	2.400,00
2408/2022	Inexigibilidade - 2408/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Juliana Valença Gomes	18.000,00
2407/2022	Inexigibilidade - 2407/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.000,00
2406/2022	Inexigibilidade - 2406/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.000,00
2405/2022	Inexigibilidade - 2405/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES	35.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído	MUSICAIS LTDA-ME	
2404/2022	Inexigibilidade - 2404/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2403/2022	Inexigibilidade - 2403/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	40.000,00
2402/2022	Inexigibilidade - 2402/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cavalo Marinho Boi Pintado	8.000,00
2401/2022	Inexigibilidade - 2401/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	15.000,00
2400/2022	Inexigibilidade - 2400/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	2.500,00
2399/2022	Inexigibilidade - 2399/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	20.000,00
2398/2022	Inexigibilidade - 2398/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	4.000,00
2397/2022	Inexigibilidade - 2297/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	4.000,00
2396/2022	Inexigibilidade - 2396/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	4.000,00
2395/2022	Inexigibilidade - 2395/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2394/2022	Inexigibilidade - 2394/2022	731/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	4.000,00
2393/2022	Inexigibilidade - 2393/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME (MUSICATO PRODUÇÕES)	25.000,00
2392/2022	Inexigibilidade - 2392/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.000,00
2391/2022	Inexigibilidade - 2391/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	30.000,00
2390/2022	Inexigibilidade - 2390/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.400,00
2389/2022	Inexigibilidade - 2389/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VALTER LIBÃNIO DA SILVA	8.000,00
2388/2022	Inexigibilidade - 2388/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS- EIRELI- ME	70.000,00
2387/2022	Inexigibilidade - 2387/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	3.600,00
2386/2022	Inexigibilidade - 2386/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	10.000,00
2385/2022	Inexigibilidade - 2385/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	17.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2384/2022	Inexigibilidade - 2384/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Joana Darc da Silva Cavalcante	2.400,00
2383/2022	Inexigibilidade - 2389/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2382/2022	Inexigibilidade - 2382/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2381/2022	Inexigibilidade - 2381/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERALDO JOSÉ BRITO MAIA	12.000,00
2380/2022	Inexigibilidade - 2380/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME (MUSICATO PRODUÇÕES)	20.000,00
2379/2022	Inexigibilidade - 2379/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	3.600,00
2378/2022	Inexigibilidade - 2378/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CACTUS PROMOÇÕES E PRODUÇÕES EIRELI-ME	18.000,00
2377/2022	Inexigibilidade - 2377/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	20.000,00
2376/2022	Inexigibilidade - 2376/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WELLIGTON FRANCISCO DA SILVA	5.000,00
2375/2022	Inexigibilidade - 2375/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2374/2022	Inexigibilidade - 2374/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2373/2022	Inexigibilidade - 2373/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2372/2022	Inexigibilidade - 2372/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2371/2022	Inexigibilidade - 2371/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	30.000,00
2370/2022	Inexigibilidade - 2370/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	23.000,00
2369/2022	Inexigibilidade - 2569/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W. KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	25.000,00
2368/2022	Inexigibilidade - 2368/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J & R PRODUÇÕES LTDA	25.000,00
2367/2022	Inexigibilidade - 2367/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BENIL PEREIRA RAMOS EPP	20.000,00
2366/2022	Inexigibilidade - 2366/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A C DE LIMA EPP	40.000,00
2365/2022	Inexigibilidade - 2365/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2365/2022	Inexigibilidade - 2365/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2364/2022	Inexigibilidade - 2364/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2363/2022	Inexigibilidade - 2363/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2361/2022	Inexigibilidade - 2361/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	5.000,00
2360/2022	Inexigibilidade - 2360/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2359/2022	Inexigibilidade - 2359/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2358/2022	Inexigibilidade - 2358/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	40.000,00
2357/2022	Inexigibilidade - 2337/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	4.000,00
2356/2022	Inexigibilidade - 2356/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	13.000,00
2355/2022	Inexigibilidade - 2355/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PATRICIA CRUZ COELHO 81895909449	3.600,00
2354/2022	Inexigibilidade - 2354/2022	731/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	3.500,00
2351/2022	Inexigibilidade - 2351/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado /	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS	80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído	ARTISTICOS- EIRELI- ME	
2350/2022	Inexigibilidade - 2350/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS- EIRELI- ME	39.000,00
2349/2022	Inexigibilidade - 2349/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KARL MARX SANTOS SOUZA ? ME	21.000,00
2348/2022	Inexigibilidade - 2348/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	30.000,00
2346/2022	Inexigibilidade - 2346/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	15.000,00
2345/2022	Inexigibilidade - 2345/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.000,00
2344/2022	Inexigibilidade - 2344/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	22.000,00
2342/2022	Inexigibilidade - 2342/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	3.000,00
2341/2022	Inexigibilidade - 2341/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2340/2022	Inexigibilidade - 2340/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	3.000,00
2334/2022	Inexigibilidade - 2334/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2333/2022	Inexigibilidade - 2333/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2331/2022	Inexigibilidade - 2331/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2330/2022	Inexigibilidade - 2330/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2329/2022	Inexigibilidade - 2329/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2328/2022	Inexigibilidade - 2328/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1.680,00
2327/2022	Inexigibilidade - 2327/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1.680,00
2326/2022	Inexigibilidade - 2326/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WASHINGTON DA SILVA MELO	2.400,00
2325/2022	Inexigibilidade - 2325/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2324/2022	Inexigibilidade - 2324/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2323/2022	Inexigibilidade - 2323/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2321/2022	Inexigibilidade - 2321/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2320/2022	Inexigibilidade - 2320/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2319/2022	Inexigibilidade - 2319/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Fabiane da Silva Sabino Lyra Produções Eventos e Serviços ME	3.000,00
2318/2022	Inexigibilidade - 2318/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	10.000,00
2317/2022	Inexigibilidade - 2317/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2315/2022	Inexigibilidade - 2315/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2314/2022	Inexigibilidade - 2314/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00
2313/2022	Inexigibilidade - 2313/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2312/2022	Inexigibilidade - 2312/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2310/2022	Inexigibilidade - 2310/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.000,00
2309/2022	Inexigibilidade - 2309/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado /	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído	Serviços EPP	
2308/2022	Inexigibilidade - 2308/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL E R DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	3.000,00
2307/2022	Inexigibilidade - 2307/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2306/2022	Inexigibilidade - 2306/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FÁBIO DE SOUZA SOTERO	3.000,00
2305/2022	Inexigibilidade - 2305/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00
2304/2022	Inexigibilidade - 2304/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2303/2022	Inexigibilidade - 2303/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2301/2022	Inexigibilidade - 2301/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	2.400,00
2300/2022	Inexigibilidade - 2300/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2299/2022	Inexigibilidade - 2299/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO	20.000,00
2298/2022	Inexigibilidade - 2298/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	FÁBIO DE SOUZA SOTERO	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2297/2022	Inexigibilidade - 2297/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA 89028074449	2.400,00
2296/2022	Inexigibilidade - 2296/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2295/2022	Inexigibilidade - 2295/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2294/2022	Inexigibilidade - 2294/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2293/2022	Inexigibilidade - 2293/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANDRA BENTO DA COSTA SACRAMENTO	2.400,00
2292/2022	Inexigibilidade - 2292/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA 89028074449	2.400,00
2291/2022	Inexigibilidade - 2291/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2290/2022	Inexigibilidade - 2290/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	2.400,00
2289/2022	Inexigibilidade - 2289/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	3.600,00
2288/2022	Inexigibilidade - 2288/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUÍZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2287/2022	Inexigibilidade - 2287/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	15.000,00
2286/2022	Inexigibilidade - 2286/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2284/2022	Inexigibilidade - 2284/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2283/2022	Inexigibilidade - 2283/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2282/2022	Inexigibilidade - 2282/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	13.000,00
2281/2022	Inexigibilidade - 2281/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2280/2022	Inexigibilidade - 2280/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2279/2022	Inexigibilidade - 2279/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2278/2022	Inexigibilidade - 2278/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2277/2022	Inexigibilidade - 2277/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2276/2022	Inexigibilidade - 2276/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado /	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2275/2022	Inexigibilidade - 2275/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2274/2022	Inexigibilidade - 2274/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2273/2022	Inexigibilidade - 2273/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2271/2022	Inexigibilidade - 2271/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	15.000,00
2270/2022	Inexigibilidade - 2270/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	2.400,00
2269/2022	Inexigibilidade - 2269/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2267/2022	Inexigibilidade - 2267/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2266/2022	Inexigibilidade - 2266/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2265/2022	Inexigibilidade - 2265/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2264/2022	Inexigibilidade - 2264/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2263/2022	Inexigibilidade - 2263/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Ronaldo de Morais Souza & Cia Ltda - ME	2.400,00
2262/2022	Inexigibilidade - 2262/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Roseane Soares de Moura	2.400,00
2261/2022	Inexigibilidade - 2261/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2260/2022	Inexigibilidade - 2260/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2259/2022	Inexigibilidade - 2259/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FA3 EVENTOS E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULAS LTDA-ME	25.000,00
2258/2022	Inexigibilidade - 2258/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	2.400,00
2257/2022	Inexigibilidade - 2257/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentacao artistica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	33.000,00
2256/2022	Inexigibilidade - 2256/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
2255/2022	Inexigibilidade - 2255/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	30.000,00
2252/2022	Inexigibilidade - 2252/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2251/2022	Inexigibilidade - 2251/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	2.400,00
2250/2022	Inexigibilidade - 2250/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2249/2022	Inexigibilidade - 2249/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2248/2022	Inexigibilidade - 2248/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2247/2022	Inexigibilidade - 2247/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2246/2022	Inexigibilidade - 2246/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2245/2022	Inexigibilidade - 2245/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	3.600,00
2244/2022	Inexigibilidade - 2244/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00
2243/2022	Inexigibilidade - 2243/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2242/2022	Inexigibilidade - 2242/2021	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2241/2022	Inexigibilidade - 2241/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	VIPSTAR ENTRETENIMENTO	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído	EIRELI	
2240/2022	Inexigibilidade - 2240/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2239/2022	Inexigibilidade - 2239/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2238/2022	Inexigibilidade - 2238/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	8.000,00
2237/2022	Inexigibilidade - 2237/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2236/2022	Inexigibilidade - 2236/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2235/2022	Inexigibilidade - 2235/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2234/2022	Inexigibilidade - 2234/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	34.500,00
2233/2022	Inexigibilidade - 2233/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
2232/2022	Inexigibilidade - 2232/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
2230/2022	Inexigibilidade - 2230/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2229/2022	Inexigibilidade - 2229/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	20.000,00
2228/2022	Inexigibilidade - 2228/2021	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	20.000,00
2227/2022	Inexigibilidade - 2227/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
2225/2022	Inexigibilidade - 2225/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	50.000,00
2224/2022	Inexigibilidade - 2224/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	30.000,00
2223/2022	Inexigibilidade - 2223/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2222/2022	Inexigibilidade - 2222/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2221/2022	Inexigibilidade - 2221/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2221/2022	Inexigibilidade - 2221/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
2220/2022	Inexigibilidade - 2220/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	2.400,00
2219/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	Apresentação artística	Não	Processo	MUSIC SHOWS BRASIL	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	2219/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LTDA	
2218/2022	Inexigibilidade - 2218/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	60.000,00
2217/2022	Inexigibilidade - 2217/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	60.000,00
2216/2022	Inexigibilidade - 2216/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	50.000,00
2215/2022	Inexigibilidade - 2215/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	50.000,00
2214/2022	Inexigibilidade - 2214/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	50.000,00
2213/2022	Inexigibilidade - 2213/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2212/2022	Inexigibilidade - 2212/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	20.000,00
2211/2022	Inexigibilidade - 2211/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2210/2022	Inexigibilidade - 2210/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00
2209/2022	Inexigibilidade - 2209/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2208/2022	Inexigibilidade - 2208/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIGUEL ADÉLIO MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO	3.600,00
2207/2022	Inexigibilidade - 2207/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANILO FILGUEIRA VERAS - ME	2.500,00
2206/2022	Inexigibilidade - 2206/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO LINS NUNES 03604743494	16.000,00
2205/2022	Inexigibilidade - 2205/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSILDO DE SÁ CRUZ - ME	28.000,00
2204/2022	Inexigibilidade - 2204/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	10.000,00
2203/2022	Inexigibilidade - 2203/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARACAXA PRODUÇÕES CULTURAIS	8.000,00
2202/2022	Inexigibilidade - 2202/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Bruno C A souza Produção Cultural - ME	8.500,00
2201/2022	Inexigibilidade - 2201/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NINIVE CAVALCANTI CALDAS	2.000,00
2200/2022	Inexigibilidade - 2200/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	6.000,00
2199/2022	Inexigibilidade - 2199/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2198/2022	Inexigibilidade - 2198/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2197/2022	Inexigibilidade - 2197/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA	3.000,00
2196/2022	Inexigibilidade - 2196/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cantarino Produções Artísticas LTDA	80.000,00
2195/2022	Inexigibilidade - 2195/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	48.000,00
2194/2022	Inexigibilidade - 2194/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	25.000,00
2193/2022	Inexigibilidade - 2193/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE CAVALEIRO	3.500,00
2192/2022	Inexigibilidade - 2192/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	15.000,00
2191/2022	Inexigibilidade - 2191/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	60.000,00
2190/2022	Inexigibilidade - 2190/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	30.000,00
2189/2022	Inexigibilidade - 2189/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LULA RAFAEL SILVA PEIXOTO	20.000,00
2188/2022	Inexigibilidade - 2188/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	Adiel Arnaldo Luna dos Santos	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2187/2022	Inexigibilidade - 2187/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jorge de Altinho A. Assunção Produções Artísticas Ltda	60.000,00
2186/2022	Inexigibilidade - 2186/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	20.000,00
2185/2022	Inexigibilidade - 2185/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Pajeu Produções Artísticas Ltda - ME	19.300,00
2184/2022	Inexigibilidade - 2184/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	6.500,00
2183/2022	Inexigibilidade - 2183/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	16.000,00
2182/2022	Inexigibilidade - 2182/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2181/2022	Inexigibilidade - 2181/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	9.000,00
2180/2022	Inexigibilidade - 2180/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	25.000,00
2179/2022	Inexigibilidade - 2179/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS - LTDA	50.000,00
2178/2022	Inexigibilidade - 2178/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	T.J. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	12.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2177/2022	Inexigibilidade - 2177/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TN PRODUÇOES LTDA ME	65.000,00
2176/2022	Inexigibilidade - 2176/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grupo Musical Quinteto Violado Produções Artísticas Ltda	30.000,00
2175/2022	Inexigibilidade - 2175/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	18.000,00
2174/2022	Inexigibilidade - 2174/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	15.000,00
2173/2022	Inexigibilidade - 2173/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Wagner Camilo de Macedo	30.000,00
2172/2022	Inexigibilidade - 2172/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMPLIAR SERVIÇOS DE CULTURA E ARTE - EIRELI	20.000,00
2171/2022	Inexigibilidade - 2171/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jadion Helena dos Santos Produções	8.000,00
2170/2022	Inexigibilidade - 2170/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ 80721834515	3.600,00
2169/2022	Inexigibilidade - 2169/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	2.400,00
2167/2022	Inexigibilidade - 2167/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2166/2022	Inexigibilidade - 2166/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIO HONORIO DA SILVA	2.400,00
2165/2022	Inexigibilidade - 2165/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO FRANCA KEHRLE CARVALHO	3.600,00
2164/2022	Inexigibilidade - 2164/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	2.400,00
2163/2022	Inexigibilidade - 2163/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	2.400,00
2162/2022	Inexigibilidade - 2162/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMANDA LUIZA MOURY FERNANDES ME	8.000,00
2161/2022	Inexigibilidade - 2161/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	5.000,00
2160/2022	Inexigibilidade - 2160/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	3.600,00
2159/2022	Inexigibilidade - 2159/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artisticas Ltda.	2.400,00
2158/2022	Inexigibilidade - 2158/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2157/2022	Inexigibilidade - 2157/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.400,00
2156/2022	Inexigibilidade - 2156/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2154/2022	Inexigibilidade - 2154/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	2.400,00
2153/2022	Inexigibilidade - 2153/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2152/2022	Inexigibilidade - 2152/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Culta Produções Ltda-Me	2.400,00
2151/2022	Inexigibilidade - 2151/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	10.000,00
2148/2022	Inexigibilidade - 2148/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	3.000,00
2147/2022	Inexigibilidade - 2147/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	30.000,00
2146/2022	Inexigibilidade - 2146/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR 61670510468	14.000,00
2145/2022	Inexigibilidade - 2145/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	20.000,00
2144/2022	Inexigibilidade - 2144/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	13.440,00
2143/2022	Inexigibilidade - 2143/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	13.440,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2142/2022	Inexigibilidade - 2142/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELZA MARIA TORRES DA SILVA 17181275453	22.000,00
2141/2022	Inexigibilidade - 2141/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	9.000,00
2140/2022	Inexigibilidade - 2140/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2139/2022	Inexigibilidade - 2139/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2138/2022	Inexigibilidade - 2138/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	2.400,00
2137/2022	Inexigibilidade - 2137/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cavalo Marinho Boi Pintado	5.000,00
2136/2022	Inexigibilidade - 2136/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	5.000,00
2135/2022	Inexigibilidade - 2135/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGUIA PRODUCOES & EVENTOS LTDA - ME	9.000,00
2134/2022	Inexigibilidade - 2134/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	6.000,00
2133/2022	Inexigibilidade - 2133/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2132/2022	Inexigibilidade - 2132/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
2132/2022	Inexigibilidade - 2132/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PETRUS SANTIAGO AMORIM	10.000,00
2131/2022	Inexigibilidade - 2131/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	3.600,00
2130/2022	Inexigibilidade - 2130/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	2.400,00
2129/2022	Inexigibilidade - 2129/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCIDALVA MARIA DE SOUZA L. FILHA	9.000,00
2128/2022	Inexigibilidade - 2128/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	4.000,00
2127/2022	Inexigibilidade - 2127/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	7.000,00
2126/2022	Inexigibilidade - 2126/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	2.400,00
2125/2022	Inexigibilidade - 2125/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	36.000,00
2124/2022	Inexigibilidade - 2124/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	5.000,00
2123/2022	Inexigibilidade - 2123/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Andamento		
2122/2022	Inexigibilidade - 2122/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	3.000,00
2121/2022	Inexigibilidade - 2121/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	15.000,00
2120/2022	Inexigibilidade - 2120/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
2119/2022	Inexigibilidade - 2119/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	35.000,00
2118/2022	Inexigibilidade - 2118/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Farol da Vila	9.000,00
2117/2022	Inexigibilidade - 2117/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.000,00
2116/2022	Inexigibilidade - 2116/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.000,00
2115/2022	Inexigibilidade - 2115/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
2114/2022	Inexigibilidade - 2114/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	20.000,00
2113/2022	Inexigibilidade - 2113/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME	33.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2112/2022	Inexigibilidade - 2112/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILSON C. CASSEMIRO	20.000,00
2111/2022	Inexigibilidade - 2111/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	50.000,00
2110/2022	Inexigibilidade - 2110/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELTON R. LIMA E SILVA-ME	20.000,00
2109/2022	Inexigibilidade - 2109/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S. L. Pessoa Shows - ME	30.000,00
2108/2022	Inexigibilidade - 2108/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NINIVE CAVALCANTI CALDAS	16.000,00
2107/2022	Inexigibilidade - 2107/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
2106/2022	Inexigibilidade - 2106/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	40.000,00
2105/2022	Inexigibilidade - 2105/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI SANTANA PEREIRA 06976900403	10.000,00
2104/2022	Inexigibilidade - 2104/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2103/2022	Inexigibilidade - 2103/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2102/2022	Inexigibilidade - 2102/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado /	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2101/2022	Inexigibilidade - 2101/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2100/2022	Inexigibilidade - 2100/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2099/2022	Inexigibilidade - 2099/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2098/2022	Inexigibilidade - 2098/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	3.000,00
2097/2022	Inexigibilidade - 2097/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	6.000,00
2096/2022	Inexigibilidade - 2096/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2095/2022	Inexigibilidade - 2095/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	20.000,00
2094/2022	Inexigibilidade - 2094/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grêmio Pernambucanidade Viva	3.600,00
2093/2022	Inexigibilidade - 2093/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Produções e Eventos Artístcos LTDA	20.000,00
2092/2022	Inexigibilidade - 2092/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Centro Cultural Coco de Umbigada	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2091/2022	Inexigibilidade - 2091/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2090/2022	Inexigibilidade - 2090/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURA SEREAIS TEIMOSAS	3.000,00
2088/2022	Inexigibilidade - 2088/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	5.000,00
2087/2022	Inexigibilidade - 2087/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HELENO ALVES PEREIRA	3.600,00
2086/2022	Inexigibilidade - 2086/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	2.400,00
2085/2022	Inexigibilidade - 2085/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artisticas Ltda.	14.000,00
2084/2022	Inexigibilidade - 2084/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE AMAURI DO NASCIMENTO SILVA	3.600,00
2083/2022	Inexigibilidade - 2083/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	8.500,00
2082/2022	Inexigibilidade - 2082/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JUNÇÃO FESTIVA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	3.600,00
2081/2022	Inexigibilidade - 2081/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2080/2022	Inexigibilidade - 2080/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS	2.400,00
2079/2022	Inexigibilidade - 2079/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES	2.400,00
2078/2022	Inexigibilidade - 2078/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00
2077/2022	Inexigibilidade - 2077/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Culta Produções Ltda-Me	2.400,00
2076/2022	Inexigibilidade - 2076/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Culta Produções Ltda-Me	2.400,00
2075/2022	Inexigibilidade - 2075/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Culta Produções Ltda-Me	2.400,00
2074/2022	Inexigibilidade - 2074/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	2.400,00
2073/2022	Inexigibilidade - 2073/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	2.400,00
2072/2022	Inexigibilidade - 2072/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Felipe NIcodemos Alves - ME	2.400,00
2071/2022	Inexigibilidade - 2071/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Felipe NIcodemos Alves - ME	2.400,00
2069/2022	Inexigibilidade - 2069/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído	Serviços EPP	
2068/2022	Inexigibilidade - 2068/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2067/2022	Inexigibilidade - 2067/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	2.400,00
2066/2022	Inexigibilidade - 2066/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRLM de Melo Produções	40.000,00
2065/2022	Inexigibilidade - 2065/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	20.000,00
2064/2022	Inexigibilidade - 2064/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	20.000,00
2063/2022	Inexigibilidade - 2063/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME (MUSICATO PRODUÇÕES)	16.000,00
2062/2022	Inexigibilidade - 2062/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	25.000,00
2061/2022	Inexigibilidade - 2061/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	14.000,00
2060/2022	Inexigibilidade - 2060/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	3.000,00
2059/2022	Inexigibilidade - 2059/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	AR2 Produçõese Eventos Ltda - ME	26.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2058/2022	Inexigibilidade - 2058/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa ferreira ME	2.400,00
2057/2022	Inexigibilidade - 2057/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2056/2022	Inexigibilidade - 2056/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2055/2022	Inexigibilidade - 2055/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	20.000,00
2054/2022	Inexigibilidade - 2054/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	25.000,00
2053/2022	Inexigibilidade - 2053/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME (MUSICATO PRODUÇÕES)	3.600,00
2051/2022	Inexigibilidade - 2051/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Farol da Vila	3.000,00
2050/2022	Inexigibilidade - 2050/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	13.500,00
2049/2022	Inexigibilidade - 2049/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	30.000,00
2048/2022	Inexigibilidade - 2048/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	2.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2047/2022	Inexigibilidade - 2047/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	25.000,00
2046/2022	Inexigibilidade - 2046/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	20.000,00
2045/2022	Inexigibilidade - 2045/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Plural Projetos e Produções Artisticas Ltda.	22.000,00
2044/2022	Inexigibilidade - 2044/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.400,00
2043/2022	Inexigibilidade - 2043/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489	8.000,00
2042/2022	Inexigibilidade - 2042/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G L Produções Artísticas Brasil Ltda - ME	30.000,00
2041/2022	Inexigibilidade - 2041/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	10.000,00
2040/2022	Inexigibilidade - 2040/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Vinil Produções, festas e Eventos Eirele	15.000,00
2039/2022	Inexigibilidade - 2039/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20.000,00
2038/2022	Inexigibilidade - 2038/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
2037/2022	Inexigibilidade - 2037/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado /	VSPRODUTORA E EVENTOS LTDA	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2036/2022	Inexigibilidade - 2036/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	6.000,00
2035/2022	Inexigibilidade - 2035/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	10.000,00
2034/2022	Inexigibilidade - 2034/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDILZA A DOS SANTOS - ME	16.000,00
2033/2022	Inexigibilidade - 2033/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIEL RODRIGO ALVES SILVA	3.600,00
2032/2022	Inexigibilidade - 2032/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2031/2022	Inexigibilidade - 2031/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOLLOMIX PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	3.600,00
2030/2022	Inexigibilidade - 2030/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	3.600,00
2029/2022	Inexigibilidade - 2029/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa ferreira ME	8.000,00
2028/2022	Inexigibilidade - 2028/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO 06471485441	15.000,00
2027/2022	Inexigibilidade - 2027/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2026/2022	Inexigibilidade - 2026/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Coco do Amaro Branco	10.000,00
2025/2022	Inexigibilidade - 2025/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BECK PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	18.000,00
2024/2022	Inexigibilidade - 2024/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MELODIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	60.000,00
2023/2022	Inexigibilidade - 2023/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO	15.000,00
2022/2022	Inexigibilidade - 2022/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Vinil Produções, festas e Eventos Eirele	9.500,00
2021/2022	Inexigibilidade - 2021/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA - ME	2.400,00
2020/2022	Inexigibilidade - 2020/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS	9.000,00
2019/2022	Inexigibilidade - 2019/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS EPP	2.400,00
2018/2022	Inexigibilidade - 2018/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	15.000,00
2017/2022	Inexigibilidade - 2017/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALUIZIO OS TRES DO FORRO E BANDA	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2016/2022	Inexigibilidade - 2016/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	8.000,00
2015/2022	Inexigibilidade - 2015/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	2.400,00
2014/2022	Inexigibilidade - 2014/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Felipe NIcodemos Alves - ME	2.400,00
2013/2022	Inexigibilidade - 2013/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO AO PROJETO "17ª Caminhada do Forró"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CAROLINA REIS MADEDO	100.000,00
2011/2022	Inexigibilidade - 2011/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PERACIO GONDIM GUIMARAES JUNIOR	600,00
2010/2022	Inexigibilidade - 2010/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Vanise Pereira de Souza	600,00
2009/2022	Inexigibilidade - 2009/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística - jurado	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO MURILO DA COSTA MUNIZ	1.400,00
2008/2022	Inexigibilidade - 2008/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RONNAN FRANCIS CAETANO DA SILVA	600,00
2007/2022	Inexigibilidade - 2007/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIVALDO BUARQUE DE AQUINO	1.400,00
2006/2022	Inexigibilidade - 2006/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística - jurado	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO SOARES DA SILVA	600,00
2005/2022	Inexigibilidade - 2005/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado /	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2004/2022	Inexigibilidade - 2004/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística - jurado	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	600,00
2003/2022	Inexigibilidade - 2003/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVONE LIMA CORDEIRO	600,00
2002/2022	Inexigibilidade - 2002/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	SERVIÇO DE JURADO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRISTIANA MARIA SILVA LOPE DE LIMA	600,00
2001/2022	Inexigibilidade - 2001/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Clebio Marques da Silva	1.000,00
2000/2022	Inexigibilidade - 2000/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística - jurado	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLECIO BARBOSA DA SILVA	600,00
1999/2022	Inexigibilidade - 1999/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE MARQUES DA SILVA	1.400,00
1998/2022	Inexigibilidade - 1998/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística - jurado	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDERSON ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	1.000,00
1996/2022	Inexigibilidade - 1996/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	12.000,00
1995/2022	Inexigibilidade - 1995/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1994/2022	Inexigibilidade - 1994/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO - "18ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE PE - 2022"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	METRON PRODUÇÕES LTDA	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
1993/2022	Inexigibilidade - 1993/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1992/2022	Inexigibilidade - 1992/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1991/2022	Inexigibilidade - 1991/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1987/2022	Inexigibilidade - 1987/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1986/2022	Inexigibilidade - 1986/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
1985/2022	Inexigibilidade - 1985/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1984/2022	Inexigibilidade - 1984/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1983/2022	Inexigibilidade - 1983/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1982/2022	Inexigibilidade - 1982/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1981/2022	Inexigibilidade - 1981/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1980/2022	Inexigibilidade - 1980/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1979/2022	Inexigibilidade - 1979/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1978/2022	Inexigibilidade - 1978/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do		Não	Processo Instaurado /		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Em Andamento		
1977/2022	Inexigibilidade - 1977/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALBANITA RAMOOS DE ALMEIDA	1.400,00
1976/2022	Inexigibilidade - 1976/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1975/2022	Inexigibilidade - 1975/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1974/2022	Inexigibilidade - 1974/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1973/2022	Inexigibilidade - 1973/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1972/2022	Inexigibilidade - 1972/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1971/2022	Inexigibilidade - 1971/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1970/2022	Inexigibilidade - 1970/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1964/2022	Inexigibilidade - 1964/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APOIO FINANCEIRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO RECIFE	69.200,00
1957/2022	Inexigibilidade - 1957/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NANCY DE SOUZA E SILVA	1.000,00
1956/2022	Inexigibilidade - 1956/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	1.000,00
1954/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo	L&A Produções Artísticas	2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	1954/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ltda - ME	
1953/2022	Inexigibilidade - 1953/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1952/2022	Inexigibilidade - 1952/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1951/2022	Inexigibilidade - 1951/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1950/2022	Inexigibilidade - 1950/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1949/2022	Inexigibilidade - 1949/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1948/2022	Inexigibilidade - 1948/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1947/2022	Inexigibilidade - 1947/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1946/2022	Inexigibilidade - 1946/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1945/2022	Inexigibilidade - 1945/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
1944/2022	Inexigibilidade - 1944/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
1943/2022	Inexigibilidade - 1943/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1942/2022	Inexigibilidade - 1942/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1941/2022	Inexigibilidade - 1941/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1940/2022	Inexigibilidade - 1970/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1939/2022	Inexigibilidade - 1939/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1938/2022	Inexigibilidade - 1938/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1937/2022	Inexigibilidade - 1937/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
1936/2022	Inexigibilidade - 1936/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1935/2022	Inexigibilidade - 1935/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1934/2022	Inexigibilidade - 1934/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
1933/2022	Inexigibilidade - 1933/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1932/2022	Inexigibilidade - 1932/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1931/2022	Inexigibilidade - 1931/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1930/2022	Inexigibilidade - 1930/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1929/2022	Inexigibilidade - 1929/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1928/2022	Inexigibilidade - 1928/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.500,00
1927/2022	Inexigibilidade - 1927/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.000,00
1926/2022	Inexigibilidade - 1926/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	6.000,00
1925/2022	Inexigibilidade - 1925/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.000,00
1924/2022	Inexigibilidade - 1924/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2.500,00
1923/2022	Inexigibilidade - 1923/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado /	Roseane Soares de Moura	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
1922/2022	Inexigibilidade - 1922/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	2.500,00
1921/2022	Inexigibilidade - 1921/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO	3.000,00
1920/2022	Inexigibilidade - 1920/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2.500,00
1919/2022	Inexigibilidade - 1919/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Roseane Soares de Moura	3.000,00
1918/2022	Inexigibilidade - 1918/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.000,00
1917/2022	Inexigibilidade - 1917/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	2.500,00
1916/2022	Inexigibilidade - 1916/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	2.500,00
1915/2022	Inexigibilidade - 1915/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1914/2022	Inexigibilidade - 1914/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOLCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRAQUE	8.300,00
1912/2022	Inexigibilidade - 1912/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1911/2022	Inexigibilidade -	245/2022		Serviços Prestados	PATROCÍNIO - "26º FESTIVAL	Não	Processo	ROBERVAL MEDEIROS	230.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	1911/2022			Por Profissional do Setor Artístico	NACIONAL DA SERESTA - 2022"		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PENA PRODUCOES ARTISTICAS	
1910/2022	Inexigibilidade - 1910/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APOIO FINANCEIRO - - SÃO JOÃO - 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	quadrilha junina mirim menezes na roça	12.000,00
1909/2022	Inexigibilidade - 1909/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1908/2022	Inexigibilidade - 1908/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1907/2022	Inexigibilidade - 1907/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	QUADRILHA DONA MATUTA	16.600,00
1906/2022	Inexigibilidade - 1906/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APOIO FINANCEIRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE	49.200,00
1905/2022	Inexigibilidade - 1905/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANA MARIA DE SOUZA	1.350,00
1904/2022	Inexigibilidade - 1904/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CETAP CENTRO TECNICO DE ASSESSORIA E PLANEJ COMUNITARIO	10.000,00
1903/2022	Inexigibilidade - 1903/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	1.350,00
1902/2022	Inexigibilidade - 1902/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1901/2022	Inexigibilidade - 1901/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	1.350,00
1900/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO	Não	Processo	GABRIEL DAVI SILVA DOS	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	1900/2022			Por Profissional do Setor Artístico	TEATRO SANTA ISABEL		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANTOS	
1899/2022	Inexigibilidade - 1899/2002	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVO GOMES DA SILVA NETO	1.350,00
1898/2022	Inexigibilidade - 1898/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO SILVA DO AMPARO	1.350,00
1897/2022	Inexigibilidade - 1897/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Carlos dos Santos	1.350,00
1896/2022	Inexigibilidade - 1896/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	1.350,00
1895/2022	Inexigibilidade - 1895/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	1.350,00
1894/2022	Inexigibilidade - 1894/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.350,00
1893/2022	Inexigibilidade - 1893/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.350,00
1892/2022	Inexigibilidade - 1892/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR	1.350,00
1891/2022	Inexigibilidade - 1891/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Fabiane da Silva Sabino Lyra Produções Eventos e Serviços ME	3.000,00
1890/2022	Inexigibilidade - 1890/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
1889/2022	Inexigibilidade - 1889/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO "FORROZÃO DO GALO 2022"	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	150.000,00
1888/2022	Inexigibilidade - 1888/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Raquel de Assis Paz	1.350,00
1886/2022	Inexigibilidade - 1886/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	1.350,00
1885/2022	Inexigibilidade - 1885/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.350,00
1884/2022	Inexigibilidade - 1884/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Tiago Tenório de Lima	1.350,00
1883/2022	Inexigibilidade - 1883/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.350,00
1882/2022	Inexigibilidade - 1882/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1881/2022	Inexigibilidade - 1881/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Karolayne Cavalcante Santos	1.350,00
1880/2022	Inexigibilidade - 1880/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.350,00
1878/2022	Inexigibilidade - 1878/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Elton Pereira do Nascimento	1.350,00
1871/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados		Não	Processo		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	1871/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Instaurado / Em Andamento		
1869/2022	Inexigibilidade - 1869/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO TEATRO SANTA ISABEL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	1.350,00
1868/2022	Inexigibilidade - 1868/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Nação Estrela Brilhante do Recife	8.000,00
1867/2022	Inexigibilidade - 1867/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Joana Darc da Silva Cavalcante	6.000,00
1866/2022	Inexigibilidade - 1866/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME (MUSICATO PRODUÇÕES)	10.000,00
1864/2022	Inexigibilidade - 1864/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
1863/2022	Inexigibilidade - 1863/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Carnavalesco Almirante do Forte	3.000,00
1862/2022	Inexigibilidade - 1862/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grêmio Recreativo Cultural e Arte Gigante do Samba	10.000,00
1861/2022	Inexigibilidade - 1861/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	5.000,00
1860/2022	Inexigibilidade - 1860/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	2.880,00
1859/2022	Inexigibilidade - 1859/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	2.880,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
1857/2022	Inexigibilidade - 1857/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO LINS NUNES 03604743494	5.000,00
1856/2022	Inexigibilidade - 1856/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1855/2022	Inexigibilidade - 1855/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	2.400,00
1854/2022	Inexigibilidade - 1854/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AMPLIAR SERVIÇOS DE CULTURA E ARTE - EIRELI	3.000,00
1853/2022	Inexigibilidade - 1853/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANILINA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	3.000,00
1849/2022	Inexigibilidade - 1849/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	20.000,00
1847/2022	Inexigibilidade - 1847/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Adiel Arnaldo Luna dos Santos	15.000,00
1845/2022	Inexigibilidade - 1845/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Cambinda Estrela	8.100,00
1844/2022	Inexigibilidade - 1844/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Atos - Produções Artísticas Ltda	15.000,00
1843/2022	Inexigibilidade - 1843/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS (Páo Produções & Comunicação)	8.000,00
1842/2022	Inexigibilidade -	244/2022		Serviços Prestados	Apresentação artística	Não	Processo	S. L. Pessoa Shows - ME	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	1842/2022			Por Profissional do Setor Artístico			Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído		
1841/2022	Inexigibilidade - 1841/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MÚSICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANILINA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	11.000,00
1837/2022	Inexigibilidade - 1837/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONCURSO MINISSERIES DAS FREI CANECA FM	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA CECÍLIA VASCONCELOS DOS SANTOS	6.000,00
1835/2022	Inexigibilidade - 1835/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1834/2022	Inexigibilidade - 1834/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAIRA COSTA PASSOS	6.000,00
1833/2022	Inexigibilidade - 1833/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1832/2022	Inexigibilidade - 1832/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONCURSOS DE MINISSÉRIES DA FREI CANECA FM	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANA VIRGÍNIA DO NASCIMENTO MENDES	6.000,00
1821/2022	Inexigibilidade - 1821/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CETAP CENTRO TECNICO DE ASSESSORIA E PLANEJ COMUNITARIO	4.500,00
1704/2022	Inexigibilidade - 1704/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ricardo Serafim dos Santos MEI	3.500,00
1703/2022	Inexigibilidade - 1703/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	3.600,00
1637/2022	Inexigibilidade - 1637/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
1636/2022	Inexigibilidade - 1636/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação Artística	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Relicário Produções Culturais e Editoriais Ltda	7.000,00
1635/2022	Inexigibilidade - 1635/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1634/2022	Inexigibilidade - 1634/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
1570/2022	Inexigibilidade - 1570/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIEL BENTO DE MELO	3.000,00
436/2022	Inexigibilidade - 436/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	5.000,00
435/2022	Inexigibilidade - 435/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WILLIAM CUBTIS CAPELA	2.500,00
434/2022	Inexigibilidade - 434/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LETICIA MALAQUIAS MENDES BARBOSA	2.500,00
433/2022	Inexigibilidade - 433/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERNANDO ANCIL DE SOUZA GEDE	2.500,00
432/2022	Inexigibilidade - 432/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABINAEL JOÃO DO NASCIMENTO	2.500,00
431/2022	Inexigibilidade - 431/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	O Bonde Bloco Carnavalesco Lírico	4.000,00
430/2022	Inexigibilidade - 430/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
429/2022	Inexigibilidade - 429/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO 06471485441	10.000,00
428/2022	Inexigibilidade - 428/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
427/2022	Inexigibilidade - 427/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	10.000,00
426/2022	Inexigibilidade - 426/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco - AMANPE	5.000,00
425/2022	Inexigibilidade - 425/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
423/2022	Inexigibilidade - 423/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
414/2022	Inexigibilidade - 414/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
411/2022	Inexigibilidade - 411/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
408/2022	Inexigibilidade - 408/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	DIA INTERNACIONAL DA MULHER	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Joana Darc da Silva Cavalcante	3.500,00
395/2022	Inexigibilidade - 395/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	10.000,00
323/2022	Inexigibilidade - 323/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
321/2022	Inexigibilidade - 321/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
319/2022	Inexigibilidade - 319/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS NO BRASIL	10.000,00
317/2022	Inexigibilidade - 317/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
315/2022	Inexigibilidade - 315/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARCIA PRISCILA RIBEIRO COSTA	10.000,00
313/2022	Inexigibilidade - 313/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
311/2022	Inexigibilidade - 311/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA (MUSICATO PRIDUÇÕES ME)	5.000,00
309/2022	Inexigibilidade - 309/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
307/2022	Inexigibilidade - 307/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MENELAU PRODUÇÕES LTDA	5.000,00
305/2022	Inexigibilidade - 305/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OSVALDO BARBOSA DE VASCONCELOS NETO	10.000,00
301/2022	Inexigibilidade - 301/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STEFANNIA MARIA MARINHO CARDOSO	10.000,00
299/2022	Inexigibilidade - 299/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
297/2022	Inexigibilidade - 297/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado /	MATHEUS QUEIROZ DA PAZ BARRETO PEREIRA	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
295/2022	Inexigibilidade - 295/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
293/2022	Inexigibilidade - 293/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
291/2022	Inexigibilidade - 291/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
289/2022	Inexigibilidade - 289/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TIAGO LUIS DE ALMEIDA SILVA	10.000,00
287/2022	Inexigibilidade - 287/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
285/2022	Inexigibilidade - 285/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MANUELA FERREIRA LIRA	10.000,00
283/2022	Inexigibilidade - 283/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	THIAGO LASSERRE FERREIRA	10.000,00
281/2022	Inexigibilidade - 281/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
279/2022	Inexigibilidade - 279/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
275/2022	Inexigibilidade - 275/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ ALBERTO	10.000,00
273/2022	Inexigibilidade - 273/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
271/2022	Inexigibilidade - 271/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
269/2022	Inexigibilidade - 269/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ CARLOS VIANA JÚNIOR	10.000,00
267/2022	Inexigibilidade - 267/2000	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSTITUTO DE PESQUISE EM DIREITO E TCNOLOGIA DO RECIFE - IP	5.000,00
263/2022	Inexigibilidade - 263/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
262/2022	Inexigibilidade - 262/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
261/2022	Inexigibilidade - 261/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
260/2022	Inexigibilidade - 260/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DAMIAO GALINDO FERREIRA	10.000,00
259/2022	Inexigibilidade - 259/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
258/2022	Inexigibilidade - 258/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CYNTHIA GOMES FALCÃO PEREIRA	5.000,00
257/2022	Inexigibilidade - 257/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
256/2022	Inexigibilidade - 256/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
255/2022	Inexigibilidade - 255/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
254/2022	Inexigibilidade - 254/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WILLANA CLARA DE ALMEIDA	10.000,00
253/2022	Inexigibilidade - 253/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIGU COMUNICATIVISMO	10.000,00
252/2022	Inexigibilidade - 252/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE CICLISTAS DO RECIFE - AMECICLO	5.000,00
251/2022	Inexigibilidade - 251/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDERSON GOMES PAES BARRETO	10.000,00
250/2022	Inexigibilidade - 250/2022	244/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
249/2022	Inexigibilidade - 249/2022	245/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANA VIRGÍNIA DO NASCIMENTO MENDES	10.000,00
20/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	INFRAESTRUTURA - POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS - CICLO CARNAVALESCO 2023 - Lotes 1 a 7 - CI nº 065-2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GIE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP MARIA JOAO EVENTOS EIRELI PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA	1.219.898,39
19/2022	Pregão Presencial - 7/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	DECORAÇÃO DE PONTES - CARNAVAL 2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI RESULTADOS SOLUÇÕES EVENTOS EIRELI	2.546.770,15

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
18/2022	Pregão Presencial - 6/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	DECORAÇÃO - ELEMENTOS DECORATIVOS - CICLO CARNAVALESCO 2023 - Lotes de 1 a 3. - CI n° 066-2022-GGAE-GIE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI	1.718.500,00
17/2022	Pregão Presencial - 5/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	INFRAESTRUTURA DE POLOS CENTRALIZADOS E DESF.AGREMIAÇÕES-CARNAVAL 2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME. HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP MARIA JOAO EVENTOS EIRELI POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA S.G Locação & Produção de Eventos Ltda.	1.687.010,82
16/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	REGISTRO DE PRECOS. PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES. PARA A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE CONTROLE DE EVENTOS COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA. PARA ATUAR EM EVENTOS DE GRANDE. MEDIO E PEQUENO PORTE. DA FCCR. COM FLUXO DE PUBLICO DIARIO MINIMO DE 15.000 PESSOAS. EXECUTADOS ATRAVES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS IDENTIFICADAS COMO COLABORADOR E SUPERVISOR	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2.053.920,00
16/2022	Pregão Presencial - 4/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR - CARNAVAL 2023	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP PORTAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	618.714,40
15/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CESSAO. MONTAGEM. DESMONTAGEM. INSTALACAO. MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. COM MAO DE OBRA E DEMAIS CUSTOS POR CONTA DA EMPRESA. CONFORME ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS ABAIXO A SEREM UTILIZADOS DURANTE O CARNAVAL 2023. NESTA CIDADE. DISTRIBUÍDOS EM 18 DEZOITO LOTES	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. P. S. SOM LTDA BH serviços em sonorização LTDA D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME. DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME MARIA JOAO EVENTOS EIRELI START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	2.304.694,04
15/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem	Não	Processo Adjudicado /	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP	435.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					da Iluminação de Segurança a serem utilizadas durante o Ciclo Carnavalesco 2023.		Homologado / Ratificado / Concluído		
14/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de hospedagem em geral, quando da realização de eventos, para atender às necessidades da FCCR, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e anexos. Lote único,	Sim	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
14/2022	Pregão Presencial - 3/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, execução e desmontagem de SHOWS PIROTÉCNICOS, a serem realizados nesta Cidade do Recife, de acordo com demandas existentes em ciclos culturais locais, coordenados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife, em consonância com as indicações de locais, quantidades e demais especificações constantes no Termo de Referência e Anexos. Lotes 1 a 3, por solicitação da CI nº 550/2022-GGAE/FCCR da Gerência de Produção de Eventos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PIROTECNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3.292.701,00
13/2022	Pregão Presencial - 3/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa paracessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagemde equipamentosde som e iluminação cênica, devendo todos os itens seremdevidamentemontados e operados por pessoal técnico capacitado para atender asnecessidades da FCCR, durante o evento do CARNAVAL 2023, a ser realizadonoMARCO ZERO, nesta cidade, conforme especificações e quantitativos constantesnoTermo de Referência e Anexos. Lote único, por solicitação daCI nº552/2022-GPE/FCCR ? da Gerência de Produção de Eventos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	906.999,96
13/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	REGISTRO PREÇOS SOM E ILUMINAÇÃO	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A. P. S. SOM LTDA LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME MARIA JOAO EVENTOS EIRELI START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	1.723.798,90
12/2022	Pregão Presencial - 2/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em PAINÉIS DE LED, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, durante o Carnaval/2023, conforme especificações e	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME MARIA JOAO EVENTOS EIRELI PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	1.520.403,65

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					quantitativos constantes no Termo de Referência e Anexos. Lotes 1 a 3, por solicitação da CI nº 606/2022-GPE/FCCR ? da Gerência de Produções de Eventos.				
12/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	contratação de empresas para cessão, montagem. Instalação, manutenção, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da FCCR durante o evento Réveillon 2022/2023, a ser realizado na praia de Boa Viagem nas áreas do Acaiaca e Pina, nesta cidade, distribuídos em - 02 (dois) lotes, por solicitação da CI nº 470-2022 da Gerência de Produção de Eventos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	323.500,00
11/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA OS EVENTOS DA CIDADE DO RECIFE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Wc Locação e Serviços Ltda	2.202.052,00
11/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	CICLO NATALINO/2022 - DECORAÇÃO ELEMENTOS INTERATIVOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	2.469.676,50
10/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à contratação de empresa para cessão de uso temporário dos grupos geradores silenciados, compreendendo instalação, manutenção e abastecimento, a serem utilizados em evntos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR). Lotes 01 e 02, por solicitação da CI nº 0526/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GGAE-GPE/FCCR.	Sim	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
10/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela demandas da Fundação de Cultura Cidade do Recife ? FCCR, e nos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), lotes 01 e 03, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, por solicitação da CI nº 311/2022-GPE/FCCR, da Gerência de	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	1.912.180,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					Produção de Eventos.				
9/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Serviços de locação e instalação das Unidades Resfriadoras de Líquido de Condensação a água, conforme especificações constantes do Termo	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA LTDA	515.900,00
9/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	CONTRATACAO DOS SERVICOS DE CONFECCAO. CESSAO. MONTAGEM. MANUTENCAO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS. ILUMINACAO PAISAGISTICA E ELEMENTOS POSTE QUE COMPOEM A DECORACAO. QUE SERA UTILIZADA DURANTE O CICLO NATALINO 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP ENGERIP CONSTRU??ES E SERVI?OS DE ENGENHARIA LTDA HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	2.238.472,06
8/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	245/2022	Menor Preço	Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos e mobiliários da área de produção, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2022, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. Lotes 1 e 2, por solicitação da CI nº 052/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S.G Locação & Produção de Eventos Ltda.	332.000,00
8/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	DECORAÇÃO - CICLO NATALINO 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	597.800,00
7/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, durante o Reveillon 2022/2023, por solicitação da CI nº 0459/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GGAE-GPE/FCCR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	275.900,00
7/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO DO PARQUE DONA LINDU	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	43.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
6/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à contratação de empresa especializada para cessão de uso temporário dos equipamentos e materiais com execução de efeitos cenográficos de palco e estande, destinados a atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR), por solicitação da CI nº 0436/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GGAE-GPE/FCCR.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	340.000,00
6/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	REGISTRO DE PREÇOS - CESSÃO DE MESAS, CADEIRAS E FORROS	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	170.000,00
5/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, referente à contratação de empresa especializada para a confecção de blimps (balões infláveis), com instalação e manutenção, incluindo a marca da Prefeitura do Recife e dos patrocinadores a serem utilizados em eventos culturais, para atender às necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0426/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GGAE-GPE/FCCR.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BAROJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	480.000,00
5/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	1.1Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos automotores com motorista e combustível, em regime de diária, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife ? FCCR, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento. Lote Único, por solicitação da CI nº 136/2022-GA/FCCR, da Gerência Administrativa.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABS Transportes e Turismo Ltda EPP.	597.600,00
5/2022	Dispensa - 5/2022	731/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	LOCAÇÃO DE LONA PARA "11ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BORIS MARQUES DA TRINDADE JÚNIOR	16.000,00
4/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços - Painéis de Led	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME MARIA JOAO EVENTOS EIRELI PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	902.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
4/2022	Pregão Presencial - 2/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	Contratação de serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA - POLOS CENTRALIZADOS E COMPLEMENTARES de palcos e módulos, que serão utilizados durante o CICLO JUNINO 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME	103.650,00
4/2022	Dispensa - 4/2022	731/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONFECÇÃO DO ARDOR DA PROCISSÃO DO CICLO JUNINO/2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVANI LOPES FERREIRA	3.000,00
3/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, pavilhões e demais estruturas	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	2.120.991,80
3/2022	Pregão Presencial - 1/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	ELEMENTOS QUE COMPÕE A DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022 - CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	499.600,25
2/2022	Pregão Presencial - 1/2022	245/2022		Materiais de Copa e Cozinha	AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICAS - COM ADESIVAÇÃO	Sim	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
2/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	244/2022	Menor Preço	Serviço	INFRAESTRUTURA - SÍTIO DA TRINDADE E POLOS DESCENTRALIZADOS - CICLO JUNINO 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	800.299,75
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	245/2022	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL - SÃO JOÃO - 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	173.069,99
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	244/2022	Menor Preço	Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE 80.000 (OITENTA MIL) QUILOS DE DE GELO EM ESCAMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RICARDO HENRIQUE GONÇALVES DOURADO FÁBRICA DE GELO-ME.	158.400,00
2333/2021	Inexigibilidade - 2333/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Lei Aldir Blanc	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	VITOR ROBERTO VASCONCELOS BORBA	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Ratificado / Concluído		
2279/2021	Inexigibilidade - 2279/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PATROCÍNIO - JANEIRO DE GRANDES ESPETÁCULO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	200.000,00
2277/2021	Inexigibilidade - 2277/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Roseane Soares de Moura	3.000,00
2276/2021	Inexigibilidade - 2276/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	3.000,00
2275/2021	Inexigibilidade - 2275/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2273/2021	Inexigibilidade - 2273/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	3.000,00
2272/2021	Inexigibilidade - 2272/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Samuel Oliveira de Amorim	1.200,00
2271/2021	Inexigibilidade - 2271/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	STIVE DA SILVA LIMA	1.200,00
2270/2021	Inexigibilidade - 2270/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAQUEL DE ASSIS PAZ	1.200,00
2269/2021	Inexigibilidade - 2269/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Luiz Carlos Rozendo de Souza	1.200,00
2266/2021	Inexigibilidade - 2266/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS	1.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2264/2021	Inexigibilidade - 2264/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EILTON FREITAS XAVIER DA SILVA	1.200,00
2263/2021	Inexigibilidade - 2263/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CICERO BEZERRA DA SILVA	1.200,00
2262/2021	Inexigibilidade - 2262/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1.200,00
2261/2021	Inexigibilidade - 2261/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA	3.000,00
2260/2021	Inexigibilidade - 2260/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1.380,00
2259/2021	Inexigibilidade - 2259/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1.380,00
2258/2021	Inexigibilidade - 2258/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	3.000,00
2257/2021	Inexigibilidade - 2257/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1.380,00
2256/2021	Inexigibilidade - 2256/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1.380,00
2255/2021	Inexigibilidade - 2255/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1.380,00
2254/2021	Inexigibilidade - 2254/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE	1.380,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído	EVENTOS LTDA	
2253/2021	Inexigibilidade - 2253/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	1.380,00
2249/2021	Inexigibilidade - 2249/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL LAB II JOEL DATZ	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	5.000,00
2241/2021	Inexigibilidade - 2241/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL LAB II JOEL DATZ	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUISA MARIA FONSECA DE LIMA	15.000,00
2235/2021	Inexigibilidade - 2235/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	LEI JOEL DATZ	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS JOSÉ FERREIRA DE LIMA	10.000,00
2233/2021	Inexigibilidade - 2233/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA	2.000,00
2232/2021	Inexigibilidade - 2232/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.C.W. SILVA PRODUÇÕES	3.000,00
2228/2021	Inexigibilidade - 2228/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL LAB II SEVY CAMINHA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUELEN NÓBREGA DA SILVA	10.000,00
2195/2021	Inexigibilidade - 2195/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.000,00
2194/2021	Inexigibilidade - 2194/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2193/2021	Inexigibilidade - 2193/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2192/2021	Inexigibilidade - 2192/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO 28432916404	4.000,00
2191/2021	Inexigibilidade - 2191/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.000,00
2190/2021	Inexigibilidade - 2190/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.000,00
2188/2021	Inexigibilidade - 2188/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2187/2021	Inexigibilidade - 2187/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	4.000,00
2186/2021	Inexigibilidade - 2186/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2185/2021	Inexigibilidade - 2185/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2184/2021	Inexigibilidade - 2184/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2183/2021	Inexigibilidade - 2183/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2182/2021	Inexigibilidade - 2182/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2181/2021	Inexigibilidade - 2181/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2180/2021	Inexigibilidade - 2180/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2179/2021	Inexigibilidade - 2179/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2178/2021	Inexigibilidade - 2178/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2177/2021	Inexigibilidade - 2177/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2176/2021	Inexigibilidade - 2176/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2175/2021	Inexigibilidade - 2175/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2174/2021	Inexigibilidade - 2174/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2173/2021	Inexigibilidade - 2173/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2172/2021	Inexigibilidade - 2172/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2171/2021	Inexigibilidade - 2171/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado /	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2170/2021	Inexigibilidade - 2170/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2168/2021	Inexigibilidade - 2168/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Fabiane da Silva Sabino Lyra Produções Eventos e Serviços ME	3.000,00
2167/2021	Inexigibilidade - 2167/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cavalo Marinho Boi Pintado	5.000,00
2166/2021	Inexigibilidade - 2166/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.600,00
2165/2021	Inexigibilidade - 2165/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	W.M PRODUÇÕES LTDA - ME	3.000,00
2163/2021	Inexigibilidade - 2163/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO 2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.000,00
2162/2021	Inexigibilidade - 2162/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S R DE OLIVEIRA MELO - ME	3.000,00
2161/2021	Inexigibilidade - 2161/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.000,00
2160/2021	Inexigibilidade - 2160/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	3.000,00
2159/2021	Inexigibilidade - 2159/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2158/2021	Inexigibilidade - 2158/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.000,00
2157/2021	Inexigibilidade - 2157/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RM ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS	3.000,00
2156/2021	Inexigibilidade - 2156/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Roseane Soares de Moura	3.000,00
2152/2021	Inexigibilidade - 2152/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OTTO FIGUEIROA PAES BARRETO	3.000,00
2151/2021	Inexigibilidade - 2151/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OTTO FIGUEIROA PAES BARRETO	3.000,00
2149/2021	Inexigibilidade - 2149/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	PRODUCAO CULTURAL	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Estrela de Ouro de Aliança	3.000,00
2148/2021	Inexigibilidade - 2148/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEILANE PINTO DO NASCIMENTO	6.000,00
2146/2021	Inexigibilidade - 2146/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	3.000,00
2145/2021	Inexigibilidade - 2145/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	3.000,00
2144/2021	Inexigibilidade - 2144/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ASTISTICAS ME	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2143/2021	Inexigibilidade - 2143/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2139/2021	Inexigibilidade - 2139/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIANA FERREIRA DA SILVA AMORIM	3.000,00
2138/2021	Inexigibilidade - 2138/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIANA FERREIRA DA SILVA AMORIM	3.000,00
2135/2021	Inexigibilidade - 2135/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	3.000,00
2134/2021	Inexigibilidade - 2134/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Leão do Norte de Cultura Popular	3.000,00
2133/2021	Inexigibilidade - 2133/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Grupo Cultural Boi Mimoso	3.000,00
2132/2021	Inexigibilidade - 2132/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRUNO SOARES DA SILVA	3.000,00
2131/2021	Inexigibilidade - 2131/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Adiel Arnaldo Luna dos Santos	6.000,00
2130/2021	Inexigibilidade - 2130/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Astrogildo T S Junior Produções Eventos e Serviços EPP	3.000,00
2129/2021	Inexigibilidade - 2129/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2128/2021	Inexigibilidade - 2128/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado /	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2127/2021	Inexigibilidade - 2127/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2126/2021	Inexigibilidade - 2126/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2125/2021	Inexigibilidade - 2125/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2124/2021	Inexigibilidade - 2124/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2123/2021	Inexigibilidade - 2123/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2122/2021	Inexigibilidade - 2122/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2121/2021	Inexigibilidade - 2121/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	2.000,00
2120/2021	Inexigibilidade - 2120/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2119/2021	Inexigibilidade - 2119/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2118/2021	Inexigibilidade - 2118/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
2117/2021	Inexigibilidade - 2117/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	4.000,00
2116/2021	Inexigibilidade - 2116/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2115/2021	Inexigibilidade - 2115/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2114/2021	Inexigibilidade - 2114/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2113/2021	Inexigibilidade - 2113/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2112/2021	Inexigibilidade - 2112/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2111/2021	Inexigibilidade - 2111/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2110/2021	Inexigibilidade - 2110/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	4.000,00
2109/2021	Inexigibilidade - 2109/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2108/2021	Inexigibilidade - 2108/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
2107/2021	Inexigibilidade - 2107/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2106/2021	Inexigibilidade - 2106/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO/2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2105/2021	Inexigibilidade - 2105/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2103/2021	Inexigibilidade - 2103/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2102/2021	Inexigibilidade - 2102/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2101/2021	Inexigibilidade - 2101/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2100/2021	Inexigibilidade - 2100/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2098/2021	Inexigibilidade - 2098/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2097/2021	Inexigibilidade - 2097/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2096/2021	Inexigibilidade - 2096/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L&A Produções Artísticas Ltda - ME	3.000,00
2094/2021	Inexigibilidade - 2094/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado /	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Setor Artístico			Homologado / Ratificado / Concluído		
2071/2021	Inexigibilidade - 2071/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Lei Aldir Blanc	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RODRIGO LUCAS DA SILVA	5.000,00
2054/2021	Inexigibilidade - 2054/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL LAB II JOEL DATZ	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MERGAN LEON COUTINHO ARAUJO	10.000,00
2029/2021	Inexigibilidade - 2029/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL LAB II JOEL DATZ	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LAÍS VIERA DA SILVA	5.000,00
1967/2021	Inexigibilidade - 1967/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Lei Aldir Blanc	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CABOCLINHOS CAETÊS DE RECIFE	15.000,00
1742/2021	Inexigibilidade - 1742/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Lei Aldir Blanc	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABILIO SOBRAL DE LIMA	8.000,00
1726/2021	Inexigibilidade - 1726/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL LAB II SEVY CAMINHA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OTÁVIO HENRIQUE BASTOS NASCIMENTO	8.000,00
1720/2021	Inexigibilidade - 1720/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	apresentacao artistica	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA REGINA DA SILVA	10.000,00
1634/2021	Inexigibilidade - 1634/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Lei Aldir Blanc	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARIA VICTORIA ALVARES MAIA LEITE	5.000,00
1620/2021	Inexigibilidade - 1620/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	EDITAL LAB II BRÁULIO DE CASTRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LARISSA AUGUSTA VASCONCELOS CAVALCANTI	5.000,00
1560/2021	Inexigibilidade - 1560/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Lei Aldir Blanc	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR 61670510468	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Concluído		
1529/2021	Inexigibilidade - 1529/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Lei Aldir Blanc	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO LIRA DOS SANTOS	5.000,00
1453/2021	Inexigibilidade - 1453/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	AME - CICLO NATALINO 2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL	500,00
1447/2021	Inexigibilidade - 1447/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CICLO NATALINO 2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO SÉRGIO ALBUQUERQUE DE MELLO	2.000,00
1444/2021	Inexigibilidade - 1444/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Apresentação artística.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCAS OLIVEIRA DE MOURA ARRUDA 07940224484	3.000,00
265/2021	Inexigibilidade - 265/2021	730/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	OCUPAÇÃO - RÁDIO FREI CANECA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVSON HENRIQUE DA SILVA GOMES	10.000,00
10/2021	Pregão Eletrônico - 10/2021	730/2021	Menor Preço	Serviço	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa para cessão de equipamentos áudio visuais, iluminação e filmagem, e sistemas de projeção de vídeo em telas (telão), captação de imagens, painéis de led e acessórios para vídeo, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 092/2021 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR.	Sim	Julgamento Concluído / Processo Revogado		
8/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	731/2021	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA-CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E IMUNIZAÇÃO,CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO EM ANEXO-CI 091-2021-GEM-GGAE/FCCR	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	54.570,05
8/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	730/2021		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇOS - AGUA MINERAL ACONDICIONADO EM GARRAFAO DE 19,5 A 20 LITROS E CAIXA COM 48 COPOS DE 200 ML - CI nº 040/2021 da Gerência de Administração - GA/FCCR - 02 LOTES	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	445.200,00
7/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	731/2021	Menor Preço	Vestuário em Geral	CONFECÇÃO DE CAMISAS - CONFORME EDITAL	Sim	Processo Adjudicado /	N.S. KARYDI EIRELI	243.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
							Homologado / Ratificado / Concluído		
7/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	730/2021	Menor Preço	Serviço	REGISTRO DE PREÇOS - INFRAESTRUTURA DE PALCOS, MÓDULOS, GRADIS E DEMAIS ESTRUTURAS CORRELATAS - LOTES 01 A 18 - CI N° 038 - GGAE-GIO/FCCR	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	2.088.075,64

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e52e0c0-14ef-4680-9cc5-103c28c9cb1f

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundação de Cultura Cidade do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 3768/2023	ADM	007/2022		19.450.370/0001-59	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	30/12/2022 a 29/12/2023	1.019/Material de Expediente	R$ 37.305,00	Em Execução/Regular
Contrato 0537/2023	LIC	16/2022	245/2022	08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	10/02/2022 a 09/02/2024	2.099/Serviço	2.053.920,00	Em Execução/Regular
Contrato 3788/2022	LIC	13/2022	244/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	28/12/2022 a 27/12/2023	2.099/Serviço	R$ 229.899,90	Em Execução/Regular
Contrato 3785/2022	LIC	13/2022	244/2022	40.868.432/0001-33	A. P. S. SOM LTDA	23/12/2022 a 22/12/2023	2.099/Serviço	871.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3784/2022	LIC	13/2022	244/2022	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	23/12/2022 a 22/12/2023	2.099/Serviço	252.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 3783/2022	LIC	13/2022	244/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	23/12/2022 a 22/12/2023	2.099/Serviço	R$ 369.999,00	Em Execução/Regular
Contrato 3776/2022	LIC	8/2022	245/2022	10.288.750/0001-64	S.G Locação & Produção de Eventos Ltda.	15/12/2022 a 13/05/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 332.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3764/2022	LIC	12/2022	244/2022	03.314.084/0001-26	START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	27/12/2022 a 26/03/2023	2.099/Serviço	R$ 162.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3763/2022	LIC	12/2022	244/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	27/12/2022 a 26/03/2023	2.099/Serviço	R$ 193.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3762/2022	LIC	7/2022	245/2022	19.826.926/0001-69	PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	22/12/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	138.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3761/2022	LIC	7/2022	245/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	22/12/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	137.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 3760/2022	LIC	10/2022	244/2022	09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	26/12/2022 a 25/12/2023	2.099/Serviço	1.912.180,00	Em Execução/Regular
Contrato 3759/2022	LIC	6/2022	245/2022	20.165.281/0001-40	TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	13/12/2022 a 12/12/2023	2.099/Serviço	340.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3757/2022	LIC	4/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	17/11/2022 a 16/11/2023	2.099/Serviço	164.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3756/2022	LIC	4/2022	245/2022	19.826.926/0001-69	PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	17/11/2022 a 16/11/2023	2.099/Serviço	R$ 616.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 3755/2022	LIC	4/2022	245/2022	08.102.909/0001-62	LUMINARIO PRODUÇÕES LTDA ME	17/11/2022 a 16/11/2023	2.099/Serviço	122.000,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CAETANO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0063007-1844-4482-a9b5-0722e354d1e

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 3754/2022	LIC	3/2022	245/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	28/11/2022 a 27/11/2023	2.099/Serviço	R$ 524.992,00	Em Execução/Regular
Contrato 3752/2022	LIC	3/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	28/11/2022 a 27/11/2023	2.099/Serviço	R$ 335.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 3751/2022	LIC	3/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	24/11/2022 a 23/11/2023	2.099/Serviço	622.499,96	Em Execução/Regular
Contrato 3748/2022	LIC	5/2022	245/2022	02.684.891/0001-78	BAROJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	12/12/2022 a 11/12/2023	2.099/Serviço	480.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3551/2022	LIC	14/2022	244/2022	04.370.430/0001-56	PIROTECNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	16/12/2022 a 15/05/2023	2.099/Serviço	R$ 3.293.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3494/2022	LIC	7/2022	244/2022	11.921.270/0001-51	JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	14/12/2022 a 13/05/2023	2.099/Serviço	R$ 43.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3491/2022	LIC	11/2022	244/2022	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	113.976,50	Em Execução/Regular
Contrato 3490/2022	LIC	11/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	1.368.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3489/2022	LIC	11/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	R$ 548.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3488/2022	LIC	11/2022	244/2022	03.782.862/0001-01	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	19/09/2022 a 16/01/2023	2.099/Serviço	R$ 438.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 3481/2022	LIC	3433/2022	245/2022	10.553.840/0001-35	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	22/12/2022 a 21/12/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3475/2022	LIC	3427/2022	245/2022	06.790.619/0001-23	Relicário Produções Culturais e Editoriais Ltda	20/12/2022 a 19/12/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	400.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3371/2022	LIC	9/2022	244/2022	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	R$ 724.137,66	Em Execução/Regular
Contrato 3370/2022	LIC	9/2022	244/2022	41.105.990/0001-00	ENGERIP CONSTRU??ES E SERVI?OS DE ENGENHARIA LTDA	22/11/2022 a 21/03/2023	2.099/Serviço	111.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3369/2022	LIC	3/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	16/11/2022 a 15/11/2023	2.099/Serviço	R$ 637.999,84	Em Execução/Regular
Contrato 3368/2022	LIC	9/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	11/11/2022 a 10/03/2023	2.099/Serviço	R$ 442.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3367/2022	LIC	9/2022	244/2022	20.456.068/0001-97	D & M CONSTRUTORA EIRELI EPP	11/11/2022 a 10/03/2023	2.099/Serviço	95.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 3366/2022	LIC	9/2022	244/2022	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	11/11/2022 a 10/03/2023	2.099/Serviço	R$ 421.334,40	Em Execução/Regular
Contrato 3365/2022	LIC	9/2022	244/2022	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	11/11/2022 a 10/03/2023	2.099/Serviço	444.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 3337/2022	LIC	8/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	10/11/2022 a 09/03/2023	2.099/Serviço	597.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 3335/2022	LIC	6/2022	244/2022	28.169.082/0001-11	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	04/11/2022 a 03/11/2023	2.099/Serviço	170.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3334/2022	LIC	3295/2022	245/2022	04.719.487/0001-18	BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA.-ME.	18/11/2022 a 17/11/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	300.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3309/2022	ADM	2022011205/2022		09.597.053/0001-06	JDV - EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	11/11/2022 a 10/11/2023	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e	R$ 1.443.870,80	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CAVALCANTI DE MENDONCA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0000ee7-1b44-4482-a9ff-0772e3545d1e

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
							Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.		
Contrato 3241/2022	ADM	008/2021		26.728.544/0001-68	B.K. CASADO DE BARROS VERÇOSA	03/11/2022 a 02/11/2023	1.065/Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R$ 361.309,35	Em Execução/Regular
Contrato 3187/2022	LIC	3151/2022	245/2022	35.617.646/0001-05	CASA CRIANÇA MARCELO ASFORA	15/12/2022 a 14/12/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3157/2022	LIC	5/2022	244/2022	02.355.633/0001-48	ABS Transportes e Turismo Ltda EPP.	14/10/2022 a 13/10/2023	2.099/Serviço	597.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 3150/2022	ADM	018/2021		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	07/10/2022 a 06/10/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	444.937,92	Em Execução/Regular
Contrato 3064/2022	LIC	3030/2022	245/2022	35.217.476/0001-63	SM PROMOÇÕES	22/09/2022 a 21/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	44.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3057/2022	LIC	3023/2022	245/2022	06.699.036/0001-91	ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA	21/09/2022 a 20/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3028/2022	LIC	2994/2022	245/2022	19.939.528/0001-59	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	19/09/2022 a 18/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3026/2022	LIC	2992/2022	245/2022	02.338.323/0001-15	METRON PRODUÇÕES LTDA	20/09/2022 a 19/09/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	25.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2971/2022	LIC	2937/2022	245/2022	16.435.371/0001-36	CODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	18/10/2022 a 17/10/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	180.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2868/2022	ADM	001/2021		12.373.930/0001-70	MOREIRA & NEVES LTDA EPP	15/07/2022 a 14/07/2023	2.099/Serviço	223.835,00	Em Execução/Regular
Contrato 2719/2022	ADM	005/2020		03.506.307/0001-57	TICKET Soluções HDFGT S/A	18/07/2022 a 17/07/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	276.590,00	Em Execução/Regular
Contrato 2171/2022	LIC	2142/2022	245/2022	46.868.759/0001-91	ELZA MARIA TORRES DA SILVA 17181275453	01/07/2022 a 30/06/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	22.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2118/2022	LIC	3/2022	244/2022	03.782.862/0001-01	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	29/06/2022 a 26/10/2022	2.099/Serviço	R$ 184.525,25	Em Execução/Regular
Contrato 2117/2022	LIC	3/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	29/06/2022 a 26/10/2022	2.099/Serviço	R$ 337.855,00	Em Execução/Regular
Contrato 2116/2022	LIC	4/2022	244/2022	07.042.228/0001-93	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME	29/06/2022 a 26/10/2022	2.099/Serviço	R$ 127.054,78	Em Execução/Regular
Contrato 2039/2022	LIC	2013/2022	244/2022	41.862.280/0001-24	MARIA CAROLINA REIS MADEDO	01/07/2022 a 30/06/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2020/2022	LIC	1994/2022	245/2022	02.338.323/0001-15	METRON PRODUÇÕES LTDA	30/06/2022 a 29/06/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2018/2022	LIC	2/2022	244/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP	17/06/2022 a 14/10/2022	2.099/Serviço	306.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 2017/2022	LIC	2/2022	244/2022	21.057.261/0001-18	D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME	17/06/2022 a 14/10/2022	2.099/Serviço	R$ 124.318,19	Em Execução/Regular
Contrato 2016/2022	LIC	2/2022	244/2022	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	17/06/2022 a 14/10/2022	2.099/Serviço	383.700,00	Em Execução/Regular
Contrato 2015/2022	LIC	1/2022	245/2022	19.826.926/0001-69	PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAL LTDA - EPP	20/06/2022 a 17/09/2022	2.099/Serviço	66.519,99	Em Execução/Regular
Contrato 2014/2022	LIC	1/2022	245/2022	10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP	20/06/2022 a 17/09/2022	2.099/Serviço	R$ 106.550,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	1/2022	244/2022	15.591.707/0001-	RICARDO HENRIQUE	20/06/2022 a	1.001/Gêneros Alimentícios	158.400,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO JANUARIO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c0000e7e-1844-4422-80af-0527e3e4e119

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
2013/2022				97	GONÇALVES DOURADO FÁBRICA DE GELO-ME.	19/06/2023			
Contrato 1979/2022	LIC	7/2021	730/2021	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	R$ 215.608,72	Em Execução/Regular
Contrato 1978/2022	LIC	7/2021	730/2021	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	R$ 185.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1977/2022	LIC	7/2021	730/2021	21.057.261/0001-18	D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	R$ 174.879,96	Em Execução/Regular
Contrato 1976/2022	LIC	7/2021	730/2021	10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	487.788,00	Em Execução/Regular
Contrato 1975/2022	LIC	7/2021	730/2021	40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	07/06/2022 a 06/06/2023	2.099/Serviço	R$ 1.024.798,96	Em Execução/Regular
Contrato 1973/2022	ADM	025/2021		08.811.226/0019-03	SÃO BRAZ S.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31/05/2022 a 30/05/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	20.970,00	Em Execução/Regular
Contrato 1917/2022	LIC	1911/2022	245/2022	00.884.753/0001-07	ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUCOES ARTISTICAS	24/05/2022 a 23/05/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 230.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1916/2022	LIC	1910/2022	244/2022	33.762.408/0001-50	quadrilha junina mirim menezes na roça	19/05/2022 a 18/05/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	12.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1894/2022	LIC	1889/2022	245/2022	11.451.275/0001-68	CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	01/06/2022 a 31/05/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 150.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1863/2022	LIC	8/2021	731/2021	15.598.046/0001-21	AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	09/05/2022 a 08/05/2023	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R$ 54.570,05	Em Execução/Regular
Contrato 1858/2022	ADM	016/2022		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S/A	06/07/2022 a 05/07/2023	1.073/Veículos Automotivos	59.838,60	Em Execução/Regular
Contrato 0392/2022	LIC	8/2021	730/2021	28.169.082/0001-11	KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	10/02/2022 a 09/02/2024	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 556.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 2307/2021	LIC	2279/2021	730/2021	10.553.840/0001-35	Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco - APACEPE	15/12/2021 a 14/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1520/2021	LIC	5/2021	731/2021	24.260.125/0001-19	NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME	26/11/2021 a 25/09/2022	2.099/Serviço	R$ 54.999,95	Em Execução/Regular
Contrato 1519/2021	LIC	4/2021	731/2021	07.605.251/0001-49	PORTTO CONSTRUTORA E PLANEJAMENTOS	24/11/2021 a 23/03/2022	2.099/Serviço	R$ 59.850,00	Em Execução/Regular
Contrato 1485/2021	LIC	4/2021	731/2021	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI	16/11/2021 a 15/03/2022	2.099/Serviço	R$ 919.957,55	Em Execução/Regular
Contrato 1484/2021	LIC	6/2021	730/2021	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	16/11/2021 a 15/03/2022	2.099/Serviço	R$ 145.537,68	Em Execução/Regular
Contrato 1483/2021	LIC	6/2021	730/2021	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	16/11/2021 a 15/03/2022	2.099/Serviço	516.999,99	Em Execução/Regular
Contrato 1482/2021	LIC	6/2021	730/2021	32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	16/11/2021 a 15/03/2022	2.099/Serviço	225.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1462/2021	LIC	3/2021	731/2021	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI	08/11/2021 a 07/03/2022	2.099/Serviço	R$ 104.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1460/2021	LIC	5/2021	730/2021	12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI	08/11/2021 a 07/03/2022	2.099/Serviço	R$ 469.001,30	Em Execução/Regular
Contrato 1459/2021	LIC	5/2021	730/2021	39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	08/11/2021 a 07/03/2022	2.099/Serviço	R$ 234.500,65	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	2/2021	731/2021	39.647.530/0001-	POTIGUAR LOCAÇÕES E	08/11/2021 a	2.099/Serviço	284.998,08	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por MARCELO CANUTO MENEZES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9630ee7e-1844-4422-80af-0827e394e1b5

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
1458/2021				61	EVENTOS EIRELI	07/03/2022			
Contrato 1429/2021	LIC	4/2021	730/2021	32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	19/10/2021 a 18/02/2022	2.099/Serviço	R$ 679.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1428/2021	LIC	2/2021	730/2021	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	18/10/2021 a 17/10/2022	1.019/Material de Expediente	23.972,80	Em Execução/Regular
Contrato 1427/2021	LIC	2/2021	730/2021	31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	15/10/2021 a 14/10/2022	1.019/Material de Expediente	83.799,90	Em Execução/Regular
Contrato 1426/2021	LIC	2/2021	730/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME	18/10/2021 a 17/10/2022	1.019/Material de Expediente	R$ 193.197,53	Em Execução/Regular
Contrato 1425/2021	LIC	3/2021	730/2021	32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	15/10/2021 a 14/03/2022	3.095/Subestação de Energia Elétrica	173.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 1420/2021	LIC	1410/2021	730/2021	06.790.619/0001-23	RELICARIO PRODUCOES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA.	17/09/2021 a 16/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 1379/2021	LIC	1/2021	730/2021	07.617.370/0001-11	PLANO 9 PRODUÇÕES	04/08/2021 a 30/04/2022	2.015/Serviços de Comunicação	91.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 1378/2021	LIC	1/2021	730/2021	01.374.871/0001-38	Luni Produções Ltda	04/08/2021 a 30/04/2022	2.015/Serviços de Comunicação	R$ 371.350,00	Em Execução/Regular
Contrato 1377/2021	LIC	1/2021	730/2021	12.728.448/0001-05	FOCO 3 PRODUÇÕES LTDA	04/08/2021 a 30/04/2022	2.015/Serviços de Comunicação	45.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 0001/2021	ADM	015/2019		21.756.495/0001-53	SANEAPE LOCAÇÕES LTDA	08/02/2021 a 07/02/2022	2.099/Serviço	R$ 64.530,00	Em Execução/Regular
Contrato 4044/2019	LIC	5/2019	3240/2019	10.965.978/0001-41	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	20/06/2019 a 17/06/2023	2.099/Serviço	R$ 109.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 4043/2019	LIC	5/2019	3240/2019	11.836.848/0001-71	DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	20/06/2019 a 17/06/2023	2.099/Serviço	R$ 72.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOCSERV - Locadora de Veículos Ltda.	08/01/2019 a 05/01/2022	2.099/Serviço	R$ 201.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 0010/2018	LIC	19/2017	152/2017	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	08/01/2018 a 04/01/2022	2.099/Serviço	R$ 1.730.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 3684/2017	LIC	6/2017	153/2017	10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS LTDA	10/10/2017 a 17/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 602.368,00	Em Execução/Regular
Contrato 3682/2017	LIC	5/2017	153/2017	08.668.863/0001-43	MC Produções e Eventos Culturais LTDA-EPP	16/10/2017 a 11/01/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 1.680.750,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CAVALCANTE MENDES
Acesse em: https://etcce.tce.pb.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: c6b30ee0-1845-4422-a9af-0727354e11e

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A **EMPRESA KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE e pela Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **Kairos 23 Comércio de Cosméticos EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.169.082/0001-11, com sede na Av. Caxanga , nº 871, no bairro do Zumbi, nesta cidade, CEP nº 50.720-655, representada neste ato pelo **Sr. Marcelo Fernando Penante Neves**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.660.104-58, portador da cédula de identidade nº 4.701.255-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 008/2021- CPL/FCCR - BB nº 909934**, vinculado à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes ao fornecimento parcelado de água mineral natural,

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico transparente retornável de 19,5 a 20 litros, higienizado durante o engarrafamento, sem amassos ou remendos, plastificado, com o lacre de segurança e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, bem como o fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagem descartável, copo de 200ml, em plástico higiênico com tampa de alumínio em caixa com 48 unidades para atender às necessidades dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino, as Ações Culturais pactuados na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados e/ou apoiadas por esta Fundação de Cultura em parceria com Prefeitura do Recife, além dos atendimentos das demandas internas da Fundação e seus Equipamentos Culturais, por solicitação da CI nº 040/2021 da Gerência de Administração - GA/FCCR (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente da FCCR sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que dela advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações preestabelecidas;

X - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídic

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionadosno art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93,

I - encaminhar à Divisão Abastecimento de Compras, ao efetuar o primeiro fornecimento, documentação constando quantitativo de garrafões disponibilizados para cada equipamento, devidamente assinado pelo responsável e à Contratada, adotando o mesmo procedimento, quando da realização de eventos patrocinados/apoiados pela Contratante;

II - informar mensalmente à Divisão de Abastecimento de Compras as perdas de vasilhames, se houver, a fim de efetuar o pagamento;

III - manter o quantitativo de vasilhames disponibilizado, inicialmente, sem haver reposição;

IV - comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante;

V - comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante;

VI - prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que envolveram, independentemente de solicitação;

VII - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados ou preposto da Contratante e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

VIII - responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

IX - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante;

X - responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrer com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive pelos custos decorrentes de indenizações de ações trabalhistas e civis;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

XI - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XII - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

XIII – não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

XIV - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto contratado;

XV - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XVI - responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XVII - comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XVIII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XIX - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XX – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXIII – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

XXIV - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação;

XXV - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXVI - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar opresente Ajuste;

XXVII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XXVIII – permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XXIX – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XXXI - optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual previsto em norma dos quantitativos registrados nesta Ata;

XXXII – no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato,conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XXXIV - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXXV - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXXVI - cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XXXVII – responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

XXXVIII - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

XXXIX - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

XL - manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que, motivados pela urgência, deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

XLI - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XLII - o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA a fim de negociar a redução de seu preço de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78,incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) se por decurso de prazo de vigência;

b) se não restarem licitantes registrados;

c) se a CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) se a CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) se a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) se a CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) se a CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) se por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com Aviso de Recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para à Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR (CONTRATANTE), a água que se apresentar imprópria para consumo, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente, de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação prévia da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

PARÁGRAFO QUARTO - Os garrafões e as caixas de água mineral deverão ser recebidos em perfeitas condições de servir ao uso a que se destinam, no local e quantidades a serem definidos pela Divisão de Abastecimento de Compras desta Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR (CONTRATANTE), quando necessário, conforme endereços mencionados neste instrumento;

PARÁGRAFO QUINTO - Os garrafões de água mineral serão entregues na sede da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, localizada no 15º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, sito Av. Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife - PE e nos endereços abaixo:

a) Divisão de Abastecimento de Compras / FCCR
Rua do Veiga nº 348 – Santo Amaro – Recife / PE

b) Prefeitura da Cidade do Recife / Fundação de Cultura Cidade do Recife (15º andar)
Rua Cais do Apolo nº 925 Bairro do Recife

c) Teatro Barreto Júnior
R. Estudante Jeremias Bastos / Pina

d) Museu Murillo La Grega
Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 366 – Parnamirim

e) Teatro do Parque
Rua do Hospício, 81 - Boa Vista

f) Pátio de São Pedro
Rua das Águas Verdes - São José

g) Escola Municipal de Frevo Maestro
Rua Castro Alves, 440 – Encruzilhada

h) Teatro Luiz Mendonça
Avenida Boa Viagem, s/n - Boa Viagem

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

i) Teatro de Santa Isabel
Praça da Republica, n 06 - Santo Antônio

j) Teatro Apolo Hermilo
Rua do Apolo, 121 - Bairro do Recife

k) Refinaria Nascedouro de Peixinho
Avenida Jardim Brasília, s/n - Peixinhos

l) Sitio Trindade
Rua Estrada do Arraial, 3256 - Casa Amarela

m) Museu da Cidade do Recife
Praça Cinco Pontas, s/n - São José

n) Museu de Arte Moderna Aluizio Magalhães/
Rua da União, 88 - Boa Vista

PARÁGRAFO SEXTO - As caixas de água mineral sem gás serão solicitadas por ocasião de eventos e entregues no local determinado pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR (CONTRATANTE).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os garrafões devem ser entregues pelo CONTRATADO higienizados, com lacre plastificado, selo fiscal e rótulo, de acordo com a legislação em vigor e com no mínimo 2/3 da validade por vencer.

PARÁGRAFO OITAVO - Os garrafões com água devem estar de acordo com a Portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008 – DNPM.

PARÁGRAFO NONO - A critério da Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR(CONTRATANTE), poderão ser feitas vistorias no local de engarrafamento para verificação das condições de higienização, envasamento e lacre dos garrafões.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar o retorno do recipiente por ele entregue envasado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os produtos que não atenderem às especificações definidas e apresentarem problemas durante o prazo de validade serão devolvidos imediatamente à CONTRATADA para substituição no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal pelo CONTRATANTE.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O CONTRATANTE deve atender às normas sanitárias atuais na entrega do objeto

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do objeto (parcial/total), mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF e à Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS) relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa após o trânsito de regular processo administrativo sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do Sistema Municipal de Cadastramento de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco)

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993,o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, à CONTRATADA que:

a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 008/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021-CPL/FCCR – BB nº 909934**, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 02 de fevereiro de 2022.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs: 6201.13.392.1.211.2.579,6201.13.392.1.211.2.723 e 1.13.392.1.211.2.2.304.– Fonte - 100 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiro –Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife (PE), 08 de fevereiro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

KAIROS 23 COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.

_____
CPF.

_____
CPF.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF 28.169.082/0001-11.

1.0 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao fornecimento parcelado de água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico transparente retornável de 19,5 a 20 litros, higienizado durante o engarrafamento, sem amassos ou remendos, plastificado, com o lacre de segurança e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, bem como o fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagem descartável, copo de 200ml, em plástico higiênico com tampa de alumínio em caixa com 48 unidades, para atender às necessidades dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino, as Ações Culturais pactuados na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados e/ou apoiadas por esta Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, além dos atendimentos das demandas internas da Fundação e seus Equipamentos Culturais, por solicitação da CI nº 040/2021 da Gerência de Administração - GA/FCCR (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, HIPOTERMAL NA FONTE, SEM GAS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE RETORNÁVEL DE 19,5 A 20 LITROS, HIGIENIZADO DURANTE O ENGARRAFAMENTO, SEM AMASSOS OU REMENDOS, PLASTIFICADO, COM O LACRE DE SEGURANÇA E SELO FISCAL EXIGIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RÓTULO CONFORME PORTARIA Nº 470/99-MME.	1724	UN	7.000	6,00	42.000,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	CONTENDO DADOS DA FONTE DA CONCESSIONÁRIA E COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA ÁGUA, APROVADO PELO DMPM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS, CNNPA. TER O REGISTRO E ATENDER PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO VILLA, OS VASILHAMES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, E OS VAZIOS SERÃO SUBSTITUIDOS POR OUTROS CHEIOS. FORNECIDOS PELA CONTRATADA. MARCA VILLA.					
02	ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. COPO DE NO MÍNIMO 200 ML, EM PLÁSTICO HIGIÊNICO COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 48 UNIDADES. PARA SER UTILIZADA NOS EVENTOS REALIZADOS/PATROCINADOS PELA FCCR: * FESTIVAL DE DANÇA * FESTIVAL DE TEATRO * FESTIVAL DE LITERATURA * FESTIVAL DE CIRCO * FESTIVAL DE SERESTA * CICLO NATALINO * CICLO CARNAVALESCO * CICLO JUNINO * DEMAIS EVENTOS ** MARCA VILLA	19993	UN	10.000	40,32	403.200,00

Valor Global da Proposta: R$ 445.200,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **N.S. KARYDI EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar,bairro do Recife, Recife-PE e pela Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo,nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **N.S. KARYDI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.728.467/0001-10, com sede na Rua Ruth Franco Rocha, nº 44, Bragança Paulista, São Paulo, CEP nº 12908-730, representada neste ato pelo **Sr. Nicolaos Stavros Karydi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.358.588-05, portador da cédula de identidade nº 34.659.0012 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia Benevenuto Moretto, nº 1564, Uberaba, Bragança Paulista, São Paulo, CEP nº 12914-970, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021. Subsidiariamente pelas Leis nºs 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, e demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021- CEL/FCCR - BB nº 910341**, vinculado à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente à confecção de camisas com golas em cores variadas, confeccionadas em 100% algodão, malha fio 30, penteada, nos tamanhos P, M, G, GG e XG, manga curta, com impressão em policromia frente e costa, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino, as Ações Culturais pactuadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados e/ou apoiadas por esta Fundação de Cultura - FCCR em parceria com a Prefeitura do Recife, além dos atendimentos das demandas internas da Fundação e seus Equipamentos Culturais, por solicitação da C.I nº 043/2021da Gerência de Administração - GA/FCCR (CONTRATANTE), em conformidade como Termo de

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Referência, Anexo I, do processo licitatório e a propostada CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente da FCCR sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que dela advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/1993, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações preestabelecidas;

X - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/1993:

I - executar os serviços, conforme este Termo de Referência e o Projeto Gráfico, obedecendo à determinação de utilização de malha de qualidade, que não desfaz e não mancha quando lavada, utilizando tinta sem cheiro e anti-alérgica;

II - executar formatação, arte final e impressão das estampas, conforme este Termo e o projeto gráfico;

III - permitir que a Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, análise a malha antes da confecção das camisas;

IV - comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante;

V - comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante;

VI - prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolveram, independentemente de solicitação;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VII - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados ou preposto da Contratante e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

VIII - responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

IX - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante;

X - responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrer com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive pelos custos decorrentes de indenizações de ações trabalhistas e civis;

XI - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XII - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

XIII – não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

XIV - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto contratado;

XV - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XVI - responder por danos materiais ou físicos causados por seus empregados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XVII - comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XVIII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XIX - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XX - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada pelos seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXI - responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXII - arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários ,fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXIII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXIV - optar pela aceitação ou não de adesões à Ata de Registro de Preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme Orientação Técnica nº 01/2021 SELIC/SEPLAGTD;

XXV - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação;

XXVI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXVII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

XXVIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XXIX - permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XXX - comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXI - optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual previsto em norma dos quantitativos registrados nesta Ata;

XXXII - no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

XXXIII - ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XXXIV - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXXV - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXXVI - cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XXXVII - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XXXVIII - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/1993;

XXXIX - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei nº 8.666/1993;

XL - manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que, motivados pela urgência, deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

XLI - manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XLII - o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 04 de abril de 2022 a 03 de abril de 2023, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo assegurado aos beneficiários do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA a fim de negociar a redução de seu preço de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 27.070/2013, além da Orientação Técnica nº 01/2021 SELIC/SEPLAGTD, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços;

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) se por decurso de prazo de vigência;

b) se não restarem licitantes registrados;

c) se a CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

d) se a CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) se a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Atade Registro de Preços;

g) se a CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótesedeste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) se a CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida noprocesso licitatório;

i) se por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se àesta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com Aviso de Recebimento(AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidadedas informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas e na mesmaquantidade solicitada, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para à Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR (CONTRATANTE), a **camisa** que se apresentar imprópria para consumo, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As camisas deverão ser confeccionadas, conforme projeto gráfico, enviado à contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na confecção deverá ser utilizada malha de qualidade, que não se desfaz e não mancha quando lavada e que utilize tintas sem cheiro e anti-alérgica.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Ruado Veiga, nº 348, bairro de Santo Amaro, no Setor de Divisão de Abastecimento e Compras/FCCR.

PARÁGRAFO QUINTO - Durante toda a vigência do Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

PARÁGRAFO SEXTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste. O objeto deverá atender as especificações do Termo de Referência, seguindo a análise realizada da amostra da CONTRATADA pelo setor demandante.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços efetivamente executados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a confecção do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Instrumento Contratual.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF e à Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato nãoserá gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS) relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa após o trânsito de regular processo administrativo sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do Sistema Municipal de Cadastramento de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993,o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, à CONTRATADA que:

a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstasno artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 007/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

007/2021- CEL/FCCR – BB nº 910341, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 15 de fevereiro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs: 6201.13.392.1.211.2.579, 6201.13.392.1.211.2.723 e 1.13.392.1.211.2.2.304.– Fonte - 100 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiro –Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo apresente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - As questões oriundas do conteúdo desta Ata,que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife (PE), 12 de abril de 2022.

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO:57774072420
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO:57774072420
Dados: 2022.05.24 15:12:26 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

EDELAINE GONCALVES DE BRITTO:02990993428

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

N S KARYDI EIRELI:24728467000110
N S KARYDI EIRELI:24728467000110

N. S. KARYDI EIRELI.
NICOLAOS STAVROS KARYDI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF/MF:

_____

CPF/MF:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

RECIFE PREFEITURA

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA N.S. KARYDI EIRELI, CNPJ/MF 24.728.467/0001-10.

1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente à confecção de camisas com golas em cores variadas, confeccionadas em 100% algodão, malha fio 30, penteada, nos tamanhos P, M, G, GG e XG, manga curta, com impressão em policromia frente e costa, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalino, as Ações Culturais pactuadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, Eventos Patrocinados e/ou apoiadas por esta Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, além dos atendimentos das demandas internas da Fundação e seus Equipamentos Culturais, por solicitação da CI nº 043/2021da Gerência de Administração - GA/FCCR (CONTRATANTE), em conformidade como Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
01	CAMISA GOLA EM CORES VARIADAS, CONFECCIONADAS EM 100% ALGODÃO, MALHA FIO 30 (TRINTA), PENTEADA, MANGA CURTA, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA FRENTE E COSTAS, NOS TAMANHOS P, M, G, GG e XG	441	UN	15.000	16,25	243.750,00
TOTAL R$						243.750,00

Valor Global – R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

3.0 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima e Décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade e sua Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.557.130/0001-44, com sede na Rua Izabel Raposo Machado, nº 14, Lote 3, Quadra 0, no bairro do Bonfim, Igarassu/PE, CEP: 53.637-205, representada neste ato pelo **Sr. Gerenaldo Faustino Gomes Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.811.644-32, portador da cédula de identidade nº 7.717.891-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Izabel Raposo Machado, nº 14, Lote 3, Quadra 0, no bairro do Bonfim, Igarassu/PE, CEP: 53.637-205, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR - BB nº 908213**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10 e 12** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com [illegible]

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

Gerência Geral de Processos Jurídicos VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração á aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 8), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Vt = CM + (Ce x Pt x 0,04)

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)
Pt = Período total da cessão excedente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Gerardo

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 007/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR – BB nº 908213**, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 03 de maio de 2022, referente aos lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 12, e em 20 de maio de 2022, referente ao lote 10.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100; 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI
GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF 40.557.130/0001-44.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10 e 12** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
LOTE 1 - PALCO 12 X 10								
1	1.1	COBERTA	m²	128,00	R$12,50	R$5,30	R$17,80	R$2.278,40
	1.2	PISO ELEVADO	m²	120,00	R$8,35	R$3,60	R$11,95	R$1.434,00
	1.3	PA	cj	1,00	R$330,00	R$140,00	R$470,00	R$470,00
	1.4	ESCADA	cj	1,00	R$84,00	R$35,00	R$119,00	R$119,00
	1.5	RAMPA	cj	1,00	R$210,00	R$90,00	R$300,00	R$300,00
	1.6	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	72,00	R$7,30	R$3,40	R$10,70	R$770,40
	1.7	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$500,00	R$214,40	R$714,40	R$714,40
	1.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$125,00	R$51,00	R$176,00	R$176,00
	1.9	FECHAMENTO	m	70,00	R$4,80	R$2,00	R$6,80	R$476,00
	1.10	CERCA DE PROTEÇÃO	m	40,00	R$4,70	R$2,00	R$6,70	R$268,00
	1.11	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$312,00	R$135,00	R$447,00	R$447,00
	1.12	LONA TESTEIRA	m²	12,00	R$12,10	R$5,10	R$17,20	R$206,40

Gramdo

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	1.13	LONA FUNDO DE PALCO	m²	46,00	R$12,10	R$5,10	R$17,20	R$825,60
	1.14	LONA BASE DE PALCO	m²	22,00	R$12,50	R$5,40	R$17,90	R$393,80
	1.15	HOUSE MIX	cj	1,00	R$125,00	R$54,00	R$179,00	R$179,00
	1.16	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$105,00	R$45,00	R$150,00	R$150,00
	1.17	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$145,00	R$62,00	R$207,00	R$207,00
	1.18	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$125,00	R$54,00	R$179,00	R$179,00
	1.19	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$208,00	R$90,00	R$298,00	R$298,00
	1.20	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$250,00	R$108,00	R$358,00	R$358,00
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO 12X10				R$7.171,80	R$3.078,40	R$10.250,00	R$10.250,00
	TOTAL - LOTE 1		**und**	**12,00**	**R$86.059,20**	**R$36.940,80**	**R$123.000,00**	**R$123.000,00**
	LOTE 2 - PALCO 14 X 12							
2	2.1	COBERTA	m²	179,00	R$15,00	R$6,00	R$24,00	R$4.296,00
	2.2	PISO ELEVADO	m²	140,00	R$10,00	R$4,60	R$14,60	R$2.044,00
	2.3	PA	cj	1,00	R$430,00	R$185,00	R$615,00	R$615,00
	2.4	ESCADA	cj	1,00	R$135,00	R$58,00	R$193,00	R$193,00
	2.5	RAMPA	cj	1,00	R$320,00	R$135,10	R$455,10	R$455,10
	2.6	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	90,00	R$15,00	R$6,40	R$21,40	R$1.926,00
	2.7	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$755,00	R$325,00	R$1.080,00	R$1.080,00
	2.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$162,00	R$70,00	R$232,00	R$232,00
	2.9	FECHAMENTO	m	80,00	R$6,10	R$2,60	R$8,70	R$696,00
	2.10	CERCA DE PROTEÇÃO	m	48,00	R$6,10	R$2,60	R$8,70	R$417,60
	2.11	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$405,00	R$174,00	R$579,00	R$579,00
	2.12	LONA TESTEIRA	m²	15,00	R$15,60	R$6,70	R$22,30	R$334,50

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	2.13	LONA FUNDO DE PALCO	m²	60,00	R$15,60	R$6,70	R$22,30	R$1.338,00
	2.14	LONA BASE DE PALCO	m²	26,00	R$15,60	R$6,70	R$22,30	R$579,80
	2.15	HOUSE MIX	cj	1,00	R$162,00	R$70,00	R$232,00	R$232,00
	2.16	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$190,00	R$80,00	R$270,00	R$270,00
	2.17	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$215,00	R$90,00	R$305,00	R$305,00
	2.18	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$162,00	R$70,00	R$232,00	R$232,00
	2.19	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$270,00	R$115,00	R$385,00	R$385,00
	2.20	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$380,00	R$160,00	R$540,00	R$540,00
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO 14X12				R$11.556,40	R$6.193,60	R$16.750,00	R$16.750,00
	TOTAL - LOTE 2		**und.**	**8,00**	**R$92.451,20**	**R$41.548,80**	**R$134.000,00**	**R$134.000,00**
	LOTE 5 - PALCO ATENDIMENTO 8X8							
8	6.1	COBERTA	m²	74,00	R$11,00	R$4,70	R$15,70	R$1.161,80
	6.2	PISO ELEVADO	m²	64,00	R$7,40	R$3,15	R$10,55	R$675,20
	6.3	PA	cj	1,00	R$300,00	R$130,00	R$430,00	R$430,00
	6.4	RAMPA	cj	1,00	R$190,00	R$80,00	R$270,00	R$270,00
	6.5	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	42,00	R$6,50	R$2,80	R$9,30	R$390,60
	6.6	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$450,00	R$185,40	R$635,40	R$635,40
	6.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$11,00	R$48,00	R$59,00	R$59,00
	6.8	FECHAMENTO	m	50,00	R$4,20	R$1,80	R$6,00	R$300,00
	6.9	CERCA DE PROTEÇÃO	m	26,00	R$4,15	R$1,75	R$5,90	R$153,40
	6.10	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$275,00	R$118,00	R$393,00	R$393,00
	6.11	LONA TESTEIRA	m²	12,00	R$14,40	R$6,15	R$20,55	R$246,60
	6.12	LONA FUNDO DE PALCO	m²	30,00	R$14,40	R$6,15	R$20,55	R$616,50

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	6.13	LONA BASE DE PALCO	m²	10,00	R$14,40	R$6,15	R$20,55	R$205,50
	6.14	HOUSE MIX	cj	1,00	R$110,00	R$48,00	R$158,00	R$158,00
	6.15	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$92,00	R$40,00	R$132,00	R$132,00
	6.16	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$130,00	R$55,00	R$185,00	R$185,00
	6.17	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$110,00	R$48,00	R$158,00	R$158,00
	6.18	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$185,00	R$80,00	R$265,00	R$265,00
	6.19	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$220,00	R$95,00	R$315,00	R$315,00
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO ATENDIMENTO 8x8				R$4.700,30	R$2.049,70	R$6.750,00	R$6.750,00
	TOTAL - LOTE 6		**und**	**16,00**	**R$75.204,80**	**R$32.795,20**	**R$108.000,00**	**R$108.000,00**
LOTE 7 - PALCO POLINHO CNV 6X6								
7	7.1	COBERTA	m²	44,00	R$10,00	R$4,00	R$14,00	R$616,00
	7.2	PISO ELEVADO	m²	36,00	R$7,00	R$3,00	R$10,00	R$360,00
	7.3	PA	cj	1,00	R$285,00	R$120,00	R$405,00	R$405,00
	7.4	RAMPA	cj	1,00	R$165,00	R$40,00	R$205,00	R$205,00
	7.5	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	25,00	R$5,00	R$2,30	R$8,30	R$207,50
	7.6	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$212,36	R$90,00	R$302,36	R$302,36
	7.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$110,00	R$28,00	R$138,00	R$138,00
	7.8	FECHAMENTO	m	40,00	R$4,00	R$3,00	R$7,00	R$280,00
	7.9	CERCA DE PROTEÇÃO	m	24,00	R$4,00	R$3,00	R$7,00	R$168,00
	7.10	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$130,00	R$32,00	R$162,00	R$162,00
	7.11	LONA TESTEIRA	m²	9,00	R$14,00	R$6,00	R$20,00	R$180,00
	7.12	LONA FUNDO DE PALCO	m²	24,00	R$14,00	R$6,00	R$20,00	R$480,00
	7.13	LONA BASE DE PALCO	m²	8,00	R$56,00	R$15,00	R$73,00	R$438,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	7.14	HOUSE MIX	cj	1,00	R$110,00	R$28,00	R$138,00	R$138,00
	7.15	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$55,00	R$14,00	R$69,00	R$69,00
	7.16	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$55,00	R$14,00	R$69,00	R$69,00
	7.17	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$28,00	R$6,80	R$34,80	R$34,80
	7.18	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$36,00	R$9,00	R$45,00	R$45,00
	7.19	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$55,00	R$14,00	R$69,00	R$69,00
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO POLINHO CNV 6X6				R$3.149,36	R$1.217,30	R$4.366,66	R$4.366,66
	TOTAL - LOTE 7		**und.**	**12,00**	**R$37.792,32**	**R$14.607,60**	**R$52.399,92**	**R$52.399,92**
	LOTE 8 - PALCO MÓVEL							
8	8.1	ESTRUTURA GERAL	cj	1,00	R$2.250,00	R$965,00	R$3.215,00	R$3.215,00
	8.2	SOM	cj	1,00	R$585,00	R$145,00	R$730,00	R$730,00
	8.3	MONITOR	cj	1,00	R$410,00	R$102,00	R$512,00	R$512,00
	8.4	MICROFONES E ACESSÓRIOS	cj	1,00	R$270,00	R$115,00	R$385,00	R$385,00
	8.5	EQUIPAMENTOS DE BACKLINE	cj	1,00	R$270,00	R$115,00	R$385,00	R$385,00
	8.6	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	cj	1,00	R$548,75	R$230,00	R$778,75	R$778,75
	8.7	FECHAMENTO	m	25,00	R$10,00	R$4,00	R$14,00	R$350,00
	8.8	CERCA DE PROTEÇÃO	m	24,00	R$10,00	R$4,00	R$14,00	R$336,00
	8.9	LONA TESTEIRA	m²	10,00	R$45,00	R$20,00	R$65,00	R$650,00
	8.10	LONA FUNDO DE PALCO	m²	20,00	R$45,00	R$20,00	R$65,00	R$1.300,00
	8.11	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$350,00	R$90,00	R$440,00	R$440,00
	8.12	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$675,00	R$290,00	R$965,00	R$965,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	8.13	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$225,00	R$95,00	R$320,00	R$320,00
	8.14	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$410,00	R$102,00	R$512,00	R$512,00
	8.15	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$470,00	R$120,00	R$590,00	R$590,00
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO MÓVEL				R$8.303,75	R$3.165,00	R$11.468,75	R$11.468,75
	TOTAL - LOTE 8		**und.**	**16,00**	**R$132.860,00**	**R$50.640,00**	**R$183.500,00**	**R$183.500,00**
LOTE 9 - PALCO PAVILHÃO SJ								
9	9.1	COBERTA	m²	240,00	R$22,85	R$8,85	R$32,80	R$7.872,00
	9.2	PISO ELEVADO	m²	48,00	R$29,90	R$9,00	R$38,90	R$1.867,20
	9.3	RAMPA	cj	1,00	R$365,00	R$90,00	R$455,00	R$455,00
	9.4	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$811,60	R$205,00	R$1.016,60	R$1.016,60
	9.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$705,00	R$180,00	R$885,00	R$885,00
	9.6	FECHAMENTO	m	36,00	R$11,00	R$4,70	R$15,70	R$565,20
	9.7	CERCA DE PROTEÇÃO	m	24,00	R$11,65	R$5,00	R$16,65	R$399,60
	9.8	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$430,00	R$108,00	R$538,00	R$538,00
	9.9	LONA FECHAMENTO	cj	1,00	R$30,60	R$13,10	R$43,70	R$43,70
	9.10	LONA TESTEIRA	m²	13,00	R$30,60	R$13,10	R$43,70	R$568,10
	9.11	LONA FUNDO DE PALCO	m²	18,00	R$30,60	R$13,10	R$43,70	R$786,60
	9.12	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$160,00	R$40,00	R$200,00	R$200,00
	9.13	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$240,00	R$60,00	R$300,00	R$300,00
	9.14	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$228,00	R$55,00	R$283,00	R$283,00
	9.15	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$280,00	R$70,00	R$350,00	R$350,00
	9.16	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$235,00	R$60,00	R$295,00	R$295,00
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO PAVILHÃO SJ				R$12.052,60	R$4.372,40	R$16.425,00	R$16.425,00

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	TOTAL - LOTE 9		**und.**	**8,00**	**R$90.420,80**	**R$34.979,20**	**R$131.400,00**	**R$131.400,00**
LOTE 10 - PALANQUE								
10	10.1	COBERTA	m²	203,00	R$17,00	R$7,30	R$24,30	R$4.932,90
	10.2	PISO ELEVADO	m²	26,00	R$60,00	R$26,00	R$86,00	R$2.236,00
	10.3	ESCADA	cj	1,00	R$88,00	R$22,00	R$110,00	R$110,00
	10.4	RAMPA	cj	1,00	R$147,00	R$36,00	R$183,00	R$183,00
	10.5	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$600,00	R$158,50	R$758,50	R$758,50
	10.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$60,00	R$15,00	R$75,00	R$75,00
	10.7	FECHAMENTO	m	82,00	R$3,00	R$1,30	R$4,30	R$352,60
	10.8	CERCA DE PROTEÇÃO	m	160,00	R$8,50	R$3,70	R$12,20	R$1.952,00
	10.9	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$240,00	R$60,00	R$300,00	R$300,00
	10.10	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$240,00	R$60,00	R$300,00	R$300,00
	10.11	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$120,00	R$30,00	R$150,00	R$150,00
	10.12	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$445,00	R$110,00	R$555,00	R$555,00
	10.13	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$175,00	R$45,00	R$220,00	R$220,00
		TOTAL UNITÁRIO - PALANQUE			R$8.732,00	R$3.393,00	R$12.125,00	R$12.125,00
	TOTAL - LOTE 10		**und.**	**4,00**	**R$34.928,00**	**R$13.572,00**	**R$48.500,00**	**R$48.500,00**
LOTE 12 - PAVILHÃO DE EVENTOS								
12	12.1	COBERTA	m²	404,00	R$25,00	R$11,00	R$36,00	R$14.544,00
	12.2	PISO ELEVADO	m²	46,00	R$16,00	R$7,30	R$23,30	R$1.118,40
	12.3	RAMPA	cj	1,00	R$45,00	R$15,43	R$60,43	R$60,43
	12.4	ESCADA	cj	1,00	R$105,00	R$25,00	R$130,00	R$130,00
	12.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$220,00	R$60,00	R$280,00	R$280,00
	12.6	CERCA DE PROTEÇÃO	m	44,00	R$12,00	R$5,50	R$17,50	R$770,00

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	12.7	LONA FECHAMENTO	m²	45,00	R$7,00	R$3,00	R$10,00	R$450,00
	12.8	LONA FUNDO DE PALCO	m²	27,00	R$25,00	R$11,50	R$36,50	R$985,50
	12.9	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$430,00	R$110,00	R$540,00	R$540,00
	12.10	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$350,00	R$90,00	R$440,00	R$440,00
	12.11	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$175,00	R$50,00	R$225,00	R$225,00
	12.12	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$430,00	R$110,00	R$540,00	R$540,00
	12.13	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$200,00	R$50,00	R$250,00	R$250,00
	TOTAL UNITÁRIO - PAVILHÃO DE EVENTOS				R$14.341,00	R$5.982,33	R$20.333,33	R$20.333,33
	TOTAL - LOTE 12		**und.**	**12,00**	**R$172.092,00**	**R$71.907,96**	**R$243.999,96**	**R$243.999,96**
VALOR GLOBAL:							**R$1.024.799,88**	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:			**UM MILHÃO VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**					

Valor Global da Proposta: R$ 1.024.799,96 (um milhão vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 003/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 003/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 003/2022.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI
GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

6693

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade e sua Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77, com sede na Avenida Cleto Capelo, nº 3294, Sala 10, bairro Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, representada neste ato pela **Srª. Conceição de Cássia Alves da Silva**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.751.734-83, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02139019205-DETRA-PE, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 2600, ap. 1202, bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR - BB nº 908213**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 03, 04, 13, 14 e 15** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurí

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 8), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula

VISTO

Gerência Geral de Processos Jur

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Vt = CM + (Ce x Pt x 0,04)

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)
Pt = Período total da cessão excedente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93,

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 007/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR – BB nº 908213**, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 03 de maio de 2022, referente aos lotes 03 e 04, e em 20 de maio de 2022, referente aos lotes 13, 14 e 15.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100; 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídi

proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF 10.288.928/0001-77.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 03, 04, 13, 14 e 15** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ANEXO C								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
ITEM 3 - PALCO 16 X 10								
3	3.1	COBERTA	m²	172,00	R$ 26,63	R$ 11,43	R$ 38,06	R$ 6.546,32
	3.2	PISO ELEVADO	m²	160,00	R$ 17,76	R$ 7,61	R$ 25,37	R$ 4.059,20
	3.3	PA	cj	1,00	R$ 709,85	R$ 304,22	R$ 1.014,07	R$ 1.014,07
	3.4	ESCADA	cj	1,00	R$ 221,84	R$ 95,09	R$ 316,93	R$ 316,93
	3.5	RAMPA	cj	1,00	R$ 532,38	R$ 228,18	R$ 760,56	R$ 760,56
	3.6	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	90,00	R$ 24,42	R$ 10,46	R$ 34,88	R$ 3.139,20
	3.7	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 1.242,22	R$ 532,38	R$ 1.774,60	R$ 1.774,60

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

3.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 266,20	R$ 114,11	R$ 380,31	R$ 380,31
3.9	FECHAMENTO	m	80,00	R$ 10,14	R$ 4,36	R$ 14,50	R$ 1.160,00
3.10	CERCA DE PROTEÇÃO	m	42,00	R$ 10,00	R$ 4,28	R$ 14,28	R$ 599,76
3.11	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$ 665,49	R$ 285,23	R$ 950,72	R$ 950,72
3.12	LONA TESTEIRA	m²	18,00	R$ 25,74	R$ 11,03	R$ 36,77	R$ 661,86
3.13	LONA FUNDO DE PALCO	m²	72,00	R$ 25,74	R$ 11,03	R$ 36,77	R$ 2.647,44
3.14	LONA BASE DE PALCO	m²	22,00	R$ 25,74	R$ 11,03	R$ 36,77	R$ 808,94
3.15	HOUSE MIX	cj	1,00	R$ 354,94	R$ 151,95	R$ 506,89	R$ 506,89
3.16	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 355,52	R$ 152,20	R$ 507,72	R$ 507,72
3.17	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 443,85	R$ 190,14	R$ 633,79	R$ 633,79
3.18	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 354,94	R$ 152,12	R$ 507,06	R$ 507,06
3.19	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 532,38	R$ 228,18	R$ 760,56	R$ 760,56
3.20	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 709,85	R$ 304,22	R$ 1.014,07	R$ 1.014,07
TOTAL UNITÁRIO - PALCO 16X10				R$ 20.123,10	R$ 8.626,90	R$ 28.750,00	R$ 28.750,00
TOTAL - ITEM 3		und	4,00	R$ 80.492,40	R$ 34.507,60	R$ 115.000,00	R$ 115.000,00

TOTAL GERAL DOS ITENS LOTE 3 R$115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

OBS: CONSIDERAR O PERÍODO DE USO PARA CADA ITEM CORRESPONDENTE HÁ 4 DIAS. EXCETO PARA O ITEM "PALCO MÓVEL" QUE CONSIDERA-SE APENAS O PERÍODO DE 1 DIA.

PROPOSTA								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

ITEM 4 - PALCO 10 X 12								
4	4.1	COBERTA	m²	307,00	R$ 26,68	R$ 11,47	R$ 38,15	R$ 11.712,05
	4.2	PISO ELEVADO	m²	222,00	R$ 17,78	R$ 7,64	R$ 25,42	R$ 5.643,24
	4.3	PA	vj	1,00	R$ 1.333,73	R$ 571,58	R$ 1.905,31	R$ 1.905,31
	4.4	ESCADA	vj	1,00	R$ 355,67	R$ 152,44	R$ 508,11	R$ 508,11
	4.5	RAMPA	vj	1,00	R$ 444,57	R$ 190,56	R$ 635,13	R$ 635,13
	4.6	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	111,00	R$ 24,02	R$ 10,31	R$ 34,33	R$ 3.810,63
	4.7	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	und	1,00	R$ 1.244,78	R$ 533,52	R$ 1.778,30	R$ 1.778,30
	4.8	INSTALAÇÃO ELETRICA	und	1,00	R$ 311,20	R$ 133,40	R$ 444,60	R$ 444,60
	4.9	FECHAMENTO	m	90,00	R$ 10,17	R$ 4,37	R$ 14,54	R$ 1.308,60
	4.10	CERCA DE PROTEÇÃO	m	52,00	R$ 10,00	R$ 4,29	R$ 14,29	R$ 743,08
	4.11	LONA CAIXA CÊNICA	vj	1,00	R$ 889,15	R$ 381,07	R$ 1.270,22	R$ 1.270,22
	4.12	LONA TESTEIRA	m²	28,00	R$ 25,80	R$ 11,08	R$ 36,88	R$ 1.032,64
	4.13	LONA LATERAL	m²	15,00	R$ 25,81	R$ 11,07	R$ 36,88	R$ 553,20
	4.14	LONA FUNDO DE PALCO	m²	89,00	R$ 25,81	R$ 11,08	R$ 36,89	R$ 3.283,21
	4.15	LONA BASE DE PALCO	m²	41,00	R$ 25,81	R$ 11,08	R$ 36,89	R$ 1.512,49
	4.16	HOUSE MIX	vj	1,00	R$ 711,31	R$ 304,84	R$ 1.016,15	R$ 1.016,15
	4.17	TORRE DE DELEY	vj	1,00	R$ 800,25	R$ 342,95	R$ 1.143,20	R$ 1.143,20
	4.18	ATERRAMENTO	vj	1,00	R$ 444,57	R$ 190,55	R$ 635,12	R$ 635,12
	4.19	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	vj	1,00	R$ 800,25	R$ 342,95	R$ 1.143,20	R$ 1.143,20
	4.20	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	vj	1,00	R$ 444,57	R$ 190,55	R$ 635,12	R$ 635,12
	4.21	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 889,15	R$ 381,07	R$ 1.270,22	R$ 1.270,22
	4.22	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 711,33	R$ 304,85	R$ 1.016,18	R$ 1.016,18

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	TOTAL UNITÁRIO - PALCO 18X12			R$ 30.084,82	R$ 12.915,18	R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
	TOTAL - ITEM 4	und.	4,00	R$ 120.339,28	R$ 51.660,72	R$ 172.000,00	R$ 172.000,00

TOTAL GERAL LOTE 4 R$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

OBS: CONSIDERAR O PERÍODO DE USO PARA CADA ITEM CORRESPONDENTE HÁ 4 DIAS. EXCETO PARA O ITEM "PALCO MÓVEL" QUE CONSIDERA-SE APENAS O PERÍODO DE 1 DIA.

PROPOSTA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
ITEM 13 - MÓDULO SIMPLES 4X3								
13	13.1	COBERTA	m²	25,00	R$ 13,40	R$ 5,75	R$ 19,15	R$ 478,75
	13.2	PISO	m²	16,00	R$ 8,97	R$ 3,84	R$ 12,81	R$ 204,96
	13.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 89,77	R$ 38,47	R$ 128,24	R$ 128,24
	13.4	ESTRUTURA	cj	1,00	R$ 242,34	R$ 103,86	R$ 346,20	R$ 346,20
	13.5	FECHAMENTO	m	20,00	R$ 5,13	R$ 2,19	R$ 7,32	R$ 146,40
	13.6	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 22,44	R$ 9,61	R$ 32,05	R$ 32,05
	13.7	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 44,87	R$ 19,24	R$ 64,11	R$ 64,11
	13.8	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 44,87	R$ 19,24	R$ 64,11	R$ 64,11
	13.9	MANUTENÇÃO	und.	1,00	R$ 44,80	R$ 19,20	R$ 64,00	R$ 64,00
	13.10	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und.	1,00	R$ 67,33	R$ 28,85	R$ 96,18	R$ 96,18
	TOTAL UNITÁRIO - MÓDULO SIMPLES 4X3				R$ 1.137,84	R$ 487,46	R$ 1.625,00	R$ 1.625,00

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	TOTAL - ITEM 13		und.	16,00	R$ 18.200,64	R$ 7.799,36	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
ITEM 14 - MÓDULO DUPLO 4X4								
14	14.1	COBERTA	m²	100,00	R$ 19,73	R$ 8,46	R$ 28,19	R$ 2.819,00
	14.2	PISO	m²	64,60	R$ 13,16	R$ 5,64	R$ 18,80	R$ 1.203,20
	14.3	INSTALAÇÃO ELETRICA	cj	1,00	R$ 131,64	R$ 56,42	R$ 188,06	R$ 188,06
	14.4	ESTRUTURA	cj	1,00	R$ 355,33	R$ 152,23	R$ 507,56	R$ 507,56
	14.5	FECHAMENTO	m	40,00	R$ 7,52	R$ 3,23	R$ 10,75	R$ 430,00
	14.6	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 32,91	R$ 14,14	R$ 47,05	R$ 47,05
	14.7	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 65,82	R$ 28,21	R$ 94,03	R$ 94,03
	14.8	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 65,82	R$ 28,21	R$ 94,03	R$ 94,03
	14.9	MANUTENÇÃO	und.	1,00	R$ 65,82	R$ 28,21	R$ 94,03	R$ 94,03
	14.10	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und.	1,00	R$ 98,73	R$ 42,31	R$ 141,04	R$ 141,04
	TOTAL UNITÁRIO - MÓDULO DUPLO 4X4				R$ 3.932,11	R$ 1.685,89	R$ 5.618,00	R$ 5.618,00
	TOTAL - ITEM 14		und.	16,00	R$ 62.913,76	R$ 26.974,24	R$ 89.888,00	R$ 89.888,00
ITEM 15 - GRIDS								
ITEM 15.1 - GRID P-15								
15.1	15.1.1	ESTRUTURA GERAL	m	1,00	R$ 13,20	R$ 3,30	R$ 16,50	R$ 16,50
	15.1.2	INSTALAÇÃO ELETRICA	cj	1,00	R$ 2,94	R$ 0,73	R$ 3,67	R$ 3,67
	15.1.3	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 3,10	R$ 0,77	R$ 3,87	R$ 3,87
	15.1.4	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 3,10	R$ 0,77	R$ 3,87	R$ 3,87

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	15.1.5	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 3,10	R$ 0,77	R$ 3,87	R$ 3,87
	TOTAL UNITÁRIO - GRID P-15				R$ 25,44	R$ 6,34	R$ 31,78	R$ 31,78
	TOTAL - ITEM 15.1		M	300,00	R$ 7.632,00	R$ 1.902,00	R$ 9.534,00	R$ 9.534,00
ITEM 15.2 - GRID P-30								
15.2	15.2.1	ESTRUTURA GURAL	m	1,00	R$ 30,67	R$ 7,66	R$ 38,33	R$ 38,33
	15.2.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	ú	1,00	R$ 4,43	R$ 1,10	R$ 5,53	R$ 5,53
	15.2.3	ATERRAMENTO	ú	1,00	R$ 3,10	R$ 0,78	R$ 3,88	R$ 3,88
	15.2.4	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 3,10	R$ 0,78	R$ 3,88	R$ 3,88
	15.2.5	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 3,10	R$ 0,78	R$ 3,88	R$ 3,88
	TOTAL UNITÁRIO - GRID P-30				R$ 44,40	R$ 11,10	R$ 55,50	R$ 55,50
	TOTAL - ITEM 15.2		M	1.000,00	R$ 44.400,00	R$ 11.100,00	R$ 55.500,00	R$ 55.500,00
ITEM 15.3 - GRID P-50								
15.3	15.3.1	ESTRUTURA GERAL	m	1,00	R$ 35,90	R$ 15,38	R$ 51,28	R$ 51,28
	15.3.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	ú	1,00	R$ 2,98	R$ 0,74	R$ 3,72	R$ 3,72
	15.3.3	ATERRAMENTO	ú	1,00	R$ 2,99	R$ 0,75	R$ 3,74	R$ 3,74
	15.3.4	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 2,99	R$ 0,75	R$ 3,74	R$ 3,74
	15.3.5	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 2,99	R$ 0,75	R$ 3,74	R$ 3,74
	TOTAL UNITÁRIO - GRID P-50				R$ 47,85	R$ 18,37	R$ 66,22	R$ 66,22
	TOTAL - ITEM 15.3		M	300,00	R$ 14.355,00	R$ 5.511,00	R$ 19.866,00	R$ 19.866,00
TOTAL - ITEM 15					R$ 66.387,00	R$ 18.513,00	R$ 84.900,00	R$ 84.900,00
TOTAL GERAL (ITENS 13, 14 e 15)							200.788,00	

TOTAL GERAL DOS ITENS 13 , 14 15 R$ 200.788,00 (DUZENTOS MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

OBS: CONSIDERAR O PERÍODO DE USO PARA CADA ITEM CORRESPONDENTE HÁ 4 DIAS. EXCETO PARA O ITEM "PALCO MÓVEL" QUE CONSIDERA-SE APENAS O PERÍODO DE 1 DIA.

VALOR GLOBAL:		R$ 487.788,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:	QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS

Valor Global da Proposta: R$ 487.788,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 004/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 004/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 004/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

96

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade e sua Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.057.261/0001-18, com sede na Rua Dois Irmão, nº 16, Loteamento São Marcos, bairro Sítio dos Marcos, Igarassu/PE, CEP: 53.615-455, representada neste ato pelo **Sr. Samuel Macrino Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.137.804-08, portador da carteira de identidade nº 5.486.458-SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Waldemar Luiz do Nascimento, nº 09, bairro Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-530, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR - BB nº 908213**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 05, 16 e 18** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 6), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Vt = CM + (Ce x Pt x 0,04)

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)
Pt = Período total da cessão excedente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93,

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 007/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR – BB nº 908213**, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 03 de maio de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100; 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
SAMUEL MACRINO FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 21.057.261/0001-18.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 05, 16 e 18** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PROPOSTA DE PREÇOS								
ANEXO D - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
LOTE 5 PALCO CNV 10 X 6								
5	5.1	COBERTA	m²	70,00	R$ 15,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 1.260,00
	5.2	PISO ELEVADO	m²	65,00	R$ 10,00	R$ 1,00	R$ 11,00	R$ 715,00
	5.3	PA	Cj	1,00	R$ 180,00	R$ 50,00	R$ 230,00	R$ 230,00
	5.4	RAMPA	Cj	1,00	R$ 100,00	R$ 20,00	R$ 120,00	R$ 120,00
	5.5	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	70,00	R$ 9,00	R$ 2,00	R$ 11,00	R$ 770,00
	5.6	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	Cj	1,00	R$ 320,00	R$ 100,00	R$ 420,00	R$ 420,00
	5.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 8,00	R$ 40,00	R$ 48,00	R$ 48,00
	5.8	FECHAMENTO	M	50,00	R$ 3,00	R$ 1,00	R$ 4,00	R$ 200,00
	5.9	CERCA DE PROTEÇÃO	M	30,00	R$ 4,00	R$ 1,00	R$ 5,00	R$ 150,00
	5.10	LONA CAIXA CÊNICA	Cj	1,00	R$ 390,00	R$ 124,47	R$ 514,47	R$ 514,47
	5.11	LONA TESTEIRA	m²	9,00	R$ 20,00	R$ 5,00	R$ 25,00	R$ 225,00
	5.12	LONA FUNDO DE PALCO	m²	30,00	R$ 20,00	R$ 5,00	R$ 12500	R$ 750,00
	5.13	LONA BASE DE PALCO	m²	18,00	R$ 20,42	R$ 5,00	R$ 25,42	R$ 457,56
	5.14	HOUSE MIX	Cj	1,00	R$ 80,00	R$ 34,00	R$ 114,00	R$ 114,00
	5.15	ATERRAMENTO	Cj	1,00	R$ 100,00	R$ 18,00	R$ 118,00	R$ 118,00
	5.16	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	Cj	1,00	R$ 100,00	R$ 40,00	R$ 140,00	R$ 140,00

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	5.17	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	Cj	1,00	R$ 120,00	R$ 16,00	R$ 136,00	R$ 136,00
	5.18	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 150,00	R$ 41,00	R$ 191,00	R$ 191,00
	5.19	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 214,30	R$ 60,00	R$ 274,30	R$ 274,30
		TOTAL UNITÁRIO - PALCO CNV 10X6			**R$ 5.509,86**	**R$ 1.323,47**	**R$ 6.833,33**	**R$ 6.833,33**
		TOTAL - LOTE 5	**und.**	**12,00**	**R$ 66.118,32**	**R$ 15.881,64**	**R$ 81.999,96**	**R$ 81.999,96**
		ITEM 16 – GRADIL METÁLICO						
16	16.1	CERCA DE PROTEÇÃO (GRADIL METÁLICO)	M	1,00	R$ 5,10	R$ 1,05	R$ 6,15	R$ 6,15
	16.2	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 1,05	R$ 1,00	R$ 2,05	R$ 2,05
	16.3	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 2,00	R$ 2,00
		TOTAL UNITÁRIO – GRADIL METÁLICO			**R$ 7,15**	**R$ 3,05**	**R$ 10,20**	**R$ 10,20**
		TOTAL - LOTE 16	**M**	**2.400,00**	**R$ 17.160,00**	**R$ 7.320,00**	**R$ 24.480,00**	**R$ 24.480,00**
		LOTE 18 - PALCO 18 X 15						
		ITEM 18.1 - PALCO 18 X 15						
18	18.1.1	COBERTA	m2	304,00	R$ 18,00	R$ 3,00	R$ 22,00	R$ 6.686,00
	18.1.2	PISO ELEVADO	m2	286,00	R$ 11,00	R$ 1,50	R$ 12,50	R$ 3.575,00
	18.1.3	RAMPA	und	1,00	R$ 1.050,00	R$ 222,00	R$ 1.272,00	R$ 1.272,00
	18.1.4	ESCADA	und	1,00	R$ 350,00	R$ 74,00	R$ 424,00	R$ 424,00
	18.1.5	PA	cj	1,00	R$ 960,00	R$ 185,00	R$ 1.145,00	R$ 1.145,00
	18.1.6	TELÃO DE LED	cj	1,00	R$ 1.111,00	R$ 222,00	R$ 1.333,00	R$ 1.333,00
	18.1.7	ACESSO ÁREA DE PRODUÇÃO	m2	40,00	R$ 11,00	R$ 1,50	R$ 12,50	R$ 500,00
	18.1.8	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m2	166,00	R$ 15,00	R$ 2,00	R$ 17,00	R$ 2.822,00
	18.1.9	PISO	m2	177,00	R$ 7,50	R$ 1,50	R$ 9,00	R$ 1.593,00
	18.1.10	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 1.300,00	R$ 222,00	R$ 1.522,00	R$ 1.522,00
	18.1.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 350,00	R$ 74,00	R$ 424,00	R$ 424,00
	18.1.12	FECHAMENTO	m2	100,00	R$ 7,50	R$ 1,50	R$ 9,00	R$ 900,00
	18.1.13	CERCA DE PROTEÇÃO	m2	150,00	R$ 6,00	R$ 1,50	R$ 7,50	R$ 1.125,00

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	18.1.14	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$ 290,00	R$ 29,50	R$ 319,50	R$ 319,50
	18.1.15	LONA TESTEIRA	m2	28,00	R$ 14,00	R$ 15,00	R$ 29,00	R$ 812,00
	18.1.16	LONA DE FUNDO DE PALCO	m2	110,60	R$ 13,00	R$ 1,50	R$ 14,50	R$ 1.603,70
	18.1.17	LONA BASE DE PALCO	m2	30,88	R$ 14,00	R$ 2,00	R$ 16,00	R$ 492,80
	18.1.18	LONA LATERAL	m2	65,00	R$ 14,00	R$ 2,00	R$ 16,00	R$ 1.040,00
	18.1.19	MALHA GRID	cj	1,00	R$ 1.450,00	R$ 222,00	R$ 1.672,00	R$ 1.672,00
	18.1.20	HOUSE MIX	und	1,00	R$ 592,00	R$ 74,00	R$ 666,00	R$ 666,00
	18.1.21	TORRE DE DELEY	und	2,00	R$ 700,00	R$ 120,00	R$ 820,00	R$ 1.640,00
	18.1.22	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 170,00	R$ 59,00	R$ 229,00	R$ 229,00
	18.1.23	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 259,00	R$ 37,00	R$ 296,00	R$ 296,00
	18.1.24	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 111,00	R$ 18,00	R$ 129,00	R$ 129,00
	18.1.25	MANUTENÇÃO	cj	1,00	R$ 290,00	R$ 65,00	R$ 355,00	R$ 355,00
	18.1.26	SEGURANÇA PATRIMONIAL	cj	1,00	R$ 430,00	R$ 70,00	R$ 500,00	R$ 500,00
	TOTAL UNITÁRIO - ITEM 18.1 - PALCO 18 X 15				R$ 28.113,50	R$ 4.964,50	R$ 33.078,00	R$ 33.078,00
	TOTAL - ITEM 18.1		und	2,00	R$ 56.227,00	R$ 9.929,00	R$ 66.156,00	R$ 66.156,00
ITEM 18.2 - MOBILIÁRIO ÁRREA DE PRODUÇÃO								
18.2	18.2.1	SOFÁ 03 LUGARES BRANCO	und	2,00	R$ 140,00	R$ 11,00	R$ 151,00	R$ 302,00
	18.2.2	SOFÁ 02 LUGARES BRANCO	und	4,00	R$ 80,00	R$ 8,00	R$ 88,00	R$ 352,00
	18.2.3	ARARA DUPLA	und	4,00	R$ 37,00	R$ 3,00	R$ 40,00	R$ 160,00
	18.2.4	ESPELHO COM MOLDURA	und	4,00	R$ 37,00	R$ 2,00	R$ 39,00	R$ 156,00
	18.2.5	LIXEIRA	und	4,00	R$ 37,00	R$ 1,00	R$ 38,00	R$ 152,00
	TOTAL UNITÁRIO - ITEM 18.2 - MOBILIÁRIO ÁREA DE				R$ 1.044,00	R$ 78,00	R$ 1.122,00	R$ 1.122,00
	PRODUÇÃO - PALCO 18 X 15							

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	TOTAL - ITEM 18.2	und	2,00	R$ 2.088,00	R$ 156,00	R$ 2.244,00	R$ 2.244,00
TOTAL - LOTE 18				R$ 58.315,00	R$ 10.085,00	R$ 68.400,00	R$ 68.400,00
TOTAL GERAL (LOTES 5, 16 e 18)							174.879,96

Valor Global da Proposta: R$ 174.879,96 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 005/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 005/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 005/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
SAMUEL MACRINO FERREIRA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional á Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade e sua Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61, com sede na Avenida dos Xavantes, nº 2150, Loja 07, bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.069-605, representada neste ato pelo seu procurador **Sr. Romulo Rodrigues de Medeiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.789.304-40, portador da carteira de identidade nº 6.380.754-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, nº 292, ap. 404 - A, bairro Iputinga, Recife/PE, CEP: 50670-260, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR - BB nº 908213**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lote 11** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado.

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "I" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 8), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço de cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula:

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Vt = CM + (Ce x Pt x 0,04)

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)
Pt = Período total da cessão excedente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 007/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR – BB nº 908213**, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 03 de maio de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100, 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI
ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF: 594.837.064-20

2. Fernanda Pellegrini de Oliveira de Sena de Lima
CPF/MF: 084.242.704-71

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF 39.647.530/0001-61.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um periodo de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lote 11** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
LOTE 11 - PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO								
11	11.1	COBERTA	m²	404,00	R$ 37,50	R$ 12,50	R$ 50,00	R$ 20.200,00
	11.2	PISO	m²	370,00	R$ 15,00	R$ 5,00	R$ 20,00	R$ 7.400,00
	11.3	PISO ELEVADO	m²	18,00	R$ 24,00	R$ 8,00	R$ 32,00	R$ 576,00
	11.4	RAMPA	cj	1,00	R$ 56,75	R$ 16,25	R$ 73,00	R$ 73,00
	11.5	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 2.558,25	R$ 852,75	R$ 3.411,00	R$ 3.411,00
	11.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 279,25	R$ 87,75	R$ 367,00	R$ 367,00
	11.7	CERCA DE PROTEÇÃO	m	30,00	R$ 18,75	R$ 6,25	R$ 25,00	R$ 750,00
	11.8	LONA TESTEIRA	m²	34,00	R$ 48,75	R$ 16,25	R$ 65,00	R$ 2.210,00
	11.9	LONA ARTE LATERAL	m²	48,00	R$ 48,75	R$ 16,25	R$ 65,00	R$ 3.120,00
	11.10	LONA FACHADA	m²	173,00	R$ 24,00	R$ 8,00	R$ 32,00	R$ 5.536,00
	11.11	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 525,00	R$ 175,00	R$ 700,00	R$ 700,00
	11.12	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 445,25	R$ 141,75	R$ 587,00	R$ 587,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	11.13	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	q	1,00	R$ 219,50	R$ 70,50	R$ 290,00	R$ 290,00
	11.14	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 554,50	R$ 175,50	R$ 730,00	R$ 730,00
	11.15	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 226,00	R$ 72,00	R$ 300,00	R$ 300,00
	TOTAL UNITÁRIO - PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO				R$ 34.710,50	R$ 11.539,50	R$ 46.250,00	R$ 46.250,00
	TOTAL - LOTE 11		UND	4,00	R$ 138.842,00	R$ 46.158,00	R$ 185.000,00	R$ 185.000,00

Valor Global da Proposta: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 006/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI
ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.740.724-20, portador da Cédula de Identidade nº 2511243 – SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE e sua Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.851.941/0001-18, com sede na Rua Alberto Pereira Leal, nº 217, Quadra D, Lote 0024, bairro Nazaré, Camaragibe/PE, CEP: 54753-140, representada neste ato pelo **Sr. João Mendes da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.576.414-68, portador da cédula de identidade nº 2.857.664 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Evaristo Veiga, nº 220, aptº 2601,Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52.070-100, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR - BB nº 908213**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 meses, visando à contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lote 17** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em

VISTO
Gerência Geral do Processo Jurídico

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações previas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 8), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Vt = CM + (Ce x Pt x 0,04)

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)
Pt = Período total da cessão excedente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 007/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021-CPL/FCCR – BB nº 908213**, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 03 de maio de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100, 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

VISTO
Gerência Geral de Processos

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
JOÃO MENDES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Controle Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF 12.851.941/0001-18.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 038/2021 da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GGAE-GIO/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lote 17** nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PREFEITURA DO RECIFE - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/FCCR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

PROPOSTA DE PREÇOS (Readequada pelo p Lote 17 — FCCR-PCR-2021

LOTE 17 - PALCO 21X16

ITEM 17.1 - PALCO 21X16

					CESSÃO	MÃO DE OBRA		VALOR UNIT		VALOR TOTAL
17	17.1.1	COBERTA	m²	360,00	R$ 35,01	R$ 5,95	R$	40,96	R$	14.745,60
	17.1.2	PISO ELEVADO	m²	342,00	R$ 26,87	R$ 4,58	R$	31,55	R$	10.790,10
	17.1.3	RAMPA	und	1,00	R$ 688,34	R$ 117,02	R$	805,36	R$	805,36
	17.1.4	ESCADA	und	1,00	R$ 472,44	R$ 80,31	R$	552,75	R$	552,75
	17.1.5	PA	cj	1,00	R$ 2.159,69	R$ 367,15	R$	2.526,84	R$	2.526,84
	17.1.6	TELÃO DE LED	cj	1,00	R$ 2.811,04	R$ 477,88	R$	3.288,92	R$	3.288,92
	17.1.7	COBERTA AREA DE PRODUÇÃO	m²	465,00	R$ 33,03	R$ 5,62	R$	38,65	R$	17.972,25
	17.1.8	PISO	m²	471,00	R$ 26,98	R$ 4,59	R$	31,57	R$	14.869,47
	17.1.9	ESTRUTURA AREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 4.048,89	R$ 688,31	R$	4.737,20	R$	4.737,20
	17.1.10	INSTALAÇÃO ELETRICA	cj	1,00	R$ 2.550,22	R$ 239,82	R$	2.790,04	R$	2.790,04
	17.1.11	FECHAMENTO	m²	180,00	R$ 20,24	R$ 3,44	R$	23,68	R$	3.788,80
	17.1.12	BARRICADA	m	50,00	R$ 39,32	R$ 6,68	R$	46,00	R$	2.300,00
	17.1.13	CERCA DE PROTEÇÃO	m²	180,00	R$ 14,16	R$ 2,41	R$	16,57	R$	2.982,60
	17.1.14	LONA CAIXA CENICA	cj	1,00	R$ 715,40	R$ 121,62	R$	837,02	R$	837,02
	17.1.15	LONA TESTEIRA	m²	52,40	R$ 30,36	R$ 5,16	R$	35,52	R$	1.861,25
	17.1.16	LONA BASE DE PALCO	m²	43,20	R$ 30,36	R$ 5,16	R$	35,52	R$	1.534,46
	17.1.17	LONA LATERAL	m²	146,60	R$ 26,98	R$ 4,59	R$	31,57	R$	4.628,16
	17.1.18	MALHA GRID	cj	1,00	R$ 1.385,66	R$ 218,56	R$	1.504,22	R$	1.504,22
	17.1.19	BACK DROP	und	1,00	R$ 843,64	R$ 143,42	R$	987,06	R$	987,06
	17.1.2	HOUSE MIX	un	1,00	R$ 1.154,11	R$ 196,20	R$	1.350,31	R$	1.350,31

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

0								
17.1.2.1	TORRE DE DELEY	und	3,00	R$ 1.049,43	R$ 178,40	R$ 1.227,83	R$	3.683,49
17.1.2.2	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 603,96	R$ 102,67	R$ 706,63	R$	706,63
17.1.2.3	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 634,37	R$ 107,84	R$ 742,21	R$	742,21
17.1.2.4	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 286,77	R$ 48,75	R$ 335,52	R$	335,52
17.1.2.5	MANUTENÇÃO	cj	1,00	R$ 860,43	R$ 146,27	R$ 1.006,70	R$	1.006,70
17.1.2.6	SEGURANÇA PATRIMONIAL	cj	1,00	R$ 795,69	R$ 135,27	R$ 930,96	R$	930,96
TOTAL UNITÁRIO ITEM 17.1 - PALCO 21X16				R$ 87.563,69	R$ 14.894,23	R$ 102.357,92	R$	102.357,92
TOTAL ITEM 17.1			1,00	VALOR UNITÁRIO			R$	102.357,92
		und	2,00	VALOR TOTAL			R$	204.715,84
ITEM 17.2 - MOBILIÁRIO ÁREA DE PRODUÇÃO - PALCO 21X16								
				CESSÃO	MÃO DE OBRA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
17.2.1	SOFÁ 3 LUGARES BRANCO	und	6,00	R$ 205,27	R$ 27,95	R$ 232,22	R$	1.393,32
17.2.2	SOFÁ 2 LUGARES BRANCO	und	8,00	R$ 147,71	R$ 13,29	R$ 161,00	R$	1.288,00
17.2.3	MESA BISTRÔ COM 3 CADEIRAS ELEVADAS	cj	6,00	R$ 145,69	R$ 12,97	R$ 158,66	R$	951,96
17.2.4	PUFF QUADRADO 60X60CM	und	12,00	R$ 39,32	R$ 6,29	R$ 45,61	R$	547,32
17.2.5	ARARA DUPLA	und	6,00	R$ 69,49	R$ 9,73	R$ 79,22	R$	475,32
17.2.6	ESPELHO COM MOLDURA	und	6,00	R$ 64,70	R$ 9,06	R$ 73,76	R$	442,56
17.2.7	LIXEIRA	und	6,00	R$ 24,94	$ 3,99	R$ 28,93	R$	173,58
17.2.8	CONJUNTO MOBILIÁRIO INFANTIL	cj	1,00	R$ 234,51	R$ 39,87	R$ 274,38	R$	274,38
TOTAL UNITÁRIO ITEM 17.2 – MOBILIÁRIO ÁREA DE PRODUÇÃO - PALCO 21X16				R$ 4.966,57	R$ 579,87	R$ 5.545,44	R$	5.545,44
TOTAL ITEM 17.2		und	2,00				R$	11.090,88
TOTAL - LOTE 17 (17.1+17.2)							R$	215.608,72
(duzentos e quinze mil e seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos)								
TOTAL GERAL (LOTES 1-16) Duzentos e quinze mil e seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos						R$		215.608,72

Valor Global da Proposta: R$ 215.608,72 (duzentos e quinze mil seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 007/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 007/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 007/2022.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 31 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
JOÃO MENDES DA SILVA
CONTRATADA

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME.**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada por sua Diretora-Presidente interina e Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SSP/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.707/0001-97, com sede à Rua Nogueira de Souza, nº 40 A, Pina, Recife - PE, CEP: 51.110-110, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Henrique Gonçalves Dourado**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.659.924-20, bem como no RG nº. 3.521.003 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Antônio Silva Magalhães, nº 166, Apto. 201, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53.130-360, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/16, Leis Complementares ns° 123/2006 e 147/2014, Lei Federal n.° 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à matéria, e em face à classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPL/FCCR - BB nº 931035**, publicado no Diário Oficial do Município e homologado, com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, e a Lei n.° 8.666/93, vinculado à proposta da CONTRATADA, Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento de gelo em escamas, a serem utilizados nos eventos realizados, apoiados e/ou patrocinados pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretora-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

Iv - efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório;

V - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VI - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIII - facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

I - entregar o objeto de imediato a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Divisão de Abastecimento de Compras - DAC e em local a ser definido pela CONTRATANTE;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III – veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV – manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

V – prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

VI - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VII - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VIII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

IX - cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

X - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XI - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XIII - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XIV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XV – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XVI - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XVII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XVIII – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XIX - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XX - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXI- informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XXII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XXIII – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

XXIV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XXV- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XXVI – no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

XXVII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXVIII - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXIX - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar, a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações;

b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRANTE, o gelo que se apresentar impróprio para consumo, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos bens ou serviços, através do atesto na nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO SEXTO - No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO OITAVO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO NONO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços decorrentes do processo licitatório e indicará, sempre que solicitada pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, à CONTRATADA para a qual será emitida a ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A coleta do objeto deverá ser efetuada de imediato a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Chefe da Divisão de Abastecimento de Compras - DAC e em local a ser definido pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com o especificado na ordem de fornecimento, mediante recibo de entrega, de acordo com as quantidades solicitadas pela CONTRATANTE, a partir da autorização emitida pela Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens presentes às notas fiscais correspondentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento do gelo impróprio para o consumo implicará na reposição do mesmo, em até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, sem custos adicionais ou quaisquer despesas para a CONTRATANTE.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecimento deverá abranger, quando necessário, desde o planejamento até a conclusão do evento.

PARÁGRAFO QUINTO – Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das ordens de serviços, cabendo a estes, todos os atos de administração junto a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO – A Administração não emitirá qualquer ordem de serviço sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A convocação da CONTRATADA, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva ordem de serviço.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA convocada na forma do parágrafo anterior que não comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar a ordem de serviço, recusar-se a assinar esta Ata de Registro, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste Instrumento.

PARÁGRAFO NONO – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à CONTRATANTE e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a ordem de serviço, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A ordem de serviço será formalizada por intermédio de:

I - nota de empenho, quando a prestação dos serviços for de uma só vez e não houver obrigações futuras.

II - nota de empenho e ata de registro de preços, quando se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

III - A CONTRATADA ficará obrigada a atender a todas as ordens de serviços efetuadas, durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta ata de registro de preços, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As disposições previstas nesta Cláusula não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização ou o acompanhamento de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pela Diretora-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese subcontratar os serviços, objeto desta contratação considerando que o objeto versa sobre a contratação de categorias, as quais já se encontram vinculadas dentro do quadro permanente da CONTRATADA.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPL/FCCR - BB nº 931035**, homologado pela Diretora-Presidente da CONTRATANTE em 16 de junho de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nsº 62.01.13.0122.2161.2.723, 62.01.13.0122.2161.2.309, 2.01.13.0122.2161.2304, 62.01.13.0122.2161.2.579, – Fonte 0100 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 20 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME
RICARDO HENRIQUE GONÇALVES DOURADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME, CNPJ Nº 15.591.707/0001-97.

1.0 – DO OBJETO

Fornecimento de gelo em escamas, a serem utilizados nos eventos realizados, apoiados e/ou patrocinados pela CONTRATANTE, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CAD.	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Fornecimento de gelo em escamas, acondicionados em pacotes de 10 kg ou 20 kg, para atender as necessidades do ciclos culturais, ações culturais pactuadas na lei orçamentária anual - LOA, eventos patrocinados e/ou apoiados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.	16229	KG	80.000	R$ 1,98	R$ 158.400,00
	VALOR GLOBAL R$					R$ 158.400,00

Valor Global da Proposta: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 008/2022.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 008/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 001/2020.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 20 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

RICARDO HENRIQUE G. DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME
RICARDO HENRIQUE GONÇALVES DOURADO
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada por sua Diretora-Presidente interina e Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.355.633/0001-48, com sede à Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, Bairro da Imbiribeira, nesta cidade, CEP: 51.200-130, representada neste ato pela **Sra. Angelina Notaro Diletieri**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPL/FCCR - BB n° 939316**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos automotores com motorista e combustível, em regime de diária, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, Lote Único, por solicitação da CI nº 136/2022 - GA/FCCR, da Gerência Administrativa (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da Diretora-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I – Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

II - Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;

IV – Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada;

V – Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do processo licitatório, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;

VI – Permitir o acesso dos empregados da contratada, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos mesmos.;

VII – Rejeitar qualquer veículo que apresentar defeito ou inconformidade;

VIII – Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;

IX - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

X – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto por um servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem
como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

XI - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na entrega do objeto, fixando prazo para sua correção.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XII - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

XIII - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

XIV - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços;

XV - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

XVI - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da para entrega do objeto e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

XVII - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I – Responsabilizar-se pela realização das revisões de garantia e manutenções previstas e corretivas, bem como do controle de qualidade nos prazos previstos, arcando com todas as despesas decorrentes de prestação dos serviços.

II – Entregar os veículos no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência, com toda a documentação, a garantia e o manual de instruções, fornecidos pelos fabricantes, no momento da entrega do veículo.

III – Manter o serviço do socorro mecânico durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ficando a contratada responsável pela remoção, despesas de guinchos, franquias de seguros, bem como outras despesas relativas aos veículos sinistrados.

IV – Equipar os veículos com macaco, chave de roda, extintor de incêndio, triângulo e cinto de segurança, além dos demais utensílios previstos nas normas de trânsito, não sendo permitido o uso de pneus recauchutados e/ou recondicionados.

V – Permitir a colocação de adesivo de identificação da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR e/ou Prefeitura do Recife, nas portas dos veículos;

VI – Substituir o(s) veiculo(s) por outro(s) em perfeitas condições de uso, nos casos de manutenção, consertos, defeitos, avarias, furto, roubo, etc., no prazo de 03(três) horas após a ciência do ocorrido;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VII – Renovar anualmente os veículos locados, na hipótese de prorrogação contratual, de forma que os veículos sejam da fabricação do ano anterior, na data de prorrogação contratual;

VIII – Providenciar a sua instalação no município do Recife, a fim de propiciar o registro e licenciamento dos veículos nesta localidade, de acordo com a Lei Municipal Nº 16.864, de 14.05.2003;

IX – Deverá a empresa contratada, no caso de sua sede/matriz não se encontrar na circunscrição do Município do Recife ou Região Metropolitana, manter filial, nesta localidade, para atender às necessidades da execução do objeto licitado;

X – Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

XI – Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

XII – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a contratante;

XIII – A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

XIV – Apresentar, juntamente com as notas fiscais/faturas, os originais, e entregar as cópias, das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (a exemplo de INSS e FGTS) e folhas de pagamento do pessoal utilizado na execução dos serviços, devidamente quitadas e relativas aos serviços realizados no mês anterior ao período a que se refere o pagamento;

XV – Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste edital, sem a prévia autorização da contratante;

XVI – Manter durante toda a vigência as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

XVII – Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

XVIII – Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do processo licitatório, em tempo hábil suficiente para que não cause qualquer prejuízo à contratante, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou uso;

XIX – Responsabilizar-se pela realização das revisões de garantia e manutenção preventiva e corretiva, bem como do controle de qualidade e prazos previstos, arcando com todas as despesas;

VISTO
Gerência Geral de Serviços Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XX – Informar à contratante, em até 02 (duas) horas da data para manutenção, momento em que substituirá por outro veículo de igual, ou melhor, característica, o primeiro;

XXI – Entregar os veículos locados com toda a documentação exigida pela legislação em vigor, bem como o livrete de manutenção e garantia e o manual de instruções, fornecidos pelos fabricantes;

XXII – Na hipótese de prorrogação contratual, a Contratada deverá renovar a frota de veículos de modo que os anos de fabricação dos veículos locados mantenham a mesma proporção existente entre o ano de fabricação exigido nas especificações dos veículos e o ano de apresentação da proposta de preços;

XXIII – Manter os veículos segurados, com seguro total, contra danos materiais, pessoais e contra terceiros;

XXIV – Substituir os veículos por outros em perfeita condição de uso, nos casos de manutenção, consertos, defeitos, avarias, furto, roubo dentre outros, no prazo de até 04 (quatro) horas após a ciência do ocorrido;

XXV - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXVI - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

XXVII - Prestar esclarecimentos à Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

XXVIII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXIX - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados ou preposto à CONTRATANTE e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

XXX - Responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à CONTRATANTE e ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

XXXI - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante.

XXXII - Responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na entrega do objeto, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis.

XXXIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXXIV - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXXV - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXXVI - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XXXVII – Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXVIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXIX - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

XL - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XLI - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XLII - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLIV - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLV – Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XLVI – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XLVII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

VISTO
Gerência Geral de Procedimentos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLVIII – Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XLIX - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

L - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

LI - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LII – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas e na mesma quantidade solicitada, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, qualquer veículo que apresentar defeito ou inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente, e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital do pregão;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Fornecimento do objeto deverá ser efetuada de imediato a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Divisão de Abastecimento de Compras - DAC e em local a ser definido pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecimento do objeto deverá ser efetuado de acordo com o especificado na ordem de fornecimento, mediante recibo de entrega, de acordo com as quantidades solicitadas pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, a partir da autorização emitida pela Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, livre de quaisquer outros encargos correspondentes.

PARÁGRAFO QUINTO - O fornecimento deverá abranger, quando necessário, desde o planejamento até a conclusão do evento.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONTRATANTE deve atender as normas sanitárias atuais no fornecimento do objeto

DO PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços serão executados de acordo com o presente Termo de Referência, observando as disposições contidas no processo licitatório;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A contratada deverá está preparada para iniciar a prestação do serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a assinatura da Ata de Registro, executando os serviços com observância rigorosa das normas de segurança, bem como das normas constantes no Edital e em seus anexos;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os veículos deverão ser apresentados em local previamente determinado pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, no prazo máximo de 04 (quatro) horas corridas após o recebimento da requisição/ordem de serviço;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá utilizar, na prestação do serviço, veículos, equipamentos e pessoal devidamente licenciados, habilitados e em perfeitas condições de uso e conservação, adequados a realização de cada serviço solicitado;

PARÁGRAFO QUARTO - A contratada deverá providenciar a sua instalação no Município do Recife, a fim de propiciar o registro e licenciamento dos veículos nesta localidade, de acordo com a Lei Municipal nº 1.864, de 14.05.2003;

PARÁGRAFO QUINTO – A diária será equivalente a 24 (vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO SEXTO – A prestação dos serviços será utilizada na Região Metropolitana do Recife, diariamente atingindo uma quilometragem de 300 km (trezentos quilômetros).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações constantes do PARÁGRAFO QUARTO, relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pela Diretora-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

c) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº 005/2022**, na modalidade **Pregão Eletônico nº 003/2022 - CPL/FCCR - BB nº 939316**, homologado pela Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR - (CONTRATANTE), em 28 de setembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo de Referência são oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias nsº: 62.01.13.0122.2161.2.579, 62.01.13.0122.2161.2304, 62.01.13.0122.2161.2.723, 62.01.13.0122.2161.2.309, Fonte 0100 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 07 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP
ANGELINA NOTARO DILETIERI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
2. _____
CPF/MF:

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP, CNPJ/MF 02.355.633/0001-48.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos automotores com motorista e combustível, em regime de diária, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, Lote Único, por solicitação da CI nº 136/2022-GA/FCCR, da Gerência Administrativa (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**VEÍCULO PASSEIO** - Veículo tipo passeio, 04 portas, direção hidráulica, cinto de segurança, rádio AM/FM mp3, ar condicionado com controle de temperatura, motor flex, com menos de 1.0 cilindradas, incluindo manutenção preventivas e corretivas, franquia de 300km, boas condições de uso, seguro total, com combustível e motorista, com diárias equivalentes a 24hrs (vinte e quatro horas), máximo de 02 (dois) anos de uso.	370	250	R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)	R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
02	**VEÍCULO EXECUTIVO** - Veículo tipo Sedan, 04 (quatro) portas, câmbio automático, direção hidráulica, motorização a partir de 140 (cento e quarenta) cavalos, completo, com direção hidráulica, vidros e travas elétricas, com air bag, rádio AM/FM/mp3, ar condicionado, com menos de 2.0 cilindradas, incluindo manutenção preventivas e corretivas, franquia de 300km, boas condições de uso, seguro total, com combustível e motorista, com diárias equivalentes a 24hrs (vinte e quatro horas) , máximo de 02 (dois) anos de uso.	373	150	R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais)	R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais)
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CADUS**	**QTDE. DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

03	**VEÍCULO VAN EXECUTIVA** - Veículo tipo Van Executiva, a partir de 15 (quinze) passageiros, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM/Mp3, ar condicionado com controle de temperatura, disposição mínima de assentos de 14+01, bancos individuais reclináveis motor a diesel com menos de 1.6 cilindradas, incluindo manutenção preventivas e corretivas, franquia de 300km, boas condições de uso, seguro total, com combustível e motorista, com diárias equivalentes a 24hrs (vinte e quatro horas), máximo de 02 (dois) anos de uso.	74	250	R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)	R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

Valor Global da Proposta: R$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 008/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 008/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 008/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 07 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP
ANGELINA NOTARO DILETIERI
CONTRATADA

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada por sua Diretora-Presidente interina e Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo,nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°28.169.082/0001-11, com sede na Av. Caxangá , nº 871, no bairro do Zumbi, nesta cidade, CEP nº 50.720-655, representada neste ato pelo **Sr. Marcelo Fernando Penante Neves**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direitopúblico, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 006/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPL/FCCR, BB Nº 961261**, vinculado à Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, a cessão de cadeiras, mesas e forros a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Lote Único, por solicitação da **C.I nº 340/2022 - GPE/FCCR**, da Gerência de Produção de Eventos (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

IV - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

V - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

VI - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas do Termo de Referência.

VII - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

VIII - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

IX – Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

X - Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências;

XI – Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;

XII – Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada;

XIII – Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do processo licitatório, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;

XIV – Permitir o acesso dos empregados da contratada, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos mesmos;

XV - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - Fornecer todos os materiais em perfeita condição de servir ao uso a que se destina, nos eventos, nos dias e nas quantidades a serem oportunamente fornecidos, através de ordem de serviço entregue pela Gerência de Produção de Eventos à Contratada;

II - Manter equipe de plantão no local, durante o evento, a fim de realizar manutenção sempre que solicitada, portando as devidas ferramentas e materiais necessários a realização do serviço.

III - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

IV - Manter uma equipe de apoio (suporte presencial – regime de plantão 24 horas, durante os dias de utilização dos serviços, com vistas ao atendimento às necessidades imediatas, tais como substituição de equipamentos, acessórios com

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

defeitos, suporte técnico e demais atividades que impeçam a ocorrência de qualquer interrupção da prestação dos serviços.

V - Substituir imediatamente os empregados que não forem qualificados para a execução dos serviços ou que não atenderem a quaisquer exigências atribuídas à Contratada.

VI - Responsabilizar-se pelos prejuízos decorrentes do cancelamento dos eventos em face de problemas apresentados pelos seus equipamentos e serviços.

VII - Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços.

VIII - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei.

IX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

X - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante;

XI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XII - Manter durante toda a vigência do instrumento contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

XIII - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da Contratante para execução dos serviços.

XIV - Comparecer às reuniões convocadas pela Contratante, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa.

XV - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da Contratante.

XVI - Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

XVII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante.

XVIII – Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XIX – Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

XX – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a contratante;

XXI – A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

XXII – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XXIII – Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do processo licitatório, em tempo hábil suficiente para que não cause qualquer prejuízo à contratante, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou uso;

XXIV - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

XXV - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXVI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados ou preposto à CONTRATANTE e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

XXVII - Responder por danos e bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à CONTRATANTE e ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

XXVIII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante.

XXIX - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXX - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXI - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXII - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

XXXIII - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XXXIV - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXXV – Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XXXVI – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XXXVII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XXXVIII – Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XXXIX - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XL - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLI - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLII – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

XLV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

XLVI – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante vencedor pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo de até 02 (duas) horas, antes do início do evento e notificação da Administração, sem ônus adicional para a FCCR, qualquer cadeira, mesa e/ou forros que não atender às especificações do objeto, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONTRATANTE deve atender as normas sanitárias atuais no fornecimento do objeto.

DO PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços deverão ser executados, exclusivamente, de acordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A FCCR informará, através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local do evento, discriminando o quantitativo de cada produto a ser enviado para o evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, nas quantidades discriminadas de acordo com a solicitação da FCCR, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de instalação do objeto será de acordo com a orientação do responsável técnico da Gerência de Produção de Eventos.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a Contratada deverá disponibilizar no local, equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada poderá ser responsabilizada pelos prejuízos decorrentes do cancelamento dos eventos em face de problemas apresentados nos equipamentos e serviços prestados em desacordo com as especificações detalhadas neste Termo

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratada deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FCCR, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação, via ordem de serviço, emitida pelo gestor responsável, designado para acompanhamento permanente da execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação de fotos e da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/contrato, comprovando a execução dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total),fotos, bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais, e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela FCCR, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) , a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

c) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº 006/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº** 004/2022 - **CPL/FCCR**, homologado pela Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR - (CONTRATANTE), em 25 de outubro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs. 2022.6201.13.0392.1211.2.304 e 6201.13.0392.1211.2.579 – Fonte 0100, 0241 e 0242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife (PE), 03 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.

_____
CPF.

_____
CPF.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF 28.169.082/0001-11.

1.0 – DO OBJETO

Registro de Preços, com validade de 12 meses, a cessão de cadeiras, mesas e forros a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Lote Único, por solicitação da C.I nº 340/2022 - GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO (ITENS)	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	MESA PLÁSTICA PVC MODELO QUADRADA NA COR BRANCA.	12.000	R$ 3,00	R$ 36.000,00
1.2	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO BISTRÔ NA COR BRANCA.	48.000	R$ 2,50	R$ 120.000,00
1.3	FORRO PARA CADEIRA SEM BRAÇO COMPLETO EM TECIDO CREPE OU CETIM NA COR BRANCA.	4.000	R$ 3,50	R$ 14.000,00
	VALOR GLOBAL R$			**R$ 170.000,00**

Valor Global da Proposta: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 010/2022.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 010/2022.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 010/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife (PE), 03 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
MARCELO FERNANDO PENANTE NEVES
CONTRATADA

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77, com sede na Avenida Cleto Capelo, nº 3294, Sala 10, bairro Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, representada neste ato pela **Srª. Conceição de Cássia Alves da Silva**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CEL/FCCR - BB nº 958631**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 02** e **08**, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os

VISTO
Gerência Geral de Procedimentos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 8), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula

$$Vt = CM + (Ce \times Pt \times 0,04)$$

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Pt = Período total da cessão excedente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 003/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CEL/FCCR – BB nº 958631**, homologado parcialmente pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 16 de novembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100; 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 16 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. EPP, CNPJ/MF 10.288.928/0001-77.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2021 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 02** e **08**, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
ITEM 2 - PALCO 14 X 12								
2	2.1	COBERTA	m²	179,00	R$ 26,44	R$ 12,21	R$ 40,65	R$ 7.276,35
	2.2	PISO ELEVADO	m²	140,00	R$ 18,96	R$ 8,13	R$ 27,09	R$ 3.792,60
	2.3	PA	cj	1,00	R$ 758,44	R$ 325,04	R$ 1.083,48	R$ 1.083,48
	2.4	ESCADA	cj	1,00	R$ 237,01	R$ 101,59	R$ 338,60	R$ 338,60
	2.5	RAMPA	cj	1,00	R$ 568,84	R$ 243,79	R$ 812,63	R$ 812,63
	2.6	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	90,00	R$ 26,07	R$ 11,18	R$ 37,25	R$ 3.352,50
	2.7	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 1.327,25	R$ 568,84	R$ 1.896,09	R$ 1.896,09

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

8	8.3	RAMPAS	cj	1,00	R$ 471,76	R$ 117,93	R$ 589,69	R$ 589,69
	8.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 320,01	R$ 80,16	R$ 400,17	R$ 400,17
	8.5	CERCA DE PROTEÇÃO	m	30,00	R$ 18,83	R$ 8,08	R$ 26,91	R$ 807,30
	8.6	LONA FECHAMENTO	cj	1,00	R$ 10,43	R$ 4,46	R$ 14,89	R$ 14,89
	8.7	LONA DE FUNDO DE PALCO	m²	27,00	R$ 39,44	R$ 16,91	R$ 56,35	R$ 1.521,45
	8.8	BACKDROP EXTERNO	m²	1,00	R$ 1.472,24	R$ 494,87	R$ 1.967,11	R$ 1.967,11
	8.9	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 205,56	R$ 51,39	R$ 256,95	R$ 256,95
	8.10	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 510,86	R$ 127,75	R$ 638,61	R$ 638,61
	8.11	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 293,45	R$ 73,35	R$ 366,80	R$ 366,80
	8.12	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 359,75	R$ 89,93	R$ 449,68	R$ 449,68
	8.13	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 287,39	R$ 71,85	R$ 359,24	R$ 359,24
	TOTAL UNITÁRIO - PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO				**R$ 12.266,81**	**R$ 4.524,85**	**R$ 16.791,66**	**R$ 16.791,66**
	TOTAL - ITEM 7		**und.**	**24,00**	**R$ 294.403,44**	**R$ 108.596,40**	**R$ 402.999,84**	**R$ 402.999,84**
TOTAL GERAL (ITENS 2-8)								637.999,84

TOTAL GERAL: R$ 637.999,84 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Global da Proposta: R$ 637.999,84 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 011/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 16 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77, com sede na Avenida Cleto Capelo, nº 3294, Sala 10, bairro Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, representada neste ato pela **Srª. Conceição de Cássia Alves da Silva**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CEL/FCCR - BB nº 958631**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 01**, **05** e **06**, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n°. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LIVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da

VISTO
I.O.
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 8), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula

$$Vt = CM + (Ce \times Pt \times 0,04)$$

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

Pt = Período total da cessão excedente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 003/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CEL/FCCR – BB nº 958631**, homologado parcialmente pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 24 de novembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100; 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 24 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. EPP, CNPJ/MF 10.288.928/0001-77.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2021 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 01**, **05** e **06**, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
ITEM 1 - PALCO 12 X 10								
1	1.1	COBERTA	m²	128,00	R$ 24,82	R$ 10,65	R$ 35,47	R$ 4.540,16
	1.2	PISO ELEVADO	m²	120,00	R$ 16,54	R$ 7,09	R$ 23,63	R$ 2.835,60
	1.3	PA	cj	1,00	R$ 662,04	R$ 283,72	R$ 945,76	R$ 945,76
	1.4	ESCADA	cj	1,00	R$ 165,51	R$ 70,94	R$ 236,45	R$ 236,45
	1.5	RAMPA	cj	1,00	R$ 413,77	R$ 177,32	R$ 591,09	R$ 591,09
	1.6	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	72,00	R$ 14,49	R$ 6,21	R$ 20,70	R$ 1.490,40
	1.7	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 993,05	R$ 425,59	R$ 1.418,64	R$ 1.418,64
	1.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 248,26	R$ 106,59	R$ 354,85	R$ 354,85
	1.9	FECHAMENTO	m	70,00	R$ 9,46	R$ 4,06	R$ 13,52	R$ 946,40
	1.10	CERCA DE PROTEÇÃO	m	40,00	R$ 9,30	R$ 4,00	R$ 13,30	R$ 532,00
	1.11	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$ 620,66	R$ 265,99	R$ 886,65	R$ 886,65
	1.12	LONA TESTEIRA	m²	12,00	R$ 24,00	R$ 10,28	R$ 34,28	R$ 411,36
	1.13	LONA FUNDO DE PALCO	m²	48,00	R$ 24,00	R$ 10,28	R$ 34,28	R$ 1.645,44
	1.14	LONA BASE DE PALCO	m²	22,00	R$ 24,82	R$ 10,65	R$ 35,47	R$ 780,34
	1.15	HOUSE MIX	cj	1,00	R$ 248,26	R$ 106,39	R$ 354,65	R$ 354,65
	1.16	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 206,88	R$ 88,66	R$ 295,54	R$ 295,54
	1.17	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 289,65	R$ 124,13	R$ 413,78	R$ 413,78

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	1.18	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 248,26	R$ 106,39	R$ 354,65	R$ 354,65
	1.19	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 413,77	R$ 177,32	R$ 591,09	R$ 591,09
	1.20	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 495,94	R$ 212,54	R$ 708,48	R$ 708,48
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO 12X10				R$ 14.231,33	R$ 6.102,00	R$ 20.333,33	R$ 20.333,33
	TOTAL - ITEM 1		und.	12,00	R$ 170.775,96	R$ 73.224,00	R$ 243.999,96	R$ 243.999,96
ITEM 5 - PALCO MÓVEL								
5	5.1	ESTRUTURA GERAL	cj	1,00	R$ 2.280,22	R$ 977,23	R$ 3.257,45	R$ 3.257,45
	5.2	SOM	cj	1,00	R$ 594,15	R$ 148,54	R$ 742,69	R$ 742,69
	5.3	MONITOR	cj	1,00	R$ 415,90	R$ 103,97	R$ 519,87	R$ 519,87
	5.4	MICROFONES E ACESSÓRIOS	cj	1,00	R$ 273,62	R$ 117,26	R$ 390,88	R$ 390,88
	5.5	EQUIPAMENTOS DE BACKLINE	cj	1,00	R$ 273,62	R$ 117,26	R$ 390,88	R$ 390,88
	5.6	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	cj	1,00	R$ 547,26	R$ 234,53	R$ 781,79	R$ 781,79
	5.7	FECHAMENTO	m	25,00	R$ 10,43	R$ 4,47	R$ 14,90	R$ 372,50
	5.8	CERCA DE PROTEÇÃO	m	24,00	R$ 10,26	R$ 4,40	R$ 14,66	R$ 351,84
	5.9	LONA TESTEIRA	m²	10,00	R$ 45,61	R$ 19,55	R$ 65,16	R$ 651,60
	5.10	LONA FUNDO DE PALCO	m²	20,00	R$ 45,61	R$ 19,55	R$ 65,16	R$ 1.303,20
	5.11	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 356,49	R$ 89,13	R$ 445,62	R$ 445,62
	5.12	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÁNICO	cj	1,00	R$ 684,07	R$ 293,17	R$ 977,24	R$ 977,24
	5.13	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 228,03	R$ 97,73	R$ 325,76	R$ 325,76
	5.14	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 415,90	R$ 103,97	R$ 519,87	R$ 519,87

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	5.15	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 475,00	R$ 118,81	R$ 593,81	R$ 593,81
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO MÓVEL				R$ 8.419,55	R$ 3.205,45	R$ 11.625,00	R$ 11.625,00
	TOTAL - ITEM 5		und.	16,00	R$ 134.712,80	R$ 51.287,20	R$ 186.000,00	R$ 186.000,00
	ITEM 6 - PALCO PAVILHÃO SJ							
6	6.1	COBERTA	m²	240,00	R$ 33,63	R$ 14,41	R$ 48,04	R$ 11.529,60
	6.2	PISO ELEVADO	m²	48,00	R$ 43,81	R$ 13,15	R$ 56,96	R$ 2.734,08
	6.3	RAMPA	cj	1,00	R$ 536,34	R$ 134,08	R$ 670,42	R$ 670,42
	6.4	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 1.191,88	R$ 297,97	R$ 1.489,85	R$ 1.489,85
	6.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 1.035,22	R$ 262,92	R$ 1.298,14	R$ 1.298,14
	6.6	FECHAMENTO	m	36,00	R$ 16,12	R$ 6,90	R$ 23,02	R$ 828,72
	6.7	CERCA DE PROTEÇÃO	m	24,00	R$ 17,05	R$ 7,31	R$ 24,36	R$ 584,64
	6.8	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$ 631,01	R$ 157,76	R$ 788,77	R$ 788,77
	6.9	LONA FECHAMENTO	cj	1,00	R$ 44,84	R$ 19,22	R$ 64,06	R$ 64,06
	6.10	LONA TESTEIRA	m²	13,00	R$ 44,84	R$ 19,22	R$ 64,06	R$ 832,78
	6.11	LONA FUNDO DE PALCO	m²	18,00	R$ 44,84	R$ 19,22	R$ 64,06	R$ 1.153,08
	6.12	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 233,70	R$ 58,42	R$ 292,12	R$ 292,12
	6.13	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 350,57	R$ 87,63	R$ 438,20	R$ 438,20
	6.14	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 333,62	R$ 83,40	R$ 417,02	R$ 417,02
	6.15	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 408,02	R$ 102,00	R$ 510,02	R$ 510,02
	6.16	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 345,00	R$ 86,00	R$ 431,00	R$ 431,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a32d3274-e4ca-4ae0-b5ff-aa5e4bc38f26

	TOTAL UNITÁRIO - PALCO PAVILHÃO SJ			R$ 17.663,84	R$ 6.398,66	R$ 24.062,50	R$ 24.062,50
	TOTAL - ITEM 6	und.	8,00	R$ 141.310,72	R$ 51.189,28	R$ 192.500,00	R$ 192.500,00
TOTAL GERAL R$ 622.499,96 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)							

Valor Global da Proposta: R$ 622.499,96 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 012/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 012/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 012/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 24 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6839b6ff-4064-462e-82bc-d1b0a0fd315e

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3° do artigo 7° da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 22, exigido na Resolução T.C. n° 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
22	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 DATA: 13/03/2023 15:10
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: a2fb650a-4f9b-45e9-84ae-52080db52099
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6dda289c-e854-4e09-9e0a-9d9057245cc2

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3° do artigo 7° da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 23, exigido na Resolução T.C. n° 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
23	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões/ e ou Parcerias Público Privadas.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 **DATA:** 13/03/2023 15:11
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 766958b8-e125-44f9-982f-9c4a69b8f075
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13d4adb4-15a4-4260-a5c0-f2cea6a2267e

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3° do artigo 7° da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 24, exigido na Resolução T.C. n° 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
24	Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 **DATA:** 13/03/2023 15:11
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: fcf842fd-fff8-4b97-a7d0-d90e3a011c5b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - EXERCÍCIO 2022

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Alíquota de contribuição, prevista nas Leis Municipais No. 17.142 de 03/12/2005, e 18.275/2016 de 03/12/2016

Servidores Ativos: Janeiro a Dezembro 14%

Inativos e Pensionistas: Janeiro a Dezembro 14%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 25,64%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional / compromisso especial): %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS : até 15 do mês subsequente ao da percepção efetiva de remuneração, proventos ou benefícios previdenciários

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) RECIFIN

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (*)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	182.490,03	25.548,63	25.548,63		25.548,63		15/02/2022	11/02/2022
Fevereiro	174.934,57	24.490,84	24.490,84		24.490,84		15/03/2022	11/03/2022
Março	192.522,77	26.953,18	26.953,18		26.953,18		15/04/2022	11/04/2022
Abril	178.167,64	24.943,50	24.943,50		24.943,50		15/05/2022	11/05/2022
Maio	178.974,16	25.056,41	25.056,41		25.056,41		15/06/2022	13/06/2022
Junho	177.382,18	24.833,54	24.833,54	24.833,54	-		15/07/2022	14/07/2022
Julho	175.933,71	24.630,75	24.630,75	24.630,75	-		15/08/2022	11/08/2022
Agosto	173.381,86	24.273,49	24.273,49	24.273,49	-		15/09/2022	18/09/2022
Setembro	185.210,83	25.929,54	25.929,54	10.579,81	15.349,73		15/10/2022	11/10/2022
Outubro	172.740,53	24.183,70	24.183,70		24.183,70		15/11/2022	09/11/2022
Novembro	161.979,10	22.677,09	22.677,09		22.677,09		15/12/2022	12/12/2022
Dezembro	161.979,10	22.677,09	22.677,09		22.677,09		15/01/2023	22/12/2022
13o. Salário	188.410,74	26.377,54	26.377,54		26.377,54		15/01/2023	12/12/2022
T O T A L	**2.304.107,22**	**322.575,30**	**322.575,30**	**84.317,59**	**238.257,71**			

(*) O benefício pago diretamente refere-se à restituição de servidor.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ec56bbc-c728-440a-922a-e6c093e2476f

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS) RECIFIN

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	182.490,03	46.790,44	46.790,44		46.790,44		15/02/2022	11/02/2022
Fevereiro	174.934,57	44.853,21	44.853,21		44.853,21		15/03/2022	11/03/2022
Março	192.522,77	49.362,83	49.362,83		49.362,83		15/04/2022	11/04/2022
Abril	178.167,64	45.682,18	45.682,18		45.682,18		15/052022	11/05/2022
Maio	178.974,16	45.888,97	45.888,97		45.888,97		15/06/2022	13/06/2022
Junho	177.382,18	45.480,79	45.480,79		45.480,79		15/07/2022	13/07/2022
Julho	175.933,71	45.109,40	45.109,40		45.109,40		15/08/2022	11/08/2022
Agosto	173.381,86	44.455,10	44.455,10		44.455,10		15/09/2022	18/09/2022
Setembro	185.210,83	47.488,05	47.488,05		47.488,05		15/10/2022	11/10/2022
Outubro	172.740,53	44.290,67	44.290,67		44.290,67		15/11/2022	09/11/2022
Novembro	161.979,10	41.531,44	41.531,44		41.531,44		15/12/2022	12/12/2022
Dezembro	161.979,10	41.531,44	41.531,44		41.531,44		15/01/2023	22/12/2022
13o. Salário	188.410,74	48.308,51	48.308,51		48.308,51		15/01/2023	12/12/2022
T O T A L	**2.304.107,22**	**590.773,03**	**590.773,03**	**-**	**590.773,03**			

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ec56bbc-c728-440a-922a-e6c093e2476f

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL / ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
				RECOLHIDA (4)			
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13o. Salário							
TOTAL	-	-	-	-		-	-

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ec56bbc-c728-440a-922a-e6c093e2476f

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec1a5480-c37d-4bd8-9b6b-1f50b0bb1929

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - (RGPS)

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - EXERCÍCIO 2022

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	302.959,58	29.250,88	29.250,88	29.250,88		20/02/2022	17/02/2022
Fevereiro	287.353,40	26.947,76	26.947,76	26.947,76		20/03/2022	17/03/2022
Março	192.522,77	43.507,38	43.507,38	43.507,38		20/04/2022	18/04/2022
Abril	178.167,64	36.326,32	36.326,32	36.326,32		20/05/2022	15/05/2022
Maio	178.974,16	29.374,70	29.374,70	29.374,70		20/06/2022	14/06/2022
Junho	177.382,18	48.970,76	48.970,76	48.970,76		20/07/2022	19/07/2022
Julho	175.933,71	46.227,73	46.227,73	46.227,73		20/08/2022	18/08/2022
Agosto	173.381,86	53.940,63	53.940,63	53.940,63		20/09/2022	20/09/2022
Setembro	185.210,83	44.222,54	44.222,54	44.222,54		20/10/2022	18/10/2022
Outubro	172.740,53	39.342,74	39.342,74	39.342,74		18/11/2022	18/11/2022
Novembro	161.979,10	48.752,18	48.752,18	48.752,18		20/12/2022	20/12/2022
Dezembro	161.979,10	64.802,02	64.802,02	64.802,02		20/01/2023	19/01/2023
13° Salário	188.410,74	25.534,33	25.534,33	25.534,33		20/12/2022	20/12/2022
TOTAL	**2.536.995,60**	**537.199,97**	**537.199,97**	**537.199,97**			

ANEXO XIII - B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	302.959,58	60.591,91	60.591,91	282,35	60.309,56		20/02/2022	17/02/2022
Fevereiro	287.353,40	57.470,68	57.470,68	282,35	57.188,33		20/03/2022	17/03/2022
Março	192.522,77	63.517,15	63.517,15	2.654,74	60.862,41		20/04/2022	18/04/2022
Abril	178.167,64	58.855,54	58.855,54	2.710,21	56.145,33		20/05/2002	18/05/2022
Maio	178.974,16	59.662,47	59.662,47	2.710,21	56.952,26		20/06/2022	14/06/2022
Junho	177.382,18	83.968,10	83.968,10	2.427,86	81.540,24		20/07/2022	19/07/2022
Julho	175.933,71	89.121,56	89.121,56	5.785,23	83.336,33		20/08/2022	18/08/2022
Agosto	173.381,86	90.503,33	90.503,33	5.785,23	84.718,10		20/09/2022	20/09/2022
Setembro	185.210,83	81.133,33	81.133,33	3.413,84	77.719,49		20/10/2022	18/10/2022
Outubro	172.740,53	79.419,13	79.419,13	3.357,37	76.061,76		18/11/2022	18/11/2022
Novembro	161.979,10	80.763,33	80.763,33	3.357,37	77.405,96		20/12/2022	20/12/2022
Dezembro	161.979,10	84.886,93	84.886,93	3.357,37	81.529,56		20/01/2023	19/01/2023
13° Salário	188.410,74	53.681,50	53.681,50	-	53.681,50		20/12/2022	20/12/2022
TOTAL	**2.536.995,60**	**943.574,96**	**943.574,96**	**36.124,13**	**907.450,83**			

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec1a5480-c37d-4bd8-9b6b-1f50b0bb1929

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec1a5480-c37d-4bd8-9b6b-1f50b0bb1929

UNIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
DADE ORÇAMENTÁRIA: 62.01
EXERCÍCIO: 2022
ERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO

Responsável pelo preenchimento | Responsável pela Unidade | Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO Nº/Ano	CONVÊNIO CONCEDENTE	CONVÊNIO REPASSE (R$)	CONVÊNIO CONTRAPARTIDA (R$)	CONTRATADO CNPJ/CPF	CONTRATADO RAZÃO SOCIAL	CONTRATO Nº/Ano	CONTRATO DATA INÍCIO	CONTRATO PRAZO	CONTRATO VALOR CONTRATADO (R$)	CONTRATO DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	ADITIVO PRAZO ADITADO	ADITIVO VALOR ADITADO ACUMULADO (R$)	REAJUSTE (R$)	EXECUÇÃO NATUREZA DA DESPESA	EXECUÇÃO VALOR MEDIDO ACUMULADO (R$)	EXECUÇÃO VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R$)	EXECUÇÃO VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R$)	EXECUÇÃO VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R$)	SITUAÇÃO
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	14/01/2022		36.250.00	14/01/2022				3.3.90.39	36.250.00	36.250.00	36.250.00	36.250.00	concluido
CC 005/2022	Boleto Referente à solicitação de alteração de entrada de energia de					10.835.932/0001-08	Companhia Energetica de PE	002/2022	01/02/2022		7.977.36					3.3.90.39	7.977.36	7.977.36	7.977.36	7.977.36	concluido
CC005/2021	Contratação de serviços de instalação e adequação de divisórias e					24.260.128/0001-19	Nunes Construtora e Serviços Eireli	005/2021	21/02/2022		54.999.95					3.3.90.39	54.999.95	54.999.95	54.999.95	54.999.95	concluído
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	14/03/2022		8.771.99	18/03/2022				3.3.90.39	8.771.99	8.771.99	8.771.99	8.771.99	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	10/03/2022		10.041.66	12/03/2022				3.3.90.39	10.041.66	10.041.66	10.041.66	10.041.66	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	11/03/2022		8.500,00	14/03/2022				3.3.90.39	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	17/03/2022		8.500.00	26/03/2022				3.3.90.39	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	25/03/2021		8.500.00	01/04/2022				3.3.90.39	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	concluído
CC 005/2019	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição					10.965.978/0001-41	A.S.R. Comércio e Prestadora de Servicos de Engenharia Ltda	4044/2019	20/06/2019	12 meses	94.200.00	17/06/2022				3.3.90.39	9.150.00	9.150.00	9.150.00	9.150.00	concluído
CC 005/2019	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição					11.836.848/0001-71	Dibasa Comércio e Servicos Técnico Ltda	4043/2019	20/06/2019	12 meses	72.000,00	17/06/2022				3.3.90.39	36.000.00	36.000.00	36.000.00	36.000.00	concluído
CC 002/2018	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição					41.116.138/0001-38	Real Energy Ltda	3340/2018	25/05/2018	12 meses	330.766,20	21/05/2022				3.3.90.39	137.819,25	137.819,25	137.819,25	137.819,25	Concluido
CC 024/2017	Contratação de servicos de manutencão predial					11.630.536/0001-07	BM servicos de Engenharia Eireli	3307/2018	16/05/2018	12 meses	919.095.24	12/05/2022				3.3.90.39	382.956.35	382.953.67	382.953.67	382.953.67	concluído
CC 004/2018	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição					04.634.004/0001-82	Climoar Climatizacão Ltda	3634/2018	18/06/2018	12 meses	394.451.52	14/06/2022				3.3.90.39	246.055.38	246.055.38	246.055.38	246.055.38	Concluido
DP/2022	Confeccão de móvel sob medida					12.053.996/0001-82	Marinaldo Batista de Paula	0252/2022	02/02/2022	15 dias	7.900.00	21/02/2022				3.3.90.39	7.900.00	7.900.00	7.900.00	7.900.00	concluido
DP/2022	Serviços de instalação de portas e vitrinesde vidro dos equipamentosculturais					11.532.702/0002-13	P C de Moura Vidros		02/03/2022	15 dias	15.900.00					3.3.90.39	15.990.00	15.990.00	15.990.00	15.990.00	concluído
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	4/4/2022		8.500.00	7/4/2022				3.3.90.39	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	5/4/2022		8.500.00	6/4/2022				3.3.90.39	8.500.00	8.500.00	8.500.00	8.500.00	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	13/4/2022		10.041.66	17/4/2022				3.3.90.39	10.041.66	10.041.66	10.041.66	10.041.66	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	18/4/2022		10.041.66	25/4/2022				3.3.90.39	10.041.66	10.041.66	10.041.66	10.041.66	concluido
CI 044/2022	Aquisicão de Software. Sketchup Pro - Assinatura de 02 Anos					22.233.581/0001-44	Ax4b Sistemas de Informatica Ltda	004/2022	20/4/2022		5.776.68	22/4/2022				3.3.90.39	5.776.68	5.776.68	5.776.68	5.776.68	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	25/4/2022		10.041.66	27/4/2022				3.3.90.39	10.041.66	10.041.66	10.041.66	10.041.66	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	26/4/2022		10.041.66	28/4/2022				3.3.90.39	10.041.66	10.041.66	10.041.66	10.041.66	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	26/4/2022		46.291.66	16/5/2022				3.3.90.39	46.291.66	46.291.66	46.291.66	46.291.66	concluido
CI 058/2022	Cessão, de outros servicos de engenharia - Cadum - 430					21.498.104/0001-48	Sppe Contrucõese ReformasLtda	004/2022	29/4/2022		51.280.17					3.3.90.39	51.280.17	51.280.17	51.280.17	51.280.17	concluido
CI 060/2022	Art do projeto do Pci palco praça 2022					09.795.881/0001-59	Conselho Regional de Engengaria e Agronomia	004/2022	29/4/2022		88.78	29/4/2022				3.3.90.39	88.78	88.78	88.78	88.78	concluido
CI 061/2022	Dae referente à análise de projeto do palco praça					10.572.014/0001-33	Secretaria da Fazenda	004/2022	29/4/2022		759.65	29/4/2022				3.3.90.39	759.65	759.65	759.65	759.65	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	29/4/2022		17.260,00	13/5/2022				3.3.90.39	17.260,00	17.260,00	17.260,00	17.260,00	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	11/5/2022		10.041.66	13/5/2022				3.3.90.39	10.041.66	10.041.66	10.041.66	10.041.66	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	12/5/2022		36.250.00	16/5/2022				3.3.90.39	36.250.00	36.250.00	36.250.00	36.250.00	concluido
CI 060/2022	Art do projeto do Pci palco praça 2022					09.795.881/0001-59	Conselho Regional de Engengaria e Agronomia	004/2022	10/5/2022		88.78	10/5/2022				3.3.90.39	88.78	88.78	88.78	88.78	concluido
CI 074/2022	Elaboracão de Projetos de Combate a Incêndio e Pânico					33.839.802/0001-49	Es Servicos de Engenharia Eireli	004/2017	20/5/2022		16.950.00					3.3.90.39	16.950.00	16.950.00	16.950.00	16.950.00	concluido
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	15/6/2022		5.618.00	16/6/2022				3.3.90.39	5.618.00	5.618.00	5.618.00	5.618.00	concluido
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2021	17/6/2022		5.636,80	31/7/2022				3.3.90.39	5.636,80	5.073,12	5.073,12	5.073,12	concluído
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Eventos - Eireli	002/2022	20/6/2022		155.000.00	17/7/2022				3.3.90.39	155.000.00	155.000.00	155.000.00	155.000.00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Eventos - Eireli	002/2022	20/6/2022		183.000,00	17/7/2022				3.3.90.39	183.000.00	183.000.00	183.000.00	183.000.00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Eventos - Eireli	002/2022	20/6/2022		45.700,00	17/7/2022				3.3.90.39	45.700,00	45.700,01	45.700,01	45.700,01	concluído
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	002/2022	20/6/2022		18.086.77	17/7/2022				3.3.90.39	18.086.77	18.086.77	18.086.77	18.086.77	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	002/2022	20/6/2022		14.633.22	17/7/2022				3.3.90.39	14.633.22	14.633.22	14.633.22	14.633.22	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	002/2022	20/6/2022		12.005.20	17/7/2022				3.3.90.39	12.005.20	12.005.20	12.005.20	12.005.20	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	002/2022	20/6/2022		14.318,44	17/7/2022				3.3.90.39	14.318,44	14.318,44	14.318,44	14.318,44	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	002/2022	20/6/2022		31.898.72	17/7/2022				3.3.90.39	31.898.72	31.898.72	31.898.72	31.898.72	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	002/2022	20/6/2022		10.113.35	17/7/2022				3.3.90.39	10.113.35	10.113.35	10.113.35	10.113.35	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	002/2022	20/6/2022		8.944,05	17/7/2022				3.3.90.39	8.944.05	8.944.05	8.944.05	8.944.05	concluído
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	20/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	22/6/2022		30.660,00	17/7/2022				3.3.90.39	30.660,00	30.660,00	30.660,00	30.660,00	concluido
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de					03.782.862/0001-01	L Freidheim Engenharia e Servicos Ltda	001/2022	22/6/2022		173.444.90	17/7/2022				3.3.90.39	173.444.90	173.444.90	173.444.90	173.444.90	concluido
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de					39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Eventos - Eireli	001/2022	22/6/2022		175.505,00	17/7/2022				3.3.90.39	175.505.00	175.505.00	175.505.00	175.505.00	concluido
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de					39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Eventos - Eireli	001/2022	22/6/2022		140.800.00	17/7/2022				3.3.90.39	140.800.00	140.800.00	140.800.00	140.800.00	concluido
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de					39.647.530/001-61	Potiguar Locações e Eventos - Eireli	001/2022	22/6/2022		9.850.00	17/7/2022				3.3.90.39	9.850.00	9.850.00	9.850.00	9.850.00	concluido
CC 004/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de barracas					07.042.228/0001-93	Alexandre Nunes de Oliveira Locações ME	001/2022	28/6/2022		103.649,74	17/7/2022				3.3.90.39	103.649,74	86.987,24	86.987,24	86.987,24	Concluido - Falta apenas o pagamento
DP/2022	Serviço de recuperação de um ventilador do fancoil de alvenaria, com					04.634.004/0001-82	Climoar Climatizacão LTDA									3.3.90.39	32.661.84	32.661.84	32.661.84	32.661.84	Concluído
CC 008/2021	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de					15.598.046/0001-21	Agreste Controle e Serviços Ltda	1863/2022	9/5/2022	5/10/2023	54.570,05	10/5/2023				3.3.90.39	31.832,50	31.832,50	31.852,50	31.852,50	Concluido
PE 003/2021	Reforma de subestacão abrigada, trifásica, 1000kVA, no Parque D. Lindu					32.185.141/0001-12	CASTRO & ROCHA LTDA	1425/2021			24.039.20					3.3.90.39	24.039.20	24.039.20	24.039.20	24.039.20	Concluído
CC 024/2017	Contratação de serviços de manutenção predial					11.630.536/0001-07	BM Serviços de Engenharia EIRELI	024/2017	16/05/18	12 MESES	919.095,24		12 MESES			3.3.90.39	536.138,89	536.138,89	536.138,89	536.138,89	Concluido
CC 002/2018	Manutenção preventiva, preditiva e corretiva das Subestações e sistemas de					41.116.138/0001-38	Real Energy LTDA	002/2019	25/05/18	12 MESES	330.766.20		12 MESES			3.3.90.39	192.946.95	192.946.95	192.946.95	192.946.95	concluido
CI 125/2022	Boleto Referente à solicitação de ligação provisória para o ciclo junino no Sítio					10.835.932/0001-08	Companhia Energetica de PE	007/2022	01/07/2022		1.126.07	15/07/2022				3.3.90.39	1.126.07	1.126.07	1.126.07	1.126.07	Concluido
CC 004/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de					07.042.228/0001-93	Alexandre Nunes de Oliveira Locacões ME	002/2022	01/07/2022				15/07/2022	23.404.78		3.3.90.39	23.404.78	23.404.78	23.404.78	23.404.78	Concluido
CC 002/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	002/2022	01/07/2022				15/07/2022	14.318.44		3.3.90.39	14.318.44	14.318.44	14.318.44	14.318.44	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					40.557.130/0001-44	Studio Nigth Palco e Sonorizacão EIRELI	007/2022	08/07/2022		11.684.30	18/07/2022				3.3.90.39	11.684.30	11.684.30	11.684.30	11.684.30	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					39.647.530/001-61	Potiguar Locacões e Eventos - Eireli	007/2022	08/07/2022		53.192,10	18/07/2022				3.3.90.39	53.192,10	53.192,10	53.192,10	53.192,10	Concluido
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de					03.782.862/0001-01	L Freidheim Engenharia e Serviços Ltda	001/2022	01/07/2022				15/07/2022	11.080,00		3.3.90.39	11.080,00	11.080,00	11.080,00	11.080,00	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					39.647.530/001-61	Potiguar Locacões e Eventos - Eireli	001/2022	07/07/2022				15/07/2022	11.700.00		3.3.90.39	11.700.00	11.700.00	11.700.00	11.700.00	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2022	08/07/2022		4.542.08	18/07/2022				3.3.90.39	4.542.08	4.542.08	4.542.08	4.542.08	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	08/07/2022		580,00	18/07/2022				3.3.90.39	580,00	580,00	580,00	580,00	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2022	11/07/2022		5.932.64	18/07/2022				3.3.90.39	5.932.64	5.932.64	5.932.64	5.932.64	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2022	19/07/2022		7.283.00	27/07/2022				3.3.90.39	7.283.00	7.283.00	7.283.00	7.283.00	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	007/2022	19/07/2022		1.020.00	25/07/2022				3.3.90.39	1.020.00	1.020.00	1.020.00	1.020.00	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2022	19/07/2022		7.283.00	25/07/2022				3.3.90.39	7.283.00	7.283.00	7.283.00	7.283.00	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2022	20/07/2022		1.165.50	27/07/2022				3.3.90.39	1.165.50	1.165.50	1.165.50	1.165.50	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2022	26/07/2022		1.625,00	27/07/2022				3.3.90.39	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	Concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	05/07/2022		8.750,00	08/08/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					39.647.530/001-61	Potiguar Locacões e Eventos - Eireli	001/2022	10/08/2022		46.250.00	29/08/2022				3.3.90.39	46.250.00	46.250.00	46.250.00	46.250.00	concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	11/08/2022		3.250.00	15/08/2022				3.3.90.39	3.250.00	3.250.00	3.250.00	3.250.00	Concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	16/08/2022		11.001.80	19/08/2022				3.3.90.39	11.001.80	11.001.80	11.001.80	11.001.80	Concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	10/08/2022		9.591,20	12/08/2022				3.3.90.39	9.591.20	9.591.20	9.591.20	9.591.20	Concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	10/08/2022		8.750,00	14/08/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	Concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	18/08/2022		24.237,40	08/09/2022				3.3.90.39	24.237,40	24.237,40	24.237,40	24.237,40	concluído
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	18/08/2022		8.833,32	19/09/2022				3.3.90.39	8.833,32	7.035,90	7.035,90	7.035,90	Concluido - Falta apenas o
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	18/08/2022		1.020,00	19/09/2022				3.3.90.39	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	19/08/2022		2.180.00	29/082022				3.3.90.39	2.180.00	2.180.00	2.180.00	2.180.00	concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	19/08/2022		8.750.00	21/08/2022				3.3.90.39	8.750.00	8.750.00	8.750.00	8.750.00	Concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	24/08/2022		612,00	02/09/2022				3.3.90.39	612,00	612,00	612,00	612,00	concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	25/08/2022		8.750,00	29/08/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	25/08/2022		8.750,00	29/08/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	26/08/2022		3.496,50	05/09/2022				3.3.90.39	3.496,50	3.496,50	3.496,50	3.496,50	concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	29/08/2022		8.750,00	03/09/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluido
CC 011/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	30/08/2022		2.860,20	01/09/2022				3.3.90.39	2.860,20	2.860,20	2.860,20	2.860,20	concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	007/2022	30/08/2022		6.833,33	14/09/2022				3.3.90.39	6.833,33	1.020,00	1.020,00	1.020,00	concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	31/08/2022		4.484,10	03/09/2022				3.3.90.39	4.484,10	4.484,10	4.484,10	4.484,10	concluído
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2017	02/09/2022		8.750,00	26/09/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	01/09/2022		8.750,00	05/092022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	007/2022	02/09/2022		6.833.33	10/09/2022				3.3.90.39	6.833.33	6.833.33	6.833.33	6.833.33	concluido
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Servico e Locacão Ltda ME	007/2022	01/09/2022		510,00	04/09/2022				3.3.90.39	510,00	510,00	510,00	510,00	concluido
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Servicos Ltda	007/2021	09/09/2022		107.804.36	26/09/2022				3.3.90.39	107.804.36	107.804.36	107.804.36	107.804.36	concluido
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	007/2021	09/09/2022				16/09/2022	22.207,26		3.3.90.39	22.207,26	22.207,26	22.207,26	22.207,26	concluido
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	09/09/2022		29.554,92	26/09/2022				3.3.90.39	29.554,92	29.554,92	29.554,92	29.554,92	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	14/09/2022		8.750,00	15/09/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluido
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	23/09/2022		8.750,00	26/09/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluido
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	23/09/2022		2.105.60	26/09/2022				3.3.90.39	2.105.60	2.105.60	2.105.60	2.105.60	concluido

CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	30/09/2022		24.097,00	08/10/2022				3.3.90.39	24.097,00	24.097,00	24.097,00	24.097,00	concluído
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	30/09/2022		17.500,00	03/10/2022				3.3.90.39	17.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	Concluído - Falta apenas o
DP/2022	Recarga de Extintores					23.334.029/0001-05	Jonas F das Gadelhas Eireli	03252/2022	14/07/22	90 DIAS	11.424,00					3.3.90.39	11.424,00	11.424,00	11.424,00	11.424,00	Concluído
DP/2022	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS NOS EQUIPAMENTOS					12.053.996/0001-82	Marinaldo Batista de Paula	03578/2022	29/07/22	30 DIAS	15.650,00					3.3.90.39	15.650,00	15.650,00	15.650,00	15.650,00	Concluído
CC 005/2019	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transporte vertical					10.965.978/0001-41	A.S.R. Comércio e prestadora de Serviço de Engenharia LTDA	4044/2019	20/06/19	12 MESES	94.200,00		12 MESES			3.3.90.39	54.900,00	54.900,00	54.900,00	54.900,00	concluído
CC 005/2019	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças,					11.836.848/0001-71	Dibasa Comercio e Servicos Técnico LTDA	4043/2019	20/06/19	12 MESES	72.000,00		12 MESES			3.3.90.39	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	concluído
CC 004/2018	manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição					04.634.004/0001-82	Climear Climatização LTDA	3634/2018	17/06/19	12 MESES	492.110,80		06 MESES			3.3.90.39	246.055,38	246.055,38	246.055,38	246.055,38	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	06/10/2022		28.750,00	13/10/2022				3.3.90.39	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	concluído
DP 162/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de					04.960.429/0001-81	Resultados Soluções e Eentos EIRELI	001/2022	06/10/2022		16.828,80	08/10/2022				3.3.90.39	16.828,80	16.828,80	16.828,80	16.828,80	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	20/10/2022		43.000,00	21/11/2022				3.3.90.39	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	20/10/2022		6.660,00	04/11/2022				3.3.90.39	6.660,00	6.660,00	6.660,00	6.660,00	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	20/10/2022		6.660,00	14/11/2022				3.3.90.39	6.660,00	6.660,00	6.660,00	6.660,00	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	20/10/2022		6.833,33	21/11/2022				3.3.90.39	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	20/10/2022		6.833,33	04/11/2022				3.3.90.39	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	20/10/2022		6.833,33	14/11/2022				3.3.90.39	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					39.647.530/0001-61	Potiguar Locações e Eventos - Eireli	001/2022	10/11/2022		46.250,00	21/11/2022				3.3.90.39	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	27/10/2022		5.618,00	07/11/2022				3.3.90.39	5.618,00	5.618,00	5.618,00	5.618,00	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	01/11/2022		28.750,00	07/11/2022				3.3.90.39	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	10/11/2022		8.171,00	21/11/2022				3.3.90.39	8.171,00	8.171,00	8.171,00	8.171,00	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	11/11/2022		6.942,40	14/11/2022				3.3.90.39	6.942,40	6.942,40	6.942,40	6.942,40	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	16/11/2022		1.625,00	17/11/2022				3.3.90.39	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	17/11/2022		3.619,44	05/12/2022				3.3.90.39	3.619,44	3.619,44	3.619,44	3.619,44	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	18/11/2022		3.280,50	22/11/2022				3.3.90.39	3.280,50	3.280,50	3.280,50	3.280,50	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	21/11/2022		16.791,66	23/11/2022				3.3.90.39	16.791,66	16.791,66	16.791,66	16.791,66	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	21/11/2022		73.884,11	09/12/2022				3.3.90.39	73.884,11	73.884,11	73.884,11	73.884,11	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	21/11/2022		3.052,50	24/11/2022				3.3.90.39	3.052,50	3.052,50	3.052,50	3.052,50	concluído
CC 007/2021	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	007/2021	25/11/2022		20.333,33	28/11/2022				3.3.90.39	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	27/10/2022		510,00	02/11/2022				3.3.90.39	510,00	510,00	510,00	510,00	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	11/11/2022		1.020,00	19/11/2022				3.3.90.39	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	21/11/2022		6.833,33	23/11/2022				3.3.90.39	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	23/11/2022		2.244,00	25/11/2022				3.3.90.39	2.244,00	2.244,00	2.244,00	2.244,00	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	23/11/2022		1.872,00	25/11/2022				3.3.90.39	1.872,00	1.872,00	1.872,00	1.872,00	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	23/11/2022		2.418,00	14/12/2022				3.3.90.39	2.418,00	2.418,00	2.418,00	2.418,00	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	25/11/2022		2.244,00	29/11/2022				3.3.90.39	2.244,00	2.244,00	2.244,00	2.244,00	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	30/11/2022		2.244,00	02/12/2022				3.3.90.39	2.244,00	2.244,00	2.244,00	2.244,00	concluído
CC 033/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					09.597.053/0001-06	JDV Eventose Locações Ltda	001/2022	11/11/2022		410.678,80	19/11/2022				3.3.90.39	410.678,80	410.678,80	410.678,80	410.678,80	concluído
CC 033/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					09.597.053/0001-06	JDV Eventose Locações Ltda	001/2022	11/11/2022		21.243,40	19/11/2022				3.3.90.39	21.243,40	21.243,40	21.243,40	21.243,40	concluído
CC 033/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					09.597.053/0001-06	JDV Eventose Locações Ltda	001/2022	21/11/2022		255.038,50	02/12/2022				3.3.90.39	255.038,50	255.038,50	255.038,50	255.038,50	concluído
CC 007/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					21.057.261/0001-18	D&A comercio Serviço e Locação Ltda ME	007/2022	05/12/2022		2.244,00	05/12/2022				3.3.90.39	2.244,00	2.244,00	2.244,00	2.444,00	concluído
CC 033/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	05/12/2022		11.625,00	06/12/2022				3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	concluído
CC 033/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	07/12/2022		20.333,33	12/12/2022				3.3.90.39	20.333,33	20.333,33	20.333,33	20.333,33	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	09/12/2022		1.625,00	10/12/2022				3.3.90.39	1.625,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	09/12/2022		7.100,00	10/12/2022				3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	09/12/2022		7.100,00	10/12/2022				3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	04/10/2022		8.750,00	07/10/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluído
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	004/2021	04/10/2022		8.750,00	07/10/2022				3.3.90.39	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	concluído
CC 011/2017	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	12/12/2022		7.100,00	17/12/2022				3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	12/12/2022		7.100,00	17/12/2022				3.3.90.39	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	12/12/2022		11.625,00	16/12/2022				3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	12/12/2022		9.675,00	22/12/2022				3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	13/12/2022		9.675,00	15/12/2022				3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	13/12/2022		9.675,00	16/12/2022				3.3.90.39	9.675,00	9.675,00	9.675,00	9.675,00	concluído
CC 003/2022	Cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura de palco					10.288.928/0001-77	Maria João Eventos Ltda ME	002/2022	14/12/2022		11.625,00	20/12/2022				3.3.90.39	11.625,00	11.625,00	11.625,00	11.625,00	concluído
CC 009/2022	Decoração - Iluminação Paisagística - Lote 05 - Ciclo Natalino 2022					39.647.530/0001-61	Potiguar Locações e Eventos - Eireli	007/2022	21/11/2022		442.000,00					3.3.90.39	442.000,00	397.800,01	397.800,01	397.800,01	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 009/2022	Decoração - Estrutura e Iluminação Paisagística - Lote 02 - Ciclo Natalino 2022					12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	007/2022	21/11/2022		212.400,00					3.3.90.39	212.400,00	191.160,00	191.160,00	191.160,00	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 009/2022	Decoração - Iluminação Paisagística - Lote 04 - Ciclo Natalino 2022					20.456.068/0001-97	D&M Construtora Eireli	007/2022	21/11/2022		95.600,00					3.3.90.39	95.600,00	86.040,00	86.040,00	86.040,00	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 009/2022	Estrutura Principal - Parques - Lote 03 - Ciclo Natalino 2022					04.960.429/0001-81	Resultados Soluções e Eentos EIRELI	007/2022	21/11/2022		421.334,40					3.3.90.39	421.334,40	379.200,96	379.200,96	379.200,96	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 009/2022	Decoração - Iluminação Paisagística - Lote 06 - Ciclo Natalino 2022					12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	007/2022	21/11/2022		232.000,00					3.3.90.39	232.000,00	208.800,00	208.800,00	208.800,00	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 009/2022	Elemento Estrutura Principal - Lote 01 - Ciclo Natalino 2022					41.105.990/0001-00	Engerip Construções e Serviços de Engenharia Ltda	007/2022	21/11/2022		111.000,00					3.3.90.39	111.000,00	99.900,00	99.900,00	99.900,00	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 011/2022	Decoração Elementos Interativos - Lote 01 - Ciclo Natalino 2022					03.782.862/0001-01	L Friedheim Engenharia e Serviços Ltda	009/2022	24/11/2022		438.900,00					3.3.90.39	438.900,00	395.010,01	395.010,01	395.010,01	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 011/2022	Decoração Elementos Interativos - Lote 02 - Ciclo Natalino 2022					12.851.941/0001-18	Happy Estruturas e Serviços Ltda	009/2022	24/11/2022		548.800,00					3.3.90.39	548.800,00	493.920,00	493.920,00	493.920,00	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 011/2022	Elementos Interativos Parques - Lote 04 - Ciclo Natalino 2022					04.960.429/0001-81	Resultados Soluções e Eentos EIRELI	009/2022	24/11/2022		113.976,50					3.3.90.39	113.976,50	102.578,85	102.578,85	102.578,85	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 009/2022	Decoração - Iluminação Paisagística - Lote 07 - Ciclo Natalino 2022					04.433.259/0001-87	Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda	007/2022	29/11/2022		177.368,20					3.3.90.39	177.368,20	159.631,38	159.631,38	159.631,38	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 009/2022	Elementos Poste - Lote 08 - Ciclo Natalino 2022					04.433.259/0001-87	Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda	007/2022	29/11/2022		298.995,02					3.3.90.39	298.995,02	269.095,52	269.095,52	269.095,52	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 009/2022	Elementos Poste - Lote 09 - Ciclo Natalino 2022					04.433.259/0001-87	Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda	007/2022	29/11/2022		247.774,44					3.3.90.39	247.774,44	222.997,00	222.997,00	222.997,00	Concluído - Falta apenas o pagamento
CC 001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					12.373.930/0001-70	Moreira & Neves Ltda	2868/2022	15/07/2022	12 MESES	223.835,00					3.3.90.39	5.387,50	5.387,50	5.387,50	5.387,50	concluído
CC 002/2018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS					41.116.138/0001-38	Real Energy Ltda	3340/2018	25/05/2018	12 MESES	330.766,20		12 MESES	36.314,52		3.3.90.39	12.104,84	12.104,84	12.104,84	12.104,84	concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 954afc0a-2958-4b03-ac93-4c2efc3ceb7a

Resolução nº 189 de 14 de Dezembro de 2022 Anexo VI

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
PROCESSO TCE-PE N° 19100417-0 - ACÓRDÃO Nº 43 / 2021			
Nas contratações de bens e serviços comuns, nas quais não haja inviabilidade pela adoção do Pregão Eletrônico, essa modalidade de licitação deve ser a escolhida com fins de garantir, entre outros aspectos, o aumento da competitividade, da transparência e da economicidade para a Administração Pública. (item 2.1.2)	Implementada	AS LICITAÇÕES REALIZADAS NESTA FUNDAÇÃO DE CULTURA FORAM POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d773d80-8344-447f-a137-7048483ee76

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e § 3° do artigo 7° da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Fundação de Cultura - FCCR, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 29, exigido na Resolução T.C. n° 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
29	Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional(ESPIN).

Recife, 30 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARCELO CANUTO MENDES
CPF: ***.215.594-87 **DATA:** 13/03/2023 15:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 04673b34-cc20-4af1-bbd6-549f7ff5f220
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCELO CANUTO MENDES

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6f4105b-68a9-40a2-9cb6-cda554f920dc

FAP 2022

0,5000

Cálculo Original

Realizado em
30/09/2021

Informações da Extração

Dados do Estabelecimento

FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CNPJ
11.508.942/0001-00

Início da Atividade
30/08/1979

Endereço
AV MARTIN KING 925 15 ANDAR, RECIFE, RECIFE - PE CEP: 50.080-090

Última atualização na RFB na extração
03/04/2000

Histórico

Cálculo Original
0,5000
30/09/20

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)

0 Auxílio-doença por acidente de trabalho (B91)

0 Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho (B92)

0 Pensão por morte por acidente de trabalho (B93)

0 Auxílio-acidente por acidente de trabalho (B94)

Massa Salarial
R$ 7.591.433,21

Número Médio de Vínculos
107,6667

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
21.845

Valor Total de Benefícios Pagos
R$ 0,00

Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
16.510

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Subclasse da CNAE - 2.3)

84.11-6/00 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6f4105b-68a9-40a2-9cb6-cda554f920dc

Frequência

Índice	Número de Ordem	Percentil
0,0000	1,0000	0,0000

Gravidade

Índice	Número de Ordem	Percentil
0,0000	1,0000	0,0000

Custo

Índice	Número de Ordem	Percentil
0,0000	1,0000	0,0000

Taxa Média de Rotatividade	Índice Composto
0,0000%	0,0000

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6f4105b-68a9-40a2-9cb6-cda554f920dc

Informações da Extração

Vigência

2022

Período-base utilizado para o cálculo

01/01/2019 à 31/12/2020

Datas

GFIP:
23/05/2021 - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP

Benefícios:
01/06/2021 - Sistema Único de Benefícios - SUB

eSocial:
27/05/2021 - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Expectativa de vida:
16/03/2021 - IBGE 2019

Fechar

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77, com sede na Avenida Cleto Capelo, nº 3294, Sala 10, bairro Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, representada neste ato pela **Srª. Conceição de Cássia Alves da Silva**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CEL/FCCR - BB nº 958631**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 03** e **04**, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n°. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LIVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 8), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula

$Vt = CM + (Ce \times Pt \times 0,04)$

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

Pt = Período total da cessão excedente

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 003/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CEL/FCCR – BB nº 958631**, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 28 de novembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100; 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 28 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. EPP, CNPJ/MF 10.288.928/0001-77.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2021 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente aos **Lotes 03** e **04**, nos quais a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
ITEM 3 - PALCO ATENDIMENTO 8X8								
3	3.1	COBERTA	m²	74,00	R$ 15,89	R$ 6,81	R$ 22,70	R$ 1.679,80
	3.2	PISO ELEVADO	m²	64,00	R$ 10,59	R$ 4,54	R$ 15,13	R$ 968,32
	3.3	PA	cj	1,00	R$ 423,57	R$ 181,52	R$ 605,09	R$ 605,09
	3.4	RAMPA	cj	1,00	R$ 264,72	R$ 113,46	R$ 378,18	R$ 378,18
	3.5	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	42,00	R$ 9,25	R$ 3,97	R$ 13,22	R$ 555,24
	3.6	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 635,34	R$ 272,28	R$ 907,62	R$ 907,62
	3.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 15,89	R$ 68,07	R$ 83,96	R$ 83,96
	3.8	FECHAMENTO	m	50,00	R$ 6,05	R$ 2,59	R$ 8,64	R$ 432,00
	3.9	CERCA DE PROTEÇÃO	m	26,00	R$ 5,95	R$ 2,55	R$ 8,50	R$ 221,00
	3.10	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$ 397,09	R$ 170,18	R$ 567,27	R$ 567,27
	3.11	LONA TESTEIRA	m²	12,00	R$ 20,68	R$ 8,86	R$ 29,54	R$ 354,48
	3.12	LONA FUNDO DE PALCO	m²	30,00	R$ 20,68	R$ 8,86	R$ 29,54	R$ 886,20
	3.13	LONA BASE DE PALCO	m²	10,00	R$ 20,68	R$ 8,86	R$ 29,54	R$ 295,40
	3.14	HOUSE MIX	cj	1,00	R$ 159,43	R$ 68,32	R$ 227,75	R$ 227,75
	3.15	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 132,35	R$ 56,73	R$ 189,08	R$ 189,08
	3.16	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 185,30	R$ 79,42	R$ 264,72	R$ 264,72
	3.17	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 158,83	R$ 68,07	R$ 226,90	R$ 226,90

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	3.18	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 264,72	R$ 113,46	R$ 378,18	R$ 378,18
	3.19	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 317,67	R$ 136,14	R$ 453,81	R$ 453,81
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO ATENDIMENTO 8x8				R$ 6.729,59	R$ 2.945,41	R$ 9.675,00	R$ 9.675,00
	TOTAL - ITEM 3		und.	20,00	R$ 134.591,80	R$ 58.908,20	R$ 193.500,00	R$ 193.500,00
ITEM 4 - PALCO POLINHO CNV 6X6								
4	4.1	COBERTA	m²	44,00	R$ 17,29	R$ 7,41	R$ 24,70	R$ 1.086,80
	4.2	PISO ELEVADO	m²	36,00	R$ 11,52	R$ 4,93	R$ 16,45	R$ 592,20
	4.3	PA	cj	1,00	R$ 461,16	R$ 197,64	R$ 658,80	R$ 658,80
	4.4	RAMPA	cj	1,00	R$ 268,80	R$ 67,20	R$ 336,00	R$ 336,00
	4.5	COBERTA ÁREA DE PRODUÇÃO	m²	25,00	R$ 10,08	R$ 4,32	R$ 14,40	R$ 360,00
	4.6	ESTRUTURA ÁREA DE PRODUÇÃO	cj	1,00	R$ 345,86	R$ 148,23	R$ 494,11	R$ 494,11
	4.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 179,20	R$ 44,80	R$ 224,00	R$ 224,00
	4.8	FECHAMENTO	m	40,00	R$ 6,55	R$ 2,80	R$ 9,35	R$ 374,00
	4.9	CERCA DE PROTEÇÃO	m	24,00	R$ 6,49	R$ 2,77	R$ 9,26	R$ 222,24
	4.10	LONA CAIXA CÊNICA	cj	1,00	R$ 209,07	R$ 52,26	R$ 261,33	R$ 261,33
	4.11	LONA TESTEIRA	m²	9,00	R$ 23,06	R$ 9,87	R$ 32,93	R$ 296,37
	4.12	LONA FUNDO DE PALCO	m²	24,00	R$ 23,06	R$ 9,87	R$ 32,93	R$ 790,32
	4.13	LONA BASE DE PALCO	m²	6,00	R$ 95,58	R$ 23,89	R$ 119,47	R$ 716,82
	4.14	HOUSE MIX	cj	1,00	R$ 178,67	R$ 44,66	R$ 223,33	R$ 223,33
	4.15	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 89,32	R$ 22,34	R$ 111,66	R$ 111,66
	4.16	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 89,32	R$ 22,34	R$ 111,66	R$ 111,66
	4.17	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 44,27	R$ 11,06	R$ 55,33	R$ 55,33
	4.18	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 59,03	R$ 14,75	R$ 73,78	R$ 73,78
	4.19	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 88,95	R$ 22,30	R$ 111,25	R$ 111,25
	TOTAL UNITÁRIO - PALCO POLINHO CNV 6X6				R$ 5.193,37	R$ 1.906,63	R$ 7.100,00	R$ 7.100,00
	TOTAL - ITEM 4		und.	20,00	R$ 103.867,40	R$ 38.132,60	R$ 142.000,00	R$ 142.000,00
TOTAL GERAL: R$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)								

Valor Global da Proposta: R$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 013/2022

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurí

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 013/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 013/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 28 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61, com sede na Avenida dos Xavantes, nº 2150, Loja 07, bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.069-605, representada neste ato pelo seu procurador **Sr. Romulo Rodrigues de Medeiros**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CEL/FCCR - BB nº 958631**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2021 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR., para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente ao **Lote 07**, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que poderão advir, serão observados rigorosamente todos os

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

VIX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Analisar, após a execução do objeto , se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

II - manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação;

III - não veicular, em nenhuma hipótese, publicidade acerca dos serviços executados à CONTRATANTE, salvo haja prévia e expressa autorização;

IV - prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

V - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

VI - responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

VII - responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

VIII - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

IX - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura;

X - Entregar à CONTRATANTE projeto executivo desenvolvido pela CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua realização.

XI - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02 (dois) dias antes da data de entrega da estrutura.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XII - Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

a) Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

b) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo local deverá conter sinalizações de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebrada, cavaletes, entre outros.

XIII - Fornecer todos os materiais necessários para montagem, desmontagem, execução e manuseio dos equipamentos.

XIV - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o Engenheiro Civil e o Engenheiro Eletricista, aquele(s) apresentado(s) no momento da formalização da proposta, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

XV - Estão a encargos do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista:

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;

b) fazer acompanhamento diário dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

XVI - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

XVII - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

XVIII - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

a) Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a equipe técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequado tais como coletes refletivos (classe 2).

XIX - Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo;

XX - Executar a montagem dos elementos em tempo compatível com o cronograma do evento, devendo a desmontagem ser realizada em 01 (um) a até 05 (cinco) dias;

XXI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de cabeamento elétrico compatível, do quadro geral da estrutura até o ponto de entrega de ligação (Geradores ou Ponto AC).

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXII - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas durante todo o período de montagem, evento e desmontagem da estrutura;

XXIII - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

XXIV - Arcar com todas as despesas de materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, bases metálicas para equipamentos, bem como instalações elétricas e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do projeto;

XXV - Arcar com todas as despesas relativas ao transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

XXVI - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado, bem como multas e outras sanções legais provenientes órgãos competentes em decorrência inobservâncias, falhas, inconformidades ou descumprimento com legislações vigentes;

XXVII - Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas, entre outros elementos existentes no local se deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado;

XXVIII - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma estipulado do evento e num prazo máximo de 05(cinco) dias após o fim do evento, e deixar o local de montagem no mesmo padrão ao encontrado anteriormente, incluindo a reparação completa de possíveis danos;

XXIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XXX - Cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

XXXI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

XXXII - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XXXIII - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIV - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXXV – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXVI – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XXXVII - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVIII – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XXXIX – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XL - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XLI - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XLII - informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XLIII - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XLIV – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

XLV – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLVI- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XLVII– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XLVIII – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLIX - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

L - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LI - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

LII - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LIII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LIV - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

LIVIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da montagem da estrutura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá efetuar as montagens e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto licitado deverá ser instalado no local a ser indicado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante todo o período de realização do evento, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

PARÁGRAFO QUINTO - Antes do evento, a CONTRATADA deverá entregar, bem acondicionado, todo o material especificado no projeto, no local a ser indicado pela Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, para plena execução dos serviços de montagem.

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável técnico da Gerência de Infraestrutura e Orçamentação - GIO/GGAE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATANTE deverá fornecer cronograma detalhado de estruturas secundárias a serem montadas e/ou desmontadas durante a cessão da mesma de acordo especificidade que a estrutura possua.

PARÁGRAFO NONO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, após aprovação do devido boletim de medição, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços com o atesto do servidor responsável, devendo-se observar o prazo estipulado no cronograma, sendo o seguinte:

I - primeira parcela, no percentual de 50% (cinquenta por cento), após a montagem/instalação de no mínimo 50% da estrutura;

II - segunda parcela, no percentual de 40% (quarenta por cento), após a conclusão da montagem/instalação integral da estrutura para início do evento;

III - terceira parcela, no percentual de 10% (dez por cento), em até 30 (trinta) dias após a desmontagem das estruturas referentes à execução dos serviços;

IV - O período da cessão (dias de evento) de cada palco/estrutura será de **04 (quatro) dias**, que dependerá do calendário do evento excetuando-se a estrutura de Palco Móvel (Lote 8), a qual o período de cessão será de **01(um) dia** após a completa montagem.

V - O período de duração de até 04 (quatro) dias, será pago no valor correspondente à cessão e o valor da mão de obra (unitária da estrutura);

VI - Para as cessões com prazos de duração superior a 04 (quatro) dias, o pagamento observará a seguinte regra:

a) os primeiros 04 (quatro) dias corresponderão ao preço da cessão e mão de obra;

b) para cada dia que exceder o período inicial de 04 (quatro) dias, serão pagos com o valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor da cessão, sem computar a mão de obra;

c) para o cálculo do valor referente ao pagamento de que trata ao **subitem 11.1.6** do Termo de Referência será aplicada a seguinte fórmula

$$Vt = CM + (Ce \times Pt \times 0{,}04)$$

Vt = Valor total do serviço com acréscimo.
CM = Valor total da cessão (Cessão + Mão de obra)
Ce = Valor da cessão (sem mão de obra)
Pt = Período total da cessão excedente

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas ao setor responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;

b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;

d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

VISTO
Gerência Geral de Planejamento Institucional

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 003/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CEL/FCCR – BB nº 958631**, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 28 de novembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência, a proposta da CONTRATADA e homologação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.0392.1.211.2304 e nº 6201.13.0392.1.211.2579, fontes 100; 241 e 242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 28 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ/MF 39.647.530/0001-61.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa, por um período de 12 (doze) meses, para cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, pavilhões e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas constantes nos anexos do Instrumento Convocatório, por solicitação da CI nº 0214/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR, para atender as necessidades da CONTRATANTE, relativamente ao **Lote 07**, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS		VALORES TOTAIS	
					CESSÃO	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
PAVILHÃO DE EVENTOS								
7	7.1	COBERTA	m²	404,00	R$ 45,00	R$ 15,00	R$ 60,00	R$ 24.240,00
	7.2	PISO ELEVADO	m²	48,00	R$ 30,00	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 1.920,00
	7.3	RAMPA	cj	1,00	R$ 78,00	R$ 19,00	R$ 97,00	R$ 97,00
	7.4	ESCADA	cj	1,00	R$ 170,00	R$ 30,00	R$ 200,00	R$ 200,00
	7.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	cj	1,00	R$ 340,00	R$ 60,00	R$ 400,00	R$ 400,00
	7.6	CERCA DE PROTEÇÃO	m	44,00	R$ 17,00	R$ 3,00	R$ 20,00	R$ 880,00
	7.7	LONA FECHAMENTO	m²	45,00	R$ 12,50	R$ 5,50	R$ 18,00	R$ 810,00
	7.8	LONA DE FUNDO DE PALCO	m²	27,00	R$ 42,50	R$ 7,50	R$ 50,00	R$ 1.350,00
	7.9	ATERRAMENTO	cj	1,00	R$ 680,00	R$ 120,00	R$ 800,00	R$ 800,00
	7.10	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	cj	1,00	R$ 510,00	R$ 90,00	R$ 600,00	R$ 600,00
	7.11	BANHEIRO QUÍMICO MONTADORES	cj	1,00	R$ 255,00	R$ 45,00	R$ 300,00	R$ 300,00
	7.12	MANUTENÇÃO	und	1,00	R$ 722,50	R$ 127,50	R$ 850,00	R$ 850,00
	7.13	SEGURANÇA PATRIMONIAL	und	1,00	R$ 315,00	R$ 51,00	R$ 366,00	R$ 366,00
	TOTAL UNITÁRIO - PAVILHÃO DE EVENTOS				R$ 25.148,00	R$ 7.664,00	R$ 32.812,00	R$ 32.812,00
	TOTAL		**und.**	**16,00**	R$ 402.304,00	R$ 122.688,00	R$ 524.992,00	R$ 524.992,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

Valor Global da Proposta: R$ 524.992,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 014/2022.

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 014/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 014/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 28 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.102.909./0001-62, com sede à Rua Itajaí, 45, bairro Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51.200-020, representada neste ato pelo **Sr. Tomas Lyra Coutinho**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CEL/FCCR - BB n° 959629**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo ao **Lote 01**, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor(a)-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da contratada.

II - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso da não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 2(duas) horas antes do início do evento.

III - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas.

IV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FCCR, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços.

V - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto licitado, são de inteira responsabilidade da contratada.

VI - A contratada é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

VII - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a FCCR de material e mão de obra.

VIII - Os serviços só poderão ser executados pela contratada nos dias e horários estabelecidos pela FCCR.

IX - Deverão ser obedecidas às orientações dos técnicos da FCCR, as especificações e o atendimento às normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venha causar transtornos à população.

X - Após a execução de todos os trabalhos, a contratada deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior.

XI - A contratada deverá manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica especifica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a FCCR.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XII - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos de qualquer natureza, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

XIII - Disponibilizar os números de telefones fixos e celular com whatsapp, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à FCCR quaisquer alterações.

XIV - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da FCCR, bem como de terceiros.

XV - Respeitar o sistema de segurança da FCCR e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa.

XVI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XVII - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a FCCR e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

XVIII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da FCCR.

XIX - Submeter à FCCR, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado.

XX - Deverá atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da FCCR para execução dos serviços.

XXI - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação.

XXII - Disponibilizar fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema.

XXIII - A contratada deverá estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

XXIV - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXV - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante.

XXVI - Prestar esclarecimentos à Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXVII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante.

XXVIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXIX - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXI - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XXXII – Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXIV - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

XXXV - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXXVII - Assinar esta Ata/Contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XXXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XL – Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XLI – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XLII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLIII– Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XLIV - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLVI - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XLVII - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLVIII – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIX – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

L - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LII – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

LIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

c) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos, da FCCR, observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 01 (uma) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a FCCR, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços de cessão de equipamentos áudio visuais, de iluminação e/ou de filmagem de evento deverão ser realizados nos locais e quantitativos informados pela Contratante, arcando a contratada com os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, caso precisas, e demais despesas necessárias para o cumprimento das obrigações nos locais indicados.

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada deverá realizar os serviços solicitados pela Contratante, nos itens e quantitativos informados pela Gerência de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela Contratante, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à Contratante, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

PARÁGRAFO OITAVO – A contratada deverá visitar in loco, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências de onde será realizado o evento, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada, sem quaisquer ônus da FCCR.

PARÁGRAFO NONO – O serviço deverá ser prestado mediante ordem de serviço emitida pela Gerência de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A contratada deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência mínima de 12 horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 04 horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em cada serviço, a contratada deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os operadores dos equipamentos áudio visuais deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam serviços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As mídias de filmagem (gravação) dos eventos deverão ser devidamente editadas e entregues à Coordenação do evento no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do término do evento, dispostos em link ou pen-drive apropriado e identificado com o nome e data do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para transmitir no painel de led jogos se for solicitado, sem nenhum ônus para solicitante.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – O CONTRATANTE deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

d) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 004/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CEL/FCCR – BB nº 959629**, homologado pelo(a) Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 17 de novembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias nºs 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 100, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 17 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP
TOMAS LYRA COUTINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ/MF 08.102.909/0001-62.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo ao **Lote 01**, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

		ESPECIF.	MARCA/ MODELO	UN.	QT.	QT	CESSÃO UNITARIA	CESSÃO	MÃO DE OBRA UNIT.	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
LOTE	ITEM	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE PEQUENO PORTE										
		ESPECIF.					R$ 1.280,00	R$ 3.485,00	R$ 475,00	R$ 1.395,00	R$ 4.880,00	R$ 122.000,00
	1.1	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO INDOOR SMD PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS. ESPAÇAMENTO DE PIXEIS DE 2.5MM ATÉ 4MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VIDEOS E MIDIAS EM TEMPO REAL USO EXTERNO/INTERNO	Absen PL3.9W	m²	12	25	R$ 195,00	R$ 2.340,00	R$ 80,00	R$ 960,00	R$ 3.300,00	R$ 82.500,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	1.2	CONJUNTO DE CONVERSORES E CONTROLADORES DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE COMPATÍVEL COM TODO O SISTEMA INSTALADO	Nova Star X4	UNID	1	25	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 105,00	R$ 2.625,00
	1.3	MESA DE CORTE E EFEITOS PARA VÍDEO COM O MÍNIMO DE 04 ENTRADAS (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V), COM SISTEMA PREVIEW.	Panasonic AV MX70	UNID	1	25	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 290,00	R$ 7.250,00
	1.4	CONJUNTO DE MONITORES DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW.	Blackmagic Smartscope Duo 4K 6G-Sdi Uhd	UNID	1	25	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 70,00	R$ 1.750,00

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	1.5	CONJUNTO DE ESTRUTURA DE BOX/GRID EM ALUMÍNIO, MONTADA E AJUSTADA DE ACORDO COM CAPACIDADE DE CARGA SUFICIENTE PARA INSTALAR O PAINEL DE LED ACIMA SOLICITADO.	Feeling P30	UNID	1	25	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 170,00	R$ 170,00	R$ 770,00	R$ 19.250,00
	1.6	TV DE LED DE 60 POLEGADAS, FORMATO TELA DE CINEMA, ALTA DEFINIÇÃO DE SOM E IMAGEM, SUPORTE EM BOX TRUSS AJUSTÁVEL ATÉ 3M. BASE TUBULAR DE ALUMÍNIO, CABOS E ASSESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO.	LG Smart TV 60" 4K LED LG 60UQ8050	UNID	2	25	R$ 60,00	R$ 120,00	R$ 40,00	R$ 80,00	R$ 200,00	R$ 5.000,00
	1.7	SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA INDUSTRIALIZADO COM CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA, ALIMENTADO POR TRES FASES INDEPENDENTES E UM NEUTRO. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INDEPENDENTE DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO. O CABO DE AC DEVERÁ CONTER 3 FASES E UM NEUTRO COM BITOLA COMPATIVEL COM A CARGA DO SISTEMA E COM NO MÍNIMO 50 METROS.	Pentacústica Distribuidor de energia Main Powers Smart Bus	UNID	1	25	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 145,00	R$ 3.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 1.280,00	R$ 3.485,00	R$ 475,00	R$ 1.395,00	R$ 4.680,00	R$ 122.000,00

Valor Global da Proposta: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 015/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 015/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 015/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 17 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP
TOMAS LYRA COUTINHO
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

37

GGPS

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.826.926/0001-69, com sede à Rua Dona Maria de Souza, nº 195, bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54.400-260, representada neste ato pelo **Sr. Anderson Ribeiro dos Santos**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CEL/FCCR - BB nº 959629**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo aos **Lotes 02** e **03**, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor(a)-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da contratada.

II - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso da não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 2(duas) horas antes do início do evento.

III - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas.

IV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FCCR, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços.

V - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto licitado, são de inteira responsabilidade da contratada.

VI - A contratada é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

VII - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a FCCR de material e mão de obra.

VIII - Os serviços só poderão ser executados pela contratada nos dias e horários estabelecidos pela FCCR.

IX - Deverão ser obedecidas às orientações dos técnicos da FCCR, as especificações e o atendimento às normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venha causar transtornos à população.

X - Após a execução de todos os trabalhos, a contratada deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior.

XI - A contratada deverá manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica especifica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a FCCR.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XII - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos de qualquer natureza, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

XIII - Disponibilizar os números de telefones fixos e celular com whatsapp, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à FCCR quaisquer alterações.

XIV - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da FCCR, bem como de terceiros.

XV - Respeitar o sistema de segurança da FCCR e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa.

XVI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XVII - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a FCCR e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

XVIII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da FCCR.

XIX - Submeter à FCCR, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado.

XX - Deverá atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da FCCR para execução dos serviços.

XXI - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação.

XXII - Disponibilizar fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema.

XXIII - A contratada deverá estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

XXIV - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXV - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXVI - Prestar esclarecimentos à Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

XXVII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante.

XXVIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXIX - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXI - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XXXII – Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXIV - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

XXXV - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXXVII - Assinar esta Ata/Contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XXXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
XL – Garantir o pleno atendimento a todas às normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XLI – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XLII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLIII– Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XLIV - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLVI - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XLVII - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLVIII – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIX – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

L - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LII – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

LIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de de de 202__ a de de 202__, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

c) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos, da FCCR, observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 01 (uma) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a FCCR, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços de cessão de equipamentos áudio visuais, de iluminação e/ou de filmagem de evento deverão ser realizados nos locais e quantitativos informados pela Contratante, arcando a contratada com os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, caso precisas, e demais despesas necessárias para o cumprimento das obrigações nos locais indicados.

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada deverá realizar os serviços solicitados pela Contratante, nos itens e quantitativos informados pela Gerência de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela Contratante, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à Contratante, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

PARÁGRAFO OITAVO – A contratada deverá visitar in loco, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências de onde será realizado o evento, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada, sem quaisquer ônus da FCCR.

PARÁGRAFO NONO – O serviço deverá ser prestado mediante ordem de serviço emitida pela Gerência de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A contratada deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência mínima de 12 horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 04 horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em cada serviço, a contratada deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os operadores dos equipamentos áudio visuais deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam serviços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As mídias de filmagem (gravação) dos eventos deverão ser devidamente editadas e entregues à Coordenação do evento no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do término do evento, dispostos em link ou pen-drive apropriado e identificado com o nome e data do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para transmitir no painel de led jogos se for solicitado, sem nenhum ônus para solicitante.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – O CONTRATANTE deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

d) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 004/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CEL/FCCR – BB nº 959629**, homologado pelo(a) Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 17 de novembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias nºs 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 100, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 17 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. - EPP
ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. EPP, CNPJ/MF 19.826.926/0001-69.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo aos **Lotes 02 e 03**, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO / SISTEMA DE PROJEÇÃO DE MÉDIO PORTE	Marca/Modelo	UNID	QT.	QT. DIAS	CESSÃO UNITARIA	CESSÃO	MÃO DE OBRA UNITARIA	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
		ESPECIFICAÇÃO					R$ 1.673,80	R$ 6.053,00	R$ 686,67	R$2.563,67	R$ 8.616,67	R$258.500,00
	2.1	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P3.9mm a 4.8mm Outdoor SMD Tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm Taxa de Refresh: 3840Hz- Resolução do Gabinete: 128 pixels x 128 pixels Com possibilidade de angulação: convexo de 5º e Côncavo de 15º Número de pixel: 65536pixels por m2 a 43.264pixels por m2	UNILUMIN	m²	18	30	R$ 257,60	R$ 4.636,80	R$ 110,40	R$1.987,20	R$ 6.624,00	R$198.720,00
	2.2	Conjunto de conversores e controladores de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distancia com boa qualidade compatível com todo o sistema instalado	NOVASTAR	UNID	1	30	R$ 96,60	R$ 96,60	R$ 41,40	R$ 41,40	R$ 138,00	R$ 4.140,00
	2.3	Mesa de corte e efeitos para vídeo com o mínimo de 04 entradas (Vídeo composto, componentes ou super V); com sistema Preview	NOVASTAR	UNID	1	30	R$ 257,60	R$ 257,60	R$ 110,40	R$ 110,40	R$ 368,00	R$ 11.040,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	2.4	Conjunto de monitores de vídeo para sistema preview	SAMSUNG	UNID	1	30	R$ 64,40	R$ 64,40	R$ 27,60	R$ 27,60	R$ 92,00	R$ 2.760,00
	2.5	Conjunto de estrutura de Box/Grid em alumínio, montada e ajustada de acordo com capacidade de carga suficiente para instalar o painel de LED acima solicitado	N/A	UNID	1	30	R$ 901,60	R$ 901,60	R$ 386,40	R$ 386,40	R$ 1.288,00	R$ 38.640,00
	2.6	Sistema AC distribuidor de energia industrializado com chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Alimentado por tres fases independentes e um neutro, o aterramento deverá ser independente do sistema de aterramento do palco. O Cabo de AC deverá conter 3 fases e um neutro com bitola compatível com a carga do sistema e com no mínimo 50 metros.	N/A	UNID	1	30	R$ 96,00	R$ 96,00	R$ 10,67	R$ 10,67	R$ 106,67	R$ 3.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 1.673,80	R$ 6.053,00	R$ 686,67	R$2.563,67	R$ 8.616,67	R$256.500,00
LOTE	ITEM	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	UNID	QT.	QT. DIAS	CESSÃO UNITARIA	CESSÃO	MÃO DE OBRA UNITARIA	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
	3.1	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P3.9mm a 4.8mm Outdoor SMD Tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete 50 cm. x 50 cm Taxa de Refresh: 3840Hz Resolução do Gabinete: 128 pixels x 128 pixels Com possibilidade de angulação: convexo de 5º e Côncavo de 15º Número de pixel: 65536pixels por m2 a 43.264pixels por m2	UNILUMIN	m²	36	20	R$ 254,80	R$ 9.172,80	R$ 109,20	R$3.931,20	R$13.104,0	R$262.080,00
	3.2	Conjunto de conversores e controladores de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distancia com boa qualidade compatível com todo o sistema instalado	NOVASTAR	UNID	1	20	R$ 127,40	R$ 127,40	R$ 54,60	R$ 54,60	R$ 182,00	R$ 3.640,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	3.3	Câmeras(Filmadora) Digital no forma HD OU FULL-HD, tripé especifico e praticáveis para sustentação das mesmas durante a projeção simultânea.	JC	UNID	2	20	R$ 286,65	R$ 573,30	R$ 122,85	R$ 245,70	R$ 819,00	R$ 16.380,00
	3.4	Mesa de corte e efeitos para vídeo com o mínimo de 04 entradas (Vídeo composto, componentes ou super V), com sistema Preview.	JC	UNID	1	20	R$ 382,20	R$ 382,20	R$ 163,80	R$ 163,80	R$ 546,00	R$ 10.920,00
	3.5	Conjunto de monitores de vídeo para sistema preview.	SAMSUNG	UNID	1	20	R$ 63,70	R$ 63,70	R$ 27,30	R$ 27,30	R$ 91,00	R$ 1.820,00
	3.6	Conjunto de estrutura de Box/Grid em alumínio, montada e ajustada de acordo com capacidade de carga suficiente para instalar o painel de LED acima solicitado.	N/A	UNID	1	20	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00	R$ 712,50	R$ 712,50	R$ 2.432,50	R$ 48.650,00
	3.7	Sistema AC distribuidor de energia industrializado com chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Alimentado por tras fases independentes e um neutro, o aterramento deverá ser independente do sistema de aterramento do palco. O Cabo da AC deverá conter 3 fases e um neutro com bitola compatível com a carga do sistema e com no mínimo 50 metros.	N/A	UNID	1	20	R$ 95,55	R$ 95,55	R$ 40,95	R$ 40,95	R$ 136,50	R$ 2.730,00
		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS										
	3.8	TV de LED de 60 polegadas, formato tela de cinema, alta definição de som e imagem, suporte em box truss ajustável até 3m, base tubular de alumínio, cabos e assessórios necessários para o funcionamento.	SAMSUNG	UNID	2	20	R$ 84,00	R$ 168,00	R$ 36,00	R$ 72,00	R$ 240,00	R$ 4.800,00
	3.9	Notebooks com placas gráficas dedicadas com no mínimo 8Gb e saída de vídeo no padrão HDMI, memória RAM de no mínimo 8Gb e softwaras específico para trabalhos com VJ.	LENOVO	UNID	1	20	R$ 245,00	R$ 245,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 349,00	R$ 6.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 3.259,30	R$12.547,95	R$1.371,20	R$5.352,05	R$17.900,00	R$358.000,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

Valor Global da Proposta: R$ 616.500,00 (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 016/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 016/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 016/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 17 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. EPP
ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.288.928/0001-77, com sede na Avenida Cleto Capelo, nº 3294, Sala 10, bairro Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, representada neste ato pela **Sra. Conceição de Cássia Alves da Silva**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CEL/FCCR - BB n° 959629**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo ao **Lote 04**, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor(a)-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da contratada.

II - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso da não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 2(duas) horas antes do início do evento.

III - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas.

IV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FCCR, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços.

V - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto licitado, são de inteira responsabilidade da contratada.

VI - A contratada é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

VII - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a FCCR de material e mão de obra.

VIII - Os serviços só poderão ser executados pela contratada nos dias e horários estabelecidos pela FCCR.

IX - Deverão ser obedecidas às orientações dos técnicos da FCCR, as especificações e o atendimento às normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venha causar transtornos à população.

X - Após a execução de todos os trabalhos, a contratada deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior.

XI - A contratada deverá manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica especifica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a FCCR.

XII - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos de qualquer natureza, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

XIII - Disponibilizar os números de telefones fixos e celular com whatsapp, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à FCCR quaisquer alterações.

XIV - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da FCCR, bem como de terceiros.

XV - Respeitar o sistema de segurança da FCCR e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa.

XVI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XVII - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a FCCR e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

XVIII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da FCCR.

XIX - Submeter à FCCR, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado.

XX - Deverá atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da FCCR para execução dos serviços.

XXI - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação.

XXII - Disponibilizar fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema.

XXIII - A contratada deverá estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

XXIV - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXV - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicamente ou qualquer outra informação acerca das atividades do objeto desta Ata, sem a prévia autorização da Contratante.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXVI - Prestar esclarecimentos à Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

XXVII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante.

XXVIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXIX - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXI - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XXXII – Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXIV - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

XXXV - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXXVII - Assinar esta Ata/Contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XXXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
XL – Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XLI – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XLII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLIII– Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XLIV - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLVI - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XLVII - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLVIII – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIX – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

L - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LII – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

LIII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

c) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos, da FCCR, observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 01 (uma) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a FCCR, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços de cessão de equipamentos áudio visuais, de iluminação e/ou de filmagem de evento deverão ser realizados nos locais e quantitativos informados pela Contratante, arcando a contratada com os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, caso precisas, e demais despesas necessárias para o cumprimento das obrigações nos locais indicados.

PARÁGRAFO SEXTO – A contratada deverá realizar os serviços solicitados pela Contratante, nos itens e quantitativos informados pela Gerência de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela Contratante, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à Contratante, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

PARÁGRAFO OITAVO – A contratada deverá visitar in loco, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências de onde será realizado o evento, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada, sem quaisquer ônus da FCCR.

PARÁGRAFO NONO – O serviço deverá ser prestado mediante ordem de serviço emitida pela Gerência de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A contratada deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência mínima de 12 horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 04 horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Em cada serviço, a contratada deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Os operadores dos equipamentos áudio visuais deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam serviços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – As mídias de filmagem (gravação) dos eventos deverão ser devidamente editadas e entregues à Coordenação do evento no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do término do evento, dispostos em link ou pen-drive apropriado e identificado com o nome e data do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para transmitir no painel de led jogos se for solicitado, sem nenhum ônus para solicitante.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – O CONTRATANTE deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

d) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 004/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CEL/FCCR – BB nº 959629**, homologado pelo(a) Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 17 de novembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias nºs 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 100, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 17 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. EPP, CNPJ/MF 10.288.928/0001-77.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, por solicitação da CI nº 0297/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, relativo ao **Lote 04**, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

		ESPEC.										
LOTE	ITEM	SISTEMA DE PROJEÇÃO DE PALESTRA	MARCA/ MOD.	UN.	QT	QT.	CESSÃO UNIT.	CESSÃO	MÃO DE OBRA UNIT.	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
		ESPEC.					R$1.594,56	R$2.851,48	R$696,82	R$1.248,52	R$ 4.100,00	R$ 164.000,00
2	1.1	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO INDOOR SMD para produ ç â o de imagens e gr â ficos formadas atrav é s dos seus pontos, espaçamento de pixeis de 2.5mm até 4mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combina ções de cores e permita a veiculação de vários formatos de videos e midias em tempo real. Uso externo/interno	P3.9MM OUTDOOR SMD PIXELS POR PAINEL 128X128(1440) MARCA UNILAIT	m²	6	40	R$ 240,25	R$ 1.441,50	R$ 102,96	R$ 617,76	R$ 2.059,26	R$ 82.370,40
	1.2	Conjunto de conversores e controladores de imagens de alta resolução e fontes de v i deo especificamente desenvolvido para o uso em pain é is de LED, que aceite entradas de videos e garanta a veiculação de vários formatos de midias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e conduza o sinal de á udio/v i deo a	M. SCALER UPX 0812	UNID	1	40	R$ 97,40	R$ 97,40	R$ 41,74	R$ 41,74	R$ 139,14	R$ 5.565,60

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

		longa distancia com boa qualidade compat í vel com todo o sistema instalado										
	1.3	Mesa de corte e efeitos para v í deo com o m í nimo de 04 entradas (V í deo composto, componentes ou super V), com sistema Preview.	ROLAND V440HD	UNID	1	40	R$ 259,73	R$ 259,73	R$ 111,31	R$ 111,31	R$ 371,04	R$ 14.841,60
	1.4	Conjunto de monitores de vídeo para sistema preview.	MONITOR DELL 18.5 E1920 N	UNID	1	40	R$ 64,93	R$ 64,93	R$ 27,83	R$ 27,83	R$ 92,76	R$ 3.710,40
	1.5	Conjunto de estrutura de Box/Grid em alumínio, montada e ajustada de acordo com capacidade de carga suficiente para instalar o painel de LED acima solicitado	BOXTRUSS P30 ALUTENT	UNID	1	40	R$ 779,18	R$ 779,18	R$ 333,94	R$ 333,94	R$ 1.113,12	R$ 44.524,80
	1.6	TV de LED de 60 polegadas, formato tela de cinema, alta definição de som e imagem, suporte em box truss ajustável até 3m, base tubular de alumínio, cabos e assessórios necessários para o funcionamento.	SMART TV 60" LG 4K UHD 60UP7750 WIFI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL THINQ, GOOGLE, ALEXA E SMART MAGIC - 2021	UNID	2	40	R$ 55,67	R$ 111,34	R$ 37,10	R$ 74,20	R$ 185,54	R$ 7.421,60
	1.7	Sistema AC distribuidor de energia industrializado com chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora. Alimentado por tres fases independentes e um neutro. o aterramento deverá ser independente do sistema de aterramento do palco. O Cabo de AC deverá conter 3 fases e um neutro com bitola compatível com a carga do sistema e com no minimo 50 metros.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM CHAVE DIJUNTORA 100 AMP. TRIFASEM. STECK COM 04 SAIDA COM TOMADAS STECK 4P+T 32AMP.	UNID	1	40	R$ 97,40	R$ 97,40	R$ 41,74	R$ 41,74	R$ 139,14	R$ 5.565,60
							R$ 1.594,56	R$ 2.851,48	R$ 696,62	R$ 1.248,52	R$ 4.100,00	R$ 164.000,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

Valor Global da Proposta: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 017/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 017/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 017/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 17 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BAROJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **BAROJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.684.891/0001-78, com sede à Rua Padre Euclides Jardim, nº 81, Sala C, bairro de Afogados, Recife - PE, CEP nº 50.750-090, representada neste ato pelo **Sr. Alexandre José Moreira Alves**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CEL/FCCR - BB nº 969617**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para a confecção de blimps (balões infláveis), com instalação e manutenção, incluindo a marca da Prefeitura do Recife e dos patrocinadores a serem utilizados em eventos culturais, para atender às necessidades da FCCR, por solicitação da C.I nº 0426/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, Lote Único, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor(a)-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Contrato;

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA DÉCIMA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I – Responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos até o recebimento definitivo pela FCCR.

II – Substituir todo o blimps que apresentar defeito ou não apresentar o desempenho satisfatório no prazo máximo de 2 horas, a partir da notificação da equipe de fiscalização.

III – Responsabilizar-se pelos prejuízos decorrentes do cancelamento dos eventos, em face de problemas apresentados nos blimps e serviços.

IV – Manter regime de plantão de 24 horas para atendimento das solicitações da equipe de fiscalização informando o telefone e nome do responsável.

V – Manter todos os blimps em bom estado de conservação, garantindo plenas condições de uso do equipamento.

VI – Responsabilizar-se por todos os custos com transporte, montagem, desmontagem, instalação elétrica quando necessário e instalação dos blimps e demais despesas decorrentes.

VII – Instalar os blimps em perfeita condição de servir ao uso a que se destinam, nos eventos, dias e quantidade a serem oportunamente fornecidos, através de cronograma de execução, entregue pela Divisão de Produção de Eventos à Contratada.

VIII – Instalar o objeto 24h (vinte e quatro horas), antes da realização do evento, caso haja alteração no horário da instalação, esta só será sob orientação do responsável técnico da Divisão de Produção de Eventos.

IX – Desmontar os blimps, logo após a realização do evento.

X – Executar instalação elétrica provisória, após entrar em contato com a CELPE e nunca usar a rede elétrica de luminárias e gambiarras, instaladas nos locais dos eventos.

XI - Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção blimps, equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

XII - Apresentar, juntamente com as notas fiscais/faturas, os originais, e entregar as cópias, das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (a exemplo de INSS e FGTS) e folhas de pagamento do pessoal utilizado na execução dos serviços, devidamente quitadas e relativas

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

aos serviços realizados no mês anterior ao período a que se refere o pagamento.

XIII – Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem a prévia autorização da Contratante.

XIV – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

XV – Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolva independentemente de solicitação.

XVI - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da contratada.

XI - A contratada deverá manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica especifica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a FCCR.

XII - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos de qualquer natureza, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

XIII - Disponibilizar os números de telefones fixos e celular com whatsapp, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à FCCR quaisquer alterações.

XIV - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da FCCR, bem como de terceiros.

XV - Respeitar o sistema de segurança da FCCR e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa.

XVI - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da contratada.

XVII - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FCCR, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços.

XVIII - A contratada é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

XIX - Os serviços só poderão ser executados pela contratada nos dias e horários estabelecidos pela FCCR.

XX - Após a execução de todos os trabalhos, a contratada deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXI - Disponibilizar os números de telefones fixos e celular com whatsapp, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à FCCR quaisquer alterações.

XXII - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da FCCR, bem como de terceiros.

XXIII - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XXIV - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a FCCR e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

XXV- Deverá atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da FCCR para execução dos serviços.

XXVI - Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXVII - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante.

XXVIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XXIX - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

XXX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

XXXI - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução do objeto;

XXXII – Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XXXIII - Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XXXIV - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXXV - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XXXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXXVII - Assinar este Contrato e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XXXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XL – Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

XLI – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

XLII - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XLIII– Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XLIV - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XLV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XLVI - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XLVII - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XLVIII – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XLIX – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

L - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

LI – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

a) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante vencedor pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo de até 02 (duas) horas, antes do início do evento e notificação da Administração, sem ônus adicional para a Contratante, quaisquer blimps que não atenderem às especificações do objeto, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada ficará responsável pela guarda e conservação do objeto durante o prazo de vigência do instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO QUINTO – O prazo para instalação do objeto será de 24h (vinte e quatro horas), antes da realização do evento. Caso haja alteração no horário de instalação, esta só ocorrerá sob a orientação do responsável técnico da Divisão de Produção de Eventos.

PARÁGRAFO SEXTO – O local da instalação dos blimps será definido antecipadamente pela Divisão de Produção de Eventos, conforme ordem de serviço a ser emitida pela mesma.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A execução dos serviços deverá ocorrer nos eventos, dias e quantidades a serem oportunamente fornecidos, através de cronograma de execução entregue pela Divisão de Produção de Eventos à Contratada.

PARÁGRAFO OITAVO – A Contratada deverá manter regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas para atendimento das solicitações da equipe de fiscalização.

PARÁGRAFO NONO – A Contratada deverá substituir todo equipamento que apresentar defeito ou não obter o desempenho satisfatório no prazo máximo de 02 (duas) horas, a partir da notificação da equipe de fiscalização.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Na execução dos serviços, fazer instalação elétrica provisória, após entrar em contato com a EMLURB. Não devendo nunca usar a rede elétrica de luminárias e gambiarras instaladas nos locais dos eventos.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A contratada deverá realizar os serviços solicitados pela Contratante, nos itens e quantitativos informados pela Gerência de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela Contratante, conforme neste Termo de Referência.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à Contratante, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – O serviço deverá ser prestado mediante ordem de serviço emitida pela Gerência de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – O CONTRATANTE deve atender as normas sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuizo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;
b) Multa de:
b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;
b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;
c) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 005/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CEL/FCCR – BB nº 969617**, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE, em 12 de dezembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias nºs 6201.13.0392.1211.2.304 e 6201.13.0392.1211.2.579 – Fonte 0100, 0241 e 0242 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

BAROJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ALEXANDRE JOSÉ MOREIRA ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA BAROJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ/MF 10.288.928/0001-77.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção de blimps (balões infláveis), com instalação e manutenção, incluindo a marca da Prefeitura do Recife e dos patrocinadores a serem utilizados em eventos culturais, para atender às necessidades da FCCR, por solicitação da C.I nº 0426/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, Lote Único, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES / OBJETO	COD	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL
1.1	CONFECÇÃO DE BALÃO INFLAVEL COM 2.50M DE DIAMENTRO CONFECCIONAL EM PVC, NA COR BRANCA E COM SUPORTE METALICO PARA SER FIXADO AO SOLO. COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DO RECIFE E DOS PATROCINADORES EM DUAS FACES	103	UNID.	80	1.937,50	R$ 155.000,00
1.2	INSTALAÇÃO DE BALÃO INFLAVEL COM 2,50M DE DIAMENTRO CONFECCIONAL EM PVC, NA COR BRANCA E COM SUPORTE METALICO PARA SER FIXADO AO SOLO. INFLADOS EM 100% COM AR COMPRIMIDO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO INTERNA E MANUTENÇÃO PERMANENTE DURANTE TODO EVENTO	103	UNID.	500	650,00	R$ 325.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 480.000,00

Valor Global da Proposta: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 018/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 018/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 018/2022.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

BAROJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
ALEXANDRE JOSÉ MOREIRA ALVES
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.165.281/0001-40, com sede à Rua Olimpio Tavares, nº 46, Casa Amarela, Recife - PE, CEP 52.051-400, representada neste ato pelo seu sócio, o **Sr. Erick Hoover Rodrigues Costa**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 006/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CEL/FCCR - BB nº 971012**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para cessão de uso temporário dos equipamentos e materiais com execução de efeitos cenográficos de palco e estande, destinados a atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR), por solicitação da CI nº 0436/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, Lote Único, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor(a)-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor resultante da prestação de serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório;

VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;

VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Contrato;

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

XII - Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - Utilizar os equipamentos conforme especificações, marcas, e preços registrados no Contrato.

II - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso da não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 1(uma) hora antes do início do evento.

III - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades se encontrarem vencidas.

IV - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão contratante, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços constantes do Edital.

V - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto licitado, são de inteira responsabilidade da empresa Contratada.

VI - A empresa Contratada é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

VII - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a Contratante de material e mão de obra.

VIII - Os serviços poderão ser executados pela Contratada nos dias e horários estabelecidos pela Contratante.

IX - Deverão ser obedecidas as orientações dos técnicos da Contratante, especificações e atendimento às normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venha causar transtornos à população.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

X - Após a execução de todos os trabalhos, a empresa Contratada deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior.

XI - A empresa deve manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica especifica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la perante a Contratante no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a Contratante.

XII - Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

XIII - Disponibilizar os telefones, correio eletrônico e e-mail para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à Contratante quaisquer alterações.

XIV - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da Contratante, bem como de terceiros.

XV - Respeitar o sistema de segurança da Contratante e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, os seus técnicos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa.

XVI - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XVII - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, à Contratante e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

XVIII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante.

XIX - Submeter à Contratante, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado.

XX - Deverá atentar prontamente a qualquer solicitação da Fiscalização da Contratante para execução dos serviços.

XXI - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação.

XXII - A Contratada deve estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

XXIII - Fornecer todos os materiais em perfeita condição de servir ao uso a que se destina, nos eventos, nos dias e nas quantidades a serem oportunamente fornecidos, através de ordem de serviço entregue pela Gerência de Produção de Eventos à Contratada;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

XXIV - Manter equipe de plantão no local, durante o evento, a fim de realizar manutenção sempre que solicitada, portando as devidas ferramentas e materiais necessários a realização do serviço.

XXV - Substituir imediatamente os empregados que não forem qualificados para a execução dos serviços ou que não atenderem a quaisquer exigências atribuídas à Contratada.

XXVI - Responsabilizar-se pelos prejuízos decorrentes do cancelamento dos eventos em face de problemas apresentados pelos seus equipamentos e serviços.

XXVII - Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços.

XXVIII - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei.

XXIX - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

XXX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante;

XXXI - Manter durante toda a vigência do instrumento contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

XXXII - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da Contratante para execução dos serviços.

XXXIII - Comparecer às reuniões convocadas pela Contratante, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa.

XXXIV - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da Contratante.

XXXV - Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

XXXVI - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante.

XXXVII – Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

XXXVIII – Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

XXXIX – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária,

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a contratante;

XL – A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

XLI – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XLII – Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do processo licitatório, em tempo hábil suficiente para que não cause qualquer prejuízo à contratante, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou uso;

XLIII - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

XXXIV - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

XLV - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados ou preposto à CONTRATANTE e/ou terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

XLVI - Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

XLVII - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da Contratante.

XLVIII - Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

XLIX - Arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da execução do objeto contratado, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste instrumento;

L - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

LI - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

LII - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

LIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

LIV – Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da execução do objeto;

LV – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

LVI - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

LVII – Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

LVIII - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

LIX - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

LX- Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

LXI – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

LXII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

LXIII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

LXIV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:
a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

a) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante vencedor pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 1 (uma) hora, antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a FCCR, qualquer execução ou elemento que apresentarem inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada ficará responsável pela guarda e conservação do objeto durante o prazo de vigência do instrumento contratual.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão recebidos depois de testados pela Gerência de Produção de Eventos observadas as especificações contidas neste Termo.

PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços deverão ser realizados nos locais e quantitativos informados pela Gerência de Produção de Eventos - GPE, arcando com os custos de deslocamento alimentação, hospedagem, se necessário, e demais despesas necessárias para o cumprimento das obrigações nos locais a serem indicados.

PARÁGRAFO SEXTO – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos - GPE, o fato será relatado à FCCR que tomará as devidas providências quanto às sanções imputadas à contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A contratada deverá visitar in loco, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências de onde será realizado o evento, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação dos equipamentos solicitados pela coordenação do evento, responsabilidade exclusiva da contratada, sem quaisquer ônus para a FCCR.

PARÁGRAFO OITAVO - O serviço deverá ser prestado mediante ordem de serviço a ser emitida pela Gerência de Produção de Eventos – GPE, que disponibilizará um servidor capaz e responsável pelo atesto do recebimento, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO NONO – A execução dos serviços deverá ocorrer nos eventos, dias e quantidades a serem oportunamente fornecidos, através de cronograma de execução entregue pela Divisão de Produção de Eventos à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A Contratada deverá substituir todo equipamento que apresentar defeito ou não obter o desempenho satisfatório no prazo máximo de até 01 (uma) hora, antes do início do evento.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Na execução dos serviços, fazer instalação elétrica provisória, após entrar em contato com a EMLURB. Não devendo nunca usar a rede elétrica de luminárias e gambiarras instaladas nos locais dos eventos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O CONTRATANTE deve atender as normas sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 006/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022-CEL/FCCR – BB nº 971012**, homologado pelo Diretor-Presidente da CONTRATANTE em 12 de dezembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 100 . 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinamm.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME
ERICK HOOVER RODRIGUES COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME, CNPJ/MF 20.165.281/0001-40.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção de blimps (balões infláveis), com instalação e manutenção, incluindo a marca da Prefeitura do Recife e dos patrocinadores a serem utilizados em eventos culturais, para atender às necessidades da FCCR, por solicitação da C.I nº 0426/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, Lote Único, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DO KIT	VALOR TOTAL
1.1	EFEITOS CENOGRÁFICOS EM CAIXA BOX TAMANHO 70X40X40CM EM MATERIAL DE PRENSAGEM RECICLÁVEL TÉRMICO, TAMPA DE ABERTURA PARA REVÉS DE PRESSÃO E SAÍDA COM TUBO M VEL DE FERRO CILINDRO DE 1M DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE DIÂMETRO, INÍCIO DO CILINDRO DE 30MM DE DIÂMETRO, COMPOSTO DE MATERIAL TÉRMICO RECICLÁVEL NA BASE DE SAÍDA, PARA PRESSÃO DE AR HÉLIO DE 10 QUILOS DE PROPULSÃO, PARA ALCANCE DE 15M DE ALTURA E DISPERSÃO NO RAIO DE 50M EM MATERIAL DE ALUMÍNIO. MATERIAIS LAMINADOS COMPOSTO DE ALUMÍNIO/CELULOSE. NO TAMANHO 120MMX15MM, COM LOGOMARCA REFLETIDA, UTILIZADOS NAS CORES VERMELHAS, PRATAS, OUROS, BRANCOS, VERDES, AZUIS, PRETOS E PÉROLAS.	KIT	50	R$ 2.800,00	R$ 140.000,00
1.2	EFEITOS DE CENOGRAFIA POR TUBOS EM MATERIAL DE PRENSAGEM RECICLÁVEL TÉRMICO, COM PAREDE DE ESPESSURA DE 50MM E 20CM DE COMPRIMENTO, COM LOGOMARCA REFLETIDA EM RAIO DE 35MM, COM CÂMERA MICRO PROPULSORA, COM MATERIAL MAGNÉTICO DE DISPERSÃO EM CONTATO COM O AR, CONTENDO FITAS LAMINADAS EM ALUMÍNIO/CELULOSE EM CORES VARIADAS, COM A LOGOMARCA, COM 10M DE COMPRIMENTO CADA, ATINGIR ALTURA DE 20M.ACIONADOS ELETRONICAMENTE POR 380 VOLTS, EM ÁREA INTERNA COM O PÚBLICO.	KIT	50	R$ 4.000,00	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				**R$ 6.800,00**	**R$ 340.000,00**

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

Valor Global da Proposta: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 019/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 019/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 019/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 12 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

TNP PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. - ME
ERICK HOOVER RODRIGUES COSTA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.073.834/0001-00, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 2499, bairro de Casa Caiada, Olinda - PE, CEP: 53.130-530, neste ato representada pela **Sra. Silvia Dayse da Silva Nogueira**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 008/2022 - CPL/FCCR - BB nº 958840**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, além dos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), relativo aos **Lotes 01**, **02** e **03**, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, por solicitação da C.I nº 311/2022 - GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Notificar à Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

PARÁGRAFO QUARTO - Efetuar o pagamento à Contratada do valor resultante da prestação do serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUINTO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à Contratada o acesso ao local da execução dos serviços e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas.

PARÁGRAFO NONO – Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do processo licitatório, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Permitir o acesso dos empregados da contratada, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos mesmos;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da contratada não terão vínculo empregatício com a contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Termo;

PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

PARÁGRAFO SEXTO - Fornecer o objeto em perfeita condição de servir ao uso a que se destina, nos eventos, nos dias e nas quantidades a serem oportunamente fornecidas, através de ordem de serviço entregue pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO OITAVO - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa do CONTRATADO ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim por quaisquer

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

PARÁGRAFO NONO - Responder por danos materiais ou físicos, causados por empregados do CONTRATADO, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Manter durante toda a vigência do instrumento contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da Contratante para execução dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Comparecer às reuniões convocadas pela Contratante, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da Contratante.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO – Entregar o objeto de acordo com os prazos fixados no Termo de Referência - ANEXO I do edital;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO – Permitir e facilitar a fiscalização da execução do objeto por parte da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO – Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura deste instrumento, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

b) recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONTRATANTE deve atender as normas sanitárias atuais no fornecimento do objeto.

DO PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços deverão ser executados, exclusivamente, de acordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência, solicitados, coordenados e fiscalizados pela FCCR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços poderão ser solicitados sempre que necessário, em locais, datas (inclusive feriados e finais de semana) e horários (inclusive à noite), de acordo com necessidade e conveniência, mediante a emissão de ordens de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Contratada deverá iniciar a prestação de serviço a partir da assinatura da Ata de Registro/Contrato, executando os serviços com observância rigorosa das normas de segurança alimentar, bem como das constantes do Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO — A Contratada deverá utilizar, na prestação do serviço, equipamentos, mobiliário, acessórios, enxoval e utensílios (incluindo descartáveis) higienizados e em perfeitas condições de uso, adequado a cada evento solicitado.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUARTO – A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratada deverá disponibilizar uma pessoa para exercer a supervisão e fiscalização dos serviços, devendo permanecer à disposição durante todas as etapas da realização dos eventos.

PARÁGRAFO SEXTO - A Contratada deverá prestar as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FCCR, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação via ordem de serviço emitida pelo Gestor Responsável, designando para acompanhamento permanente da execução dos serviços constantes no objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Contratada deverá garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança alimentar, mesmo das que possam surgir no decorrer do evento.

PARÁGRAFO OITAVO - A Contratada deverá apresentar sua equipe com uniformes padronizados e de acordo com a função desempenhada.

PARÁGRAFO NONO - A retirada dos materiais e equipamentos utilizados deverá ocorrer imediatamente após a realização dos eventos, bem como o recolhimento e acondicionamento do lixo proveniente da execução dos serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito neste Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de preços/contrato, comprovando a execução dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais, e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela FCCR, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para execução do(s) pagamento(s) , a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO NONO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

c) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;
b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo;
g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2022 - CPL/FCCR - BB Nº 958840**, homologado pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife em 23 de dezembro de 2022

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos para execução do objeto são oriundos das Dotações Orçamentárias nºs 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 100,

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 133, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 241, 2022.6201.13.0392.1211.2.579 339039 242 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP, CNPJ/MF 09.073.834/0001-00.

1.0 – DO OBJETO

Contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, além dos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), relativo aos Lotes 01, 02 e 03, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, por solicitação da C.I nº 311/2022 - GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT.	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL DO ITEM
Buffet para Camarim Tipo A	2.500	R$ 220,02	R$ 550.050,00
Buffet para Camarim Tipo B	2.500	R$ 105,70	R$ 264.250,00
		TOTAL DO LOTE	**R$ 814.300,00**
DESCRIÇÃO LOTE 02	**QUANT.**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**MENOR VALOR TOTAL DO ITEM**
Coquetel Volante	1.000	R$ 137,00	R$ 137.000,00
Coffe Break	1.000	R$ 81,10	R$ 81.100,00
		TOTAL DO LOTE 02	**R$ 218.100,00**
DESCRIÇÃO LOTE 03	**QUANT.**	**MENOR VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
Lanche	20.000	R$ 21,00	R$ 420.000,00
Almoço/Jantar - Quentinha	8.000	R$ 28,98	R$ 231.840,00
Almoço/Jantar - self-service	6.000	R$ 37,99	R$ 227.940,00
		TOTAL DO LOTE 03	**R$ 879.780,00**
		TOTAL DA PROPOSA R$	**R$ 1.912.180,00**

Valor Global da Proposta: R$ 1.912.180,00 (um milhão, novecentos e doze mil, cento e oitenta reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 020/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA
CONTRATADA

VISTO
15
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77, com sede na Avenida Cleto Capelo, nº 3294, Sala 10, bairro Centro, Moreno/PE, CEP. 54.800-000, representada neste ato pela **Sra. Conceição de Cássia Alves da Silva**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 013/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CEL/FCCR - BB nº 976565**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR, relativo aos **Lotes 01 e 02**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

VISTO
Gerência Geral de Processos [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art 58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços; Assim como a verificação por item do serviço disponibilizado

PARÁGRAFO QUARTO - Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções alterações e repactuações deste.

PARÁGRAFO SEXTO - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas

PARÁGRAFO OITAVO - Efetuar os pagamentos devidos nas condições pactuadas

PARÁGRAFO NONO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

PARÁGRAFO DÉCIMO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventua mente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Efetuar as relenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas neste Termo de Referência

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Utilizar os equipamentos, conforme especificações, marcas e preços registrados na proposta de preços da CONTRATADA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso da não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 3(três) horas antes do início do evento. Durante a execução a substituição deverá ser feita de maneira imediata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05(cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

PARÁGRAFO QUARTO - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas.
PARÁGRAFO QUINTO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços

PARÁGRAFO SEXTO - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto a ser licitado, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Responsabilizar-se por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

PARÁGRAFO OITAVO - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a CONTRATANTE de material e mão de obra.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO NONO - Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE

PARÁGRAFO DÉCIMO - Obedecer às orientações dos técnicos da CONTRATANTE, quanto as especificações e o atendimento das normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venham causar transtornos à população.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Entregar após a execução de todos os trabalhos, a CONTRATADA deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica especifica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas sem ônus para a CONTRATANTE

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Disponibilizar os telefones, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da CONTRATANTE, bem como de terceiros.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda fornecer a GPE (Gerência de Produção de Eventos) documento contendo a descrição com função dos técnicos e demais profissionais no prazo de 3 (três) dias após o recebimento da OS (ordem de serviço). Os seus técnicos deverão apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Disponibilizar fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - Estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02(dois) dias antes da data de entrega dos equipamentos, conforme Cronograma Físico

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o **Engenheiro Eletricista**, aquele(s) apresentado(s) no item – Qualificação Técnica, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - Estão a encargos do **Engenheiro Eletricista**

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho,
b) acompanhar a instalação dos equipamento e outras atividades correlatas.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico cos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Manter equipe de plantão, durante o evento a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma e entregue bem acondicionado em local a ser definido pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Comprometer-se em, cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da contratada não terão vínculo empregatício com a contratante

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - A inadimplência da contratada com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Termo;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da Contratante.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO – Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEXTO – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços.

Gerência Geral de Processos Internos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993.

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório:

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da instalações e montagem dos equipamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto deste termo será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações.

b) Recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua consequente aceitação pela Administração

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela GGAE (Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia / GPE (Gerência de Produção de Eventos) - observadas as especificações contidas no Termo de Referência.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 03 (três) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços de cessão de equipamentos de som e iluminação cênica deverão ser instalados/realizados nos locais e quantitativos informados pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos de deslocamento, transporte, instalação pessoal necessário, alimentação, hospedagem (caso precisar) e demais despesas necessárias para o fiel cumprimento das obrigações nos locais indicados.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE, nos itens e quantitativos informados pela Gerência Geral de Ações Culturais e Infraestrutura/Divisão de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela FCCR, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência Geral de Ações Culturais e Infraestrutura/Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à FCCR que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à CONTRATADA

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá visitar in loco, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências onde serão realizados os eventos, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros que possam ser necessários, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha estabilizada de tensão, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - O serviço deverá ser prestado, mediante ordem de serviço (O.S.) emitida pela Divisão de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência

PARÁGRAFO QUINTO - No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de serviço, à Divisão de Produção de Eventos poderá solicitar à CONTRATADA a disponibilização dos equipamentos descritos na ordem de serviço, para etiquetagem, pela equipe técnica designada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para a instalação/entrega e local de execução do objeto será conforme descriminado na O.S (ordem de serviço) a ser emitida pelo GPE para a CONTRATADA, obedecendo às orientações e/ou projetos elaborados pela equipe técnica para execução fiel do objeto

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência de 12 horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 08 horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO OITAVO - Em cada serviço, a CONTRATADA deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO NONO - Os operadores dos equipamentos de som e iluminação deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam serviços portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá apresentar as notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados que serão encaminhadas à Gerência /Gerência de Produção de Eventos - GPE, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da entrega do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais, e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela FCCR, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) , a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos termos do que estabelece o art 6º do Decreto nº 29 549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza,
c) Ato ilícito seu. de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros. na obra ou em decorrência dela

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO – As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro. correrão por conta da CONTRATADA.
PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO – À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo. desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa.
a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas às que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

VISTO

a) multa de:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

b 1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

d) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato

f) comportar-se de modo inidôneo:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

g) cometer fraude fiscal

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº** 013/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPL/FCCR - BB Nº 976565**, homologado pelo Diretor-Presidente em 23 de dezembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos da Dotação Orçamentária nºs 2022.6201.13.0392.1211.2 304 e 2022..6201.13 0392 1211 2 579, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do paragrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

VISTO
Serviço Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP, CNPJ/MF 10.288.928/0001-77.

1.0 – DO OBJETO

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR, relativo aos **Lotes 01 e 02**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01	ITEM	ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE PALESTRAS LOTE 01 PARA HOMOLOGAÇÃO PARA O PREGÃO 01	MARCA /MODELO	MODELO	UNID.	QT	DT.	CESSÃO UNIT	CESSÃO TOTAL R$ 1.726,75	MÃO DE OBRA UNIT.	MÃO DE OBRA R$ 373,20	UNIT. R$ 2.098,68	TOTAL R$ 188.881,20
	1	CONSOLE DIGITAL DE 24 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 24 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 24 PROCESSADORES DE EFEITOS, 04 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ	PRESONUS	STUDIO CANAL	1	1	75	R$ 17.0	R$ 17.243	R$ 28,48	R$ 28,48	R$ 2.1	R$ 188.881,80
	2	PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL COM NO MÍNIMO 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA.	DBX	DRIVE RACK 260 SYNC.	1	1	75	R$ 87,43	R$ 93,43	R$ 15,78	R$ 15,78	R$ 93,1	R$ 7.132,50
	3	NOTEBOOK REPRODUTOR DE CONTEÚDO P/	SAMSUNG	DVD P 370	1	1	12	R$ 53,43	R$ 55,43	R$ 15,78	R$ 15,78	R$ 87,36	R$ 1.020,30
	4	CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS E AUTO-AMPLIFICADAS TIPO LINE ARRAY INDICADAS PARA 60 A 100 CONVIDADOS, POTÊNCIA DE PICO DE 1.1 KW RMS, 1 X 10" DE DIÂMETRO, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 KHZ A 16KHZ, MÍNIMO DE 3 CAIXAS ATIVAS DE 1" CADA LADO; COMPOTÊNCIA MÍNIMA EM RMS DE 500WATTS	TIPO SIMILAR	MODELO	1	4	75	R$ 32,79	R$ 36,14	R$ 1,55	R$ 27,55	R$ 154,34	R$ 12.993,90
	5	CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS GRAVES, SUBWOOFER, COM 01 OU 02 FALANTES DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 RMS CADA FALANTE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 1KHZ A 16KHZ, AMPLIFICAÇÃO COM 01 OU 02 CANAIS.	STAGER	SB 2000P/18 MAC	1	4	75	R$ 87,84	R$ 369,16	R$ 18,23	R$ 83,27	R$ 454,34	R$ 34.075,50

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	6	SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES MONITORAMENTO, CONTROLE E ATERRAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO COM CABEAMENTO INDEPENDENTE E CHAVE DE DISJUNTOR QUE CORTE A ALIMENTAÇÃO	PIPELLE E SANTO ANGELO		1	1	15					
	7	FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA	PIPELLE E SANTO ANGELO		1	1	15					
LOTE 01		MONITOR										
	8	CAIXAS ACÚSTICAS TIPO MONITOR DE CHÃO, CONTENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS) POSSIBILIDADE DE CHAVEAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO BI-AMPLIFICADO E POTÊNCIA MÍNIMA EM MODO PASSIVO DE 800W RMS. IMPLEMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA SONORA MÍNIMA	P. PROPRIA ISTUDIO B OVERSOUND		1	2	25					
	9	CAIXAS ACÚSTICAS COM SUBWOOFER TIPO MONITOR DE CHÃO, CONTENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS CADA	LDA		1	4	25					
	10	FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA	PIPELLE E SANTO ANGELO		1	11	15					
LOTE 01		MICROFONES E ACESSÓRIOS										
	11	MICROFONES DINÂMICOS PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE, HIPERCARDIÓIDE OU SUPERCARDIÓIDE	SHURE-NEUMANN II		1	10	25					
	12	SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS, ENTRE 518 E 952 MHZ E ALCANCE DE ATÉ 90 METROS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR. A CAMADA DEVEM POSSUIR TRANSMISSORES MULTICANAIS SINTONIZADOS NAS MESMAS FREQUÊNCIAS DOS TRANSMISSORES DE MÃO. O SISTEMA DEVERÁ CONTER UM ADAPTER COM ANTENAS ESPECÍFICAS PARA MONTAR NO QUATRO ANTENAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO, A COBERTURA EM UHF PARA BANDA DAS FREQUÊNCIAS DE CADA APARELHO DEVERÁ SER ESPECIFICADA	SHURE		1	4	25					
	13	MICROFONE	SHURE	BETA 58 A	1	4	25					
	14	PEDESTAIS PARA MICROFONE MODELO GIRAFA	JUNO		1	8	25					
	15	CABOS CONDICIONADORES DE PEDESTAIS	SANTO ANGELO		1	3	25					

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

	18	CAIXA DE MEDIÇÃO DE CONCESSIONÁRIA	SANTO ANGELO	VIDE ESPECIFICAÇÃO NA PLANILHA DE ORÇAMENTO	1	28	25	R$ 2,86	R$ 41,20	R$ 8,42	R$ 8,40	R$ 45,60	R$ 3.728,08
	17	CABOS DE INSTRUMENTO CONECTORES PIG	SANTO ANGELO	VIDE ESPECIFICAÇÃO PLUG PLG Plano 1	1	15	15	R$ 3,88	R$ 34,40	R$ 6,66	R$ 8,40	R$ 41,16	R$ 3.162,96
	16	PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 12M, ALTURA ELEVÁVEL DE 0,30 A 1,00M EM EMULUMINIO ESTRUTURAL, PISO ENCONTRADO NIVEL DE 30MM, COBERTO COM CARPETE	ALUTENT	TELESCOPICAS	1	13	15	R$ 8,15	R$ 120,32	R$ 1,05	R$ 00,10	R$1.08 12	R$ 2.000,00
LOTE 01		EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA											
	19	PREMER DE 1000 WATTS COM BARNDOOR	TOLEV IDE	COOV (+) COM LAMPADAS 1000W	1	8	15	R$ 5,16	R$ 20,32	R$ 0,85	R$ 3,83	R$ 3,42	R$ 1.839,20
	20	REFLETORES DE LED TIPO SETLIGHT OUTDOOR DE 50 WATTS BRANCO.	FOCUS LED	1700 5400		40	25	R$ 3,80	R$ 18,00	R$ 0,24	R$ 1,20	R$ 43,20	R$ 2.040,00
	21	CONJUNTO DE ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q30, TRELIÇAS, PORTAFUROS, PERFIS E ROLDANAS, DE ACORDO COM O NÍVEL DE CARGA DA PLANTA DE LUZ (01 QUADRANTE DE BAIXO)	ALUTENT	Q30, Q50	1	1	25	R$ 16,93	R$ 16,93	R$ 2,58	R$ 17,58	R$338,80	R$20.862,50
		LOTE 1							1.344,34		316,16	3.386,66	148.955,88
		ESPECIFICAÇÃO											
ITEM - 02	ITEM	EQUIPAMENTOS PARA CENICOS PEQUENOS PORTE - LOTE 01											
		PROJETO/ORÇAMENTO PARA O PÚBLICO	MARCA/MODELO	MODELO	UND	QT.	DT	CESSÃO UNIT	CESSÃO	MÃO DE OBRA UNIT	MÃO DE OBRA	UNIT	GERAL
									1.161,00		679,57	2.846,16	155.519,88
	1	CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 07 PROCESSADORES DE EFEITOS, 01 PROCESSADORES GRÁFICOS POR CANAL DE CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ	PRISMA	LS 32 CANAIS	1	1	25	R$ 136,78	R$ 136,58	R$ 52,84	R$ 52,84	R$185,14	R$ 3.748,08
	2	PROCESSADOR DE SINAL DIGITAL, COM NO MÍNIMO 60 CANAIS DE ENTRADA E 08 DE SAÍDA	DBX	DRIVE RACK 260	1	1	15	R$ 61,28	R$ 61,28	R$ 45,08	R$ 45,08	R$ 106,36	R$ 4.911,00
	3	MOTE BOOM REPRODUTOR DE CONDENSADOR COM CABO XLR 3P	SAMSUNG	CVG-E 270	1	13	25	R$ 71,18	R$ 71,18	R$ 42,85	R$ 42,85	R$ 114,17	R$ 5.568,75

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

	4	CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS E AUTO AMPLIFICADAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS DE 2 VIAS COM SISTEMA FLY, POTÊNCIA DE PICO DE 10 MIL WATTS, 1.000M DE DISTÂNCIA, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 110 GRAUS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 40 HZ A 16KHZ, NÚMERO DE 2 AUTOFALANTES DE 8" E 1 DRIVER, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 640 RMS DE 500 WATTS.	[illegible]	270128	1	A	75	R$ 12,43	R$ 155,20	R$ 7,07	R$ 92,96	R$ 78,18	R$ 183,00
	5	CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS GRAVES (SUBGRAVES) COM 02 (DOIS) FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1800 RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE APROX. DE 30HZ A 180HZ. AMPLIFICAÇÃO CLASSE A/B/AB/D A DEFINIR	[illegible]	[illegible]	1	A	75	R$ 11,64	R$ 174,60	R$ 12,50	R$ 93,80	R$ 74,10	R$ 3.062,08
	6	SISTEMA DE DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES, DI REITO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO GOPALCC, COM CARREGAMENTO DE 50 METROS E CHAVE DE PROTEÇÃO QUE CORTE A AÇÃO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO	PETELLE E SANTO ANGELO TECNOMULTIMAGNÉTICO	PROTEÇÃO DIFERENCIAL BIPOLAR 2 FASES DE 300 MA 4 TOMADAS 2P+T 10A/250V PLUG 20 A 2P+T 250V PARA CONECTAR E DAR SAÍDA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO E PROTEÇÃO COM SISTEMA INDEPENDENTE DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA MEDIR 2P+T, HASTE DE ATERRAMENTO MAGNETIZADO 2M 40C	1	1	75	R$ 88,80	R$ 88,80	R$ 16,10	R$ 48,30	R$ [illegible]	R$ 10.133,75
	7	FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA	PETELLE E SANTO ANGELO	[illegible]	1	1	75	R$ 18,38	R$ 18,38	R$ 15,20	R$ 45,27	R$ 21,57	R$ 1.147,25
LOTE 153		MONITOR											
	8	SUBWOOFER DE 12 CANAIS COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO CONECTORES XLR	SANTO ANGELO	[illegible]	1	1	75	R$ 25,25	R$ 101,00	R$ 11,85	R$ 47,40	R$ 148,80	R$ 1.190,30

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

	8	CAIXA ACUSTICA COM WOOFER DE 8" COM CONE DE 5 ALTANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 01 POLEGADAS. POSSIBILIDADE DE CHAVEAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO BI-AMPLIFICADO E POTÊNCIA MINIMA EM MODO PASSIVO DE 500w RMS. A AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM 40% EM PICO	F PROPAVOX (ESTUDIO 60 OVERSOUND	CV 400 COM 2 FALANTES V. OVERSOUND AQUARIUS 10 E DRIVE DE OVERSOUND UDD 750 COM ANTARES	1	8	75	R$ 9.76	R$ 12.58	R$ 3.70	R$ 22.23	R$ 17.78	R$ 5.632,80
	10	CAIXA ACUSTICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COMPLETA, BI-AMPLIFICADA DOTADA DE DOIS FALANTES DE 15" PARA UM FALANTES DE 5" E DRIVER DE 3" PARA ALTA POTÊNCIA APROPRIADA (NÃO MENOR QUE 1500 DE 1000 RMS PARA LF E 500W RMS PARA MÉDIO AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE ATENDER A DEMANDA.	LEADS AMPLIFICADA	CAIXA MEDIA GRAVE E MEDIA TA SUB VP 1000 SUB GRAVE	1	1	75	R$ 54.45	R$ 54.45	R$ 13,51	R$ 13.54	R$ 87.88	R$ 5.265,50
	11	FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.	PARELLE E SANTO ANGELO	30 MANGUEIRA MICROFONE VOZ SELVE MISTA	1	1	15	R$ 50,77	R$ 50,77	R$ 71,24	R$ 35,31	R$ 78,31	R$ 5.700,75
LOTE – 02		MICROFONES E ACESSÓRIOS										
	12	MICROFONES DINÂMICOS PARA CAPTAÇÃO DE VOZES E INSTRUMENTOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE HIPERCARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE	SHURE/ SUPERLUX	SV 58 SE, PRETO (ANTI-EXPLOSÃO)	1	20	75	R$ 2,15	R$ 43,86	R$ 1,10	R$ 27,00	R$ 16,00	R$ 4.815,00
	13				1	4	75	R$ 12,89	R$ 51,56	R$ 6,65	R$ 22,43	15,14,00	R$ 4.829,00
		MICROFONES CONDENSADORES PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE	SUPERLUX	ECO 15A								
	14	SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO QUE OPERE EM UHF. O SISTEMA DEVERÁ CONTER TRANSMISSOR DO TIPO BASTÃO COM CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE RECEPTOR DOTADO DE DUAS ANTENAS, ALCANCE MÍNIMO DE 150 METROS ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR EM NÃO LINHA POSSIBILIDADE DE SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR VIA INFRAVERMELHO. FUNÇÃO DE BUSCA AUTOMÁTICA POR CANAL LIVRE E NO MÍNIMO 12 CANAIS DISPONÍVEIS POR GRUPO DE FREQUÊNCIA.	SHURE	PGX DETA 58 A	1	3	75	R$ 29,15	R$ 49,50	R$ 11,62	R$ 33,54	R$ 23,31	R$ 5.185,50

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

	16	KIT DE MICROFONES PARA BATERIA ACUSTICA - CONTENDO 01 MICROFONE DINAMICO PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE DE DIAFRAGMA GRANDE E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÉDIA, ENTRE 20HZ E 16KHZ. 06 MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE, SUPERCARDIÓIDE OU HIPERCARDIÓIDE COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÉDIA ENTRE 40HZ E 15KHZ E 03 MICROFONES CONDENSADOR PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE COM RESPOSTA MÉDIA DE 40HZ A 20KHZ.	SHURE	SM57-LCE	1	1	75	R$ 60,70	R$ 60,70	R$ 3,83	R$ 74,53	R$ 11,18	R$ 1.316,75
	17	DIRECT BOX	BEHRINGER	DI100 ULTRA-DRIVE	1	10	75	R$ 38,85	R$ 42,35	R$ 2,32	R$ 21,25	R$ 3,19	R$ 213,58
	18	PEDESTAIS PARA MICROFONE MODELO GIRAFA	K&M	21090	1	20	75	R$ 2,33	R$ 46,60	R$ 1,79	R$ 35,80	R$ 5,37	R$ 370,00
	19	PLANTAS PARA LIGAÇÃO DE MICROFONES EM INSTRUMENTOS	LP	LP5PRO	1	8	75	R$ 1,87	R$ 14,88	R$ 4,25	R$ 25,50	R$ 3,83	R$ 427,30
	20	CABOS DE MICROFONE CONECTORES XLR	CANTO CABELLO	M300 CP PLUS PLR 3000, CANNON E XLR BALANCEADO	1	50	75	R$ 1,11	R$ 55,50	R$ 2,95	R$ 147,63	R$ 10,10	R$ 1.185,00
	21	CABOS DE INSTRUMENTO CONECTORES P10	CANTO CABELLO	M300 A CP PLUS PLR P10M P	1	20	75	R$ 2,31	R$ 46,20	R$ 1,63	R$ 32,55	R$ 4,88	R$ 494,00
	22	PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 2M DE LARGURA AJUSTÁVEL DE 2,00 A 3,00M EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL P/ PALCO COMPENSADO NAVAL DE 18MM COBERTO COM CARPETE	PEDELING	TELESCÓPICA	1	6	75	R$ 12,41	R$ 60,58	R$ 2,32	R$ 15,87	R$ 1.426,50	R$ 7.531,50
LOTE - 02		EQUIPAMENTOS DE BATERIA											
	23	AMPLIFICADORES PARA GUITARRA PÉS COMBO, VALVULADOS, COM REVERB. 70 WATTS	MARSHALL	MG100	1	1	75	R$ 15,52	R$ 15,52	R$ 28,57	R$ 28,57	R$ 4,28	R$ 261,75
	25	SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA CONTRABAIXO COMPOSTO DE: GABINETE, CAIXA ACÚSTICA COM 01 ALTO-FALANTES 18"; CAIXA ACÚSTICA COM 01 ALTO-FALANTE DE 10" E POTÊNCIA MÍNIMA EM RMS DE 300WATTS	HARTKE SYSTEM	HA 3500 CP, 410 TP E HD 115	1	1	75	R$ 25,15	R$ 25,15	R$ 13,85	R$ 13,85	R$ 37,04	R$ 2.262,00
	24	GUITARRA PRETA CAIXA CONTRABAIXO DO TIPO MUSSE OU EBONY; BUMBO DE 14" CAIXA 14", TOM TOMS DE 10", 12", 16"; ACESSÓRIOS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 ESTANTE DE HI HAT, 01 PAR DE PRATOS	HOYER	VELOCITY 5-3000 HYBRID C-3000 C-2000 [illegible]	1	1	15	R$ 22,15	R$ 22,15	R$ 12,06	R$ 12,06	R$ 37,04	R$ 1.726,50
LOTE - 03		EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA											
	26	REFLETORES PAR LED AGUA, DMX 512 DE 3 WATTS	PLS	SUPERPAR LED 64	1	10	75	R$ 4,17	R$ 41,68	R$ 2,15	R$ 20,97	R$ 91,54	R$ 1.297,50

VISTO

Certidão Geral de Processos Ambientais

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

	18	VDWWG HEAD 5 BCAM 5R	ESPAÇO DO BRASIL	LED STAGE COVER 240W	-	1	15	R$ 7.41	R$ 25.94	R$ 4.68	R$ 18,62	R$ 48.16	R$ 2.617,30
	21	CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS DE DMX, 08 GRAUS DE FADER, ALIMENTADO PELA PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE E SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM SUB-MASTER DUPLA SACD.	SHOW	HIGHLIGHT	-	1	15	R$ 41,80	R$ 41,80	R$ 4,26	R$ 0,28	R$ 56,82	R$ 2.618,75
	18	VÍDEOWALL DE FUNDO	TCC PORT	PIXEL P3 500X500 VENTILADOR WHITE	1	1	75	R$ 35,69	R$ 35,69	R$ 34,86	R$ 24,98	R$ 60,83	R$ 4.188,75
	29	CONJUNTO DE ESTRUTURA EM BOX TRUSS QUADRADA, PARA FIXAÇÃO, PEÇAS E PEÇAS DE ACABAMENTO COMO NECESSÁRIAS DA PLANTA DE LUZ.	AUTENT	ACESSÓRIOS	1	1	75	R$ 31,75	R$ 31,75	R$ 3,81	R$ 25,01	R$ 63,74	R$ 4.105,58
		TOTAL GERAL DE EQUIPAMENTOS PLANTA							1.187,89		R$ 0,00	2.500,00	195.999,92

Valor Global da Proposta: R$ 369.999.00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 021/2022

3.0 – OO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 021/2022

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 021/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

MARIA JOÃO EVENTOS LTDA. - EPP
CONCEIÇÃO DE CÁSSIA ALVES DA SILVA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

GGPS

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **A. P. S. SOM LTDA. - ME**.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **A. P. S. SOM LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 40.868.432/0001-33, com sede à Avenida Central, nº 6356, Jardim São Paulo, Recife - PE, CEP 50.910-000, representada neste ato pelo **Sr. Arlindo Pereira da Silva**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 013/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CEL/FCCR - BB n° 976565**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR, relativo aos **Lotes 03** e **05**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constituí obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços; Assim como a verificação por item do serviço disponibilizado.

PARÁGRAFO QUARTO - Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste.

PARÁGRAFO SEXTO - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

PARÁGRAFO OITAVO - Efetuar os pagamentos devidos nas condições pactuadas.

PARÁGRAFO NONO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Utilizar os equipamentos, conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso da não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 3(três) horas antes do início do evento. Durante a execução a substituição deverá ser feita de maneira imediata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05(cinco) dias após recebimento da ordem de serviços, os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem;

b) Telefones para contato.

PARÁGRAFO QUARTO - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas;
PARÁGRAFO QUINTO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto a ser licitado, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Responsabilizar-se por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

PARÁGRAFO OITAVO - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a CONTRATANTE de material e mão de obra.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO NONO - Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Obedecer às orientações dos técnicos da CONTRATANTE, quanto as especificações e o atendimento das normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venham causar transtornos à população.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Entregar após a execução de todos os trabalhos, a CONTRATADA deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica específica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Disponibilizar os telefones, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da CONTRATANTE, bem como de terceiros.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, fornecer a GPE (Gerência de Produção de Eventos), documento contendo a descrição com função dos técnicos e demais profissionais no prazo de 3 (três) dias após o recebimento da OS (ordem de serviço). Os seus técnicos deverão apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços.

VISTO
Comissão Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Disponibilizar fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - Estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02(dois) dias antes da data de entrega dos equipamentos, conforme Cronograma Físico.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o **Engenheiro Eletricista**, aquele(s) apresentado(s) no item – Qualificação Técnica, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - Estão a encargos do **Engenheiro Eletricista**

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;
b) acompanhar a instalação dos equipamento e outras atividades correlatas.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma e entregue bem acondicionado em local a ser definido pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da contratada não terão vínculo empregatício com a contratante.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Termo;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da Contratante.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO – Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEXTO – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços,

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da instalações e montagem dos equipamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto deste termo será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

b) Recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela GGAE (Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia / GPE (Gerência de Produção de Eventos) - observadas as especificações contidas no Termo de Referência.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 03 (três) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços de cessão de equipamentos de som e iluminação cênica deverão ser instalados/realizados nos locais e quantitativos informados pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos de deslocamento, transporte, instalação pessoal necessário, alimentação, hospedagem (caso precisar), e demais despesas necessárias para o fiel cumprimento das obrigações nos locais indicados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE, nos itens e quantitativos informados pela Gerência Geral de Ações Culturais e Infraestrutura/Divisão de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela FCCR, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência Geral de Ações Culturais e Infraestrutura/Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à FCCR que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá visitar in loco, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências onde serão realizados os eventos, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros que possam ser necessários, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha estabilizada de tensão, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - O serviço deverá ser prestado, mediante ordem de serviço (O.S.) emitida pela Divisão de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUINTO - No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de serviço. à Divisão de Produção de Eventos poderá solicitar à CONTRATADA a disponibilização dos equipamentos descritos na ordem de serviço, para etiquetagem, pela equipe técnica designada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para a instalação/entrega e local de execução do objeto será conforme descriminado na O.S. (ordem de serviço), a ser emitida pelo GPE para a CONTRATADA, obedecendo às orientações e/ou projetos elaborados pela equipe técnica para execução fiel do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência de 12 horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 08 horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO OITAVO - Em cada serviço, a CONTRATADA deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO NONO - Os operadores dos equipamentos de som e iluminação deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam serviços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá apresentar as notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados que serão encaminhadas à Gerência /Gerência de Produção de Eventos - GPE, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da entrega do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais, e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela FCCR, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) , a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente,

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;
c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO – As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.
PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO – À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:
a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

a) multa de:

VISTO
Coordenação Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

d) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei n° 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº** 013/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPL/FCCR - BB Nº 976565**, homologado pelo Diretor-Presidente em 23 de dezembro de 2022.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos da Dotação Orçamentária nºs 2022.6201.13.0392.1211.2.304 e 2022..6201.13.0392.1211.2.579, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

A. P. S. SOM LTDA. - ME
ARLINDO PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA A. P. S SOM LTDA. - ME, CNPJ/MF 03.314.084/0001-26.

1.0 – DO OBJETO

Registro de Preços, pelo periodo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR, relativo ao **Lote 04**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

SOM DE MÉDIO PORTE												
		ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD.	QTD		VALORES UNIT.		VALORES UNIT.	VALORES TOTAIS	
LOTE 3		EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE					CESSÃO UNITARIA	CESSÃO	MÃO DE OBRA UNIT.	MÃO DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
		PA (SONORIZAÇÃO)										
							R$1.073,47	R$ 4.402,32	R$ 517,89	R$ 2.117,79	R$4.880,00	R$ 56.880,00
	1	CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, CONTENDO NO MÍNIMO 16 SAÍDAS FÍSICAS (OUTPUTS), 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ	MARCA-VENUE MODELO - MX RACK+VENUE AOTE ANALOG OUTPUT CARD + 3 PLACA DSP	1	1	100	R$ 74,00	R$ 74,00	R$ 38,94	R$ 38,94	R$ 113,94	R$ 11.894,00
	2	PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, COM NO MÍNIMO 03 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA	MARCA-D.A.S -MODELO-DSP - 28	1	2	100	R$ 18,00	R$ 36,00	R$ 9,00	R$ 18,00	R$ 54,00	R$ 5.400,00
	3	SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 1 UNIDADE MASTER, 1 UNIDADE ESCRAVA, LUZES DE ALERTA E HEADSETS (COM HEADPHONE CIRCUNAURAL E MICROFONE ACOPLADO) NAS DUAS UNIDADES.	PRODUCTION INTERCOM ECONOCOM(UNIDADE MASTER) 02 SP-1(UNIDADE ESCRAVA) 02 LP100 (LUZ DE ALERTA) 02 SWH210 (HEADSETES)	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
	4	NOTEBOOK QUE REPRODUZA CD/DVD/MP3 (COM CABO XLR-P2)	MARCA -DELL MODELO-SÉRIE 5000	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
	5	MULTICABO DE 48 VIAS + 8 VIAS DE RETORNO, SPLIT PARA MONITOR E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS	MARCA-WHIRLWND, SANTO ANGELO E NEUTRIK-MODELO-MULTICABOS DE 56 VIAS (48+8) COM SPLITTER MODELO CONCERT 56-COMPROMENTO 75 METROS. PA E 35 METROS MONITOR. MULTICABOS DE SINAL DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, DE 12 VIAS , COM CABOS SANTO ANGELO E CONECTORES NEUTRIK NC3FXX E NC3MXX	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
	6	CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS DO MESMO FABRICANTE E MODELOS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO 02 OU 03 VIAS COM SISTEMA FLY, POTÊNCIA DE PICO MÍNIMA DE 127 DBSPL A 1,66M DE DISTANCIA, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 98HZ A 20KHZ, AMPLIFICAÇÃO DA MESMA MARCA E MODELO, PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM FABRICANTE.	MARCA-D.A.S MODELO-EVENT115A - AUTO-AMPLIFICADA	1	16	100	R$ 18,00	R$ 288,00	R$ 9,00	R$ 144,00	R$ 432,00	R$ 43.200,00
	7	CAIXAS ACÚSTICAS INDUSTRIALIZADAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS (SUBGRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 35HZ A 150HZ.	SUBS DE FABRICAÇÃO INDUSTRIALIZADA ACOUTIC MODELO S218 (2400W - FABRICANTE B&C, AMPLIFICAÇÃO POWERSOFT X4)	1	16	100	R$ 18,00	R$ 288,00	R$ 9,00	R$ 144,00	R$ 432,00	R$ 43.200,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	8	FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, COMPATIVEIS E COM RESERVAS DE CABOS	MARCA-PIRELLI .SANTO ANGELO-MODELO PIRASTIC/ANGLLW	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
	9	SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO, COM CABEAMENTO DE 50 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA	MARCA=TELEM-PIRELLI/CONFITHATES MODELO= CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 100A/PIRELLI . CONFITHASTES DE 2 MTS + CONECTOR	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
LOTE 2		MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA PALCO)										
	10	CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, CONTENDO NO MINIMO 30 SAIDAS FISICAS (OUTPUTS), 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMETRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 48 KHZ;	MARCA-VENUE .MODELO - 003 RACK+VENUE AO16 ANALOG OUTPUT CARD	1	1	100	R$ 74,00	R$ 74,00	R$ 37,00	R$ 37,00	R$ 111,00	R$ 11.100,00
	11	SUBSNAKES DE NO MINIMO 12 CANAIS (MULTIPINOS) COM NO MINIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONECTORES XLR	MARCA - SPARFLEX - MARCA AMPHENOL - MARCA WIRECONEX - MODELO - AC3FDZ/N - MODELO 1219NCC - MODELO MP-4193-12P	1	8	100	R$ 18,00	R$ 144,00	R$ 9,00	R$ 72,00	R$ 216,00	R$ 21.600,00
	12	SISTEMAS DE MONITOR (IN EAR) ESTÉREO SEM FIO QUE OPERE EM FREQUÊNCIA UHF COM NO MINIMO 2 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, TRANSMISSOR COM SAÍDA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, LIMITER INTERNO E CONECTOR PARA ANTENA EM 50 OHMS. RECEPTOR ALIMENTADO POR BATERIA PARA NO MINIMO 4 HORAS DE DURAÇÃO. FONE DE OUVIDO COM SENSIBILIDADE APROXIMADA 110DBSPL/MW E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 80HZ A 18KHZ;	MARCA-SHURE-MODELO-PSM900/SE425	1	4	100	R$ 18,00	R$ 72,00	R$ 9,00	R$ 36,00	R$ 108,00	R$ 10.800,00
	13	SISTEMAS DE MONITOR COM FIO DE 8 CANAIS, INCLUINDO CABOS LONGOS E HEADPHONES PARA CADA CANAL EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM RESPOSTA MINIMA DE 50HZ A 20KHZ E IMPEDÂNCIA MINIMA DE 60Ω;	MARCA-BEHRINGER/AKG/SANTO ANGELO-MODELO-POWERPLAY-P8G-8 HA8000/K414P/CABOS SANTO ANGELO	1	2	100	R$ 18,00	R$ 36,00	R$ 9,00	R$ 18,00	R$ 54,00	R$ 5.400,00
	14	PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL, COM NO MINIMO 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA.	MARCA-DBX-MODELO-DRIVER RACK 4800	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
	15	SISTEMAS DE SIDE FILL COMPOSTO DE: 04 CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM NO MINIMO 03 FAIXAS DE FREQUÊNCIAS SEPARADAS, TRI-AMPLIFICADAS, COM POTENCIA APROXIMADA DE 700W RMS PARA OS GRAVES, 400W RMS PARA O MÉDIO GRAVE, E 350W RMS PARA AS MEDIAS ALTAS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MINIMA DE 60 HZ A 18 KHZ; 04 CAIXAS ACUSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS (SUB/GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W RMS CADA FALANTE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MINIMA DE 30HZ A 150HZ. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MINIMO 20%.	MARCA-EAW/STUDIOR-MODELO-SB888/KF850.X8	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
	16	CAIXA ACUSTICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COM 03 VIAS, BIAMPLIFICADA DOTADA DE DOIS FALANTES DE 15" PAA LF, 2 FALANTES DE 6,5" E DRIVER DE 3" PARA MF/HF, POTÊNCIA APROXIMADA DE 1000W RMS PARA LF E 600W RMS PARA MF/HF. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MINIMO 20%.	MARCA-EAW/STUDIOR-MODELO-LA115Z/LA325/X8	1	2	100	R$ 18,00	R$ 36,00	R$ 9,00	R$ 18,00	R$ 54,00	R$ 5.400,00
	17	CAIXAS ACÚSTICAS TIPO MONITOR DE CHÃO, CONTENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS. POSSIBILIDADE DE CHAVEAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO BI-AMPLIFICADO E POTÊNCIA MÍNIMA EM MODO PASSIVO DE 500W RMS. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MÍNIMO 20%.	MARCA-EAW/STUDIOR-MODELO-SM400/X8	1	12	100	R$ 18,00	R$ 216,00	R$ 9,00	R$ 108,00	R$ 324,00	R$ 32.400,00
	18	FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.	MARCA-PIRELLI/SANTO ANGELO-MODELO-PIRASTIC/ANGLLW	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
LOTE 3		MICROFONES E ACESSÓRIOS.										
	19	MICROFONES DINÂMICOS PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS. PADRÃO DE CAPTAÇÃO: CARDIOIDE, HIPERCARDIOIDE OU SUPERCARDIOIDE	MARCA-SHURE/AKG-MODELO-SM58/SM57/UR2.	1	60	100	R$ 7,00	R$ 360,00	R$ 1,84	R$ 92,00	R$ 442,00	R$ 44.200,00
	20	MICROFONES CONDENSADORES PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE.	MARCA-SHURE/AKG- MODELO-SM-81/C1000/MK4/D880	1	8	100	R$ 7,00	R$ 56,00	R$ 1,84	R$ 14,72	R$ 70,72	R$ 7.072,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	21	SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO QUE OPERE EM UHF. O SISTEMA DEVERÁ CONTER TRANSMISSOR DO TIPO BASTÃO COM CÁPSULA DINÂMICA PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE, RECEPTOR DOTADO DE DUAS ANTENAS, ALCANCE MÍNIMO DE 150 METROS ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR EM VÃO LIVRE, POSSIBILIDADE DE SINCRONIZAÇÃO ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR VIA INFRA-VERMELHO, FUNÇÃO DE BUSCA AUTOMÁTICA POR CANAL LIVRE E NO MÍNIMO 72 CANAIS DISPONÍVEIS POR GRUPO DE FREQUÊNCIA.	MARCA: SHURE MODELO: ULXD4/ULSD1/ULKD2	1	4	150	R$ 35,84	R$ 119,36	R$ 5,00	R$ 36,80	R$ 160,36	R$ 16.836,80
	22	KIT DE MICROFONES PARA BATERIA ACÚSTICA, CONTENDO 01 MICROFONE DINÂMICO PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE DE DIAFRAGMA GRANDE E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 20HZ E 19KHZ, 06 MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE, SUPERCARDIÓIDE OU HIPERCARDIÓIDE COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 40HZ E 16KHZ E 03 MICROFONES COM CÁPSULA A CONDENSADOR PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE COM RESPOSTA MÍNIMA DE 60HZ A 20KHZ.	MARCA-SHURE-ARQ-MODELO-SHURE BETA 98A/MP-C 3PK DRUM MIC 3 PACK/DMK57-BETA 52 DRUM MIC KIT (C1000/BETA 91/BETA56/	1	2	100	R$ 35,84	R$ 59,68	R$ 5,00	R$ 18,00	R$ 77,68	R$ 7.768,00
	23	DIRECT BOX	MARCA KLARK TECHNIC MODELO ACTIVA DN100 MARCA WHIRLWIND MODELO - IMP2	1	20	100	R$ 7,46	R$ 148,20	R$ 1,87	R$ 37,40	R$ 186,60	R$ 18.660,00
	24	PEDESTAIS PARA MICROFONE MODELO GIRAFA	MARCA-RMV-MODELO - PSU0135/PSU0060	1	40	100	R$ 1,87	R$ 74,80	R$ 1,87	R$ 74,80	R$ 149,60	R$ 14.960,00
	25	PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 2X1M, ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,30 A 1,50M EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM RODAS. PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM COBERTO COM CARPETE PRETO.	MARCA-FEELING -MODELO-2X1 COD 98-66-6173-1 COM RODAS E TRAVAS	1	20	100	R$ 11,19	R$ 223,80	R$ 7,73	R$ 154,60	R$ 378,40	R$ 37.840,00
	26	GARRAS PARA USO DE MICROFONES EM INSTRUMENTOS	LP MIC CLAW 842*	1	10	100	R$ 1,87	R$ 18,70	R$ 1,87	R$ 18,70	R$ 37,40	R$ 3.740,00
	27	CABOS DE MICROFONE, CONECTORES XLR	MARCA - SANTO ÂNGELO MODELO SC30 CONECTORES MARCA - NEUTRIK MODELO - NC3MXX E NC3FXX	1	150	100	R$ 5,75	R$ 112,50	R$ 5,37	R$ 66,90	R$ 168,00	R$ 16.800,00
	28	CABOS DE INSTRUMENTO, CONECTORES P10	MARCA-SANTO ÂNGELO- MODELO-ANGL 10 P10 X P10 3,05M/ANGL TX	1	40	100	R$ 5,75	R$ 30,00	R$ 0,37	R$ 14,80	R$ 44,80	R$ 4.480,00
		EQUIPAMENTOS DE BACKLINE										
	29	AMPLIFICADOR VALVULADO PARA GUITARRA TIPO COMBO, COM POTENCIA MINIMA EM RMS DE 100WATTS. 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA GUITARRA COMPOSTO DE: CABEÇOTE, AMPLIFICADO A VÁLVULA COM POTENCIA MINIMA EM RMS DE 100WATTS, 01 CAIXA ACUSTICA CONTENDO 04 ALTO-FALANTES DE 12", FABRICAÇÃO INDUSTRIAL E COMPATIVEL COM O CABEÇOTE ACIMA SOLICITADO	MARCA-FENDER-MODELO - TWIN REVERB - MARCA -MARSHALL MODELO JCM900 CAIXA MARSHALL 1960A	1	2	100	R$ 18,00	R$ 36,00	R$ 8,00	R$ 16,00	R$ 64,00	R$ 6.400,00
	30	SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA CONTRABAIXO COMPOSTO DE: CABEÇOTE, CAIXA ACUSTICA COM 08 ALTO-FALANTES 10", CAIXA ACÚSTICA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" E POTENCIA MÍNIMA EM RMS DE 300WATTS	MARCA-HARTKE SYSTEMS MODELO-LH500H/VX410/VX115	1	1	100	R$ 18,00	R$ 18,00	R$ 9,00	R$ 9,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
	31	BATERIA FABRICADA COM MADEIRA DO TIPO MAPLE OU BIRCH: BUMBO DE 22", CAIXA 14", TON TONE DE 12" 13" E 16", FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE HI HAT, 01 BANCO, 08 ESTANTES DE PRATOS	MARCA-PEARL/YAMAHA/REMO-MODELO-01 PEARL REFERENCE SERIES E 01 YAMAHA RECORDING CUSTOM, CADA UMA COM BUMBO DE 22", CAIXA DE 14", TON TONS DE 12" 13" E 16", 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAU,01 BANCO E 04 ESTANTES DE PRATOS; PELES REMO PIN STRIPE, 01 MAQUINA DE CHIMBAU H1000, 01 BANCO D-1000 E 3 ESTANTES DE PRATOS C-1000/H1000/D-1000/C1000/SDB E AWN	1	2	100	R$ 19,00	R$ 38,00	R$ 9,00	R$ 18,00	R$ 64,00	R$ 6.400,00
LOTE 3		EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA										
	32	REFLETOR PAR LED 200W/COB 3000K/6000K COM BARNDOOR E ACESSÓRIOS.	MARCA - TIPTOP SATGE LIGHT MODELO COB 200W LED QUENTE LED FRIO	1	10	100	R$ 14,92	R$ 238,72	R$ 7,46	R$ 119,36	R$ 358,08	R$ 35.808,00
	33	REFLETORES PAR LED RGBW, DMX 512 DE 3 WATTS	MARCA-NEWLED- MODELO-LP-470	1	24	100	R$ 14,92	R$ 358,08	R$ 7,46	R$ 179,04	R$ 537,12	R$ 53.712,00
	34	REFLETORES ELIPSOIDAIS DE 750 WATTS E 36 GRAUS DE ABERTURA, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS: PORTA-GEL, GARRAS, FACAS, IRIS E ETC	MARCA- PLS MODELO-POWER COLOR 6W	1	6	100	R$ 14,92	R$ 89,52	R$ 7,46	R$ 44,76	R$ 134,28	R$ 13.428,00
	35	MOVING HEAD 5 BEAM 6R	MARCA-TELEN MODELO- OM-771	1	10	100	R$ 14,92	R$ 238,72	R$ 7,46	R$ 119,36	R$ 358,08	R$ 35.808,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	36	MOVING HEAD S SPOT	MARCA-CLAY PAKY-MODELO-SHARPY COM LAMPADA PLATINUM 8R	1	8	100	R$ 14,82	R$ 118,36	R$ 7,40	R$ 59,00	R$ 179,64	R$ 17.964,00
	37	REFLETORES STROBO DMX 512 DE 3000 WATTS.	MARCA-MARTIN-MODELO-ATOMIC3000	1	6	100	R$ 14,82	R$ 88,92	R$ 7,40	R$ 44,76	R$ 134,28	R$ 13.428,00
	38	CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 3000 CANAIS DE DMX, 60 CANAIS DE FADER, 08 UNIVERSOS PARA PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE E SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM SUB-MASTER OU PLAY-BACK.	MARCA AVOLITES - MODELO-AVOLITES PEARL 2010	1	1	100	R$ 74,60	R$ 74,60	R$ 37,30	R$ 37,30	R$ 111,90	R$ 11.190,00
	39	REFLETORES MINI-BRUTE DWE DE 06 LÂMPADAS CADA E MÍNIMO DE 650 WATTS POR LÂMPADA.	MARCA-TECPORT/GE-MODELO-TEC PORT 44890 I GE 336330	1	6	100	R$ 14,82	R$ 88,92	R$ 7,40	R$ 44,76	R$ 134,28	R$ 13.428,00
	40	CANHÃO SEGUIDOR DE 1200 WATTS COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.	MARCA-TELEM-MODELO-TM 1612	1	1	100	R$ 37,30	R$ 37,30	R$ 18,60	R$ 18,60	R$ 55,90	R$ 5.590,00
	41	MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE 3.000	MARCA-ROBE MODELO- HAZE 300 FT PRO 230V 5000W C/ CASE E FLUID LITER	1	1	100	R$ 74,60	R$ 74,60	R$ 37,30	R$ 37,30	R$ 111,90	R$ 11.190,00
	42	SISTEMA DE SPLITTER OU BUFFER COM 08 ENTRADAS E 16 OU MAIS SAIDAS	MARCA-HPL-MODELO-SPLITTE PLUS	1	1	100	R$ 37,30	R$ 37,30	R$ 18,60	R$ 18,60	R$ 55,90	R$ 5.590,00
	43	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM 24 SAÍDAS DE 4KW POR CANAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PALCO: MOVING S, PAR LED 3 E ETC.	MARCA= HPL MODELO= PRO POWER	1	1	100	R$ 37,30	R$ 37,30	R$ 18,60	R$ 18,60	R$ 55,90	R$ 5.590,00
	44	12 CANAIS DE DIMMER FILTRADOS DE 4000 WATTS CADA, COMPATÍVEL COM SINAL DMX.	MARCA-TELEM -MODELO MX800	1	3	100	R$ 25,84	R$ 88,52	R$ 8,33	R$ 27,99	R$ 117,51	R$ 11.751,00
	45	CONJUNTO DE ESTRUTURA EM BOX TRUS, G-25, G-30 OU G- 19 , TALHAS , PARAFUSOS, PORCAS E RUELAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PLANTA DE LUZ.	MARCA-FEELING/KOCH/CMC/MODELO-MODELO-PINACONER BLOCK/SC-1/MANILHA SUPER STRONG/CINTAS DE POLIESTER PLANA VERDE/SALDE LONA ELO	1	1	100	R$ 74,60	R$ 74,60	R$ 37,30	R$ 37,30	R$ 111,90	R$ 11.190,00
	46	REFLETORES DE VAPOR METÁLICO HQI DE 400 WATTS.	MARCA- SPECON/PENA ELOM-MODEO-PROTETOR DE CABOS SP200	1	6	100	R$ 14,82	R$ 88,92	R$ 7,40	R$ 44,76	R$ 134,28	R$ 13.428,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						R$1.073,47	R$ 4.402,23	R$ 517,00	R$ 2.117,79	R$8.000,00	R$885.090,00
	SOM DE GRANDE PORTE											
		ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QTD	QTD		VALORES UNIT.		VALORES UNIT.	VALORES TOTAIS	
LOTE 05	ITEM	EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE					CESSÃO UNIT.	CESSÃO	MAÕ DE OBRA UNIT.	MAÕ DE OBRA	UNITÁRIO	GERAL
		PA (SONORIZAÇÃO)										
							R$ 660,00	R$6.353,00	R$ 151,00	R$ 1.847,00	R$7.200,00	R$216.000,00
	1	01 CONSOLE DIGITAL, MÍNIMO DE 32 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, MÍNIMO 20 AUXILIARES MONO, MÍNIMO 10 VCA, MÍNIMO 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS NAS ENTRADAS E SAÍDAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS MÍNIMO, 03 PROCESSADORES DINÂMICOS POR ENTRADAS E SAÍDAS, 20 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ.	VE SOUDCRELT 96 CANAIS ENTRADA E 36 SAIDAS COM 4 PLACAS DSP	1	1	30	R$ 16,34	R$ 16,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 16,00	R$ 640,00
	2	PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, COM NO MÍNIMO 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA	LAKE LM26	1	2	30	R$ 16,00	R$ 30,00	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 36,00	R$ 1.080,00
	3	SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 1 UNIDADE MASTER, 1 UNIDADE ESCRAVA, LUZES DE ALERTA E HEADSETS (COM HEADPHONE CIRCUNAURAL E MICROFONE ACOPLADO) NAS DUAS UNIDADES.	PRODUCTION INTERCOM ECONOCOM/UNIDADE MASTER) 02 BP-1(UNIDADE ESCRAVA) 02 LP100 (LUZ DE ALERTA) 03 SHM210 (HEADSETES)	1	1	30	R$ 16,00	R$ 16,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 16,00	R$ 640,00
	4	NOTEBOOK QUE REPRODUZA CD/DVD/MP3	MARCA -DELL- MODELO-SERIE 5000	1	1	30	R$ 16,00	R$ 16,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 16,00	R$ 640,00
	5	MULTICABO 64 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 12 CANAIS PARA AUXILIARES, COM SPLITTER, DE 80 METROS OU MAIS	WHIRLWIND MAIRE CONEX, CONCERT 64 VIAS 80 METROS COM SPLITTER, DOIS DE SINAL COM 12 VIAS CADA PARA OS AUXILIARES MODELO 13P	1	1	30	R$ 16,00	R$ 16,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 16,00	R$ 640,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	6	CAIXAS ACUSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS DO MESMO FABRICANTE E MODELOS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO 03 VIAS COM SISTEMA FLY, POTÊNCIA DE PICO MINIMA DE 127 DBSPL A 1,56M DE DISTANCIA, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MINIMO 90 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MINIMO 48HZ A 20KHZ, MINIMO DE 2 ALTO-FALANTES DE 10", 4 ALTO-FALANTES DE 8" E 2 DRIVERS COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2400W RMS NA SOMA DAS POTÊNCIAS DE CADA UMA DAS TRES VIAS, AMPLIFICAÇÃO DA MESMA MARCA E MODELO, PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM FABRICANTE.	MARCA:D.A.S/LAB GRUPPOR-MODELO-AERO50 COM BUMPER:FP10500D	1	24	30	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 3,00	R$ 72,00	R$ 432,00	R$ 12.960,00
	7	CAIXAS ACUSTICAS INDUSTRIALIZADAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS (SUBIGRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MINIMA DE 1000W RMS CADA FALANTE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MINIMA DE 30HZ A 100HZ.	SUB6 DE FABRICAÇÃO INDUSTRIALIZADA ACOUTIC MODELO 5218 (2400W - FABRICANTE B&C, AMPLIFICAÇÃO POWERSOFT X4)	1	24	30	R$ 10,00	R$ 300,00	R$ 3,00	R$ 72,00	R$ 432,00	R$ 12.960,00
	8	FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, COMPATIVEIS E COM RESERVAS DE CABOS	MARCA-PIRELLI SANTO ANGELO-MODELO PIRASTIC/ANGLLW	1	1	30	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 540,00
	9	SISTEMA AC DISTRIBUIDOR DE ENERGIA INDUSTRIALIZADO, ALIMENTADO POR 03 FASES INDEPENDENTES, 01 NEUTRO E ATERRAMENTO INDEPENDENTES DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO, COM CABEAMENTO M 80 METROS E CHAVE DISJUNTORA QUE CANCELE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA	MARCA=TELEMPIRELLI/CONFIN ATES MODELO= CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 150A/PIRELLI , CONFINASTES DE 2 MTS + CONECTOR	1	1	30	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 540,00
LOTE 05		MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA PALCO)										
	10	01 CONSOLE DIGITAL, MINIMO DE 96 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMATICO PARA TODOS OS CANAIS, MINIMO 24 AUXILIARES MONO, MINIMO 16 VCA, MINIMO 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMETRICAS NAS ENTRADAS E SAIDAS, 08 PROCESSADORES DE EFEITOS MINIMO, 02 PROCESSADORES DINAMICOS POR ENTRADAS E SAIDAS, 20 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO COM 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 48 KHZ;	MARCA-YAMAHA MODELO - PM0 RH V.2	1	1	30	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 540,00
	11	SUBSNAKES DE NO MINIMO 08 CANAIS COM NO MINIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONECTORES XLR	MARCA-SANTO ANGELO-MODELO SUBSNAKE 12 VIAS COD:100083,P992AN	1	12	30	R$ 10,00	R$ 120,00	R$ 3,00	R$ 36,00	R$ 216,00	R$ 6.480,00
	12	SISTEMAS DE MONITOR (IN EAR) ESTÉREO SEM FIO QUE OPERE EM FREQUÊNCIA UHF COM NO MINIMO 2 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, TRANSMISSOR COM SAÍDA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, LIMITER INTERNO E CONECTOR PARA ANTENA EM 50 OHMS, RECEPTOR ALIMENTADO POR BATERIA PARA NO MINIMO 4 HORAS DE DURAÇÃO, FONE DE OUVIDO COM SENSIBILIDADE APROXIMADA 110DBSPL/MW E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ;	MARCA-SHURE-MODELO-PSM900/SE425	1	6	30	R$ 10,00	R$ 60,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 108,00	R$ 3.240,00
	13	SISTEMAS DE MONITOR COM FIO DE 3 CANAIS, INCLUINDO CABOS LONGOS E HEADPHONES PARA CADA CANAL EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM RESPOSTA MINIMA DE 60HZ A 20KHZ E IMPEDÂNCIA MINIMA DE 60Ω;	MARCA-BEHRINGER/AKG/SANTO ANGELO-MODELO-POWERPLAY-PRO-E HA8000/K414P/CABOS SANTO ANGELO	1	2	30	R$ 10,00	R$ 30,00	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 36,00	R$ 1.080,00
	14	PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL, COM NO MINIMO 02 CANAIS DE ENTRADA E 08 DE SAIDA.	MARCA-DBX-MODELO-DRIVER RACK 4800	1	1	30	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 540,00
	15	SISTEMAS DE SIDE FILL COMPOSTO DE: 06 CAIXAS ACUSTICAS ATIVAS E AUTO-AMPLIFICADAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS DE 2 VIAS COM SISTEMA FLY, POTENCIA DE PICO DE 101 DBSPL A 1,66M DE DISTANCIA, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MINIMO 120HZ A 16KHZ, MINIMO DE 3 ALTO-FALANTES DE 8" E 1 DRIVER; DO MESMO FABRICANTE DAS CAIXAS DO PA 04 CAIXAS ACUSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS (SUBIGRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MINIMA DE 1000W RMS CADA FALANTE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MINIMA DE 30HZ A 100HZ, AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MINIMO 20%.	MARCA.D.A.S.(ACOUTIC) - MODELO-AERO12A - 5218A	1	1	30	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 540,00
	16	CAIXA ACUSTICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COM 02 VIAS, BIAMPLIFICADA DOTADA DE DOIS FALANTES DE 15" PAA LF, 2 FALANTES DE 6,5" E DRIVER DE 2" PARA MF/HF. POTÊNCIA APROXIMADA DE 1000W RMS PARA LF E 600W RMS PARA MF/HF. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MINIMO 20%.	MARCA-EAW-STUDIOR-MODELO-LA115ZX,LA325IX	1	2	30	R$ 10,00	R$ 30,00	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 36,00	R$ 1.080,00

VISTO
Comissão Geral de Processos Licitatórios

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	17	CAIXAS ACUSTICAS TIPO MONITOR DE CHÃO, CONTENDO 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 02 POLEGADAS. POSSIBILIDADE DE CHAVEAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO BI-AMPLIFICADO E POTÊNCIA MINIMA EM MODO PASSIVO DE 500W RMS. AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DEMANDA EM NO MINIMO 20%.	MARCA-EAW/STUDIOR MODELO-SM400iS	1	16	30	R$ 15,00	R$ 240,00	R$ 3,00	R$ 48,00	R$ 288,00	R$ 8.640,00
	18	FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA.	MARCA-PIRELLI/SANTO ANGELO-MODELO-PIRASTIC/ANGLLW	1	1	30	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 540,00
LOTE 06		MICROFONES E ACESSÓRIOS.										
	19	MICROFONES DINÂMICOS PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE, HIPERCARDIÓIDE OU SUPERCARDIÓIDE	AKG SHURE 305M 58, 16 BETA58, 165M87, 16 BETA87, 04 AKG D112	1	50	30	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 3,00	R$ 150,00	R$ 400,00	R$ 12.000,00
	20	MICROFONES CONDENSADORES PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE.	SHURE 065M 91, 06 AKG C1000, 04 SHURE BETA98, 04 AKG 518	1	8	30	R$ 5,00	R$ 40,00	R$ 2,00	R$ 16,00	R$ 56,00	R$ 1.680,00
	21	SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE 470 E 862 MHZ E ALCANCE MÍNIMO DE 150 METROS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR; 8 CANAIS DEVEM POSSUIR TAMBÉM TRANSMISSORES BELTPACKS SINTONIZADOS NAS MESMAS FREQUÊNCIAS DOS TRANSMISSORES DE MÃO. O SISTEMA DEVERÁ CONTER UM SPLITTER COM ANTENAS ESPECÍFICAS PARA NO MÍNIMO QUATRO SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; A COBERTURA EM UHF (VARREDURA DAS FREQUÊNCIAS) DE CADA APARELHO DEVERÁ SER ESPECIFICADA	SHURE 04-UR4D (RECPTOR), 04-UR4S (RECPTOR), 04-UR2/SM58 (TRANSMISSOR), 04-UR2/BETA87, 04 UR2/SM58 (TRANSMISSOR) 04 UR1 (TRANMISOR BODY PACK), 03 UA844WB (APLITTER), 04 UA870WB (ANTENA)	1	8	30	R$ 15,00	R$ 90,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 108,00	R$ 3.240,00
	22	KIT DE MICROFONES PARA BATERIA ACUSTICA, CONTENDO 01 MICROFONE DINÂMICO PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE DE DIAFRAGMA GRANDE E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MINIMA ENTRE 20HZ E 20KHZ, 05 MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE, SUPERCARDIÓIDE OU HIPERCARDIÓIDE COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 40HZ E 18KHZ E 03 MICROFONES COM CÁPSULA A CONDENSADOR PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE COM RESPOSTA MÍNIMA DE 60HZ A 20KHZ.	MARCA-SHURE/AKG-MODELO-SHURE BETA 98AMP/C 3PR DRUM MIC 3 PACK/DMK57-BETA 52 DRUM MIC KIT /C1000/BETA 91/BETA91	1	3	30	R$ 15,00	R$ 45,00	R$ 3,00	R$ 9,00	R$ 54,00	R$ 1.620,00
	23	DIRECT BOX	MARCA: KLARK TECHNIC MODELO ACTIVA DN100 MARCA WHIRLWIND MODELO - IMP2	1	20	30	R$ 15,00	R$ 300,00	R$ 3,00	R$ 60,00	R$ 360,00	R$ 10.800,00
	24	PEDESTAIS PARA MICROFONE MODELO GIRAFA	MARCA-RMV-MODELO PSU0135/PSU0490	1	40	30	R$ 5,00	R$ 200,00	R$ 2,00	R$ 120,00	R$ 320,00	R$ 12.480,00
	25	PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS MEDINDO 2X1M, ALTURA AJUSTÁVEL DE 0,30 A 1,00M EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM COBERTO COM CARPETE	MARCA-FEELING -MODELO-231 COD 06-08-0171-1 COM RODAS E TRAVAS	1	20	30	R$ 5,00	R$ 100,00	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 140,00	R$ 4.200,00
	26	GARRAS PARA USO DE MICROFONES EM INSTRUMENTOS	MARCA-LP-MODELO-CORDCR	1	20	30	R$ 5,00	R$ 100,00	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 140,00	R$ 4.200,00
	27	CABOS DE MICROFONE, CONECTORES XLR	MARCA - SANTO ÂNGELO MODELO SC30 CONECTORES MARCA - NEUTRIK MODELO - NC3MXX E NC3FXX	1	200	30	R$ 5,00	R$ 1.000,00	R$ 2,00	R$ 400,00	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
	28	CABOS DE INSTRUMENTO, CONECTORES P10	MARCA-SANTO ÂNGELO-MODELO-ANGL NI P10 X P10 3,00M/ANGL T3	1	50	30	R$ 5,00	R$ 250,00	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 350,00	R$ 10.500,00
LOTE -09		EQUIPAMENTOS DE BACKLINE										
	29	AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO COMBO, VALVULADOS, COM REVERB, 70 WATTS	MARCA-FENDER-MODELO - TWIN REVERB	1	4	30	R$ 15,00	R$ 60,00	R$ 3,00	R$ 12,00	R$ 72,00	R$ 2.160,00
	30	SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA GUITARRA COMPOSTO DE: CABEÇOTE, AMPLIFICADO A VÁLVULA COM POTENCIA MINIMA EM RMS DE 100WATTS, 01 CAIXA ACUSTICA CONTENDO 04 ALTO-FALANTES DE 12", FABRICAÇÃO INDUSTRIAL E COMPATÍVEL COM O CABEÇOTE ACIMA SOLICITADO	MARSHALL JCM800 CAIXA MARSHALL 1960A	1	1	30	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 540,00
	31	SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA CONTRABAIXO COMPOSTO DE: CABEÇOTE, CAIXA ACUSTICA COM 08 ALTO-FALANTES 10", CAIXA ACUSTICA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" E POTENCIA MINIMA EM RMS DE 350WATTS	HARTKE SYSTEMS HA8500 CAIXAS HARTKE SYSTEMS TP115,TP410	1	2	30	R$ 15,00	R$ 30,00	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 36,00	R$ 1.080,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	32	BATERIA FABRICADA COM MADEIRA DO TIPO MAPLE OU BIRCH: BUMBO DE 22", CAIXA 14", TON TONS DE 12" 13" E 16", FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE HI HAT, 01 BANCO, 03 ESTANTES DE PRATOS	MARCA-PEARL/YAMAHA-REMO-MODELO-01 PEARL REFERENCE SERIES E 01 YAMAHA RECORDING CUSTOM , CADA UMA COM BUMBO DE 22", CAIXA DE 14", TON TONS DE 12" 13" E 16", 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAU,01 BANCO E 04 ESTANTES DE PRATOS, PELES REMO PIN STRIPE, 01 MAQUINA DE CHIMBAU H1000, 01 BANCO D-1000 E 3 ESTANTES DE PRATOS C-1000/H1000/D-1000/C1000/SDB E AWN	1	3	30	R$ 16,00	R$ 48,00	R$ 3,00	R$ 9,00	R$ 54,00	R$ 1.620,00
LOTE -07		EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA									
	33	REFLETORES PAR 64, FOCOS, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; GARRAS,PORTA-GEL E ETC	MARCA: TELEMARO/SCO/GE/MECALUX-MODELO:TM-8212/SUPERGEL/GE13983/GE132 33/ GE13339	1	36	30	R$ 3,00	R$ 108,00	R$ 3,00	R$ 108,00	R$ 216,00	R$ 6.480,00
	34	PRESSEIS DE 3000 WATTS COM BANDOOR	EASY - ACESSORIOS 3000W	1	20	30	R$ 3,00	R$ 60,00	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 119,00	R$ 3.570,00
	35	REFLETORES PAR LED RGBW, DMX 512 DE 3 WATTS	MARCA-NEWLED- MODELO-LP-570	1	30	30	R$ 4,00	R$ 120,00	R$ 3,00	R$ 90,00	R$ 210,00	R$ 6.300,00
	36	MOVING LED WASH RGBW	MARCA - PRO LIGHT MODELO - RGBW	1	16	30	R$ 6,00	R$ 96,00	R$ 3,00	R$ 48,00	R$ 144,00	R$ 4.320,00
	37	REFLETORES ELIPSOIDAIS DE 750 WATTS E 36 GRAUS DE ABERTURA, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; PORTA-GEL, GARRAS, FACAS, IRIS E ETC	MARCA- PLS- MODELO-POWER COLOR 5W	1	12	30	R$ 4,00	R$ 72,00	R$ 3,00	R$ 36,00	R$ 108,00	R$ 3.240,00
	38	MOVING HEAD 5 BEAM 5R	MARCA-TELEM MODELO- 05I-771	1	20	30	R$ 6,00	R$ 120,00	R$ 3,00	R$ 60,00	R$ 180,00	R$ 5.400,00
	39	MOVING HEAD 5 SPOT POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS	MARCA-CLAY PAKY-MODELO-SHARPY COM LAMPADA PLATINUM 5R	1	20	30	R$ 6,00	R$ 120,00	R$ 3,00	R$ 60,00	R$ 180,00	R$ 5.400,00
	40	REFLETORES STROBO DMX 512 DE 3000 WATTS.	MARCA-MARTIN-MODELO-ATOMIC3000	1	8	30	R$ 6,00	R$ 48,00	R$ 3,00	R$ 24,00	R$ 72,00	R$ 2.160,00
	41	01 CONSOLE DIGITAL DE ILUMINAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE 256 UNIVERSOS DMX, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS INTEGRADAS NO PRÓPRIO CONSOLE: 06 SAÍDAS DMX, COM MONITOR TOUCH SCREEN DE 15.4", 02 SAÍDAS PARA MONITORES TOUCH SCREEN, 20 FADERS MOTORIZADOS, TECLADO/MOUSE E FONTE DE ENERGIA SEM INTERRUPÇÃO (UPS) E SAÍDA PADRÃO ARTNET. 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS DE DMX, 60 CANAIS DE FADER, 08 UNIVERSOS PARA PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE E SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM SUB-MASTER OU PLAY-BACK.	MESA MA COMAND WING - E - AVOLITE PERAL 2010	1	2	30	R$ 16,00	R$ 32,00	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 38,00	R$ 1.080,00
	42	REFLETORES MINI-BRUTE DWE DE 60 LÂMPADAS CADA E MÍNIMO DE 600 WATTS POR LÂMPADA.	TELEM TM 6008/4 C/ LÂMPADAS GE DWE 650W GARRAS ROSCO,AMERICAN PRO AFA6818A - COD AFA6818A	1	10	30	R$ 6,00	R$ 60,00	R$ 3,00	R$ 30,00	R$ 90,00	R$ 2.700,00
	43	CANHÃO SEGUIDOR DE 1200 WATTS COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.	MARCA-TELEM-MODELO-TM 1813	1	2	30	R$ 16,00	R$ 32,00	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 38,00	R$ 1.080,00
	44	MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE 3.000	ROBE HAZE 500 PRO	1	2	30	R$ 16,00	R$ 32,00	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 38,00	R$ 1.080,00
	45	SISTEMA DE SPLITTER OU BUFFER COM 08 ENTRADAS E 16 OU MAIS SAÍDAS	MARCA-HPL-MODELO-SPLITTE PLUS	1	1	30	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 13,00	R$ 390,00
	46	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM 24 SAÍDAS DE 40W POR CANAL PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PALCO; MOVING S, PAR LED S E ETC	SISTEMA DE AC HPL	1	1	30	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 13,00	R$ 390,00
	47	12 CANAIS DE DIMMER FILTRADOS DE 4000 WATTS CADA, COMPATÍVEL COM SINAL DMX.	MARCA-TELEM -MODELO-M4000	1	8	30	R$ 6,00	R$ 48,00	R$ 3,00	R$ 18,00	R$ 84,00	R$ 1.620,00

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	48	CONJUNTO DE ESTRUTURA EM BOX TRUS, G-30, G-50 OU G- 76 , TALHAS , PARAFUSOS, PORCAS E RUELAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PLANTA DE LUZ.	MARCA: FEELING/KOCH/CM/CMDB/ELO-MODELO:P30/CONER BLOCK/SC-1/MANILHA SUPER STRONG/CINTAS DE POLIESTER PLANA VERDE/BALDE LONA ELO	1	1	30	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23,00	R$ 690,00
	49	REFLETORES DE LED TIPO SETLIGHT OUTDOOR DE 50 WATTS BRANCO.	KLIGHT - 50W	1	12	30	R$ 15,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 108,00	R$ 288,00	R$ 8.640,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 880,00	R$6.263,00	R$ 161,00	R$ 1.947,20	R$7.330,00	R$216.936,00

Valor Global da Proposta: R$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 022/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 022/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 022/2022.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

A. P. S. SOM LTDA - ME
ARLINDO PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

42

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.314.084/0001-26, com sede à Rua Teresinha Alves Batista, nº 25, Centro, Altinho -PE, CEP 55.490-000, representada neste ato pelo **Sr. José Ellonardo da Silva**, doravante denominada(o) CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193 inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 013/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CEL/FCCR - BB nº 976585**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR, relativo ao **Lote 04**, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283636-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho

PARÁGRAFO SEGUNDO - Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços; Assim como a verificação por item do serviço disponibilizado.

PARÁGRAFO QUARTO - Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste

PARÁGRAFO SEXTO - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança

PARÁGRAFO SÉTIMO - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas

PARÁGRAFO OITAVO - Efetuar os pagamentos devidos nas condições pactuadas

PARÁGRAFO NONO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

PARÁGRAFO DÉCIMO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283b66-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas neste Termo de Referência

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Utilizar os equipamentos, conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da CONTRATADA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e em caso da não correção, providenciar sua imediata substitu ção, no prazo máximo de 3(três) horas antes do início do evento. Durante a execução a substituição deverá ser feita de maneira imediata

PARÁGRAFO TERCEIRO - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05(cinco) dias após recebimento da ordem de serviços os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem.

b) Telefones para contato

PARÁGRAFO QUARTO - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas;
PARÁGRAFO QUINTO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto a ser licitado, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA

PARÁGRAFO SÉTIMO - Responsabilizar-se por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

PARÁGRAFO OITAVO - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for comprovacamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a CONTRATANTE de material e mão de obra.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO NONO - Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Obedecer às orientações dos técnicos da CONTRATANTE, quanto as especificações e o atendimento das normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venham causar transtornos à população.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Entregar após a execução de todos os trabalhos, a CONTRATADA deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica especifica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a CONTRATANTE

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Disponibilizar os telefones, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da CONTRATANTE, bem como de terceiros.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, fornecer a GPE (Gerência de Produção de Eventos), documento contendo a descrição com função dos técnicos e demais profissionais no prazo de 3 (três) dias após o recebimento da OS (ordem de serviço) Os seus técnicos deverão apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências, bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços.

VISTO
Gerência Geral de Processos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCE RO - Disponibilizar fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - Estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02(dois) dias antes da data de entrega dos equipamentos, conforme Cronograma Físico

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o **Engenheiro Eletricista**, aquele(s) apresentado(s) no item – Qualificação Técnica, bem como deverá portar telefone móvel com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - Estão a encargos do **Engenheiro Eletricista**

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;
b) acompanhar a instalação dos equipamento e outras atividades correlatas.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E.P.I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado,

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma e entregue bem acondicionado em local a ser definido pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da contratada não terão vínculo empregatício com a contratante.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Termo;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da Contratante.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO – Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEXTO – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços,

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283b66-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE.

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado

II - Por iniciativa da CONTRATADA.

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços,
d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informará através de ordem de serviço (O S) com antecedência, sobre dia, horário e local da instalações e montagem dos equipamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto deste termo será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições

a) Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

b) Recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela GGAE (Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia / GPE (Gerência de Produção de Eventos) - observadas as especificações contidas no Termo de Referência.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283b66-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 03 (três) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços de cessão de equipamentos de som e iluminação cênica deverão ser instalados/realizados nos locais e quantitativos informados pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos de deslocamento, transporte, instalação pessoal necessário, alimentação, hospedagem (caso precisar), e demais despesas necessárias para o fiel cumprimento das obrigações nos locais indicados

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE, nos itens e quantitativos informados pela Gerência Geral de Ações Culturais e Infraestrutura/Divisão de Produção de Eventos, na data e locais indicados pela FCCR, conforme neste Termo de Referência

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência Geral de Ações Culturais e Infraestrutura/Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à FCCR que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à CONTRATADA

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá visitar in loco, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências onde serão realizados os eventos, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros que possam ser necessários, a fim de se precaver quanto à necessidade de utilizar extensões, filtros de linha estabilizada de tensão, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - O serviço deverá ser prestado, mediante ordem de serviço (O.S.) emitida pela Divisão de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência

PARÁGRAFO QUINTO - No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de serviço à Divisão de Produção de Eventos poderá solicitar à CONTRATADA a disponibilização dos equipamentos descritos na ordem de serviço, para etiquetagem, pela equipe técnica designada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para a instalação/entrega e local de execução do objeto será conforme descriminado na O.S. (ordem de serviço), a ser emitida pelo GPE para a CONTRATADA, obedecendo às orientações e/ou projetos elaborados pela equipe técnica para execução fiel do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência de 12 horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 08 horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO OITAVO - Em cada serviço, a CONTRATADA deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO NONO - Os operadores dos equipamentos de som e iluminação deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam serviços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá apresentar as notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados que serão encaminhadas à Gerência /Gerência de Produção de Eventos - GPE, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da entrega do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais, e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela FCCR, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) , a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente emitida sem rasura em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estatuais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente,

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;
c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra,
d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO – As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.
PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS

PARÁGRAFO SÉTIMO – As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:
a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes.

a) multa de:

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

b 1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b 2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

d) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma co edital e da ler, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10 520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8 666/1993

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que.

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta,

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão da contratação.

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº 013/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPL/FCCR - BB Nº 976565**, homologado pelo Diretor-Presidente em 23 de dezembro de 2022

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos da Dotação Orçamentária nºs 2022 6201.13.0392 1211.2.304 e 2022 6201.13.0392 1211.2 579, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME
JOSÉ ELIONARDO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, CNPJ/MF 03.314.084/0001-26.

1.0 – DO OBJETO

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR, relativo ao **Lote 04**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 04	ITEM	ESPECIF. EQUIPAMENTO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE CONFORME LOTE 04 (ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICO)	MARCA/MODELO	UNIC	QT ITEM	QT DIAS	CESSÃO UNIT.	CESSÃO	MÃO DE OBRA UNIT	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
							R$983,81	R$ 806,05	R$804,19	R$ 2.353,35	R$ 8.433,80	R$ 297.900,05
	01	01 CONSOLE DIGITAL, MÍNIMO 96 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADOR ES COM RELAY AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS MÍNIMO 24 AUXILIARES MÍNIMO 8 VCA MÍNIMO 08 MATRIZ DE EQUALIZAÇÃO PARAMETRICA 5 VIAS ENTRADAS E SAÍDAS 08 PROCESSADORES DE EFEITOS MÍNIMO 02 PROCESSADORES DINÂMICOS PLR ENTRADAS E SAÍDAS 20 CANAIS DE FADER DE EQUALIZAÇÃO 31 BANCAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 46 KHZ	DIGIDESIGN VENTRACK 0	1	1	30	R$ 15,00	R$ 75,33	R$ 4,06	R$ 41,30	R$ 116,00	R$ 3.480,00
	04	PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL COM NO MÍNIMO 07 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA	DBX IMC	1	2	30	R$ 10,00	R$ 60,00	R$ 2,75	R$ 17,50	R$ 52,50	R$ 1.605,00
	01	SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR CONTENDO 1 UNIDADE MASTER, 1 UNIDADE CARGADOR, LUZES DE ALERTA E HEADSETS (COM HEADSETS COM	ARGENTOR-ARGENCOM MASTER/CARREGADOR DE BATERIAS ESCRAVAS-UNIDADES E ALERTAS/ HARDWARE	1	1	30	R$ 17,00	R$ 17,00	R$ 12,50	R$ 12,50	R$ 25,00	R$ 995,00

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

		CENTRAL E MICROFONE ACOPLADOS AMBAS DUAS UNIDADES									
	04	NOTEBOOK QUE REPRODUZA CUTSCENES (COM CABO HDMI)	TASCAVICDO1BAN01	1	1	30	R$ 32,00	R$ 29,00	R$ 11,75	R$ 1,75	R$ 1.042,50
	05	MULTICABO DE VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DE AUDIO E MAIS 12 CANAIS PARA AUXILIARES COM CONECTOR DE METAL OU PLASTICO	KAMPLVAN01VRECON FIGUEIREDO1 MVH 01UR 12VTE 01	1	3	30	R$ 23,80	R$ 45,00	R$ 12,75	R$ 25,50	R$ 2.143,00
	06	CAIXAS ACUSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS DO MESMO FABRICANTE E MODELOS NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO C 32 VIAS SOM DISTEMA FLY, POTÊNCIA DE PICO MÍNIMA DE 132 DBSPL A 1 00M DE DISTANCIA COM DISPERSÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 45HZ A 20KHZ, LIMITE DE 2 AUTOFALANTES DE 15" 4 ALTO FALANTES DE 8" E DISPERSÃO COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000W RMS NA SOMA DAS POTÊNCIAS DE CADA VIA PARA TRÊS VIAS AMPLIFICAÇÃO DO MESMO MARCA E MODELO PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO COM FABRICANTE	DASAMERO 08 (AMPLIFICADORES LINE CANOPUS PP 10000)	1	24	30	R$ 13,00	R$ 312,00	R$ 6,05	R$ 156,60	R$ 447,60	R$ 13.428,00
	07	CAIXAS ACUSTICAS INDUSTRIALIZADAS QUE REPRODUZAM FREQUENCIAS BAIXAS ISOLADAMENTE COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000A RMS CADA FALANTE RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MÍNIMA DE 30HZ A 120HZ.	JBL STX 828 S (AMPLIFICADORES CADMAN 8 MKII)	1	12	30	R$ 6,80	R$ 240,00	R$ 5,85	R$ 126,00	R$ 666,30	R$ 13.680,30
	08	RACK E CABOS PARA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADOR E DEMAIS RESERVAS DE CABOS	PRISMASINTEX 42 FLEX II REV ACRAM	1	1	30	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 12,25	R$ 12,25	R$ 417,50

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	09	SISTEMA AC (DISJUNTOR DE ENTRADA INDUSTRIALIZADO QUANTIDADE PARA QUE FOSSEM INDEPENDENTES O NEUTRO E ATERRAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA DE ATERRAMENTO DO PALCO, COM BARRAMENTO DE 50 METROS E CHAVE TRANSFERÊNCIA QUE CONSISTE A AÇÃO DA UNIDADE GERADORA	AVPRECONEXUM NBR6808/NBR62368 NBR IEC 31-00	1	1	30	R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 12,50	R$ 12,50	R$ 34,50	R$ 1.035,00
	10	SISTEMAS DE TORRES DE REFRIGERAÇÃO PARA O PA CONTENDO CADA TORRE DE LINE E 01 MIN DE CAIXAS ACÚSTICAS 4311-45 E MULTI AMPLIFICADOR TIPO LINE ARRAY INDIVIDUALIZADAS DE 2 VIAS COM SISTEMA FLY POTÊNCIA DE PICO DE 111 DISPLAY DE DISTÂNCIA COM CORREÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO DE GRAUS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 12KHZ A 16KHZ NÚMERO DE 3 AUTO-FALANTES DE 8" E 1 DRIVER, DO MESMO FABRICANTE DAS CAIXAS DOME - 02 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 70HZ A 16KHZ - CASEAMENTO DE FINAL E DO PARA A TORRE, DA MEDIA 50 METROS DO PA; - ESTRUTURA GERADOR QUE PERMITA A FURA PARA PÔNEI DE TALHA DE NO MÍNIMO 6SM - CINTAS E TALHA PARA PRENDER AS CAIXAS À ESTRUTURA. - GERADOR (SOMENTE GÁS PARA PALCO	DARAMEIRO 28 LINE ARRAY E SUB WOOFER DISPLAY ESTRUTURA ALUMÍNIO P 30 ESTILUS ITALIANA COM TRANSPORTADORA	1	2	30	R$ 22,00	R$ 22,00	R$ 12,50	R$ 25,00	R$ 34,50	R$ 1.035,00
	11	01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 32 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, MÍNIMO 24 AUXILIARES MÍNIMO DE VCA, MÍNIMO 08 MATRIZ, 08 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA S NAS	YAMAHA CL5 COM 2 RIOS DE 32 CANAIS	1	1	30	R$ 15,00	R$ 15,00	R$ 5,75	R$ 5,75	R$ 28,75	R$ 862,50

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

		ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSADORES DE EFEITOS MIXING, 32 PROCESSADORES DIGITAIS POR ENTRADAS E SAÍDAS 20 CANAIS DE DOWNLINK COM 3+ BANDAS ORGANIZADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K UHD									
	12	SUBMARINE DE NO MÍNIMO 10 CANAIS COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, INCLUINDO OS CONECTORES NECESSÁRIOS	IE CONECTOR MULTIPINO MACHO 14PINS SMYTA® 8CANAIS 2 CABOS SEPARADOS 12 CONECTOR BASE SMYTA® S-NTP 0121400054 WWW.OTHERWISE.COM.BR 15 PINOS 12 FUNÇÕES NECESSÁRIAS MULTIFUNCIONAIS	1	12	30	R$ 11.00	R$ 132,00	R$ 9,50	R$ 78,20	R$ 271,20	R$ 3.126,00
	13	SISTEMAS DE MONITOR DE BAIXA ESPERA SEM FIO QUE OFERE DU FREQUÊNCIA UHF COM NO MÍNIMO 3 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, TRANSMISSOR COM SAÍDA BALANCEADA COM CONECTORES XLR, LIMITER INTERNO E CONECTOR PARA ANTENA EM 50 OHMS RECEPTOR ALIMENTADO POR BATERIA PARA NO MÍNIMO 4 HORAS DE OPERAÇÃO FONE DE OUVIDO DOIS SONS INTRAUDITIVOS APROXIMADOS FUNCIONALIDADE PARA SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA DE UHF A 16MHZ.	MARCA PSYBOO (OS-470, SM UHF-8X2 (107.300 347 MHZ+UHF (107.300 633 MHZ+DE) (DE 850-900 MHZ+DE) SISTEMA SEM FIO PRO (RECEPTOR: 08-PRO /CONEXÃO +15-CL MICROFONE (MIC) (CONFIGURAÇÃO) PARTICULAR UNIDADE)	1	6	30	R$ 25.83	R$ 150,30	R$ 9,25	R$ 55,50	R$ 205,80	R$ 2.165,00
	14	SISTEMAS DE MONITOR COM PELO DE 8 CANAIS INCLUINDO CABOS LONGOS E RECEPTORES PARA CADA CANAL EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR E TEMPERATURA MÍNIMA DE 0000	SENNHEISER WIRELESS, AUDIO ACTIVE PLAY PRO (8 NA BOX (SISTEMA DE 8 CANAIS) WC 330 PRO (CABOS), PORTA PRO (PORTA)	1	3	30	R$ 27.00	R$ 81,00	R$ 13,00	R$ 78,00	R$ 80,00	R$ 1.400,00
	15	PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE	Descrição	1	1	30	R$ 27.00	R$ 27,00	R$ 13,00	R$ 13,00	R$ 40,00	R$ 1.000,00

VISTO

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

		ENTRADA P/ DESCARGA									
	"A	SISTEMA DE SOM PA COMPOSTO DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS E AUTO-AMPLIFICADAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS DE 2 VIAS COM ENTRADA FLY POTÊNCIA DE PICO DE 1100 DEPTH 2 LINHAS DE DISTÂNCIA COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100Hz A 16KHz NÍVEL DE 2 AUTO-FALANTES DE 8" E 1 DRIVER, DO MESMO FABRICANTE DAS CAIXAS DO PA DE CAIXAS ACÚSTICAS QUE REPRODUZAM FREQUÊNCIAS BAIXAS (SUBGRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18" E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W RMS CADA FALANTE RESPECTIVAS	DA SAERO 3B OU SIMILAR EQUIVALENTE OU SUPERIOR	1	1	24	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 4,20	R$ 8,63	R$ 47,53	R$ 1.476,63
	11	CAIXA ACÚSTICA TIPO MONITOR PARA BATERIA COM 02 VIAS, SENDO 1 CAIXA DOTADA DE DOIS FALANTES DE 10" PARA LF, 2 FALANTES DE 6,5" E DRIVER DE 2" PARA UMF E POTÊNCIA APROXIMADA DE 1000 WATTS PARA LF E 400W RMS PARA MÉDIO AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DINÂMICA EM NO MÍNIMO 20%	EAW SM15 (CADENCE) OU EQUIVALENTE	1	2	30	R$ 15,00	R$ 30,00	R$ 5,75	R$ 11,63	R$ 61,38	R$ 1.265,00
	12	CAIXAS ACÚSTICAS TIPO MONITOR DE CHÃO (RETORNO) 02 FALANTES DE 12 POLEGADAS E UM DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA OU 01 FULLRANGE POSSIBILIDADE DE CHAVEAMENTO ENTRE PASSIVO E ATIVO EM AMPLIFICADO E POTÊNCIA MÍNIMA EM MODO PASSIVO DE 1000W RMS AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPERAR A DINÂMICA EM NO MÍNIMO 20%	EAW SM12 (CADENCE) OU EQUIVALENTE	12	30	R$ 15,00	R$ 240,00	R$ 13,80	R$ 208,80	R$ 660,00	R$ 13.200,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	18	CABOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA	PRETO EM MATERIAL RESISTENTE A RAIOS UV E UMIDADE, COM CONDUTORES, MULTIPARES, BLINDADO	1	1	20	R$ 2,30	R$ 7,00	R$ 1,55	R$ 31,00	R$ 155,00	R$ 200,00
	UNIDADE	MICROFONES E ACESSÓRIOS									
	20	MICROFONES DINÂMICOS PARA CAPTAÇÃO DE VOZ E INSTRUMENTOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE, HIPERCARDIÓIDE OU SUPERCARDIÓIDE	SHURE SENNHEISER, AKG, SE-SM 58 LC, SE-SM 57 LC, DE-BETA 57A, RODE M3, AUDIX A61, CSC 38 B, DE-MD 421-II, DE-SM 81-LC, AUDIX D6, CSC 38 B, DE-E 908 B, DE-E 2002 B	1	50	50	R$ 7,00	R$ 350,00	R$ 1,50	R$ 75,00	R$ 425,00	R$ 12.750,00
	21	MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIOIDE.	SHURE SM 81	1	8	10	R$ 10,00	R$ 80,00	R$ 2,10	R$ 21,00	R$ 147,00	R$ 4.200,00
	22	SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS ENTRE 470 E 952 MHZ E ALCANCE MÍNIMO DE 100 METROS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR E CANAIS DEVEM POSSUIR TAMBÉM TRANSMISSOR DE BOLTPACKS (INTERFACE) NAS MESMAS FREQUÊNCIAS DOS TRANSMISSORES DE MÃO O SISTEMA DEVERÁ CONTER UM SPLITTER COM ANTENAS ESPECÍFICAS PARA NO MÍNIMO QUATRO SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO. A ORDENHA EM UMA FAIXA DAS FREQUÊNCIAS DE CADA APARELHO DEVERÁ SER	SHURE URXD DE-AM 5 LB 5 SM 58-LC, LINCE ID 2 SEM FIO DE 2 CANAIS 32 A 1 BOLTPACK (RECEPTOR) DE UHF (RECEPTOR) DE-LB 5 (TRANSMISSOR) DE-LB 5 (TRANSMISSOR) DE-LB 5 (TRANSMISSOR) DE-LB (TRANSMISSOR BODYPACK), HARMONIA (SPLITTER, DISTRIBUIDOR DE ANTENA	1	4	20	R$ 15,00	R$ 80,00	R$ 2,25	R$ 45,00	R$ 101,25	R$ 1.620,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	23	PIE DE MICROFONE PARA BATERIA ACÚSTICA, COMPOSTO DE MICROFONE DINÂMICO PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE OU SUPERCARDIÓIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 30HZ E 16KHZ E 10 MICROFONES DINÂMICOS PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE, SUPERCARDIÓIDE OU HIPERCARDIÓIDE COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA ENTRE 40HZ E 16KHZ E 10 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADOR PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDIÓIDE COM RESPOSTA MÍNIMA DE 50HZ A	[illegible]	1	3	10	R$ 10,00	R$ 30,00	R$ 2,65	R$ 5,55	R$ 38,55	R$ 1.156,50
	24	CABEÇOTE	[illegible]	1	20	10	R$ 2,00	R$ 60,00	R$ 0,65	R$ 1,30	R$ 73,00	R$ 2.190,00
	25	PEDESTAL PARA MICROFONE MODELO GIRAFA	[illegible]	1	60	10	R$ 5,00	R$ 120,30	R$ 1,30	R$ 50,00	R$ 187,60	R$ 5.628,00
	26	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA AJUSTÁVEL DE 0,30 A 1,80M EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL PARA EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM COBERTO COM CARPETE	[illegible] PANTOGRÁFICA 2M X 1M (C/D: 66,50 R$64,00)	1	33	30	R$ 5,30	R$ 159,80	R$ 0,65	R$ 29,10	R$ 189,10	R$ 5.673,00
	27	CAIXINHA PARA USO DE MICROFONES EM INSTRUMENTOS	UP VOZ N C CLAVA	1	20	10	R$ 1,00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00	R$ 70,00	R$ 2.100,00
	28	CABOS DE MICROFONE CONECTORES XLR	[illegible] CONECTORES NEUTRIK PRATA NEGRO MACHO PRATA ESTÉREO MP24 MONO	1	400	10	R$ 0,50	R$ 100,00	R$ 0,10	R$ 20,00	R$ 120,30	R$ 3.600,00
	29	CABOS DE INSTRUMENTO CONECTORES PIE	[illegible] PRATA ESTÉREO MP24 MONO	1	50	30	R$ 0,50	R$ 25,00	R$ 0,10	R$ 6,00	R$ 30,00	R$ 900,00
	LOTE 04	EQUIPAMENTOS DE BRASS										
	30	AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO COMBO VALVULADOS COM RESSONANCIA	FENDER TWIN REVERB	1	4	35	R$ 75,00	R$ 140,00	R$ 0,65	R$ 34,40	R$ 134,40	R$ 4.032,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	31	SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA GUITARRA COMPOSTO DE CABEÇOTE AMPLIFICADOR E VALVULA COM POTÊNCIA MÍNIMA EM RMS DE 100WATTS, 01 CAIXA ACUSTICA CONTENDO 04 ALTO-FALANTES DE 12", FABRICAÇÃO INDUSTRIAL E COMPATIVEL COM O FUNÇÃO DE ACORDO SOLICITADO	MARSHALL JCM 2000MASTER ALL 1960A MX412A	1	1	10	R$ 7.450,00	R$ 74.500,00	R$ 8.344,00	R$ 8.890,00	R$ 75.600,00	R$ 1.888.000,00
	32	SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA CONTRABAIXO COMPOSTO DE: CABEÇOTE CAIXA ACUSTICA COM 02 ALTO-FALANTES 10", CAIXA ACUSTICA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" E POTÊNCIA MÍNIMA EM RMS DE 300WATTS	HARTKE HA Modelo HA Caixa HC 610 (10" + 1") (HA + C)	1	2	10	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00	R$ 1.833,00	R$ 1.520,00	R$ 65.200,00	R$ 1.356.000,00
	33	BATERIA ACUSTICA COM MARCHA DO TIPO MAPLE OU BIRCH, SENDO 05 AC CAIXA 14", TOM TOMS DE 10", 12" E 16", FERRAGENS DE ESTANTES DE CAIXA DE MÁQUINA DE 14", DE BANCO DE ESTANTES DE PRATOS	MAPEX MARCH MB5255ASE (BATERIA) 01-CAIXA (ESTANTE) DC Cx) 01-CAIXA BD20(ESTANTE CHIMBAL) 01-TOM TOM BD16(1) 01-CAIXA (ESTANTE PRATO)	1	1	10	R$ 8.500,00	R$ 34.000,00	R$ 3.770,00	R$ 4.100,00	R$ 32.320,00	R$ 880.000,00
	LOTE 04	EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA									
	34	REFLETORES PAR 64 FOCOS COM OS RESPECTIVOS ACESSORIOS BARRAS PORTA-GELS ETC	DTS GEAR 64 CLASSIC (REFLETORES PAR64 120V 1000W MFP ILUMINADA)	1	14	10	R$ 13.000,00	R$ 140.000,00	R$ 2.770,00	R$ 27.200,00	R$ 457.200,00	R$ 3.718.000,00
	35	REFLETORES DE 2000 WATTS COM BARNDOOR	TELEA PHILIPS TX2000 (REFLETOR ELIPTICO PARA 2000W ILUMINADO)	1	10	10	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00	R$ 2.215,00	R$ 16.000,00	R$ 215.000,00	R$ 1.450.000,00
	36	REFLETORES PAR LED RGBW, DMX 512, DE 1 WATTS	VARIOS (PINTA MODELO PAR 64)	1	10	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00	R$ 1.117,00	R$ 900,00	R$ 10.800,00	R$ 1.272.000,00
	37	MOVING LED WASH RGBW	SHOWTECH MODELO SHOWSPOT	1	16	10	R$ 12.000,00	R$ 192.000,00	R$ 1.500,00	R$ 10.000,00	R$ 170.000,00	R$ 1.120.000,00
	38	REFLETORES ELIPSOIDAL DE 150 WATTS E 26 GRAUS DE ABERTURA, COM OS RESPECTIVOS	REFLETOR ELIPSOIDAL ONE LIGHT 26 GRAUS	1	12	10	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	R$ 120.000,00	R$ 3.860.000,00

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

		AGE PRÓPRIA, PORTA GELGARRAS FACAS R.S. E P.E.										
	39	MOVING HEAD 5 BEAM 5R	PLAT VEGAS SP	1	20	15	R$ 11,00	R$ 220,00	R$ 3,00	R$ 60,00	R$ 240,00	R$ 1.200,00
	40	MOVING HEAD 5 SPOT POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS	PLAT VEGAS SP	1	20	19	R$ 11,00	R$ 220,00	R$ 3,00	R$ 60,00	R$ 240,00	R$ 1.140,00
	41	REFLETORES STUDIO PAR 64 DE 1000 WATTS	WATTS #Div/0! 1400 LED	1	8	15	R$ 20,00	R$ 160,00	R$ 15,00	R$ 225,00	R$ 600,00	R$ 2.400,00
	42	01 CONSOLE DIGITAL DE ILUMINAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE 256 UNIVERSOS DMX COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS INTERFACE NO PRÓPRIO CONSOLE: 06 SAÍDAS DMX COM MONITOR TOUCH SCREEN DE 15" 02 SAÍDAS PARA MONITOR TOUCH SCREEN 12 FADERS MOTORIZADOS ENCLOSURE DE EXPORTE DE ENERGIA 220V ILUMINAÇÃO JUPIS E SAÍDA PADRÃO SPEAKON 01 CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DE ATÉ CANAIS DE DMX 02 CANAIS DE FADER DE UNIVERSOS PARA PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE E SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM RMS MATRIX 16 PLAY BACK	GRANDMA2 FULL SIZE	1	7	30	R$ 8,00	R$ 48,00	R$ 3,00	R$ 6,00	R$ 24,00	R$ 120,00
	43	REFLETORES WASH BEAM DE 08 LÂMPADAS CADA E POTÊNCIA DE 450 WATTS POR LÂMPADA	MARCA: ROBE LÂMPADAS DWE 6500K GRAU LÂMPADA PHILIPS 230 W	1	12	30	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 15,00	R$ 150,00	R$ 600,00	R$ 12.000,00
	44	CANHÃO SEGUIDOR DE 1200 WATTS COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS	CANHÃO SEGUIDOR 1200 CROMA ENCLOSURE/LIGHTS	1	2	30	R$ 50,00	R$ 70,00	R$ 15,00	R$ 30,00	R$ 400,00	R$ 2.000,00
	45	MÁQUINAS DE FUMAÇA HAZE 1.200	ANTARI Z-1200E PRESSURIZED/VENTILADO R STAGE FAN HORIZONTAL	1	2	10	R$ 33,00	R$ 40,00	R$ 9,00	R$ 18,00	R$ 66,00	R$ 2.310,00
	46	SISTEMA DE SPLITTER OU SUPER COM 03 ENTRADAS E 16 OU MAIS SAÍDAS	MPL 8*16 TIER PELTA PRODUÇÃO	1	1	30	R$ 50,00	R$ 30,00	R$ 9,00	R$ 8,00	R$ 38,00	R$ 1.140,00

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

	47	ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO S NO PALCO UNIVERSAL PARA LED S E FL	PROTEMAX ACOC ASSESSORIA TRÂNSITO (DISTRIBUIDOR) SISTEMA PLUG CÂMERA PARA CABOS	1	1	10	R$ 11,00	R$ 11,00	R$ 5,50	R$ 3,58	R$ 14,50	R$ 435,00
	48	12 CANAIS DE DIMMER FILTRADOS DE 4000 WATTS CADA COMPATÍVEL COM SIMPLIDIM	DIMMER EVOLUTION HP	1	2	20	R$ 58,00	R$ 2.278,00	R$ 18,50	R$ 16,50	R$ 368,25	R$ 10.596,50
	49	CONJUNTO DE ESTRUTURA TRELIÇADA 3M RETA TRUSS 0,30 OU 0,29 COM CALHAS PARAFUSOS PERCAS E HASTES DE ALUMÍNIO COM A NECESSIDADE DA PLANTA DE LUZ	ESTRUTURA PARA LEDS COM PARAFUSOS E PORCAS	1	1	10	R$ 11,00	R$ 11,00	R$ 5,50	R$ 3,58	R$ 14,50	R$ 435,00
	50	REFLETORES DE LED TIPO BETLUX OUTDOOR DE 50 WATTS BRANCO.	5 BRANCO (LUMITYPE LED FLOODLIGHT 50 W P ESTROBOSCOPIC	1	12	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00	R$ 13,00	R$ 156,00	R$ 268,00	R$ 8.040,00
	TOTAL GERAL										R$ 8.820,00	R$ 252.900,00

Valor Global da Proposta: R$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais),

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 023/2022

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 023/2022

VISTO
Comissão Setorial de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 23 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME
JOSÉ ELIONARDO DA SILVA
CONTRATADA

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

SEI
17.0008

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP.**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº **11.508.942/0001-00**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** e sua Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.102.909./0001-62, com sede à Rua Itajaí, 45, bairro Imbiribeira, Recife - PE, CEP 51.200-020, representada neste ato pelo **Sr. Tomas Lyra Coutinho**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021 subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 013/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CEL/FCCR - BB nº 976565**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR, relativo ao **Lote 06**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante toda a vigência deste instrumento serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas neste instrumento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços. Assim como a verificação por item do serviço disponibilizado

PARÁGRAFO QUARTO - Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela contratada

PARÁGRAFO QUINTO - Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do instrumento contratual, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações deste.

PARÁGRAFO SEXTO - Permitir o acesso dos empregados pela CONTRATADA, quando necessário, para execução dos serviços e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Rejeitar qualquer equipamento entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas

PARÁGRAFO OITAVO - Efetuar os pagamentos devidos nas condições pactuadas.

PARÁGRAFO NONO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas neste Termo de Referência

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Analisar, após a execução dos serviços, se estes estão em conformidade com os descritos neste Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

CLÁUSULA QUINTA - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 58, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Utilizar os equipamentos, conforme especificações, marcas, e preços registrados na proposta de preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Providenciar a correção de deficiências, falhas ou irregularidades verificadas em qualquer dos equipamentos instalados no evento e, em caso da não correção, providenciar sua imediata substituição, no prazo máximo de 3(três) horas antes do início do evento. Durante a execução a substituição deverá ser feita de maneira imediata

PARÁGRAFO TERCEIRO - Entregar à CONTRATANTE, no prazo de até 05(cinco) dias após recebimento da ordem de serviços os seguintes documentos:

a) Cronograma de montagem.

b) Telefones para contato.

PARÁGRAFO QUARTO - Entregar à CONTRATANTE as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, obedecendo aos prazos legais, conforme as normas técnicas;
PARÁGRAFO QUINTO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes verticais e horizontais, abastecimentos, combustíveis e todos os demais serviços e utensílios necessários à execução do objeto a ser licitado, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA

PARÁGRAFO SÉTIMO - Responsabilizar-se por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço

PARÁGRAFO OITAVO - Reparar, corrigir, remover, montar, desmontar, instalar, desinstalar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de erro ou falha de execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sem ônus para a CONTRATANTE de material e mão de obra

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO NONO - Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Obedecer às orientações dos técnicos da CONTRATANTE, quanto as especificações e o atendimento das normas e legislação em vigor, bem como executar os serviços sem que venham causar transtornos à população

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Entregar após a execução de todos os trabalhos, a CONTRATADA deve entregar o local utilizado para a montagem dos equipamentos, limpo e livre de quaisquer impedimentos para o seu uso posterior

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Manter uma pessoa responsável, com qualificação técnica específica na área dos serviços designados, durante os eventos, para representá-la no atendimento de todas as solicitações e acompanhamento das atividades desenvolvidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Responsabilizar-se permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Disponibilizar os telefones, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade de assistência técnica corretiva, comunicando à CONTRATANTE quaisquer alterações

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, à preservação dos bens da CONTRATANTE, bem como de terceiros.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Respeitar o sistema de segurança da CONTRATANTE e fornecer todas as informações solicitadas pela mesma, devendo ainda, fornecer a GPE (Gerência de Produção de Eventos), documento contendo a descrição com função dos técnicos e demais profissionais no prazo de 3 (três) dias após o recebimento da OS (ordem de serviço) Os seus técnicos deverão apresentarem-se devidamente identificados por crachá e uniforme da empresa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham vitimar pessoas em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Responder por danos e bens materiais, e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto, a CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade:

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Submeter à CONTRATANTE, por escrito, solicitação para retirada de quaisquer equipamentos de suas dependências bem como proceder à sua devolução, no prazo fixado

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada em quantidade necessária ao bom andamento dos serviços e da operacionalização dos equipamentos, durante todo o período da contratação.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - Disponibilizar fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficiente para instalação e funcionamento do sistema.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - Estar aparelhada com equipamentos de prevenção contra incêndio (Extintores) e Aterramento de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Entregar à CONTRATANTE Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no prazo máximo de até 02(dois) dias antes da data de entrega dos equipamentos, conforme Cronograma Físico

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Estar presente no local, durante todo o período do CONTRATO (montagem, evento e desmontagem), o **Engenheiro Eletricista**, aquele(s) apresentado(s) no item – Qualificação Técnica, bem como deverá portar telefone móvel, com DDD de Pernambuco e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender às solicitações.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - Estão a encargos do **Engenheiro Eletricista**

a) coordenação e fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho;
b) acompanhar a instalação dos equipamento e outras atividades correlatas

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços e a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Manter equipe de plantão, durante o evento, a fim de realizar manutenção e reposição sempre que solicitadas, portando as devidas ferramentas e materiais necessários à realização do serviço;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - Trabalhar toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares), devidamente uniformizada e com crachá de identificação, além de estarem devidamente portando os equipamentos de proteção individual (E P I) conforme dispõem as Normas Regulamentadoras de Segurança;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da total execução dos serviços, dentro do padrão técnico solicitado;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Desmontar todo material, de acordo com o cronograma e entregue bem acondicionado em local a ser definido pela CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela CONTRATANTE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO – Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da contratada não terão vínculo empregatício com a contratante

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO - A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Termo;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO - Comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da Contratante.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO - Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO OITAVO - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO NONO - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO – Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata.

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93,

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e partic.pante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUARTO – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO QUINTO - Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SEXTO – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços,

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir.

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE informara através de ordem de serviço (O.S), com antecedência, sobre dia, horário e local da instalações e montagem dos equipamentos

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto deste termo será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições

a) Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações;

b) Recebimento definitivo após a verificação do objeto e sua conseqüente aceitação pela Administração

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços, somente serão recebidos depois de testados pela GGAE (Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia / GPE (Gerência de Produção de Eventos) - observadas as especificações contidas no Termo de Referência.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos serviços executados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 03 (três) hora antes do início do evento, após a notificação da Administração, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresentar inconformidade, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços de cessão de equipamentos de som e iluminação cênica deverão ser instalados/realizados nos locais e quantitativos informados pela CONTRATANTE, arcando a CONTRATADA com os custos de deslocamento, transporte, instalação pessoal necessário, alimentação, hospedagem (caso precisar), e demais despesas necessárias para o fiel cumprimento das obrigações nos locais indicados

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE, nos itens e quantitativos informados pela Gerência Geral de Ações Culturais e Infraestrutura/Divisão de Produção de Eventos na data e locais indicados pela FCCR, conforme neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência Geral de Ações Culturais e Infraestrutura/Gerência de Produção de Eventos o fato será relatado à FCCR que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à CONTRATADA

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá visitar in loco, antes de cada evento, com a devida antecedência, as dependências onde serão realizados os eventos, para se informar a respeito das instalações elétricas e outros que possam ser necessários, a fim de se precaver quanto à necessidade ce utilizar extensões, filtros de linha estabilizada de tensão, adaptadores ou outros acessórios imprescindíveis à instalação e utilização de todos os equipamentos solicitados pela coordenação do evento, que deverão ser de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE

PARÁGRAFO QUARTO - O serviço deverá ser prestado, mediante ordem de serviço (O.S.) emitida pela Divisão de Produção de Eventos, conforme as especificações e condições registradas neste Termo de Referência

PARÁGRAFO QUINTO - No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de serviço à Divisão de Produção de Eventos poderá solicitar à CONTRATADA a disponibilização dos equipamentos descritos na ordem de serviço, para etiquetagem, pela equipe técnica designada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O prazo para a instalação/entrega e local de execução do objeto será conforme descriminado na O.S (ordem de serviço), a ser emitida pelo GPE para a CONTRATADA, obedecendo às orientações e/ou projetos elaborados pela equipe técnica para execução fiel do objeto.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá montar e instalar todos os equipamentos com antecedência de 12 horas do evento, bem como proceder todos os testes de funcionamento até no máximo 08 horas antes do início do evento, de forma que, ao iniciarem os trabalhos, tudo esteja devidamente organizado e funcionando perfeitamente, sem necessidade de mais ajustes.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO OITAVO - Em cada serviço, a CONTRATADA deverá mostrar ao organizador do evento todos os itens que serão nele utilizados, para que o servidor/organizador possa conferir os itens que foram solicitados no processo licitatório.

PARÁGRAFO NONO - Os operadores dos equipamentos de som e iluminação deverão estar devidamente fardados com o padrão da empresa para a qual prestam serviços, portando crachás de identificação, os quais deverão se apresentar à coordenação do evento, para o que se fizer necessário.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao prescrito no Termo de Referência.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com os serviços/equipamentos efetivamente executados e utilizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá apresentar as notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados que serão encaminhadas à Gerência /Gerência de Produção de Eventos - GPE, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da entrega do serviço e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais, e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do objeto contratual entregue.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos em que o serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela FCCR, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO OITAVO – Para execução do(s) pagamento(s) , a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

PARÁGRAFO NONO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor

PARÁGRAFO DÉCIMO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente,

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44b-ac80-283d0cd686cd

admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos termos do que estabelece o art.6º do Decreto nº 29.549 de 28 de março de 2016, admitir-se-á a subcontratação dos serviços desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE, até o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de

a) Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
b) Infiltração de qualquer espécie ou natureza;
c) Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
d) Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

PARÁGRAFO QUARTO – As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA
PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA submeterá à apreciação da CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução das obras e serviços. Igual responsabilidade também lhe caberá pelos serviços executados por terceiros sob sua administração, não havendo, desta forma, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais SUBCONTRATADAS.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As faturas emitidas por eventuais SUBCONTRATADAS deverão sempre estar em nome da CONTRATADA, ficando expressamente vedada a emissão diretamente contra o CONTRATANTE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

a) multa de

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

d) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c 1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) fathar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo,

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

g) cometer fraude fiscal

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do **Processo Licitatório nº** 013/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - CPL/FCCR - BB Nº 976565**, homologado pelo Diretor-Presidente em 28 de dezembro de 2022

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos da Dotação Orçamentária nºs 2022.6201.13.0392.1211.2.304 e 2022..6201.13.0392.1211.2.579, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-44db-ac80-283d0cd686cd

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 28 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP
TOMAS LYRA COUTINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
2. _____
CPF/MF:

VISTO
Gerência Geral de Processos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283bb6-9af6-44db-ac80-283d0cd686cd

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ/MF 08.102.909./0001-62.

1.0 – DO OBJETO

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela FCCR, relativo ao **Lote 06**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - SINTÉTICO	MARCA E MODELO	UN	QUANT.	QTD	DIÁRIA UNITÁRIA	CESSÃO	MONTAGEM DIÁRIA UNITÁRIA	MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06							R$ 579,50	R$ 3.203,33	R$ 476,71	R$ 662,00	R$ 1.142,71	R$ 6.846,04
	1	REFLETORES PAR 64 FOCO M, COM OBTURADORES, LAMPADA PENTA 1.000 E 1.500 W	OTS - REFLETOR DE OTS PAR 64 CLARIDADE COM LÂMPADAS DE MODELO PAR 64 SENDO ORIUNDOS DA FOCO PAR 64 1.500 W	1	12	12	R$ 10,00	R$ 120,00	R$ 6,00	R$ 72,00	R$ 192,00	R$ 2.304,00
	2	LOCAÇÃO	OTS - [illegible]	1	4	48	R$ 15,00	R$ 60,00	R$ 7,50	R$ 30,00	R$ 97,50	R$ 390,00
	3	FRESNEL DE 1000 WATTS COM BARNDOOR	OTS SOFINA 2000 COM PONTA GELATINA, ACOMPANHA CADA UNIDADE BARNDOOR GARRAS LUVAS CENTRO	1	10	10	R$ 20,00	R$ 200,00	R$ 8,00	R$ 48,00	R$ 276,00	R$ 2.760,00
	4	FRESNEL DE 1000 WATTS COM BARNDOOR	OTS SOFINA 6000/2000 COM PONTA GELATINA, ACOMPANHA CADA UNIDADE BARNDOOR GARRAS LUVAS CENTRO	1	10	10	R$ 20,00	R$ 200,00	R$ 8,00	R$ 48,00	R$ 276,00	R$ 2.760,00
	5	REFLETORES PAR LED 400W, DMX 512 DE 1 WATTS	ACTIVACHOICE PAR LED UP 15A 400W, SEDEX XV	1	30	30	R$ 20,00	R$ 600,00	R$ 6,50	R$ 195,00	R$ 726,50	R$ 21.795,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283d6c-9af6-44d0-ac80-293d0cd686cd

6	REFLETORES ELIPSOIDAL DE 750W/127V DE ABERTURA COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS: PORTA GEL, GARRA, FACAS, ALÇA ETC.	ETC 750W DE 23 A 50 GRAUS	1	10	30	R$ 29,00	R$ 870,00	R$ 15,80	R$ 268,60	R$ 000,00	R$ 16.000,00
7	PLANO CONVEXO	DTS PC 1000W COM PORTA GELATINA, ALÇA PARA CADA UNIDADE GANCHO CARRIER E LAMP CDM315	1	2	30	R$ 19,00	R$ 65,00	R$ 7,33	R$ 19,33	R$ 89,33	R$ 3.670,00
8	SET LIGHT	GOLDEN SYMBOL LED 10W WHITE	1	4	30	R$ 17,00	R$ 10,00	R$ 6,33	R$ 77,33	R$ 77,33	R$ 4.316,00
9	MOVING LED WASH WASH	ENTLIGHT BEAM 7R	1	10	30	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 6,70	R$ 67,00	R$ 397,00	R$ 11.610,00
10	MOVING HEAD 5 BEAM 89	ELATECH PLATINUM BEAM 5R	1	14	30	R$ 55,00	R$ 420,00	R$ 9,30	R$ 130,00	R$ 000,00	R$ 16.340,00
11	MOVING HEAD 5 SPOT POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 WATTS	ROBE COLOR SPOT 1200 AT	1	20	30	R$ 00,00	R$ 600,00	R$ 10,50	R$ 210,00	R$ 1.010,00	R$ 36.300,00
12	RIBALTA PAR 64 5000 OU 3 1000 WATTS.	STORM 4084 LED STROBE V2.0	1	8	30	R$ 30,30	R$ 190,00	R$ 0,10	R$ 64,80	R$ 254,80	R$ 6.144,00
13	01 CONSOLE DIGITAL DE ILUMINAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DE 256 UNIVERSOS DMX COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS INTERNAMENTE NO PRÓPRIO CONSOLE: 01 SAÍDAS DMX, COM MONITOR TOUCH SCREEN DE 10.4", 02 SAÍDAS PARA MONITORES TOUCH SCREEN, 02 FADERS MOTORIZADOS TECLADO MOUSE E FONTE DE ENERGIA SEMI INTERRUPÇÃO (UPS) 01 SAÍDA PROGRAMÁVEL	GRAND MA2 FULL SIZE	1	1	30	R$ 230,30	R$ 000,00	R$ 10,00	R$ 10,10	R$ 000,00	R$ 6.127,00
14	01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS DE DMX, 48 CANAIS DE FADER, 08 UNIVERSOS PARA PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE E SISTEMA DE GRAVAÇÃO EM SUBMASTER OU PLAY BACK	FUSION PEARL	1	1	30	R$ 00,00	R$ 00,00	R$ 10,11	R$ 10,11	R$ 000,00	R$ 2.653,30
15	REFLETORES COM BRUTE PAR 64 EM LÂMPADAS CP62 E NA POTÊNCIA DE 1KW WATTS POR LÂMPADA	MINIBRUTE DL 600	1	10	30	R$ 29,30	R$ 000,00	R$ 1,50	R$ 75,00	R$ 000,00	R$ 9.250,00
16	CANHÃO SEGUIDOR DE 1200 WATTS COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS.	DTS PHARUS 1000W	1	2	30	R$ 90,00	R$ 000,00	R$ 21,00	R$ 42,00	R$ 222,00	R$ 6.660,00
17	MÁQUINAS DE FUMAÇA MAIS 2 GAL	DTS NEBULA MÁQUINA DE DTS FOG PRO 2K VENTILADOR DMX MAGICFX STAGE FAN 3L 2 FLUIDO MAQUINA ROSCO	1	2	30	R$ 0,00	R$ 00,00	R$ 7,50	R$ 00,00	R$ 65,50	R$ 1.965,00
18	SISTEMA DE SPLITTER OU BUFFER COM 06 ENTRADAS E 18 OU MAIS SAÍDAS	04 UNIDADES DE SPLITTER DELTA 04	1	1	30	R$ 10,00	R$ 00,00	R$ 10,00	R$ 10,50	R$ 00,00	R$ 000,00

VISTO

Gerência Geral de Processos Judiciais

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40283d66-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM 24 SAÍDAS DE 16A/ POR CANAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO PALCO NORTE H, MIX LEDS E ETC.	[illegible]	1	1	30	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 125,00	R$ 2.750,00
	12 CANAIS DE DIMMER FILTRADO DE 10A/ 1kW/ 5 CADA, COMPATÍVEL COM SINAL DMX	[illegible]	1	1	30	R$ 50,00	R$ 150,00	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 187,50	R$ 4.125,00
	CONJUNTO DE ESTRUTURA EM BOX TRUSS, GOBI, TALHAS MANUAIS, PONTAS E RUELAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PLANTA DE LUZ.	[illegible]	1	1	30	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 208,33	R$ 208,33	R$ 1.041,67	R$ 22.916,67
	REFLETORES DE LED TIPO HOLOFOTE OUTDOOR DE 50 WATTS BRANCO	[illegible]	1	12	30	R$ 33,33	R$ 399,96	R$ 99,99	R$ 99,99	R$ 499,95	R$ 10.998,90
	TOTAL					R$ 1.016,66	R$ 1.483,29	R$ 370,82	R$ 370,82	R$ 1.854,12	R$ 40.790,57

Valor Global da Proposta. R$ 229 899,90 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 024/2022.

3.0 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 024/2022.

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 024/2022

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402836b6-9af6-4d4b-ac80-283d0cd686cd

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto

Recife/PE, 28 de dezembro de 2022

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA. - EPP
TOMAS LYRA COUTINHO
CONTRATADA

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b9a1f7d1-559d-4de0-b831-962ff51bf852

MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**			
Sub ação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

ASSINADO DIGITALMENTE POR
VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
CPF: ***.701.204-00 **DATA:** 24/03/2023 16:37
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ef4a7c26-121c-4a99-bca3-8cdd5d99d734
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-2351893 2fe1a

ANEXO XVII - Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, são joão, são pedro, micareta, cavalgada, natal, reveilllon e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida.

Nome da Festa/Período/Modalidade e n° dos procedimentos licitatórios	Ciclo	Objeto da Despesa	Nº Empenho	Credor	Fonte	Valor gasto pela FCCR com recursos do tesouro municipal	Valor gastos pela FCCR com recursos recebidos de transferências	
							Orgão Público	Privados
FORNECIMENTO DE GELO EM ESCAMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940961/2022, PROCESSO LICITATORIO 001/2022, PREGAO ELETRONICO 001/202022 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3762	1-Outras Medidas	93 - AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMAS	NE2022.62.01.4289	7520 - RICARDO HENRIQUE G DOURADO FABRICA DE GELO ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.900,00		
CAMISAS GOLA EM CORES VARIADAS, MALHA FIO EM ALGODAO, MANGA CURTA COM IMPRESSAO EM POLICROMIA FRENTE E COSTAS, TAM P. M. G. GG E XG, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA RADIO FREI CANECA. CONF OS 0639514/2022, PROC LIC 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	3831 - AQUISIÇÃO DE CAMISAS	NE2022.62.01.2152	11650 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VESTSAFE MOTOWEAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.625,00		
TIPO VAN, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022, WORKSHOP PRODUIRE AU SU(FESTIVAL DE CINEMA). CONF OS 1241694/2022, PROCESSO LICITATORIO 005/2022, PREGAO ELETRONICO 003/2022 FCCR:.17.001058/2022-13 SEI:.	1-Outras Medidas	582 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	NE2022.62.01.5432	9820 - ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.000,00		
O ARTISTICA DO MOVIMENTO FEMINISTA MARACATU BAQUE MULHER, DIA 08/03/2022, NO TEATRO DO PARQUE, POR OCASIAO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONF. SAC 337762/22-GGACF E TERMO DE INEX 408/22. EM SUBST A NEOP 2022.0454.FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.463	16367 - JOANA D ARC DA SILVA CAVALCANTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		

EXPOSICAO ARTISTICA TODO TRANSITO E UMA ESCUTA, DA ARTISTA LETICIA BARBOSA, DIA 19/03/2022, NO MUSEU DE ARTE MODERNA ALOISIO MAGALHAES, PROJ. EXPOSICOES SIMULTANEAS-MAMAM, CONF. SAC 337802/22-GGACF E INEX 434/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.515	48051 - LETICIA MALAQUIAS MENDES BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DANIEL BENTO, DIA 31/03/2022, NO COMPAZ ARIANO SUASSUNA, NO ANIVERSARIO COMPAZ ESCRITOR ARIANO SUASSUNA, CONF SAC 0338975/22 GGACF E INEX 1570/22 FCCR. EM SUBS A NEOP 2022.1345.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2048	48290 - DANIEL BENTO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DO MOVIMENTO FEMINISTA MARACATU BAQUE MULHER, DIA 12/05/2022, NO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, NA GUABIRABA. C0NF SAC 0539378/2022-GGACF E TERMO DE INEX 1867/2022-GGACF, EM SUBS A NEOP 2022.2023. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2049	16367 - JOANA D ARC DA SILVA CAVALCANTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLISTA NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539387/22. GGACF - E INEX 1888/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2058	46877 - RAQUEL DE ASSIS PAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA NOS DIAS 25 E 26/05/22 - COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL,NO TEATRO DE SANTA ISABEL CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1899/2022 - SAC.0539414/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2059	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA VIOLONCELISTA - NOS DIAS 25 E 26/05/22 - COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL,NO TEATRO DE SANTA ISABEL CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1895/2022 - SAC.0539409/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2060	48298 - MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO FLAUTISTA - NOS DIAS 25 E 26/05/22 - COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL,NO TEATRO DE SANTA ISABEL CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1901/2022 - SAC.0539416/22 - GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2061	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM VIOLINISTA - NOS DIAS 25 E 26/05/22 - COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL - NO TEATRO DE SANTA ISABEL, CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1880/2022 - SAC.0539399/22 - GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2062	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE STIVE DA SILVA LIMA BAIXISTA - NOS DIAS 25 E 26/05/22 - COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL,NO TEATRO DE SANTA ISABEL CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1883/2022 - SAC.0539389/22 - GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2063	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA - VIOLINISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539417/22. GGACF - E INEX 1902/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2064	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA BAIXISTA - NOS DIAS 25 E 26/05/22 - COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, NO TEATRO DE SANTA ISABEL CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1894/2022 - SAC.0539408/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2065	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD - OBAISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539384/22. GGACF - E INEX 1869/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2066	27359 - ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDO SILVA DO AMPARO VIOLINISTA - NOS DIAS 25 E 26/05/22 - COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL,NO TEATRO DE SANTA ISABEL CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1898/2022 - SAC.0539413/22 - GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2067	47159 - EDUARDO SILVA DO AMPARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR VIOLONCELISTA - NOS DIAS 25 E 26/05/22 - COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL,NO TEATRO DE SANTA ISABEL CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1892/2022 - SAC.0539406/22 - GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2068	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOAO VITOR AZEVEDOI DA SILVA - VIOLINISTA , NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539397/22. GGACF - E INEX 1879/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2070	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO - FLAUTISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539396/22. GGACF - E INEX 1878/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2071	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE YURI FELIPE TAVARES DA SILVA - VIOLINISTA , NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539410/22. GGACF - E INEX 1896/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2072	48299 - YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539411/22. GGACF - E INEX 1897/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2073	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE KEROLAYNE CAVALCANTE SANTOS - VIOLINISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539388/22. GGACF - E INEX 1881/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2074	42631 - KAROLAYNE CAVALCANTE SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA - VIOLINISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539418/22. GGACF - E INEX 1903/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2075	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TIAGO TENORIO DE LIMA - VIOLINISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539390/22. GGACF - E INEX 1884/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2076	42489 - TIAGO TENORIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CALINI MARIA TEXEIRA DA SILVA - VIOLINISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539385/22. GGACF - E INEX 1885/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2077	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - VIOLISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539407/22. GGACF - E INEX 1893/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2078	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DIEGO DIAS DO NASCIMENTO - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539386/22. GGACF - E INEX 1886/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2079	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE GABRIEL DAVID SILVA DO SANTOS MARQUES VIOLONCELISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539415/22. GGACF - E INEX 1900/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2080	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, NOS DIAS 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 0539404/22. GGACF - E INEX 1890/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2081	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTAÇÃO MESTRA GRIO VOVO CICI - NO DIA 27/05/22 NO PATIO DE SAO PEDRO - CELEBRAÇÃO DO DIA DE AFRICA - RODA DE CONVERSA, TERMO DE INEX.1913/22 GGACF-FCCR, SAC.0539439/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2111	48417 - NANCY DE SOUZA E SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTAÇÃO DE FERNANDO BATISTA - PESQUISADOR UFBA NO DIA 27/05/22 NO PATIO DE SAO PEDRO - CELEBRAÇÃO DO DIA DE AFRICA - RODA DE CONVERSA, TERMO DE INEX.1912/22 GGACF-FCCR, SAC.0539438/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2112	48416 - FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SINGRID VITORIA DE SOUSA SILVA - VIOLINISTA, NOS DIA 25 E 26/05/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO TEATRO SANTA ISABEL. CONF SAC 0539421/22 E INEX 1905/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2113	48428 - ANA MARIA DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO MESTRE GRIO VOVO CICI - NO DIA 27/05/22, PATIO DE SAO PEDRO - CELEBRACAO DO DIA DE AFRICA - RODA DE CONVERSA, TERMO DE INEX.1957/2022, SAC.059439-GGACF/FCCR EM SUBST.AO EMP.2022.2111	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2125	48417 - NANCY DE SOUZA E SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO FERNANDO BATISTA - PESQUISADOR UFBA NO DIA 27/05/22, PATIO DE SAO PEDRO - CELEBRACAO DO DIA DE AFRICA - RODA DE CONVERSA, TERMO DE INEX.1956/2022, SAC.059438-GGACF/FCCR EM SUBST.AO EMP.2022.2112	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2126	48416 - FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DIEGO DIAS DO NASCIMENTO - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0639524/22 E INEX 1970/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2139	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, NOS DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0639529/22 E INEX 1975/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2140	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDO SILVA DO AMPARO - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0639527/22 E INEX 1973/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2141	47159 - EDUARDO SILVA DO AMPARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1978/2022 - SAC.0639532/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2142	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, NOS DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0639526/22 E INEX 1972/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2143	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - VIOLISTA, NOS DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0639523/22 E INEX 1969/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2144	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1977/2022 - SAC.0639531/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2145	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CALINI MERIA TEIXEIRA DA SILVA - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0639522/22 E INEX 1968/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2146	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0639521/22 E INEX 1967/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2147	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR - VIOLONCELISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1976/2022 - SAC.0639530/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2148	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1992/2022 - SAC.0639549/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2150	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO JOAO VICTOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1980/2022 - SAC.0639534/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2151	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ELTONY DO NASCIMENTO - FLAUTISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1974/2022 - SAC.0639528/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2153	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DAVI CRISTIAN ALVGES DE ANDRADE - VIOLONCELISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1971/2022 - SAC.0639525/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2154	48462 - DAVI CRISTIAN ALVES DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO STIVE DA SILVA LIMA - BAIXISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1983/2022 - SAC.0639537/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2156	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TIAGO TENORIO DE LIMA - VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, CONF. SAC 639538/22-GGACF E TERMO DE INEX 1984/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2158	42489 - TIAGO TENORIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA - VIOLONCELISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1981/2022 - SAC.0639535/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2159	48298 - MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE YURI FELIPE TAVARES DA SILVA - VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, CONF. SAC 639539/22-GGACF E TERMO DE INEX 1985/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2160	48299 - YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM- VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, CONF. SAC 639540/22-GGACF E TERMO DE INEX 1986/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2161	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1982/2022 - SAC.0639536/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2162	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ITALO DOUGLAS TAVARES DOS SANTOS - VIOLISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/06/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, CONF. SAC 639541/22-GGACF E TERMO DE INEX 1987/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2163	48461 - ITALO DOUGLAS TAVARES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/2022 - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL TERMO DE INEX.2726/2022 - SAC.740460/22 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3053	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE ALAN DENIS - VIOLISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/2022 - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL TERMO DE INEX.2719/2022 - SAC.740452/22 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3054	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE FERNANDO JOSE TRIGUEIRA JUNIOR - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740429/22 E INEX 2717/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3055	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA SAMUEL OLIVEIRA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740437/22 E TERMO DE INEX 2718/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3056	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740427/22 E INEX 2698/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3057	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDO SILVA DO AMPARO - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740426/22 E INEX 2697/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3058	47159 - EDUARDO SILVA DO AMPARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740420/22 E INEX 2692/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3059	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA DJALMA CLAUDINO NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740425/22 E TERMO DE INEX 2696/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3060	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

VIOLINISTA CALINI MARIA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740422/22 E TERMO DE INEX 2693/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3061	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA THIALISON PHELLEPE NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740441/22 E TERMO DE INEX 2710/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3062	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA TIAGO TENORIO DE LIMA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740442/22 E TERMO DE INEX 2711/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3063	42489 - TIAGO TENORIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA YURI FELIPE TAVARES DA SILVA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740443/22 E TERMO DE INEX 2712/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3064	48299 - YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740438/22 E TERMO DE INEX 2708/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3065	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
OBOISTA JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740446/22 E TERMO DE INEX 2713/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3066	25622 - JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

VIOLISTA JOSE CARLOS DOS SANTOS NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740431/22 E TERMO DE INEX 2702/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3067	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
BAIXISTA STIVE DA SILVA LIMA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740440/22 E TERMO DE INEX 2709/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3068	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740428/22 E TERMO DE INEX 2699/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3069	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740432/22 E TERMO DE INEX 2703/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3070	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740434/22 E TERMO DE INEX 2705/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3071	48298 - MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA IVO GOMES DA SILVA NETO NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740430/22 E TERMO DE INEX 2701/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3072	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

VIOLINISTA LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740433/22 E TERMO DE INEX 2704/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3073	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA DIEGO DIAS DO NASCIMENTO NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740424/22 E TERMO DE INEX 2695/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3074	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLISTA - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740423/22 E TERMO DE INEX 2694/22. FCCR. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3075	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE JADE LUIZA - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/07/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE-TEATRO DE SANTA ISABEL - TERMO DE INEX.2755/2022 - SAC.740491/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3126	45404 - JADE LUIZA SANTANA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MANULENGO FLOR DE MULUNGU NO DIA 19/07/2022 - TEATRO HERMILO BORBA FILHO - 19 SEMANA HERMILO TERMO DE INEX.2806/2022 - SAC.740549/2022 - GGACF/FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3195	44099 - EDJANE MARIA FERREIRA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TWERK RECIFE, NO 26/07/22, NO PATIO DE SAO PEDRO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA. CONF SAC 0740596/22 E INEX 2840/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3351	48540 - ELAINE BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ANA PAULA - LUCUCAO, NO 26/07/22, NO PATIO DE SAO PEDRO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA. CONF SAC 0740598/22 E INEX 2842/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3352	6466 - ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BRIE, NO 26/07/22, NO PATIO DE SAO PEDRO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA. CONF SAC 0740595/22 E INEX 2839/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3353	48540 - ELAINE BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
VIOLINISTA TIAGO TENORIO DE LIMA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740442/22 E TERMO DE INEX 2711/22. EM SUBST A NEOP 2022.3063. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3406	42489 - TIAGO TENORIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLISTA JOSE CARLOS DOS SANTOS NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740431/22 E TERMO DE INEX 2702/22. EM SUBST A NEOP 2022.3067..	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3408	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FERNANDO JOSE TRIGUEIRA JUNIOR - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740429/22 E INEX 2717/22 - GGACF/FCCR, EM SUBST A NEOP 2022.3055..	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3409	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740428/22 E TERMO DE INEX 2699/22. EM SUBST A NEOP 2022.3069 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3410	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE STIVE DA SILVA LIMA-BAIXIXTA, NOS DIAS 14 E 15/072022, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740440/2022 E TERMO DE INEX 2709/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3411	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740437/22 E TERMO DE INEX 2718/22. EM SUBST A NEOP 2022.3056 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3412	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DA VIOLINISTA CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA,CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740422/22 E TERMO DE INEX 2693/22-GGACF/FCCR, SUBST.AO EMP.2022.3061:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3413	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740420/22 E INEX 2692/22 - GGACF/FCCR,SUBST.EMP.2022.3059:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3414	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLISTA - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740423/22 E TERMO DE INEX 2694/22. EM SUBST A NEOP 2022.3075 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3415	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO VIOLONCELISTA DIEGO DIAS DO NASCIMENTO NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740424/22 E TERMO DE INEX 2695/22,SUBST.AO EMP.2022.3074:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3416	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DO VIOLINISTA SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740438/22 E TERMO DE INEX 2708/22,SUBST.AO EMP.2022.3065:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3417	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DO VIOLINISTA YURI FELIPE TAVARES DA SILVA,CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740443/22 E TERMO DE INEX 2712/22, SUBST.AO EMP.2022.3064:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3418	48299 - YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDO SILVA DO AMPARO - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740426/22 E INEX 2697/22 - GGACF/FCCR, SUBST.AO EMP.2022.3058:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3419	47159 - EDUARDO SILVA DO AMPARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DO VIOLINISTA IVO GOMES DA SILVA NETO NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 14 E 15/07/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 740430/22 E TERMO DE INEX 2701/22. FCCR,SUBST.AO EMP.2022.3072:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3420	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/2022 - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL TERMO DE INEX.2726/2022 - SAC.740460/22 GGACF-FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3421	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA- VIOLINISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2879/2022, SAC.840656/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3459	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2869/2022, SAC.840645/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3461	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ALAN DENIS- VIOLISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2861/2022, SAC.840637/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3462	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA- VIOLINISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2862/2022, SAC.840638/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3463	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO SAMUEL OLIVEIRA AMORIM- VIOLINISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2881/2022, SAC.840658/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3464	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR- VIOLONCELISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2870/2022, SAC.840646/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3465	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES- VIOLONCELISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2871/2022, SAC.840647/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3466	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTUR DUVIVIER ORTEBLAND-OBOISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2860/2022, SAC.840636/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3467	27359 - ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO - FLAUTISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2868/2022, SAC.840644/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3468	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO EDUARDO SILVA DO AMPARO-VIOLINISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2867/2022, SAC.840643/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3469	47159 - EDUARDO SILVA DO AMPARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO JOSE CARLOS DOS SANTOS-VIOLISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2874/2022, SAC.840651/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3470	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO- FLAUTISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2866/2022, SAC.840642/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3471	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 09 E 10/08/2022, CONF. SAC 840640/22-GGACF E TERMO DE INEX 2864/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3472	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA - VIOLONCELISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2877/2022, SAC.840654/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3473	48298 - MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA STIVE DA SILVA LIMA - BAIXISTA, NOS DIAS 09 E 10/08/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0840657/22 E INEX 2880/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3474	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA YURI FELIPE TAVARES DA SILVA, NOS DIAS 09 E 10/08/2022, NO TEATRO DE SANTA ISABEL, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0840661/22 E INEX 2884/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3476	48299 - YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 09 E 10/08/2022, CONF. SAC 840641/22-GGACF E TERMO DE INEX 2865/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3477	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2875/2022, SAC.840652/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3478	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 09 E 10/08/2022, CONF. SAC 840659/22-GGACF E TERMO DE INEX 2882/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3479	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO JADE LUIZA- VIOLINISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2873/2022, SAC.840649/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3480	45404 - JADE LUIZA SANTANA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO IVO GOMES DA SILVA NETO- VIOLINISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2872/2022, SAC.840648/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3481	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE TIAGO TENORIO DE LIMA, VIOLINISTA, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0840660/2022 E TERMO DE INEX 2883/2022 GGACF - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3483	42489 - TIAGO TENORIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO CALINE MARIA TEIXEIRA DA SILVA - VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 09 E 10/08/2022, CONF. SAC 840639/22-GGACF E TERMO DE INEX 2863/22. FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3475:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3484	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE ALAN DENIS - VIOLISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/2022 - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL TERMO DE INEX.2719/2022 - SAC.740452/22 GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3054	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3495	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE JADE LUIZA - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/07/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE- TEATRO DE SANTA ISABEL - TERMO DE INEX.2755/2022 - SAC.740491/2022 GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3126	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3497	45404 - JADE LUIZA SANTANA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2876/2022, SAC.840653/2022 GGACF-FCCR. EM SUBST AO EMP 2022.3483;	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3508	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA CIRANDA DA MESTRA ELISETE, DIA 02/09/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO, CONF. SAC 940833/22-GGACF E TERMO DE INEX 2942/22, NO EVENTO: CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3631	31936 - GRACIETE SOUZA FIGUEIROA PAES BARRETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
LOCUCAO DE ANA PAULA NO DIA 02/09/2022, PATIO DE SAO PEDRO - CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO, TERMO DE INEX.2944/2022, SAC.940842/22 GGACF/FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3633	6466 - ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
APRESENTACAO ARTIST DE DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041075/22 E INEX 3066/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3883	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4336	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SABRINA DOS SANTOS- FLAUTISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041233/22-GGACF E TERMO DE INEX 3167/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4340	48696 - SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ISAAC BARBOSA- FAGOTISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041231/22-GGACF E TERMO DE INEX 3165/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4341	12426 - ISAAC BARBOSA SOARES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE THALLYANNA BARBOSA- FLAUTISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041228/22-GGACF E TERMO DE INEX 3163/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4342	48695 - THALLYANA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAPHAEL SOARES- EUFONISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041224/22-GGACF E TERMO DE INEX 3159/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4343	48691 - RAFHAEL SOARES PESSOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JUAN DIEGO-CLARINETISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041227/22-GGACF E TERMO DE INEX 3162/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4344	48699 - JUAN DIEGO ARDILA BLANDON	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ADRIANO LIMA-TROMPISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041232/22-GGACF E TERMO DE INEX 3166/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4345	48692 - ADRIANO LIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCAS COSTA-CLARINETISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041234/22-GGACF E TERMO DE INEX 3168/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4346	48698 - LUCAS COSTA ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOSE FERNANDES-CLARINETISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041229/22-GGACF E TERMO DE INEX 3164/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4347	48697 - JOSE FERNANDES MOREIRA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ISABEL GRAZIELA- CLARINETISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041223/22-GGACF E TERMO DE INEX 3158/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4348	17976 - ISABEL GRAZIELA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PRISCYLLA SOUZA - OBOISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041225/22-GGACF E TERMO DE INEX 3160/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4349	48693 - PRISCYLLA SOUZA BRITTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE INGRID GUERRA - FLAUTISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041222/22-GGACF E TERMO DE INEX 3157/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4350	46620 - INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ISABEL GRAZIELA- CLARINETISTA, 26/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1041223/22-GGACF E TERMO DE INEX 3158/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4351	48694 - EWERTON KARLOS PEREIRA CANDIDD	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041177/22 E INEX 3132/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4132	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4378	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ART DE GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041178/22 E INEX 3133/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4136	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4388	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE JULIA PAULINO - VIOLINISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041183/22 E INEX 3138/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4137	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4389	48680 - JULIA PAULINO DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JADE LUIZA - VIOLINISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041180/22 E INEX 3135/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4135	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4390	45404 - JADE LUIZA SANTANA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO PEDRO HEMRIQUE MARTINS DA SILVA - VIOLINISTA NOS DIAS 19 E 20/10/2022, TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.3140/2022, SAC.1041185/2022 GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4154:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4391	48679 - PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA EUGENE LOUIS NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041197/22 E TERMO DE INEX 3148/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4152:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4392	48687 - EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041182/22 E TERMO DE INEX 3137/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4149:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4393	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA - NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041181/22 E TERMO DE INEX 3136/22. FCC, EM SUBST.AO EMP.2022.4150:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4394	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO PIERRE GONCALVES - VIOLONCELISTA NOS DIAS 19 E 20/10/2022, TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.3146/2022, SAC.1041191/2022 GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4151:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4395	25386 - PIERRE GONCALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041179/22 E TERMO DE INEX 3134/22 FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4148:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4396	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ELTONY - FLAUTISTA NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3057/2022, SAC.941064/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3911:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4602	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
ARTISTICA DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM - VIOLINISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041172/22 E INEX 3127/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4134:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4603	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE STIVE DA SILMA LIMA - BAIXISTA, NOS DIAS 16 E 17/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141425/22 E INEX 3285/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4463:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4605	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141408/22-GGACF E TERMO DE INEX 3268/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4610	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

FLAUTISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041176/22-GGACF E TERMO DE INEX 3131/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4611	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FAGOTE NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141428/22-GGACF E TERMO DE INEX 3288/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4612	2701 - JOSIAS FELIPE BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141421/22-GGACF E TERMO DE INEX 3281/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4614	48687 - EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141426/22-GGACF E TERMO DE INEX 3286/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4615	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141422/22-GGACF E TERMO DE INEX 3282/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4616	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141423/22-GGACF E TERMO DE INEX 3283/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4618	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

VIOLINISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1141407/22-GGACF E TERMO DE INEX 3267/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4712	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141406/22-GGACF E TERMO DE INEX 3266/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4713	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141416/22-GGACF E TERMO DE INEX 3276/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4714	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141417/22-GGACF E TERMO DE INEX 3277/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4715	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
BAIXISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141424/22-GGACF E TERMO DE INEX 3284/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4716	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141420/22-GGACF E TERMO DE INEX 3280/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4717	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

FLAUTISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141427/22-GGACF E TERMO DE INEX 3287/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4718	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141404/22-GGACF E TERMO DE INEX 3264/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4719	42481 - ALINE LUCENA DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA, DIAS 16 E 17/11/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141405/22-GGACF E TERMO DE INEX 3265/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4720	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
CURTA METRAGEM - SUA MAJESTADE, O PASSARINHO, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - EDITAL RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041260/22-GGACF E TERMO DE INEX 3189/22. EM SUBST A NEOP 2022.4234. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4721	48712 - GABRIEL DE PAULA MONTE NOGUEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CURTA METRAGEM - AS CORES DO FREVO QUE VIRA, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041248/22-GGACF E TERMO DE INEX 3178/22. EM SUBST A NEOP 2022.4232. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4722	48711 - LEONARDO PEREIRA LOPES CATARINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CURTA METRAGEM - NOSSO MORRO, MEU UNIVERSO, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041247/22-GGACF E TERMO DE INEX 3177/22. EM SUBST A NEOP 2022.4233. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4723	48585 - BRENDO DIOGO BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CURTA METRAGEM - AGORA, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041250/22-GGACF E TERMO DE INEX 3180/22. EM SUBST A NEOP 2022.4216. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4724	48705 - RUTE BEATRIZ DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CURTA METRAGEM - O CINEMA AINDA E A MAIOR DIVERSAO, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041246/22-GGACF E TERMO DE INEX 3176/22. EM SUBST A NEOP 2022.4214. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4725	48703 - ANDERSON LEONARDO DE ALMEIDA SERAFIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CURTA METRAGEM - ASSUMIDAMENTE NEGRO, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041252/22-GGACF E TERMO DE INEX 3182/22. EM SUBST A NEOP 2022.4220. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4726	48707 - LUIZ FILIPE FERREIRA APOLINARIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CURTA METRAGEM - DETRAS DO OLHAR, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041245/22-GGACF E TERMO DE INEX 3175/22. EM SUBST A NEOP 2022.4217. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4727	48706 - TAMI MARUES ACIOLY	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CURTA METRAGEM - A TEIMOSIA DA BRASILIA, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041253/22-GGACF E TERMO DE INEX 3183/22. EM SUBST A NEOP 2022.4221. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4728	48709 - MARIA EDUARDA VIROES DA CUNHA04141	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CURTA METRAGEM - MUSAS, MULHERES SURDAS NA ARTE, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041249/22-GGACF E TERMO DE INEX 3179/22. EM SUBST A NEOP 2022.4222. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4729	48708 - LETICIA LIMA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CURTA METRAGEM - PRISCILLA E O INTEGRARTE NA OANDEMIA, DIA 28/10/2022, NO TEATRO DO PARQUE NA MOSTRA DE CURTAS - RECIFE INCLUIDO, CONF. SAC 1041251/22-GGACF E TERMO DE INEX 3181/22. EM SUBST A NEOP 2022.4215. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4730	48704 - PRISCILLA MESQUITA DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA - VIOLINISTA NOS DIAS 16 E 17/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABAL, TERMO DE INEX.3274/2022, SAC.1141414/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4479:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4732	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA - VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022,NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141411/22-GGACF E TERMO DE INEX 3271/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4464:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4751	48679 - PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA - VIOLINISTA NOS DIAS 16 E 17/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABAL, TERMO DE INEX./2022, SAC.211414/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4480:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4752	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
SAMUEL OLIVEIRA AMORIM - VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022,NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141412/22-GGACF E TERMO DE INEX 3272/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4461:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4753	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
TIAGO TENORIO DE LIMA - VIOLINISTA NOS DIAS 16 E 17/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABAL, TERMO DE INEX.3275/2022, SAC.21141415/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4475:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4754	42489 - TIAGO TENORIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DE JULIA PAULINO - VIOLINISTA NO DIA 16 E 17/11/2022, TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.3294/2022, SAC.21141435/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP 2022.4491;	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4755	48680 - JULIA PAULINO DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041176/22-GGACF E TERMO DE INEX 3131/22. EM SUBST A NEOP 2022.4611 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4858	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EWERTON KARLOS - FLAUTISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141772/22 E INEX 3311/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4530	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4866	48694 - EWERTON KARLOS PEREIRA CANDIDD	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ADRIANO LIMA - TROMPISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141474/22 E INEX 3313/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4520	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4867	48692 - ADRIANO LIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141549/22 E INEX 3345/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4632	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4868	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO - FLAUTISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141551/22 E INEX 3347/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4630	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4869	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA- VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141539/22 E INEX 3335/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4651	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4870	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE STIVE DA SILVA LIMA - BAIXISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141550/22 E INEX 3346/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4631	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4871	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141530/22 E INEX 3326/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4657	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4872	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DIEGO DIAS DO NASCIMENTO - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141545/22 E INEX 3341/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4635	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4873	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTIST DE FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141548/22 E INEX 3344/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4633	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4874	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141532/22 E INEX 3328/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4644	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4876	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141533/22 E INEX 3329/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4645	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4877	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141534/22 E INEX 3330/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4646	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4880	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EUGENE LOUIS - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141546/22 E INEX 3342/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4634	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4881	48687 - EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - VIOLISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141542/22 E INEX 3338/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4636	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4882	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141543/22 E INEX 3339/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4637	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4883	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141552/22 E INEX 3348/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4638	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4884	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141547/22 E INEX 3343/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4629	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4885	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA, NOS DIAS 16 E 17/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141418/22 E INEX 3278/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4466	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4886	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141537/22 E INEX 3333/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4649	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4887	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALINE LUCENA - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141529/22 E INEX 3325/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4653	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4888	42481 - ALINE LUCENA DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ISABEL GRAZIELA - CLARINETISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141568/22 E INEX 3307/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4525	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4889	17976 - ISABEL GRAZIELA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SABRINA DOS SANTOS - FLUATISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141470/22 E INEX 3309/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4526	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4890	48696 - SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141481/22 E INEX 3317/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4532	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4891	48739 - TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PRISCYLLA SOUZA - OBOISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141473/22 E INEX 3312/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4529	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4892	48693 - PRISCYLLA SOUZA BRITTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE THALLYANA BARBOSA - FLAUTISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141469/22 E INEX 3308/22. EM SUB A NEOP 2022.4527	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4893	48695 - THALLYANA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FLAUTISTA NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, DIA 23/11/2022, NO TEATRO DO PARQUE, CONF. SAC 1141471/22-GGACF E TERMO DE INEX 3310/22. EM SUB A NEOP 2022.4528. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4894	46620 - INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOSE FERNANDES - CLARINETISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141467/22 E INEX 3306/22. EM SUB A NEOP 2022.4524 GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4895	48697 - JOSE FERNANDES MOREIRA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EUFONISTA, DIA 23/11/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1141475/22-GGACF E TERMO DE INEX 3314/22. EM SUB A NEOP 2022.4521. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4896	48691 - RAFHAEL SOARES PESSOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE JUAN DIEGO - CLARINETISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141466/22-GGACF E INEX 3305/22. EM SUB A NEOP 2022.4522	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4897	48699 - JUAN DIEGO ARDILA BLANDON	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141538/22-GGACF E INEX 3334/22. EM SUB A NEOP 2022.4650. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4898	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TIAGO TENORIO DE LIMA - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141540/22-GGACF E INEX 3336/22. EM SUB A NEOP 2022.4652. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4899	42489 - TIAGO TENORIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALAN DENIS - VIOLISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141541/22-GGACF E INEX 3337/22. EM SUB A NEOP 2022.4656. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4900	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JULIA PAULINO - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141535/22-GGACF E INEX 3331/22. EM SUB A NEOP 2022.4647	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4901	48680 - JULIA PAULINO DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141536/22-GGACF E INEX 3332/22. EM SUB A NEOP 2022.4648	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4902	48679 - PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE JOSIAS FELIPE BEZERRA - FAGOTE, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL, CONF SAC 1141553/22 E INEX 3349/22. GGACF/FCCR. EM SUB A NEOP 2022.4655	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4903	2701 - JOSIAS FELIPE BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA - VIOLINISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141531/22 E INEX 3327/22. EM SUBST A NEOP 2022.4641. GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4904	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JEAN CARLOS FONSECA DA SILVA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141477/22-GGACF E INEX 3316/22. EM SUBS A NEOP 2022.4531. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4906	44713 - JEAN CARLOS FONSECA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA - VIOLINISTA NOS DIAS 16 E 17/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABAL, TERMO DE INEX 3273/2022, SAC 21141413/2022-GGACF, EM SUBST A NEOP 2022.4480. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4908	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
LUIS CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 16 E 17/11/2022,NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141409/22-GGACF E TERMO DE INEX 3269/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4469:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4967	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCELIA ALBUQUERQUE, NO DIA 05/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DAS MULHERES - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141302/22 E INEX 3204/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4276	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5224	24648 - LUCELIA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE IARA DOMINGOS, NO DIA 05/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DAS MULHERES - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141292/22 E INEX 3196/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4272	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5227	14974 - IARA DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DADINHA GOMES, NO DIA 05/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DAS MULHERES - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141294/22 E INEX 3198/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4275	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5228	48724 - ROSINALVA GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCICLEIDE MARIA, NO DIA 05/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DAS MULHERES - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141291/22 E INEX 3195/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4274	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5229	48725 - LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SER RIZOMA, NO DIA 11/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL TEATRO HERMILO. CONF SAC 1141334/22 E INEX 3229/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4400	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5234	37780 - WALDERLANE CARDOSO JUSTINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CAMBONE NO DIA 13/11/2022, 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - AVENIDA RIO BRANCO, TERMO DE INEX.3232/2022, SAC.21141337/2022 GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4411	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5235	48734 - JOAO PAULO PETRONILIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO ESPETACULO CICATRIZ, DIA 05/11/2022, NO TEATRO HERMILO NA PROGRAMACAO DO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, CONF. SAC 1141307/2022-GGACF E TERMO DE INEX 3207/2022. FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4294	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5236	2770 - VIRGINIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ENTRE AMIGOS, NO DIA 04/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA. CONF SAC 1241667/22 E INEX 3405/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4825	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5239	37562 - SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MALABARISTA, NO DIA 03/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA. CONF SAC 1241679/22 E INEX 3415/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4839	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5240	45760 - IVO AMARAL LUIZ DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE O PASSO NO AR, NO DIA 03/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA. CONF SAC 1241662/22 E INEX 3402/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4832	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5241	48746 - BEATRIZ NASCIMENTO MONTEIRO CALDAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NEGRO GATO, NO DIA 04/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - CASARAO DAS ARTES - LOCAL RECIFE ANTIGO. CONF SAC 1241670/22 E INEX 3408/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4836	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5243	48748 - MARIA LUIZA DA PAZ PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PALHACO, NO DIA 03/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA. CONF SAC 1241678/22 E INEX 3414/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4838	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5244	46476 - HELENO ORLANDO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ZENAIDE BEZERRA, NO DIA 05/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DAS MULHERES - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141341/22 E INEX 3236/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4364	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5245	6432 - ZENAIDE QUEIROZ BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA IJO ASE ERE, DIA 05/11/2022, NO TEATRO DO PARQUE, CONF. SAC 1141322/22-GGACF E TERMO DE INEX 3217/22, CINE TEATRO DO PARQUE - FESTIVAL DE DANCA. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4321:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5247	46258 - JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ARREIA, DIA 04/11/2022, NO TEATRO HERMILO, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, CONF. SAC 1141305/22-GGACF E TERMO DE INEX 3205/22. FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4281	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5248	14974 - IARA DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA RASURA, DIA 09/11/2022, NO TEATRO HERMILO, CONF. SAC 1141315/22-GGACF E TERMO DE INEX 3210/22, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE. FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4322	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5249	2750 - MARIA GABRIELA LIMA DE CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DINHA, DIA 01/12/2022, NO RECIFE ANTIGO, ESPACO LIRICAS NO AR, CONF. SAC 1241623/22-GGACF E TERMO DE INEX 3380/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4788:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5250	48745 - MAINA ARAUJO DE PAIVA E SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO QUE TEMPO E TEU, NO DIA 01/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE, ESPACO LIRICAS NO AR - RECIFE ANTIGO, TERMO DE INEX.3377/2022, SAC.1241620/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4780:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5251	48744 - CAMILA MARIA GATIS SOARES NERY	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ESSA COCA E FANTA NO DIA 04/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - CASARAO DAS ARTES - RECIFE ANTIGO, TERMO DE INEX.3423/2022, SAC.1241690/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4848:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5253	48749 - JOSE GABRIEL DA SILVA MARQUES FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE MOVIMENTOS DESVIANTES, NO DIA 06/11/2022. CINE TEATRO DO PARQUE - LOCAL TEATRO DO PARQUE - FESTIVAL DE DANCA. CONF SAC 1141324/22 E INEX 3219/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4334:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5254	48732 - MARLAN COTRIM FERNANDES LUIZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PERIFREVAR, NO DIA 06/11/2022. CINE TEATRO DO PARQUE - LOCAL TEATRO DO PARQUE - FESTIVAL DE DANCA. CONF SAC 1141330/22 E INEX 3225/22. GGACF/FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.4333:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5256	48731 - SELLY MARIA SILVA DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DA LAMA AO CUNT, NO DIA 06/11/2022. CINE TEATRO DO PARQUE - LOCAL TEATRO DO PARQUE - FESTIVAL DE DANCA. CONF SAC 1141327/22 E INEX 3222/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4327:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5257	48727 - ANTHONY MARCOS GOMES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE OLOBE, NO DIA 06/11/2022. CINE TEATRO DO PARQUE - LOCAL TEATRO DO PARQUE - FESTIVAL DE DANCA. CONF SAC 1141329/22 E INEX 3224/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4330:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5258	48728 - UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA: CAMINHANDO E FAZENDO MAGICA, DIA 03/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE-LONA, CONF. SAC 1241659/22-GGACF E TERMO DE INEX 3400/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2022. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4822:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5259	48778 - ERASMO PASSOS DANTAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 700,00		
APRESENTACAO DE UM SHOW DE RISOS E ALEGRIA - NO DIA 03/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - SITIO TRINDADE - TERMO DE INEX.3418/2022, SAC.1241684/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4847:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5260	48750 - IRACEMA FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO O REINO DAS ARABIAS, NO DIA 01/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - SITIO DA TRINDADE - LONA, TERMO DE INEX.3385/2022, SAC.1241628/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4792:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5261	48743 - CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LAROYE NOSSO POVO DA GARGALHADAS, NO DIA 05/11/2022. CINE TEATRO DO PARQUE - LOCAL TEATRO DO PARQUE - FESTIVAL DE DANCA. CONF SAC 1141318/22 E INEX 3213/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4332:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5262	48729 - MARCELA MONTEIRO RABELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
TROMPISTA, DIA 21/12/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241839/22-GGACF E TERMO INEX 3482/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5452	48692 - ADRIANO LIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA, DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, NO RECIFE ANTIGO, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241797/22-GGACF E TERMO INEX 3448/2022. EM SUB A NEOP 2022.5275 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5457	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
CICERO BEZERRA VIOLISTA,DIA 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/11/2022 NA IGREJA MADRE DE DEUS NO RECIFE ANTIGO,CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241798/22-GGACF E TERMO DE INEX 3449/22. FCCR, EM SUBS.EMP.2022.5268:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5458	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA, DIA 21/12/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241834/22-GGACF E TERMO INEX 3477/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5460	48694 - EWERTON KARLOS PEREIRA CANDIDD	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

JEAN CARLOS, DIA 21/12/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241838/22-GGACF E TERMO INEX 3481/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5461	44713 - JEAN CARLOS FONSECA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA, DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, NO RECIFE ANTIGO, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241814/22-GGACF E TERMO INEX 3465/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5464	48679 - PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
EUFONISTA, DIA 21/12/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241840/22-GGACF E TERMO INEX 3483/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5467	48691 - RAFHAEL SOARES PESSOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA, DIA 21/12/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241836/22-GGACF E TERMO INEX 3479/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5469	48696 - SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
TALLES IAN CIPRIANO, DIA 21/12/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241833/22-GGACF E TERMO INEX 3476/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5472	48739 - TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ARTIST DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM - VIOLINISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONC OFI DA ORQ SINF DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241818/22 E INEX 3469/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5310	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5475	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENT ARTIST DE ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO - FLAUTISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONC OF DA ORQ SINF DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241801/22 E INEX 3452/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5314	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5476	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ARTIS DE INGRID GUERRA - FLAUTISTA, DIA 21/12/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1241835/22-GGACF E TERMO DE INEX 3478/2022. FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5377	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5478	46620 - INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ARTIST DE EUGENE LOUIS - VIOLONCELISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANT ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241803/22 E INEX 3454/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5312	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5479	48687 - EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
RAFAEL SETESTRELO NO DIA 26/08/2022, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA LETRA E A VOZ - RECITAL DE ABERTURA, AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2894/2022, SAC.840681/2022 GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5482	48587 - RAFAEL AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.300,00		
VIOLINISTA DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1241793/22-GGACF E TERMO DE INEX 3444/22, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5277	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5483	42481 - ALINE LUCENA DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1241804/22-GGACF E TERMO DE INEX 3455/22, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5271	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5485	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

VIOLONCELISTA DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1241799/22-GGACF E TERMO DE INEX 3450/22, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5270	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5486	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1241806/22-GGACF E TERMO DE INEX 3457/22, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5319	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5487	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
BAIXISTA DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1241802/22-GGACF E TERMO DE INEX 3453/22, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5318	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5488	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLISTA DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1241795/22-GGACF E TERMO DE INEX 3446/22, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5269	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5489	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA DIAS 14/12/2022 NO TEATRO SANTA ISABEL E 15/12/2022 NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1241800/22-GGACF E TERMO DE INEX 3451/22, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5317	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5491	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
CLARINETISTA DIA 21/12/2022 NO TEATRO DO PARQUE, CONF. SAC 1241831/22-GGACF E TERMO DE INEX 3474/22, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5379	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5492	48697 - JOSE FERNANDES MOREIRA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENT ARTIST DE STIVE DA SILVA LIMA - BAIXISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGR MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241817/22 E INEX 3468/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5313	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5587	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/12/2022, TEATRO DE SANTA ISABEL, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.3458/2022, SAC.1241807/2022 GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5274	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5588	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/12/2022, TEATRO DE SANTA ISABEL, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.3447/2022, SAC.1241796/2022 GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5276	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5589	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ERIVELTON NUNES - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/12/2022, TEATRO DE SANTA ISABEL, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.3473/2022, SAC.1241828/2022 GGACF-FCCR. EM SUBST NEOP 2022.5279	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5590	45519 - ERIVELTON NUNES BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ART DE JOAO VICTOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC - T. DE S. ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANTIGO. CONF SAC 1241809/22 E INEX 3460/22. GGACF/FCCR EM SUBST A NEOP 2022.5309	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5591	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ARTIST DE THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA - VIOLINISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONC OF DA ORQ SINF DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241819/22 E INEX 3470/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5320	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5592	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENT ARTIST DE JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONC OF DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241812/22 E INEX 3463/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5321	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5593	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ARTIST DE LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZAVIOLINISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONC OF DA ORQ SINFONICA DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241811/22 E INEX 3462/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5322	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5594	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ARTUR DUVIVIER ORTENBLAND - OBOISTA, NO DIA 21/12/2022. CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRIO DO PARQUE. CONF SAC 1241842/22 E INEX 3485/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5367	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5595	27359 - ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCAS COSTA - CLARINETISTA, NO DIA 21/12/2022. CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRIO DO PARQUE. CONF SAC 1241832/22 E INEX 3475/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5370	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5596	48698 - LUCAS COSTA ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ARTIST DE ECENILSON DIAS - FLAUTISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241822/22 E INEX 3472/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5316	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5597	46734 - ECENILSON DIAS BARBOZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENT ARTIST DE JULIA PAULINO - VIOLINISTA, DIAS 14 E 15/12/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC - LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT. CONF SAC 1241810/22 E INEX 3461/22. GGACF/F. EM SUBST A NEOP 2022.5323	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5598	48680 - JULIA PAULINO DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

FLAUTISTA DIA 21/12/2022 NO TEATRO DO PARQUE, CONF. SAC 1241837/22-GGACF E TERMO DE INEX 3480/22, NO CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE. EM SUB A NEOP 2022.5376	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5686	48695 - THALLYANA BARBOSA DA SILVA SILVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
EXECUCAO DE OFICINA ACESSIBILIDADE PARA DANCA, DIA 29/09 A 01/10/2022, NA ESCOLA DE FREVO, CONF. SAC 940996/22 E TERMO DE INEX 3029/22. FCCR	1-Outras Medidas	2938 - CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS	NE2022.62.01.4319	45088 - JEFFERSON ELIAS DE FIGUEREDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ALAN DENIS - VIOLISTA NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3087/2022, SAC.1041097/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3916:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4012	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALAN DENIS - VIOLISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041070/22 E INEX 3061/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3887:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4013	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MICAELE CRISTIANA DA SILVA - VIOLINISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041085/22 E INEX 3076/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3927:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4014	48681 - MICAELE CRISTINA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MICAELE CRISTINA DA SILVA - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041117/22 E INEX 3107/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3930:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4015	48681 - MICAELE CRISTINA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041077/22 E INEX 3068/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3881:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4021	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041069/22 E INEX 3060/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3877:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4022	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041100/22 E INEX 3090/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3892:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4023	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES - VIOLONCELISTA NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3102/2022, SAC.1041112/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3913:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4024	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES-VIOLONCELISTA,NO DIA 04/10/2022,CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041080/22 E INEX 3071/22. GGACF/FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3879:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4025	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022,CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL, SAC 1041113/22 E INEX 3103/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3896:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4026	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041081/22 E INEX 3072/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3878:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4027	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
DUAS APRESENTACOES ART DE FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR - VIOLONCELISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041111/22 E INEX 3101/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3919	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4028	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ART DE ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD - OBOISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041101/22 E INEX 3091/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3925	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4029	27359 - ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
UNICA APRESENTACAO ART DE MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA - VIOLONCELUSTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041086/22 E INEX 3077/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3905	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4030	48298 - MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
DUAS APRESENTACOES ART DE JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940878/22 E INEX 2967/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3696	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4031	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940868/22 E INEX 2957/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3697	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4032	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA - VIOLINISTA NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3080/2022, SAC.1041089/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3902.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4033	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3104/2022, SAC.1041114/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3914.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4034	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
UNICA APRESENTACAO ARTIST DE MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA - VIOLONCELISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940880/22 E INEX 2969/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3700	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4035	48298 - MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3073/2022, SAC.1041082/2022 GGACF-FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3908.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4036	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO JOAO VICTOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3074/2022, SAC.1041083/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3907.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4037	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE SITIVE DA SILVA LIMA - BAIXISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041122/22 E INEX 3112/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3922	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4038	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

UNICA APRESENTACAO ARTIST DE STIVE DA SILVA - BAIXISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041090/22 E INEX 3081/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3900	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4039	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041116/22 E INEX 3106/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3899	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4040	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
UNICA APRESENTACAO ARTIST DE LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041084/22 E INEX 3075/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3906	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4041	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTIST DE THIELYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA - VIOLINISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041091/22 E INEX 3082/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3897	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4042	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA LIMA - VIOLINISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940882/22 E INEX 2971/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3682	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4043	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR - VIOLONCELISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940874/22 E INEX 2963/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3683	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4044	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

DUAS APRESENTACOES ARTIST DE DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0941065/22 E INEX 3058/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3910	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4045	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE MICAELE CRISTINA DA SILVA - VIOLINISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0941066/22 E INEX 3059/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3935	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4046	48681 - MICAELE CRISTINA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940879/22 E INEX 2968/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3694	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4048	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE JOSIAS ADOLFO - FAGOTISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940889/22 E INEX 2977/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3693	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4049	36643 - JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACAOES ARTIST DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM - VIOLINISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940884/22 E INEX 2973/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3692	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4050	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE ALAN DENIS - VIOLISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940865/22 E INEX 2956/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3691	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4051	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

DUAS APRESENTACOES ARTIST DE STIVE DA SILVA LIMA - BAIXISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940883/22 E INEX 2972/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3690	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4052	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA, NO DIA 06/09/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940876/22 E INEX 2965/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3688	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4053	48296 - IVO GOMES DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041115/22 E INEX 3105/22. GGACF/FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3898.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4054	48300 - JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA - VIOLINISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041072/22 E INEX 3063/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3886.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4055	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CALINI MARIA TEXEIRA DA SILVA - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041102/22 E INEX 3092/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3894.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4056	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAFAELA DA FONSECA DOS SANTOS - VIOLINISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041096/22 E INEX 3086/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3928	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4057	48678 - RAFAELA DA FONSECA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR - VIOLONCELISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041079/22 E INEX 3070/22. GGACF/FCCR EM SUBST AO EMP.2022.3939	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4058	48301 - FERNANDO JOSE TRIGUEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CICERO BEZERRA, DIA 06/09/22, VIOLISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 940870/22-GGACF E TERMO DE INEX 2959/22, EM SUBST.AO EMP.2022.3684.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4059	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRFESENTACAO EDUARDO SILVA DO AMPARO - VIOLINISTA, APRESENTACAO DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, CONFORME SAC.940871/2022, TERMO DE INEX.2960/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3685.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4060	47159 - EDUARDO SILVA DO AMPARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DIEGO DIAS, DIA 06/09/22, VIOLONCELISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 940872/22-GGACF E TERMO DE INEX 2961/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3701.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4061	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE YURI FELIPE TAVARES DA SILVA, DIA 06/09/22, VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 940886/22-GGACF E TERMO DE INEX 2975/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3695.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4062	48299 - YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE THIALYSSON PHELLEPE DA SILVA MOURA, DIA 06/09/22, VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 940885/22-GGACF E TERMO DE INEX 2974/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3698.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4063	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA, VIOLINISTA NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041121/22 E INEX 3111/22. GGACF/FCCR EM SUBST AO EMP 2022.3800	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4064	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES - VIOLONCELISTA, no dia 06/09/2022, APRESENTACAO DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO SANTA ISABEL,SAC.940875/2022, TERMO DE INEX.2964/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3690	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4065	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, APRESENTACAO DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE,- TEATRO SANTA ISABEL, NO DIA 06/09/2022, SAC.940873/2022, TERMO DE INEX.2962/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3687.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4066	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE DJAMLMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041107/22 E INEX 3097/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3924	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4067	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
UNICA APRESENTACAO ARTIST DE DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, NO DIA 10/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041075/22 E INEX 3066/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3883	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4068	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
UNICA APRESENTACAO ARTIST DE EDUARDO SILVA DO AMPARO - VIOLINISTA, NO DIA 10/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041076/22 E INEX 3067/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3882	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4069	47159 - EDUARDO SILVA DO AMPARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

UNICA APRESENTACAO ARTIST DE DIEGO DIAS DO NASCIMENTO - VIOLONCELISTA, NO DIA 10/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041074/22 E INEX 3065/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3884	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4071	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
UNICA APRESENTACAO ARTIST DE CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - VIOLISTA, NO DIA 10/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041073/22 E INEX 3064/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3885	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4072	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
UNICA APRESENTACAO ARTIST DE JOSIAS FELIPE BEZERRA - FAGOTE, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041095/22 E INEX 3085/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3926	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4073	2701 - JOSIAS FELIPE BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO DO VIOLINISTA SAMUEL OLIVEIRA, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIA 04/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041088/22-GGACF E TERMO DE INEX 3079/22. EM SUB A NEOP 2022.3903 FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4074	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTIST DE EDUARDO SILVA DO AMPARO - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041108/22 E INEX 3098/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3895	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4075	47159 - EDUARDO SILVA DO AMPARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041120/22 E INEX 3110/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3901	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4076	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

DUAS APRESENTACOES ARTIST DE ALINE LUCENA - VIOOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041099/22 E INEX 3089/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3891	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4077	42481 - ALINE LUCENA DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE DAVI CRISTIAN ALVES DE ANDRADE - VIOLONCELISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041104/22 E INEX 3094/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3920	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4078	48462 - DAVI CRISTIAN ALVES DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - VIOLISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041103/22 E INEX 3093/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3915	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4079	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DO VIOLINISTA YURI FELIPE, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIA 04/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041093/22-GGACF E TERMO DE INEX 3084/22. EM SUB A NEOP 2022.3909 FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4080	48299 - YURI FELIPE TAVARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE JULIA PAULINO - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041124/22 E INEX 3114/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3933	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4081	48680 - JULIA PAULINO DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DUAS APRESENTACOES ARTIST DE PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA - VIOLINISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041118/22 E INEX 3108/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3932	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4082	48679 - PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

DUAS APRESENTACOES ARTIST DE DIEGO DIAS DO NASCIMENTO - VIOLONCELISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041105/22 E INEX 3095/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3917	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4083	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA, DIA 06/09/22, VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 940869/22-GGACF E TERMO DE INEX 2958/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3686.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4084	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO JOSE CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA, NO DIA 06/09/2022, APRESENTACAO DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO SANTA ISABEL CONFORME SAC.940877/2022, TERMO DE INEX.2966/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3681.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4085	33929 - JOSE CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO DE ALINE LUCENA - VIOLINISTA,NO DIA 06/09/2022, APRESENTACAO DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO SANTA ISABEL, SAC.940888, TERMO DE INEX.2976/2022 GGACF/FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3680.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4086	42481 - ALINE LUCENA DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3099/2022, SAC.1041109/2022 GGACF-FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3921:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4125	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TIAGO TENORIO DE LIMA - VIOLINISTA, NO DIA 04/10/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NO TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041092/22-GGACF E INEX 3083/22. EM SUBST A NEOP 2022.3893	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4126	42489 - TIAGO TENORIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ALAN DENIS - VIOLISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041169/22 E INEX 3124/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4129	44710 - ALAN DENIS ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - VIOLISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041173/22 E INEX 3128/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4131	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041177/22 E INEX 3132/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4132	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041175/22 E INEX 3130/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4133	48297 - DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA MICAELE CRISTINA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041187/22 E TERMO DE INEX 3142/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4140	48681 - MICAELE CRISTINA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
BAIXISTA STIVE DA SILVA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041189/22 E TERMO DE INEX 3144/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4141	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

VIOLINISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041188/22 E TERMO DE INEX 3143/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4142	48303 - SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA ANDRE LUIZ NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041170/22 E TERMO DE INEX 3125/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4143	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA ALINE LUCENA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041168/22 E TERMO DE INEX 3123/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4144	42481 - ALINE LUCENA DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLONCELISTA DIEGO DIAS NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041174/22 E TERMO DE INEX 3129/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4145	46406 - DIEGO DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLINISTA CALINI MARIA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041171/22 E TERMO DE INEX 3126/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4146	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GABI DO CARMO, NO DIA 18/09/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0940973/22 E INEX 3017/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3758	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4167	47846 - GABRIELA DO CARMO BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

OBOISTA WAGNER DA SILVA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041190/22 E TERMO DE INEX 3145/22. FCCR,EM SUBST.AO E EMP.2022.4147:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4168	48686 - WAGNER DA SILVA BRAGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA NOS DIAS 19 E 20/10/2022, TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.3139/2022, SAC.1041184/2022 GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4155:	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4256	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIA 07/10/2022,NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041110/22-GGACF E TERMO DE INEX 3100/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4609	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
FLAUTISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIA 04/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041078/22-GGACF E TERMO DE INEX 3069/22. FCCR	1-Outras Medidas	3606 - CONTRATAÇÃO DE MUSICOS DA BANDA SINFONICA	NE2022.62.01.4613	43136 - ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE HUGO MENEZES NETO, TECNICO PARECETISTA NO EDITAL DE REGISTRO DO PATRIMONIO VIVO DO RECIFE, ATENDENDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N 18.827/2021. CONF SAC 0439270 E TERMO DE INEX 1827/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	5339 - TECNICOS PARECERISTAS	NE2022.62.01.1888	19565 - HUGO MENEZES NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LEILANE PINTO DO NASCIMENTO, TECNICO PARECETISTA NO EDITAL DE REGISTRO DO PATRIMONIO VIVO DO RECIFE, ATENDENDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N 18.827/2021. CONF SAC 0439272 E TERMO DE INEX 1829/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	5339 - TECNICOS PARECERISTAS	NE2022.62.01.1890	19499 - LEILANE PINTO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE MARIA LANA SILVA MONTEIRO, TECNICO PARECETISTA NO EDITAL DE REGISTRO DO PATRIMONIO VIVO DO RECIFE, ATENDENDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N 18.827/2021. CONF SAC 0439273 E TERMO DE INEX 1830/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	5339 - TECNICOS PARECERISTAS	NE2022.62.01.1891	48272 - MARIA LANA SILVA MONTEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA, TECNICO PARECETISTA NO EDITAL DE REGISTRO DO PATRIMONIO VIVO DO RECIFE, ATENDENDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N 18.827/2021. CONF SAC 0439274 E TERMO DE INEX 1831/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	5339 - TECNICOS PARECERISTAS	NE2022.62.01.1892	48271 - MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
A PRESTACAO DE SERVICO DE JACIRA SILVA DE FRANCA, TECNICO PARECERISTA DO EDITAL DE REGISTRO DO PATRIMONIO VIVO DO RECIFE, ATENDENDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N 18.827/2021. CONF SAC 0439271/22 E TERMO DE INEX 1828/22 GGACF- FCCR. EM SUBT A NEOP 1889/22	1-Outras Medidas	5339 - TECNICOS PARECERISTAS	NE2022.62.01.1918	2763 - JACIRA SILVA DE FRANCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO THIALYSON PHELLEPEDA SILVA MOURA - VIOLINISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1979/2022 - SAC.0639533/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	5339 - TECNICOS PARECERISTAS	NE2022.62.01.2157	48295 - THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
CONTRATACAO DE JAQUELINE FRAGA, DIA 27/08/2022, NA AV. RIO BRANCO, NO FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA -MESA E MATERIA ORGANICA, CONF. SAC 840686/22 E TERMO DE INEX 2899/22. FCCR	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3549	48591 - JAQUELINE FERREIRA FRAGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO DE PHELIPPE WOLLNEY, NO DIA 27/08/2022, NO 19 FESTIVAL DE LITERATURA LETRA E A VOZ, RECITAL POETICO VIVA MIRO - LOCAL MERCADO DA BOA VISTA. CONF SAC 0840692/22 E INEX 2905/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3550	48588 - PHILIPPE WOLLNEY CORREIA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.300,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DE PRISCILA FERRAZ, NO DIA 27/08/2022, NO 19 FESTIVAL DE LITERATURA LETRA E A VOZ, RECITAL POETICO VIVA MIRO - LOCAL MERCADO DA BOA VISTA. CONF SAC 0840690/22 E INEX 2903/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3551	48593 - PRISCILA MAYARA FERRAZ LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO DE POLLYANNE CARLOS, NO DIA 27/08/2022, NO 19 FESTIVAL DE LITERATURA LETRA E A VOZ, RECITAL POETICO VIVA MIRO - LOCAL MERCADO DA BOA VISTA. CONF SAC 0840689/22 E INEX 2902/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3552	48592 - POLLYANNE CARLOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
INALDETE PINHEIRO NO DIA 26/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, MESA - DIASPORAS AMERICANAS - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2913/2022, SAC.840714/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3560	37095 - INALDETE PINHEIRO DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
GEISIARA LIMA, NO 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, NO DIA 27/08/2022 - MESA LITERATURA E MATERIA ORGANICA - LOCAL AV RIO BRANCO. CONF SAC 0840720/22 E INEX 2916/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3562	48594 - GEISIARA LIMA DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
THAYS ALBUQUERQUE NO DIA 28/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, MESA - COMO FABULAR O MUNDO QUE SE QUER - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2909/2022, SAC.840696/2022 GGACF-FCCR	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3563	48589 - THAYS KEYLLA DE ALBUQUERQUE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
RAIMUNDO DE MORAES NO DIA 24/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, OFICINA NARRATIVAS BREVES - BIBLIOTECA POPULAR DE CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2906/2022, SAC.840693/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3564	2011 - RAIMUNDO BARBOSA DE MORAES JR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

JOY THAMYRES NO DIA 27/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ,MESA - LITERATURA E MATERIA ORGANICA - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2915/2022, SAC.840718/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3565	46955 - JOYCE THAMIRES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
GLEISON NASCIMENTO, NO 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, NO DIA 24/08/2022 - OFICINA RECITAS/LEITURAS DRAMATIZADAS - LOCAL COMPAZ ALTO SANTA TEREZINHA. CONF SAC 0840684/22 E INEX 2897/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3568	47613 - GLEISON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
GRACA NASCIMENTO, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, NO DIA 27/08/2022. RECIFE POETICO VIVA MIRO - LOCAL MARCADO DA BOA VISTA. CONF SAC 0840740/22 E INEX 2924/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3569	48595 - MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
THAYS ALBUQUERQUE NO DIA 26/08/2022, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E AVOZ, MESA - DIASPORAS AMEFRICANAS - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2933/2022, SAC.840781/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3585	48589 - THAYS KEYLLA DE ALBUQUERQUE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
COLETIVO BOCA NO TROMBONE-BATALHA: LUTAS CERVANTINAS, DIA 28/08/2022,NA AV. RIO BRANCO, CONF. SAC 840757/22-GGACF E TERMO DE INEX 2927/22. NO 19 FESTIVAL DE RECIFENSE DE LITERATURA. FCCR	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3593	48604 - MATHEUS HENRIQUE LUCENA DE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO TAYNA OLIMPIA NO DIA 27/08/2022, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA LETRA E A VOZ - MESA - ORALITURAS: PALAVRA, MUSICA E PERFORMACE, AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2908/2022, SAC.840695/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.4601	48590 - TAYNA OLIMPIA FARIAS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE TOCA TERROR NOS MOLDES, NO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137589/22 E INEX 0305/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.393	2729 - OSVALDO BARBOSA DE VASCONCELOS NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE TECHTRONICA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137572/22 E INEX 0271/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.405	47248 - NADEJDA MACIEL D ALBUQUERQUE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE MULHERES NA FREQUENCIANOS NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137594/22 E INEX 0315/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.411	47929 - MARCIA PRISCILLA RIBEIRO COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE OXENTE AFRODITE NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137580/22 E INEX 0287/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.412	47247 - MARIA DO CEU DE ATAIDE VASCONCELOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE ABRIGANZA EXPERIENCIA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137561/22 E INEX 0256/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.413	18465 - CLARICE HOFFMANN MOUTINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE DELUIZ ALBERTO - PROGRAMA VITROLA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137574/22 E INEX 0275/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.414	47927 - LUIZ ALBERTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PALAVRAS NO AR - ELAS POR ELAS NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137555/22 E INEX 0303/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.415	15842 - MARCIA SOUSA E CRUZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE RECIFE LO FI III TEMPORADA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137571/22 E INEX 0269/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.416	25385 - JOSE CARLOS VIANA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE CINESTESIA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC /22 E INEX /22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.417	47928 - NUNO RODRIGUES AYMAR JARDIMDA FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE PESADO - LAPADA PARA TODOS OS GOSTOS NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137587/22 E INEX 0301/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.419	47931 - STEFANNIA MARIA MARINHO CARDOSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE PROGRAMA V DE VOZ NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137567/22 E INEX 0262/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.420	47926 - SARAH DE SOUZA MENDONCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE RADIOSHOW NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137565/22 E INEX 0260/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.421	47921 - DANILO GALINDO FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE RADIO BUMAS NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137564/22 E INEX 0259/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.422	47920 - EDSON RAFAEL ROSA DE CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE SOM DA LIBERDADE UMA VIAGEM PELAS MUSICAS DE PROTESTO DA AMERICA LATINA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137598/22 E INEX 0323/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.423	47925 - RAISSA GOUVEIA FERREIRA LAZARINI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CONTRATACAO DE TABAQUICE NOSSA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137591/22 E INEX 0309/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.424	47924 - ROBERTA CARDOSO MORAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CONTRATACAO DE INTIMOS NA FREI CANECA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137568/22 E INEX 0263/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.425	47923 - HOSANNA RAFAELLA DA CONCEICAO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE A HORA DO ESPELHO NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137584/22 E INEX 0295/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.426	47919 - MAYZA ALLANI DA SILVA TOLEDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE AFROSSONORA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137592/22 E INEX 0311/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.427	47918 - RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE ANDEI MEIO MUNDO NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137586/22 E INEX 0299/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.428	47917 - TERENCE WALLACE GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE ALDEIAS E QUILOMBO NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137579/22 E INEX 0285/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.429	40639 - MANUELA FERREIRA DE LIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE AUDIO MUNDI-TEMPORADA 2022 NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137559/22 E INEX 0254/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.430	47239 - WILLANA CLARA DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE UNIVERSOS HIP HOP NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137582/22 E INEX 0291/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.432	47922 - LUANDA DE ALMEIDA ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE CANTANDO E BRINCANDO NAS ONDAS DO RADIO NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137569/22 E INEX 0265/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.433	47934 - IVSON HENRIQUE DA SILVA GOMES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE DIASPORA A COR DA NOSSA CULTURA E, ENCONTROS E REDES NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137573/22 E INEX 0273/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.434	47933 - JOICE JANE TEIXEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE FORROPODAO NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137585/22 E INEX 0297/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.435	47932 - MATHEUS QUEIROZ DA PAZ BARRETO PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CONTRATACAO DE GENERO CINEMATOGRAFICO II TEMPORADA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137563/22 E INEX 0258/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.436	47243 - CYNTHIA GOMES FALCAO PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CONTRATACAO DE VIAJANDO NA MUSICA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137578/22 E INEX 0283/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.437	38043 - THIAGO LASSERRE FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE PLAYLIST PEIXE VOADOR NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137583/22 E INEX 0293/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.443	47930 - LAIS DE ANDRADE SENNA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CONTRATACAO DE HORA DO CLOSE - SEGUNDA TEMPORADA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137556/22 E INEX 0251/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.444	47241 - ANDERSON GOMES PAES BARRETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
ESPECIALIZA DE COORDENADOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTOS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0639516/2022, PROCESSO LIC 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 CEL - FCCR:.	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.2135	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.151,63		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE EQUIPE PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. POR OCASIAO DOA ANIVERSARIO DO EQUIPAMENTO CULTURAL, TEATRO SANTA ISABEL. CONF OS 0639517/2022, PROCESSO LIC 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.2190	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.685,44		
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVICO DE INSTALACAO DE BANNER COM RECORTE ELETRONICO. CONF OS 0337812/2022 DPE - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	1775 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS	NE2022.62.01.506	1146 - LAIS LINS DE FIGUEIREDO VALENCA 10328677442 - LAIS LINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVICO DE SEGUROS DE OBRAS DE ARTES, NA EXPOSICAO NO MAMAM. CONF OS 0337813/2022 DPE - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	1775 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS	NE2022.62.01.507	11086 - LIBERTY SEGUROS SA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA EXPOSICAO NO MAMAM. CONF OS 0337807/2022 DPE - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	1775 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS	NE2022.62.01.508	1145 - MARIANNA DOS SANTOS MELO 09809688440 - MARIANA MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.500,00		
REFERENTE AO SERVICO DE SEGURO DAS OBRAS DE ARTES, NA EXPOSICAO SIMUTANEA REALIZADA NO MAMAM, NO PERIODO DE 19/03 A 30/04/2022. CONF CI 026/2022 GPE E OS 0337813/2022, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO 0003/2022 FCCR:. SUBST NEOP 2022.0507	1-Outras Medidas	1775 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS	NE2022.62.01.1903	11086 - LIBERTY SEGUROS SA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CONTRATACAO DE BUFFET, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, ELEICAO DO CONSELHO DE CULTURA. CONF OS 0339045/2022, PROCESSO LICITATORIO 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.1642	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.730,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE BUFFET PARA ATENDER A ATIVIDADE CULTURAL, DIA 24/04/2022. CONF OS 0439278/2022, PROC LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.1894	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 772,50		
CONTRATACAO DE BUFFET PARA ATENDER A EVENTOS CULTURAIS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0539356/2022, PROC LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 DPE - FCCR:.	1-Outras Medidas	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.1995	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.175,30		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS EVENTOS CULTURAIS DENTRO DA GRADE DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.327	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.600,00		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS EVENTOS CULTURAIS DENTRO DA GRADE DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.328	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.600,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CADEIRAS PLASTICAS, SEM BRACO, PARA ATENDER EVENTO DIA 31/03/2022, NO COMPAZ ESCRITOR ARIANO SUASSUNA. CONF OS 0338467/2022, PROC LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.1240	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 904,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LICI 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.1962	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 23.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.1979	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 53.900,00		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.1980	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940960/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3767	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4297	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940960/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3767	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4298	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940955/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3769	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4299	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.260,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940955/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3769	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4300	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 550,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940909/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3722	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4301	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 430,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940909/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3722	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4302	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940892/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3712	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4303	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 230,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940892/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3712	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4304	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940913/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3732	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4305	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 300,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940913/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3732	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4306	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 75,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940893/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3711	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4307	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940913/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3732	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4308	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940891/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3710	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4309	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.460,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940891/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3710	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4310	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941061/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3857	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4311	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 800,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941061/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3857	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4312	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940935/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3741	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4313	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.820,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940935/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3741	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4314	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.600,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941005/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3814	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4315	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 21.300,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941005/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3814	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4316	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941020/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3827	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4317	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.130,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941020/2022, PROCESSO LICITATORIO 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3827	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4318	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 275,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840802/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.1979-20	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4375	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840802/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.1980-20	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4376	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50,00		
CESSAO DE MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041154/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. COMPLEM A NEOP 2022.1980-26	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4377	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50,00		
CESSAO E MAO OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041269/2022/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000280/2022-91 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4662	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
CESSAO E MAO OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141290/2022/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000280/2022-91 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4663	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.460,00		
CESSAO E MAO OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141290/2022/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000294/2022-12 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4664	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141456/2022/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.28.000128/2022-89 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4665	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 530,00		
CESSAO E MAO OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141456/2022/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG PRESENC 012/2017 FCCR:.28.000128/2022-89 SEI:.SUBST NEOP 2022.4507	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4666	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 125,00		
CESSAO E MAO OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141380/2022/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.27.000780/2022-11 SEI:.SUB NEOP 2022.4441	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4667	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.060,00		
CESSAO E MAO OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041144/2022/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUB NEOP 2022.3948:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4668	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200,00		
CESSAO E MAO OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041144/2022/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUB NEOP 2022.3948:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4669	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041149/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3951:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4670	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 800,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041149/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3951:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4671	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041146/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3947:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4672	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 300,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041146/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3947:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4673	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 75,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041262/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000140/2022-12 SUBST NEOP 2022.4245:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4674	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.590,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041262/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000140/2022-12 SUBST NEOP 2022.4245:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4675	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 375,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041267/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000140/2022-12 SUBST NEOP 2022.4247:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4676	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 430,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041267/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000140/2022-12 SUBST NEOP 2022.4247:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4677	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041211/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.27.000441/2022-27 SUBST NEOP 2022.4197:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4678	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 400,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041211/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.27.000441/2022-27 SUBST NEOP 2022.4197:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4679	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041163/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000225/2022-09 SUBST NEOP 2022.4120:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4680	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.300,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041163/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000225/2022-09 SUBST NEOP 2022.4120:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4681	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041137/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000193/2022-33 SUBST NEOP 2022.3944:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4682	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 430,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041137/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000193/2022-33 SUBST NEOP 2022.3944:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4683	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041161/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.09.000042/2022-84 SUBST NEOP 2022.4122:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4684	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 330,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041161/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.09.000042/2022-84 SUBST NEOP 2022.4122:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4685	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 75,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141347/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000412/2022-84 SUBST NEOP 2022.4356:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4686	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 830,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141347/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000412/2022-84 SUBST NEOP 2022.4356:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4687	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141313/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000419/2022-04 SUBST NEOP 2022.4360:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4688	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 430,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141313/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000419/2022-04 SUBST NEOP 2022.4360:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4689	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141357/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000448/2022-68 SUBST NEOP 2022.4383:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4690	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141357/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000448/2022-68 SUBST NEOP 2022.4383:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4691	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141352/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.27.000780/2022-11 SUBST NEOP 2022.4382:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4692	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 860,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141352/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.27.000780/2022-11 SUBST NEOP 2022.4382:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4693	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 175,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141352/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.27.000780/2022-11 SUBST NEOP 2022.4383:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4694	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141355/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000448/2022-68 SUBST NEOP 2022.4374:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4695	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 400,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141355/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.17.000448/2022-68 SUBST NEOP 2022.4374:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4696	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO E MAO DE OBRA E USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141380/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.27.000780/2022-11 SUBST NEOP 2022.4441:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.4698	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241629/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4813. 17.000991/2022-65 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5033	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.520,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241629/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4813. 17.000991/2022-65 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5034	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.600,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141594/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4764. 17.000945/2022-66 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5035	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.290,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141594/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4764. 17.000945/2022-66 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5036	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 300,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141492/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4543. 17.000809/2022-76 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5037	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 330,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141492/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4543. 17.000809/2022-76 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5038	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 75,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141497/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4554. 17.000816/2022-78 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5039	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141497/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4554. 17.000816/2022-78 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5040	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141485/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4555. 17.000814/2022-89 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5041	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 430,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141485/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4555. 17.000814/2022-89 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5042	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141502/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4566. 17.000820/2022-36 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5043	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 430,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141502/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4566. 17.000820/2022-36 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5044	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141501/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4565. 17.000817/2022-12 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5045	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 430,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141389/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.44488. 17.000720/2022-18 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5046	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.720,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141389/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.44488. 17.000720/2022-18 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5047	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141558/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4626:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5048	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.030,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141558/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4626:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5049	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141513/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. 17.000852/2022-31 SEI:.SUBST NEOP 2022.4573:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5050	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.560,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141513/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. 17.000852/2022-31 SEI:. SUBST NEOP 2022.4573:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5051	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.800,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041269/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. 17.000280/2022-91 SEI:. SUBST NEOP 2022.4246:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5052	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.520,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041269/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. 17.000280/2022-91 SEI:. SUBST NEOP 2022.4246:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5053	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIA DE BANHEIRO QUIMICO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141501/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4565. 17.000817/2022-12 SEI:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.5094	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100,00		
CESSAO DE USO TEMP DE CADEIRAS E FORROS PARA CADEIRAS , DIA 24/02/2022, EM EVENTO CULTURAL, NO SITIO TRINDADE, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF CI 014/2022 E OS 0237743/2022 DPE, PROC LIC 010/2016, PREGAO ELET 006/2016 CPL-FCCR:. SUBST NEOP 2022.0312	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.316	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 445,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CADEIRAS PLASTICAS, PARA ATENDER EVENTO CULTURAL, NOS DIAS 14, 15 E 16/04/2022, NO SITIO TRINDADE. CONF OS 0439057/2022, PROC LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016 CPL - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.1643	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.034,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CADEIRAS PLASTICAS, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, DIA 27/04/2022, NO HABITACIONAL EDUARDO CAMPOS. CONF OS 0439295/2022, PROC LIC 010/2016, PREGAO ELET 006/2016 FCCR. ATENDIMENTO GERAL 2022:.	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.1914	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 678,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016 FCCR:.	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.1981	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.760,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CADEIRAS PLASTICAS, PARA ATENDER A SOLENIDADE DE CORPPUS CHRISTI. CONF OS 0639551/2022, PROCESSO LICITATORIO 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016 . ATENDIMENTO GERAL 2022 FCCR:.	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.2176	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.582,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE FORRO DE CADEIRAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. EM COMPLEMENTO A 0840708/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016 FCCR:.	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.3608	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 337,26		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CADEIRAS E FORROS PARA CADEIRAS, DIA 24/02/2022, SITIO TRINDADE. NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0237743/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELET 006/2016 CPL - FCCR:. SUBST NEOP 2022.0312	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4158	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 445,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS, DE 21 A 25/09/2022, FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA. NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941004/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELET 006/2016 CPL - FCCR:. SUBST NEOP 2022.3819	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4159	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 953,60		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS,22,23, 24 E 25/09/2022, FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA. NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941010/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELET 006/2016 CPL - FCCR:. SUBST NEOP 2022.3821	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4160	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 846,32		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS, DE16 A 18 E 22 A 25/09/2022, FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA. NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940936/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELET 006/2016 CPL - FCCR:. SUBST NEOP 2022.3738	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4161	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 855,26		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141512/2022, PROCESSO LIC 006/2022, PREGAO ELETRONICO 004/2022 FCCR:. 17.000851/2022-97 SEI:.	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4767	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 390,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141457/2022, PROCESSO LIC 006/2022, PREGAO ELET 004/2022 FCCR:. 17.000769/2022-62:.SUBST NEOP 2022.4509	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4768	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 130,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141490/2022, PROCESSO LIC 006/2022, PREGAO ELET 004/2022 FCCR:. 17.000807/2022-87:.SUBST NEOP 2022.4544	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4770	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141391/2022, PROCESSO LIC 006/2022, PREGAO ELET 004/2022 FCCR:. 07.000629/2022-11:.SUBST NEOP 2022.4439	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4771	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 631,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141592/2022, PROCESSO LIC 006/2022, PREGAO ELET 004/2022 FCCR:. 17.000943/2022-77:.SUBST NEOP 2022.4766	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.4773	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE BALAO INFLAVEL -BLIMP, PARA ATENDER EVENTO NA PROGRAMACAO DO ATENDIMENTO GERAL 2022, NO PERIODO DE 15 A 18/03/2022. CONF OS 0337763/2022, PROCESSO LICITATORIO 012/16, PREGAO ELETRONICO 008/16 FCCR:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.475	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER EVENTO CULTURAL, DIA 23/04/2022. CONF OS 0439263/2022, PROC LIC 012/2016, PREGAO ELET 008/2016 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.1893	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER EVENTO CULTURAL, DIAS 14, 15 E 16/04/2022, NO SITIO TRINDADE. CONF OS 0439055/2022, PROC LICIT 012/2016, PREGAO ELET 008/2016 FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022. SUBST NEOP 2022.01645	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.1899	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER EVENTO CULTURAL, DIAS 12 E 13/03/2022, NA MARQUES DE OLINDA, BAIRRO DO RECIFE. CONF OS 0337798/2022, PROC LICIT 012/2016, PREGAO ELET 008/2016 FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022. SUBST NEOP 2022.01646	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.1900	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER A EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS\\\'S 0439298 E 0439302/2022, PROC LICI 012/2016, PREGAO ELET 008/2016 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.1961	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.1983	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.739,60		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840665/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELET 008/2016 FCCR:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.3458	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041135/2022, PROCESSO LICITATORIO 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3941	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4284	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.206,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940933/2022, PROCESSO LICITATORIO 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3735	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4285	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940952/2022, PROCESSO LICITATORIO 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3771	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4286	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.206,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940916/2022, PROCESSO LICITATORIO 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3734	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4287	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941019/2022, PROCESSO LICITATORIO 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3825	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4295	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141303/2022, PROCESSO LICITATORIO 012/2076, PREGAO ELETRONICO 008/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4296	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041147/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3949:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4994	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141287/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.17.000294/2022-12 SEI:. SUBST NEOP 2022.4357:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4995	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.608,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141378/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.27.000780/2022-11 SEI:. SUBST NEOP 2022.4443:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4996	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141381/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.17.000703/2022-72 SEI:. SUBST NEOP 2022.4444:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4997	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141387/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.17.000720/2022-18 SEI:. SUBST NEOP 2022.4483:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4998	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.206,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141507/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.17.000847/2022-29 SEI:. SUBST NEOP 2022.4572:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.4999	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.216,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141309/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.17.000419/2022-04 SEI:. SUBST NEOP 2022.4362:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.5000	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.206,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141483/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.17.000812/2022-90 SEI:. SUBST NEOP 2022.4553:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.5001	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141503/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.17.000889/2022-60 SEI:. SUBST NEOP 2022.4709:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.5002	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241631/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.17.000994/2022-07 SEI:. SUBST NEOP 2022.4811:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.5003	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 006/2017, PREGAO ELET 002/2017 CEL-FCCR:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.310	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 49.094,02		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 006/2017,PREGAO ELET 002/2017 CEL-FCCR:	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.504	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 82.855,41		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER EVENTO CULTURAL. CONF OS 0439054/2022, PROC LIC 006/2017, PREGAO ELET 002/2017 CEL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.1868	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.131,62		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINCAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.1982	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 120.473,60		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.1984	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 322.632,40		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840788/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3643	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940836/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3644	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940930/2022, PROCESSO LICITATORIO 006/2076, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3736	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4288	81 - BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 101.596,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940887/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3670	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4417	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.999,72		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940962/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3766	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4418	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.499,93		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940975/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3775	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4419	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940908/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3720	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4420	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.499,93		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041134/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. 17.000193/2022-33 SEI:. SUB NEOP 2022.3943	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4774	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.065,81		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141556/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4625	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4775	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.065,81		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141505/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. 17.000846/2022-84 SEI:. SUB NEOP 2022.4575	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4776	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.065,81		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141377/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREG ELETRONICO 002/2017 FCCR:.27.000780/2022-11 SEI:. SUBST NEOP 2022.4440	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4962	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.065,81		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141482/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREG ELETRONICO 002/2017 FCCR:.17000811/2022-45 SEI:. SUBST NEOP 2022.4558	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4976	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.065,81		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141280/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREG ELETRONICO 002/2017 FCCR:.17000294/2022-12 SEI:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4977	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.131,62		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141560/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREG ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBTS NEOP 2022.4621	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4978	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 32.263,24		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141276/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. 17.000294/2022-12 SEI:. SUBST NEOP 2022.4291:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4990	145 - LUMINARIO PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 103.649,88		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141571/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. 17.000915/2022-50 SEI:. SUBST NEOP 2022.4699:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.4992	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.049,61		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940976/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3774:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5004	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041153/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4090:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5005	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840771/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.1982-31:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5006	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941016/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3826:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5007	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.499,79		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941032/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3823:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5008	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.499,79		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941025/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3809:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5009	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041127/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4381:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5010	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041126/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.25.000021/2022-61 SEI:. SUBST NEOP 2022.4380:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5011	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041128/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.25.00021/2022-61 SEI:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5012	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941051/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3850:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5013	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.499,65		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141382/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.17.000703/2022-72 SEI:. SUBST NEOP 2022.4445:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5014	81 - BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.399,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141593/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.17.000944/2022-11 SEI:.SUBST NEOP 2022.4765	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5098	145 - LUMINARIO PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.912,47		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241630/2022, PROC LICITATORIO 006/2017, PREG ELETRONICO 002/2017 FCCR:.17.000992/2022-18 SEI:.SUBST NEOP 2022.4812:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5344	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 48.394,86		
CESSAO E MAO DE OBRA TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141385/2022, PROC LICITATORIO 006/2017, PREG ELETRONICO 002/2017 FCCR:.17.000720/2022-18 SEI:.SUBST NEOP 2022.4485:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5346	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 64.526,48		
CESSAO E MAO DE OBRA TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141524/2022, PROC LICITATORIO 006/2017, PREG ELETRONICO 002/2 FCCR:.17.000883/2022-92 SEI:.SUBST NEOP 2022.4749:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.5692	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 64.526,48		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO DIA 26/03/2022, NA PRACA DO DIARIO. CONF OS 0338453/2022, PROC LICITATORIO 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 CPL-FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.927	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO PERIODO DE 25/03/2022 A 24/04/2022, NA PRACA DO DIARIO. CONF OS 0338531/2022, PROC LICITATORIO 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 CPL-FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.928	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, PARA ATENDER EVENTOS CULTURAIS, NA PROGRAMACAO DOS ATENDIEMTOS GERAIS 2022. CONF O\'S 1377602, 0237722, 0337777, 0337794, PROC LIC 017/17, PREG ELET 007/17.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1531	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, NOS DIAS 05 E 06/04/2022. CONF OS 0439049/2022, PROC LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1581	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.400,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER EVENTO CULTURAL, NOS DIAS 14, 15 E 16/04/2022, NO SITIO TRINDADE. CONF OS 0439056/2022, PROC LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 CPL - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1641	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.100,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, DIA 27/04/2022, NO HABITACIONAL EDUARDO CAMPOS. CONF OS 0439293/2022, PROC LIC 017/2017, PREGAO ELET 007/2017 FCCR. ATENDIMENTO GERAL 2022:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1915	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.300,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER AS ATIVIDADES CULTURAIS, DENTRO DA GRADE DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROCESSO LICITATORIO 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1948	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 49.400,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO PERIODO DE 25/03/2022 A 24/04/2022, ANTENA DA RADIO FREI CANECA, NO COMPAZ GOV EDUARDO CAMPOS. CONF OS 0338531/2022, PROC LICITATORIO 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 CPL-FCCR:.SUBST NEOP 2022.928	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1963	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1985	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 472.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PAGAMENTO DA DIFERENCA NO REAJUSTE CONTRATUAL FIRMADO ENTRE A FUNDACAO E ESTA EMPRESA, NA CESSAO TEMPORARIA DE GERADORES NOS ATENDIMENTOS DE 26/01/2022 A 16/05/2022. CONF OS 0639610/2022, PROC LICI 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2191	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 37.134,06		
EM COMP A NEOP 2022.1985-05, DEVIDO REAJUSTE DA CESSAO DE USO TEMP DE GERADORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, 326 FESTA DE N SENHORA DO CARMO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740240/2022, PROC LIC 017/2017, PREG ELET 007/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3089	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.697,66		
EM COMP A NEOP 2022.1985-06, DEVIDO REAJUSTE DA CESSAO DE USO TEMP DE GERADORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740525/2022, PROC LIC 017/2017, PREG ELET 007/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3245	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.309,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740552/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3336	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
DIFERENCA DO REAJUSTE DA CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840666/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELET 007/2017 FCCR:. COMPL NEOP 2022.1985-08	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3457	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940831/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. COMP NEOP 2022.1985-09	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3952	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840801/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-10	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3953	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840804/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-11	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3954	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840808/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-12	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3955	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840814/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-13	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3956	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840785/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-14	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3957	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840798/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-15	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3958	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.299,74		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840673/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-16	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3959	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840759/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-17	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3960	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840704/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3961	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.747,25		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840766/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-18	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3962	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 437,35		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840800/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-19	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3963	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941015/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-20	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3965	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.312,05		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941028/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-21	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3966	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 437,35		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941026/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-23	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3967	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941018/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-24	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3968	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941031/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-25	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3969	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.299,74		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941001/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-26	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3970	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.798,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940931/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-27	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3971	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.596,88		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940956/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-28	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3972	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.061,45		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940919/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-29. SUBST NEOP 2022.3730	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3973	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940917/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-30. SUBST NEOP 2022.3733	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3974	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941060/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-31. SUBST NEOP 2022.3858	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3975	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 874,70		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740552/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-32 - SUBST NEOP 2022.3336	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3976	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840666/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.COMP NEOP 2022.1985-33. SUBST NEOP 2022.3457	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3977	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141286/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000294/2022-12. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-034	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4577	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.299,74		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041160/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 09.000042/2022-84. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-035	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4578	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141509/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000840/2022-15. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-036	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4579	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.549,09		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141484/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000813/2022-34. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-037	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4580	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 11414896/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000806/2022-32. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-038	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4581	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 437,35		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141388/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000720/2022-18. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-039	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4582	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.198,96		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141356/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000448/2022-68. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-040	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4583	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.418,45		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141266/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000140/2022-12. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-041	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4584	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041136/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000193/2022-33. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-042	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4585	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141310/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000419/2022-04. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-044	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4586	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141354/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-045	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4587	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.299,74		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141152/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-046	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4588	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.599,48		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141148/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-047	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4589	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.299,74		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141437/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000720/2022-18. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-048	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4590	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.312,05		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141379/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 17.000780/2022-11. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-051	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4591	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141454/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 28.000128/2022-89. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-050	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4592	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 283,69		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041220/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SEI 28.000117/2022-07. COMPLEMENTO NEOP 2022.1985-052	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4593	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 649,87		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141346/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. 17.000412/2022-84 SEI:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4991	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.915,75		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141557/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. 17.000915/2022-50 SEI:. SUBST NEOP 2022.4627:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4993	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.349,87		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241738/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.17.001097/2022-11 SEI:. SUBST NEOP 2022.4958:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.5327	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.349,87		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241731/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.17.001108/2022-54 SEI:. SUBST NEOP 2022.4953:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.5328	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.049,61		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241682/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.17.001031/2022-12 SEI:. SUBST NEOP 2022.4852:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.5329	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.349,87		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241742/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.17.001112/2022-12 SEI:. SUBST NEOP 2022.4948:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.5330	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.699,74		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 124171612/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.17.00989/2022-96 SEI:. SUBST NEOP 2022.4815:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.5331	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 21.148,83		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141562/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4623:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.5332	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.798,96		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241752/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.17.001120/2022-69 SEI:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.5333	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.349,87		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GERADORES, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141525/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.17.000887/2022-71 SEI:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.5334	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 23.498,70		
CESSAO E MAO DE OBRA EQUIPAMEMTOS DE SISTEMA DE PROJECAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO,ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241618/2022, PROC LIC 003/2022 E PREG ELETRONICO 002/2022 FCCR:.17.000990/2022-11 SUB NEOP 2022.4814:.	1-Outras Medidas	3408 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NE2022.62.01.5402	963 - PLENO RECIFE LOCACOES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 106.066,68		
CESSAO EQUIPAMEMTOS DE SISTEMA DE PROJECAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO,ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141514/2022, PROC LIC 003/2022 E PREG ELETRONICO 002/2022 FCCR:.17.000841/2022-51 SUB NEOP 2022.4568:.	1-Outras Medidas	3408 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NE2022.62.01.5403	963 - PLENO RECIFE LOCACOES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 53.033,34		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, DIA 14/01/2022,NO FORTE DAS CINCO PONTAS,NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF CI 008/2022 E OS 0237633/2022 DPE, CI 009/2022 E BM 001, 002 E 003, PROC LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 CPL-FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.313	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 29.000,02		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, DIA 14/01/2022,NO FORTE DAS CINCO PONTAS,NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF CI 008/2022 E OS 0237633/2022 DPE, CI 009/2022 E BM 001, 002 E 003, PROC LIC 011/2017, P ELET 004/2017 CPL-FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.314	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.249,98		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER EVENTO NA PROGRAMACAO DO ATENDIMENTO GERAL 2022, NO PERIODO DE 16, 17 E 18/03/2022. CONF OS 0337765/2022, PROCESSO LICITATORIO 011/17, PREGAO ELETRONICO 004/17 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.471	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.071,98		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER EVENTO NA PROGRAMACAO DO ATENDIMENTO GERAL 2022, NO PERIODO DE 16, 17 E 18/03/2022. CONF OS 0337765/2022, PROCESSO LICITATORIO 011/17, PREGAO ELETRONICO 004/17 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.472	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,01		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER EVENTO NA PROGRAMACAO DO ATENDIMENTO GERAL 2022, NO PERIODO DE 12/03/2022. CONF OS 0337770/2022, PROCESSO LICITATORIO 011/17, PREGAO ELETRONICO 004/17 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.473	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.033,34		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER EVENTO NA PROGRAMACAO DO ATENDIMENTO GERAL 2022, NO PERIODO DE 12/03/2022. CONF OS 0337770/2022, PROCESSO LICITATORIO 011/17, PREGAO ELETRONICO 004/17 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.474	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.008,32		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER EVENTO CULTURAL, NA PROGRAMACAO DE ATENDIMENTO GERAL 2022. CONF OS 0337783/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 CPL - FCCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.478	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.799,99		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

MAO DE OBRA TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER EVENTO CULTURAL, NA PROGRAMACAO DE ATENDIMENTO GERAL 2022. CONF OS 0337783/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 CPL - FCCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.479	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,01		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO NO ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LICITATORIO 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.876	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 438.333,50		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO NO ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF PROC LICITATORIO 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 CPL - FCCR	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.877	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 109.583,10		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A CENTRO DE TESTAGEM. CONF OS 0639553/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 CPL - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2173	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.636,80		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A SOLENIDADE DE CORPPUS CHRISTI. CONF OS 0639550/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 . ATENDIMENTO GERAL 2022 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2174	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.932,11		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A SOLENIDADE DE CORPPUS CHRISTI. CONF OS 0639550/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 . ATENDIMENTO GERAL 2022 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2175	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.685,89		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA DE PALCO,PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 326 FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, DE 08 A 16/07/2022. CONF OS 0740026/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2933	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2938	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 53.192,10		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 326 FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, DE 08 A 16/07/2022. CONF OS 0740020/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2934	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2939	1641 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.684,30		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA 326 FESTA DE N SENHORA DO CARMO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740268/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3078	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.345,16		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA 326 FESTA DE N SENHORA DO CARMO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740268/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3079	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.196,92		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA 326 FESTA DE N SENHORA DO CARMO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740269/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3080	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 580,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 326 FESTA DE N SENHORA DO CARMO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740453/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELT 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3119	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.246,75		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 326 FESTA DE N SENHORA DO CARMO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740453/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELT 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3120	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.685,89		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740557/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3347	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.264,11		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740557/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3348	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.018,89		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740563/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3349	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 932,40		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740563/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3350	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 233,10		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740603/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3361	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.137,54		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740603/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3362	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 487,46		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840650/2022, PROCESSO LICITATORIO 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3447	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840650/2022, PROCESSO LICITATORIO 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3448	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840702/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3509	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 974,92		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840702/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3510	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.275,08		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840675/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3514	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840676/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3515	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.803,11		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840676/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3516	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.788,09		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840675/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3520	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA. CONF OS 0840677/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELET 007/2021 FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3524	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 46.250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840737/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3525	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.871,65		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840737/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3526	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.130,15		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840750/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3591	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.581,54		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840750/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3592	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 598,46		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840772/2022, PROCESSO LICITATORIO 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3594	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 612,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO NO ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840779/2022, PROC LICITATORIO 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3595	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO NO ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840779/2022, PROC LICITATORIO 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3596	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO NO ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840777/2022, PROC LICITATORIO 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3597	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO NO ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840777/2022, PROC LICITATORIO 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3598	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 0840751/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3531	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3614	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 0840751/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3531	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3615	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840815/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3635	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.639,20		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840815/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3636	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.364,84		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840834/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3637	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 510,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840782/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3638	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 699,30		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840790/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3639	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840790/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3640	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840745/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3645	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.389,92		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840745/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3646	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.847,48		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840803/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3647	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.289,60		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840803/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3648	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 570,60		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840811/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3649	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.509,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840811/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3650	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.323,47		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840749/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3651	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 715,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840749/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3652	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 305,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840748/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3653	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.035,90		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840748/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3654	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.797,42		
CESSAO E MAO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840782/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3663	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.797,20		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 0940904/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4010	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.928,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 0940904/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4011	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.626,90		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAEST DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 0940971/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4139	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4209	161 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.207,26		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAEST DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 0940903/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3723	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4236	161 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 107.804,36		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRA DE PALCO,PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003/003 DA OS 0940921/2022, PROC LIC 011/2017, PREG ELET 004/2017 FCCR:. 17.00008/2022-19 SUBST NEOP 2022.3727	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4424	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRA DE PALCO,PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003/003 DA OS 0940921/2022, PROC LIC 011/2017, PREG ELET 004/2017 FCCR:. 17.00008/2022-19 SUBST NEOP 2022.3727	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4425	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INF DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001,002 E 003 DA OS 104243/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4227. 17.000484/2022-21 SEI:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4430	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 510,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPDE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 0941034/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELET 007/2021 FCCR:. 17.000054/2022-50 SEI:. SUB NEOP 2022.3918	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4710	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.608,15		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPDE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 0941034/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELET 007/2021 FCCR:. 17.000054/2022-50 SEI:. SUB NEOP 2022.3918	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.4711	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 497,45		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE GRADIL, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141604/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.17.000770/2022-97 SEI:. SUBST NEOP 2022.4797:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5022	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.244,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE GRADIL, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141506/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.17.000770/2022-97 SEI:. SUBST NEOP 2022.4658:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5023	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.244,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE GRADIL, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141528/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.17.000770/2022-97 SEI:. SUBST NEOP 2022.4659:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5024	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.244,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE GRADIL, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141201/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.17.000464/2022-51 SEI:. SUBST NEOP 2022.4226:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5025	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.833,33		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE GRADIL, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041205/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.17.000443/2022-35 SEI:. SUBST NEOP 2022.4224:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5026	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.833,33		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE GRADIL, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141203/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.17.000440/2022-00 SEI:. SUBST NEOP 2022.4225:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5027	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.833,33		
CESSAO MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 DA OS 0940839/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 FCCR:.SUBST NEOP 2022.4431:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5028	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.833,33		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE GRADIL, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141402/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4429:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5029	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.020,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 DAOS 1141463/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 FCCR:.17.000799/2022-79SEI:. SUBST NEOP 2022.4556:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5030	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.833,33		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GRADIL, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840811/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3652. 17.000010/2022-80 SEI:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5032	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.020,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 1141527/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:.17.000903/2022-25 SEI:.SUBST NEOP 2022.4660	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5054	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.231,33		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 1141527/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:.17.000903/2022-25 SEI:.SUBST NEOP 2022.4660	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5055	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.102,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 1141462/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:.17.000695/2022-83 SEI:.SUBST NEOP 2022.4518	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5056	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.266,81		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001, 002 E 003 DA OS 1141462/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:.17.000695/2022-83 SEI:.SUBST NEOP 2022.4518	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5057	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.524,85		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141450/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.07.000688/2022-81 SEI:.SUBST NEOP 2022.4519	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5058	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.333,79		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141450/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.07.000688/2022-81 SEI:.SUBST NEOP 2022.4519	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5059	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 946,71		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141465/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000800/2022-65 SEI:.SUBST NEOP 2022.4542	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5060	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 56.122,55		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141465/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000800/2022-65 SEI:.SUBST NEOP 2022.4542	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5061	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.761,56		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141403/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000723/2022-43 SEI:.SUBST NEOP 2022.4490	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5062	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.137,54		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141403/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000723/2022-43 SEI:.SUBST NEOP 2022.4490	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5063	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 487,46		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141440/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000504/2022-64 SEI:.SUBST NEOP 2022.4501	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5064	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.625,75		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141440/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000504/2022-64 SEI:.SUBST NEOP 2022.4501	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5065	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 993,69		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141206/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000444/2022-80 SEI:.SUBST NEOP 2022.4228	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5066	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.328,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141206/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000444/2022-80 SEI:.SUBST NEOP 2022.4228	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5067	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.332,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141480/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000252/2022-44 SEI:.SUBST NEOP 2022.4552	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5068	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.442,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141480/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000252/2022-44 SEI:.SUBST NEOP 2022.4552	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5069	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 610,50		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141373/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.28.000128/2022-89 SEI:.SUBST NEOP 2022.4508	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5070	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.974,51		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141373/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.28.000128/2022-89 SEI:.SUBST NEOP 2022.4508	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5071	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.196,49		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041244/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000483/2022-87 SEI:.SUBST NEOP 2022.4230	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5072	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.932,11		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041244/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000483/2022-87 SEI:.SUBST NEOP 2022.4230	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5073	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.685,89		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041202/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000465/2022-03 SEI:.SUBST NEOP 2022.4231	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5074	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.084,82		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041202/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000465/2022-03 SEI:.SUBST NEOP 2022.4231	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5075	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.915,18		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940838/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.SUBST NEOP 2022.3641:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5076	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940838/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.SUBST NEOP 2022.3641	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5077	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941029/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000055/2022-54 SEI:.SUBST NEOP 2022.4088	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5078	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941029/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000055/2022-54 SEI:.SUBST NEOP 2022.4088	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5079	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941057/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000114/2022-94 SEI:.SUBST NEOP 2022.4121	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5080	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.865,98		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941057/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000114/2022-94 SEI:.SUBST NEOP 2022.4121	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5081	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.231,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940843/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.SUBST NEOP 2022.3808	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5082	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940843/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.SUBST NEOP 2022.3808	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5083	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041204/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000441/2022-46 SEI:. SUBST NEOP 2022.4229	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5084	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.328,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041204/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000441/2022-46 SEI:. SUBST NEOP 2022.4229	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5085	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.332,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141295/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000412/2022-84 SEI:. SUBST NEOP 2022.4355	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5086	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.123,10		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141295/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000412/2022-84 SEI:. SUBST NEOP 2022.4355	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5087	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.626,90		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141400/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.07.000629/2022-11 SEI:. SUBST NEOP 2022.4510	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5088	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.889,11		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141400/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.07.000629/2022-11 SEI:. SUBST NEOP 2022.4510	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5089	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.053,29		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041142/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000207/2022-19 SEI:. SUBST NEOP 2022.3940:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5090	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.123,10		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041142/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000207/2022-19 SEI:. SUBST NEOP 2022.3940:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5091	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.626,90		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941062/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000139/2022-98 SEI:. SUBST NEOP 2022.3889:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5092	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941062/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETONICO 007/2021 FCCR:.17.000139/2022-98 SEI:. SUBST NEOP 2022.3889:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5093	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
CESSAO EQUIPAMENTOS DE INFRADE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141390/2022, ATA REG DE PRECO 039/2022(SEGOV/PCR), PROC LIC 2022011205 E PREG PRESENCIAL 001/2022 E CTO 3309/2022FCCR:.SUBST NEOP 2022.4454	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5099	171 - JDV EVENTOS E LOCACOES LTDA - V3 BRASIL EVENTOS E LOCACOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 410.678,80		
CESSAO EQUIPAMENTOS DE INFRADE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141401/2022, ATA REG DE PRECO 039/2022(SEGOV/PCR), PROC LIC 2022011205 E PREG PRESENCIAL 001/2022 E CTO 3309/2022FCCR:.SUBST NEOP 2022.4455	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5100	171 - JDV EVENTOS E LOCACOES LTDA - V3 BRASIL EVENTOS E LOCACOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 21.243,40		
CESSAO E MAO DE OBRA TEMPORARIA DE INFRA DE PACLO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BOLENTIS DA OS 0840749/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.17.000010/2022- SEI:.SUBST NEOP 2022.3652:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5103	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.020,00		
CESSAO E MAO DE OBRA TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 DA OS 1141511/2022, PROC LICITATORIO 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 CCR:.17.002114/2022-21 SEI:.SUBST NEOP 2022.4812:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5360	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.418,00		
CESSAO E MAO DE OBRA TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 DA OS 1141510/2022, PROC LICITATORIO 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 FCCR:.33.002114/2022-21 SEI:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5361	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.872,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA TEMPORARIO DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 DA OS 1241697/2022, PROC LICITATORIO 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 FCCR:.SUBST NEOP 2022.4853:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5362	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.244,00		
CESSAO EQUIPAM DE INFRA DE PALCO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO,ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141461/2022, ATA REG DE PRECO 033/2022(SEGOV/PCR), PROC LIC 2022011205 E PREG PRES 001/2022 E CTO 3309/2022 FCCR:.17.000770/2022-97 SUB NEOP 2022.4539:.	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5401	171 - JDV EVENTOS E LOCACOES LTDA - V3 BRASIL EVENTOS E LOCACOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 255.038,50		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241764/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 FCCR:. SEI 17.000479/2022-19:.SUBST NEOP 2022.4242	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5511	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241764/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 FCCR:. SEI 17.000479/2022-19:.SUBST NEOP 2022.4242	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5512	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241763/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 FCCR:. SEI 17.000130/2022-87:.SUBST NEOP 2022.3942	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5513	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241763/2022, PROCESSO LIC 011/2017, PREGAO ELET 004/2017 FCCR:. SEI 17.000130/2022-87:.SUBST NEOP 2022.3942	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5514	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241765/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001143/2022-73:.SUBST NEOP 2022.5426	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5515	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.193,37		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241765/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001143/2022-73:.SUBST NEOP 2022.5426	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5516	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.906,63		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SISTEMA DE PROJECAO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1141491/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.000808/2022-21:.SUBST NEOP 2022.4546	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5517	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.851,48		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1141491/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.000808/2022-21:.SUBST NEOP 2022.4546	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5518	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.248,52		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241722/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 25.000529/2022-69:.SUBST NEOP 2022.4857	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5519	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.419,55		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241722/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 25.000529/2022-69:.SUBST NEOP 2022.4857	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5520	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.205,45		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241754/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 28.000412/2022-55:.SUBST NEOP 2022.5508	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5521	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.193,37		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241754/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 28.000412/2022-55:.SUBST NEOP 2022.5508	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5522	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.906,63		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241751/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 07.000844/2022-12:.SUBST NEOP 2022.5358	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5523	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.231,33		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241751/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 07.000844/2022-12:.SUBST NEOP 2022.5358	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5524	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.102,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241753/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 18.000308/2022-80:.SUBST NEOP 2022.5359	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5525	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.419,55		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241753/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 18.000308/2022-80:.SUBST NEOP 2022.5359	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5526	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.205,45		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241755/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001140/2022-30:.SUBST NEOP 2022.5264	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5527	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.193,37		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241755/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001140/2022-30:.SUBST NEOP 2022.5264	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5528	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.906,63		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 0840748/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.SUBST NEOP 2022.3654	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5529	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.035,90		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF BM 001 A 003 OS 0840748/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELET 007/2021 FCCR:.SUBST NEOP 2022.3654	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5530	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.797,42		
PATROCINIO 28 JANEIRO DE GRANDES ESPETACULOS, DIA 07/01/2022, NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CENICAS E MUSICA DE PERNMBUCO. CONF SAC 1237142/21 E TERMO DE INEX 2279/2021 GGACF-FCCR, EM SUBST A NEOP 2021.3256	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.208	4456 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES EM ARTES CENICAS DE PE APACEPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200.000,00		
PATROCINIO AO 26 FESTIVAL NACIONAL DA SERESTA 2022, DE 25 A 28/05/2022,NA PRACA DO ARSENAL, CONF. SAC 539435/22-GGACF E TERMO DE INEX 1911/22. FCCR	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.2091	4662 - ROBERVAL MEDEIRO PENA PRODUCAO ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 230.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PATROCINIO AO 19 FESTIVAL NO AR COQUETEL MOLOTOV 2022, DIA 19/11/2022, NO CAMPUS DA UFPE, CONF. SAC 840824/22-GGACF E TERMO DE INEX 2937/22. FCCR	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.3662	7808 - CODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 180.000,00		
PATROCINIO AO 19º FESTIVAL NO AR COQUETEL MOLOTOV, DIA 19/11/2022, NO CAMPUS DA UFPE, CONF. SAC 840824/22-GGACF E TERMO DE INEX 2937/22. EM SUBST A NEOP 2022.3662. FCCR	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4118	7808 - CODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 180.000,00		
PATROCINIO A 44 EDICAO DA FESTA DA VITORIA REGIA, DIA 04/11/2022, EM CASA FORTE, CONF. SAC 1041212/22-GGACF E TERMO DE INEX 3151/22. FCCR	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4495	8805 - CASA DA CRIANCA MARCELO ASFORA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100.000,00		
PATROCINIO AO CINE PE FESTIVAL DO AUDIOVISUAL 2022, DE 09 A 14/12/2022, NO CINEMA SAO LUIZ, CONF. SAC 1141436/22-GGACF E TERMO DE INEX 3295/22. FCCR	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4496	2028 - BPE BERTINI PRODUCOES EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 300.000,00		
CONTRATO DE PROFISSIONAL TEC, COORDENADOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REESTRUTURACAO DO PROJETO DE 100 ANOS DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, NOS ATENDIEMNTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840765/2022, PROC LIC 002/2019, PREGAO 002/2019 FCCR:	1-Outras Medidas	698 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NE2022.62.01.3628	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.186,18		
SERVICO DE FISCALIZACAO, OBSERVACAO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, PUBLICOS E PRIVADOS, EM 18 E 19/04/2022. CONF OS 0439249/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 CEL - FCCR:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.1967	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 438,40		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE SERV DE FISC,OBSERVACAO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, PUBLICOS E PRIVADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0539360/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 DPE-FCCR:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2037	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 438,40		
CONTRATACAO DE SERV DE FISC,OBSERVACAO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, PUBLICOS E PRIVADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0539361/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 DPE-FCCR:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2038	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.917,84		
SERVICO DE FISCALIZACAO, OBSERVACAO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, PUBLICOS E PRIVADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF OS 0539492/2022, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 CEL - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2120	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 219,20		
DE FISCALIZACAO, OBSERV E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, PUBL E PRIVADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CONSELHO MUN DE POLITICAS CULTURAIS. CONF OS 0639518/2022, PROCESSO LICI 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 CEL - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2164	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 219,20		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADORES E SUPERVISOR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA 326 FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, DE 08 A 16/07/2022. CONF OS 0740243/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREG ELETRONICO 001/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2935	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2940	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 691,72		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO NO ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840707/2022, PROC LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3602	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.291,62		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840783/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3606	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 438,40		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940938/2022, PROCESSO LIC 005/2017,PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3739	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.4113	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.630,36		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941046/2022, PROCESSO LIC 005/2017,PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3848	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.4114	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.296,16		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941003/2022, PROCESSO LIC 005/2017,PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3787	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.4115	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.584,72		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241730/2022, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:.17.001107/2022-18 SEI:. SUBST NEOP 2022.4952:	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.5380	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.250,00		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141564/2022, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.4624:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.5381	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.792,40		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE MAO DE OBRA, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141607/2022, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:.17.000961/2022-59 SEI:. SUBST NEOP 2022.4762:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.5382	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.960,92		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141523/2022, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.4576:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.5383	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.294,90		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141574/2022, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:.17.000912/2022-16 SEI:. SUBST NEOP 2022.4709:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.5384	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 574,04		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141606/2022, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:.17.000960/2022-12 SEI:. SUBST NEOP 2022.4762:.	1-Outras Medidas	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.5385	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.452,80		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PRODUTOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740560/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO ELETRONICO 002/2019 FCCR:.	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3300	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.370,88		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PRODUTOR 2, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840773/2022, PROCESSO LIC 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3607	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.427,20		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, AUXILIAR DE OPERACOES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941014/2022, PROCESSO LIC 002/2019,PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3854	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.4116	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 32.440,04		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, AUXILIAR DE OPERACOES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941017/2022, PROCESSO LIC 002/2019,PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3851	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.4117	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.301,16		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS, COORDENADOR 2 E PRODUTOR 3, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONFORME OS.1141438/2022, PROCESSO LICITATORIO N.002/2019, PREGAO PRESENCIAL N.002/2019 CFL/FCCR. SEI.17.000752/2022-13:	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.4642	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.560,60		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS, PRODUTOR 1, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONFORME OS.1141441/2022, PROCESSO LICITATORIO N.002/2019, PREGAO PRESENCIAL N.002/2019 CFL/FCCR. SEI28.000088/2022-75:	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.4643	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.023,20		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA, PRODUTOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241771/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO ELETRONICO 002/2019 FCCR:.17.001156/2022-42 SEI:. SUBST NEOP 2022.5263:.	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.5386	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.806,96		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA, PRODUTOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241770/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO ELETRONICO 002/2019 FCCR:.17.001155/2022-06 SEI:. SUBST NEOP 2022.5266:.	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.5388	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.047,64		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022, NO PERIODO DE 08 A 11/05/2022. CONF OS 0439314/2022, PROC LICI 025/2017, PREGAO ELETRONICO 018/2017 CPL - FCCR:. EM SUBST A NEOP 2022.1991	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2020	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.863,35		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO E SUPERVIOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ATRAVES DESTA FUNDACAO NO ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840705/2022, PROC LICITATORIO 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3599	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.352,75		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS TEMPORARIO, BOMBEIRO E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940846/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3642	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 729,37		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940934/2022, PROCESSO LIC 025/2017,PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3740	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.4109	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.681,15		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0840705/2022, PROCESSO LIC 025/2017,PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3599	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.4110	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.352,75		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940954/2022, PROCESSO LIC 025/2017,PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3773	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.4111	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 954,45		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0941002/2022, PROCESSO LIC 025/2017,PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3818	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.4112	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.772,25		
CONTRATACAO DE USO TEMPORARIO, BOMBEIRO CICIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041138/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.17.000193/2022-33 SEI:. SUBST NEOP 2022.3945:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.5015	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.036,77		
CONTRATACAO DE USO TEMPORARIO, BOMBEIRO CICIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141311/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.17.000419/2022-04 SEI:. SUBST NEOP 2022.4361:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.5016	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.036,77		
CONTRATACAO DE USO TEMPORARIO, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141288/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.17.000294/2022-12 SEI:. SUBST NEOP 2022.4358:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.5017	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE USO TEMPORARIO, BOMBEIRO CICIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141274/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.17.000543/2022-61 SEI:. SUBST NEOP 2022.4252:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.5018	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.036,77		
CONTRATACAO DE USO TEMPORARIO, BOMBEIRO CICIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1241636/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.17.000995/2022-43 SEI:. SUBST NEOP 2022.4810:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.5019	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.908,90		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE USO TEMPORARIO, BOMBEIRO CICIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141591/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.17.000942/2022-22 SEI:. SUBST NEOP 2022.4778:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.5020	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.863,35		
CONTRATACAO DE USO TEMPORARIO, BOMBEIRO CICIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141508/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.17.000849/2022-18 SEI:. SUBST NEOP 2022.4574:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.5021	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.778,14		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO DIA 26/01/2022, NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NA PRACA DO DERBY. CONF OS 0137601/2022, PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017. ATENDIMENTO GERAL 2022:.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.27	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 405,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MOVIMENTO FEMINISTA MARACATU BAQUE MULHER, DIA 08/03/2022, NO TEATRO DO PARQUE, POR OCASIAO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONF. SAC 337762/22-GGACF E TERMO DE INEX 408/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.438	16367 - JOANA D ARC DA SILVA CAVALCANTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, PARA ATENDER EVENTO NA PROGRAMACAO DO ATENDIMENTO GERAL 2022, NO PERIODO DE 12, E 13/03/2022. CONF OS 0337798/2022, PROCESSO LICITATORIO 011/17, PREGAO ELETRONICO 004/17 FCCR:.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.476	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 804,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER EVENTO NA PROGRAMACAO DO ATENDIMENTO GERAL 2022, NO PERIODO DE 12/03/2022. CONF OS 0337796 E 0337797/2022, PROCESSO LICITATORIO 010/16, PREGAO ELETRONICO 006/16 FCCR:.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.477	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 678,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU RAIZES DE PAI ADAO, CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 16/03/2022, NO MUSEU CAIS DO SERTAO, NA 1 CONFERENCIA INTERNACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS, CONF SAC 0337790/22 E INEX 0426/22 - GGACF - FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.501	617 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MATEUS E CATIRINA, NO DIA 16/03/2022, NO MUSEU CAIS DO SERTAO, NA 1 CONFERENCIA INTERNACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS, CONF SAC 0337804/22 E INEX 0436/22 - GGACF - FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.502	355 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTRACAO ARTISTICA DO CANTO E POESIA - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 16/03/2022, NO MUSEU CAIS DO SERTAO, NO 1 CONFERENCIA INTERNACIONA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONF SAC 0337792/21 E INEX 429/22 - GGACF - FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.503	1438 - ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO - CONVERSO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ASRTIST NA EXPOSICAO SEM DE VIDEOARTE CONTENPORANEA, DO ARTI JURA CAPELA, DIA 19/03/2022, NO MUSEU ARTE MODERNA ALOISIO MAGALHAES, PROJETO EXPOSICOES SIMULTANEAS MAMAM. CONF SAC 0337803/22 E INEX 0435/22 - GGACF - FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.511	5670 - WILLIAM CUBITS CAPELA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE VILLA-CHAN - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 18/03/2022, NO MUSEU CAIS DO SERTAO, 1 CONFERENCIA INTERNACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS. CONF SAC 0337768/22 E INEX 0427/22 - GGACF - FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.512	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ASRTIST ATRAVES DA EXPOSICAO SEM DE VIDEOARTE CONTENPORANEA, DO ARTISTA ABINIEL NASCIMENTO, DIA 19/03/2022, NO MUSEU ARTE MODERNA ALOISIO MAGALHAES, PROJETO EXPOSICOES SIMULTANEAS MAMAM. CONF SAC 0337800/22 E INEX 0432/22 - GGACF - FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.516	1147 - ABINIEL JOAO DO NASCIMENTO 11558289410	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ASRTIST NA EXPOSICAO SEMANA DE VIDEOARTE CONTENPORANEA, DO ARTISTA FERNANDO ANCIL, DIA 19/03/2022, NO MUSEU ARTE MODERNA ALOISIO MAGALHAES, PROJETO EXPOSICOES SIMULTANEAS MAMAM. CONF SAC 0337801/22 E INEX 0433/22 - GGACF - FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.517	1148 - FERNANDO ANCIL DE SOUZA GAEDE 04680559675 - MARCENARIA OLINDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BOI FACEIRO, DIA 18/03/2022, NO MUSEU CAIS DO SERTAO, NA 1 CONFERENCIA INTERNACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS. CONF SAC 0337773/2022 E TERMO DE INEX 0430/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.695	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DO O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO, DIA 17/03/2022, NO MUSEU CAIS DO SERTAO, CONF. SAC 337793/22-GGACF E TERMO DE INEX 431/22, NA 1ªCONFERENCIA INTERNACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS. EM SUBST. A NEOP 2022.0510. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1152	388 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DANEIL BENTO, DIA 31/03/2022, LOCAL: COMPAZ ARIANO SUASSUNA, NO EVENTO: ANIVERSARIO COMPAZ ESCRITOR ARIANO SUASSUNA, CONF. SAC 338975/22-GGACF E TERMO DE 1570/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1345	63 - DANIEL BENTO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENT ARTIST NA EXPOSICAO SEM DE VIDEOARTE CONTEMPORANEA, DO ARTISTA JURA CAPELA, DIA 19/03/2022, NO MUSEU ARTE MODERNA ALOISIO MAGALHAES PROJETO EXPOSICOES SIMULTANEAS MAMAM. CONF SAC 0337803/22 E INEX 0435/22 -GGACF - FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.511.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1480	1210 - WILLIAM CUBITS CAPELA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
PARTICIPACAO ESPECIAL DE ZE BROWN, DIA 10/04/2022, NA AV. GUARARAPES, CONF. SAC 439129/22-GGACF E TERMO DE INEX 1703/22, NO EVENTO: VIVA GUARARAPES. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1652	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO SOM DA RURAL, DIA 10/04/2022, NA AV. GUARARAPES, CONF. SAC 439062/22-GGACF E TERMO DE INEX 1636/22, NO EVENTO: VIVA GUARARAPES. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1653	1633 - RELICARIO PRODUCOES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO BALE DEVERAS, DIA 10/04/2022, NA AV. GUARARAPES, CONF. SAC 439063/22-GGACF E TERMO DE INEX 1637/22, NO EVENTO: VIVA GUARARAPES. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1654	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PARTICIPACAO ESPECIAL DO AFOXE OMIM SABA, DIA 10/04/2022, NA AV. GUARARAPES, CONF. SAC 439061/22-GGACF E TERMO DE INEX 1635/22, NO EVENTO: VIVA GUARARAPES. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1655	1158 - JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS - PAO PRODUCAO & COMUNICACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PARTICIPACAO ESPECIAL DO BOI DE MAINHA, DIA 10/04/2022, NA AV. GUARARAPES, CONF. SAC 439060/22-GGACF E TERMO DE INEX 1634/22, NO EVENTO: VIVA GUARARAPES. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1656	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA CIRANDA BELA ROSA DO MESTRE BI, DIA 10/04/2022, NA AV. GUARARAPES, CONF. SAC 439130/22-GGACF E TERMO DE INEX 1704/22, NO EVENTO: VIVA GUARARAPES. EM SUBST A NEOP 2022.1651	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1795	1651 - R S DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL - RICCO TOADAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA CIA SIMONE MAHAYLA DE DANCAS, DIA 15/04/2022, NA PROGRAMACAO DA PAIXAO DE CRISTO DE CASA AMARELA. CONF SAC 0439250 E TERMO DE INE 1821/2022 GGACF - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1869	322 - CETAP CENTRO TECNICO DE ASSESSORIA E PLANJ COMUNITARIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.500,00		

CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DA BANDA DE PAU E CORDA, DIA 17/03/2022, NO MUSEU CAIS DO SERTAO, NA 1 CONFERENCIA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONF. SAC 337791/22-GGACF E TERMO DE INEX 428/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1898	53 - AMPLIAR SERVICO DE CULTURA E ARTE LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MARACATU NACAO CAMBINDA ESTRELA, NO DIA 08/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA. CONF SAC 0539334/22 - GGACF E INEX 1845/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1996	719 - CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.100,00		
APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE SILVERIO PESSOA - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 08/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL - FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539329/22 - GGACF, E INEX 1842/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1997	342 - S L PESSOA - SHOWS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BRUNO LINS (MESTRE DE CERIMONIA), DIA 05/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF. SAC 539352/22-GGACF E TERMO DE INEX 1857/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1998	754 - BRUNO LINS NUNES 03604743494	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALMERIO - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 08/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA. CONF SAC 0539331/22 - GGACF - E INEX 1844/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.1999	528 - ATOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PC SILVA, NO DIA 10/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539347/22 - GGACF E INEX 1854/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2005	53 - AMPLIAR SERVICO DE CULTURA E ARTE LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ADIEL LUNA, DIA 10/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, CONF. SAC 539336/22-GGACF E TERMO DE INEX 1847/22, NO EVENTO: FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICAL. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2008	469 - ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS 05619824497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ARMANDINHO, DIA 11/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, CONF. SAC 539338/22-GGACF E TERMO DE INEX 1849/22, NO EVENTO: FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICAL. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2009	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO AFOXE OXUM PANDA, NO DIA 11/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539330/22 - GGACF E INEX 1843/22. EM SUBST A NEOP 2022.2004 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2014	1158 - JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS - PAO PRODUCAO & COMUNICACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 11/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO CORTEJO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539369/22 - GGACF E INEX 1862/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2015	796 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 11/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO CORTEJO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539370/22 - GGACF E INEX 1863/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2016	111 - MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA PASSISTAS ZENAIDE BEZERRA, NO DIA 11/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO CORTEJO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539371/22 - GGACF E INEX 1864/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2017	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SAO JOSE - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 11/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO CORTEJO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539368/22 - GGACF E INEX 1861/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2018	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JULIANO HOLANDA, NO DIA 10/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539327/22 - GGACF E INEX 1841/22. EM SUBST A NEOP 2022.2003 FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2024	1664 - ANILINA PRODUCOES E SOLUCOES CRIATIVAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANINHA MARTINS, NO DIA 10/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539346/22 - GGACF E INEX 1853/22, EM SUBST A NEOP 2022.2001. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2030	1664 - ANILINA PRODUCOES E SOLUCOES CRIATIVAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DE DUDU DO ACORDEON, NO DIA 14/05/2022,EM BOA VIAGEM, NA 23 FESTA DE NOSSA SENHORA DE FATIMA, CONF SAC 0539377/22-GGACF E INEX 1866/22.FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2039	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DO MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE, NO DIA 13/05/2022,NA GUABIRABA, NO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, CONF SAC 0539379/22-GGACF E INEX 1868/22.FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2040	523 - MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRANDA IMPERIAL, NO DIA 10/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF SAC 0539351/22 - GGACF E INEX 1855/22. FCCR. EM SUBS A NEOP 2022.2002.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2047	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA CIRANDA BELA ROSA DO MESTRE BI, DIA 10/04/2022, NA AV. GUARARAPES, CONF. SAC 439130/22-GGACF E TERMO DE INEX 1704/22, NO EVENTO: VIVA GUARARAPES. EM SUBST A NEOP 2022.1651.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2055	1651 - R S DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL - RICCO TOADAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO GRUPO DE DANCA E PASSISTAS PEQUENAS ESTRELAS, NO DIA 22/05/2022, EM TRES CARNEIROS, COMEMORACAO DIA DAS MAES, CONF SAC 0539405/22. GGACF - E INEX 1891/22. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2057	918 - FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PRESTACAO DE SERVICO DE INTERPRETE DE LIBRAS, DIA 10 E 11/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0539362/2022 E TERMO DE INEX 1859/2022 GGACF - FCCR. FESTIVAL DA CIDADE DA MUSICA. ATENDIMENTO GERAIS 2022:. SUBST NEOP 2022.2010	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2083	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.880,00		
PRESTACAO DE SERVICO DE INTERPRETE DE LIBRAS, DIA 10 E 11/05/2022, NA PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0539363/2022 E TERMO DE INEX 1860/2022 GGACF - FCCR. FESTIVAL DA CIDADE DA MUSICA. ATENDIMENTO GERAIS 2022:. SUBST NEOP 2022.2011	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2084	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.880,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO DJ BIG, DIA 20/05/2022, NO COMPAZ DOM ELDER CAMARA, NO EVENTO: 1ª ENCONTRO DE HIP HOP, DIA 20/05/2022, NO COMPAZ HELDER CAMARA, CONF. SAC 539420/22-GGACF E TERMO DE IENX 1904/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2087	322 - CETAP CENTRO TECNICO DE ASSESSORIA E PLANJ COMUNITARIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENT DE PEJI - C. E RESISTENCIA DO T. AOS PALCOS, EM FORM DE MISSISSERIES, PAUT S/ A CULT POP DO REC, NO CONCURSO DE MINISSERIES DA FREI CANECA FM. CONF SAC 0439281/22 E INEX 1833/22 - GGACF/FCCR. CHAMAMENTO PUBL, DECORRENTE DA E. MODIFIC N 11/2020.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2092	1191 - ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA 03890249450 - ANPLA - PRODUCOES E COMUNICACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENT DE RECIFE EM TONS DE ROSA, EM FORMATO DE MISSISSERIES, PAUTA S/ A CULT POP DO REC, NO CONC DE MINISSERIES DA FREI CANECA FM. CONF SAC 0439280/22 E INEX 1832/22 - GGACF/FCCR. CHAMAM PUBL, DEC DA EMENDA MODIFIC N 11/2020. EM SUBS A NEOP 2022.2022	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2093	1138 - ADRIANA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDES 09310107480 - CIA AFRO DE ARTE E EDUCACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRE DO UDIGRUDI AO REVERBO, EM F. DE MISSISSERIES, PAUT S/ A CULT POP DO REC, NO CONC DE MINISSERIES DA FREI CANECA FM. CONF SAC 0439283/22 E INEX 1835/22 - GGACF/FCCR. CHAMAMENTO PUBLICO, DECORRENTE DA EMENDA MODIF N 11/2020. EM SUBS A NEOP 2022.2027.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2094	1186 - MATHEUS MAGNO DE LIRA LUNA 11743663463 - M L SERVICOS CULTURAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENT DE GIRA MINI CAST, EM FORMAT DE MISSISSERIES, PAUT S/ A CULT POP DO REC, NO CONC DE MINISSERIES DA FREI CANECA FM. CONF SAC 0439288/22 E INEX 1837/22 - GGACF/FCCR. CHAMAMENTO PUBL, DECORRENTE DA EMENDA MODIFIC N 11/2020. EM SUBS A NEOP 2022.2026	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2095	1185 - MARIA CECILIA VASCONCELOS DOS SANTOS 05726705408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRES NO PASSO DELAS, EM FORMATO DE MISSISSERIES, PAUT S/ A CULT POP DO REC, NO CONCDE MINISSERIES DA FREI CANECA FM. CONF SAC 0439282/22 E INEX 1834/22 - GGACF/FCCR. CHAMAMENTO PUBL, DECORRENTE DA EMENDA MODIFICATIVA N 11/2020. EM SUBS A NEOP 2022.2028	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2096	1184 - MAIRA COSTA PASSOS 01500602469 - MAIRA PASSOS COMUNICACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA O DISCO NO DIA 28/05/22 EM COQUEIRAL - FESTIVIDADE DE DIA DAS MAES DE COQUEIRA, TERMO DE INEX.1959/2022, SAC.0539501/GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2114	11871 - ALEXANDRE HENRIQUE DE ARRUDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BIA MARINHO - CACHE PARTICIPACAO ESPECIAL. NO DIA 26/05/2022, NA PREFEITURA DO RECIFE, DIPLOMACAO DOS PRIMEIROS PATRIMONIOS VIVOS DO RECIFE. CONF SAC 0539554/22 E INEX 1921/22 GGACF/FCCR. EM SUBS A NEOP 2022.2109	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2115	955 - MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO 45328641434	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ADILSON RAMOS NO DIA 28/05/22 EM COQUEIRAL - FESTIVIDADE DE DIA DAS MAES DE COQUEIRA, TERMO DE INEX.1958/2022, SAC.0539500/GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2116	11871 - ALEXANDRE HENRIQUE DE ARRUDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DE NENA QUEIROGA, DIA 29/05/2022, NO MUSEU CAIS DO SERTAO, NO CONF. SAC 539494/22-GGACF E TERMO DE INEX 1955/22, NO EVENTO: XI FESTIVAL CANTA MULHER. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2117	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BIA MARINHO - CACHE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 26/05/2022, NA PREFEITURA DO RECIFE, DIPLOMACAO DOS PRIMEIROS PATRIMONIOS VIVOS DO RECIFE. CONF SAC 0539454/22-GGACF E INEX 1921/22 . EM SUBST A NEOP 2022.2109	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2128	955 - MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO 45328641434	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLISTA NOS DIAS 14 E 15/06/22 - TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.1991/2022 - SAC.0639544/22 - GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.2155	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740436/22 E INEX 2706/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3125	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIBO DE CABOCLINHO CARIJOS DO RECIFE NO DIA 22/07/2022, CORACAO DO REI E RAINHA DO MARACATU NACAO ENCANTO DA ALEGRIA - SANTO ANTONIO, TERMO DE INEX.2722/2022 - SAC.740456/GGACF-FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3143	921 - TRIBO INDIGENA CARIJOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE AFOXE AMO INA, NO DIA 22/07/2022, NO BAIRRO DE SANTO ANTONIO - NA COROACAO DO REI E RAINHA DO MARACATU NACAO ENCANTO DA ALEGRIA. CONF SAC 0740458/22 E INEX 2724/22.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3146	1159 - MARIA CONCEICAO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.088,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PASTORIL DO VEIO MANGABA, NO DIA 16/07/2022, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO - 19 SEMANA HERMILO . CONF SAC 0740538/22 E INEX 2797/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3158	907 - WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO ESPETACULO INFANTIL DONA MOCINHA NO VAIVEM DA VIDA, DIAS 17/07/2022, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, CONF. SAC 740537/22 E TERMO DE INEX 2796/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3159	1217 - CRISTIANE MARIA SANTOS DE FARIAS 05363630486	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GERLANE LOPS, DIA 21/07/2022, NA CONF. ANUAL DA REDE DE CIDADES CRIATICAS UNESCO, CONF. SAC 740541/22 E TERMO DE INEX 2800/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3160	995 - G L PRODUCOES ARTISTICAS BRASIL LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO ESPETACULO KALASH, DIA 17/07/2022, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, NA 19ª SEMANA HERMILO, CONF. SAC 740542/22 E TERMO DE INEX 2801/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3162	1140 - JEYMISON TADEU NUNES DA SILVA 03416336402	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO DUDU DO ACORDEON, NO DIA 17/07/2022, NA IMBIRIBEIRA, CONF SAC 740547/22-GGACF E INEX 2804/22, NA FESTA DE SAO CRISTOVAO. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3194	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ NO DIA 18/07/2022 - TEATRO HERMILO BORBA FILHO - 19 SEMANA HERMILO TERMO DE INEX.2805/2022 - SAC.740548/2022 - GGACF/FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3196	1218 - LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ 89577957404	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU DE BAQUE SOLTO PAVAO DOURADO DE TRACUNHAEM, NO DIA 20/07/2022, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, CONF SAC 740550/22-GGACF E INEX 2807/22, NA 19 SEMANA HERMILO. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3197	601 - MARACATU DE BAQUE SOLTO PAVAO DOURADO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCAS DOS PRAZERES NO DIA 20/07/22 - CONFERENCIA ANUAL DA REDE DE CIIDADES CRIATIVAS DA UNESCO, RECIFE - TERMO DE INEX.2798/2022 - SAC.7405339/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST AO EMP 2022.3149:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3249	101 - LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA OFICINA DE COMEDIA DEL ARTE COM SURYA MARIELLE, DIAS 16,18,19 E 20/07/2022, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO - 19 SEMANA HERMILO, CONF. SAC 740540/22 E TERMO DE INEX 2799/22. FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3161	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3250	1216 - MARIELLA DIBATTISTA 71927196418 - COLOMBINA BRINCANTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.160,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU RURAL LEAOZINHO DE ITAQUITINGA, NO DIA 20/07/2022. NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, NA 19 SEMANA HERMILO. CONF SAC 0740561/22 E INEX 2814/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3287	997 - MARACATU RURAL LEAOZINHO DE ITAQUITINGA - MARACATU RURAL LEAOZINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JUAREZ NO DIA 24/07/2022, FESTA DE SAO CRISTOVAO - IMBIRIBEIRA, TERMO DE INEX.2819/2022 - SAC.740575/22 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3303	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL DO VEIO MANGABA NO DIA 28/07/2022 - 1 DIA MUNICIPAL DO CHORO LUPERCE MIRANDA - TEATRO DO PARQUE - TERMO DE INEX.2817/2022 SAC.740572/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3304	907 - WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOAO NOVAES NO DIA 23/07/2022 - FESTA DE SAO CRISTOVAO - IMBIRIBEIRA TERMO DE INEX.2818/2022 SAC.740574/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3305	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTRICA CAVALO MARINHO BOI MATUTO DE OLINDA NO DIA 25/07/2022, ABERTURA DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO - IMBIRIBEIRA, TERMO DE INEX.2836/2022, SAC.740592/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3337	421 - CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL CASA DA RABECA DO BRASIL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NATHE, NO 26/07/22, NO PATIO DE SAO PEDRO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA. CONF SAC 0740594/22 E INEX 2838/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3340	1224 - NATHALIA CARVALHO FERREIRA 09397210408 - NATHEFERREIRA__GRAFFITI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SOPHIA WILLIAM, NO 26/07/22, NO PATIO DE SAO PEDRO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA. CONF SAC 0740597/22 E INEX 2841/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3341	1223 - SOPHIA WILLIAM SIQUEIRA DO NASCIMENTO 09641119427 - COLETIVO DE DANCA-TEATRO AGRIDOCE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CAPOEIRA ANGOLA IFE, NO 26/07/22, NO PATIO DE SAO PEDRO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA. CONF SAC 0740593/22 E INEX 2837/22 - GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3342	1225 - GABRIELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO 00858224429 - A MANDINGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU RAIZES DE PAI ADAO, NO DIA 22/07/2022, NO BAIRRO DE SANTO ANTONIO, NO CORACAO DO REI E RAINHA DO MARACATU NACAO ENCONTRO DA ALEGRIA. CONF SAC 0740455/22 E INEX 2721/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3355	617 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDINHA JUNINA MENDES E SUA ORQUESTRA NO DIA 31/07/2022, CORTEJO EM HOMENAGEM AOS SANTOS JUNINOS - AV.RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2846/2022, SAC.740611/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3375	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MARACATU NACAO ENCANTO DA ALEGRIA NO DIA 22/07/2022, CORACAO DO REI E RAINHA DO MARACATU NACAO ENCANTO DA ALEGRIA - SANTO ANTONIO, TERMO DE INEX.2723/2022 - SAC.740457/GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3144.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3379	853 - MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA MBVNEA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLINISTA, NOS DIAS 14 E 15/07/22, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 0740436/22 E INEX 2706/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3125..	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3407	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO RAQUEL DE ASSIS PAZ- VIOLISTA NOS DIAS 09 E 10/08/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.2878/2022, SAC.840655/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3460	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PATUSCO (PARTICIPACAO ESPECIAL), NO DIA 14/08/2022 - COMEMORACAO DO DIA DOS PAIS - AREIAS, TERMO DE INEX.2912/2022, SAC.840699/2022 - GGACF:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3505	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO DUDU DO ACORDEON, NO DIA 17/07/2022, NA IMBIRIBEIRA, CONF SAC 740547/22-GGACF E INEX 2804/22, NA FESTA DE SAO CRISTOVAO. EM SUBST A NEOP 2022.3194. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3506	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DUDU DO ACORDEON NO DIA 20/08/2022, CAMPINA DO BARRETO - CELEBRACAO DE 40 ANOS DO ORATORIO DA DIVINA PROVIDENCIA, TERMO DE INEX.2918/2022, SAC.840724/22 GGACF:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3518	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA YLANA QUEIROGA NO DIA 19/08/2022, 11 FESTIVAL DE INVERNO DA VARZEA (FIV) - ARTE, CULTURA E SOLIDARIEDADE NA PRACA, TERMO DE INEX.2919/2022, SAC.840725/2022-FCCR - GGACF:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3519	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU AURORA AFRICANA, DIA 06/08/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO, CONF. SAC 840663/22-GGACF E TERMO DE INEX 2885/22, NO DIA ESTADUAL DO MARACATU, EM SUBST A NEOP 2022.3446. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3528	617 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO DE RENATA PIMENTEL - CURADOR, NO DIA 19/08/2022, NO 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, CONF SAC 0840682/22 E INEX 2895/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3529	1707 - SENDA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO DO CURADOR FRED CAJU, NO DIA 19/08/2022, NO 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, CURADORIA. CONF SAC 0840679/22 E INEX 2892/22 - GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3530	668 - EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR 07206092403 CASTANHA MECANICA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DE ROMA JULIA NO DIA 28/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, CONTACAO DE HISTORIAS - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2907/2022, SAC.840694/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3536	800 - ROMA JULIA DA SILVA 08761536431	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
APRESENTACAO DE KEMLA BAPTISTA NO DIA 27/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, CONTACAO DE HISTORIAS - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2917/2022, SAC.840722/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3537	967 - DANILO C DO NASCIMENTO CRIATIVO SOLUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
APRESENTACAO DE EZTER LIU NO DIA 28/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, COMO FABULAR O MUNDO QUE SE QUER - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2910/2022, SAC.840697/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3538	696 - LEONARDO C O DE ARAUJO - ME OROSKA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
APRESENTACAO DE FLAVIA GOMES NO DIA 25/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, OFICINA PROSA, PAPELAO E POESIA - COMPAZ ARIANO SUASSUNA, TERMO DE INEX.2896/2022, SAC.840683/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3543	172 - FLAVIA LUCIANA GOMES SILVA DO NASCIMENTO 99830345491	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO DE ODAILTA ALVES NO DIA 26/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, MESA - DIASPORAS AMEFRICANAS AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2901/2022, SAC.840688/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3544	960 - ODAILTA ALVES DA SILVA 03521195430 ODAILTA ALVES ESCRITORA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO DE LUNA VITROLIRA NO DIA 24/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, OFICINA - VERSIFICACAO/MONTE E GLOSA - COMPAZ ALTO SANTA TEREZINHA - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2914/2022, SAC.840717/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3545	695 - GABRIELLE VITORIA DE LIRA 07699896408 - LUNA VITROLIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCAS DOS PRAZERES NO DIA 20/07/2022, XIV UCCN, CONFERENCIA ANUAL DE REDE DE CIDADES CRIATIVAS DA UNESCO, TERMO INEX.2798/2022, SAC.740539/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3149:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3547	101 - LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAQUEL DE ASSIS PAZ- VIOLISTA, DIA 25/08/2022, NO TEATRO DO PARQUE, CONF. SAC 840768/22-GGACF E TERMO DE INEX 2928/22, NA CIRANDELAS HUMANIZACAO DO NASCIMENTO. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3558	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA XAXADO DO EGIDIO NO DIA 24/08/2022, CASA VOVO BIBIA DE APOIO A FAMILIA - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2926/2022, SAC.840756/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3561	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
CAFE PRETO - CANNIBAL - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 25/08/2022, NO CAIS DA ALFANDEGA - CARANGEUJO GIGANTE. CONF SAC 0840774/22 E INEX 2931/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3570	343 - M DE S SANTOS - PRODUCAO MUSICAL - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BATEU A QUIMICA (CACHE DE PARTICIPACAO), NO DIA 21/08/2022, CASA AMARELA - EVENTO CULTURAL PITU NA ROCA, TERMO DE INEX.2925/2022, SAC.840755/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3590	1687 - PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO - DEPOSITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA CAMELO, NO DIA 03/09/2022, HOMENAGEM AOS PAIS - LOCAL UR 2 IBURA. CONF SAC 0840813/22 E INEX 2935/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3623	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRANDA DA ROSA VERMELHA DO RECIFE, NO DIA 02/09/2022, CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 0840812/22 E INEX 2934/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3629	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MESTRE BI E A CIRANDA BELA ROSA, NO DIA 02/09/2022, CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 0840821/22 E INEX 2936/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3630	1651 - R S DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL - RICCO TOADAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ISADORA MELO NO DIA 02/09/2022, PATIO DE SAO PEDRO - CIRANDA NO PATIO DE SAO PEDRO, TERMO DE INEX.2945/2022, SAC.940844/22 GGACF/FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3632	708 - ISADORA TORRES CORREIA MELO 05981636467 A FIRMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CABOCLINHO 7 FLEXAS DO RECIFE NO DIA 07/09/2022, ANIVERSARIO DO CABLOCLINHO 7 FLEXAS - AGUA FRIA, TERMO DE INEX.2943/2022, SAC.940837/22 GGACF/FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3634	339 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DANY MYLER, DIA 18/09/2022, EM BOA VIAGEM, CONF. SAC 840769/22-GGACF E TERMO DE INEX 2929/22, NO EVENTO: 21 PARADA DA DIVERSIDADE. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3657	1694 - PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PARTICIPACAO ESPECIAL DA COMPANHIA DO CALYPSO, DIA 18/09/2022, EM BOA VIAGEM, CONF. SAC 840770/22-GGACF E TERMO DE INEX 2930/22, NO EVENTO: 21 PARADA DA DIVERSIDADE. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3658	1308 - PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DE RENATA PIMENTEL - CURADOR, NO DIA 19/08/2022, NO 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ,CONF SAC 0840682/22 E INEX 2895/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3529.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3849	1707 - SENDA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
- EXPOSICAO TAPIRURAMA: GERACOES DO MASSAPE, NOS DIAS 23 E 24/09/2023, NO MUSEU DE ARTE POPULAR DO RECIFE. CONF SAC 0940905/22 E INEX 2987/22. GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3791:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3964	1248 - JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR 10658887408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 74.736,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIBO DE CABOCLINHOS CARIJOS DO RECIFE, NO DIA 17/09/2022, ANIVERSARIO DE 65 ANOS DA TRIBO TAPIRAPE - ALTO JOSE DO PINHO, TERMO DE INEX.2981/2022, SAC.940896/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3746:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3978	921 - TRIBO INDIGENA CARIJOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA TRIBO INDIGENA TAPIRAPE - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL,NO DIA 17/09/2022.ANIVERSARIO DE 65 ANOS DA TRIBO INDIGENA TAPIRAPE - ALTO JOSE DO PINHO.CONF SAC 0940906/22 E INEX 2988/22.GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3747	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3979	8863 - TRIBO INDIGENA TAPIRAPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO DA FABRICA FAZENDA ARTE - ESPECATULO MENUDO, NO DIA 18/09/2022. 21 PARADA DA DIVERSIDADE - LOCAL BOA VIAGEM. CONF SAC 0940950/22 E INEX 3005/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3748:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3980	999 - LONAN - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041119/22 E INEX 3109/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3913	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3981	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE AGLAIA COSTA - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 23/09/2022, MUSEU DE ARTE POPULAR - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 0941013/22 E INEX 3035/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3803	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3982	1249 - AGLAIA COSTA FERREIRA 42697638415 - ESPIRALDAARTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLISTA, NO DIA 04/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041087/22 E INEX 3078/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3904	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3983	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 675,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU RAIZES DE PAI ADAO, NO DIA 30/09/2022, GIGANTE DO SAMBA - LOCAL AGUA FRIA. CONF SAC 0941049/22 E INEX 3051/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3852	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3984	617 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU NACAO ENCANTO DA ALEGRIA, NO DIA 30/09/2022, GIGANTE DO SAMBA - LOCAL AGUA FRIA. CONF SAC 0941050/22 E INEX 3052/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3853	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3985	853 - MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA MBVNEA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA CIRANDA PORTO DE GALINHAS, NO DIA 07/10/2022, CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 0941063/22 E INEX 3056/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3875	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3986	789 - CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLISTA, NO DIA 06/09/2022, ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940881/22 E INEX 2970/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3689	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3987	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ALEX SANTANA - TUBISTA, NO DIA 07/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE- LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041098/22 E INEX 3088/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3931	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3988	1254 - ALEX SANTANA DO NASCIMENTO 05551766497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IMPERIO FREVO ORQUESTRA, NO DIA 21/09/2022, QUARTA NA PRACINHA - LOCAL BOA VIAGEM. CONF SAC 0941012/22 E INEX 3034/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3798	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3989	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DJ JOAO GUERRA, NO DIA 18/09/2022. 21 PARADA DA DIVERSIDADE - LOCAL BOA VIAGEM. CONF SAC 0940946/22 E INEX 3001/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3749	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3990	999 - LONAN - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL JARDIM DA ALEGRIA, NO DIA 25/09/2022, PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA ARSENAL. CONF SAC 0940999/22 E INEX 3031/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3795	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3991	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MIRELLA CALYPSO, NO DIA 18/09/2022. 21 PARADA DA DIVERSIDADE - LOCAL BOA VIAGEM. CONF SAC 0940948/22 E INEX 3003/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3750:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3992	999 - LONAN - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRANDA DO EGIGIO, NO DIA 07/10/2022, CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 0941055/22 E INEX 3054/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3876	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3993	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRANDA DENGOSA, NO DIA 07/10/2022, CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 0941054/22 E INEX 3053/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3874	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3994	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA NEGA JUREMA, NO DIA 18/09/2022. 21 PARADA DA DIVERSIDADE - LOCAL BOA VIAGEM. CONF SAC 0940949/22 E INEX 3004/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3751:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3995	999 - LONAN - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MARCELLY TRETINE, NO DIA 18/09/2022. 21 PARADA DA DIVERSIDADE - LOCAL BOA VIAGEM. CONF SAC 0940947/22 E INEX 3002/22. GGACF/FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3752:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3996	999 - LONAN - PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ESPETACULO CIRANDA AO LUAR NO DIA 24/09/2022, CENA EXPANDIDA - TEATRO APOLO, TERMO DE INEX.3021/2022, SAC.940983/2022, GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3785:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3997	1247 - ADRIANO ANDRE ROSA DA SILVA 08377457482 - ANDRE ROSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.250,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO BLOCO AFRO DARUE MALUNGO, NO DIA 25/09/2022.PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0940991/22 E INEX 3027/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3781:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3998	383 - CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DARUE MALUNGO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA LARISSA LISBOA NO DIA 17/09/2022, PRACA DO ARSENAL - FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, TERMO DE INEX.3009/2022, SAC.940963/2022 GGACF-FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3760:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.3999	1069 - LARISSA SOARES LISBOA SILVA 08806336460	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ESPETACULO DE DANCA FLAMENCO CAMARON ARTE Y FUEGO, NO DIA 14/09/2022, CENA EXPANDIDA - TEATRO LUIZ MENDONCA, TERMO DE INEX.2993/2022, SAC.940926/2022 GGACF-FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3728:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4000	89 - ADRIANO DA CUNHA CABRAL 89038355491	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE, NO DIA 06/09/2022. ANIVERSAIO DE 170 DO BAIRRO DO BONGI - LOCAL BONGI. CONF SAC 0940862/22 E INEX 2955/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3677:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4002	111 - MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASSISTAS ZENAIDE BEZERRA NO DIA 17/09/2022, PRACA DO ARSENAL - FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - TERMO DE IENX.3016/2022, SAC.940972/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3759:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4003	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ORQUESTRA 90 GRAUS NO DIA 09/09/2022, BOA VISTA, EVENTO CULTURAL PATIO DE SANTA CRUZ, TERMO DE INEX.2952/2022, SAC.940858/2022 GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3679:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4004	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA 10 DE AGOSTO, NO DIA 09/09/2022. NO EVENTO CULTURAL PATIO DE SANTA CRUZ - LOCAL BOA VISTA. CONF SAC 0940857/22 E INEX 2951/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3704:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4005	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA AGLAIA COSTA NO DIA 10/10/2022, MUSEU CAIS DO SERTAO, EVENTO CULTURAL NO CAIS DO SERTAO SAC.1041143/2022, TERMO DE INEX.3113/2022 GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4006	1249 - AGLAIA COSTA FERREIRA 42697638415 - ESPIRALDAARTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ISAAR, NO DIA 22/09/2022, PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0941009/22 E INEX 3033/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3794	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4007	842 - AURORA MUSICAL PRODUTORA LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RITA RIVOTRIL NO DIA 25/09/2022, DOIS UNIDOS - 14 PARADA DA DIVERSIDADE - TERMO DE INEX.3038/2022, SAC.941024/2022 - GGACF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3805:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4008	918 - FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA KELLY VENENOSA NO DIA 25/09/2022, DOIS UNIDOS - 14 PARADA DA DIVERSIDADE, TERMO DE INEX.3037/2022, SAC.941023/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3806:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4009	918 - FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ESPETACULO STABAT MATER, NO DIA 22/09/2022, CENA EXPANDIDA - LOCAL TEATRO HERMILO BORBA FILHO. CONF SAC 0940990/22 E INEX 3026/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3792	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4095	1719 - METROPOLITANA GESTAO CULTURAL - EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ESPETACULO STABAT MATER, NO DIA 21/09/2022, CENA EXPANDIDA - LOCAL TEATRO HERMILO BORBA FILHO. CONF SAC 0940989/22 E INEX 3025/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3793	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4096	1719 - METROPOLITANA GESTAO CULTURAL - EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO ESPETACULO LUIZ LUA GONZAGA, NO DIA 16/09/2022. CENA EXPANDIDA, LARGO DA IMPERIAL MATRIZ DA VARZEA - LOCAL PAROQUIA NOSSA SRA. DO ROSARIO VARZEA. CONF SAC 0940932/22 E INEX 2995/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3753	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4097	755 - GRUPO TEATRAL MAGILUTH	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA A FAMILIA SALUSTIANO - ESPETACULO SAMBA CARNAVAL, NO DIA 30/09/2022. CENA EXPANDIDA, ESPACO MUAFRO. CONF SAC 0940984/22 E INEX 3022/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3784	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4098	421 - CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL CASA DA RABECA DO BRASIL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.250,00		
APRESENTACAO ESPETACULO INVERSO CONCRETO, NO DIA 25/09/2022, NO CENA EXPANDIDA - TEATRO APOLO, INEX 3020/2022. SAC 940982/2022-GGACF. EM SUBST A NEOP 2022.3780.FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4099	37 - BUREAU DE CULTURA E TURISMO LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO DJ BIG - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 17/09/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0940970/22-GGACF E INEX 3015/22. EM SUBST A NEOP 2022.3765.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4100	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DJ BIG, NO 16/09/2022, PRACA DO ARSENAL- PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE DA MUSICA, TERMO DE INEX.3014/2022, SAC.940969/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3763.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4102	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
DUAS APRESENTACOES ARTISTICAS DE ALEX SANTANA, NO DIA 06/09/2022, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 0940890/22 E INEX 2978/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3702	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4103	1254 - ALEX SANTANA DO NASCIMENTO 05551766497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA EDUARDO MORENO NO DIA 23/09/2022, VASCO DA GAMA - ABERTURA DE VERAO VACO DA GAMA MEU AMOR, TERMO DE INEX.2989/2022, SAC.940910/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4124	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA IMPERIO FREVO ORQUESTRA NO DIA 20/10/2022, SEMINARIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E V FESTIVAL DA JUVENTUDE DO RECIFE, TERMO DE INEX.3149/2022, SAC.1041207/GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4157	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA OS NEIFFS NO DIA 23/09/2022, PRACA DO ARSENAL - FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, TERMO DE INEX.2999/2022, SAC.940944/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3745:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4169	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA BANDIDA, NO DIA 10/09/2022, NO EVENTO: MUSTARDINHA FEST ANO 3 - LOCAL MUSTARDINHA, CONF SAC 940897/22 E TERMO INEX 2982/22. EM SUBST A NEOP 2022.3707. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4170	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MC TOCHA NO DIA 23/09/2022, PRACA DO ARSENAL - FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, TERMO DE INEX.3011/2022, SAC.940965/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3754:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4171	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NATHAN DO ARROCHA, NO DIA 10/09/2022. MUSTARDINHA FEST ANO 3 - LOCAL MUSTARDINHA. CONF SAC 0940899/22 E INEX 2984/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3703	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4172	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MC TOCHA, NO DIA 06/09/2022. ANIVERSAIO DE 170 DO BAIRRO DO BONGI - LOCAL BONGI. CONF SAC 0940855/22 E INEX 2949/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3673:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4173	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE GUSTAVO ANDRIOLI, NO DIA 10/09/2022. MUSTARDINHA FEST ANO 3 - LOCAL MUSTARDINHA. CONF SAC 0940898/22 E INEX 2983/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3706	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4174	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ROGERIO SOM, NO DIA 06/09/2022. NO ANIVERSARIO DE 170 DO BAIRRO DO BONGI - LOCAL BONGI. CONF SAC 0940853/22 E INEX 2947/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3714:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4175	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 34.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NATHAN DO ARROCHA, NO DIA 25/09/2022. ABERTURA DE VERAO DO SITIO DAS PALMEIRAS - LOCAL TORROES. CONF SAC 0941039/22 E INEX 3044/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3829	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4176	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA BANDIDA, DIA 25/09/2022, ABERTURA DE VERAO DO SITIO DAS PALMEIRAS, CONF SAC 0941037/2022-GGACF E TERMO DE INEX 3042/2022, EM SUBS A NEOP 2022.3831.FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4177	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE OS NEIFFS, NO DIA 06/09/2022. NO ANIVERSARIO DE 170 DO BAIRRO DO BONGI - LOCAL BONGI. CONF SAC 0940852/22 E INEX 2946/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3713:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4178	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GUSTAVO ANDRIOLI, DIA 25/09/2022, ABERTURA DE VERAO DO SITIO DAS PALMEIRAS, CONF SAC 941038/2022-GGACF E TERMO DE INEX 3043/2022, EM SUBS A NEOP 2022.3830.FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4179	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA GUSTAVO ANDRIOLI NO DIA 06/09/2022, BONGI - ANIVERSARIO DE 170 ANOS DO BAIRRO DO BONGI, TERMO DE INEX.2948/2022, SAC.940854/2022, EM SUBST.AO EMP.2022.3678:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4180	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NATHAN DO ARROCHA, DIA 06/09/2022, NO ANIVERSARIO 170 ANOS DO BAIRRO DO BONGI, CONF. SAC 940856/22-GGACF E TERMO DE INEX 2950/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3674:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4181	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA VEM COM ELVIS, DIA 06/09/2022, NO ANIVERSARIO 170 ANOS DO BAIRRO DO BONGI, CONF. SAC 940859/22-GGACF E TERMO DE INEX 2953/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3676:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4185	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JAMERSON PANCADAO, NO DIA 10/09/2022. MUSTARDINHA FEST ANO 3 - LOCAL MUSTARDINHA. CONF SAC 0940901/22 E INEX 2985/22 GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4186	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JAMERSON PANCADAO, NO DIA 25/09/2022. ABERTURA DE VERAO DO SITIO DAS PALMEIRAS - LOCAL TORROES. CONF SAC 0941040/22 E INEX 3045/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4188	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LEKINHO CAMPOS , NO DIA 07/09/2022. ANIVERSAIO DE 170 DO BAIRRO DO BONGI - LOCAL BONGI. CONF SAC 0940860/22 E INEX 2954/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3675:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4190	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE MC ELCIES - VEM COM ELCIS, NO DIA 10/09/2022. MUSTARDINHA FEST ANO 3 - LOCAL MUSTARDINHA. CONF SAC 0940902/22 E INEX 2986/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3705	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4191	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA LEKINHO CAMPOS NO DIA 23/09/2022, PRACA DO ARSENAL - FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, TERMO DE INEX.3010/2022, SAC.940964/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3755:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4192	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LEKINHO CAMPOS, NO DIA 25/09/2022. ABERTURA DE VERAO DO SITIO DAS PALMEIRAS - LOCAL TORROES. CONF SAC 0941041/22 E INEX 3046/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3833	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4193	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BLOCO PIERROT DE SAO JOSE NO DIA 13/10/2022, PACO DO FREVO, 44 ANIVERSARIO DO BLOCO PIERROT DE SAO JOSE, TERMO DE INEX.3117/2022, SAC.1041145/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4087:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4208	1275 - BLOCO CARNAVALESCO MIXTO PIERROT DE SAO JOSE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.400,00		
2 PARCELA DO MAESTRO LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR. REF A REESTRUTURACAO ARTISTICA E ADMINIST DA OSR, CONTEMPLANDO ENSAIOS E CONCERTOS. CONF SAC 1236967/2021 E TERMO DE INEX 2197/2021 FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4255	1627 - LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 126.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCAS DOS PRAZERES, NO DIA 16/09/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. SAC 0940945/22 E INEX 3000/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3742/22.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4257	101 - LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ALCEU VALENÇA, NO DIA 22/09/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL - PRACA DO ARSENAL. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3743	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4258	433 - MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 150.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA FARRA DAS PODEROSAS, NO DIA 25/09/2022. MADALENA EM FOLIA - LOCAL MADALENA. CONF SAC 0941043/22 E INEX 3048/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3828	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4260	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA BANDIDA - CACHE DE PART ESPECIAL, NO DIA 17/09/2022. ANIVERSARIO DE 8 ANOS DA PAGINA JORDAO ORDINARIO - LOCAL JORDAO. CONF SAC 0940966/22 E INEX 3012/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3756	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4261	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA FARRA DAS PODEROSAS NO DIA 10/09/2022, FESTIVAL DE VERAO DO VASCO DA GAMA, TERMO DE INEX.2979/2022, SAC.940894/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4218:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4263	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA BELEZA PURA, NO DIA 23/09/2022. ABERTURA DE VERAO VASCO DA GAMA MEU AMOR - LOCAL VASCO DA GAMA. CONF SAC 0940911/22 E INEX 2990/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3724	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4264	787 - Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PATUSCO NO DIA 25/09/2022, MORRO DA CONCEICAO - PROJETO NA PRACA, TERMO DE INEX.3050/2022, SAC.941045/2022 GGACF-FCCR, EM SUBT.AO EMP.2022.4219:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4266	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DELCIO LUIZ NO DIA 24/09/2022, SANTO AMARO, ABERTURA DE VERAO - TERMO DE INEX.3040/2022, SAC.941035/2022 GGACF-FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3811:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4268	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO DE ROMERO FERRO - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL NO DIA 18/09/2022, 21 PARADA DA DIVERSIDADE - LOCAL - BOA VIAGEM, TERMO DE INEX.2991/2022. SAC.940918/2022 GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3729:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4269	1727 - R B CAVALCANTI NETO PRODUCOES - VILAREJO AZUL PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO FORRO NA CAIXA, DIA 22/09/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO EVENTO: FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, CONF. SAC 940943/22-GGACF E TERMO DE INEX 2998/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4277	1690 - J VALENCA GOMES - ANDALUZ PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IARA IZIDORO - CURADOR, NO DI 03/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - CURADODIA 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE. CONF SAC 1041259/22 E INEX 3188/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4278	984 - HMA PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA ME CIA. ETC. & NOS POS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA INOVE, DIA 10/09/2022, NO VASCO DA GAMA, NO EVENTO: FESTIVAL VERAO DO VASCO DA GAMA, CONF. SAC 940895/22-GGACF E TERMO DE INEX 2980/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4279	1692 - PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PATUSCO, DIA 24/09/2022, NO PINA, NA 13 EDICAO NOITE DO DENDE, CONF. SAC 941044/22-GGACF E TERMO DE INEX 3049/22. EM SUB A NEOP 2022.3834 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4283	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE SIBA, NO DIA 22/09/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0940988/22 E INEX 3024/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3786	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4290	386 - MATA NORTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 33.000,00		
APRESENTACAO THOMAS DE LIMA - TROMBONISTA NO DIA 26/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DO PARQUE, TERMO DE INEX.3161/2022, SAC.1041226/2022 GGACF-FCC, EM SUBST.AO EMP.2022.4200:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4292	1270 - THOMAS DE LIMA BARROS 01458223469	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PIKAP TURBINADA NO DIA 18/09/2022, 21 PARADA DA DIVERSIDADE - LOCAL BOA VIAGEM, CONF SAC 0940967/22 E INEX 3013/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4265	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4379	1694 - PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JAMERSON PANCADAO, NO DIA 25/09/2022. ABERTURA DE VERAO DO SITIO DAS PALMEIRAS - LOCAL TORROES. CONF SAC 0941040/22 E INEX 3045/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4188	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4432	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JAMERSON PANCADAO, NO DIA 10/09/2022. MUSTARDINHA FEST ANO 3 - LOCAL MUSTARDINHA. CONF SAC 0940901/22 E INEX 2985/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4186	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4434	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA VIRUZ NO DIA 30/09/2022, EVENTO CULTURAL ORIGINAL RUA PE - VARZEA, TERMO DE INEX.3055/2022, SAC.941058/2022 GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3856	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4435	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO - INTERPRETE DE LIBRAS, NO DIA 16, 17, 18, 22, 23, 24 E 25/09/2022, FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - PRACA DO ARSENAL, SAC.940959/2022, TERMO DE INEX.3008/2022 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3757	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4436	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.320,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANGELA MARIA DE LOURDES - INTERORETE DE LIBRAS, NOS DIAS 16,17,18, 22, 23, 24 E 25/09/2022. FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0940958/22 E INEX 3007/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3761	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4437	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.320,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALMERIO, NO DIA 22/09/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0940974/22 E INEX 3018/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3782:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4492	528 - ATOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BATEU A QUIMICA, NO DIA 25/09/2022. 14 PARADA DA DIVERSIDADE - DOIS UNIDOS - LOCAL DOIS UNIDOS. CONF SAC 0941008/22 E INEX 3032/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4262.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4497	1687 - PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO - DEPOSITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BATEU A QUIMICA (CACHE DE PARTICIPACAO), NO DIA 21/08/2022, CASA AMARELA - EVENTO CULTURAL PITU NA ROCA, TERMO DE INEX 2925/2022, SAC 840755/2022-GGACF, EM SUBST A NEOP 2022.3590. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4498	1687 - PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO - DEPOSITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MARACATU NACAO ESTRELA DALVA NO DIA 06/11/2022 - CASA FORTE, 44 FESTA DA VITORIA REGIA, TERMO DE INEX.3239/2022, SAC.1141344/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4325:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4594	617 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

LOCUCAO DE NINIVE CALDAS - NO DIA 04/11/2022, PATIO DE SAO PEDRO - CIRANDA NO PATIO DE SAO PEDRO, TERMO DE INEX.3234/2022, SAC.1141339/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4324:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4595	641 - NINIVE CAVALCANTI CALDAS EVENTOS - NINIVE CALDAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GABI DA PELE PRETA, DIA 04/11/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO, CONF. SAC 1041270/22-GGACF E TERMO DE INEX 3190/22, NO CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4596	1274 - GABRIELLA ARIADNE SILVA DE FREITAS 05979812482	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAR ARTISTICA DE CIRANDA SANTANA, NO DIA 04/11/2022. CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1041236/22 E INEX 3169/22. GGCF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4597	840 - HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO 30509491472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALEX SANTANA - TUBISTA, NOS DIAS 16 E 17/11/2022. CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141429/22 E INEX 3289/22	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4598	1254 - ALEX SANTANA DO NASCIMENTO 05551766497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BAILE DO MENINO DEUS, NO DIA 23/09/2022. CENA EXPANDIDA - LOCAL TEATRO APOLO. CONF SAC 0940981/22 E INEX 3019/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4599	160 - INTEGRARTE - CENTRO PRO-INTEGRACAO CIDADANIA E ARTE - INTEGRARTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRANDA IMPERIAL, NO DIA 04/11/2022. CIRANDAS NO PARIO DE SAO PEDRO - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1041237/22 E INEX 3170/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4184/22	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4600	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLINSITA NOS DIAS 16 E 17/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - TEATRO DE SANTA ISABEL, TERMO DE INEX.3279/2022, SAC.1141419/2022 GGACF- EM SUBST.AO EMP.2022.4462:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4604	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ISAAR, NO DIA 18/11/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECN PLAY 2022 - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 1041257/22 E INEX 3186/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4241	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4606	842 - AURORA MUSICAL PRODUTORA LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
APRESENTACAO DE CARLOS WELLINGTON - INTERPRETE DE LIBRAS, NO DIA 28/10/2022. CONF SAC 1041240/22 E INEX 3173/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4607	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 960,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DJ BIG, NO DIA 17/11/2022. PROGRAMACAO FESTICAL RECN PLAY 2022 - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 1141431/22 E INEX 3291/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4487	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4617	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DJ BIG, NO DIA 16/11/2022. PROGRAMACAO FESTICAL RECN PLAY 2022 - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 1141430/22 E INEX 3290/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4484	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4619	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BATEU A QUIMICA, NO DIA 23/09/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0941027/22 E INEX 3039/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3807	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4620	1687 - PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO - DEPOSITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTIDA DO MAESTRO SPOK, NO DIA 07/10/2022. FORRO SOLIDARIO NACC - GRACAS - AABB - LOCAL GRACAS. CONF SAC 0940995/22 E INEX 3028/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3934	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4750	151 - PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - PAPA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SIBA, NO DIA 22/09/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 0940988/22 E INEX 3024/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3786:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4859	386 - MATA NORTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 33.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA VIRUZ, NO DIA 08/10/2022. SHOW DUAS CARAS - LOCAL SETUBAL. CONF SAC 1041132/22 E INEX 3115/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3936	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4863	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PATUSCO, NO DIA 12/11/2022. NA 9 EDICAO DA MEIA MARATONA EU AMO O RECIFE - LOCAL AV PARQUES DE OLINDA. CONF SAC 1141399/22 E INEX 3263/22. GGACF/FCCR. EM SUBST 2022.4449	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4864	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JORGE RIBA, NO DIA 27/11/2022. V CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOCAO DA POLITICA DA IGUALDADE RACIAL - V COMPPIR - LOCAL PINA. CONF SAC 1141521/22 E INEX 3324/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4608	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4865	1158 - JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS - PAO PRODUCAO & COMUNICACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALEX SANTANA - TUBISTA, NOS DIAS 29 E 30/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141555/22 E INEX 3351/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4654	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4878	1254 - ALEX SANTANA DO NASCIMENTO 05551766497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE THOMAS DE LIMA - TROMBONISTA, NO DIA 23/11/2022, CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141476/22 E INEX 3315/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4523	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4879	1270 - THOMAS DE LIMA BARROS 01458223469	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
VIOLISTA NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 29 E 30/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1141544/22-GGACF E TERMO DE INEX 3340/22. EM SUB A NEOP 2022.4628 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4905	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MARTINS NO DIA 01/11/2022, RECIFE ANTIGO - EVENTO CULTURAL NO CASACOR, TERMO DE INEX 3194/2022, SAC1141279/2022-GGACF, EM SUB A NEOP 2022.4251. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4907	528 - ATOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DJ BIG, NO DIA 16/11/2022. PROGRAMACAO FESTICAL RECN PLAY 2022 - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 1141430/22 E INEX 3290/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4484:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4909	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CORAL EDGARD MORAES, NO DIA 06/11/2022. DIA DO FREVO DE BLOCO - PRACA DO ARSENAL - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 1041193/22 E INEX 3147/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4156	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4910	41 - TJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME MANDACARU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SILVERIO PESSOA, NO DIA 07/10/2022, CIRANDAS NO PARIO DE SAO PEDRO - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1041123/22 E INEX 3113/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3888:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4911	342 - S L PESSOA - SHOWS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ORQUESTRA ROCKFONICA, DIA 19/11/2022, NA LAGOA DO ARACA - ACAO E PROJECAO DA LAGOA DO ARACA, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF SAC 1141459/2022 E TERMO DE INEXIGIBILIDADE 3303/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4503:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4913	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE RIO - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 18/11/2022. EVENTO CULTURAL NO CATAMARAN TOURS - LOCAL SAO JOSE. CONF SAC 1141448/22 E INEX 3299/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4500:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4915	871 - PRLM DE MELO PRODUCOES - CENTRAL DA MUSICA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MESTRE SANTINO CIRANDEIRO 2022, DIA 04/11/2022, NO CIRANDAS NO PATIO DE SAO PEDRO, CONF. SAC 1041238/22-GGACF E TERMO DE INEX 3171/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4187:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4916	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BIA VILLA-CHAN NO DIA 09/11/2022, EVENTO CULTURAL NO CATAMARAN TOURS - SAO JOSE, TERMO DE INEX.3248/2022, SAC.21141365/2022 GGACF- FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4398:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4917	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NEGRITUDE JUNIOR, DIA 24/09/2022, EM SANTO AMARO, NA ABERTURA DO VERAO, CONF. SAC 941036/22-GGACF E TERMO DE INEX 3041/22. EM SUBS A NEOP 2022.3810:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4918	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA BANDIDA NO DIA 15/11/2022, 56 ANOS DO GREMIO REAL DA MUSTARDINHA TERMO DE INEX. 3258/2022, SAC.21141394/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4446:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4919	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA GUSTAVO ANDRIOLI NO DIA 15/11/2022, 56 ANOS DO GREMIO REAL DA MUSTARDINHA TERMO DE INEX. 3259/2022, SAC.21141395/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4447:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4920	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA NATHAN DO ARROCHA NO DIA 15/11/2022, 56 ANOS DO GREMIO REAL DA MUSTARDINHA TERMO DE INEX. 3260/2022, SAC.21141396/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4448:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4921	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA FREVARZEA, DIA 25/11/2022, NAS GRACAS - MUSEU DO ESTADO DE PERNAMBUCO- OCUPACAO PAULO FREIRE, SAC 1141565/22-GGACF E TERMO DE INEX 3353/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4640:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4922	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SILVANA SALAZAR, DIA 18/09/2022, EM BOA VIAGEM, NA 21 PARADA DA DIVERSIDADE, CONF. SAC 940939/22-GGACF E TERMO DE INEX 2996/22. EM SUBS A NEOP 2022.3744. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4923	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GILMAR LEITE, DIA 29/10/2022, NO MERCADO DA ENCRUZILHADA, CONF. SAC 1041218/22-GGACF E TERMO DE INEX 3155/22, NO DIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA,FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.4211:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4928	882 - GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA CAMELO, DIA 20/11/2022, NO JORDAO ALTO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022, 55 FESTA DA PADROEIRA DA PAROQUIA CRISTO REDENTOR, CONF SAC 1141460/2022 E TERMO DE INEXIGIBILIDADE 3304/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4594:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4930	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE AGLAIA COSTA, DIA 30/11/2022, NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1141596/22-GGACF E TERMO DE INEX 3367/22, NA COPA RECIFE DO MUNDO. FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.4757:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4931	1249 - AGLAIA COSTA FERREIRA 42697638415 - ESPIRALDAARTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOQUINHA GONZAGA, DIA 03/12/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO, NO PROJETO PARABENS PARA GONZAGAO, CONF. SAC 1141580/22-GGACF E TERMO DE INEX 3365/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4756:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4932	832 - ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NENA QUEIROGA - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 18/11/2022. EVENTO CULTURAL NO CATAMARAN TOURS - LOCAL SAO JOSE. CONF SAC 1141449/22 E INEX 3300/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4502:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4933	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO AFOXE POVO DE OGUNTE, DIA 22/11/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO NA TERCA NEGRA, CONF. SAC 1141499/22-GGACF E TERMO DE INEX 3323/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4541:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4934	923 - UNIAO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO UAPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DO GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, DIA 25/11/2022, NA BOMBA DO HEMETERIO, NA NOITE DAS BAIANAS. CONF. SAC 1141563/22-GGACF E TERMO DE INEX 3352/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4639:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4936	796 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO AFOXE OMO OBA DE, DIA 22/11/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO NA TERCA NEGRA, CONF. SAC 1141498/22-GGACF E TERMO DE INEX 3322/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4540:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4937	923 - UNIAO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO UAPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO PONTILHADOS NO DIA 30/11/2022, PATIO DE SAO PEDRO - EVENTO CULTURAL, TERMO DE INEX.3366/2022, SAC.1141595/2022 GGACF-FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4938	1283 - MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
APRESENTACAO ARTISTIDA DE TAYARA ANDREZA, NO DIA 22/10/2022, EVENTO CULTURAL - JORDAO, LOCAL JORDAO, CONF SAC 1041213/22 E INEX 3152/22. GGACF/FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.4162:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4963	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO DE ROMA JULIA NO DIA 28/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, CONTACAO DE HISTORIAS - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2907/2022, SAC.840694/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3536:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4966	1745 - ROMA JULIA DA SILVA - ROMA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ZUADOES DO FORRO, DIA 25/09/2022, ABERTURA DE VERAO DO SITIO DAS PALMEIRAS - TORROES, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF SAC 0941042/2022 E TERMO DE INEXIGIBILIDADE 3047/2022 GGACF - FCCR,EM SUBST. AO EMP.2022.3832:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4968	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ZUADOES DO FORRO, DIA 15/11/2022, NA MUSTARDINHA, NO 56 ANOS DO GREMIO REAL DA MUSTRDINHA, CONF. SAC 1141393/22-GGACF E TERMO DE INEX 3257/2022. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4451:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.4969	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
LOUISE TAYNA BRANDAO DE FRANCA - CURADORA, REQUALIFICACAO DO MEMORIAL CHICO SCIENCE NO PERIODO DE 11/11 A 14/12/2022, TERMO DE INEX.3247/2022 SAC.1141364/2022 GGACF-FCCR - EM SUBST.AO EMP.2022.4397:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5095	134 - PAJEU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME GRAO COMUNICACAO E CULTURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

INTERPRETE DE LIBRAS SIMONE LYRA, DIA 28/10/2022, NO RECIFE, EVENTO: RECIFE INCLUIDO, CONF SAC 1041241/22-GGACF E TERMO DE INEX 3174/22. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5097	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 960,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CORPO ONIRICO, NO DIA 05/11/2022. CINE TEATRO DO PARQUE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141323/22 E INEX 3218/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4329:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5117	1282 - MARINA BARBOSA MAHMOOD 06104461425 - MARINA MAHMOOD	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA SETHICO, DIA 06/11/2022, NO TEATRO DO PARQUE, CONF. SAC 1141326/22-GGACF E TERMO DE INEX 3221/22, FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4320:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5118	1116 - WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA 06937777450	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ETA OYA TUNDE, NO DIA 11/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141335/22 E INEX 3230/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4401:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5121	1287 - HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA 09742148414 - ESPACO HELAYNNE SAMPAIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DJ PEPE JORDAO NO DIA 18/11/2022, PRACA DO ARSENAL, FESTIVAL RECN PLAY 2022, TERMO DE INEX.3184/2022, SAC.1041254/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4240:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5122	33 - LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR 61670510468 - DJ PEPE JORDAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA KALOUV, NO DIA 18/11/2022, PRACA DO ARSENAL - PROGRAMACAO FESTIVAL RECN PLAY 2022, TERMO DE INEX.3249/2022, SAC.21141366/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4415:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5124	1121 - MATHEUS BORBA MARANHAO DE ARAUJO 10593445481	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO CIRCO AGUIA DE ASA - CVD, NO DIA 01/12/2022, SITIO DA TRINDADE - LONA , 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE, TERMO DE INEX.3382/2022, SAC.1241625/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4796:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5128	289 - MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE AGDA BEZERRA MOURA NUNES, DIA 08/12/2022, RUA DA AURORA - NOVAS AURORAS, CONF. SAC 1241746/22-GGACF E TERMO DE INEX 3430/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4941:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5129	1321 - AGDA BEZERRA MOURA NUNES 11158343477 - XUKALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE AGLAIA COSTA, NO DIA 07/12/2022. EVENTO CULTURAL - LOCAL RECIFE ANTIGO. CONF SAC 1241695/22 E INEX 3426/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4855:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5130	1249 - AGLAIA COSTA FERREIRA 42697638415 - ESPIRALDAARTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO NORDESTINOS IN CIRCUS - NO DIA 04/12/2022, FESTIVAL DO CIRCO, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - MACAXEIRA,TERMO DE INEX.3410/2022, SAC.1241674/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4837:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5132	291 - GRANDE CIRCO ARRAIAL - ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA: O PALHACO COMO ARTISTA CRIADOR NO UNIVERSO DA RUA, DIA 04/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE-LONA, CONF. SAC 1241668/22-GGACF E TERMO DE INEX 3406/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2022. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4826:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5133	611 - RENATA MASCARENHAS PAIVA 81181680425	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 700,00		
MICKAEL DE AZEVEDO - CURADOR NO DIA 02/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - TERMO DE INEX.3425/2022, SAC.1241692/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4844:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5134	289 - MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DA GARDENIA EM: A CAMPEA, DIA 01/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE - LONA, CONF. SAC 1241635/22-GGACF E TERMO DE INEX 3389/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4786:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5136	1074 - LUIZA SANTA CRUZ FONTES 06229925460 - LUIZA FONTES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PALHACO GAMBIARRA, DIAS 01,03 E 04/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE - LONA, CONF. SAC 1241621/22-GGACF E TERMO DE INEX 3378/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4785:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5137	1312 - DU YANDI RAMOS DOS SANTOS 09805084442 - PALHACO GAMBIARRA PRODUCOES ILIMITADAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA: O GRANDE GIRO DA MORTE, DIA 03/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE-LONA, CONF. SAC 1241658/22-GGACF E TERMO DE INEX 3399/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2022. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4827:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5138	1314 - ITALO FEITOSA DA SILVA 10827627416 - ITALO FEITOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MAGICO ALAKAZAM, DIA 01/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE - LONA, CONF. SAC 1241634/22-GGACF E TERMO DE INEX 3388/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4783:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5139	435 - SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
I: APRESENTACAO ARTISTICA DO DJ BIG, DIA 18/11/2022, NA PRACA DO ARSENAL, NO FESTIVAL RECN PLAY 2022, CONF. SAC 1141432/22-GGACF E TERMO DE INEX 3292/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4489:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5140	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRCO ITINERANTE MONTAGEM CIRCUS, NO DIA 04/12/2022, NO 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA-FESTIVAL DE CIRCO. CONF SAC 1241663/22 E INEX 3403/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4823	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5141	289 - MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE PICADEIRO PERNAMBUCANO, NO DIA 03/12/2022, NO 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA- FESTIVAL DE CIRCO. CONF SAC 1241652/22 E INEX 3394/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4821	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5142	357 - CENTRO SOCIO CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA CARCARA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RYAN O MAGICO, NO DIA 03/12/2022, NO 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA- FESTIVAL DE CIRCO. CONF SAC 1241656/22 E INEX 3397/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4819	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5143	289 - MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRCO ITINERANTE DISNEY, NO DIA 03/12/2022, NO 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA- FESTIVAL DE CIRCO. CONF SAC 1241655/22 E INEX 3396/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4818	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5144	289 - MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE INDIA MORENA, NO DIA 03/12/2022, NO 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA- FESTIVAL DE CIRCO. CONF SAC 1241654/22 E INEX 3395/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4817	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5145	1312 - DU YANDI RAMOS DOS SANTOS 09805084442 - PALHACO GAMBIARRA PRODUCOES ILIMITADAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE POR UM FIO, NO DIA 03/12/2022, NO 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA- FESTIVAL DE CIRCO. CONF SAC 1241657/22 E INEX 3398/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4830	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5146	1318 - KAROLAINE CAMILA CORREIA DA SILVA 11863319417 - KAROLAINECAMILA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ARA TI O JO, NO DIA 12/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL TEATRO HERMILO - PROGRAMACAO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE. CONF SAC 1141336/22 E INEX 3231/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4410	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5148	823 - ALISSON LOPES DA SILVA 05925571460	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE DOIS, NO DIA 04/12/2022, NO 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA-FESTIVAL DE CIRCO. CONF SAC 1241666/22 E INEX 3404/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4824	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5149	1037 - JOAO LUCAS DE SA LEITAO CAVALCANTI 08426654479	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU CARNEIRO MANSO, NO DIA 12/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL PARQUE DONA LINDU. CONF SAC 1141371/22-GGACF E TERMO DE INEX 3253/22. EM SUBS A NEOP 2022.4426 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5150	625 - MARACATU CARNEIRO MANSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA NO JOGO DA DANCA - DARUE MALUNGO, NO DIA 11/12/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141361/22 E INEX 3244/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4407	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5152	383 - CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DARUE MALUNGO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA PALHACARIA COMICA - CVD - NO DIA 04/12/2022, FESTIVAL DO CIRCO, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - CASARAO DAS ARTES - RECIFE ANTIGO, TERMO DE INEX 3412/2022, SAC 1241676/2022-GGACF, EM SUB A NEOP 2022.4833	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5154	741 - BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME CIA BRINCANTES DE CIRCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE OKADO DO CANAL, NO DIA 03/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL AVENIDA RIO BRANCO. CONF SAC 1141299/22 E INEX 3202/22. EM SUB A NEOP 2022.4271	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5156	1052 - ELLAN PRICILIO ALVES BARRETO 01802809457 - OKADO DO CANAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PONTILHADOS, NO DIA 06/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1141338/22 E INEX 3233/22. EM SUB A NEOP 2022.4335	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5158	1283 - MONICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE 39770494453	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA (IN) VISIBILIDADE NO DIA 06/11/2022, TEATRO DO PARQUE - CINE TEATRO DO PARQUE, TERMO DE INEX 3223/2022. SAC 1141328/2022-GGACF, EM SUB A NEOP 2022.4353. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5159	715 - JOSE VALDOMIRO MARQUES DA ANUNCIACAO 06151746473	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IACI SILVA, NO DIA 05/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DAS MULHERES - LOCAL TEATRO SANTO ISABEL. CONF SAC 1141325/22 E INEX 3220/22. EM SUB A NEOP 2022.4337. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5160	91 - CLUBE INDIGENA CANINDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO BATALHA DE PASSINHO SO MULHERES NO DIA 13/11/2022, FESTIVAL DE DANCA - 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RUA DO BOM JESUS, TERMO DE INEX 3255/2022, SAC 21141376/2022-GGACF, EM SUBS A NEOP 2022.4438. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5161	1278 - DANIEL DOUGLAS CORREIA DA COSTA 06310448412 - DC PROJETOS DIGITAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO SOPRO DAGUA, DIA 10/11/2022, NO TEATRO HERMILO, NA PROGRAMACAO DO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, CONF. SAC 1141333/22-GGACF E TERMO DE INEX 3228/22. EM SUBS A NEOP 2022.4409 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5163	1280 - GABRIELA WANDERLEY DE HOLANDA 09718457437	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA A FESTA DE MAIOR BRILHO, DIA 06/11/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NA PROGRAMACAO DO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, CONF. SAC 1141312/2022-GGACF E TERMO DE INEX 3208/2022, EM SUBS A NEOP 2022.4293. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5164	1000 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BATALHA DE BREAKING, NO DIA 03/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL AVENIDA RIO BRANCO. CONF SAC 1141298/22-GGACF E INEX 3201/22. EM SUBS A NEOP 2022.4270. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5166	1278 - DANIEL DOUGLAS CORREIA DA COSTA 06310448412 - DC PROJETOS DIGITAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE O VOO, NO DIA 05/11/2022. CINE TEATRO DO PARQUE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141321/22-GGACF E INEX 3216/22, EM SUB A NEOP 2022.4328	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5167	1285 - ELIS REGINA DOS SANTOS COSTA 04912788457 - ELIS COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA CAMELO, NO DIA 03/12/2022. 10 COMEMORACAO DOS ANOS SOURADOS DA FLOR DE CHEIRO - LOCAL UR 2 IBURA. CONF SAC 1241633/22 E INEX 3387/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4794	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5168	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO CIRCO ITINERANTE AGUIA DOURADA, DIA 01/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE - LONA, CONF. SAC 1241627/22-GGACF E TERMO DE INEX 3384/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4784:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5169	435 - SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO CIRCO ITINERANTE KOWALSKI, DIA 01/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE - LONA, CONF. SAC 1241624/22-GGACF E TERMO DE INEX 3381/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4782:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5171	289 - MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDINHA DE APRESENTACAO EM PALCO, CORTEJO E INTINERANTE, DIA 01/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 1241626/22-GGACF E TERMO DE INEX 3383/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4789:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5172	239 - ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MULAMBO MAMBEMBE, DIA 02/12/2022, NA ESCOLA MUNICIPAL N. SRA DO PILAR, CONF. SAC 1241638/22-GGACF E TERMO DE INEX 3391/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4781:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5173	1312 - DU YANDI RAMOS DOS SANTOS 09805084442 - PALHACO GAMBIARRA PRODUCOES ILIMITADAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA PECINHO AMORIM NO DIA 28/11/2022, 118 FESTA DA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DO MORRO - MORRO DA CONCEICAO, TERMO DE INEX 3360/2022, SAC 1141573/2022-GGACF, EM SUBS A NEOP 2022.4707. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5174	439 - PETRUS SANTIAGO AMORIM 05515632494	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
OFICINA DE DANCA ACROBATICA, NO DIA 23/11/2022. 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL ESPACO VILA SANTO AMARO. CONF SAC 1141496/22 E INEX 3321/22. EM SUB A 2022.4563. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5176	1303 - RAFAEL SOUSA DE ABREU 03116538395 - RAFAEL ABREU ARTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.160,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ARRANCA NO DIA 09/11/2022, FESTIVAL DE DANCA - 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, TEATRO HERMILIO, TERMO DE INEX 3209/2022, SAC 1141314/2022-GGACF, EM SUB A NEOP 2022.4354. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5177	1044 - ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR 08974548470	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RODA DE TERREIRO, NO DIA 08/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - LOCAL PRACA DO DIARIO. CONF SAC 1141351/22-GGACF E INEX 3242/22, EM SUBS A NEOP 2022.4387. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5178	1290 - JOSE HENRIQUE LEITE DA SILVAA 10328835455	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA CAMELO, NO DIA 02/12/2022. TRACA CARNAVALESCA MISTA URSO TEXACO - LOCAL CAMPINA DO BARRETO. CONF SAC 1241619/22 E INEX 3376/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4795	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5181	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA CAMELO, DIA 10/12/2022, NO CORDEIRO, APEC-ASS. PERNAMBUCANA DE CEGOS, CONF SAC 1241756/22-GGACF E TERMO DE INEX 3435/22. EM SUB A NEOP 2022.4975. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5184	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DE CELLO GOMES NO DIA 03/12/2022, AGUA FRIA - 1 ABERTURA DE VERAO NA PRACA EM FOLIA - TERMO DE INEX 3409/2022, SAC 1241671/2022-GGACF, EM SUB A NEOP 2022.4835. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5185	269 - MARCELO GOMES HEITOR 21811806449	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GABI DO CARMO, NO DIA 09/12/2022. COPA RECIFE DO MUNDO - LOCAL CAIS DA ALFANDEGA. CONF SAC 1241750/22 E INEX 3434/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4961	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5186	1255 - GABRIELA DO CARMO BARBOSA 09579261466	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUEDA, NO DIA 05/11/2022. CINE TEATRO DO PARQUE - LOCAL TEATRO DO PARQUE. CONF SAC 1141320/22 E INEX 3215/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4323	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5187	984 - HMA PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA ME CIA. ETC. & NOS POS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TANDAN NO DIA 10/11/2022, FESTIVAL DE DANCA - 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, TEATRO APOLO, TERMO DE INEX 3226/2022, SAC.1141331/2022-GGACF, EM SUBS A NEOP 2022.4352. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5188	984 - HMA PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA ME CIA. ETC. & NOS POS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DJ BIG, NO DIA 17/11/2022. PROGRAMACAO FESTICAL RECN PLAY 2022 - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 1141431/22 E INEX 3291/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4487:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5191	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO PASTORIL JARDIM DA ALEGREIA NO DIA 03/12/2022, VARZEA - MERCADO DO PATIO - FEIRA CULTURAL DO BAIRRO DA VARZEA, TERMO DE INEX.3419/2022, SAC.1241685/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4843:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5202	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE GERLANE LOPS, NO DIA 09/12/2022. COPA RECIFE DO MUNDO - LOCAL CAIS DA ALFANDEGA. CONF SAC 1241748/22 E INEX 3432/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4940	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5203	995 - G L PRODUCOES ARTISTICAS BRASIL LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE RIO, NO DIA 02/12/2022. COPA RECIFE DO MUNDO - LOCAL CAIS DA ALFANDEGA. CONF SAC 1141598/22 E INEX 3369/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4758	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5204	871 - PRLM DE MELO PRODUCOES - CENTRAL DA MUSICA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PETRUCIO AMORIM, NO DIA 28/11/2022. 118 FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DO MORRO ANO 2022 - LOCAL MORRO DA CONCEICAO. CONF SAC 1141572/22 E INEX 3359/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4708	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5205	1684 - BIZUNGA PRODUCOES MUSICAIS LTDA -	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MAESTRO SPOK , NO DIA 28/11/2022. COPA RECIFE DO MUNDO - LOCAL PACO ALFANDEGA. CONF SAC 1141576/22 E INEX 3362/22. EM SUBST A NEOP 2022.4706	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5206	151 - PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - PAPA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CAFE PRETO CANNIBAL, NO DIA 08/12/2022. NOVAS AURORAS - LOCAL RUA DA AURORA. CONF SAC 1241733/22 E INEX 3428/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4942	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5207	343 - M DE S SANTOS - PRODUCAO MUSICAL - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IRIS MACEDO, NO DIA 12/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DE INTERNACIONALIZACAO - LOCAL TEATRO SANTA ISABEL, CONF SAC 1141349/22-GGACF E INEX 3241/22. EM SUB A NEOP 2022.4404 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5208	628 - IRIS LIMA DE MACEDO 04813939430	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO O MATUTO NO DIA 02/12/2022, 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE, COMPAZ DOM HELDER CAMARA - ILHA JOANA BEZERRA, TERMO DE INEX.3393/2022, SAC.1241649/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.4790:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5209	950 - RAPHA SANTACRUZ PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME - MUNDO DA MAGICA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO FENIX,O RENASCER DA ARTE - UM ESPETACULO DO CIRCO ITINERANTE ALVES - NO DIA 04/12/2022,FESTIVAL DO CIRCO,11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - SITIO DA TRINDADE - LONA,TERMO DE INEX.3407/2022, SAC.1241669/2022 GGACF-FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.4828:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5210	260 - JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO CASARAO DAS ARTES, DIA 04/12/2022, NO RECIFE ANTIGO, CONF. SAC 1241677/22-GGACF E TERMO DE INEX 3413/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE 2022.FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4829:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5211	260 - JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ROGER DE RENOR - O SOM DA RURAL, NO DIA 08/12/2022. NOVAS AURORAS - LOCAL RUA DA AURORAS. CONF SAC 1241734/22 E INEX 3429/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4943:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5212	527 - REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PADRE DAMIAO SILVA , DIA 12/10/2022, NA 64 FETSA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA - IPSEP. CONF SAC 1041159/2022 E TERMO DE INEX 3121/2022, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022, EM SUBST.AO EMP.2022.4093	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5230	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DUDU DO ACORDEON, DIA 12/10/2022, NA 64º FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA - IPSEP. CONF SAC 1041158/2022 E TERMO DE INEX 3120/2022, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022, EM SUBST.AO EMP.2022.4092	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5231	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO PADRE DAMIAO SILVA NO DIA 19/11/2022, 55 FESTA DO PADROEIRO DA PAROQUIA CRISTO REDENTOR - JORDAO ALTO, TERMO DE INEX.3302/2022, SAC.21141458/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4513	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5232	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DUDU DO ACORDEON, DIA 08/10/2022, NA 87º FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSARIO - PINA. CONF SAC 1041157/2022 E TERMO DE INEX 3119/2022, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022, EM SUBST.AO EMP.2022.4094	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5233	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
CURADOR DO PROJETO WORKSHOP NOS DIAS 05,06,07,08,09 E 10/12/2022, TERMO DE INEX.3392/2022, SAC.1241648/2022 GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4791	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5342	1278 - DANIEL DOUGLAS CORREIA DA COSTA 06310448412 - DC PROJETOS DIGITAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DJ BIG, NO DIA 19/11/2022. PROGRAMACAO FESTIVAL RECN PLAY 2022 - LOCAL PRACA DO ARSENAL. CONF SAC 1141433/22 E INEX 3293/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4486:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5363	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JAMESON PANCADAO, NO DIA 15/11/2022, 56 ANOS DO GREMIO REAL DA MUSTARDINHA - LOCAL MUSTARDINHA. CONF SAC 1141397/22 E INEX 3261/22. GGACF/FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.4452	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5364	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GABY CONDE, DIA 05/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DE MULHERES , CONF. SAC 1141293/22-GGACF E TERMO DE INEX 3197/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4280:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5398	1225 - GABRIELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO 00858224429 - A MANDINGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRCO ITINERANTE MILLENNIUM CIRCUS, NO DIA 04/12/2022, NO 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - LOCAL SITIO DA TRINDADE LONA- FESTIVAL DE CIRCO. CONF SAC 1241661/22 E INEX 3401/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4820	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5399	289 - MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA 08578294408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MC BRUNINHO, DIA 12/10/2022, NO COMPAZ GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, CONF. SAC 1041156/22-GGACF E TERMO INEX 3118/22, NO EVENTO DE COMEMORACAO AO DIA DAS CRIANCAS. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4091	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5400	1687 - PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO - DEPOSITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		
LOCACAO DE LONA DE CIRCO PARA A 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE, DIA 02/12/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 1241680/22-GGACF. EM SUB A NEOP 2022.4845. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5405	741 - BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME CIA BRINCANTES DE CIRCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
APRESENTACAO ALEX SANTANA - TUBISTA NOS DIAS 14 E 15/12/2022, TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, TERMO DE INEX.3443/2022,SAC.1241792/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5278:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5453	1254 - ALEX SANTANA DO NASCIMENTO 05551766497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MARACATU RAIZES DE PAI ADAO, NO DIA 16/12/2022. NOITE CULTURAL PAI JEFFERSON NAGO - QUADRA GIGANTE DO SAMBA - LOCAL BOMBA DO HEMETERIO .CONF SAC 1241774/22 E INEX 3438/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5217:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5454	617 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DO BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS, DIA 17/12/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO NO CORTEJO FREVO DA HUMANIDADE, CONF. SAC 1241866/22-GGACF E TERMO DE INEX 3499/22.FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5417:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5455	692 - BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DO BLOCO CARNAVALESCO LIRICO EU QUERO MAIS, DIA 17/12/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO NO CORTEJO FREVO DA HUMANIDADE, CONF. SAC 1241869/22-GGACF E TERMO DE INEX 3501/22.FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5416:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5459	114 - CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CONCEICAO DOS PRAZERES, NO DIA 05/11/2022, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DAS MULHERES - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141296/22 E INEX 3199/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.4273	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5462	1159 - MARIA CONCEICAO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - CACHE DE PART ESPECIAL, NO DIA 17/12/2022. CORTEJO FREVO HUMANIDADE - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1241865/22 E INEX 3498/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5406:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5463	388 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA O FREVO É, DIA 17/12/2022, NO PATIO DE SAO PEDRO, NO CORTEJO FREVO HUMANIDADE, CONF. SAC 1241847/22-GGACF E TERMO DE INEX 3489/2022.FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5365:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5466	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIBO DE CABOCLINHOS CARIJOS DO RECIFE, NO DIA 16/12/2022. NOITE CULTURAL PAI JEFFERSON NAGO - QUADRA GIGANTE DO SAMBA - LOCAL BOMBA DO HEMERETIO. CONF SAC 1241773/22 E INEX 3437/22. GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5316:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5468	921 - TRIBO INDIGENA CARIJOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENT.ARTIST.DE RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLISTA,DIAS 14 E 15/12/2022,CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE-LOCAIS TEATRO DE SANTA ISABEL E IGREJA MADRE DE DEUS REC ANT.CONF SAC 1241815/22 E INEX 3466/22.GGACF/FCCREM SUBST.AO EMP.2022.5311:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATA C?O DE APRESENTA C?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5474	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE THOMAS DE LIMA -TROMBONISTA, NO DIA 21/12/2022. CONCERTO OFICIAL DA BANDA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRIO DO PARQUE. CONF SAC 1241841/22 E INEX 3484/22 - GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5372:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5480	1270 - THOMAS DE LIMA BARROS 01458223469	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
DANILO CARIAS - MEDIADOR, DIA 12/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - RODA DE INTERNACIONALIZACAO - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1141297/22 E INEX 3200/22. GGACF/FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.4403:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5481	1746 - DANILO C. DO NASCIMENTO - CRIATIVO SOLUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALMIR ROUCHE, DIA 05/12/2022, NO CAIS DE ALFANDEGA, CONF. SAC 1141597/22-GGACF E TERMO DE INEX 3368/22, NA COPA RECIFE DO MUNDO. EM SUBS A NEOP 2022.4759. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5495	705 - A. C. DE LIMA - ME ROUCHE PRODUCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GABI DO CARMO NO DIA 18/09/2022, PRACA DO ARSENAL - FESTIVAL RECIFE CIDADE DA MUSICA, TERMO DE INEX.3017/2022, SAC.940973/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3758:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5534	1255 - GABRIELA DO CARMO BARBOSA 09579261466	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MUNIZ DO ARRASTA PE - NO DIA 18/12/2022, NATAL SOLIDARIO DA UNIAO DAS LIDERANCAS DA BOMBA DO HEMETERIO - PONTO DE PARADA, TERMO DE INEX.3513/2022, SAC.1241886/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.5435:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5599	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MIGUEL RIBEIRO, DIA 15/11/2022, NA MUSTARDINHA, NO 56 ANOS DO GREMIO REAL DA MUSTRDINHA, CONF. SAC 1141398/22-GGACF E TERMO DE INEX 3262/2022. EM SUBST A NEOP 2022.4450. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5672	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE - CACHE DE PART ESPECIAL, NO DIA 17/12/2022. CORTEJO FREVO HUMANIDADE - LOCAL PATIO DE SAO PEDRO. CONF.SAC 1241868/22-GGACF E INEX 3500/22. EM SUBST.AO NEOP 2022.5407	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5683	7304 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA SOBRE MOSAICOS AZUIS, DIA 12/11/2022, NO TEATRO HERMILO, NA PROGRAMACAO DO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, CONF. SAC 1141348/22-GGACF E TERMO DE INEX 3240/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4406	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5684	1746 - DANILO C. DO NASCIMENTO - CRIATIVO SOLUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA CIA TRAPIA DE DANCA DE PERNAMBUCO - O HOMEM DO SAMBAQUI, DIA 05/11/2022, NO TEATRO DO PARQUE, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, CONF. SAC 1141306/22-GGACF E TERMO DE INEX 3206/22. EM SUB A NEOP 2022.4282. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5685	1726 - LONAN - PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IARA IZIDORO - CURADOR, NO DI 03/11/2022. 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE - CURADODIA 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE. CONF SAC 1041259/22 E INEX 3188/22. GGACF/FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5687	984 - HMA PRODUCAO E ASSESSORIA LTDA ME CIA. ETC. & NOS POS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA CIA LIRICA NO AR, DIA 01/12/2022, NO RECIFE ANTIGO ESPACO LIRICAS NO AR, CONF. SAC 1241622/22-GGACF E TERMO DE INEX 3379/22, NA 11 MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE. FCCR, EM SUBST A NEOP 2022.4787	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5689	1747 - LIRICA NO AR LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MACIEL SALU, NO DIA 23/12/2022. PROJETO AZAUGUE - LOCAL VARZEA. CONF SAC 1241758/22 E INEX 3436/22. GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.5101	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAC?O DE APRESENTAC?O ARTISTICA	NE2022.62.01.5711	134 - PAJEU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME GRAO COMUNICACAO E CULTURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.300,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA, PATROCINIO FESTIVAL PRE-AMP 18 ANOS, NOS DIAS 23 E 24/09/2022. PROJETO FESTIVAL PRE AMP 18 ANOS - LOCAL RUA DA MOEDA, BAIRRO DO RECIFE. CONF SAC 0940987/22 E INEX 3023/22. GGACF/FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.3783:	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4017	3547 - ARTICULACAO MUSICAL PERNAMBUCANA AMP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
1 PARCELA, PATROCINIO - FESTIVAL CENA PEIXINHOS 12 ANOS, NO DIA 21/09/2022, CAIS DA ALFANDEGA - BAIRRO DO RECIFE, TERMO DE INEX.2992/2022, SAC.940925/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3777:	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4018	1110 - CASSIA DE FARIAS ALMEIDA 03910971482 - CASSIA FARIAS COMUNICACAO AUDIOVISUAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.500,00		
1 PARCELA, PATROCINIO FESTIVAL PRE NO REGGAE 2022, NO DIA 25/09/2022, NO CAIS DA ALFANDEGA, TERMO DE INEX.3030/2022, SAC.940997/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3797:	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4019	845 - SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO 45813990410	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
1 PARCELA, PATROCINIO - POLO HIP - HPO 2022 18 EDICAO, BAIRRO DO RECIFE, PROJETO POLO HIP-HOP, RUA DA MOEDA, NO DIA 22/09/2022, TERMO DE INEX.2994/2022, SAC.940928/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3776:	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4020	11493 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
2 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO AO PROJETO 12 EDICAO DO CENA PEIXINHOS, REALIZADO DIA 21 DE SETEMBRO/2022. CONF SAC 0940925/2022 E TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2992/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4104	1110 - CASSIA DE FARIAS ALMEIDA 03910971482 - CASSIA FARIAS COMUNICACAO AUDIOVISUAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.500,00		
2 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO AO PROJETO FESTIVAL PRE AMP - 18 ANOS, REALIZADO DIA 23 E 24 DE SETEMBRO/2022. CONF SAC 0940987/2022 E TERMO DE INEXIGIBILIDADE 3023/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4105	3547 - ARTICULACAO MUSICAL PERNAMBUCANA AMP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

2 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO AO PROJETO 18 EDICAO DO POLO HIP HOP, REALIZADO DIA 22 DE SETEMBRO/2022. CONF SAC 0940928/2022 E TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2994/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4106	11493 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
2 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO AO PROJETO FESTIVAL PRE NO RAGGAE 2022, REALIZADO DIA 25 DE SETEMBRO/2022. CONF SAC 0940997/2022 E TERMO DE INEXIGIBILIDADE 3030/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.4107	845 - SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO 45813990410	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
CURTA METRAGEM QUE CONTEMPLE ACERVO E OU EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO RECIFE A PARTIR DA HISTORIA SELECIONADA NO CONCURSO RECIFE INCLUIDO, LOTE 03 E 08. CONF ADITIVO CONTRATUTAL E OS 0740562/21, PROC LIC 001/21, PREG ELET 001/2021 CPL-FCCR:.	1-Outras Medidas	4374 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NE2022.62.01.3360	1618 - PLANO 9 PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.165,28		
ADITIVO REFERENTE, CURTA METRAGEM QUE CONTEMPLE ACERVO E OU EQUIP CULTURAIS DO RECIFE A PARTIR DA HISTORIA SELECIONADA NO CONCURSO RECIFE INCLUIDO, LT 06, 05, 07, 02, 01, 09 E 10. CONF OS 0840746/2022, PROC LIC 001/21, PREG ELET 001/2021 CPL-FCCR:.	1-Outras Medidas	4374 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NE2022.62.01.3625	280 - LUNI PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.050,00		
PATROCIONIO AO EVENTO 18 FEST. DE TEATRO PARA CRIANCAS DE PERMANBUCO, REAL.NOS PERIODO DE 02/07 A 31/07/22 - NOS TEATROS SANTA ISABEL,TEATRO DO PARQUE,TEATRO LUIZ MENDONCA E TEATRO BARRETO JUNIOR,TERMO DE INEX.1994/2022 SAC.0639576/22-GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2194	4204 - METRON PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200.000,00		
1 PARCELA DO PATROCINIO - 29 EDICAO DO JANEIRO DE GRANDES ESPETACULOS NO DIA 10/12/2022, TEATROS - TERMO DE INEX.3433/2022, SAC.1241749/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.5096:	1-Outras Medidas	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.5532	4456 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES EM ARTES CENICAS DE PE APACEPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DE MARIA V. REZENDE NO DIA 28/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, MESA - COMO FABULAR O MUNDO QUE SE QUER - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2911/2022, SAC.840698/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3546	1231 - MARIA VALERIA VASCONCELOS REZENDE 29953553491	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
JESSICA CAITANO, NO 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ, NO DIA 27/08/2022. MESA ORALITURAS:PALAVRA, MUSICA E PERFORMANCE - LOCAL AV. RIO BRANCO. CONF SAC 0840732/22 E INEX 2923/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3577	998 - FUNDACAO CULTURAL AMBROSINO MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
HANNA COSTA NO DIA 27/08/22, 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ,MESA - ORALITURAS, PALAVRA, MUSICA E PERFORMACE - AV. RIO BRANCO, TERMO DE INEX.2898/2022, SAC.840685/2022 GGACF-FCCR:	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3584	1235 - HANNA GRECCHI DA COSTA 05858520901 - AMAPO PRODUTORA CULTURAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
ALINE SOUZA-RECITAL POETICO VIVA MIRO, DIA 27/08/2022, NO MERCADO DA BOA VISTA, CONF. SAC 840731/22-GGACF E TERMO DE INEX 2922/22. NO 19 FESTIVAL DE RECIFENSE DE LITERATURA. FCCR	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3600	1236 - ALINE SOUZA DA SILVA 06587708455	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
ANAIRA MAHIN, NO 19 FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ NO DIA 26/08/2022. RECITAL DE ABERTIRA DO FESTIVAL DE LITERATURA - LOCAL AV RIO BRANCO. CONF SAC 0840678/22 E INEX 2891/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5587 - FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA A LETRA E A VOZ	NE2022.62.01.3601	1237 - ANAIRA MAHIN VALADARES GALVAO 35694668847	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.300,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALEX SANTANA - TUBISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041167/22 E INEX 3122/22. GGACF/FCCR.	1-Outras Medidas	5699 - APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA SINFONICA	NE2022.62.01.4130	1254 - ALEX SANTANA DO NASCIMENTO 05551766497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

VIOLISTA RAQUEL DE ASSIS PAZ NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, DIAS 19 E 20/10/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, CONF. SAC 1041186/22 E TERMO DE INEX 3141/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4153:	1-Outras Medidas	5699 - APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA SINFONICA	NE2022.62.01.4365	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
CONTRATACAO DE REGISTRO DE AUDIO E VIDEO DAS AUDICOES DOS PARTICIPANTES DO EDITAL DA SELECAO SIMPLIFICADA BSR E OSR. CONF SAC 0639575/2022 GGACF - FCCR:.	1-Outras Medidas	5465 - REGSITRO DE AUDIO E VÍDEO	NE2022.62.01.2177	308 - ELIANE CAVALCANTI ME OBJETIVA EVENTOS E LOCACOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.500,00		
CONTRATACAO DE FREQUENCIA NATURAL NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137577/22 E INEX 0281/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.394	877 - LUIZ GUILHERME MATOS COSTA DOS SANTOS 06256877446	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE ALMANAQUE DE ACONCHEGO NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137566/22 E INEX 0261/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.395	1135 - FERNANDO DE BARROS WANDERLEY NETO 07709754457 - SOBERANA COMUNICACAO E TECNOLOGIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE HACKEANDO O IP NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137570/22 E INEX 0267/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.396	989 - INSTITUTO DE PESQUISA EM DIREITO E TECNOLOGIA DO RECIFE - IP.REC	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CONTRATACAO DE ISTO E CHORO MEU BEM NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137731/22 E INEX 0395/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.397	907 - WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE NUMTALIGADO NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137776/22 E INEX 0279/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.398	523 - JOSE CLEITON SEVERINO DE LIMA 03906589447	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE PEGADA 2030 NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137555/22 E INEX 0250/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.399	1136 - ALINE VIEIRA COSTA 06575001432 - A NOSSA PEGADA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE UNIVERSOS HIP HOP NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137558/22 E INEX 0253/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.400	987 - BIGU COMUNICATIVISMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE PROGRAMA OBA K SO NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137554/22 E INEX 0249/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.401	1138 - ADRIANA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDES 09310107480 - CIA AFRO DE ARTE E EDUCACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE REGGAE PELO REGGAE NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137581/22 E INEX 0289/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.403	878 - TIAGO LUIS DE ALMEIDA SILVA 07372542464	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE O COCO E SUAS VERTENTES NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GREDE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137560/22 E INEX 0255/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.404	551 - CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE POLIFONIA MULHERES NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137562/22 E INEX 0257/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.406	1137 - CLAUDIA REGINA FERRARI SOARES 77396707749 - EXPRESSO IMAGINARIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE SOLTA O FREI NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137557/22 E INEX 0252/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.407	984 - ASSOCIACAO METROPOLITANA DE CICLISTAS DO RECIFE - AMECICLO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CONTRATACAO DE VOZES INCLUSIVAS NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137596/22 E INEX 0319/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.408	988 - ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE VOZES DE COR NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137597/22 E INEX 0321/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.409	1139 - PRISCILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA 01162676310 - ZONA TEMPERADA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
CONTRATACAO DE DE E CONVERSA PARA CIENCA, SIM, NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137590/22 E INEX 0307/22. EDIT FREI CANECA - FCCR.	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.410	1325 - MENELAU PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
CONTRATACAO DE RAIZES DO FOLE NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022, CONF. SAC 137595/22 E INEX 317/22 EDITAL FREI CANECA - FCCR	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.418	350 - PAGINA 21 COMUNICACAO LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE TECHTRONICA NOS MOLDES DO EDITAL DE OCUPACAO DA GRADE DE PROGRAMACAO DA RADIO FREI CANECA FM 2021-2022. CONF SAC 0137572/22 E INEX 0271/22. EM SUBT A NEOP 2022.365. EDIT FREI CANECA - FCCR	172-Rádio Frei Caneca	4088 - GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.1959	1177 - NADEJDA MACIEL D ALBUQUERQUE 01375212435 - MADDAM MUSIC	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
RELATIVO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/202	1-Outras Medidas	285 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS)	NE2022.62.01.348	25 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 55.216,28		
REFERENTE DE MARÇO A DEZEMBRO/2022	1-Outras Medidas	285 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS)	NE2022.62.01.1644	25 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 113.276,28		
PREMIACAO A GETULIO DE SOUZA CAVALCANTI, 1 LUGAR FREVO DE BLOCO, MUSICA - GENINHA A DAMA DA RIBALTA, DIA 13/12/2019, NA AVENIDA BOA VIAGEM. CONF SAC 1228266/19 GGACI-FCCR. ATENDIMENTO GERAL 2019. FESTIVAL NACIONAL DO FREVO. SUBST A NEOP 2020.4040 FC	1-Outras Medidas	3163 - FESTIVAL NACIONAL DO FREVO	NE2022.62.01.225	144 - GETULIO DE SOUZA CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.311,04		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA, NO DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237120/21 E INEX 2261/21. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.45	47771 - ANDRE LUIZ SERAPIAO VIANA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, NO DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1237122/21 E INEX 2263/21. EM SUBST A NEOP 2021.3341 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.46	47768 - CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1237131/21 E INEX2272/21. EM SUBST A NEOP 2022.0025	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.47	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS, NO DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1237125/21 E INEX 2266/21. EM SUBST A NEOP 2022.0024. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.48	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE STIVE DA SILVA LIMA, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC. CONF SAC 1237130/21 E INEX 2271/21. EM SUBST A NEOP 2021.3260. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.49	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CALINI MARIA TEXEIRA DA SILVA, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC. CONF SAC 1237121/21 E INEX 2262/21. EM SUBST A NEOP 2022.0022 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.50	46154 - CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA, NO DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC. CONF SAC 1237128/21 E INEX2269/21. EM SUBST A NEOP 2021.3259 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.51	45385 - LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1237123/21 E INEX 2264/21. EM SUBST A NEOP 2022.0026 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.52	47767 - ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DA LOCUCAO DE HERMINIO DE LIMA, DIA 05/12/2021, NO PACO DO FREVO, NO FREVO DA HUMANIDADE - 9 ANOS DO FREVO COMO PATRIMONIO IMATERIAL DA HUMANIDADE, CONF. SAC 1236556/21-GGACF E TERMO DE INEX 1896/21.EM SUBST A 2021.2549 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.64	3573 - HERMINIO DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO DA LOCUCAO DE ANA PAULA, NOS DIAS 23 E 30/11/2021, NO PATIO DO CARMO. CONF SAC 1136102/21 E TERMO DE INEX 1483/2021 GGACF - FCCR, EM SUBST A NEOP 2021.2209. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.154	6466 - ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE STIVE DA SILVA LIMA, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237130/21-GGACF E INEX 2271/21. EM SUBST A NEOP 2021.3260. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.228	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS, NO DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1237125/21-GGACF E INEX 2266/21. EM SUBST A NEOP 2022.0024. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.229	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA PERFORMANCE, GRUPO DE FREVO, CAPOEIRA E PASSO, DIA 19/11/2021, NO PARIO DE SAO PEDRO - MES DA CONSCIENCIA NEGRA 2021. CONFORME SAC 1136076/21 E INEX 1467/21. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.248	47752 - ANTONIO JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO, DIA 18/12/2021, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1237127/21 E INEX 2268/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3261/21.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.286	25622 - JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE FERNANDO MULLER, DIA 18/12/2021, NO TEATRO DE SANTA ISABEL - CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1237124/21 E INEX 2265/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 0270/22.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.287	10116 - FERNANDO MULLER	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC. CONF SAC 1237126/21 E INEX2267/21. FCCR. EM SUBST A NEOP 2021.3343. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.469	45319 - JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAQUEL DE ASSIS PAZ, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF. SAC 1237129/21 E INEX 2270/21 FCCR. EM SUBST A NEOP 2021.3341.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.30	1088 - RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495 - RAQUEL PAZ PRODUGUES MUSICAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GABRIEL DAVI SILVA DOS SANTOS, NO DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1237125/21 E INEX 2266/21. EM SUBST A NEOP 2022.0024. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.32	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE STIVE DA SILVA LIMA, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC. CONF SAC 1237130/21 E INEX 2271/21. EM SUBST A NEOP 2021.3260. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.35	46401 - STIVE DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
CONTRATACAO DA LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR PARA RESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA E ARTISTICA, REALIZACAO DE ENSAIOS E CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1236967/21 E INEX 2197/2021-GEC, PELO PERIODO DE 09/12/2021 A 08/12/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.37	11428 - LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 378.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA, NO DIA 18/12/21 NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO REC. CONF SAC 1237126/21 E INEX 2267/21. FCCR. EM SUBST A NEOP 2021.3343.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.38	1089 - JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA 11699047421	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO COCO NA PISADA DO MESTRE, 30/11/2021, NO PATIO DO CARMO, CONF SAC 1136111/2021 E TERMO DE INEX 1486/2021 GGACF, EM SUBST A NEOP 2021.2258. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.57	373 - JAQUELINE CORREIA DE ARAUJO XAVIER 03436100439	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO AFOXE YAMIN BALE GILE, DIA 19/11/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO, NO MES DA CONSCIENCIA NEGRA, COPNF. SAC 1136074/21-GGACF E TERMO DE INEX 1465/21. EM SUBS A NEOP 2021.2412 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.59	10061 - ABASSA AXE OYA BALE OMIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUNA VITROLIRA, NA PRACA DO SEBO (AV. GUARARAPES), DIA 15/12/2021. CONF SAC 1236966/21 E INEX 2196/21, EM SUBST A NEOP 2021.3243. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.60	695 - GABRIELLE VITORIA DE LIRA 07699896408 - LUNA VITROLIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MARACATU ENCANTO DO DENDE, DIA 30/11/2021, PATIO DO CARMO NA TERCA NEGRA, CONF. SAC 1136137/2021-GGACF, INEX 1492/21. EM SUBS A NEOP 2021.2267	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.62	1026 - JOSE RICARDO FRANCISCO DA SILVA 04922155457 - RICO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SIDNEY ROCHA, DIA 15/12/2021, NA PRACA DO SEBO (AV. GUARARAPES), NO DIA 15/12/2021. CONF SAC 1237091/21 E INEX 2233/21, EM SUBST A NEOP 2021.3241. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.63	1081 - FRANCISCO SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA 86424092404 - SIDNEY ROCHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DOS PASSISTAS ZENAIDE BEZERRA, DIA 05/12/2021, EVENTO FREVO DA HUMANIDADE - 9 ANOS DO FREVO COMO PATRIMONIO IMATERIAL DA HUMANIDADE, NO PACO DO FREVO, CONF. SAC 1136553/21-GGACF E TERMO DE INEX 1895/21. EM SUBST A NEOP 2021.2773	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.65	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA J. JUNIOR BANDINHA NATALINA, DIA 07/12/2021, NO MARCO ZERO NO RECEPTIVO DA FAMILIA SCHURMANN, CONF. SAC 1236771/21-GGACF E TERMO DE INEX 2094/21. EM SUBST A NEOP 2021.2772 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.66	797 - DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO DJ ROMUALDO ABREU, NA PRACA DO SEBO (AV.GUARARAPES), NO DIA 15/12/2021. CONF SAC 1237090/21 E INEX 2232/21, EM SUBST A NEOP 2021.3242.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.67	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
EXPOSICAO DE 100 MAMULENGOS DA ASSOCIACAO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESOES DE GLORIA DO GOITA, DIA 17/11/2021 DENTRO DA PROGRAMACAO DA 18ª SEMANA HERMILO. CONF SAC 1136033/21-GGACF E INEX 1446/2021. EM SUBST A NEOP 2021.2106. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.68	7699 - ASSOCIACAO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESOES DE GLORIA DO GOITA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO ESPETACULO MAMULENGO FLOR DE MULUNGU, DIA 17/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, NA 18 SEMANA HERMILO, CONF. SAC 1136032/21-GGACF E TERMO DE INEX 1445/21, EM SUBST A NEOP 2021.2105. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.69	7699 - ASSOCIACAO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESOES DE GLORIA DO GOITA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO AFOXE FILHOS DE AIRA, 30/11/2021, NO PATIO DO CARMO, NA TERCA NEGRA. CONF SAC 1136120/2021 E TERMO DE INEX 1490/2021 GGACF - EM SUBST A NEOP 2021.2260	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.70	923 - UNIAO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO UAPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DA LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR PARA RESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA E ARTISTICA, REALIZACAO DE ENSAIOS E CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1236967/21 E INEX 2197/2021-GEC, PELO PERIODO DE 09/12/2021 A 08/12/2022. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.72	1627 - LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 378.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDO SILVA DO AMPARO, DIA 18/12/2021, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE. CONF SAC 1237112/21-GGACF E TERMO DE INEX 2253/2021, EM SUB A NEOP 2021.3253 GGACF-FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.76	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		
APRESENTACAO DE YURI FELIPE TAVARES DA SILVA, DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237119/21-GGACF, TERMO DE INEX 2260/21, EM SUBST A NEOP 2021.3258. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.77	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		
APRESENTACAO DE THIALYSON PHELLIPE DA SILVA MOURA, DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237118/21 GGACF, TERMO DE INEX 2259/21. EM SUBST A NEOP 2021.3257 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.78	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		
APRESENTACAO DE IVO GOMES DA SILVA NETO, DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237116/21-GGACF, TERMO DE INEX 2257/21. EM SUBST A NEOP 2021.3250 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.79	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		
APRESENTACAO DE INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI, DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237114/21 GGACF, TERMO DE INEX 2255/21. EM SUBST A NEOP 2021.3252 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.80	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DE ITALO DOUGLAS TAVARES DOS SANTOS, DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237115/21 GGACF, TERMO DE INEX 2256/21. EM SUBST A NEOP 2021.3248 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.81	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		
APRESENTACAO DE JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA, DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237132/21 GGACF, TERMO DE INEX 2273/21. EM SUBSTA NEOP 2021.3251 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.82	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		
APRESENTACAO DE SILVERSON HENRIQUE DE SOUSA SILVA, DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237117/21, TERMO DE INEX 2258/21. EM SUBST A NEOP 2021.3247 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.83	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		
APRESENTACAO DE ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO, DIA 18/12/21, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE, CONF SAC 1237113/21 GGACF, TERMO DE INEX 2254/21. EM SUBST A NEOP 2021.3249 FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.84	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.380,00		
APRESENTACAO DA LOCUCAO DE ANA FABIOLA NO TERÇA NEGRA, DIA 23 E 30/11/21, NO PATIO DO CARMO, CONF SAC. 1136101/21 GGACF, TERMO DE INEGIBILIDADE 1482/21. EM SUBST A NEOP 2021.2211. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.153	1021 - ANA FABIOLA DO NASCIMENTO SILVA 00798627484 - SALAO AFRO ANASTACIA - BY FABIOLA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO DE VINICIUS PASSOS - ESPETACULO MICHAEL JACKSON, DIA 20/10/2018, NO TEATRO BARRETO JUNIOR, CONF SAC 1021087/18 E TERMO DE INEX 5139/18, NA PROGRAMAÇÃO DO 23º FESTIVAL DE DANÇA DO RECIFE 2018, EM SUBST A NEOP 2018.07174. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.156	684 - VENICIUS ALVES SANTOS DOS PASSOS 08341287480	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA AFOXE ELEGBARA - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL - MES DA CONSCIENCIA NEGRA, DIA 19/11/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1136072/21 E INEX 1463/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 061/22.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.209	408 - CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA YLE AXE OYA YABA IKU	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO AFOXE OMOLU PA KERU AWO, DIA 19/11/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO, NO MES DA CONSCIENCIA NEGRA. CONF SAC 1136071/21 E INEX 1462/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 058/22.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.212	719 - CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO DO GRUPO DE DANCA PULSANTE, DIA 20/10/2018, NO TEATRO BARRETO JUNIOR, CONF. SAC 1021094/18-GGACI E TERMO DE INEX 5146/18, NA PROGRAMACAO DO 23º FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE 2018, EM SUBST A NEOP 2018.7066. FCCR	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.231	683 - PAULO SERGIO QUEIROZ DA SILVA VAREJAO 07643327408	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
CONTRAT PAGA EM 03(TRES)PARCELAS DO MASESTRO LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR. REF A REESTRUTURACAO ARTISTICA E ADMINIST DA OSR, CONTEMPLANDO ENSAIOS E CONCERTOS, DE 09/12/21 A 08/12/22. CONF SAC 1236967/21 E TERMO DE INEX 2197/2021. SUBST NEOP 2021.3255	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.324	1627 - LANFRANCO MARCELLETTI JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 378.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIA RECIFERVO, DIA 07/12/2021, NO MARCO ZERO - RECEPTIVO FAMILIA SCHURMANN. CONF SAC 1236772/21 E INEX 2095/21. FCCR.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.392	769 - GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO AFOXE YAMIN BALE GILE, DIA 19/11/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO, NO MES DA CONSCIENCIA NEGRA. SAC 1136074/21-GGACF E TERMO DE INEX 1465/21. EM SUBST A NEOP 2021.2412	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2054	730 - ABASSA AXE OYA BALE OMIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DOS ATENDIMENTOS GERAIS/2021. CONF OS 1236976/2021, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 CEL-FCCR:.	1-Outras Medidas	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.458	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.697,94		
CONTRATACAO DE BUFFET, COQUETEL, COFFR BREAK, REFEICOES PREPARADAS E LANCHES, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS\'S 1035915, 1136135 E 1237293/2021, PROC LIC 008/2017, PREG PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.282	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.237,00		
CONTRATACAO DE BUFFET, COQUETEL, COFFE BREAK, REFEICOES PREPARADAS E LANCHES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA XIII BIENAL DO LIVRO, DE 04 A 12/10/2021. CONF OS 1035893/21, PROC LIC 008/2017, PREG PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR. SUBST NEOP 2021.1984	1-Outras Medidas	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.495	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.008,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER AOS EVENTOS DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS\'S 1237299, 1237222, E 1237297/2021 DPE - FCCR ANEXAS, PROC LIC 019/2017, PREG PRES 012/2017 CPL-FCCR:.	1-Outras Medidas	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.280	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.530,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AO EVENTOS CULTURAIS, NO CALENDARIO DOS ATENDIMENTOS GERAIS EM 2021. CONF OS'S ANEXAS 1136104, 1236605,1136117,0935797,1136132 E 1237221/2021, PROC LIC 010/2016 E PREG ELET 006/2016 FCCR:	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.257	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 32.454,40		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, NO CALENDARIO DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS'S ANEXAS 0935804,0935880,0935848,1035946,0935809,0935888 E 1234038, PROC LIC 010/2016 E PREG ELET 006/2016 FCCR:	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.258	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.523,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS,PARA ATENDER AO EVENTOS CULTURAIS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS EM 2021. CONF OS\'S ANEXAS 1136104, 1236605,1136117,0935797,1136132 E 1237221/2021, PROC LIC 010/2016 E PREG ELET 006/2016 FCCR:.SUBST 2022.0257	1-Outras Medidas	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.3665	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 32.454,40		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS'S ANEXAS 1237292,1237220,1237295,1237290 E 1237291/2021, PROC LIC 006/2017, PREG ELET 002/2017 FCCR:.	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.260	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.166,18		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS\'S ANEXAS 1237292,1237220,1237295,1237290 E 1237291/2021, PROC LIC 006/2017, PREG ELET 002/2017 FCCR:	1-Outras Medidas	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.498	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.118,68		
2 PARCELA DO APOIO CULTURAL EM FORMA DE PATROCINIO A EXPOSICAO COMPLETELY KNOCKED DOWN, DE 23/09/2021 A 11/12/2021, ON LINE. CONF SAC 935832/21 E TERMO DE INEX 1410/21 GGACF - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.1899	1-Outras Medidas	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.500	4450 - RELICARIO PRODUCOES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, PARA ATENDER EVENTOS CULTURAIS, NA PROGRAMACAO DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF O\'S 1237301, 1237294, PROC LIC 017/17, PREG ELET 007/17.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1530	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.700,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PAVILHAO, PARA ATENDER AO EVENTO CULTURAL, DIA 28/12/2021, NAS GRACAS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS 1237289/2021, PROC LIC 011/2017, PREG ELET 004/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2021.3494	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.261	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 29.000,02		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PAVILHAO, PARA ATENDER AO EVENTO CULTURAL, DIA 28/12/2021, NAS GRACAS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS 1237289/2021, PROC LIC 011/2017, PREG ELET 004/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2021.3495	1-Outras Medidas	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.262	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.249,98		
CONTRATACAO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS\'S 1135997 E 1135994/2021 ANEXAS, PROC LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.281	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.458,74		
INSTALACAO DE BALOES INFLAVEIS(BLIMPS), PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS\'S 1136130, 1236607, 1136059, 1135995 E 1136010/21 ANEXAS, PROC LIC 012/2016, PREGAO ELET 008/2016 CPL/FCCR:.	1-Outras Medidas	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.279	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.216,00		
LOCACAO DE 30 BARRACAS, PARA FEIRA DO AFRO EMPRENDEDORISMO NO DIA 23/11/2021, NA PROGRAMACAO DOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS 1136103/21 GGACF - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3476	1-Outras Medidas	3573 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	NE2022.62.01.459	772 - JEMERSON LUIZ DA SILVA 00941919480	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.800,00		
TXAI DE ALMEIDA FERRAZ,PARECERISTA NOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC II - LAB II, NO PERIODO DE 30/10 A 18/11/21. CONF EDICAO N 145 DO DIARIO OFICIAL DO REC E SAC 1035972/21. INEX 1436/21. GGACF - FCCR. EM SUBS A NEOP 2021.2051.FCCR	1-Outras Medidas	4880 - PARECERISTAS EDITAL LAB II	NE2022.62.01.155	992 - TXAI DE ALMEIDA FERRAZ 09539284465	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PRESTACAO DE SERVICOS DE CARLOS HENRIQUE LISBOA FONTES, PARECERISTA NOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC II- LAB II, NO PERIODO DE 30/10 A 18/11/2021, CONF. SAC 1035955/21 E INEX 1419/21-GGACF E ED. N. 145 DO D.O. DO RECIFE. EM SUBST A NEOP 2021.2055. FCCR	1-Outras Medidas	4880 - PARECERISTAS EDITAL LAB II	NE2022.62.01.157	997 - CARLOS HENRIQUE LISBOA FONTES 83792384434 - HENRIQUE FONTES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CURTA METRAGEM QUE CONTEMPLE ACERVO E OU EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO RECIFE A PARTIR DA HISTORIA SELECIONADA NO CONCURSO RECIFE INCLUIDO, LOTE 04. CONF OS 0935828/21, PROC LIC 001/21, PREG ELET 001/2021 CPL-FCCR. SUBST NEOP 2021.2949 FCCR:.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.73	1659 - FOCO PRODUCOES LTDA - FOCO 3 PRODUCOES	642-CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	R$ 45.900,00		
CURTA METRAGEM QUE CONTEMPLE ACERVO E OU EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO RECIFE A PARTIR DA HISTORIA SELECIONADA NO CONCURSO RECIFE INCLUIDO, LOTE 03 E 08. CONF OS 0935829/21, PROC LIC 001/21, PREG ELET 001/2021 CPL-FCCR. SUBST NEOP 2021.3550 FCCR:.	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.74	1618 - PLANO 9 PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	642-CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	R$ 91.800,00		
CURTA METRAGEM QUE CONTEMPLE ACERVO E OU EQUIP CULTURAIS DO RECIFE A PARTIR DA HISTORIA SELECIONADA NO CONCURSO RECIFE INCLUIDO, LT 06, 05, 07, 02, 01, 09 E 10. CONF OS 0935827/21, PROC LIC 001/21, PREG ELET 001/2021 CPL-FCCR. SUBST NEOP 2021. 2947 FCCR:	1-Outras Medidas	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.75	280 - LUNI PRODUCOES LTDA	642-CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	R$ 321.300,00		
DO RECURSO DO PROJETO 18º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA: A LETRA E A VOZ, CONFORME CONTRATO PRE 03121	1-Outras Medidas	1 - PLANEJAMENTO 2022	NE2022.62.01.2013	11645 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS COPERGAS	641-RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	R$ 1.420,00		
DE VALORES NÃO UTILIZADOS DE RECURSOS, DA LEI ALDIR BLANC, CONFORME PROCESSO Nº 0720842020000200342	1-Outras Medidas	1 - PLANEJAMENTO 2022	NE2022.62.01.2012	161 - MINISTERIO DO TURISMO-COORDENACAO-GERAL DE REC. HUMANOS E LOGISTICOS - CGRL	658-REC. APOIO FINANC. SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	R$ 103.840,40		
AUXILIO FUNERAL COMO AJUDA DE CUSTO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR DESTA FUNDACAO: LUIZ RAIMUNDO PEREIRA, MATRICULA 265-8, OCORRIDO NO DIA 23/03/2022, CONFORME CI 087/22-GA E 17/22-DPES. FCCR	1-Outras Medidas	194 - AUXÍLIO FUNERAL - ESTATUTÁRIO	NE2022.62.01.1481	889 - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 800,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AGUA MINERAL EM GARRAFAO DE 20 L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, MES DE JANEIRO. CONF. DISPENSA DE LICITACAO 002/21, OS 0237677/2022 E CI 025/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	2839 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	NE2022.62.01.285	9597 - A S DE LIMA COMERCIO EPP AS DISTRIBUIDORA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.408,50		
AQUISICAO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES NOS CICLO CULTURAIS E ATENDIMENTOS ATRAVES DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NO EXERCICIO 2022. CONF PROC LICITATORIO 008/2021, PREGAO ELETRONICO 008/2021 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	2839 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	NE2022.62.01.1895	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 445.200,00		
AGUA MINERAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES NOS CICLO CULTURAIS E ATENDIMENTOS GERAIS 2022, ATRAVES DESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF OS 0940957/2022, PROC LICITATORIO 008/2021, PREGAO ELETRONICO 008/2021 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	2839 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	NE2022.62.01.3859	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.320,00		
AGUA MINERAL NATURAL EMBALAGEM DESCARTAVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141464/2022, PROCESSO LIC 008/2021, PREGAO ELETRONICO 008/2021 FCCR:.17.000791/2022-11 SEI:.	1-Outras Medidas	2839 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	NE2022.62.01.4697	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 80.640,00		
AQUISICAO DE MATERIAL, CARRINHO DE CARGA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 170/2022 E OS 0940937/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	3247 - EQUIPAMENTO - MÁQUINAS E FERRAMENTAS	NE2022.62.01.3835	4697 - L.O. SOARES DE MORAES - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.641,00		
AQUISICAO DE ACUCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF CI 216/2021 E OS 1236606/2021 DAC - FCCR, PROC LICITATORIO 020/2021, PREGAO ELETRONICO 020/2021 FCCR:. SUBST NEOP 2021.3262	1-Outras Medidas	3834 - AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR	NE2022.62.01.302	5253 - MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.155,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

ACUCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF CI 109/2022 E OS 0639542/2022 DAC - FCCR, PROC LICITATORIO 020/2021, PREGAO ELETRONICO 020/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	3834 - AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR	NE2022.62.01.2180	5253 - MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 962,50		
ACUCAR CRISTAL GRANULADO COM EMBALAGEM DE 1KG, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. CONF OS 1041208/2022, PROCESSO LIC 020/2021, PREGAO ELETRONICO 020/2021 FCCR:. 17.000409/2022-61 SEI	1-Outras Medidas	3834 - AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR	NE2022.62.01.4385	5253 - MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 962,50		
CONFECCAO DE 10 PLACAS DE INAUGURACAO EM ACO INOX ESCOVADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, EM VIRTUDE DAS REQUALIFICACOES DE SEUS ESPACOS CULTURAIS. CONF CI 021/2022 E OS 0237663/2022 DAC - FCCR:	1-Outras Medidas	3930 - CONFECÇÃO DE PLACAS	NE2022.62.01.256	542 - CASA DAS PLACAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
AQUISICAO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO, 74 LIVROS ATAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. CONF CI 076/2022 E OS 0439275/2022 DAC -FCCR:.	1-Outras Medidas	118 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	NE2022.62.01.2090	11387 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - AGRESTE MERIDIONAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.124,80		
AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 166/2022 E OS 0940923/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	3847 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	NE2022.62.01.3838	11387 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - AGRESTE MERIDIONAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.539,84		
MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 166/2022 E OS 0940923/2022 DAC - FCCR:. SUBST NEOP 2022.3838	1-Outras Medidas	3847 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	NE2022.62.01.4517	11387 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - AGRESTE MERIDIONAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.539,84		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 167/2022 E OS 0940924/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	1052 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	NE2022.62.01.3837	933 - ELVIS ERIVALDO SIQUEIRA 07484774464	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.016,10		
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA FUNDACAO, CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA CAÁCIDADE DE 170 LITROS, OS 1141386/2022.SEI17.000739/2022-56, CI.210/2022 DAC-FCCR.	1-Outras Medidas	5772 - CAIXA DE ISOPOR	NE2022.62.01.4731	4697 - L.O. SOARES DE MORAES - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 165/2022 E OS 0940922/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	1031 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	NE2022.62.01.3839	11365 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.006,50		
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 165/2022 E OS 0940922/2022 DAC - FCCR:. SUBST NEOP 2022.3839	1-Outras Medidas	1031 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	NE2022.62.01.4516	11365 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.006,50		
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DESTA FUNDACAO. CONF CI 129/2022 E OS 0740462/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	3675 - MATERIAL DE LIMPESA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	NE2022.62.01.3285	11365 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.070,00		
AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF CI 164/2022 E OS 0940920/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	3675 - MATERIAL DE LIMPESA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	NE2022.62.01.3843	10389 - SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,80		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF CI 164/2022 E OS 0940920/2022 DAC - FCCR:. SUBST NEOP 2022.3843	1-Outras Medidas	3675 - MATERIAL DE LIMPESA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	NE2022.62.01.4515	10389 - SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,80		
AQUISICAO DE MOBILIARIOS, TIPO ARMARIOS E ESTANTES EM ACO PRATELEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO NA INAUGURACAO DA REQUALIFICACAO DO MUSEU DE ARTE POPULAR-MAP. CONF CI 173/2022 E OS 0940985/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	4674 - AQUISIÇÃO DE ESTANTES E ARMÁRIOS DE AÇO	NE2022.62.01.3799	1574 - ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.630,00		
AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO, AMPLIFICADOR FRAHM SLIM 1600 APP. PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NOS ATENDIMENTOS GERAIS, CONF OS EM ANEXO. FCCR:.	1-Outras Medidas	4038 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	NE2022.62.01.3436	2410 - DYAZY COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 927,00		
MATERIAL ELETRICO, PARA ILUMINACAO DAS EXPOSICOES EXECUTADAS NO MAMAM. CONF OS 0337799/2022 DPE - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022.	1-Outras Medidas	4254 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	NE2022.62.01.509	10254 - CLAUDIO PAULINO DIAS - RELUZ LAMPADAS E MATERIAIS ELETRICOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.398,20		
MATERIAL DE INFRAESTRUTURA DE REDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NAS INSTALACOES DA INTERNET NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF CI 46/2022 E OS 1041155/2022 GTI - FCCR:. 17.000272/2022-44 SEI	1-Outras Medidas	3665 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO	NE2022.62.01.4127	167 - EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.777,25		
ROTEADOR MIKROTIK PARA IMPLEMENTAR LINK DE INTERNET REDUNDANTE PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES INITERRUPTAS DA RADIO FREI CANECA. CONF OS 0639616/2022 FREI CANECA - FCCR:.	1-Outras Medidas	5550 - AQUISIÇÃO DE ROTEADOR	NE2022.62.01.3405	11780 - A.C. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA - AWT TECNOLOGIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.630,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 168/2022 E OS 0940927/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	3186 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	NE2022.62.01.3836	4697 - L.O. SOARES DE MORAES - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.307,70		
MATERIAL DE INFORMATICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTOS. CONF CI 194/2022 E OS 1041199/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	3186 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	NE2022.62.01.4237	1574 - ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.640,25		
CAMISAS GOLA EM CORES VARIADAS, MALHA FIO EM ALGODAO, MANGA CURTA COM IMPRESSAO EM POLICROMIA FRENTE E COSTAS, TAM P. M. G. GG E XG, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA RADIO FREI CANECA. CONF OS 0840807/2022, PROC LIC 007/2021, PREG ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	3831 - AQUISIÇÃO DE CAMISAS	NE2022.62.01.3621	11650 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VESTSAFE MOTOWEAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.875,00		
ELABORACAO DE PROJETOS DE ARQUITETURA PARA FREVIOCAS I E II, (BONDE E JARDINEIRA), OS.1041219/2022, 17.000456/2022-12 SEI.	1-Outras Medidas	4801 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS	NE2022.62.01.4748	48673 - MARIA CLARA BARROS DUARTE LUSTOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
REPACTUACAO ANO 2020 DO CONTRATO 0009/2017, REFERENTE A AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 014/2020 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241721/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	698 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NE2022.62.01.4981	135 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.359,21		
REPACTUACAO ANO 2020 DO CONTRATO 0024/2020, REFERENTE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 014/2020 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241698/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	698 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NE2022.62.01.4984	17 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 42.715,53		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REPACTUACAO ANO 2021 DO CONTRATO 5233/2019, REFERENTE A AUXILIAR DE OPERACOES QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 020/2021 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241712/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	698 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NE2022.62.01.4985	135 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 47.255,03		
REPACTUACAO ANO 2021 DO CONTRATO 0024/2020, REFERENTE A APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 020/2021 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241709/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	698 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NE2022.62.01.4988	17 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 140.859,46		
REPACTUACAO ANO 2022 DO CONTRATO 0024/2020, REFERENTE A TECNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 020/2022 DA GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241717/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	698 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NE2022.62.01.5434	17 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 362.689,69		
REPACTUACAO ANO 2020 DO CONTRATO 0009/2017, REFERENTE A AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 014/2020 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241700/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	703 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE SERVICOS	NE2022.62.01.4979	135 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.767,02		
REPACTUACAO ANO 2020 DO CONTRATO 5234/2017, REFERENTE A AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 014/2020 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241701/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	703 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE SERVICOS	NE2022.62.01.4980	135 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.495,37		
REPACTUACAO ANO 2021 DO CONTRATO 0009/2017, REFERENTE A AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 020/2021 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241710/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	703 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE SERVICOS	NE2022.62.01.4986	135 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.261,24		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REPACTUACAO ANO 2021 DO CONTRATO 5234/2019, REFERENTE A AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 020/2021 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241711/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	703 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE SERVICOS	NE2022.62.01.4987	135 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.685,83		
REPACTUACAO ANO 2021 DO CONTRATO 5234/2019, REFERENTE A AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 020/2021 DA GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241/2022 FCCR:.17.001025/2022-61 SEI:. COMPL 2022.4987:	1-Outras Medidas	703 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE SERVICOS	NE2022.62.01.5433	135 - ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.750,70		
REPACTUACAO ANO 2020 DO CONTRATO 3625/2019, REFERENTE A VIGILANCIA OSTENSIVA QUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 014/2020 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241704/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	729 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - VIGILÂNCIA	NE2022.62.01.4983	153 - AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 56.110,45		
REPACTUACAO ANO 2021 DO CONTRATO 3625/2019, REFERENTE A VIGILANCIA OSTENSIVAQUE ATENDEM A ESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF BOLETIM 020/2021 DA GERENCIA DE GESTAO MATRICIAL DO GASTO PUBLICO-GMAT E OS 1241713/2022 FCCR:.17.001027/2022-54 SEI:.	1-Outras Medidas	729 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - VIGILÂNCIA	NE2022.62.01.4989	153 - AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 93.609,24		
PUBLICACAO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO E COMUNICADOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA DURANTE OS CICLOS E ATENDIMENTOS GERAIS. CONF CREDENCIAMENTO 001/2021 E CTO 2433/2021 - GLIC - FCCR. ATENDIMENTO GERAL 2022:	1-Outras Medidas	690 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	NE2022.62.01.2031	87 - DJ COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.311,00		
PUBLICACAO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO E COMUNICADOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA DURANTE OS CICLOS E ATENDIMENTOS GERAIS. CONF CREDENCIAMENTO 001/2021 E CTO 2432/2021 - GLIC - FCCR. ATENDIMENTO GERAL 2022:.	1-Outras Medidas	690 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	NE2022.62.01.2032	92 - LIKE MARKETING PROMOCIONAIS E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.311,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PUBLICACAO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO E COMUNICADOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA DURANTE OS CICLOS E ATENDIMENTOS GERAIS. CONF CREDENCIAMENTO 001/2021 E CTO 2431/2021 - GLIC - FCCR. ATENDIMENTO GERAL 2022:.	1-Outras Medidas	690 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	NE2022.62.01.2033	2554 - EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.311,00		
PUBLICACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO 004/2022, PREGAO PRESENCIAL 002/2022, ATENDENDO A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF OS 0539383/2022, CREDENCIAMENTO 001/2021 E CTO 2433/2022 GLIC - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	690 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	NE2022.62.01.2278	40 - EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.631,10		
PUBLICACAO DE AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO E COMUNICADOS OFICIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DURANTE OS CICLOS CULTURAIS E ATENDIMENTOS GERAIS. CONF CREDENCIAMENTO 001/2021 E CTO 2431/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	690 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	NE2022.62.01.4733	40 - EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.417,70		
PUBLICACAO DE AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICIT 008/2022, PREGAO ELET 006/2022, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO DURANTE OS CICLOS CULTURAIS E ATENDIMENTOS GERAIS. CONF OS 1041166/2022, CREDENCIAMENTO 001/2021 E CTO 2431/2021 FCCR:. 17.000862/2022-77 SEI:.	1-Outras Medidas	690 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	NE2022.62.01.4737	40 - EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.631,10		
PUBLICACAO DE AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICIT 010/2022, PREGAO ELET 008/2022, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO DURANTE OS CICLOS CULTURAIS E ATENDIMENTOS GERAIS. CONF OS 1141522/2022, CREDENCIAMENTO 001/2021 E CTO 2431/2021 FCCR:. 17.000857/2022-64 SEI:.	1-Outras Medidas	690 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	NE2022.62.01.4738	40 - EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.631,10		
AQUISICAO DE 02 ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL DIARIO DE PERNAMBUCO,PARA ATENDER A FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE. CONF CI 013/2022 E OS 0237638/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	946 - ASSINATURA DE JORNAIS	NE2022.62.01.311	92 - LIKE MARKETING PROMOCIONAIS E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.263,04		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AQUISICAO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS ANUAL DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA, PELO PERIODO DE 31/10/2022 A 30/10/2023, CONF. OS 1041268/22-DAC. EM SUB A NEOP 2022.4860. FCCR	1-Outras Medidas	946 - ASSINATURA DE JORNAIS	NE2022.62.01.5201	87 - DJ COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.198,00		
CONFECCAO DE 10 PLACAS DE INAUGURACAO EM ACO INOX ESCOVADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, EM VIRTUDE DAS REQUALIFICACOES DE SEUS ESPACOS CULTURAIS. CONF SOLICITACAO DA DIVISAO DE COMPRAS-DAC/FCCR:.	1-Outras Medidas	3930 - CONFECÇÃO DE PLACAS	NE2022.62.01.514	1334 - CASA DAS PLACAS DESIGN SINALIZACOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.500,00		
LOCACAO DE 07 COMPUTADORES, PARA A CASA DO CARNAVAL. CONFORME TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 004/2021 GTI - FCCR:.	1-Outras Medidas	984 - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	NE2022.62.01.1920	5918 - INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
REFERENTE 10 PARCELA DA LOCACAO DE 07 COMPUTADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CASA DO CARNAVAL. CONF OS 237707005/2022, TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 004/2021 GTI - FCCR:.	1-Outras Medidas	984 - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	NE2022.62.01.2138	5918 - INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
REFERENTE LOCACAO DE 07 COMPUTADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CASA DO CARNAVAL. CONF OS 237707005/2022, TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 004/2021 GTI - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	984 - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	NE2022.62.01.3535	5918 - INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.800,00		
SERVICO CHAVEIRO, CONFECCAO DE CHAVES SIMPLES E TETRA, COLOCACAO DE FECHADURAS, ABERTURA DE ARMARIO. CONF OS 0237747/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	789 - SERVIÇO DE CHAVEIRO	NE2022.62.01.481	36 - ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 881,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

SERVICO CHAVEIRO, CONFECCAO DE CHAVES SIMPLES E COLOCACAO DE FECHADURAS. CONF CI 110/2022 E OS 0639545/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	789 - SERVIÇO DE CHAVEIRO	NE2022.62.01.2189	36 - ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 272,00		
SERVICO DE CHAVEIRO PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTO CULTURAIS. CONF CI 250/2022 E OS 1241736/2022 DAC - FCCR:.17.001121/2022-11 SEI:.	1-Outras Medidas	789 - SERVIÇO DE CHAVEIRO	NE2022.62.01.5198	36 - ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 408,00		
MANUTENCAO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, NO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/22. CONF OS 0237657/22 GEN, PROC LICITATORIO 024/2017, PREGAO PRES 024/2017(CARONA DETRAN/PE) E CONTRATO 3307/2018 FCCR:.	1-Outras Medidas	992 - MANUTENÇÃO PREDIAL	NE2022.62.01.322	634 - BM SERVICO DE ENGENHARIA EIRELI - BRASILMED ENGENHARIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 382.956,35		
MANUTENCAO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, NO PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO/2022. CONF OS 0639770/2022 GEN,PROC LICITATORIO 024/2017, PREGAO PRES 024/2017(CARONA DETRAN/PE) E CONTRATO 3307/2018 FCCR:.	1-Outras Medidas	992 - MANUTENÇÃO PREDIAL	NE2022.62.01.3582	634 - BM SERVICO DE ENGENHARIA EIRELI - BRASILMED ENGENHARIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 536.138,89		
MANUTENCAO PREDIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACOA, MES novembro/2022. CONF BM 006/007 DA OS 0639770/2022, PROCESSO LIC 024/2017, PREGAO PRESENCIAL 024/2017 FCCR:.17.001095/2022-13 SEI:.	1-Outras Medidas	992 - MANUTENÇÃO PREDIAL	NE2022.62.01.5510	634 - BM SERVICO DE ENGENHARIA EIRELI - BRASILMED ENGENHARIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 76.591,25		
CONTRATACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E IMUNIZACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS EQUIP CULTURAIS DA FCCR, NO PERIODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2022. CONF OS 0539376/2022, PROC LIC 008/2021, PREG ELET 008/2021 CEL/FCCR:.	1-Outras Medidas	1041 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	NE2022.62.01.2051	1665 - AGRESTE CONTROLE E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 31.832,50		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E IMUNIZACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS EQUIP CULTURAIS DA FCCR, DE JUNHO A DEZEMBRO/2022. CONF OS 0539376/2022, PROC LIC 008/2021, PREG ELET 008/2021 CEL/FCCR:. SUBST NEOP 2022.2051	1-Outras Medidas	1041 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	NE2022.62.01.3343	99 - AGRESTE CONTROLE E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 31.832,50		
SERVICO DE INSTALACAO DE PORTAS E VITRINES DE VIDRO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DESTA FUNDACAO. CONF CI 11/2022 E OS 0337759/2022 GEN - FCCR:.	1-Outras Medidas	4241 - SERVIÇOS PARA PEQUENAS REFORMAS	NE2022.62.01.513	1134 - P C DE MOURA VIDROS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.990,00		
SERVICO DE INSTALACAO E ADEQUACAO DE DIVISORIAS E ESQUADRIAS, INCLUINDO MATEIRAL PARA AJUSTES DO LAYOUT DOS SETORES DESTA FUNDACAO. CONF PROCESSO LICIT 005/2021, PREGAO ELETRONICO 005/2021 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	4241 - SERVIÇOS PARA PEQUENAS REFORMAS	NE2022.62.01.1896	72 - NUNES CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 54.999,95		
SERVICO DE INSTALACAO DE PORTAS E VITRINES DE VIDRO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DESTA FUNDACAO. CONF CI 11/2022 E OS 0337759/2022 GEN - FCCR:. SUBST A NEOP 2022.0513	1-Outras Medidas	4241 - SERVIÇOS PARA PEQUENAS REFORMAS	NE2022.62.01.1969	1134 - P C DE MOURA VIDROS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.990,00		
REFERENTE A RENOVACAO DO REGISTRO DO DOMINIO WWW.FREICANECAFM.ORG, PELO PERIODO DE 02/082022 A 01/08/2021. CONF OS 0639511/2022 RADIO FREI CANECA FM - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	4500 - REGISTRO DE DOMÍNIO DA RADIO FREI CANECA FM	NE2022.62.01.2129	1657 - SUNHOST INFORMATICA LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 82,98		
SERVICO DE CARIMBO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA CI.206/2022, OS 1141358/2022 DAC-FCCR.	1-Outras Medidas	789 - SERVIÇO DE CHAVEIRO	NE2022.62.01.4511	36 - ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 645,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

SERVICO DE CHAVEIRO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS SETORES DESTA FUNDACAO, OS 1141359/2022, CI.207/2022 DAC-FCCR, SEI.17.000636/2022-96.	1-Outras Medidas	789 - SERVIÇO DE CHAVEIRO	NE2022.62.01.4558	36 - ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 158,00		
SERVICO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FCCR, OS.740516-GEN, C.I.58/2022-GAE.	1-Outras Medidas	4033 - INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO, VISTORIA E RECARGA DE EXTINTORE	NE2022.62.01.3252	1201 - JONAS F DA S GADELHA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.424,00		
MANUTENCAO PREVENTIVA PREDITIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAXAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDACAO DE CULTURA CIDADE, DE JANEIRO A JUNHO/2022. CONF OS 0237658/22, PROC LICITATORIO 004/18, PREGAO PRESENCIAL 004/18 E CTO 3634/2018 FCCR:.	1-Outras Medidas	465 - EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO	NE2022.62.01.321	8 - CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 246.055,38		
MANUTENCAO PREVENTIVA PREDITIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAXAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDACAO DE CULTURA CIDADE, DE JULHO A DEZEMBRO/2022. CONF OS 0840667/22, PROC LICITATORIO 004/18, PREGAO PRESENCIAL 004/18 E CTO 3634/2018 FCCR:.	1-Outras Medidas	465 - EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO	NE2022.62.01.3616	8 - CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 246.055,38		
SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12 E 18 MIL BTUS, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1041192/2022, PROCESSO LIC 001/2021, PREAGO ELETRONICO 001/2021 FCCR:. 17.000339/2022-41 SEI	1-Outras Medidas	465 - EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO	NE2022.62.01.4384	2509 - MOREIRA & NEVES LTDA EPP - MOREIRA & NEVES SERVICOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.387,50		
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOSDE TRANSP VETICAL DOS TEATROS STA ISABEL, PQ DONA LINDU, E MUSEU DA CIDADE DO RECIFE, NO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2022. CONF OS 0237656/22, PROC LIC 005/2019, PREG PRES 005/2019 E CTO 4043/2019 FCCR:.	1-Outras Medidas	1045 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	NE2022.62.01.320	71 - DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 36.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP DE TRANSPORTE VERTICAL DOS TEATROS DO MAMAM E PARQUE DONA LINDU, PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2022. CONF 0237655/2022, PROCESSO LICIATORIO 005/2019, PREGAO PRESENCIAL 005/2019 CEL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1045 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	NE2022.62.01.452	1505 - ASR COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 54.900,00		
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOSDE TRANSP VETICAL DOS TEATROS STA ISABEL, PQ DONA LINDU, E MUSEU DA CIDADE DO RECIFE, NO PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO/2022. CONF OS 0840614/2022, PROC LIC 005/2019, PREG PRES 005/2019 E CTO 4043/2019 FCCR:.	1-Outras Medidas	1045 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	NE2022.62.01.3513	71 - DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 36.000,00		
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP DE TRANSPORTE VERTICAL DOS TEATROS DO MAMAM E PARQUE DONA LINDU, PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO/2022. CONF 0840613/2022, PROCESSO LICIATORIO 005/2019, PREGAO PRESENCIAL 005/2019 CEL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1045 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	NE2022.62.01.3619	1505 - ASR COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 54.900,00		
MANUTENCAO PREVENT, PREDITIVA E CORRETIVA DAS SUBESTACOES E SISTEMA DE GRUPO DE GERADORES C/ REP DE PECAS E EQUIP DOS ESPACOS CULTURAIS DA FCCR, DE JANEIRO A MAIO/2022. CONF OS 0237654/2022 GEN, PROC LICIT 002/18, PREG PRES 002/18 E CTO 3340/2018 FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.319	8 - REAL ENERGY LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 137.819,25		
MANUTENCAO PREVENT, PREDITIVA E CORRETIVA DAS SUBESTACOES C/REP DE PECAS E EQUIP DOS ESPACOS CULTURAIS DA FCCR, NO PERIODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2022. CONF 0639786/2022, PROC LIC 002/2018, PREGAO PRES 002/2018 CEL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3291	8 - REAL ENERGY LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 192.946,95		
MANUTENCAO PREVENT, PREDITIVA E CORRETIVA DAS SUBESTACOES C/REP DE PECAS E EQUIP DOS ESPACOS CULTURAIS DA FCCR, NO MES DE MAIO/2022. CONF BM 005/005 DA OS 0237654/2022, PROC LIC 002/2018, PREGAO PRES 002/2018 CEL - FCCR:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3583	8 - REAL ENERGY LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.563,85		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

MANUTENCAO PREVENT, PREDITIVA E CORRETIVA DAS SUBESTACAO C/ REP DE PECAS DO ESPACOS CULTURAL RADIO FREI CANECA, MES DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2022. CONF OS 1041209/2022, PROC LIC 002/2018, PREGAO PRESENCIAL 002/2018 FCCR:. 17.000380/2022-17 SEI:.	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.4559	8 - REAL ENERGY LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.104,84		
CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DOMESTICOS, MICROONDAS E CAFETEIRA PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTO CULTURAIS. CONF CI 249/2022 E OS 1241724/2022 DAC - FCCR:.17.001078/2022-86 SEI:.	1-Outras Medidas	1677 - ELETRODOMÉSTICOS	NE2022.62.01.5199	1580 - MARINALDO BATISTA DE PAULA MANUTENCAO E SERVICOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 980,00		
MANUTENCAO DO TRANSMISSOR DE FM PARA A RADIO FREI CANECA,C.I 074/2022 GRFC, OS.840738/2022.	1-Outras Medidas	3398 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	NE2022.62.01.3627	1654 - SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.187,00		
PECA DE REPOSICAO DO CONJUNTO DE TRASMISSOR DE FM PARA RADIO FREI CANECA, CONFORME OS 1041164/2022 RFC-FCCR, CI.089/2022 FCCR, FONTE DE TRANSMISSOR (02), PIC 18F46201P EX-15-SERIAL 2011810-FREQ.101,5.	1-Outras Medidas	3398 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	NE2022.62.01.4119	1654 - SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.109,00		
SERVICO DE REPARO DE UM COMPRESSOR PARAFUSO, MARCA CARLYLE, DO CHILLER, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PARQUE DONA LINDU. CONF CI 114/2021 E OS 1236985/2021 GEN - FCCR:. SUBST NEOP 2021.3324	1-Outras Medidas	5214 - MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR CHILLER	NE2022.62.01.325	998 - HAMILTON AVELINO MEDEIROS DE ANDRADE ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE RECUPERACAO DO VENTILADOR DO FANCOIL DE ALVENARIA, COM AUXILIARES DE DUTOS, NO PARQUE DONA LINDU. CONF CI 024/2022 E OS 0439296/2022 GEN - FCCR, ATENDIMENTOS GERAIS 2022:.	1-Outras Medidas	5354 - SERVIÇO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO	NE2022.62.01.2035	8 - CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 32.661,84		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO COM INSTAL DE EQUIP REGULADORES, CONTRAT DE SERVICO DE MANUTENCAO E OTIMIZACAO DOS RECURSOS HIDRICOS, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022. CONF ATA REG PRECO 019/2021, PROC LIC 008/21, PREG ELET 004/2021 FCCR:. 17.000254/2022-62	1-Outras Medidas	5736 - AQUISIÇÃO E MANUTENCAO DE MODULADORES HIDRAULIC	NE2022.62.01.4373	1630 - FOZ SUSTENTAVEL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.218,23		
1 TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGURO PREDIAL PARA IMOVEIS DA SECRETARIA DE CULTURA ORA PERTENCENTES A FUNDACAO DE CULTURA CIDADE RECIFE. CONF OS 0639552/2022-DAC, PROC LIC 005/2020, PREG ELETRONICO 003/2020 E CTO 3748/2020 FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	977 - SEGURO PREDIAL	NE2022.62.01.2168	1180 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100.405,09		
SERVICO DE ALTERACAO DE LIGACAO MONOFASICA PARA TRIFASICA COM ALTERACAO DE CARGA DA ESCOLA MUNICIPAL DE FREVO. CONF CI005/2022 E OS 0237630/2022 GIE - FCCR:.	1-Outras Medidas	126 - SERVIÇO E MATERIAL ELÉTRICO	NE2022.62.01.251	1249 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.977,36		
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	980 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	NE2022.62.01.456	1249 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.003.408,86		
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NO PERIODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	980 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	NE2022.62.01.3088	1249 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.080.000,00		
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NO PERIODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	980 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	NE2022.62.01.3620	1249 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 900.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

SERVICO DE NOVO PROJETO DE VIABILIDADE TECNICA COM LAUDO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA RADIO FREI CANECA, CONF CI 016/2022 E OS 0237721/2022 RADIO FREI CANECA - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	960 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	NE2022.62.01.3586	1455 - NEDIO CAVALCANTI LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.300,00		
SERVICO GRAFICOS, CONFECCAO DE CARIMBOS REFERENCIA 4911 E 4927, COTACOES ANEXAS. CONF CI 020/2022 E OS 1237092/2021 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	803 - SERVIÇO E MATERIAL GRÁFICO	NE2022.62.01.480	36 - ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 540,00		
AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 169/2022 E OS 0940929/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	803 - SERVIÇO E MATERIAL GRÁFICO	NE2022.62.01.3840	15 - PERFILGRAFICA LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.760,00		
SERVICO GRAFICOS, CONFECCAO DE CARIMBOS AUTOMATICOS, REFERENCIA 4911 E COLOCACAO DE RESINA, COTACOES ANEXAS. CONF CI 111/2022 E OS 0639546/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	4317 - CONFECÇÃO DE CARIMBOS	NE2022.62.01.2178	36 - ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 315,00		
CONFECÇÃO E INSTALACAO DE 03 LETREIROS, EM PVC EXPANDIDO 30MM E 3 PLACAS EM PVC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DE FREVO, POR OCASIAO DE SUA REQUALIFICACAO. CONF CI 026/2022 E OS 0237685/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	5146 - LETREIROS EM PVC	NE2022.62.01.230	978 - FORMA ESQUADRIAS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
CONFECCAO E INSTALACAO DE MOVEIS SOB MEDIDAS CONFORME PROJETO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DE FREVO EM SUA FREVOTECA. CONF CI 001/2022 E OS 0237642/2022 GEN-FCCR:.	1-Outras Medidas	122 - SERVIÇO E MATERIAL DE MARCENARIA	NE2022.62.01.252	1580 - MARINALDO BATISTA DE PAULA MANUTENCAO E SERVICOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.900,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

SERVICO DE INSTALACAO DE MATERIAIS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS,CONF.DE ESTANTE,CONFECCAO DE ARMARIO,APLICACAO DE GESSO,INTALACAO DE PORTA,RECUPERACAO DE JANELA,OS.740612/2022, C.I N.47/2022 GAE.	1-Outras Medidas	122 - SERVIÇO E MATERIAL DE MARCENARIA	NE2022.62.01.3578	1580 - MARINALDO BATISTA DE PAULA MANUTENCAO E SERVICOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.650,00		
CONFECCAO E INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DOS EQUIOAMENTOS DO PATIO DE SAO PEDRO. CONF CI 49/2022 E OS 1041273/2022 GIE - FCCR:. 17.000522/2022-46	1-Outras Medidas	4990 - CONFECÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS	NE2022.62.01.4363	1719 - PRONTO PLACAS FABRICACAO E INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.499,75		
AQUISICAO DE 5 LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA ELABORACAO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EM 2D. CONF OS 0439318/2022, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 038/2022 GIE - FCCR:.	1-Outras Medidas	4790 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	NE2022.62.01.1953	9878 - TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.260,00		
AQUISICAO DE DUAS LICENCAS DE SOFTWARE SKETCHUP PRO, PARA ELABORACAO DE MODELAGENS 3D DE FORMA BASCIA, NO PERIODO DE 02 ANOS. CONF CI 049/2022 E OS 0439269/2022 GIE - FCCR:.	1-Outras Medidas	4790 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	NE2022.62.01.1987	11642 - AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.776,68		
1 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 4125/2020, REFERENTE A SISTEMA PARA AUTOMACAO E GESTAO DE EMISSORA DE RADIO - LICENCA ANUAL DE SOFTWARE E SUPORTE, PARA ATENDER A RADIO FREI CANECA FM, CONF CI 068/2022 E OS 0840633/2022-RADIO FREI CANECA - FCCR:.	1-Outras Medidas	5607 - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - RADIO FREI CANECA	NE2022.62.01.3847	9251 - BEAUDIO INFORMATICA LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.863,12		
CONTRATACAO DE LICENCA PARA ACESSO A FERRAMENTA PARA USO DE BANCO DE PRECOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF. CI 133/2022 E OS 0740507/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	5532 - LICENÇA A BANCO DE PREÇO	NE2022.62.01.3284	339 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.165,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AQUISICAO DE ROTEADOR PARA IMPLEMENTAR LINK DE INTERNET REDUNDANTE PARA RADIO FREI CANECA, CONFORME OS 639616/2022 - C.I 051/2022 GRFC	1-Outras Medidas	1210 - ACESSO A LINK DE INTERNET	NE2022.62.01.3378	11780 - A.C. DE OLIVEIRA TECNOLOGIA - AWT TECNOLOGIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.630,75		
AQUISICAO DE ROTEADOR MIKROTIK RB 3011UIAS-RM-L5, PARA USO DE LINK DE INTERNET REDUDANTE NA RADIO FREI CANECA. CONF CI 009/2022 E OS 0339041/2022 RADIO FREI CANECA - FCCR:.	1-Outras Medidas	1210 - ACESSO A LINK DE INTERNET	NE2022.62.01.1988	11643 - MADALENA APARECIDA GONCALVES INFORMATICA - ADVANCE WIRELESS TELECOM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.624,87		
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2022 DO VALOR DEVIDO POR ESTA FUNDACAO, REFERENTE SERVICO PRESTADO DE CESSAO DE 01 NOBREAK, PARA ATENDER A RADIO FREI CANECA FM, NO PERIODO DE 01/01/2021 A 30/03/2021. CONF PARECER JURIDICO 1974/2022 GGPJ - FCCR:.	1-Outras Medidas	2125 - EQUIPAMENTOS - NOBREAK	NE2022.62.01.2137	1196 - GTS SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.014,96		
1TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0808/2021, REFERENTE SERVICO PRESTADO DE CESSAO DE 01 NOBREAK, PARA ATENDER A RADIO FREI CANECA FM. CONF CI 069/2022 E OS 0337758/2022 RADIO FREI CANECA - FCCR:.	1-Outras Medidas	2125 - EQUIPAMENTOS - NOBREAK	NE2022.62.01.3846	1196 - GTS SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.998,00		
1 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0808/2021, REFERENTE A SERVICO PRESTADO DE CESSAO DE 01 NOBREAK, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA RADIO FREI CANECA FM. CONF CI 069/2022 E OS 0337758/2022 RADIO FREI CANECA - EM SUB A NEOP 2022.3846 FCCR	1-Outras Medidas	2125 - EQUIPAMENTOS - NOBREAK	NE2022.62.01.5337	9561 - GTS SERVICOS E COMERCIOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.998,00		
PAGAMENTO DE IPTU TAXA UNICA DO GALPAO, SITUADO NA RUA DO VEIGA, 348, EM SANTO AMARO. REFERENTES AOS SEQUENCIAIS, 108891-2 1 ANDAR SALA A, 155417-4 1 ANDAR SALA B, 108890-4 TERREO. CONF CI 011/2022 E OS 0237623/2022 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	1131 - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	NE2022.62.01.306	55 - PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 23.058,19		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PAGAMENTO DE TAXA PARA O PROJETO DE VIABILIDADE TECNICA PARA ALTERACAO DAS LIMITACOES DA RADIO FREI CANECA DA PREFEIRURA DO RECIDE, CONFORME OS.740555/22 FCCR, C.I.056/2022.	1-Outras Medidas	653 - PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS	NE2022.62.01.3293	88 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 88,78		
PAGAMENTO DE TAXA PARA O PROJETO DE INSTALACAO DO NOVO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA RADIO FREI CANECA DA PREFEIRURA DO RECIDE, CONFORME OS.740556/22 FCCR, C.I.056/2022.	1-Outras Medidas	653 - PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS	NE2022.62.01.3294	88 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 88,78		
PAGAMENTO DA TAXA DE ANOTACOES DE RESPONABILIDADE TECNICA-ART RELATIVO AO DESEMPENHO DE CARGO TECNICO DA RADIO FREI CANECA DA PREFEITURA DO RECIFE, CONFORME OS 740573/22 E CI 059/2022-RADIO FREI CANECA. FCCR	1-Outras Medidas	653 - PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS	NE2022.62.01.3434	88 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 88,78		
PAGAMENTO DE TAXA DE FISCALIZACAO E INSTALACAO PARA RADIO FREI CANECA, OS.940968/2022 RFC-FCCR.	1-Outras Medidas	653 - PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS	NE2022.62.01.4101	215 - FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES - FISTEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
ART DO PROJETO DO PCI PALCO DA PRACA DA MUSICA, PARA DAR CONTINUIDADE A REGULARIZACAO DA ESTRUTURA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO. CONF OS 0439316/2022 GIE - FCCR:.	1-Outras Medidas	834 - TAXA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMI	NE2022.62.01.1955	88 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 88,78		
ART DO PROJETO DO PCI PALCO DA PRACA DA MUSICA, PARA DAR CONTINUIDADE A REGULARIZACAO DA ESTRUTURA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO. CONF OS 0539364/2022 GIE - FCCR:.	1-Outras Medidas	834 - TAXA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMI	NE2022.62.01.2007	88 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 88,78		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

DAE REFERENTE A ANALISE DE PROJETO DO PALCO DA PRACA DA MUSICA, PARA DAR CONTINUIDADE A REGULARIZACAO DA ESTRUTURA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO. CONF OS 0439317/2022 GIE - FCCR:.	1-Outras Medidas	2767 - TAXA DE BOMBEIRO	NE2022.62.01.1954	93 - SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 759,65		
TAXA UNICA DE BOMBEIROS DO DEPOSITO NA RUA DO VEIGA, Nº 348, SANTO AMARO, RECIFE/PE, (REF. AO TERREO, SALA A E SALA B) PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE, CONF. OS 740246/22-DAC E CI 202/2022-GA. FCCR	1-Outras Medidas	2767 - TAXA DE BOMBEIRO	NE2022.62.01.3297	103 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CBMPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.502,87		
PAGAMENTO DE TAXA DE BOMBEIRO DO TEATRO DO PARQUE, ANO 2022, CONFORME C.I17/2022, OS.840734/22 GEC-FCCR	1-Outras Medidas	2767 - TAXA DE BOMBEIRO	NE2022.62.01.3609	103 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CBMPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.181,07		
PAGAMENTO DE TAXA DE BOMBEIRO DO MAMAM, ANO 2022, CONFORME C.I.068/2022, OS.840778/22 GEC-FCCR	1-Outras Medidas	2767 - TAXA DE BOMBEIRO	NE2022.62.01.3610	103 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CBMPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.181,07		
PAGAMENTO DE TAXA DE BOMBEIRO PARA O MUSEU MURILLO LA GRECA, C.I 35/2022 - MMLG/FCCR, OS.840736/2022 GEC-FCCR.	1-Outras Medidas	2767 - TAXA DE BOMBEIRO	NE2022.62.01.3618	103 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CBMPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 330,93		
TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO, SOBRE O USO DA RADIO FREI CANECA DE ESTACAO EM FREQUENCIA MODULADA FM. CONF OS 0639506/2022 RADIO FREI CANECA - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	3243 - TAXA DE LICENCIAMENTO DA RADIO FREI CANECA	NE2022.62.01.2167	215 - FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES - FISTEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 339,47		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

TAXA DE OCUPACAO DO EXERCICIO 2022, REFERENTE AO IMOVEL DO TEATRO BARRETO JUNIOR, SITUADO A AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, N 28, PINA, RECIFE - PE. CONF GUIA DARF Nº 07.11.22136.4537395-0. ATENDIMENTO GERAL 2022 - FCCR:.	1-Outras Medidas	3842 - TAXA DE OCUPAÇÃO	NE2022.62.01.2134	130 - MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.958,71		
TAXA DE OCUPACAO DO EXERCICIO 2022, REFERENTE AO IMOVEL DO GALPAO DESTA FUNDACAO, SITUADO A RUA DO VEIGA, N 348, STO AMARO, RECIFE - PE. CONF GUIA DARF Nº 07.10.22140.4131253-4. CONF OS 0539491/2022 DAC - FCCR. ATENDIMENTO GERAL 2022 - FCCR:.	1-Outras Medidas	3842 - TAXA DE OCUPAÇÃO	NE2022.62.01.2136	130 - MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.993,26		
TAXA DE REGULARIZACAO DO ATO DE RADIOFREQUENCIA, SOBRE O USO DA RADIO FREI CANECA DE ESTACAO EM FREQUENCIA MODULADA FM. CONF OS 0639505/2022 RADIO FREI CANECA - FCCR:. ATENDIMENTO GERAL 2022	1-Outras Medidas	4419 - TAXA - FREQUÊNCIA MODULAR FM RÁDIO FREI CANECA	NE2022.62.01.2130	397 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES ANATEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 102,87		
TAXA DE RRT DO PROJETO ARQUITETONICO DO EVENTO RECIFE CIDADE DA MUSICA. CONF CI 065/2022 E OS 0539350/2022 GIE - FCCR:.	1-Outras Medidas	4779 - TAXA - RRT	NE2022.62.01.1994	7352 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 108,69		
NA REFORMA E REQUALIFICACAO DA ESCOLA DE FREVO DO RECIFE. CONF OS 0439301/2022 GIE, ATA REGISTRO DE PRECO 077/2021, PREGAO ELETRONICO 082/2020(CARONA MINISTERIO DA DEFESA-COMANDO DA AERONAUTICA-BASE AEREA DO RECIFE) E CONTRATO 1414/2021 FCCR:.	1-Outras Medidas	4587 - REFORMA - ESCOLA DE FREVO	NE2022.62.01.3587	89 - SPPE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 51.280,17		
REFORMA DA SUBESTACAO ABRIGADA TRIFASICA DO PARQUE DONA LINDU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ENERGIA ELETRICA. CONF CI 089/2021 E OS 1035923/21 GEN, PROC LIC 003/21, PREGAO ELETRONICO 003/21 CPL - FCCR:. SUBST NEOP 2021.2851	1-Outras Medidas	4976 - REFORMA DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA TRIFÁSICA	NE2022.62.01.318	168 - CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 173.800,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFORMA DA SUBESTACAO ABRIGADA TRIFASICA DO PARQUE DONA LINDU,COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ENERGIA ELETRICA. CONF OS 0639642/2022 GEN,PROC LIC 003/21, PREGAO ELETRONICO 003/21 CPL - FCCR:.	1-Outras Medidas	4976 - REFORMA DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA TRIFÁSICA	NE2022.62.01.3589	168 - CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.039,20		
COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE, UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTO CULTURAIS. CONF CI 211/2022 E OS 1141384/2022 DAC - FCCR:.17.000743/2022-14 SEI:.	1-Outras Medidas	1677 - ELETRODOMÉSTICOS	NE2022.62.01.5200	1213 - WAN PAULO DA SILVA NOGUEIRA 71855645491	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.315,00		
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, FRIGOBAR RETRO, COR VERMELHO RUBI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF OS 1141579/2022 FCCR:. 17.000925/2022-95 SEI:.	1-Outras Medidas	3182 - EQUIPAMENTOS - FRIGOBAR	NE2022.62.01.4747	1574 - ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.957,00		
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, GELADEIRA CONSUL FROST FREE 300LTS, COR BRANCA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF OS 1041200/2022 FCCR:. 17.000407/2022-71 SEI:.	1-Outras Medidas	3308 - EQUIPAMENTO - FREEZER HORIZONTAL	NE2022.62.01.4571	1305 - ALTEMIR DA SILVA VILA NOVA 05498979410 - A.V.N COMERCIO E SERVICO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.199,00		
AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, CAFETEIRAS, PARA ATENDER NECESSIDADE DESTA FUNDACAO. CONF CI 200/2022 E OS 1041256/2022 FCCR:. 17.000500/2022-86 SEI:.	1-Outras Medidas	4312 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	NE2022.62.01.5336	1305 - ALTEMIR DA SILVA VILA NOVA 05498979410 - A.V.N COMERCIO E SERVICO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.300,00		
AQUISICAO DE AGUA MINERAL EM GARRAFAO DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO, NO MES DE DEZEMBRO/21. CONF OS CI 030/2022, OS 1236609/21 E PROCESSO DE DISPENSA 002/21 E CONTRATO 0807/2021 DAC- FCCR:.	1-Outras Medidas	2839 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	NE2022.62.01.249	9597 - A S DE LIMA COMERCIO EPP AS DISTRIBUIDORA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.421,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, TIPO ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO DE CULTURA. CONF OS 1035935/2021 DAC, PROCESSO LICITATORIO 002/2021, PREGAO ELET 002/2021 CEL- FCCR. SUBTS A NEOP 2021.2240 FCCR:.	1-Outras Medidas	5136 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	NE2022.62.01.215	11387 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - AGRESTE MERIDIONAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.060,36		
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, TIPO EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO E SEUS ESPACOS CULTURAIS. CONF OS 1035934/2021, PROCESSO LIC 002/2021, PREGAO ELET 002/2021 CPL - FCCR. SUBST A NEOP 2021.2815 FCCR:.	1-Outras Medidas	5136 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	NE2022.62.01.216	11387 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - AGRESTE MERIDIONAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.595,50		
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. CONF CI 213/2021 E OS 1236122/21 DAC - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3268	1-Outras Medidas	5136 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	NE2022.62.01.465	3575 - ANA CLAUDIA TINE LEAO VASCONCELOS ME MICROLINDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.019,70		
COMPRA DE MATERIAL, PECAS PARA O ALTERNADOR DA FREVIOCA 2. CONF CI 005/2021 E OS 0935839/2021 DAC - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.1938	1-Outras Medidas	5136 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	NE2022.62.01.466	5128 - O.N. DA SILVA PECAS E ACESSORIOS - SAO JOAO AUTO PECAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 650,00		
MATERIAIS DE ILUMINACAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA DAS ARTES CENICAS APOLO HERMILO. CONF CI 182/2021 E OS 1035919/2021 DAC - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.2031	1-Outras Medidas	5136 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	NE2022.62.01.468	11364 - CBI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.830,00		
MANUTENCAO PREV PREDIT E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMAT DOS EQUIP CULTURAIS DA FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, MES DEZEMBRO/2021. CONF BM 006/006 DA OS 0735110/21, PROC LIC 004/18, PREGAO PRESENCIAL 004/18 E CTO 3634/2018. SUBST NEOP 2021.1197-06	1-Outras Medidas	465 - EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO	NE2022.62.01.206	8 - CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.068,86		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PUBLICACAO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO(PROCESSO LICITATORIO 010/21, PREGAO ELETRONICO 010/21). CONF OS 1236908/2021 GLIC CREDENCIAMENTO 001/14 CPLM - FCCR:.	1-Outras Medidas	946 - ASSINATURA DE JORNAIS	NE2022.62.01.344	78 - AGENCIA DE COMUNICACAO DO CAPIBARIBE SA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.998,60		
PUBLICACAO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO(PROCESSO LICITATORIO 007/21, PREGAO ELETRONICO 007/21). CONF OS 1236907/2021 GLIC CREDENCIAMENTO 001/14 CPLM - FCCR:.	1-Outras Medidas	946 - ASSINATURA DE JORNAIS	NE2022.62.01.345	78 - AGENCIA DE COMUNICACAO DO CAPIBARIBE SA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.998,60		
REFERENTE AO 4 MES DE LOCACAO DE 07 COMPUTADORES, PARA A CASA DO CARNAVAL. CONF. OS 1136127/21 GTI - FCCR:. SUBST NEOP 2021.1841-04	1-Outras Medidas	984 - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	NE2022.62.01.346	5918 - INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
REFERENTE AO 5 MES DE LOCACAO DE 07 COMPUTADORES PARA A CASA DO CARNAVAL. CONF. OS 1136128/21 GTI - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.1841-05	1-Outras Medidas	984 - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	NE2022.62.01.347	5918 - INFORPARTNER - INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - INFORPARTNER	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.700,00		
MANUTENCAO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDACAO E SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, MES DEZEMBRO/2021. CONF BM 007/007 DA OS 0735608/21 GEN, PROC LICITATORIO 024/2017, PREGAO PRES 024/2017(CARONA DETRAN/PE) E CONTRATO 3307/2018 FCCR:.	1-Outras Medidas	992 - MANUTENÇÃO PREDIAL	NE2022.62.01.455	634 - BM SERVICO DE ENGENHARIA EIRELI - BRASILMED ENGENHARIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 76.591,14		
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP DE TRANSPORTE VERTICAL DOS TEATROS DO MAMAM E PARQUE DONA LINDU, MES DE DEZEMBRO/21. CONF BM 006/006 DA OS 0735609/21, PROCESSO LICIATORIO 005/2019, PREGAO PRESENCIAL 005/2019 CEL - FCCR:SUBST NEOP 2021.1659-06	1-Outras Medidas	1045 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	NE2022.62.01.159	1505 - ASR COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.150,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

MANUTENCAO PREVENT E CORRET EM EQUIP DE TRANSP VERTICAL DOS TEATROS DO PQ DONA LINDU, STA ISABEL E MUSEU DA CIDADE RECIFE, MES DEZEMBRO/21. CONF BM 006/006 DA OS 0835745/21, PROCESSO LIC 005/2019, PREGAO PRES 005/2019 CEL - FCCR:. SUBST NEOP 2021.1800-06	1-Outras Medidas	1045 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	NE2022.62.01.160	71 - DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
MANUTENCAO PREVENT, PREDIT E CORRET DAS SUBESTACAOES E SISTEMA DE GRUPO DE GERADORES C/ REPOSICAO DE PECAS DOS ESPACOS, MES DE DEZEMBRO/21. CONF BM 007/007 DA OS 0735104/21, PROCESSO LICIATORIO 002/2018, PREGAO PRES 002/2018. SUBST NEOP 2021.1663-07 FCCR	1-Outras Medidas	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.161	8 - REAL ENERGY LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.563,85		
SERVICO DE TI E COMUNICACAO CONTRATACAO DE LINK DE INTERNET PARA O TEATRO SANTA ISABEL. CONF MAPA DE COTACAO, CI 25/2021 E OS 1237223/21 GTI - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3505	1-Outras Medidas	4266 - SERVIÇO DE CONECTIVIDADE E INTERNET	NE2022.62.01.470	11450 - J MIGUEL GOMES COMERCIO E SERVICOS - NOVA NET TELECOM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
SERVICO DE MANUTENCAO E SUBSTITUICAO DE PECAS PARA O ALTERNADOR DA FREVIOCA 2. CONF CI 005/2021 E OS 0935839/2021 DAC - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.1939	1-Outras Medidas	4425 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	NE2022.62.01.467	1112 - O.N. DA SILVA PECAS E ACESSORIOS - SAO JOAO AUTO PECAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 750,00		
I: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NO MES DE DEZEMBRO/2021. CONF OS 1136055/2021 DAC - FCCR:.	1-Outras Medidas	980 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	NE2022.62.01.457	1249 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 190.919,99		
7 PARCELA DA GESTAO ADMINISTRATIVA E CULTURAL DO EQUIPAMENTO DE CULTURA DENOMINADO PACO DO FREVO. CONF CI 002/2022 GAC, PROCESSO LICITATORIO 006/18, SELECAO PUBLICA 001/18 CEL E CONTRATO 5321/2018 FCCR:.	1-Outras Medidas	4139 - CONTRATO DE GESTÃO ENTRE IDG E FCCR	NE2022.62.01.1	65 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.563.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

OITAVA PARCELA DO CONTRATO DA GESTAO ADMINISTRATIVA E CULTURAL DO EQUIPAMENTO DENOMINADO PACO DO FREVO. CONF OFICIO 023/2022 - IDG E OS 0740610/2022 GEC, PROCESSO LICITATORIO 006/18, SELECAO PUBLICA 001/2018 E CONTRATO 5321/2018 FCCR:.	1-Outras Medidas	4139 - CONTRATO DE GESTÃO ENTRE IDG E FCCR	NE2022.62.01.3371	65 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.563.500,00		
P. CIVIL RELATIVO AO MES DE JANEIRO/2022.	2-Pessoal e Encargos Sociais	867 - PESSOAL	NE2022.62.01.43	230 - FUND DE CULT CIDADE DO RECIFE FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 176.250,00		
RELATIVO AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/20222	2-Pessoal e Encargos Sociais	867 - PESSOAL	NE2022.62.01.202	230 - FUND DE CULT CIDADE DO RECIFE FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.383.750,00		
AGUA MINERAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CICLO JUNINO E ATENDIMENTOS ATRAVES DESTA FUNDACAO DE CULTURAIS. CONF OS 0539366/2022, PROC LICITATORIO 008/2021, PREGAO ELETRONICO 008/2021 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	2839 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	NE2022.62.01.2099	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 80.640,00		
GELOS EM ESCAMAS, PARA ATENDER A FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639646/2022, PROCESSO LICITATORIO 001/2022, PREGAO ELETRONICO 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	93 - AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMAS	NE2022.62.01.2418	7520 - RICARDO HENRIQUE G DOURADO FABRICA DE GELO ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.940,00		
GELO EM ESCAMAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740041/2022, PROCESSO LIC 001/2022, PREGAO ELETRONICO 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	93 - AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMAS	NE2022.62.01.3243	7520 - RICARDO HENRIQUE G DOURADO FABRICA DE GELO ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.920,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AQUISICAO DE 200 KILOS DE RAPADURA GASCANA NATURAL FARDO 15X1 PARA USO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS E INFANTO JUVENIL NO PERIODO DE 13 A 22/06/22 - CILCO JUNINO 2022 - CONFORME OS 0539423-DAC/FCCR, CI 096/2022 - DAC/FCCR.	8-Ciclo Junino	1012 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NE2022.62.01.2110	7649 - GASCANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF CI 079/2022, OS 0539308/2022, PROC LIC 002/2021, PREGAO ELET 002/2021 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	1031 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	NE2022.62.01.2103	11365 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.528,00		
MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF CI 078/2022, OS 0539307/2022, PROC LIC 002/2021, PREGAO ELET 002/2021 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	1031 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	NE2022.62.01.2104	10389 - SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.741,60		
E CAMISAS GOLA EM CORES VARIADAS, MALHA FIO EM ALGODAO, MANGA CURTA COM IMPRESSOA EM POLICROMIA FRENTE E COSTA, TAMANHOS P, M, G, GG E XG. CONF OS 0539392/222, PROCESSO LICITATORIO 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 CEL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	3831 - AQUISIÇÃO DE CAMISAS	NE2022.62.01.2097	11650 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VESTSAFE MOTOWEAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.625,00		
PREMIACAO PARA JOSIAS ATAIDE RAMOS JUNIOR, REF A CLARINS DE MOMOS DE PERNAMBUCO. CONFORME SAC 0337823/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.519	2160 - JOSIAS ATAIDE RAMOS JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA ELTON JOSE DA SILVA, REFERENTE A ORQUESTRA 90 GRAUS. CONFORME SAC 0337825/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.520	2213 - ELTON JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO ROSANA VALENCA BEZERRA DO NASCIMENTO, REF ORQUESTRA MOTO FREVO. CONFORME SAC 0337826/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.521	2889 - ROSANA VALENCA BEZERRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARCOS BARBOZA DOS SANTOS, REF ORQUESTRA DE PAU E CORDA EVOCACOES. CONFORME SAC 0337828/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.522	2875 - MARCOS BARBOZA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE BEZARRIA DA SILVA, REF ORQUESTRA VEREDA TROPICAL. CONFORME SAC 0337834/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.523	2052 - JOSE BEZARRIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA AILTON CORREIA DA COSTA, REF DI ANGELO CARNAVAL. CONFORME SAC 0337844/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.524	1551 - AILTON CORREIA DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA ADRIANO CARLOS DOS SANTOS, REF COCO DOS PRETOS. CONFORME SAC 0337845/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.525	1553 - ADRIANO CARLOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA ADRYANA BARBOSA BEZERRA, REFERENTE ADRIANA B. CONFORME SAC 0337846/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.526	2119 - ADRYANA BARBOSA BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA AILTON LOPES DA SILVA, REFERENTE A ORQUESTRA RITMOS. CONFORME SAC 0337847/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.527	2048 - AILTON LOPES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO ALEXANDRE HENRIQUE M.C DA SILVA, REF ORQUESTRA PE QUENTE. CONFORME SAC 0337850/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.528	2903 - ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES CAVALCANTI DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALMERIO, REFERENTE A ALMERIO. CONFORME SAC 0337853/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.529	1595 - ALMERIO RODRIGO MENESES FEITOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA ALLAN CELSO RIBEIRO RODRIGUES, REF A BANDA LOS CUBANOS. CONFORME SAC 0337858/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.530	1764 - ALLAN CELSO RIBEIRO RODRIGUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 33.000,00		
PREMIACAO PARA ALMIR CAVALCANTI DE LIMA, REF ALMIR ROUCHE. CONFORME SAC 0337859/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.531	1874 - ALMIR CAVALCANTI DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
PREMIACAO PARA ANA CATARINA PINTO ROSA, REF CATARINA ROSA. CONFORME SAC 0337860/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.532	2904 - ANA CATARINA PINTO ROSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ANDRE RIO LIMA MORAES DE MELO, REF A ANDRE RIO. CONFORME SAC 0337861/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.533	1592 - ANDRE RIO LIMA MORAES DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
PREMIACAO PARA ANA LUCIA FARIAS DA SILVA, REF CIA DE DANCA GISELLY ANDRADE. CONFORME SAC 0337863/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.534	1588 - ANA LUCIA FARIAS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDRE RICARDO DA SILVA, REF ORQUESTRA FREVO MORENO. CONFORME SAC 0337864/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.535	2907 - ANDRE RICARDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA, REF A ANDREZZA FORMIGA. CONFORME SAC 0337866/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.536	1593 - ANDREZZA DA CONCEICAO FORMIGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
PREMIACAO PARA ANDRE RICARDO FERREIRA DE SOUSA, REF ANDRE MACAMBIRA. CONFORME SAC 0337868/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.537	952 - ANDRE RICARDO FERREIRA DE SOUSA 03495325670	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA AR2 PRODUCOES, REF A ROBERTO CRUZ. CONFORME SAC 0337871/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.538	11229 - AR2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ADRIANA MARIA DA SILVA, REF CIA DE DANCA VALDECK FARIAS. CONFORME SAC 0337874/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.539	2514 - ADRIANA MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALLAN DE ALBUQUERQUE BASTOS, REF SHELDON FERRER. CONFORME SAC 0337877/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.540	1877 - ALLAN DE ALBUQUERQUE BASTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA ANA PAULA RODRIGUES DE MIRANDA, REF COMPANHIA DE DANCA PERNA DE PALCO. CONF SAC 0337879/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.541	1730 - ANA PAULA RODRIGUES MIRANDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA LISBOA, REF ORQUESTRA HEXA. CONF SAC 0337880/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.542	1976 - ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA LISBOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDRE LUIZ DE ARRUDA, REF A SAGA HC. CONFORME SAC 0337881/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.543	2906 - ANDRE LUIZ DE ARRUDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANTULIO MADUREIARA FERREIRA, REF A ANTULIO MADUREIRA. CONFORME SAC 0337882/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.544	1630 - ANTULIO MADUREIRA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ARLINDA MARIA LEITE, REF COMPANHIA ARTISTICA JOVENS ENCENAM. CONF SAC 0337883/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.545	2190 - ARLINDA MARIA LEITE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ARNALDO DEODATO DO MONTE, REF A ABULIDU. CONFORME SAC 0337884/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.546	1850 - ARNALDO DEODATO DO MONTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ARTHUR GUSTAVO MAGALHAES BARROS, REF TUCA BARROS. CONFORME SAC 0337885/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.547	2191 - ARTHUR GUSTAVO MAGALHAES BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA BARBARA JAMILE AIRES DOS SANTOS, REF A BARBARA AIRES. CONFORME SAC 0337886/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.548	2147 - BARBARA JAMILE AIRES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA RISOLENE JOSE DE LIMA GONCALVES, REF AFOXE OBA AYRA. CONFORME SAC 0337893/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.549	657 - RIZOLENE JOSE DE LIMA GONCALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.088,88		
PREMIACAO PARA JOSE DE ARIMATEIA, REFERENTE A ARI DE ARIMATEIA. CONFORME SAC 0337898/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.550	2233 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE GUILHERME DO NASCIMENTO, REF A NILDINHO DA PARAIBA. CONFORME SAC 0337900/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.551	1704 - JOSE GUILHERME DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA JEFFERSON DE ALENCAR, REF A MARRON BRASILEIRO. CONFORME SAC 0337901/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.552	2007 - JEFFERSON DE ALENCAR SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA PAULA ARAUJO ROSALVO, REF ORQUESTRA BRASILEIRA DO RECIFE. CONFORME SAC 0337904/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.553	2951 - MARIA PAULA ARAUJO ROSALVO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA FELIPE ARTUR FERREIRA, REF GRIO GRUPO MUSICAL. CONFORME SAC 0337905/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.554	1533 - FELIPE ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA HELENO ALVES PEREIRA, REF TONHO E TONHA. CONFORME SAC 0337909/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.555	1837 - HELENO ALVES PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MICHELLE DE MELO BARBOSA, REF MICHELLE MELO. CONFORME SAC 0337910/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.556	1800 - MICHELLE DE MELO BORBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA DAVI FRANCISCO DA SILVA, REF DAVI PORTO. CONFORME SAC 0337915/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.557	1979 - DAVI FRANCISCO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA OBA GESTAO DE NEGOCIOS E EVENTOS, REF A BICHINHA ARRUMADA. CONFORME SAC 0337921/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.559	11115 - OBA GESTAO DE NEGOCIOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA RISONEIDE JOSE DOS SANTOS, REF ORQUESTRA M MAIA. CONFORME SAC 0337924/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.560	2152 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 21.000,00		
PREMIACAO PARA R & L PRODUCOES, REF ROGERIO RANGEL. CONFORME SAC 0337925/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.561	9812 - R & L PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ROGERIO RANGEL PRODUCAO MUSICAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA JOSENILDO SINFRONIO DE LUNA, REF ORQUESTRA DE FREVO CONECTIVIDADE. CONFORME SAC 0337927/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.562	1890 - JOSENILDO SINFRONIO DE LUNA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FABIO HONORIO DA SILVA, REF ORQUESTRA FELICIDADE. CONFORME SAC 0337928/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.563	2024 - FABIO HONORIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA VICTOR HUGO LOPES DE LIMA, REF SALTOS CIA DE DANCA. CONFORME SAC 0337929/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.564	1816 - VICTOR HUGO LOPES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EDINALDO FERREIRA DA SILVA, REF BANDA FREVIOLA. CONFORME SAC 0337930/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.565	1917 - EDINALDO FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CRISTIANO FALCAO MAXIMO, REF BANDA IDEIA FIXA C CARNAVAL. CONFORME SAC 0337931/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.566	2117 - CRISTIANO FALCAO MAXIMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA GERALDO JOSE BRITO MAIA, REF GERALDO MAIA. CONFORME SAC 0337932/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.567	542 - GERALDO JOSE DE BRITO MAIA 38842335487	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
PREMIACAO PARA HERBERT SALGADO DE VASCONCELOS LUCENA, REF HEBERT LUCENA. CONFORME SAC 0337933/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.568	2225 - HERBERT SALGADO DE VASCONCELOS LUCENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA JEFFERSON DE SOUZA FARIAS, REF ORQUESTRA TOP FREVO. CONFORME SAC 0337934/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.569	1879 - JEFFERSON DE SOUZA FARIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA LUANA VICTORIA GOES POROCA, REF ORQUESTRA LM NO FREVO. CONFORME SAC 0337935/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.570	1940 - LUANA VICTORIA GOES POROCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA PAULO HENRIQUES SOARES DA SILVA, REF ORQUESTRA BEBERIBE. CONFORME SAC 033739/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.571	1574 - PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA WENA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, REF ORQUESTRA O FREVO E. CONFORME SAC 0337940/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.572	2082 - WENA LUCIA CARVALHO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RENATO BANDEIRA DA SILVA, REF SPOK. CONFORME SAC 0337944/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.573	1483 - RENATO BANDEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
PREMIACAO PARA CILENE MARIA DE ARAUJO, REF CYLENE ARAUJO. CONFORME SAC 0337945/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.574	2086 - CILENE MARIA DE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
PREMIACAO PARA IVANO FERREIRA DO NASCIMENTO, REF A IVANO. CONFORME SAC 0337947/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.575	401 - IVANO FERREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ROSANA GUERREIRO CARNEIRO, REF A ROSANA SIMPSON. CONFORME SAC 0337949/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.576	567 - ROSANA GUERREIRO CARNEIRO LEAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.200,00		
PREMIACAO PARA LUIZ OTAVIO BEZERRA LIMA, REF DANNY BRASIL. CONFORME SAC 0337950/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.577	1786 - LUIZ OTAVIO BEZERRA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA SIBELY MARQUES DE SOUZA, REF A DITA CURVA. CONFORME SAC 0337951/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.578	866 - SIBELY MARQUES DE SOUZA 05535342467 - ATIAIA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
PREMIACAO PARA FLAIRA FERNANDA CARDOSO FERRO, REF A FLAIRA FERRO. CONFORME SAC 0337952/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.579	730 - FLAIRA FERNANDA CARDOSO FERRO 08152485470 - SINA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, REF A ZUADOES DO FORRO. CONFORME SAC 0337954/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.580	1912 - PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA JOSILDO DE SA CRUZ, REF A JOSILDO SA. CONFORME SAC 0337955/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.581	6834 - JOSILDO DE SA CRUZ ME SAMBA DE LATADA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 28.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA PAULO SERGIO ALBUQUERQUE DE MELLO, REF GRUPO PERNAMBUCANEANDO. CONFORME SAC 0337958/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.582	403 - PAULO SERGIO ALBUQUERQUE DE MELLO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA IGGOR LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, REF NANARA BELLO E FORRO SANTA DOSE. CONF SAC 0337969/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.583	1906 - IGGOR LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA MARCIA REGINA DE LIMA, REF MARCIA LIMA. CONFORME SAC 0337971/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.584	2014 - MARCIA REGINA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA DAVID ALVES RODRIGUES, REF DAVID RODRIGUES. CONFORME SAC 0337974/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.585	2201 - DAVID ALVES RODRIGUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MONICA PORTO FEIJO, REF MONICA FEIJO. CONFORME SAC 0337976/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.586	1737 - MONICA PORTO FEIJO ALENCAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.000,00		
PREMIACAO PARA YLANA QUEIROGA DA SILVA, REF A YLANA QUEIROGA. CONFORME SAC 0337977/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.587	1991 - YLANA QUEIROGA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA DANIEL BENTO DE MELO, REF DANIEL BENTO. CONFORME SAC 0337978/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.588	2077 - DANIEL BENTO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
PREMIACAO PARA CRISTIANE PEIXOTO DORNELAS DE ASSIS, REF BNADA ALEGRIA DE BRINCAR. CONFORME SAC 0337979/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.589	2134 - CRISTIANE PEIXOTO DORNELAS DE ASSIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ELYS VIANA IZIDORO, REF ELYS VIANA. CONFORME SAC 0337989/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.590	1854 - ELYS VIANA IZIDORO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA GILBERTO EMIDIO DOS SANTOS, REF ORQUESTRA MOVIMENTO MUSICAL. CONFORME SAC 0337990/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.591	2925 - GILBERTO EMIDIO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA THIAGO EMANOEL MARTINS, REF A THIAGO MARTINS. CONFORME SAC 0337991/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.592	921 - THIAGO EMANOEL MARTINS DO NASCIMENTO 08541958400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA HUGO LEONARDO CELESTINO DA SILVA, REF ORQUESTRA NA LEVADA DO FREVO. CONFORME SAC 0337992/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.593	1805 - HUGO LEONARDO CELESTINO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA WAGNER STADEN DE V EGITO, REF MAESTRO FABIO - ORQ RAIZES PERNAMBUCANAS. CONF SAC 0337993/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.594	1867 - WAGNER STADEN DE VASCONCELOS EGITO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
PREMIACAO PARA JATIACY MARQUES DA SILVA, REF BANDA FINA TONELADA. CONFORME SAC 0338004/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.595	2932 - JATIACY MARQUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA FABIO DA SILVA NASCIMENTO, REF ORQUESTRA TRILHA NORDESTINA. CONFORME SAC 0338005/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.596	2922 - FABIO DA SILVA NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JORGE JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO, REF A JORGE RIBA. CONFORME SAC 0338006/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.597	2040 - JORGE JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA WELLWESON WARLEY SANTOS DA SILVA, REF MIKELLYH BENEVOLA. CONFORME SAC 0338008/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.598	1970 - WELLERSON WARLEY SANTOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA CELINA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS, REF GIL E SUA ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338012/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.599	2912 - CELINE MARIA GOMES DA SILVA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA WAGNER EDUARDO HELLEY DE P EGITO, REF NEURO ROOTS. CONFORME SAC 0338018/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.600	2127 - WAGNER EDUARDO HALLEY DE PAULA EGITO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SHEILA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA, REF ORQUESTRA DE FREVO CAVALERENCE. CONF SAC 0338019/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.601	2959 - SHEILA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MACIEL SALUSTIANO SOARES, REF MACIEL SALU. CONFORME SAC 0338021/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.602	1615 - MACIEL SALUSTIANO SOARES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.300,00		
PREMIACAO PARA VICENTE MACHADO MENDONCA, REF MOMBOJO. CONFORME SAC 0338022/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.603	791 - VICENTE MACHADO MENDONCA 06246786448	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA CARACAXA PRODUCAO, REF FADA MAGRINHA. CONFORME SAC 0338023/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.604	11094 - CARACAXA PRODUCOES CULTURAIS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA FABIO ALVES CORDEIRO, REF AMIGOS SERTANEJOS. CONFORME SAC 0338024/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.605	2030 - FABIO ALVES CORDEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MARCIA BARBOSA DA SILVA, REF MARCIA SAMPPAYO. CONFORME SAC 0338025/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.606	1871 - MARCIA BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA HELENA CRISTINA SANTOS DA SILVA, REF HELENA CRISTINA. CONFORME SAC 0338026/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.607	2927 - HELENA CRISTINA SANTOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUIZ GONZAGA PEREIRA LEAL, REF GONZAGA. CONFORME SAC 0338031/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.608	1742 - LUIZ GONZAGA PEREIRA LEAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA EDICLECIO GOMES DA SILVA, REF NINHO E ORQUESTRA POP DE LINHA DO TIRO. CONF SAC 0338032/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.609	2307 - EDICLECIO GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JONAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, REF BANDA PINGUIM,. CONFORME SAC 0338034/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.610	2026 - JONAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA VICTOR MICHILES DE ASSUNCAO SANTOS, REF VICTOR SANTOS. CONFORME SAC 0338038/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.611	548 - VICTOR MICHILES DE ASSUNCAO SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA DIOCLECIO GOMES DA SILVA, REF OS CAMARADAS ORQUESTRA DE FREVO. CONFORME SAC 0338040/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.612	1785 - DIOCLECIO GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOANNETH CONCEICAO LIMA MENDONCA, REF JOANAH FLOR. CONFORME SAC 0338041/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.613	1853 - JOANNETH CONCEICAO LIMA MENDONCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
PREMIACAO PARA LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR, REF DJ PEPE JORDAO. CONFORME SAC 0338042/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.614	33 - LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR 61670510468 - DJ PEPE JORDAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO, REF SKA MARIA PASTORA. CONFORME SAC 0338044/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.615	1889 - LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.000,00		
PREMIACAO PARA HARRYSON MOURA DA SILVA, REF CARRANZA. CONFORME SAC 0338045/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.616	1864 - HARRYSON MOURA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA THIAGO PAIVA CHAGAS FERREIRA, REF THIAGO PAIVA. CONFORME SAC 0338046/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.617	2011 - THIAGO PAIVA CHAGAS FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA DERIVALDO DE SANTANA, REF ORQUESTRA FREVARZEA. CONFORME SAC 0337916/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.618	1925 - DERIVALDO DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CESAR MICHILES DE ASSUNCAO SILVA, REF CESAR MICHILES E ORQ TRANSVERSAL. CONF SAC 0338037/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.619	575 - CESAR MICHILES DE ASSUNCAO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA LAIS MOURA ARRUDA DE MIRANDA, REF STUDIO VIEGAS DE DANCA. CONFORME SAC 0338047/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.620	2239 - LAIS MOURA ARRUDA DE MIRANDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE ROBERTO DA SILVA, REF A CAJU E CASTANHA. CONFORME SAC 0338048/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.621	2235 - JOSE ROBERTO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA EDILSON CARDOSO DE QUEIROZ, REF EDINHO QUEIROS. CONFORME SAC 0338050/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.622	369 - EDILSON CARDOSO DE QUEIROZ 40692159487	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA, REF INTERVENCOES CIRCENSES: MALABARES,PERNAS DE PAU, MAGIC. CONF SAC 0338051/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUB 001/2022 E PUB NO D OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.623	2786 - MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE ANDRADE, REF GRUPO DE FREVO SOMBRINHA NO AR. CONF SAC 0338055/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUB NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.624	1830 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SARA SHERON DA SILVA, REF CIA BRASILIART DE DANCA. CONFORME SAC 0338056/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.625	2891 - SARA SHERON DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA HELDER RAFAEL OLIVEIRA DO MONTE, REF ORQUESTRA RECIFE DE BAMBAS. CONFORME SAC 0338057/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.626	2483 - HELDER RAFAEL OLIVEIRA DO MONTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 45.000,00		
PREMIACAO PARA MAGDA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS FRANCA, REF BANDA DA BANDOLEIRA. CONFORME SAC 0338058/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.627	2242 - MAGDA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS FRANCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RITA GOMES DOS SANTOS, REF ORQUESTRA JOVEM. CONFORME SAC 0338060/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.628	1744 - RITA GOMES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA PABLO MESQUITA, REF PABLO MESQUITA. CONFORME SAC 0338061/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.629	1887 - PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA FABIANA AZEVEDO DE BARROS, REF FABIANA PIMENTINHA. CONFORME SAC 0338064/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.630	2282 - FABIANA AZEVEDO DE BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA ERILSON HERMES DE MENDONCA, REF EFEITO A. CONFORME SAC 0338065/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.631	2318 - ERILSON HERMES DE MENDONCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA ERIKA MARIA DE ARAUJO, REF DIVAS. CONFORME SAC 0338067/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.632	2857 - ERIKA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA DIEGO NELSON DA SILVA, REF CIA EXPRESSAO DE DANCA. CONFORME SAC 0338068/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.633	1528 - DIEGO NELSON DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA BRENDO DIOGO BARBOSA DA SILVA, REF CIA FUSAO DE DANCA. CONFORME SAC 0338069/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.634	1735 - BRENDO DIOGO BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR, REF ORQUESTRA DE FREVO VILARES. CONFORME SAC 0338070/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.635	1845 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA VIVIANE DIAS CANTANHEDE, REF MARCELO ASSIS E BANDA. CONFORME SAC 0338071/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.636	2465 - VIVIANE DIAS CANTANHEDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA SILVANO CRISTOVAM DE MELO, REF BANDA DELIKADA. CONFORME SAC 0338072/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.637	1891 - SILVANO CRISTOVAM DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA EVERTON DA CONCEICAO FARIAS, REF CIA DE DANCA NO RITMO DO COMPASSO. CONFORME SAC 0338073/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.638	2029 - EVERTON DA CONCEICAO FARIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, REF CIRANDA SANTANNA2018. CONFORME SAC 0338074/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.639	1637 - HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
PREMIACAO PARA REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, REF CIA DE DANCA ESTRELANDO NO PASSO. CONF SAC 0338075/22GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.640	1881 - REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES, REF GAROTA ASSANHADA. CONFORME SAC 0338076/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.641	2023 - PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE MUNIZ DA FONSECA, REF MUNIZ DO ARRASTAPE. CONFORME SAC 0338077/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.642	1907 - JOSE MUNIZ DA FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
PREMIACAO PARA LUIZ WERSON ALVEZ GOMES, REF BANDA FORRO CHICOTE. CONFORME SAC 0338079/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.643	1829 - LUIS WERSON ALVEZ GOMES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA WERLESSON CARLOS RAMOS MONTEIRO, REF CIA DE DANCA TRADICAO. CONFORME SAC 0338081/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.644	2898 - WERLESSON CARLOS RAMOS MONTEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RONIVALDO GOMES DA SILVA, REF THE ROSSI. CONFORME SAC 0338086/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.645	2079 - RONIVALDO GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA IRAILDES MARIA DE AZEVEDO FIDELIS, REF BANDA KEBRAEW. CONFORME SAC 0338087/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.646	2862 - IRAILDES MARIA DE AZEVEDO FIDELIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE MICHILES DA SILVA, REF JOTA MICHILES. CONFORME SAC 0338089/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.647	148 - JOSE MICHILES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA FABIANA CAVALCANYE BULHOES, REF FABIANA BULHOES. CONFORME SAC 0338143/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.648	1901 - FABIANA CAVALCANTE BULHOES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FABIANA DE MELO VIEIRA, REF IMAGINASOM. CONFORME SAC 0338144/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.649	1796 - FABIANA DE MELO VIEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA IZABELA MARIA GOMES LEAO DOS SANTOS, REF BANDA SO DA ELAS. CONFORME SAC 0338145/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.650	2075 - IZABELLA MARIA GOMES LEAO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EUDES MORAES DE OLIVEIRA, REF SAMBAGACO. CONFORME SAC 0338150/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.651	1804 - EUDES MORAES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RODRIGO MEDEIROS DE ANDRADE, REF RODRIGO MEDEIROS E BANDA. CONFORME SAC 0338153/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.652	2272 - RODRIGO MEDEIROS DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARCELO GOMES HEITOR, REF CELLO GOMES. CONFORME SAC 0338156/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.653	10962 - MARCELO GOMES HEITOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA RAIZA FERREIRA SIMOES, REF CIA DE DANCA EVOLUCAO. CONFORME SAC 0338157/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.654	2091 - RAIZA FERREIRA SIMOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE GOMES DA SILVA, REF ZELYTO MADEIRA. CONFORME SAC 0338158/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.655	2069 - JOSE GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
PREMIACAO PARA ERIC FARIAS GABINIO DE CARVALHO, REF ERIC GABINO. CONFORME SAC 0338160/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.656	2855 - ERIC FARIAS GABINIO DE CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RAFAEL AMRIZ CARNEIRO FARIAS, REF FAEL MARIZ. CONFORME SAC 0338161/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.657	1884 - RAFAEL MARIZ CARNEIRO FARIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA FABIOLA TORRES DA SILVA, REF FABIOLA TORRES. CONFORME SAC 0338164/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.658	2102 - FABIOLA TORRES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, REF GRUPO SASSARICO. CONFORME SAC 0338170/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.659	2936 - JOSE CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA DIEGO FELIPE CAMARA CABRAL, REF DIEGO CABRAL. CONFORME SAC 0338173/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.660	1792 - DIEGO FELIPE CAMARA CABRAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.100,00		
PREMIACAO PARA MONACITA GOMES FERREIRA, REF CIA DE FREVO FREVANCA. CONFORME SAC 0338174/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.661	1936 - MONACITA GOMES FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GRAZIELA GOMES FERREIRA, REF CIA DE DANCA ART PERNAMBUCANA. CONFORME SAC 0338176/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.662	2860 - GRAZIELA GOMES FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JORGE NAASSON DA SILVA OLIVEIRA, REF ORQUESTRA ACORDA GENTE. CONFORME SAC 0338184/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.663	1826 - JORGE NAASON DA SILVA OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO, REF LUCIANO MAGNO. CONFORME SAC 0338090/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.664	11000 - LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
PREMIACAO PARA CAROLINA AUGUSTA FONSECA DE OLIVEIRA, REF SERGINHO ZUADA E BANDA SWINGNOVO. CONF SAC 0338091/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUB 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.665	2197 - CAROLINA AUGUSTA FONSECA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA EDUARDO H DE ARAUJO SILVA, REF DUDU DO ACORDEON - FOLE E FOLIA. CONFORME SAC 0338092/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.666	11114 - EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
PREMIACAO PARA ELIAS DA SILVA NETO, REF BELO CAPIBA FREVO ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338093/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNA	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.667	2853 - ELIAS DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA NADIA CRISTINA DOS ANJOS MAIA, REF NADIA MAIA. CONFORME SAC 0338094/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNA	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.668	2255 - NADIA CRISTINA DOS ANJOS MAIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
PREMIACAO PARA JOSEVALDO TENORIO PAES FILHO, REF VALDINHO PAES. CONFORME SAC 0338096/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNA	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.669	1984 - JOSEVALDO TENORIO PAES FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA SANDRA HELENA LIMA BARCELLOS, REF BANDA VINIL. CONFORME SAC 0338098/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNA	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.670	1841 - SANDRA HELENA LIMA BARCELLOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA EUGENYO RAFAEL DA SILVA, REF TANIA TUMULTO. CONFORME SAC 0338100/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.671	1801 - EUGENYO RAFAEL DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA EDIPO SIMOES NUNES DA HORA, REF VIBRACOES. CONFORME SAC 0338102/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.672	2070 - EDIPO SIMOES NUNES DA HORA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
PREMIACAO PARA RICARDO CARNEIRO LEAO, REF JORGE CABELEIRA. CONFORME SAC 0338103/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.673	2886 - RICARDO CARNEIRO LEAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA RILDO GOMES DOS SANTOS, REF ORQUESTRA DO MAESTRO RILDO. CONFORME SAC 0338104/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.674	1886 - RILDO GOMES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE ROBERTO DE LIMA JUNIOR, REF ORQUESTRA BIG FREVO. CONFORME SAC 0338107/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.675	2156 - JOSE ROBERTO DE LIMA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ, REF INTERNACIONAIS DO FORRO. CONFORME SAC 0338111/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.676	1985 - FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
PREMIACAO PARA LUCIANA PAULINO DA SILVA FERRAZ, REF LUCIANO FERRAZ. CONFORME SAC 0338112/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.677	1603 - LUCIANO PAULINO DA SILVA FERRAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA VINICIUS AMORIM DA SILVA, REF MANGA ROSA - TRIBUTO AS MAJESTADES. CONFORME SAC 0338118/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.678	2265 - VINICIUS AMORIM DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO, REF NIL RIBEIRO. CONFORME SAC 0338121/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.679	1788 - MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA CARLA RIO MORAES DE MELO, REF CARLA RIO. CONFORME SAC 0338122/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.680	1558 - CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR, REF BANDA LEVA. CONFORME SAC 0338123/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.681	1926 - JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA LIV MENDONCA DE MORAES, REF LIV MORAES. CONFORME SAC 0338125/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.682	1875 - LIV MENDONCA DE MORAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.000,00		
PREMIACAO PARA SILVANA RAQUEL SALAZAR, REF SILVANA SALAZAR. CONFORME SAC 0338126/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.683	1914 - SILVANA RAQUEL SALAZAR DE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA DANIEL PAULINO FERRAZ, REF ORQUESTRA BACKS LAGE. CONFORME SAC 0338127/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.684	1799 - DANIEL PAULINO FERRAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ERICA PEREIRA DE SOUZA, REF ERICA NATUZA. CONFORME SAC 0338128/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.685	857 - ERICA PEREIRA DE SOUZA 01612880495	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA EDUARDO CARLOS DA SILVA, REF EDUARDO MORENO. CONFORME SAC 0338129/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.686	2057 - EDUARDO CARLOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		
PREMIACAO PARA JOSIKELITE DE BENEVIDES PEREIRA DOS SANTOS, REF KELLY BENEVIDES. CONFORME SAC 0338130/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.687	1848 - JOSIKELITA DE BENEVIDES PEREIRA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA WELLINGTON CAVALCANTE DOS SANTOS, REF ORQUESTRA PRIME . CONFORME SAC 0338132/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.688	1869 - WELLINGTON CAVALCANTE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA PEDRO NELSON GALVAO HENRIQUE, REF BANDA MANDAGAROBA. CONFORME SAC 0338139/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.689	1843 - PEDRO NELSON GALVAO HENRIQUE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MARIA JACI ROCHA, REF GRUPO DE DANCA JARDIM NO FREVO. CONFORME SAC 0338140/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.690	1949 - MARIA JACI ROCHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ERICK NIBBERING PINTO, REF CIA DE DANCA E TEATRO LUADART. CONFORME SAC 0338179/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.691	2216 - ERICK NIBBERING PINTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUCIANO SAMPAIO CARVALHO, REF BANDA BANHO DE CHEIRO. CONFORME SAC 0337911/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.692	2942 - LUCIANA SAMPAIO CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA AFOXE ARA OMIM. CONFORME SAC 0338313/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.803	11414 - ENTIDADE CULTURAL AFOXE ARA OMIM - L AFOXE ARA ODIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.088,00		
PREMIACAO PARA LARA EDUARDA OLIVEIRA GOMES. REF ALBUQUERQUE E SUA ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338400/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.804	3038 - LARA EDUARDA OLIVEIRA GOMES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ARTUR DE ALBUQUERQUE LINS. REF ARTUR LINS E EXCESSO DE BAGAGEM. CONFORME SAC 0338322/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.805	1923 - ARTUR DE ALBUQUERQUE LINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA IVANILDO LEONOR DA SILVA. REF AYALLA HILL. CONFORME SAC 0338300/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.806	2228 - IVANILDO LEONOR DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA. REF ANA PAULA BATISTA GUEDES. CONFORME SAC 0338381/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.807	1582 - ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ARINA ZELIA MARQUES COSTA. REF ARINA COSTA. CONFORME SAC 0338402/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.808	2398 - ARINA ZELIA MARQUES COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
PREMIACAO PARA EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA. REF BANDA A FAVORITA. CONFORME SAC 0338377/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.809	1900 - EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA CARLOS EDUARDO DA SILVA. REF BANDA DENGO DE MENINA. CONFORME SAC 0338325/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.810	2130 - CARLOS EDUARDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RONALDO HERMES DA COSTA JUNIOR, REF BANDA LOIRA MARRENTA. CONFORME SAC 0338328/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.811	3064 - RONALDO HERMES DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA SARA CAVALCANTI ALBUQUERQUE SILVA, REF BANDA NEW FREVO. CONFORME SAC 0338299/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.812	1989 - SARA CAVALCANTI ALBUQUERQUE SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO PARENTE PRADO JUNIOR. REF BANDA P PAIXAO. CONFORME SAC 0338321/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.813	1962 - ANTONIO PARENTE PRADO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA C. S. COIMBRA NEVES. REF BANDA SANTA CLARA. CONFORME SAC 0338389/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.814	11548 - C. S. COIMBRA NEVES - BANDA SANTA CLARA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA WAGNER SOUSA FARIAS, REF BANDA SANTROPE 100% FREVO. CONFORME SAC 0338329/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.815	1904 - WAGNER SOUSA FARIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA VALQUIRIA SANTANA DO NASCIMENTO, REF BANDA TORPEDO. CONFORME SAC 0338301/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.816	2266 - VALQUIRIA SANTANA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
PREMIACAO PARA GABRIEL FERREIRA DE LIMA, REF BANDA Z 4. CONFORME SAC 0338357/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.817	3015 - GABRIEL FERREIRA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA BENIL PEREIRA RAMOS, REF BENIL - CARNAVAL FESTEJAR. CONFORME SAC 0338366/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.818	1802 - BENIL PEREIRA RAMOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA MARCIO GALDINO SANTOS, REF BLACK BAMBAS. CONFORME SAC 0338345/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.819	3046 - MARCIO GALDINO SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSOES. CONFORME SAC 0338326/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.820	10182 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA VIVIANE PINTO PEIXOTO, REF BATEU A QUIMICA. CONFORME SAC 0338283/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.822	1988 - VIVIANE PINTO PEIXOTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA DALLY RAVANELLY VASCONCELOS DO NASCIMENTO, REF CHARLOTTE DELFINA. CONF SAC 0338363/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.823	1824 - DALLY RAVANELLY VASCONCELOS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
PREMIACAO PARA THALIA LUIZA DA SILVA, REF CIA BRASIL POR DANCA. CONFORME SAC 0338391/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.824	3078 - THALIA LUIZA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JENNER BAYRON PORTELA DE MACEDO, REF CIKO MACEDO. CONFORME SAC 0338323/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.825	1554 - JENNER BAYRON PORTELA DE MACEDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.000,00		
PREMIACAO PARA CRISTIANO VICENTE DA SILVA, REF CONTEMPORANEA FREVO ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338362/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.826	2303 - CRISTIANO VICENTE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA WANDERSSON SOUZA DA SILVA, REF CULE DE XA NO RITMO DO FREVO. CONFORME SAC 0338316/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.827	1819 - WANDESSON SOUZA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA KATIANE D EMEIRELLES MARANHAO, REF CIA MUNGANGAS DE DANCA POPULAR. CONFORME SAC 0338390/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.828	2041 - KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALEX WAGNER DE LIMA VIANA, REF DERCY MILK. CONFORME SAC 0338317/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.829	2180 - ALEX WAGNER DE LIMA VIANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA DIEGO DE SOUZA ROSA, REF DIEGO ROSA. CONFORME SAC 0338360/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.830	2116 - DIEGO DE SOUZA ROSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ALDERICO ALVES DE MELO HOLANDA, REF DERICO ALVES. CONFORME SAC 0338370/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.831	1795 - ALDERICO ALVES DE MELO HOLANDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		
PREMIACAO PARA EDILZA AIRES DOS SANTOS, REF EDILZA AIRES. CONFORME SAC 0338375/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.832	571 - EDILZA AIRES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
PREMIACAO PARA DANILO BARBOSA DO NASCIMENTO, REF ESQUADRAO DO FREVO. CONFORME SAC 0338306/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.833	1883 - DANILO BARBOSA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FABIO VIRGILIO DE ANDRADE, REF FABIO ANDRADE E BANDA. CONFORME SAC 0338287/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.834	3011 - FABIO VIRGILIO DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ARTHUR FERNANDES FERREIRA, REF FERNANDES. CONFORME SAC 0338393/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.835	2018 - ARTHUR FERNANDES FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JAILTON PAULO DOS SANTOS, REF BANDA RHUDIA. CONFORME SAC 0338385/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.878	2229 - JAILTON PAULO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA PAULO CESAR FERNANDES DO NASCIMENTO, REF FERNADEZ. CONFORME SAC 0338324/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.907	2171 - PAULO CESAR FERNANDES DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		
PREMIACAO PARA WAYGTON DUARTE BEZERRA, REF FORRO DO LOIRAO. CONFORME SAC 0338320/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.908	2349 - WAYGTON DUARTE BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA, REF FORRO DAS ESTRELAS. CONFORME SAC 0338387/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.909	1858 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
PREMIACAO PARA ADJAIR GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR, REF FAVELA RAGGAE. CONFORME SAC 0338359/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.910	2973 - ADJAIR GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDREA CARLOS OLIVEIRA DE PAULA, REF GRUPO DE FREVO TIA MARISA. CONFORME SAC 0338342/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.911	2984 - ANDREA CARLOS OLIVEIRA DE PAULA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SEVERINO FRANCELINO DA SILVA, REF GRUPO TERRA. CONFORME SAC 0338401/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.912	1534 - SEVERINO FRANCELINO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA GERLANE MARIA DA COSTA, REF GERALANE GELL. CONFORME SAC 0338338/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.913	2220 - GERLANE MARIA DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA VANESSA FARIAS DE ANDRADE SANTANA, REF GRUPO MULUNGU. CONFORME SAC 0338368/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.914	3083 - VANESSA FARIAS DE ANDRADE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, REF GRUPO TURMA DO BRINQUEDANCAR. CONFORME SAC 0338350/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.915	929 - ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR 09262217447	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA WILLAMS RIBEIRO SILVA, REF ILANA VENTURA. CONFORME SAC 0338372/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.916	2205 - WILLAMS RIBEIRO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS, REF IRAH CALDEIRA. CONFORME SAC 0338346/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.917	2112 - IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA MARCELO DE SOUZA FERREIRA, REF LABONITA. CONFORME SAC 0338356/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.918	1798 - MARCELO DE SOUZA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA LIZANDRA ALVES COSTA DE MENEZES, REF LIZANDRA MENEZES. CONFORME SAC 0338348/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.921	1959 - LIZANDRA ALVES COSTA DE MENEZES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA INAE DA SILVA, REF LUDEN CIA DE DANCA. CONFORME SAC 0338298/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.922	922 - INAE DA SILVA 08215371485	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARTA JUSSARA SANTOS DE SANTANA, REF MARTA SANTANA. CONFORME SAC 0338392/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.923	3054 - MARTA JUSSARA SANTOS DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ERIVAN JOSE DA SILVA, REF MORGANA FLYER. CONFORME SAC 0338349/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.924	1813 - ERIVAN JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA DE LOURDES MARINHO, REF MALOU MARINHO E BANDA. CONFORME SAC 0338296/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.925	2878 - MARIA DE LOURDES MARINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EMMANUELLE SOARES DO NASCIMENTO, REF MANU TRAVESSOS. CONFORME SAC 0338386/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.926	3003 - EMMANUELLE SOARES DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ROSEMARY MARIA DA SILVA, REF ORQUESTRA ARTE MUSICAL. CONFORME SAC 0338367/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.975	3065 - ROSEMARY MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO, REF NEGO THOR. CONFORME SAC 0338341/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.991	839 - JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO 93320108468	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA IGOR CARDOSO DE LEMOS, REF ORQUESTRA 10 DE AGOSTO. CONFORME SAC 0338351/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.992	2226 - IGOR CARDOSO DE LEMOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DANIELE MARTINS DOS SANTOS, REF ORQUESTRA 100% MULHER. CONFORME SAC 0338394/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.993	2032 - DANIELE MARTINS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA DIOGO BEZERRA MENDES, REF ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO. CONFORME SAC 0338344/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.994	2174 - DIOGO BEZERRA MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ROBSON RANIERE MENEZES LIMA, REF ORQUESTRA BADU NO FREVO. CONFORME SAC 0338335/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.995	1995 - ROBSON RANIERE MENEZES LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA SAULO GONCALVES GUERRA, REF ORQUESTRA CRAIACAO NO FREVO. CONFORME SAC 0338374/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.996	3072 - SAULO GONCALVES GUERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DAJACY FRANCISCO DA SILVA, REF ORQUESTRA DE FREVO NOVA PRIMAVERA. CONFORME SAC 0338282/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.997	1895 - DJACY FRANCISCO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FABIOLA SANTOS DA SILVA, REF ORQUESTRA DE FREVO RECIFE MODERNO. CONFORME SAC 0338399/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.998	3012 - FABIOLA SANTOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE HIGINO BARROS JUNIOR, REF ORQUESTRA FOLIA NO PE. CONFORME SAC 0338354/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.999	2362 - JOSE HIGINO BARROS JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALINE MARIA GOMES DOS SANTOS, REF ORQUESTRA FORMIGUEIRO. CONFORME SAC 0338336/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1000	1828 - ALINE MARIA GOMES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SANDRA FERREIRA DE LIMA, REF ORQUESTRA FREVANDO. CONFORME SAC 0338358/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1001	3070 - SANDRA FERREIRA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ALEXANDRA MICHELLE DOS SANTOS, REF ORQUESTRA HELENO RAMALHO. CONFORME SAC 0338331/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1002	1815 - ALEXANDRA MICHELLE DOS SANTOS SOARES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CELIO BERNARDO DA SILVA, REF ORQUESTRA JONAS TAURINO. CONFORME SAC 0338378/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1003	2991 - CELIO BERNARDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SABRINA DE MELO MONTEIRO, REF ORQUESTRA METROPOLITAN. CONFORME SAC 0338311/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1004	3068 - SABRINA DE MELO MONTEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA HELTON PINHEIRO BEZERRA, REF ORQUESTRA MONETTE. CONFORME SAC 0338379/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1005	2355 - HELTON PINHEIRO BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSEILDO DE SOUZA BELARMINO, REF ORQUESTRA NOVA ERA. CONFORME SAC 0338339/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1006	1928 - JOSEILDO DE SOUZA BELARMINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EMERSON CARLOS GOMES DA SILVA, REF ORQUESTRA PLURAL. CONFORME SAC 0338334/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1007	2090 - EMERSON CARLOS GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA IVANIA DIAS DA COSTA ARAUJO, REF ORQUESTRA RAIZES DA TERRA. CONFORME SAC 0338347/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1008	1953 - IVANIA DIAS DA COSTA ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE CARLOS DE LIMA, REF ORQUESTRA SACODE MULEKA. CONFORME SAC 0338312/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1009	2005 - JOSE CARLOS DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALCEMIRA MARIA DA SILVA, REF ORQUESTRA SAN MARTIN. CONFORME SAC 0338337/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1010	1838 - ALCEMIRA MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ADRIELLE MARIA DA SILVA TORRES, REF ORQUESTRA SOM PRIME. CONFORME SAC 0338314/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1011	1996 - ADRIELLE MARIA DA SILVA TORRES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SHIRLEY COSTA DA SILVA, REF ORQUESTRA ARTE FREVO. CONFORME SAC 0338340/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1012	1982 - SHIRLEY COSTA DA SILVA BELARMINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MICHELLE ANGELA DA SILVA, REF ORQUESTRA FASCINACAO INTINERANTE. CONFORME SAC 0338398/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1013	2027 - MICHELLE ANGELA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA GIZELE MARIA DE LIMA, REF ORQUESTRA FREVIOCANDO INTINERANTE. CONFORME SAC 0338397/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1014	1956 - GIZELE MARIA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LETICIA DE LEMOS PONTES, REF ORQUESTRA FREVO NO PE INTINERANTE. CONFORME SAC 0338395/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1015	2033 - LETICIA DE LEMOS PONTES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA KARINA KARLA RAMOS DE MORAES, REF ORQUESTRA POP DE CASA AMARELA. CONFORME SAC 0338281/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1016	1882 - KARINA KARLA RAMOS DE MORAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EVANDRO JOSE DE SOUZA NEVES, REF ORQUESTRA TANGARAS. CONFORME SAC 0338376/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1017	2062 - EVANDRO JOSE DE SOUZA NEVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ROBERVAL FRANCISCO DA S FILHO, REF ORQUESTRA VAI PEGAR FOGO. CONFORME SAC 0338382/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1018	1941 - ROBERVAL FRANCISCO DA SILVA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDERSON FELIPE DOMINGOS COSTA, REF PRETTO JAMAH. CONFORME SAC 0338388/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1026	1975 - ANDERSON FELIPE DOMINGOS COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MOISES FERREIRA DE FREITAS, REF PRETO JOYA. CONFORME SAC 0338286/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1027	1656 - MOISES FERREIRA DE FREITAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUCOES, REF QUINTETO VIOLADA. CONFORME SAC 0338352/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1028	11015 - GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS, REF RAIZES DO CAPIBARIBE. CONFORME SAC 0338403/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1029	3047 - MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GILMAR ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, REF SAYURI HEIWA. CONFORME SAC 0338318/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1030	1808 - GILMAR ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA FABIO JOSE DO MONTE, REF SHERRANNA TREYC. CONFORME SAC 0338355/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1031	1844 - FABIO JOSE DO MONTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA LEANDRO DE ANDRADE TELES, REF SWUING NOVO. CONFORME SAC 0338295/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1032	3039 - LEANDRO DE ANDRADE TELES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MILENA VILARIM DE LIRA, REF TAMBORES DA PAZ. CONFORME SAC 0338327/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1033	2254 - MILENA VILARIM DE LIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA LUAN ALVES DE LUCENA, REF TAYARA ANDREZA. CONFORME SAC 0338374/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1034	1861 - LUAN ALVES DE LUCENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA TELMO CLIMACO SANTIAGO, REF TELMO SANTIAGO. CONFORME SAC 0338383/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1035	2025 - TELMO CLIMACO SANTIAGO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA TRIBO CABOCLINHO URUBA. CONFORME SAC 0338307/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1036	11096 - TRIBO CABOCLINHO URUBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA VALKIRIA MENDES DE PAULA SILVA, REF WALKIRIA MENDES. CONFORME SAC 0338302/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1037	1757 - VALKIRIA MENDES DE PAULA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA JOEL FRANCISCO DA SILVA, REF CIA REVERSOS. CONFORME SAC 0338380/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1038	2097 - JOEL FRANCISCO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA SILAS ANTONIO DOS SANTOS, REF ORQUESTRA AMANTES DO FREVO. CONFORME SAC 0338315/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1039	1893 - SILAS ANTONIO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FABIO WALTRUDES DA SILVA, REF ORQUESTRA BICHO SOLTO. CONFORME SAC 0338290/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1040	1902 - FABIO WALTRUDES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JORGE BARBOSA RABELO NETO, REF ORQUESTRA CLAVE. CONFORME SAC 0338292/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1041	1938 - JORGE BARBOSA RABELO NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FELIPE NERY FONSECA DE OLIVEIRA SOBRINHO, REF ORQ DOS PALHACO. CONFORME SAC 0338291/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1042	3013 - FELIPE NERY FONSECA DE OLIVEIRA SOBRINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA TAINARA PEREIRA DA SILVA, REF ORQUESTRA GOLDEN. CONFORME SAC 0338293/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1043	3075 - TAINARA PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GERSON WALTRUDES DA SILVA JUNIOR, REF ORQUESTRA PERNAMBUCANIDADE. CONFORME SAC 0338289/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1044	1930 - GERSON WALTRUDES DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE ARAUJO FREITAS JUNIOR, REF A TROMBONADA. CONFORME SAC 0338643/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1050	2232 - JOSE ARAUJO FREITAS JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
PREMIACAO PARA GLEICE NOBERTO DOS ANJOS, REF A TRIADE. CONFORME SAC 0338682/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1051	3119 - GLEICE NOBERTO DOS ANJOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EDNALDO VICENTE FERREIRA, REF ABORTO DO CAVACO. CONFORME SAC 0338652/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1052	2088 - EDNALDO VICENTE FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
PREMIACAO PARA ALBERLY DALETE PENEDO DE OLIVEIRA, REF ALBERLY. CONFORME SAC 0338556/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1053	2179 - ALBERLY DALETE PENEDO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDREIA LUIZA DE OLIVEIRA, REF ANDREIA LUIZA. CONFORME SAC 0338584/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1054	2185 - ANDREIA LUIZA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA SEVERINO RAMOS DA SILVA, REF ARQUIVO MUSICAL. CONFORME SAC 0338637/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1055	3158 - SEVERINO RAMOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ANDRE LUIZ DE SOUZA, REF ALIADOS CP. CONFORME SAC 0338642/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1056	2038 - ANDRE LUIZ DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA, REF AMAURI NASCIMENTO. CONFORME SAC 0338635/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1057	1929 - JOSE ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDREA MARIA MARTINS, REF BALE BRASILICA NO PASSO. CONFORME SAC 0338624/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1058	3095 - ANDREA MARIA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSEANA MARIA DOS SANTOS, REF BANDA 40 GRAUS. CONFORME SAC 0338539/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1059	2363 - JOSEANA MARIA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA CLAUDIO ALISON BUTITY DA COSTA, REF BANDA BANDIDA. CONFORME SAC 0338578/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1060	3104 - CLAUDIO ALISON BURITY DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA HELIO DA SILVA MENDONCA, REF BANDA BELEZA PURA. CONFORME SAC 0338567/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1061	2061 - HELIO DA SILVA MENDONCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOAO RPHAEL SOUZA SOARES, REF BANDA BOA TODA. CONFORME SAC 0338669/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1062	1957 - JOAO RAPHAEL SOUZA SOARES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA OSEAS ALVES DE LIMA0, REF BANDA CHAMA DO BREGA. CONFORME SAC 0338620/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1063	3146 - OSEAS ALVES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO GERALDO DA SILVA, REF BANDA ESTACAO FOLIA. CONFORME SAC 0338565/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1064	1831 - ANTONIO GERALDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA STEFFANY CARLA DA SILVA MELO, REF BANDA FARRA DAS PODEROSAS. CONFORME SAC 0338541/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1065	2275 - STEFFANY CARLA DA SILVA MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA BRUNO LINS NUNES, REF BANDA FIM DE FEIRA. CONFORME SAC 0338676/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1066	754 - BRUNO LINS NUNES 03604743494	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
PREMIACAO PARA OSVALDO JOSE DE LIMA, REF BANDA FOGO DO AMOR DO FREVO AO CABOCLO. CONFORME SAC 0338663/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1067	2118 - OSVALDO JOSE DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA RAFAELA ANDREA TEIXEIRA DA SILVA MARTINS, REF BANDA GERACAO DE CRISTO. CONF SAC 0338575/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1068	3149 - RAFAELA ANDRE TEIXEIRA DA SILVA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GLEYDSON ALVES DA SILVA, REF BANDA IDEOLOGIA. CONFORME SAC 0338617/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1069	2341 - GLEYDSON ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JORGE SILVA JUNIOR, REF BANDA KITARA. CONFORME SAC 0338674/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1070	3126 - JORGE SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA JANAILSON CIRINO DA SILVA, REF BANDA KYPEGADA. CONFORME SAC 0338614/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1071	2230 - JANAILSON CIRINO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA SUELI DE FREITAS, REF BANDA LAPADA. CONFORME SAC 0338653/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1072	2253 - MARIA SUELI DE FREITAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA WAGNER CAMILO DE MACEDO, REF BANDA PISTOLAO. CONFORME SAC 0338573/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1073	1986 - WAGNER CAMILO DE MACEDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA EWERLY BRUNESSA FRANCA ROCHA, REF BANDA SEDUTORA. CONFORME SAC 0338655/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1074	2015 - EWERLY BRUNESSA FRANCA ROCHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE PATRICIO DA COSTA NETO, REF BANDA VILOES DO FORRO. CONFORME SAC 0338659/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1075	2078 - JOSE PATRICIO DA COSTA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA ROOSELVERT LEMOS DE VACONCELOS, REF BETO RUSIVEL. CONFORME SAC 0338664/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1076	3154 - ROOSELVERT LEMOS DE VASCONCELOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ROBEWRTO RAMOS DA SILVA LINS, REF BETANIA BORGES. CONFORME SAC 0338538/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1077	1773 - ROBERTO RAMOS DA SILVA LINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO JOSE DOMINGOS DA SILVA, REF BLOCO AFRO OBA NIJE. CONFORME SAC 0338656/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1078	1555 - JOAO JOSE DOMINGOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA LUIZ CARLOS COELHO NEVES FILHO, REF BONECOS GIGANTES DE PERNAMBUCO. CONFORME SAC 0338610/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1079	2105 - LUIZ CARLOS COELHO NEVES FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA RENATA FELIZARDO DE AMORIM, REF BALA DE LUXO. CONFORME SAC 0338591/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1080	1748 - RENATA FELIZARDO DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA SIMONE CORDEIRO DE MELO, REF BAE EXPRESSAO E ARTE PERNAMBUCO. CONFORME SAC 0338646/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1081	2164 - SIMONE CORDEIRO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO ROBERTO DE SANTANA ALVES, REF BETO HORTIS. CONFORME SAC 0338566/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1082	511 - JOAO ROBERTO DE SANTANA ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
PREMIACAO PARA MARCIO COSTA MELO DE SOUZA, REF CANDEIAS FREVO ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338662/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1083	3139 - MARCIO COSTA MELO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CARLOS HENRIQUE MENDES DA COSTA, REF CARLINHOS BELEZA. CONFORME SAC 0338595/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1084	1967 - CARLOS HENRIQUE MENDES DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA MARCELO CUNHA VILAR, REF CARLOS JUNIOR E BANDA. CONFORME SAC 0338545/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1085	2107 - MARCELO CUNHA VILAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA CASSIO DANILO DE SOUZA SETTE, REF CASSIO SETTE. CONFORME SAC 0338654/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1086	1598 - CASSIO DANILO DE SOUZA SETTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CEZAR TOMAZ DA SILVEIRA, REF CEZZINHA. CONFORME SAC 0338615/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1087	2084 - CEZAR TOMAZ DA SILVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA TACIANA MARIA DA SILVA, REF CIA DE DANCA E TEATRO RENOVACAO 100%SHOW. CONF SAC 0338576/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1088	1814 - TACIANA MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA ANA KARINA DE SANTANA, REF CIA DE DANCA FREVO CIRCULAR. CONFORME SAC 0338630/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1089	3091 - ANA KARINA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ASCENDINO GAUDENCIO DE QUEIROZ NETO, REF DINO BRAIA. CONFORME SAC 0338550/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1091	920 - ASCENDINO GALDENCIO DE QUEIROZ NETO 19292996487	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA DENIS OLIVEIRA FERRAZ, REF DENIS RAZ. CONFORME SAC 0338583/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1092	1876 - DENIS OLIVEIRA FERRAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ANDRE LUIZ CAMARA DA SILVA BRAGA, REF DALLAS ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338587/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1093	1948 - ANDRE LUIZ CAMARA DA SILVA BRAGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA WEVERTON GLEIBSON DA SILVA, REF D NOVO OLHAR. CONFORME SAC 0338628/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1094	3163 - WEVERTON GLEIBSON DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DANIELE FELICIANO DA SILVA, REF CIA SAPATILHA DE DANCA. CONFORME SAC 0338621/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1095	3108 - DANIELE FELICIANO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALINE LOPES CAVALCANTI, REF CLIMERIO DE OLIVEIRA E CLIMA X ORQUESTRA. CONF SAC 0338622/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1096	2183 - ALINE LOPES CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, REF DJ BIG. CONFORME SAC 0338543/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1097	2173 - ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO, REF EM CANTO E POESIA. CONFORME SAC 0338639/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1098	11095 - ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO - CONVERSO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, REF ESPETACULO LEAO DO NORTE. CONFORME SAC 0338579/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1154	3127 - JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARCELO VANDERLEI ARAGAO, REF FARINGES DA PAIXAO. CONFORME SAC 0338634/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1155	1963 - MARCELO VANDERLEI ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA FELIPE RODRIGUES SANTOS ARAGAO, REF FELIPE E GABRIEL. CONFORME SAC 0338665/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1156	1946 - FELIPE RODRIGUES SANTOS ARAGAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA JEFFERSON SILVEIRA DUARTE, REF FRERECIFE ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338613/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1157	3124 - JEFFERSON SILVEIRA DUARTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE EGENALDO MARCELINO DA SILVA, REF GENNARO. CONFORME SAC 0338564/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1158	2074 - JOSE EGENALDO MARCELINO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA GRACIETE FRANCISCO DE SENA, REF GRACINHA DO SAMBA. CONFORME SAC 0338623/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1159	2016 - GRACIETE FRANCISCO DE SENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA IZABEL CRISTINE GOMES DA SILVA, REF GRUPO DE COCO POEIRA NO PE. CONFORME SAC 0338592/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1160	1977 - IZABEL CRISTINE GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
PREMIACAO PARA LEANDRO JOSE ROCHA FERREIRA, REF GRUPO DE DANCA E PASSISTAS PEQUENAS ESTRELAS. CONF SAC 0338585/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBL NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1161	1807 - LEANDRO JOSE ROCHA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUIS CARLOS CARNEIRO, REF GRUPO INFANTIL SOL MENORES. CONFORME SAC 0338603/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1162	3135 - LUIS CARLOS CARNEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
PREMIACAO PARA DIEGO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, REF GRUPO PEROLA. CONFORME SAC 0338683/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1163	1811 - DIEGO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO JOSE MENDES, REF GALEGUINHO DE GRAVATA. CONFORME SAC 0338593/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1164	2295 - ANTONIO JOSE MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA JACKSON AMBROSIO DA SILVA, REF GRUPO ESTUDIO 8 DE DANCA. CONFORME SAC 0338645/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1165	2129 - JACKSON AMBROSIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA VALDIR NUNES PERERIA, REF GRUP DE PASSISTA NA ONDA DO FREVO. CONFORME SAC 0338548/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1166	1833 - VALDIR NUNES PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RODRIGO ALVES DA SILVA, REF HONESTAMENTE CAFAJESTE. CONFORME SAC 0338563/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1167	2271 - RODRIGO ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA BORIS MARQUES DA TRINDADE, REF INTERVENCOES CIRCENSES. CONFORME SAC 0338590/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1168	10969 - BORIS M DA TRINDADE JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA IRANILDO CASSIANO DA SILVA, REF IRAN CARLOS. CONFORME SAC 0338568/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1169	1905 - IRANILDO CASSIANO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA ISABELA ALMEIDA DE HOLANDA, REF ISABELA DE HOLANDA. CONFORME SAC 0338535/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1170	2420 - ISABELA ALMEIDA DE HOLANDA CAVALCANTI RAMOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RHALDINEY LUIZ RAMOS TRINDADE, REF JUNCAO FESTIVA ORQUESTRA SHOW. CONFORME SAC 0338684/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1171	2382 - RHALDNEY LUIZ RAMOS TRINDADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA QUIRONE RIBEIRO AGOSTINHO, REF KIRONNY RIBEIRO. CONFORME SAC 0338544/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1172	1150 - QUIRONE RIBEIRO AGOSTINHO 04037242443 - KR EMPREENDIMENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.500,00		
PREMIACAO PARA LEANDRO FERREIRA BARBOSA BARRETO, REF KYRA SAIMON. CONFORME SAC 0338560/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1173	2111 - LEANDRO FERREIRA BARBOSA BARRETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA ALBERICA FERREIRA ALBUQUERQUE, REF LIA MORAIS. CONFORME SAC 0338604/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1174	353 - ALBERICA FERREIRA ALBUQUERQUE 05591416454	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA VERA LUCIA GUERRA DE LUCENA, REF LUCINHA GUERRA. CONFORME SAC 0338640/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1175	1151 - VERA LUCIA GUERRA DE LUCENA 55165559491 - SOPARIA ORAPRONOBIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
PREMIACAO PARA LUISA MARIA FONSECA DE LIMA, REF LUIZA PEROLA. CONFORME SAC 0338552/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1176	1939 - LUISA MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA, REF LUCAS DOS PRAZERES. CONFORME SAC 0338657/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1177	101 - LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE LUIZ DE LIMA, REF LUIZINHO DE SERRA. CONFORME SAC 0338629/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1178	1966 - JOSE LUIS DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA MANOEL PAULINO, REF M PAULINO. CONFORME SAC 0338685/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1179	3137 - MANOEL PAULINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA SAMUEL DE SOUZA LINS FILHO, REF MADRY CALYPSO. CONFORME SAC 0338679/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1180	1812 - SAMUEL DE SOUZA LINS FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA RAFAEL LOPES DE SOUZA, REF MAESTRO MACAIBA. CONFORME SAC 0338588/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1181	1981 - RAFAEL LOPES DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GLAUCILENE R DA FONSECA, REF MARAC MIRIM CAMBINDA ESTRELA DO AMANHA. CONF SAC 0338636/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1182	1614 - GLAUCILENE RIBEIRO DA FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.240,00		
PREMIACAO PARA MARCELLO RANGEL DE SOUZA MARINHO, REF MARCELLO RANGEL. CONFORME SAC 0338667/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1183	860 - MARCELO RANGEL DE SOUZA MARINHO 06124284430	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE MELQUIADES DE LIMA, REF MELL MOCIDADE DO SAMBA. CONFORME SAC 0338668/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1185	2106 - JOSE MELQUIADES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MONIKE DE CARVALHO CRUZ, REF MONIKE CARVALHO. CONFORME SAC 0338562/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1186	2056 - MONIKE DE CARVALHO CRUZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA DEISE SANTOS DE SANTANA, REF MOVIMENTO CULTURAL FAZENDO ARTE. CONFORME SAC 0338619/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1187	3110 - DEISE SANTOS DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO, REF MOVIMENTO CIA DE DANCA. CONFORME SAC 0338647/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1188	2168 - MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE, REF MARACATU NACAO SOL NASCENTE. CONFORME SAC 0338577/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1189	9163 - BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.088,00		
PREMIACAO PARA JOANA DARC DA SILVA CAVALCANTE, REF MOVIMENTO FEM MARACATU BAQUE MULHER. CONF SAC 0338551/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBL NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1190	2031 - JOANA DARC DA SILVA CAVALCANTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA CLEBER PESSOA CARVALHO DE OLIVEIRA, REF NANDO CORDEL. CONFORME SAC 0338675/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1191	3106 - CLEBER PESSOA CARVALHO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 48.000,00		
PREMIACAO PARA FELIPE DOS SANTOS SARMENTO, REF NA PISADA DO MESTRE. CONFORME SAC 0338660/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1192	1575 - FELIPE DOS SANTOS SARMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUCIENE FELIZARDO DE AMORIM, REF NA VIBE. CONFORME SAC 0338680/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1193	2366 - LUCIENE FELIZARDO DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ROSELIA JOSEFA DE SANTANA, REF ORQUESTRA A RECIFENSE. CONFORME SAC 0338596/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1194	1971 - ROSELIA JOSEFA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MATHEUS HENRIQUE CARNEIRO DA NOBREGA, REF ORQUESTRA ACPM. CONFORME SAC 0338612/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1195	3145 - MATHEUS HENRIQUE CARNEIRO DA NOBREGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JAILTON PERREIRA DE SENA, REF CIA DANCANTES DO PASSO. CONFORME SAC 0338600/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1201	1958 - JAILTON PERREIRA DE SENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ALANCACIO DANTAS DE ASSIS, REF ALAN KA. CONFORME SAC 0337848/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1202	1990 - ALANCACIO DANTAS DE ASSIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA FILIPE SOARES DA FONSECA, REF ORQUESTRA AMIGOS DO FREVO. CONFORME SAC 0338648/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1203	1817 - FILIPE SOARES DA FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA NIVIO ALBUQUERQUE DE MELO FILHO, REF ORQUESTRA ARRECIFES FREVO. CONFORME SAC 0338572/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1204	2081 - NIVIO ALBUQUERQUE DE MELO FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA OZINELITO JOSE DE SANTANA, REF ORQUESTRA ATLANTICO. CONFORME SAC 0338574/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1205	2259 - OZINELITO JOSE DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DIANE VITORIA LIMA DA SILVA, REF ORQUESTRA BOMSUCESSO DO COQUE. CONFORME SAC 0338533/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1206	2305 - DIANE VITORIA LIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ADEMILTOM GOMES DE SANTANA, REF ORQUESTRA DE FREVO DO RUBINHO. CONFORME SAC 0338597/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1207	2310 - ADEMILTOM GOMES DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA FABIANAVALENCA BEZERRA MENEZES, REF ORQUESTRA DE REPENTE. CONFORME SAC 0338626/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1208	3116 - FABIANA VALENCA BEZERRA MENEZES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ROSILENE MARIA DA SILVA, REF ORQUESTRA DFREVO. CONFORME SAC 0338570/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1209	3155 - ROSILENE MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA POSSIDONIO CARLOS DA SILVA NETO, REF ORQUESTRA FABULOSA DE FREVO. CONFORME SAC 0338678/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1210	3148 - POSSIDONIO CARLOS DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSEMAR FELIPE DE SANTANA, REF ORQUESTRA FREVIOLA. CONFORME SAC 0338650/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1211	3132 - JOSEMAR FELIPE DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE HERCILIO CARNEIRO JUNIOR, REF ORQUESTRA HERCILIO JUNIOR. CONFORME SAC 0338605/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1212	3131 - JOSE HERCILIO CARNEIRO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CARLOS DA SILVA ALMEIDA JUNIOR, REF ORQUESTRA IN PULSE. CONFORME SAC 0338607/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1213	3102 - CARLOS DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA EVERTON SANTOS GOES, REF ORQUESTRA LATANA CAMARA. CONFORME SAC 0338559/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1214	3115 - EVERTON SANTOS GOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MAURICIO MANOEL DE LEMOS, REF ORQUESTRA LEMOS. CONFORME SAC 0338673/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1215	2149 - MAURICIO MANOEL DE LEMOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FELIPE DE SANTANA SILVA, REF ORQUESTRA MAJESTADE O FREVO. CONFORME SAC 0338651/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1216	1955 - FELIPE DE SANTANA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDERSON CARNEIRO DA SILVA, REF ORQUESTRA MEU FREVO. CONFORME SAC 0338611/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1217	3093 - ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ADEMIR SOUZA ARAUJO JUNIOR, REF ORQUESTRA POP DO RECIFE E MAESTRO ADEMIR. CON SAC 0338608/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBL NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1218	1842 - ADEMIR SOUZA ARAUJO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
PREMIACAO PARA KALINE DA SILVA LEITE, REF ORQUESTRA ROCKFONICA DE FREVO. CONFORME SAC 0338609/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1219	1590 - KALINE DA SILVA LEITE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA UYARA SANTIAGO MAROJA, REF ORQUESTRA TEMPESTADE. CONFORME SAC 0338666/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1220	2139 - UYARA SANTIAGO MAROJA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO ALEX DO MONTE OLIVEIRA, REF ORQUESTRA ABRACA REICFE. CONFORME SAC 0338644/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1221	1937 - ANTONIO ALEX DO MONTE DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DENIZE ROBERTO CRUZ PERREIRA, REF ORQUESTRA PASSO CERTO. CONFORME SAC 0338633/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1222	3111 - DENIZE ROBERTO CRUZ PERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ROBSON WILLAMES DA SILVA, REF ORQUESTRA PRIME BRASIL. CONFORME SAC 0338632/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1223	1972 - ROBSON WILLAMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ESLIVANIA MARIA JOSE DA SILVA MAGALHAES, REF ORQUESTRA SURREAL. CONFORME SAC 0338557/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1224	1983 - ELISVANIA MARIA JOSE DA SILVA MAGALHAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA SARENE PEREIRA DE OLIVEIRA, REF ORQUESTRA DE FREVO DE BLOCO LEVINO FERREIRA. CONF SAC 0338625/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBL NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1225	3157 - SARENE PEREIRA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA RENATO BARBOSA PIRES, REF RENATTO PIRES. CONFORME SAC 0338671/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1226	2054 - RENATO BARBOSA PIRES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA RUY JOSE DE ARAUJO FILHO, REF RUY ARAUJO. CONFORME SAC 0338602/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1227	1896 - RUY JOSE DE ARAUJO FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
PREMIACAO PARA JOAQUIM JACINTO DA SILVA NETO, REF SAMBSTAR. CONFORME SAC 0338571/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1228	1611 - JOAQUIM JACINTO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.100,00		
PREMIACAO PARA TIAGO FARIAS PIRES FERREIRA, REF TIAGO GIBA. CONFORME SAC 0338599/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1229	1922 - TIAGO FARIAS PIRES FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA OSEAS JOSE DOS SANTOS, REF TONY MARTINS. CONFORME SAC 0338618/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1230	2510 - OSEAS JOSE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO MARCOS FALCAO DA COSTA RANGEL, REF VITRINE VIVA. CONFORME SAC 0338540/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1231	3125 - JOAO MARCOS FALCAO DA COSTA RANGEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ARNALDO DE OLIVEIRA CANTEL, REF VANIA AIRAM. CONFORME SAC 0338627/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1232	2148 - ARNALDO DE OLIVEIRA CANTEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA, REF XINELO RASGADO. CONFORME SAC 0338580/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1233	1794 - WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA YAGO SANTANA PERERIRA, REF YAGO SANTA E BANDA FORRO DE MARIA. CONFORME SAC 0338581/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1234	2115 - YAGO SANTANA PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE RODRIGUES DA SILVA, REF ZE DE TETE. CONFORME SAC 0338547/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1235	2236 - JOSE RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.500,00		
PREMIACAO PARA DIEGO HENRIQUE DA SILVA, REF BORRAO E SUA ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338553/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1236	1855 - DIEGO HENRIQUE SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RIVALDO GOMES DOS SANTOS, REF ORQUESTRA ARCO IRIS. CONF SAC 0338681/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1237	2343 - RIVALDO GOMES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ROSEANE SOARES DE MOURA, REF ORQUESTRA VENENO DO RECIFE. CONFORME SAC 0338561/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1238	1868 - ROSEANE SOARES DE MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EDICLEY BATISTA LIMA DA SILVA, REF ORQUESTRA CONFETE E SERPENTINA. CONFORME SAC 0338555/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1239	2308 - EDICLEY BATISTA LIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANNA ALICE GUIMARAES MOISES DA SILVA, REF AFOXE OMO INA. CONF SAC 0338897/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1303	1545 - ANNA ALICE GUIMARAES MOISES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.088,00		
PREMIACAO PARA DARIO HENRIQUE PEREIRA JUNIOR, REF AFOXE OMONILE OGUNJA. CONFORME SAC 0338939/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1304	3237 - DARIO HENRIQUE PEREIRA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
PREMIACAO PARA ANDERSON FERREIRA TEIXEIRA, REF ANDERSON KONHAQUE. CONFORME SAC 0338914/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1305	1851 - ANDERSON FERREIRA TEIXEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, REF ANTONIO OLIVIER. CONFORME SAC 0338920/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022,CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1306	1866 - ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA APOLONIO GOMES DA SILVA JUNIOR, REF APOLLO GOMES. CONFORME SAC 0338918/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022,CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1307	2094 - APOLONIO GOMES DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GLEICY KELLY MENEZES DA SILVA, REF APRESENTACOES MAGICAS. CONFORME SAC 0338898/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1308	2803 - GLEICY KELLYMENEZES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RAFAELA GOMES VIEIRA DA CUNHA, REF AFOXE OMOLU PA KERU AWO. CONFORME SAC 0338937/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1309	1580 - RAFAELA GOMES VIEIRA DA CUNHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.088,00		
PREMIACAO PARA AMANDA LUIZA MOURY FERNANDES DE ALMEIDA, REF BALAIO DE CHEIRO. CONFORME SAC 0338910/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1310	304 - AMANDA LUIZA MOURY FERNANDES 07030805470	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA FLAVIO BATISTA DA SILVA, REF BANDA LUMINAR. CONFORME SAC 0338902/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1311	1836 - FLAVIO BATISTA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA ELIZABETH SEVERINA DA CRUZ OLIVEIRA, REF BETH CRUZ. CONFORME SAC 0338907/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1312	2108 - ELIZABETH SEVERINA DA CRUZ OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ESTERFANE CORDEIRO DE MELO, REF BALE FOLCLORICO DE JABOATAO. CONFORME SAC 0338951/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1313	2217 - ESTERFANE CORDEIRO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JEANNE DE MEIRELLES MARANHAO, REF BALE POPULAR PERNAMBUCANIDADE. CONFORME SAC 0338947/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1314	2163 - JEANNE DE MEIRELES MARANHAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CLUBE CM LAVADEIRAS DE AREIAS, REF CCM LAVADEIRAS DE AREIAS. CONFORME SAC 0338973/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1315	9693 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO LAVADEIRAS DE AREIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA EDNA DO CARMO DOS SANTOS SANTIAGO, REF COCO SANTIAGO. CONFORME SAC 0338904/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1316	1974 - EDNA DO CARMO DOS SANTOS SANTIAGO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GILMAR CORREIA DA SILVA, REF COMBO X. CONFORME SAC 0338932/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1317	1852 - GILMAR CORREIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		
PREMIACAO PARA KEYLA CYBELLE ALVES ROBERTO, REF CYBELLE DO CAVACO. CONFORME SAC 0338905/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1318	2103 - KEYLA CYBELLE ALVES ROBERTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ROMUALDO JOSE DE ABREU DE SOUZA, REF DJ ROMUALDO ABREU. CONFORME SAC 0338953/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1319	1859 - ROMUALDO JOSE ABREU DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EVERSON NATANAEL VASCONCELOS DE BARROS, REF DIAMANTE GREEN. CONFORME SAC 0338908/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1320	1806 - EVERSON NATANAEL VASCONCELOS DE BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA GABRIELA DO CARMO BARBOSA, REF GABI DO CARMO. CONFORME SAC 0338964/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1321	2039 - GABRIELA DO CARMO BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GUILHERME MOTA P DA SILVA, REF GRUPO CULTURAL RECIFOGOSAS. CONFORME SAC 0338967/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1322	2142 - GUILHERME MOTA PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GILMAR VICENTE SOBRAL, REF GRUP PERCUSSIVO COCO DO ZE NEGUINHO. CONFORME SAC 0338942/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1323	2068 - GILMAR VICENTE SOBRAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE AMRO FERREIRA DA SILVA, REF GRUPO SOM DO BEM. CONFORME SAC 0338969/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1324	3258 - JOSE AMARO FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA LEANDRO JOSE FERREIRA, REF GRUPO SAMBA NEGRO. CONFORME SAC 0338966/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1325	2240 - LEANDRO JOSE FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JULIO CESAR DE ARAUJO, REF GILKA BRECHO. CONFORME SAC 0338929/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1326	2120 - JULIO CESAR DE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EMILAYNE DA SILVA GOMES, REF INCLUSAO CIA DE DANCA. CONFORME SAC 0338954/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1327	930 - EMILAYNE DA SILVA GOMES 09573999447	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA KELY CRISTINA DA ROSA ESPINDOLA, REF KELLY ROSA. CONFORME SAC 0338943/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1328	724 - KELY CRISTINE DA ROSA ESPINDOLA 75641305987	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA LARISSSA VITORIA DIAS DO NASCIMENTO, REF LARYSSA DIAS. CONFORME SAC 0338912/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1329	2095 - LARISSA VITORIA DIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUCIANA WILSON DE VASCONCELOS, REF LUCIANA GOMES. CONFORME SAC 0338919/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1330	1978 - LUCIANA WILSON DE VASCONCELOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA WAN GABRIEL SILVESTRE LUNA, REF LAYSA BOTELHO. CONFORME SAC 0338921/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1331	1825 - WAN GABRIEL SILVESTRE LUNA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA HANS CHISTOPHER SAEGESSER SANTOS, REF MARACATU REAL DA VARZEA. CONFORME SAC 0338952/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1332	2416 - HANS CHISTOPHER SAEGESSER SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE FERREIRA, REF MARACATU FEMININO CORACAO NAZARENO. CONF SAC 0338901/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBL NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1333	2211 - ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE BRITO DO NASCIMENTO, REF MATEUS E CATIRINA. CONFORME SAC 0338965/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1334	3259 - JOSE BRITO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA MOREIRA E RODRIGUES PRODUCOES, REF MUNDO LIVRE S/A. CONFORME SAC 0338909/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1335	11128 - MOREIRA & RODRIGUES PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA MARCIO PEDRO DA SILVA, REF MARCIO PIXOTE. CONFORME SAC 0338949/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1336	2246 - MARCIO PEDRO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA CARLOS RAFAEL CABRAL MEIRA, REF NIGHT GROOVE. CONFORME SAC 0338922/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1337	2301 - CARLOS RAFAEL CABRAL MEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA AFONSO GABRIEL SOARES DA SILVA, REF ORQUESTRA ADALBERTO E SUA TURMA. CONFORME SAC 0338915/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1338	2283 - AFONSO GABRIEL SOARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EDMO SOARES DA SILVA, REF ORQUESTRA DE FREVO EVOAS. CONFORME SAC 0338962/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1339	3243 - EDMO SOARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RAFAEL RODRIGO LUZ DE QUEIROS, REF ORQUESTRA LUZES NA FOLIA. CONFORME SAC 0338934/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1340	2263 - RAFAEL RODRIGO LUZ DE QUEIROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ISADORA TORRES CORREIA MELO, REF ORQUESTRA MALASSOMBRO. CONFORME SAC 0338950/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1341	2138 - ISADORA TORRES CORREIA MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA DANILLO MANOEL DE SOUZA, REF ORQUESTRA PASSIRA NO FREVO. CONFORME SAC 0338946/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1342	3236 - DANILLO MANOEL DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ALEX OLIVEIRA DA SILVA, REF ORQUESTRA POPU DE JARDIM SAO PAULO. CONFORME SAC 0338938/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1343	1943 - ALEX OLIVEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FOGO ENCANTADO INIC CULT E ARTISTICAS, REF CORDEL DO FOGO ENCANTADO. CONF SAC 0338972/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1344	11439 - FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO, REF FORRO DO MUIDO. CONFORME SAC 0338677/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1346	2189 - ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
PREMIACAO PARA WANDERSSON WESLY PEREIRA DA SILVA, REF ORQUESTRA SUPER FREVO. CONFORME SAC 0338948/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1347	2143 - WANDERSSON WESLEY PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO PAULO SOUSA CORREIA, REF ORQUESTRA BOTELHO FREVO E FOLIA. CONFORME SAC 0338958/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1348	1909 - JOAO PAULO SOUSA CORREIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RHUAN AMAURILES ALBUQUERQUE DE SANTANA, REF ORQUESTRA FREVO E ENCANTOS. CONF SAC 0338941/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1349	2166 - RHUAN AMAURILES ALBUQUERQUE DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA HERBERT MANOEL JUVENCIO, REF ORQ INDEPENDENTE DO IBURA. CONFORME SAC 0338899/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1350	2224 - HEBERT MANOEL JUVENCIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA KARINE GRASIELLY DOS SANTOS VIEIRA, REF ORQUESTRA NELSON FERREIRA. CONFORME SAC 0338857/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1351	2035 - KARINE GRASIELLY DOS SANTOS VIEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GRUPO PIPOQUINHA, REF PALHAÇO PIPOQUINHA. CONFORME SAC 0338960/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1352	2578 - GRUPO PIPOQUINHA - ORGANIZACAO ARTISTICA A CIDADANIA - OAC	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RAYSSA RAYANE DE LIMA BACELAR, REF RAYSSA BACELAR NO PASSO DO FREVO. CONF SAC 0338935/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1353	2009 - RAYSSA RAYANE DE LIMA BACELAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA GEORGIA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO, REF RECIFE SAMBA CLUBE. CONFORME SAC 0338940/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1354	3249 - GEORGIA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
PREMIACAO PARA MARCOS BARBOSA DE SOUZA, REF RODA DE SAMBA DOS BATUQUEIROS. CONFORME SAC 0338971/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1355	3271 - MARCOS BARBOSA DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE ROBSON BEZERRA, REF ROBSON HAED. CONFORME SAC 0338911/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1356	1954 - JOSE ROBSON BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA GILMAR GOMES DE LIMA JUNIOR, REF SAMARAH BLUSH. CONFORME SAC 0338923/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1357	1820 - GILMAR GOMES DE LIMA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA LEANDRO MENDES DOS SANTOS, REF SAMBATRIZ. CONFORME SAC 0338956/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1358	3266 - LEANDRO MENDES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SILVANA MARIA DA SILVA CRUZ, REF SILVANA CRUZ. CONFORME SAC 0338926/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1359	2122 - SILVANA MARIA DA SILVA CRUZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA VINICIUS FREIRE DE ANDRADE, REF STEPHANY FOX. CONFORME SAC 0338925/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1360	1822 - VINICIUS FREIRE DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA GENNES TOBIAS DOS SANTOS DA SILVA, REF TURMA DO PALHACO PIRIQUITOS DO ZUMBI. CONF SAC 0338913/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBL NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1361	1840 - GENNES TOBIAS DOS SANTOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MARCELO BONFIM DOS SANTOS, REF VIVENCIAS CIRCENSES. CONFORME SAC 0338928/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1362	290 - MARCELO BONFIM DOS SANTOS 34593810434	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA CLEIBE LUIZ LEANDRO, REF AFOXE FILHOS DE AYRA. CONFORME SAC 0338803/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1371	2141 - CLEIBE LUIZ LEANDRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.088,00		
PREMIACAO PARA PEDRO OLIVEIRA CAMARA, REF B A BA NORDESTINO. CONFORME SAC 0338805/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1372	1934 - PEDRO OLIVEIRA CAMARA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA PAULO SERGIO RENNA GOMES SILVA, REF BANDA SUPREMA CORTE. CONFORME SAC 0338796/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1374	2469 - PAULO SERGIO RENNE GOMES SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
PREMIACAO PARA ADEMIR LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, REF BANDA FESTA DO INTERIOR. CONFORME SAC 0338812/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1375	1594 - ADEMIR LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO, REF BANDA ALPHASTRAL. CONFORME SAC 0338785/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1376	3189 - ANTONIO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA GLEYDSON BRUNO MEDEIROA CAVALCANTI, REF BRUNINHO CAVALCANTI. CONFORME SAC 0338806/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1377	2167 - GLEYDSON BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA BEATRIZ VILLA CHAN CANTULUPO PINTO, REF BIA VILLA CHAN. CONFORME SAC 0338820/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1378	1677 - BEATRIZ DE LUCENA VILLA CHAN CANTALUPO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA ALEXANDRE INACIO DA SILVA, REF BAIOO DE DOIS. CONFORME SAC 0338784/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1379	2286 - ALEXANDRE INACIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.500,00		
PREMIACAO PARA SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, REF BALE DEVERAS. CONFORME SAC 0338852/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1380	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANGELA MARIA FICHER FERREIRA, REF BALE POPULAR DO RECIFE. CONFORME SAC 0338861/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1381	2186 - ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA YURI SANTANA PEREIRA, REF BANDA FAZ A FARRA. CONFORME SAC 0338787/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1382	1980 - YURI SANTANA PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA WANOEL LEITE DO NASCIMENTO JUNIOR, REF BANDA OS CARLOS. CONFORME SAC 0338759/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1383	2206 - WANOEL LEITE NASCIMENTO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CASSIO NOGUEIRA WYNNE, REF BANDA PATUSCO. CONFORME SAC 0338840/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1384	3192 - CASSIO NOGUEIRA WYNNE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA LUCAS RAFAEL ALVES DA SILVA, REF BANDA PLUGINS. CONFORME SAC 0338770/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1385	3218 - LUCAS RAFAEL ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANA PAULA GOMES CAVALCANTI DA SILVA, REF BANDA PRAKTA. CONFORME SAC 0338762/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1386	2287 - ANA PAULA GOMES CAVALCANTI DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA ELCIO FERREIRA DE LIMA, REF BANDA Q KEBRADA. CONFORME SAC 0338831/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1387	2051 - ELCIO FERREIRA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA LUCAS LUIZ DE OLIVEIRA PONTES, REF BANDA YNOVE. CONFORME SAC 0338810/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1388	1863 - LUCAS LUIZ DE OLIVEIRA PONTES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA IRTON MARIO DA SILVA, REF BATUQUEIROS DO SILENCIO(PROJ SOM DA PELE). CONF SAC 0338761/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1389	2004 - IRTON MARIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA GORETTI DE OLIVEIRA BARBOSA, REF BONDE DO FREVO. CONFORME SAC 0338813/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1420	2371 - MARIA GORETT DE OLIVEIRA BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DENISE NOBRE DE LIMA, REF CIA 40 GRAUS DE DANCA. CONFORME SAC 0338774/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1421	2162 - DENISE NOBRE DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANGELITA KEROLLAINNE DANIEL DE SOUZA COSTA, REF CIA DANCA ANGEL DE BRASILIA TEIMOSA . CONF SAC 0338818/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBL 001/2022 E PUBL NO D OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1422	2087 - ANGELITA KEROLLAINNE DANIEL DE SOUZA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JESSICA ANDRADE DE SOUZA, REF CIA DE DANCA ANGELITA KEROLLAINE. CONFORME SAC 0338845/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1423	2425 - JESSICA ANDRADE DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DANIELA LUCIANA DA SILVA PAULINO, REF CIA DE DANCA BRINCANTEAR. CONFORME SAC 0338846/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1424	3222 - DANIELA LUCIANA DA SILVA PAULINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JESSICA NATHALIA MOURA DOS SANTOS, REF CIA LIRICA NO AR. CONFORME SAC 0338802/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1425	854 - JESSICA NATHALIA MOURA DOS SANTOS 09714614490 LIRICA NO AR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
PREMIACAO PARA BRUNO MATHEUS GONCALVES SILVA, REF CLARINS DE OURO DE PERNAMBUCO. CONFORME SAC 0338776/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1426	3182 - BRUNO MATHEUS GONCALVES SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO CARLOS CORREIA DE AMORIM, REF COMPANHIA DE DANCA DE A A Z. CONFORME SAC 0338832/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1427	3203 - ANTONIO CARLOS CORREIA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FAGNER LOPES DE AMORIM, REF CONDINHO. CONFORME SAC 0338833/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1428	2083 - FAGNER LOPES DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA INAJA MORAES DE OLIVEIRA SOUZA, REF CORAL EDGARD MORAES. CONFORME SAC 0338838/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1429	2661 - INAJA MORAES DE OLIVEIRA SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.400,00		
PREMIACAO PARA CRISTIANO DE LIMA GALVAO, REF CRIS GALVAO. CONFORME SAC 0338786/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1430	11040 - CRISTIANO DE LIMA GALVAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA LUCAS RAMOS DOS SANTOS, REF CRISTAL BESINGER. CONFORME SAC 0338824/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1431	1821 - LUCAS RAMOS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS, REF CAL DO RAP E O COCO DA PEGADA. CONFORME SAC 0338859/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1432	2404 - CLAUDIO SOUZA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA PAULO ROBERTO DO SACRAMENTO, REF CANCOES DA LIRA. CONFORME SAC 0338767/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1433	2378 - PAULO ROBERTO DO SACRAMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA KLEBER GOMES CORDEIRO DA SILVA, REF CASCABULHO. CONFORME SAC 0338790/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1434	1153 - KLEBER GOMES CORDEIRO DA SILVA 70934010404 - CASCABULHO PRODUCAO E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA EUDES ANDRE FERNANDES DA CUNHA, REF CIA ALTERNATIVA. CONFORME SAC 0338817/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1435	1952 - EUDES ANDRE FERNANDES DA CUNHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA TAICHICHUAN FELIPE DA COSTA, REF COCO DAS ESTRELAS. CONFORME SAC 0338764/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1436	2169 - TAICHICHUAN FELIPE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA RACHEL COSTA ALVES, REF DJ CHELL. CONFORME SAC 0338863/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1437	3206 - RACHEL COSTA ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		
PREMIACAO PARA EDUARDA VITORIA CASSIANO DA SILVA, REF DUDA MEL. CONFORME SAC 0338816/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1438	1810 - EDUARDA VITORIA CASSIANO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA LACE DA SILVA NEVES, REF ESTANDARTE FREVO ORQUESTRA. CONFORME SAC 0338837/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1439	3216 - LACE DA SILVA NEVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA FABIANA PIRRO TAVARES DE LIMA, REF FABIANA PIRRO. CONFORME SAC 0338848/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1440	2046 - FABIANA PIRRO TAVARES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.500,00		
PREMIACAO PARA BRUNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, REF FESTA VIP. CONFORME SAC 0338804/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1441	2298 - BRUNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA SIDNEZ PEREIRA DA SILVA, REF GRUPO RECOMECAR. CONFORME SAC 0338815/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1442	1947 - SIDINEZ PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA GUSTAVO HENRIQUE TRAVASSOS FREIRE, REF GUSTAVO TRAVASSOS. CONFORME SAC 0338864/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1443	915 - GUSTAVO HENRIQUE TRAVASSOS FREIRE 41587596415	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO BATISTA DA SILVA, REF GRUPO PERCUSSIVO TAMBORES DE QUILOMBO. CONFORME SAC 0338798/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1444	2044 - JOAO BATISTA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARCOS ROGERIO DE SOUZA FRANCA, REF GRUPO TS. CONFORME SAC 0338778/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1445	3176 - MARCOS ROGERIO DE SOUZA FRANCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ISAIAS DE MESQUITA SOUZA, REF JUNIOR LEVITA. CONFORME SAC 0338797/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1446	1998 - ISAIAS DE MESQUITA SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUIZ FELIPE DA SILVA MELO, REF LARA ACIOLY. CONFORME SAC 0338792/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1447	2121 - LUIZ FELIPE DA SILVA MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA LENIOBALDO ROSENDO BEZERRA, REF LENO SIMPATIA. CONFORME SAC 0338800/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1448	1921 - LENIOBALDO ROSENDO BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE RONALDO PEREIRA SOARES, REF LUAN DOUGLAS E VILOES DO FORRO. CONFORME SAC 0338768/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1449	2326 - JOSE RONALDO PEREIRA SOARES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA BIIANCA DEL MAR FERREIRA DA SILVA, REF MADONNA TWINS. CONFORME SAC 0338791/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1450	1846 - BIIANCA DEL MAR FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA MARCELO TORRES ROSSITER NEVES, REF MARCELO ROSSITER. CONFORME SAC 0338819/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1452	2245 - MARCELO TORRES ROSSITER NEVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, REF MC ELVIS. CONFORME SAC 0338844/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1453	2176 - DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA PAULO ROBERTO DIAS DOS SANTOS, REF MINGAU DE CACHORRO. CONFORME SAC 0338825/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1454	2262 - PAULO ROBERTO DIAS DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDERSON REGO, REF MPBSAMBAR. CONFORME SAC 0338835/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1455	3219 - ANDERSON DO REGO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MF PRODUCOES, REF MAESTRO FORRO E OPBH. CONFORME SAC 0338828/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1456	11241 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA - MF PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
PREMIACAO PARA RENATO ARTHUR LUZ DE QUEIROS, REF NOSSO PASSO. CONFORME SAC 0338771/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1457	1372 - RENATO ARTHUR LUZ DE QUEIROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA, REF NENA QUEIROGA. CONFORME SAC 0338794/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1458	1540 - MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA CARLOS ANDRE DA SILVA, REF ORQUESTRA APIPUCOS. CONFORME SAC 0338856/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1459	2194 - CARLOS ANDRE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LILIAN HORONNA ALVES DA SILVA, REF ORQUESTRA CAXANGA. CONFORME SAC 0338826/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1460	2067 - LILIAN HORANNA ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA REGINA CARLA DIAS PEREIRA, REF ORQUESTRA CIA DO FREVO. CONFORME SAC 0338830/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1461	3179 - REGINA CARLA DIAS PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ADEMILTON JOSE DOS SANTOS, REF ORQUESTRA GALO FREVO. CONFORME SAC 0338827/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1462	2311 - ADEMILTON JOSE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DANIEL BEZERRA GOMES SOBRINHO, REF ORQUESTRA IMPERATIVIDADE. CONFORME SAC 0338829/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1463	3180 - DANIEL BEZERRA GOMES SOBRINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SAULO MAIA DE FREITAS, REF ORQUESTRA INTINERANTE DE CASA AMARELA. CONFORME SAC 0338772/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1464	2274 - SAULO MAIA DE FREITAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA THAIS SOBRAL DE SANTANA, REF ORQUESTRA ROSENBLIT. CONFORME SAC 0338850/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1465	2036 - THAIS SOBRAL DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LOURENCO MAURICIO DA LUZ NETO, REF ORQUESTRA SOM DE PERNAMBUCO. CONFORME SAC 0338857/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1466	2145 - LOURENCO MAURICIO DA LUZ NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA TACIANA FERREIRA QUEIROS, REF ORQUESTRA E DEMAIS. CONFORME SAC 0338769/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1467	2276 - TACIANA FERREIRA QUEIROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JAMILSON MONTEIRO DA SILVA, REF ORCHESTRA SANTA MASSA. CONFORME SAC 0338783/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1468	3215 - JAMILSON MONTEIRO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 45.000,00		
PREMIACAO PARA EDNALDO DE SOUZA NEVES, REF ORQUESTRA ASTRAL. CONFORME SAC 0338843/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1469	2150 - EDNALDO DE SOUZA NEVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA OZEAS PEREIRA DA SILVA, REF ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO. CONFORME SAC 0338854/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1470	3190 - OZEAS PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
PREMIACAO PARA ROMULO SILVESTRE DOS SANTOS, REF OS MALETAS. CONFORME SAC 0338858/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1473	3178 - ROMULO SILVESTRE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RAONI JOSE BORGES PAULINO, REF RAONI BORGES PAULINO. CONFORME SAC 0338788/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1483	2380 - RAONI JOSE BORGES PAULINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RB CAVALCANTI NETO PRODUCOES, REF ROMERO FERRO. CONFORME SAC 0338779/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1484	11552 - R B CAVALCANTI NETO PRODUCOES - VILAREJO AZUL PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE LIDIO DE OLIVEIRA, REF SALARIO MINIMO. CONFORME SAC 0338795/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1485	1791 - JOSE LIDIO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA MARCILENE BARBOSA DA SILVA, REF STUDIO DE DANCA CULTURA. CONFORME SAC 0338775/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1486	3175 - MARCILENE BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RUAN CORDEL SANTOS CORREIA, REF TRIBO CORDEL. CONFORME SAC 0338765/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1487	1927 - RUAN CORDEL SANTOS CORREIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
PREMIACAO PARA REGILDO GERALDO PEREIRA SIMOES JUNIOR, REF TINTIM POR TINTIM. CONFORME SAC 0338862/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1488	3194 - REGILDO GERALDO PEREIRA SIMOES JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
PREMIACAO PARA JAQUELINE PENA LEITE, REF ZECA DO ROLETE. CONFORME SAC 0338851/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1489	2423 - JAQUELINE PENA LEITE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS, REF ADIEL LUNA DOS SANTOS . CONFORME SAC 0338807/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1490	469 - ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS 05619824497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOANA VITORIA MARINHO LINS, REF ORQUESTRA 100% MULHER. CONFORME SAC 0338849/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1491	1918 - JOANA VITORIA MARINHO LINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO MARTINS CORREIA RAMOS, REF ORQUESTRA FLOR DE LIS. CONFORME SAC 0338808/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1492	1987 - JOAO MARTINS CORREIA RAMOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA VINICIUS GOMES DA SILVA, REF ORQUESTRA NOBRES DO FREVO. CONFORME SAC 0338789/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1493	3209 - VINICIUS GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CARMEM VIRGINIA BARBOSA DOS SANTOS, REF AFOXE OGBON OBA. CONFORME SAC 0337913/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1499	1727 - CARMEM VIRGINIA BARBOSA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.088,00		
PREMIACAO PARA MARCIO DOS SANTOS FERREIRA, REF BANDA LUARA. CONFORME SAC 0338110/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1500	2444 - MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
PREMIACAO PARA ZENAIDE QUEIROZ BEZERRA, REF PASS ZANAIDE BEZERRA. CONFORME SAC 0338154/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1501	2572 - ZENAIDE QUEIROZ BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR, REF LOCUTOR. CONFORME SAC 0337906/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1502	749 - JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR 03249242403 ZEBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA DO CARMO DOS SANTOS, REF BANDA AFRO OBA NIJE. CONFORME SAC 0338968/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1503	3275 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA MARIA CONCEICAO GOMES DOS PRAZERES, REF BLOCO AFRO R DE QUILOMBO. CONFORME SAC 0338933/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1504	1159 - MARIA CONCEICAO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.450,00		
PREMIACAO PARA NINIVE CAVALCANTI CALDAS, REF LOCUTORA. CONFORME SAC 0338916/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1505	2257 - NINIVE CAVALCANTI CALDAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA ROBERTO GONCALVES INACIO, REF ORQ DE FREVO DO MARINHO. CONFORME SAC 0338970/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1506	3288 - ROBERTO GONCALVES INACIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA CARLOS JOSE FERREIRA DE LIMA, REF CARLINHOS MONTE VERDE. CONFORME SAC 0338569/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1507	1870 - CARLOS JOSE FERREIRA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MARCOS ANTONIO JUSTINO, REF MARQUINHOS BALADA. CONFORME SAC 0338763/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1508	1847 - MARCOS ANTONIO JUSTINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA SIMONE CORDEIRO DE MELO, REF BALE EXPRESSAO E ARTE PERNAMBUCO. CONFORME SAC 0338646/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1527	2164 - SIMONE CORDEIRO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ELIAS CARVALHO DE ASSUNCAO, REF BLOCO ESPERANCA DE CAMPO GRANDE. CONFORME SAC 0338836/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1577	488 - ELIAS CARVALHO DE ASSUNCAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA FLAVIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, REF MALLET E BANDA. CONFORME SAC 0338834/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1578	1908 - FLAVIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO DE ARAUJO VERAS FILHO, REF TONI VERAS. CONF SAC 0338330/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1591	1903 - ANTONIO DE ARAUJO VERAS FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA AMPLIAR SERVICOS DE CULTURA, REF BANDA DE PAU E CORDA. CONF SAC 0338917/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1592	5734 - AMPLIAR - SERVICO DE CULTURA E ARTE - EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA AMARO FARIAS DE LIMA, REF ORQUESTRA DE FREVO DO MARINHO. CONF SAC 0338396/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1593	2053 - AMARO FARIAS DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA A CARA DAQUI PRODUCOES, REF BANDA VIRUZ. CONF SAC 0338927/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1594	11493 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA AGUINALDO BEZERRA, REF ORQUESTRA PERFIL. CONF SAC 0337841/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1595	2901 - AGUINALDO BEZERRA DE MENEZES NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA ALDEMIR SIMOES DA HORA JUNIOR, REF DJ FAVELA. CONF SAC 0337876/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1596	1832 - ALDEMIR SIMOES DA HORA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA BLOCO LIRICO DOS ARTESOES DE PERNAMBUCO. CONF SAC 0338353/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1597	7147 - BLOCO LIRICO DOS ARTESOES DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA CELSO JOSE DIAS, REF RIBAMAR JOSE. CONF SAC 0338361/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1598	2302 - CELSO JOSE DIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA CHARLES TEONY DE ARAUJO, REF CHARLES THEONE. CONF SAC 0338363/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1599	2045 - CHARLES TEONY DE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
PREMIACAO PARA CLEBSON NUNES DA SILVA, REF EDUARDA A SEDUTORA. CONFORME SAC 0338801/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1600	2034 - CLEBSON NUNES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA DANDA PRODUCOES, REF DANDA E SUA ORQUESTRA. CONF SAC 0338546/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1601	10939 - DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		
PREMIACAO PARA DANIELE MELO DA SILVA, REF GRUPO VOZ NAGO. CONF SAC 0337998/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1602	1573 - DANIELE MELO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA DIRCEU MELO DE CARVALHO FILHO, REF DJ HAL. CONF SAC 0338099/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1603	2037 - DIRCEU MELO DE CARVALHO FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EDSON CARLOS RODRIGUES, REF MAESTRO EDSON RODRIGUES. CONF SAC 0338030/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1604	579 - EDSON CARLOS RODRIGUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ERNESTO DE BRITO PRACA, REF BANDA ROSSI. CONF SAC 0338304/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1605	1913 - ERNESTO DE BRITO PRACA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA FABIO DE ANDRADE LIMA FERRARI, REF BANDA SANFONADA. CONF SAC 0338146/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1606	2080 - FABIO DE ANDRADE LIMA FERRARI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA FABIO MUNIZ ALVES, REF DJ LARGADOS. CONF SAC 0338384/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1607	3009 - FABIO MUNIZ ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO PARA FELICIA MARANHAO E OLIVEIRA, REF BANDA SEU ROSA. CONF SAC 0338332/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1608	1560 - FELICIA MARANHAO E OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.100,00		
PREMIACAO PARA FELIX CLODOALDO CAVALCANTI, REF BANDA ETNIA. CONF SAC 0338365/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1609	1789 - FELIX CLODOALDO CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA GEORGE LUIZ DOMINGUES DE LUCENA, REF GEORGE LUIZ. CONF SAC 0338186/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1610	2085 - GEORGE LUIZ DOMINGUES DE LUCENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA GERALDO PEREIRA LINS FILHO, REF GERALDINHO LINS. CONF SAC 0337980/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1611	1898 - GERALDO PEREIRA LINS FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA GERLANE DE SOUZA LOPES, REF GERLANE LOPS. CONF SAC 0338285/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1612	2013 - GERLANE DE SOUZA LOPES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA BOLSA DE MADAME, REF HUGO MARQUES CAMELLO. CONF SAC 0337831/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1613	2861 - HUGO MARQUES CAMELLO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA ISRAEL BEZERRA FILHO, REF ISRAEL FILHO. CONF SAC 0338151/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1614	1880 - ISRAEL BEZERRA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA JAILSON DE SOUZA NEVES, REF ORQUESTRA PEQUENINHA BOA. CONF SAC 0338373/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1615	2064 - JAILSON DE SOUZA NEVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO FERNANDO CAVALCANTI SILVA, REF DON TRONXO CARNAVAL. CONF SAC 0338066/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1616	2092 - JOAO FERNANDO CAVALCANTI SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOAO LACERDA NETO, REF JOAO LACERDA. CONF SAC 0338113/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1617	1569 - JOAO LACERDA NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA JORGE JOSE DA SILVA, REF JORGE SILVA. CONF SAC 0338303/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1618	1695 - JORGE JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.100,00		
PREMIACAO PARA JOSE JOAQUIM MENDES, REF MENDES E SUA ORQUESTRA. CONF SAC 0338343/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1619	2771 - JOSE JOAQUIM MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE RODRIGO LACERDA FERREIRA, REF ORQUESTRA FRE NAMBUCO. CONF SAC 0338364/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1620	3034 - JOSE RODRIGO LACERDA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JULIO CESAR LEAL DA SILVA, REF SEU JANUARIO. CONF SAC 0338109/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1621	1950 - JULIO CESAR LEAL DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.500,00		
PREMIACAO PARA JULIO DE SOUZA, REF ORQUESTRA FREVOR DO PINA. CONF SAC 0338152/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1622	2113 - JULIO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA LUCIANO BEZERRA DE MELO, REF BANDA EXTASY. CONF SAC 0337902/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1623	2874 - LUCIANO BEZERRA DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA MARCELO SANTANA, REF MARCELO SANTANA. CONF SAC 0337953/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1624	2096 - MARCELO LUIZ DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARCOS VINICIUS BARROS DE OLIVEIRA, REF VINICIUS BARROS. CONF SAC 0338658/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1625	1152 - MARCOS VINICIUS BARROS DE OLIVEIRA 06544815470 - ESTRADA DO ENCANTAMENTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO, REF BIA MARINHO. CONF SAC 033975/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1626	955 - MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO 45328641434	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA LUCENI ALVES DA SILVA, REF VIENNA FREVO ORQUESTRA. CONF SAC 0338097/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1627	2950 - MARIA LUCENI ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MICHEL GOMES DE CARVALHO, REF INTERVENCOES CIRCENSES MALABARES. CONF SAC 0338059/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1628	816 - MICHEL GOMES DE CARVALHO 06451458406 - CASARAO DAS ARTES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.100,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA PALAS ALVES DE PINHO, REF AMIGAS. CONF SAC 0338284/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1629	2261 - PALAS ALVES DE PINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA PAULO CESAR MENDES, REF PAULO PERDIGAO. CONF SAC 0338333/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1630	2055 - PAULO CESAR MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
PREMIACAO PARA PETRUCIO CORTONA GUIMARAES DE HOLANDA, REF BANDA CANARINHO DO FORRO. CONF SAC 0338062/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1631	2021 - PETRUCIO CORTONA GUIMARAES DE HOLLANDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 21.000,00		
PREMIACAO PARA PRISCILA MARIA DA SILVA, REF PRISCILIA E SUA ORQUESTRA. CONF SAC 0337914/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1633	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA RICARDO FREDERICO DE OLIVEIRA CHACON, REF BAILINHO MARAVILHA KIDS. CONF SAC 0338305/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1634	729 - RICARDO FREDERICO DE OLIVEIRA CHACON 02951793413 - RC SERVICOS ARTISTICOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO, REF SEVY NASCIMENTO. CONF SAC 0337996/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1635	2065 - SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA TAIGUARA BORGES PAULINO, REF TAIGUARA BORGES PAULINO. CONF SAC 0338083/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1636	2960 - TAIGUARA BORGES PAULINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA TEREZA CRISTINA DA SILVA AIRES, REF MOVIMENTO ARTISTICO CATUCA. CONF SAC 0338309/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1637	3076 - TEREZA CRISTINA DA SILVA AIRES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA WALTER ADELINO DE SOUZA JUNIOR, REF ORQUESTRA DA RIBEIRA. CONF SAC 0337935/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1638	2137 - WALTER ADELINO DE SOUZA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA WALTER DA SILVA, REF WALTER DE AFOGADOS. CONF SAC 0338308/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1639	2351 - WALTER DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
PREMIACAO PARA PRISCILA DA ROCHA MOREIRA, REF CIA DE DANCA DARUE MALUNGO. CONF SAC 0337956/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1640	2131 - PRISCILA DA ROCHA MOREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA SERGIO ALVES DE ALMEIDA, REF ORQUESTRA IMPERIAL BOMBA DO HEMETERIO. CONFORME SAC 0338799/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1647	2281 - SERGIO ALVES DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MILTON CUNHA VILAR, REF BANDA CAMELO. CONF SAC 0338990/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1648	1897 - MILTON CUNHA VILLAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA ANDREA MARIA DANTAS CAVALCANTI, REF ORQUESTRA OLIMPIA. CONF SAC 0337852/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1649	2181 - ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
PREMIACAO PARA DALLY RAVANELLY VASCONCELOS DO NASCIMENTO, REF CHARLOTTE DELFINA. CONF SAC 0338319/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1650	1824 - DALLY RAVANELLY VASCONCELOS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA PEDRO ENOCK FERREIRA DE LIMA, REF A BANDINHA. CONF SAC 0439194/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1657	919 - PEDRO ENOCK FERREIRA DE LIMA 04679637463	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA VALDILENE MARIA DE LIRA TAVARES, REF AFOXE AFEFE EGBARA. CONF SAC 0439190/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1658	2157 - VALDILENE MARIA DE LIRA TAVARES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALUIZIO DO ACORDEON, REF ALUIZIO DO ACORDEON E BANDA. CONF SAC 0439142/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1659	180 - ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA 40198030487	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO, REF BANDAS ASAS DA LIBERDADE. CONF SAC 0439146/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1660	2270 - ROBERTO LUIZ DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DEUSDETE SOARES FERRO, REF BANDA BELLAS MARIAS. CONF SAC 0439182/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1661	428 - DEUSDETE SOARES FERRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
PREMIACAO PARA STYVERNSON ICARO SIMPLICIO DA SILVA, REF BANDA DELIRIOS. CONF SAC 0439171/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1662	2042 - STYVENSON ICARO SIMPLICIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA GIVANILDO GASPAR DE ANDRADE, REF BANDA GERACAO MANGUE. CONF SAC 0439205/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1663	2222 - GIVANILDO GASPAR DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA CLAUDIA DA COSTA SOUZA, REF BANDA MINI ROCK. CONF SAC 0439201/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1664	2280 - CLAUDIA DA COSTA SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
PREMIACAO PARA HUGO ALEXANDRE DA SILVA CHAGAS, REF BANDA VAI D3. CONF SAC 0439140/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1665	2076 - HUGO ALEXANDRE DA SILVA CHAGAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.100,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ANTONIO JOSE DE SANTANA, REF BELO XIS. CONF SAC 0439131/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1666	1899 - ANTONIO JOSE DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
PREMIACAO PARA GILMAR PAULO DA SILVA, REF BLOCO DE SAMBA MOLEQUE ATREVIDO. CONF SAC 0439153/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1667	2221 - GILMAR PAULO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.240,00		
PREMIACAO PARA RICARDO ANDRADE DA COSTA SILVA, REF BLOCO LIRICO FLABELO ENCANTADO. CONF SAC 0439164/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1668	1100 - RICARDO ANDRADE DA COSTA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA CLARA FERREIRA VIDAL, REF BLOCO LIRICO FLORES DO CAPIBARIBE. CONF SAC 0439147/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1669	1933 - MARIA CLARA FERREIRA VIDAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA CARLA ROBERTA MARIA TEIXEIRA, REF BLOCO LIRICO INF SONHO E FANTASIA. CONF SAC 0439173/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1670	2400 - CARLA ROBERTA MARIA TEIXEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA LUIZ CARLOS DA SILVA, REF CAPIM SANTO. CONF SAC 0439202/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1671	1964 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JADION HELENA SANTOS, REF COCO DE MULHERES. CONF SAC 0439155/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1672	243 - JADION HELENA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUZA, REF DIBOA. CONF SAC 0439162/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1673	2144 - ALLAN CLISTENES PINTO DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA ESPACO ANGELICA VELOSO, REF GRUPO DE DANCA EM MOVIMENTO. CONF SAC 0439144/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1674	11108 - ESPACO ANGELICA VELOSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA PATRICIA FERNANDES BARBOSA, REF GRUPO FUZUE DE DANCA. CONF SAC 0439136/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1675	916 - PATRICIA FERNANDES BARBOSA 05534523476	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LEILANE PINTO DO NASCIMENTO, REF GRUPO MATULAO DE DANCA. CONF SAC 0439203/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1676	554 - LEILANE PINTO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA GRUPO TEATRAL ACHYLES COQUEIJO. CONF SAC 0439192/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1677	10237 - GRUPO TEATRAL ACHYLES COQUEIJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ISAAR MARIA DE FRANCA SANTOS, REF ISAAR. CONF SAC 0439179/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1679	10982 - ISAAR MARIA DE FRANCA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
PREMIACAO PARA ROSIVALDO ANTONIO DA SILVA, REF KALL SILVA. CONF SAC 0439158/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1680	2022 - ROSIVALDO ANTONIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUCAS OLIVEIRA CESAR, REF KARYNNA SPINELLI. CONF SAC 0439199/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1681	1827 - LUCAS OLIVEIRA CESAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
PREMIACAO PARA PALOMA MARIA LIMA DA SILVA, REF KARYNNA SPINELLI E CLUBE DO SAMBA. CONF SAC 0439200/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1682	1029 - PALOMA MARIA LIMA DA SILVA 11044035447 - NOSSO ILE PRODUCOES MUSICAIS E COMUNI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.000,00		
PREMIACAO PARA LENIVALDO BRANDAO, REF LENO GALERIA. CONF SAC 0439204/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1683	2241 - LENIVALDO BRANDAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUIZ DE FRANCA GUILHERME DE QUEIROGA FILHO, REF LULA QUEIROGA. CONF SAC 0439186/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1684	2000 - LUIZ DE FRANCA GUILHERME DE QUEIROGA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA AMRCIA MARIA DA SILVA PEQUENO, REF MARCIA PEQUENO. CONF SAC 0439148/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1685	2475 - MARCIA MARIA DA SILVA PEQUENO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.500,00		
PREMIACAO PARA ANA MARIA MIRANDA MONTEIRO, REF MESA DE SAMBA AUTORAL. CONF SAC 0439145/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1686	2184 - ANA MARIA MIRANDA MONTEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		
PREMIACAO PARA GILSON DA SILVA LIMA, REF MORIBUNDOS. CONF SAC 0439139/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1687	1787 - GILSON DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA PAULO RICARDO BARBOSA BATISTA, REF NZAMBI. CONF SAC 0439161/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1688	725 - PAULO RICARDO BARBOSA BATISTA 02532011440 - DUBABA PRODUCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
PREMIACAO PARA GILBERTO BEDUSCHI, REF O BONDINHO BLOCO CARNAVALESCO. CONF SAC 0439175/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1689	2388 - GILBERTO BEDUSCHI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, REF ORQUESTRA AH BALA RECIFE. CONF SAC 0439188/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1690	2133 - LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO, REF ORQUESTRA CUNHA FILHO. CONF SAC 0439195/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1691	2418 - HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANDERSO RAFAEL DOS SANTOS BRAZ, REF RUBY NOX. CONF SAC 0439169/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1692	1729 - ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS BRAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA, REF SAMBA PRA GERAL. CONF SAC 0439185/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1693	2192 - BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, REF SELMA DO SAMBA E PAG NASCIMENTO. CONF SAC 0439160/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1694	2202 - DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ASSOC ESP CULTURAL SEREIAS TEIMOSAS, REF SEREIAS TEIMOSAS. CONF SAC 0439176/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1695	11120 - ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL SEREIAS TEIMOSAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE ROBERTO COCKLES MARIZ, REF TAMBORES DE OGUN. CONF SAC 0439151/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1696	2234 - JOSE ROBERTO COCKLES MARIZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA GUSTAVO LUIZ GOMES LINS, REF TIO BRUNINHO. CONF SAC 0439143/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1697	953 - GUSTAVO LUIZ GOMES LINS 69776156487 - PELICA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
PREMIACAO PARA YLW ASE AYRA ADJAOSI REF YLE EGBA SHOW. CONF SAC 0439159/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1698	8572 - YLE ASE AYRA ADJAOSI - YLE DE EGBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
PREMIACAO PARA JONATHAN JOSE REIS DA SILVA, REF VIVIANE VIVA VOZ. CONF SAC 0439132/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1699	2231 - JONATHAN JOSE REIS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA ANDRE CARLOS DOS SANTOS CAMPOS, REF TONNY MELO E BANDA. CONF SAC 0439150/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1700	397 - ANDRE CARLOS DOS SANTOS CAMPOS 86504371415 STUDIO A PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA ANDREA MARIA DANTAS CAVALCANTI, REF CIA PE NAMBUCO DE DANCA. CONF SAC 0337865/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1798	1835 - ANDREA MARIA DANTAS CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ADALBERTO CAVALCANTI DA SILVA FILHO, REF BETTO BANDOLIM. CONF SAC 0337873/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1799	814 - ADALBERTO CAVALCANTI DA SILVA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA AGUINALDO BEZERRA DE MENEZES NETO, REF TATAH E CAMILA. CONF SAC 0337839/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1800	3304 - ADISON CAVALCANTE DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO CARLOS WANDERLEY SILVA, REF BANDA F5. CONF SAC 0337870/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1801	3303 - ANTONIO CARLOS WANDERLEY SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA, REF ORQUESTRA DE FREVO DO MAESTRO NUNES. CONF SAC 0337938/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1802	1591 - CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA CALUDIONOR GERMANO DA HORA, REF CLAUDIONOR GERMANO. CONF SAC 0337948/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1803	2110 - CLAUDIONOR GERMANO DA HORA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA YRKISON DA CRUZ BRASIL, REF ORQUESTRA GIRASSOL. CONF SAC 0338011/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1804	1486 - YRKISON DA CRUZ BRASIL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA PATRICIA CRUZ DE MELO, REF PATRICIA CRUZ. CONF SAC 0338288/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1805	473 - PATRICIA CRUZ DE MELO 81895909449 BELLEZURA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS, REF WALMIR CHAGAS. CONF SAC 0338369/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1806	907 - WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.500,00		
PREMIACAO PARA MARCELO DE CASTRO TENORIO, REF ASHLEY FLYER. CONF SAC 0338686/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1807	1809 - MARCELO DE CASTRO TENORIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE AUGUSTO LUNA PIMENTEL, REF AUGUSTO CESAR. CONF SAC 0338631/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1808	2361 - JOSE AUGUSTO LUNA PIMENTEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA ANDRE GUEDES ALVEZ DE OLIVEIRA, REF BANDA EDDIE. CONF SAC 0338537/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1809	1722 - ANDRE GUEDES ALVES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 34.000,00		
PREMIACAO PARA ANNA VALKIRIA NUNES DA SILVA, REF BANDA MARIA FULO. CONF SAC 0338661/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1810	3097 - ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.500,00		
PREMIACAO PARA MARCIO JOSE DA SILVA, REF BANDA MINAMI. CONF SAC 0338672/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1811	2332 - MARCIO JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA RODOLFO CESAR DE HOLANDA BELTRAO, REF BATUQUE MOVIDO A SAMBA. CONF SAC 0338638/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1812	3151 - RODOLFO CESAR DE HOLANDA BELTRAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA BRUNO CARNEIRO LEAO PIMENTEL, REF BRUNO SIMPSON. CONF SAC 0338649/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1814	782 - BRUNO CARNEIRO LEAO PIMENTEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA CCM PAVAO MISTERIOSO. CONF SAC 0338594/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1815	6240 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO PAVAO MISTERIOSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.724,00		
PREMIACAO PARA CARLOS WALNEY DE SA MENEZES, REF CHICO BALLA. CONF SAC 0338534/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1816	2158 - CARLOS WALNEY DE SA MENEZES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA EVERARDO BEZERRA DA SILVA, REF NOVINHO DA PARAIBA. CONF SAC 0338536/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1817	1865 - EVERALDO BEZERRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA RONALDO MENDES DE LIMA, REF ORQUESTRA VIENNA. CONF SAC 0338554/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1818	2479 - RONALDO MENDES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA CLEBER ALEXANDRE DA SILVA, REF ORQUESTRA TERRA NOSSA. CONF SAC 0338606/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1819	3105 - CLEBER ALEXANDRE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE ARNALDO FERREIRA DE BARROS, REF PERNAMBUCO SAMBA SHOW. CONF SAC 0338542/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1820	3129 - JOSE ARNALDO FERREIRA DE BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		
PREMIACAO PARA TROCA CARNAVALESCA MISTA ACORDA BEBERIBE. CONF SAC 0338616/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1821	6244 - TROCA CARNAVALESCA MIXTA ACORDA BEBERIBE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.100,00		
PREMIACAO PARA SEVERINO RAMOS DA SILVA, REF RAMOS SILVA. CONF SAC 0338558/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1822	1686 - SEVERINO RAMOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.500,00		
PREMIACAO PARA MANOEL RAMOS DE ALMEIDA FILHO, REF VOU ZUAR. CONF SAC 0338586/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1823	1857 - MANOEL RAMOS DE ALMEIDA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA WELLINGTON DOS SANTOS VILAR, REF WELLINGTON DO PANDEIRO. CONF SAC 0338598/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1824	2019 - WELLINGTON DOS SANTOS VILAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA NAZARENO JEFERSON QUEIROZ DOS SANTOS, REF ORQUESTRA VENEZA BRASILEIRA. CONF SAC 0338589/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1825	1862 - NAZARENO JEFERSON QUEIROZ DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA VANESSA PIEDADE CAVALCANTI, REF VANESSA RIOS. CONF SAC 0338297/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1826	2012 - VANESSA PIEDADE CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA GILSON DE PAULA PEREIRA, REF BLCK NEGONA. CONF SAC 0338931/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1827	2020 - GILSON DE PAULA PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA AILTON DA SILVA TENORIO, REF BLOCO AFRO NYAMAKERAS. CONF SAC 0338930/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1828	2178 - AILTON DA SILVA TENORIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA BRIVALDO JOAO DA HORA DE MENDONCA, REF BRIAUL SOUL. CONF SAC 0338903/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1829	3232 - BRIVALDO JOAO DA HORA DE MENDONCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA ELIZABETHE COELHO DE CARVALHO, REF CLAUDIO ALMEIDA. CONF SAC 0338974/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1830	1157 - ELISABETH COELHO DE CARVALHO 49681125487 - ARTE DA VOZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA PIERRE ALESSANDRO MOURA TEIXEIRA LEITE , REF CAFE PRETO. CONF SAC 0338924/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1831	2010 - PIERRE ALESSANDRO DE MOURA TEIXEIRA LEITE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
PREMIACAO PARA JUNIANI M GONCALVES PRODUCOES, REF DJ 44. CONF SAC 0338961/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1832	11092 - JUNIANI M GONCALVES PRODUCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA EDILSON CARLOS CASSEMIRO, REF ED CARLOS. CONF SAC 0338955/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1833	2264 - EDILSON CARLOS CASSEMIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA, REF INTERV CIRCENSES CIA 2 EM CIA. CONF SAC 0338944/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1834	10948 - JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA BRAULIO BONFIM CAMILO DA SILVA, REF SILVEIRO PESSOA. CONF SAC 0333859/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1835	988 - BRAULIO SILVA ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA CARLOS HENRIQUE CAMILO DA SILVA, REF XUXA LUMIAR. CONF SAC 0338936/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1836	2195 - CARLOS HENRIQUE CAMILO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSE EDSON DA SILVA, REF ZE BROWN. CONF SAC 0338906/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1837	1885 - JOSE EDSON DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.900,00		
PREMIACAO PARA MARIZA FALCAO PEREIRA, REF BANDA ESPARTILHO. CONF SAC 0338773/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1838	3181 - MARIZA FALCAO PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA EVANNIO BARBOSA MAIA DE SANTANA, REF BANDA EXPRESSO DO RECIFE. CONF SAC 0338814/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1839	2161 - EVANNIO BARBOSA MAIA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS, REF BANDA SOM DA TERRA. CONF SAC 0338782/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1840	1997 - JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS, REF CAROL LEVY. CONF SAC 0338853/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1841	11402 - ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, REF CLUBE DE BONECO SEU PEDRO. CONF SAC 0338842/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1842	3294 - ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ANTONIA CRISTINA AMARAL DA SILVA, REF CRISTINA AMARAL. CONF SAC 0338777/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1843	2188 - ANTONIA CRISTINA AMARAL DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
PREMIACAO PARA MARIANE BIGIO NASCIMENTO, REF MARIANE BIGIO. CONF SAC 0338766/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1844	1000 - MARIANE BIGIO NASCIMENTO 07257549400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOELSON BARBOSA DA SILVA, REF MC BRUNINHO. CONF SAC 0338847/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1845	3193 - JOELSON BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		
PREMIACAO PARA CLAUDIONOR GERMANO DA HORA FILHO, REF NONO GERMANO. CONF SAC 0338822/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1846	515 - CLAUDIONOR GERMANO DA HORA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA HARRY DOMINGOS SOUZA, REF ORQUESTRA ACMM. CONF SAC 0338841/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1847	3198 - HARRY DOMINGOS SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE EDSON REIS BARBOSA, REF ORQUESTRA SUPER POP. CONF SAC 0338860/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1848	2146 - JOSE EDSON REIS BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MATA NORTE PRODUCOES, REF CIBA CORUJA MUDA. CONF SAC 0338809/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1849	11001 - MATA NORTE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 33.000,00		
PREMIACAO PARA JULIANA JOSE DOS SANTOS, REF ROSA MAIA. CONF SAC 0337995/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1850	3302 - JULIANA JOSE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
PREMIACAO PARA ASSOC MUSICAL SOM BRASIL. CONF SAC 0439196/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1851	11612 - ASSOCIACAO MUSICAL SOM BRASIL BANDA SHOW	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA JAIRO SEVERINO DA CRUZ, REF BANDA OJU OBA. CONF SAC 0439198/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1852	3327 - JAIRO SEVERINO DA CRUZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA EDNA LUCIA DE OLIVEIRA, REF BLOCO LIRICO SEMPRE FELIZ. CONF SAC 0439184/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1854	3321 - EDNA LUCIA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA CECILIA ALESSANDRA O DE SANTANA, REF CIA DE DANCA TARECO E MARIOLA. CONF SAC 0439207/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1855	3316 - CECILIA ALESSANDRA OLIVEIRA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA JOSIVALDO SEVERINO DA CRUZ, REF FACES DO SUBURBIO. CONF SAC 0439144/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1856	3331 - JOSIVALDO SEVERINO DA CRUZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
PREMIACAO PARA MARCELA MARIA SOUZA DA SILVA, REF GRUPO COCO DA RESISTENCIA. CONF SAC 0439177/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1857	3340 - MARCELA MARIA SOUZA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARCOS PAULO BENTO DO AMARAL, REF KELLY VENENOSA. CONF SAC 0439183/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1858	3341 - MARCOS PAULO BENTO DO AMARAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
PREMIACAO PARA LUCIANA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, REF LULLY QUEIROZ. CONF SAC 0439133/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1859	3333 - LUCIANA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARACATU NACAO DE OXALA. CONF SAC 0439197/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1860	11613 - ASSOCIACAO CULTURAL NACAO DE OXALA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE, REF MARIA PAGODINHO. CONF SAC 0439137/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1861	3348 - MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS, REF ORQUESTRA POP DO ALTO JOSE DO PINHO. CONF SAC 0439193/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1862	3356 - SOLANGE FRANCISCA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE DIODATO DA SILVA, REF ORQUESTRA HARMONIA. CONF SAC 0439141/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1863	3330 - JOSE DIODATO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA ALEXANDRO DOS SANTOS LINS, REF ORQUESTRA JJ NO FREVO. CONF SAC 0439168/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1864	3307 - ALEXANDRO DOS SANTOS LINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DANIEL FARIAS DA SILVA, REF REALIDADE ENCOBERTA. CONF SAC 0439170/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1865	3319 - DANIEL FARIAS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ALLISON TELLES BARBOSA BARRETO, REF TURMA DA PEGADA. CONF SAC 0439152/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1866	3309 - ALLISON TELLES BARBOSA BARRETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA GRANDE CIRCO ARRAIAL, REF INTERVENCOES CIRCENSES EPC. CONF SAC 0439154/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1867	4503 - GRANDE CIRCO ARRAIAL - ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ANA CAROLINA SALGUEIRO F DA SILVA, REF BANDA FASHION. CONF SAC 0338687/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1877	3090 - ANA CAROLINA SALGUEIRO FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARCONI DE SOUZA SANTOS, REF DEVOTOS. CONF SAC 0439134/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1878	10964 - M D S SANTOS PROCUCAO MUSICAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
PREMIACAO PARA MICHELINE ESPINDOLA MONTEIRO, REF MICHELLE MONTEIRO. CONF SAC 0439135/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1879	11104 - MICHELINE E MONTEIRO MEM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.060,00		
PREMIACAO PARA WASHINGTON JOSE MACHADO DOS SANTOS, REF GRUPO PE CULTURA DE DANCA . CONF SAC 0439242/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1882	1170 - WASHINGTON JOSE MACHADO DOS SANTOS 09303558499	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ADRIANA BARBOSA DA SILVA, REF CIA DE DANCA OGUN ODE. CONF SAC 0338821/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1883	3364 - ADRIANA BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA TALLES SANTIAGO MOREIRA DA SILVA, REF BLOCO CARN LIR UTOPIA E PAIXAO. CONF SAC 0439166/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1884	2516 - TALLES SANTIAGO MOREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA WILTON FERREIRA DA SILVA, REF ORQUESTRA INT DE FREVO. CONF SAC 0338310/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1885	1932 - WILTON FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ATENAWA GUEDES GOMES DA SILVA, REF BLOCO OBIRIN. CONF SAC 0439206/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1886	3363 - ATENAWA GUEDES GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA ERICSON FRANCISCO DA SILVA, REF DONABAGGA. CONF SAC 0338793/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1901	2279 - ERICSON FRANCISCO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA M DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA, REF ORQ FORROZAO E BANDA SO MULHERES. CONF SAC 0338582/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1902	11550 - M DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA - MALU PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.000,00		
PREMIACAO PARA GISLAYNE JULIA BIONE DE MELO, REF BIONE. CONF SAC 0439181/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1904	3324 - GISLAYNE JULIA BIONE DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA MARIA HELENA MENDES SAMPAIO, REF AFOXE OYA TOKOLE. CONF SAC 0439292/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1906	2723 - MARIA HELENA MENDES SAMPAIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.088,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ADRIANA ARAUJO DA SILVA, REF NEGA DO BABADO. CONF SAC 0338601/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1909	1920 - ADRIANA ARAUJO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA ANTONIO DE MELO MATIAS, REF ORQUESTRA J SANTOS. CONF SAC 0337920/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1910	2293 - ANTONIO DE MELO MATIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LUIZ CARLOS DA SILVA, REF CAPIM SANTO. CONF SAC 0439202/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1911	1969 - LUIZ CARLOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO BATISTA SOARES DE ANDRADE, REF DINHO ANDRADE. CONF SAC 0338811/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1912	1632 - JOAO BATISTA SOARES DE ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOSE LOPES DE SOUSA JUNIOR, REF CIA DE FREVO DO RECIFE. CONF SAC 0338549/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1913	1154 - JOSE LOPES DE SOUSA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, REF JOAO DO MORRO. CONF SAC 0439174/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1921	1919 - JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA MOACIR DA SILVA ROCHA FILHO, REF AFOXE FILHOS DE DANDALUNDA. CONF SAC 0439167/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1922	2546 - MOACIR DA SILVA ROCHA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.088,00		
PREMIACAO PARA MANOEL JOSE DE LIMA, REF MANOELZINHO DO ACORDEON. CONF SAC 0439181/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1923	2243 - MANOEL JOSE DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO PARA WILSON GONZAGA DA SILVA, REF MARACATU NACAO SOL BRILHANTE. CONF SAC 0439189/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1924	2204 - WILSON GONZAGA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.088,00		
PREMIACAO PARA JOSE URSICINO DA SILVA, REF MAESTRO DUDA. CONF SAC 0439163/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1926	1916 - JOSE URSICINO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
PREMIACAO PARA BLOCO DE SAMBA TURMA DO SABERE. CONF SAC 0439157/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1927	11401 - BLOCO DE SAMBA A TURMA DO SABERE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
PREMIACAO PARA LENILSON VIEIRA DA SILVA, REF ORQ LISBELA E O PRISIONEIRO. CONF SAC 0338781/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1941	3224 - LENILSON VIEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA TRIBO DE INDIO TUPI GUARANI. CONF SAC 0439243/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1946	10149 - TRIBO DE INDIO TUPI GUARANI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.476,00		
PREMIACAO DE FILLYPE ALBINO FERREIRA DA SILVA, REF A FILLYPE BRASILS. CONF SAC 0338670/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1964	547 - FELLYPE ALBINO FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO DE EMMANUELE ALVES COSTA, REF A AFOXE YLE AXE OXUM JAGURA. CONF SAC 0439291/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1965	2214 - EMMANUELE ALVES COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.088,00		
PREMIACAO DE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA, REF A ORQUESTRA UR FREVO.CONF SAC 0338865/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1966	2043 - MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DANILO CARIAS DO NASCIMENTO, REF MARACATU NACAO ESTRELAR. CONF SAC 0539339/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1970	2200 - DANILO CARIAS DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
PREMIACAO PARA FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DE SOUZA, REF XICO DE ASSIS. CONF SAC 0439178/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1971	3362 - FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO PARA ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES, REF AVE SANGRIA. CONF SAC 0439191/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1972	3367 - ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
PREMIACAO PARA JUAREZ MARCOLINO VIEIRA, REF BLOCO LIRICO SEMPRE FELIZ. CONF SAC 0439184/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1973	2154 - JUAREZ MARCOLINO VIEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO PARA IVANI ARAUJO SOARES, REF CIA TRAPIA DE DANCA. CONF SAC 0439149/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1974	3326 - IVANI ARAUJO SOARES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA LEONARDO SEVERINO DE ARRUDA, REF BANDA A BARCA MALUKA. CONF SAC 0338641/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1975	3134 - LEONARDO SEVERINO DE ARRUDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
PREMIACAO PARA ANGELICA MARIA FISCHER MADUREIRA, REF FORROBODO. CONF SAC 0338855/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1976	3274 - ANGELICA MARIA FISCHER MADUREIRA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO PARA DIELSON PESSOA DE MELO, REF CAIS CIA DE DANCA. CONF SAC 0338963/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.1977	1156 - DIELSON PESSOA DE MELO 05455943405	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PARA CECAB- CENTRO ESTUDOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, REF ELEGBARA SHOW. CONF SAC 0338760/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.2034	8571 - CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA YLE AXE OYA YABA IKU	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
PREMIACAO PARA EDILSON FERREIRA DA SILVA, REF CLN BOI DA CUTIA. CONFORME SAC 0439213 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL:.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.2050	2203 - EDILSON FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
A TROCA CARNAVALESCA MISTA GRANDE DEMENTE. CONFORME SAC 0439165/2022 GGACF, LEI MUNICIPAL n 18.895/2022, CHAMADA PÚBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL. EM SUBS NEOP 2022.2069	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.2086	3369 - MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
P/ CCM LAVADEIRAS DE AREIAS, REF CCM LAVADEIRAS DE AREIAS. CONF SAC 0338973/22 GGACF/FCCR, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBL 001/2022 E PUBLIC NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO ED PLANO REC AMA CARNAVAL. EM COMPLEMENTO AO EMPENHO 2022.1315.	7-Carnaval	5224 - AMA CARNAVAL - APRESENTAÇÃO ARTISTICA	NE2022.62.01.2123	9693 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO LAVADEIRAS DE AREIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.830,00		
PREMIACAO REF AFOXE OBA IROKO. CONF SAC 0337842/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.783	11109 - AFOXE OBA IROKO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.708,00		
PREMIACAO REF A AGREMIACAO MARACATU LEAO NACAO DE CAMPINA. CONF SAC 0337838/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 8.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.784	10061 - ABASSA AXE OYA BALE OMIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REF AFOXE POVO DE OGUNTE. CONF SAC 0337843/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.785	11098 - AFOXE POVO DE OGUNTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.708,00		
PREMIACAO REF CLUBE CARN. TRIBO INDIGENA KAPINAWA. CONF SAC 0337857/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.786	6823 - CLUBE CARNAVALESCO TRIBO INDIGENA KAPINAWA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
PREMIACAO REF ASSOCIACAO CULTURAL TRUKA. CONF SAC 0337872/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.787	10306 - ASSOCIACAO CULTURAL TRUKA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
PREMIACAO REF BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE. CONF SAC 0337887/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.788	7304 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
PREMIACAO REF BLOCO CARNAVALESCO LA RICO CORDAS E RETALHOS. CONF SAC 0337890/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.789	8858 - BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
PREMIACAO REF CLUBE DE BONECO RAISSA NO FREVO. CONF SAC 0337923/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.790	9330 - CLUBE DE BONECO RAISSA NO FREVO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REF MARACATU ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE. CONF SAC 0338036/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.791	6200 - MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
PREMIACAO REF CLUBE DE BONECO SEU MALAQUIAS - INDEPENDENTE. CONF SAC 0338078/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.792	4961 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
PREMIACAO REF GREMIO RECREATIVO CULTUTAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA. CONF SAC 0338080/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.793	6222 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
PREMIACAO REF TRIBO INDIGENA CARIJOS. CONF SAC 0338082/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.794	9353 - TRIBO INDIGENA CARIJOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
PREMIACAO REF CCM TRANSPORTE EM FOLIA. CONF SAC 0338116/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.796	7586 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO TRANSPORTE EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
PREMIACAO REF TRIBO INDIGENA FLEXA NEGRA. CONF SAC 0338119/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.797	10325 - TRIBO INDIGENA FLEXA NEGRA DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REF TRIBO TRIBOGE. CONF SAC 0338124/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.798	10331 - TRIBO TRIBOGE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
PREMIACAO REF O CLUBE DOS INDIOS PAPO AMARELO. CONF SAC 0338137/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.800	9335 - O CLUBE DOS INDIOS PAPO AMARELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.476,00		
PREMIACAO REF URSO PRETO DO MARANGUAPE. CONF SAC 0338141/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.801	11077 - URSO PRETO DO MAMANGUAPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO BMC COM AMOR A VOCE. CONFORME SAC 0338427/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.879	9327 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO COM AMOR A VOCE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO BLOCO DAS FLORES. CONFORME SAC 0338442/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.880	6548 - BLOCO DAS FLORES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
AO BOI D LOUCOS. CONFORME SAC 0338433/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.881	1431 - SEVERINO CARLOS DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIFE. CONFORME SAC 0338430/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.882	10327 - CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO CABOCLINHO CAETES DE RECIFE. CONFORME SAC 0338434/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.883	10329 - CABOCLINHOS CAETES DE RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO CLUBE DE BONECO O HOMEM DO AMARAJI. CONFORME SAC 0338437/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.884	10310 - CLUBE DE BONECO O HOMEM DE AMARAJI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		
AO MARACATU NACAO ENCANTO DA ALEGRIA. CONFORME SAC 0338428/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.885	9642 - MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA MBVNEA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AO TCM BEIJA FLOR EM FOLIA. CONFORME SAC 0338438/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.886	10152 - TROCA CARNAVALESCA MIXTA BEIJA FLOR EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO TCM CAVALO DOURADO. CONFORME SAC 0338436/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.887	11097 - TROCA CARNAVALESCA MISTA CAVALO DOURADO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO TCM GAVIAO NA FOLIA. CONFORME SAC 0338444/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.888	11130 - TROCA CARNAVALESCA MISTA GAVIAO NA FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO TRIBO DE INDIO TUPINIQUINS. CONFORME SAC 0338429/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.889	9342 - TRIBO DE INDIOS TUPINIQUINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.476,00		
AO CCM GUAIAMUM NA VARA. CONFORME SAC 0338432/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.890	10314 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO GUAIAMUN NA VARA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO O MENINO DA FEDERACAO. CONFORME SAC 0338439/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.891	9329 - CLUBE DE BONECO O MENINO DA FEDERACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AO BOI TIRA TEIMA. CONFORME SAC 0338463/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1143	10322 - BOI TIRA TEIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO BCM PRINCIPES DOS PRINCIPES. CONFORME SAC 0338456/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1144	6217 - BLOCO CARNAVALESCO MIXTO PRINCIPE DOS PRINCIPES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO BCM FLOR DA LIRA. CONFORME SAC 0338471/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1145	9340 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO FLOR DA LIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AO CLUBE CARNAVALESCO TRIBO INDIGENA TUPA. CONFORME SAC 0338473/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1146	6225 - CLUBE CARNAVALESCO TRIBO INDIGENA TUPA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AO TCM BRILHOSO DA MANGUEIRA. CONFORME SAC 0338465/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1147	10319 - TROCA CARNAVALESCA MISTA BRILHOSO DA MANGUEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO TCM AZULAO EM FOLIA. CONFORME SAC 0338462/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1148	9645 - T. C. M AZULAO EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AO LINGUARUDO DE OURO PRETO. CONFORME SAC 0338461/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1149	10146 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO LINGUARUDO DE OURO PRETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AO CLUBE DE BONECOS O FILHO DO BOCHECHUDO. CONFORME SAC 0338476/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1150	9328 - CLUBE DE BONECO O FILHO DE BOCHECHUDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CLUBE DE BONESCOS BUCHECHUDOS DE AREIAS. CONFORME SAC 0338457/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1151	10311 - CLUBE DE BONECOS BOCHECHUDOS DE AREIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		
A TRIBO TAQUARACI. CONFORME SAC 0338881/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1290	9344 - A TRIBO TAQUARACI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
A BLOCO COMPOSITORES E FOLIOES. CONFORME SAC 0338873/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1291	8865 - BLOCO COMPOSITORES E FOLIOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
A BOI FACEIRO. CONFORME SAC 0338874/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1292	5515 - BOI FACEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.476,00		
A CARIPOS MIRIM DO RECIFE. CONFORME SAC 0338884/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1293	10330 - CABOCLINHOS CARIPOS MIRIM DE RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
A CLUBE INDIGENA CANINDE DO RECIFE. CONFORME SAC 0338875/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1294	10971 - CLUBE INDIGENA CANINDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CLUBE DE BONECO GAROTA DA ILHA DO MARUIM. CONFORME SAC 0338886/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1295	9652 - CLUBE DE BONECO GAROTA DA ILHA DO MARUIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
A GAROTO DA ILHA DO MARUIM. CONFORME SAC 0338885/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1296	9326 - CLUBE DE BONECO O GAROTO DA ILHA DE MARUIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
A GRC ESCOLA DE SAMBA GALERIA DO RITMO. CONFORME SAC 0338880/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1297	5003 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GALERIA DO RITMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
A MARACATU ENCONTRO DO PINA. CONFORME SAC 0338870/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1298	7210 - MARACATU ENCANTO DO PINA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
A NACAO DO MARACATU PORTO RICO. CONFORME SAC 0338883/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1299	1252 - NACAO DO MARACATU PORTO RICO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
A TROCA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU EM FOLIA. CONFORME SAC 0338879/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1300	10713 - TROCA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A URSO MILINDROZO DA JOANA BEZERRA. CONFORME SAC 0338882/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1301	9334 - URSO MILINDROZO DA JOANA BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
A URSO TEU URSO. CONFORME SAC 0338877/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1302	7591 - URSO TEU URSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRAFA EM FOLIA. CONFORME SAC 0338734/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1363	9338 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRAFA EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		
A CCM REIZADO IMPERIAL. CONFORME SAC 0338747/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1364	1906 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO REIZADO IMPERIAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO BCM PIERROT DE SAO JOSE. CONFORME SAC 0338756/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1365	885 - BLOCO CARNAVALESCO MIXTO PIERROT DE SAO JOSE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS DO BOLE BOLE. CONFORME SAC 0338755/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1366	8497 - BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AGUIA DE OURO. CONFORME SAC 0338758/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1390	11553 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AGUIA DE OURO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.133,00		
AO GRUPO FLOCLORICO URSO TEIMOSO DA TORRE. CONFORME SAC 0338745/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1391	10150 - GRUPO FOLCLORICO URSO TEIMOSO DA TORRE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.137,00		
AO MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE. CONFORME SAC 0338746/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1392	6841 - MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DO FORTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO MARACATU DE BAQUE VIRADO GATO PRETO. CONFORME SAC 0338739/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1393	6223 - MARACATU DE BAQUE VIRADO GATO PRETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LA RICO. CONFORME SAC 0338736/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1394	5360 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
A TCM DESTEMIDO DE CAMPO GRANDE. CONFORME SAC 0338732/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1395	10315 - TROCA CARNAVALESCA MIXTA DESTEMIDOS DE CAMPO GRANDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A TRIBO INDIGENA TAPIRAPE. CONFORME SAC 0338752/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1396	8863 - TRIBO INDIGENA TAPIRAPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
A TRIBO INDIGENA CABOCLINHO TAYGUARA. CONFORME SAC 0338742/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1397	9661 - TRIBO INDIGENA CABOCLO TAYGUARA - ASSOCIACAO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA CABOCLO TAYGUARA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA - MARACATU NACAO CAMBINDA ESTRELA. CONFORME SAC 0338101/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1495	6842 - CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AO CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE - MARACATU NACAO BAQUE FORTE. CONFORME SAC 0337856/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1532	10711 - CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
A TCM ADOMADORES DA MANGABEIRA. CONFORME SAC 0337941/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1533	10317 - TROCA CARNAVALESCA MISTA ADOMADORES DA MANGABEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO URSO DA TUA MAE. CONFORME SAC 0338114/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1536	6307 - URSO DA TUA MAE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.137,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A TCM FORMIGA SABE QUE ROCA COME. CONFORME SAC 0338115/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1537	10157 - TROCA CARNAVALESCA MISTA FORMIGA SABE QUE ROCA COME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
A TCM A JAPA DO COQUE. CONFORME SAC 0338117/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1538	6275 - TROCA CARNAVALESCA MISTA JAPA DO COQUE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
A CCM O HOMEM DA MADRUGADA. CONFORME SAC 0338136/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1540	6220 - CCM O HOMEM DA MADRUGADA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AO BCM MADEIRA DO ROSARINHO. CONFORME SAC 0338448/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1541	6251 - BLOCO CARNAVALESCO MIXTO MADEIRA DO ROSARINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO BC LIRICO EDITE NO CORDAO. CONFORME SAC 0338447/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1542	11080 - BLOCO CARNAVALESCO LIRICO EDITE NO CORDAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO CCM ARRASTA TUDO. CONFORME SAC 0338441/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1543	10312 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO ARRASTA TUDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CCM BOLA DE OURO. CONFORME SAC 0338426/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1544	6836 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO BOLA DE OURO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
AO CCM CABOCLINHOS TAPERAGUAZES. CONFORME SAC 0338431/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1545	6300 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO CABOCLINHOS TAPERAGUASES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO CCM PAO DURO. CONFORME SAC 0338440/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1546	9321 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO PAO DURO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO CLUBE CARNAVALESCO MISTO LINGUA DE PRATA EM FOLIA. CONFORME SAC 0338435/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1547	10313 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO LINGUA DE PRATA EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		
AO GRUPO ARTISTICO CULTURAL BOI TA TA TA. CONFORME SAC 0338443/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1548	6235 - GRUPO ARTISTICO E CULTURAL BOI TA TA TA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.137,00		
AO MARACATU NACAO RAIZES DE PAI ADAO. CONFORME SAC 0338449/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1550	5966 - MARACATU NACAO RAIZES DE PAI ADAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A TRIBO DE INDIOS TUPINAMBA. CONFORME SAC 0338450/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1551	6241 - TRIBO DE INDIOS TUPINAMBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.137,00		
AO URSO CANGACO DE AGUA FRIA. CONFORME SAC 0338445/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1552	6245 - URSO CANGACA DE AGUA FRIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.476,00		
AO URSO ZE DA PINGA. CONFORME SAC 0338446/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1553	9162 - URSO ZE DA PINGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO URSO PRETO DA PITANGUEIRA. CONFORME SAC 0338142/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1554	10321 - URSO PRETO DA PITANGUEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO BOI DE MAINHA. CONFORME SAC 0338455/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1555	9339 - CENTRO DE ARTE TRABALHO E EDUCACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.137,00		
AO CCM AMANTES DAS FLORES. CONFORME SAC 0338475/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1556	6221 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO AMANTES DAS FLORES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CCM PRATO MISTERIOSO. CONFORME SAC 0338468/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1557	6273 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO PRATO MISTERIOSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
CLUBE CARNAVALESCO ANARQUICO MISTO TO AFIM. CONFORME SAC 0338474/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1558	8067 - CLUBE CARNAVALESCO ANARQUICO MISTO TO A FIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
CLUBE BONECO MECO NO FREVO. CONFORME SAC 0338469/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1559	7600 - CLUBE DE BONECO MECA NO FREVO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
TROCA CARNAVALESCA COMUNITARIA MIXTA TO CHEGANDO AGORA. CONFORME SAC 0338472/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1560	7593 - TROCA CARNAVALESCA COMUNITARIA MIXTA TO CHEGANDO AGORA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
TCM MARIA NO FREVO. CONFORME SAC 0338458/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1561	9346 - TROCA CARNAVALESCA MISTA MARIA DO FREVO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
A TRIBO ARAPAHOS. CONFORME SAC 0338466/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1562	1174 - TRIBO ARAPAHOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A TRIBO CABOCLINHO CANDIDE. CONFORME SAC 0338470/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1563	10326 - TRIBO CABOCLINO CANDIDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
A TRIBO GUAIANAS. CONFORME SAC 0338477/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1564	11081 - TRIBO GUAIANAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO URSO PRETO DA MACAXEIRA. CONFORME SAC 0338460/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1565	7601 - URSO PRETO DA MACAXEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
AO ABASSA AXE OYA BALE OMIM - AFOXE YAMIM BALE GILE. CONFORME SAC 0439237/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1711	1688 - SILVIO FRANCISCO DA SILVA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
BLOCO CONFETE E SERPENTINA. CONFORME SAC 0439241/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1712	10021 - CONFETE E SERPENTINA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
BLOCO DE SAMBA VAI OU NAO VAI. CONFORME SAC 0439230/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1713	10547 - BLOCO DE SAMBA VAI OU NAO VAI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.708,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CCM TUBAROES DO PINA. CONFORME SAC 0439215/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1714	6838 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO TUBAROES DO PINA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
CEC DARUE MALUNGO - DARUE MALUNGO. CONFORME SAC 0439228/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1715	2571 - VILMA MOURA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.708,00		
CENTRO DE EDUCACAO POPULAR MAILDE DE ARAUJO - MARACATU NACAO URE. CONFORME SAC 0439233/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1716	2568 - CENTRO DE EDUCACAO POPULAR MAILDE ARAUJO CEPOMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.900,00		
CLN BOI DA CUTIA. CONFORME SAC 0439213/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1717	2203 - EDILSON FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
CCM MARACANGALHA. CONFORME SAC 0439221/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1718	7194 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO MARACANGALHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
CCM O MENINO DO PATIO DE SAO PEDRO. CONFORME SAC 0439231/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1719	6260 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO O MENINO DO PATIO DE SAO PEDRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

COQUEIRO DE BEBERIBE. CONFORME SAC 0439225/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1720	7713 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO COQUEIRINHO DE BEBERIBE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
ESCOLA DE SAMBA FORMIGUINHA DE SANTO AMARO. CONFORME SAC 0439208/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1721	11123 - ESCOLA DE SAMBA FORMIGUINHA DE SANTO AMARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.106,00		
ESCOLA DE SAMBA PACOTAO DA ALEGRIA. CONFORME SAC 0439217/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1722	11125 - GREMIO RECREATIVO PACOTAO DA ALEGRIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
GRC ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE PEROLA DO SAMBA. CONFORME SAC 0439232/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1723	9332 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE PEROLA DO SAMBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
GR ESCOLA DE SAMBA SAMBISTA DO CORDEIRO. CONFORME SAC 0439227/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1728	11124 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAMBISTAS DO CORDEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO. CONFORME SAC 0439229/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1729	7264 - GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

MARACATU CARNAVALESCO LINDA FLOR. CONFORME SAC 0439222/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1730	7608 - MARACATU CARNAVALESCO LINDA FLOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
MARACATU DE BAQUE VIRADO OXUM MIRIM. CONFORME SAC 0439240/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1731	9348 - MARACATU DE BAQUE VIRADO OXUM MIRIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
MARACATU NACAO RAIZES DE AFRICA. CONFORME SAC 0439220/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1732	11127 - MARACATU NACAO RAIZES DE AFRICA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		
TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI. CONFORME SAC 0439209/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1733	6285 - TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
TCM TEIMOSO EM FOLIA. CONFORME SAC 0439218/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1734	7181 - TROCA CARNAVALESCA MISTA TEIMOSO EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
TCM ABANADORES DO ARRUDA. CONFORME SAC 0338878/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1779	6207 - T C M ABANADORES DO ARRUDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO BOI MALABA. CONFORME SAC 0338876/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1780	7556 - BOI MALABA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.200,00		
AO URSO PE DE LA. CONFORME SAC 0338871/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1781	10153 - URSO PE DE LA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.476,00		
A AGREM. CARNA. TRIBO INDIGENA CABOCLINHOS TAINA. CONFORME SAC 0338740/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1782	9345 - AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA CABOCLINHOS TAINA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
AGREM. CARNAVALESCA TRIBO UIRAPURU. CONFORME SAC 0338749/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1783	10328 - AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO UIRAPURU	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
BCM BATUTAS DE SAO JOSE. CONFORME SAC 0338750/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1784	7596 - BLOCO CARNAVALESCO MIXTO BATUTA DE SAO JOSE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		
BOI TRELOSO DO RECIFE. CONFORME SAC 0338757/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1785	9647 - BOI TRELOSO DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CCM MARACATU CRUZEIRO DO FORTE. CONFORME SAC 0338741/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1786	6305 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO MARACATU CRUZEIRO DO FORTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
CCM TOREIRO DE SANTO ANTONIO. CONFORME SAC 0338733/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1787	9650 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO TOREIRO DE SANTO ANTONIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO GRC BOI MANHOSO. CONFORME SAC 0338754/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1788	10323 - GREMIO RECREATIVO E CULTURAL BOI MANHOSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO TUPINAMBA. CONFORME SAC 0338748/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1789	10147 - MARACATU BAQUE VIRADO NACAO TUPINAMBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
A TCM ESTRELA DA MADRUGADA. CONFORME SAC 0338744/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1790	8859 - TROCA CARNAVALESCA MIXTA ESTRELA DA MADRUGADA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
A TCM BACALHAU DO BECO. CONFORME SAC 0338753/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1791	9644 - TROCA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU DO BECO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

TRUPE LIRICO MUSICAL UM BLOCO EM POESIA. CONFORME SAC 0338751/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1792	9542 - TRUPE LIRICO MUSICAL UM BLOCO EM POESIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
TCM ESTRELA DA TARDE. CONFORME SAC 0338872/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1794	6211 - TROCA CARNAVALESCA MIXTA ESTRELA DA TARDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO AFOXE OMO OBA DE. CONFORME SAC 0439211/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1925	8498 - AFOXE OMO OBA DE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.708,00		
CCM A MULHER DE SEU MALAQUIAS. CONFORME SAC 0439216/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1930	11076 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO A MULHER DO SEU MALAQUIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
CCM GIRASSOL DA BOA VISTA. CONFORME SAC 0439210/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1931	9347 - CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRASOL DA BOA VISTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
CLUBE ALEGORIAS E CRITICA PITU NO FREVO. CONFORME SAC 0439214/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1932	6839 - CLUBE DE ALEGORIAS E CRITICA PITU NO FREVO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

GRC ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ESCAILABE. CONFORME SAC 0439238/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1933	6272 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ESCAILABE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
MARACATU CAMBINDA AFRICANO. CONFORME SAC 0439224/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1934	10138 - MARACATU CAMBINDA AFRICANO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
MARACATU DE BAQUE VIRADO ESTRELA DALVA. CONFORME SAC 0439235/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1935	9331 - MARACATU DE BAQUE VIRADO ESTRELA DALVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
TCM BATUTAS DE AGUA FRIA. CONFORME SAC 0439234/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1936	7599 - TROCA CARNAVALESCA MISTA BATUTAS DE AGUA FRIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
TCM ESTOU AQUI DE NOVO. CONFORME SAC 0439212/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1937	7592 - TROCA CARNAVALESCA MISTA ESTOU AQUI DE NOVO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.098,00		
TVM URSO TEXACO. CONFORME SAC 0439239/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1938	7594 - TROCA CARNAVALESCA MISTA URSO TEXACO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.137,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

TCM VERDUREIRAS DE SAO JOSE. CONFORME SAC 0439223/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1939	11129 - TROCA CARNAVALESCA MISTA VERDUREIRAS DE SAO JOSE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
TRIBO PARANAGUAZES. CONFORME SAC 0439226/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1940	11079 - TRIBO PARANAGUAZES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
BLOCO LIRICO BOEMIOS DA BOA VISTA. CONFORME SAC 0439219/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1942	8573 - BLOCO LIRICO BOEMIOS DA BOA VISTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.000,00		
CABOCLINHOS 7 FLEXAS. CONFORME SAC 0439236/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1943	11122 - CABOCLINHOS 7 FLEXAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		
AO URSO DE PAINHO. CONFORME SAC 0338738/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.1952	10320 - URSO DO PAINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.107,00		
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AGUIA DE OURO. CONFORME SAC 0338758/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.2041	11553 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AGUIA DE OURO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.330,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

ABASSA AXE OYA BALE OMIM AFOXE YAMIM BALE GILE . CONFORME SAC 0439237/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.2042	10061 - ABASSA AXE OYA BALE OMIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
PREMIACAO REFERENTE GRC URSO DO OVAO, CONFORME SAC 439287/22-GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PÚBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5225 - AMA CARNAVAL - SUBVENÇÃO AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.2124	9336 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL URSO DO OVAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.476,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE GUSTAVO LOPES DE SOUZA. CONFORME SAC 0338063/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.696	998 - GUSTAVO LOPES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PASSISTA BRUNA RENATA BARBOSA E SILVA. CONFORME SAC 0337888/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.717	538 - BRUNA RENATA BARBOSA E SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PASSISTA ELIAS GAUDENCIO DE BARROS. CONFORME SAC 0338147/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.718	1382 - ELIAS GAUDENCIO DE BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PASSISTA ELISEU NASCIMENTO DE ARAUJO. CONFORME SAC 0338155/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.719	1350 - ELISEU NASCIMENTO DE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PASSISTA MARIA CLARA COSTA DE MELO PAIVA. CONFORME SAC 0338085/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.720	2877 - MARIA CLARA COSTA DE MELO PAIVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PORTA ESTANDART ALEX DE FREITAS CARVALHO. CONFORME SAC 0337849/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.722	1293 - ALEX DE FREITAS CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE CLERCIO DE SOUZA BARROS. CONFORME SAC 0337896/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.723	447 - CLERCIO DE SOUZA BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PORTA ESTAND JOSE COSMO ANTONIO DA SILVA. CONFORME SAC 0338095/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.724	999 - JOSE COSMO ANTONIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE UBIRACI RODRIGUES DA SILVA. CONF SAC 0338148/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.725	1269 - UBIRACI RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PORTA ESTANDART VICTORIA CARLA DE AMORIM. CONFORME SAC 0338138/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.726	2966 - VICTORIA CARLA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE AO CONC DE RAINHA DO CARNAV MAISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA. CONF SAC 0338166/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.727	1291 - MAISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONC DE RAINHA DO CARNAV MARIA LUCRECIA TEIXEIRA FERREIRA DE SOUZA. CONF SAC 0337926/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBL 001/2022 E PUBLIC NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO ED PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.728	1438 - MARIA LUCRECIA TEIXEIRA FERREIRA DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE REI MOMO HENRIQUE GABRIEL GOMES DA SILVA. CONFORME SAC 0338183/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.729	1209 - HENRIQUE GABRIEL GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE AO CONCURSO DE PASSISTA NELINE SILVA NUNES. CONFORME SAC 0338105/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL n 18.895/2022, CHAMADA PÚBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.802	711 - NELINE SILVIA NUNES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PASSISTA OSWALDO HENRIQUE ALVES DA SILVA. CONFORME SAC 0338404/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.836	3056 - OSWALDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PASSISTA WANDERLEY AIRES DOS SANTOS. CONFORME SAC 0338409/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.837	546 - WANDERLEY AIRES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE EMANOEL CARLOS DE AMORIM. CONFORME SAC 0338408/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.838	1432 - EMANOEL CARLOS DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE JADSON MARTINS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. CONFORME SAC 0338411/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.839	3024 - JADSON MARTINS RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE JEFFERSON MARTINS RODRIGUES DA SILVA. CONFORME SAC 0338412/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.840	3027 - JEFFERSON MARTINS RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE ALLANNA EVENLY GOMES DE MENEZES. CONFORME SAC 0338416/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.841	2980 - ALLANNA EVENLY GOMES DE MENEZES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE JONAS HENRIQUE TENORIO DA SILVA. CONFORME SAC 0338410/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.842	1376 - JONAS HENRIQUE TENORIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE RAYECHILLEN DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA. CONFORME SAC 0338415/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.843	1261 - RAYECHILLEN DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL JACICLEIDE SILVA DE ASSIS. CONFORME SAC 0338414/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.844	3023 - JACICLEIDE SILVA DE ASSIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL RITA DE CASSIA MONTEIRO. CONFORME SAC 0338405/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.845	3062 - RITA DE CASSIA MONTEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE REI MOMO ADILSON SATURNO DINIZ. CONFORME SAC 0338407/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.846	2972 - ADILSON SATURNO DINIZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PASSISTA NICOLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. CONFORME SAC 0338480/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1140	1428 - NICOLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE CLOVIS RAMOS DE MOURA. CONFORME SAC 0338481/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1141	1429 - CLOVIS RAMOS DE MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL YASMIIM MARIA DOMINGOS DA SILVA. CONFORME SAC 0338479/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1142	3165 - YASMIN MARIA DOMINGOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL. CONFORME SAC 0338483/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1285	463 - CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PASSISTA MARIA GABRIELA CARVALHO. CONFORME SAC 0338895/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1286	1509 - MARIA GABRIELA LIMA DE CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE THIAGO JOSE DOS SANTOS. CONFORME SAC 0338892/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1287	806 - THIAGO JOSE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE GABRIELA DE PAULA CAVALCANTI. CONFORME SAC 0338893/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1288	3248 - GABRIELA DE PAULA CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL YASMIM ROMANA LUNA DA SILVA. CONFORME SAC 0338891/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1289	1296 - YASMIN ROMANA LUNA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL ADRIELLY CARLA DA SILVA. CONFORME SAC 0338698/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1369	3196 - ADRIELLY CARLA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CONCURSO DE PASSISTA EVELLYN RHAYSSA FARIAS TORRES. CONFORME SAC 0338699/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1370	1347 - EVELLYN RHAYSSA FARIAS TORRES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE JACIRA DE QUEIROZ LINS ANDRADE. CONFORME SAC 0338003/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1534	1378 - JACIRA DE QUEIROZ LINS ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL LUANA CONCEICAO DA SILVA. CONFORME SAC 0338406/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1549	3041 - LUANA CONCEICAO DA SILVA TORRES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE FANTASIA DO CARNAVAL ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTANA. CONFORME SAC 0439120/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1701	1142 - ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PASSISTA DEYVSON VICENTE FERREIRA ALVES. CONFORME SAC 0439126/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1702	460 - DEYVSON VICENTE FERREIRA ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PASSISTA ELISA ARRUDA NOGUEIRA. CONFORME SAC 0439116/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1703	1063 - ELISA ARRUDA NOGUEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE LEVY CARLOS DA SILVA. CONFORME SAC 0439115/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1704	719 - LEVY CARLOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE LUCIENE DA SILVA ARAUJO. CONFORME SAC 0439122/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1705	622 - LUCIENE DA SILVA ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA DE LIMA. CONFORME SAC 0439125/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1706	1348 - MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE TAINARA CAVALCANTI DA SILVA. CONFORME SAC 0439118/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1707	1420 - TAINARA CAVALCANTI DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE WELLINGTON SOUZA DA SILVA SANTOS. CONFORME SAC 0439114/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1708	1352 - WELLINGTON SOUZA DA SILVA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE RAINHA DO CARNAVAL TACIANA RAMOS DA SILVA. CONFORME SAC 0439117/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1709	636 - TACIANA RAMOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CONCURSO DE REI MOMO MARCONE MARCO DOS SANTOS. CONFORME SAC 0439123/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1710	1512 - MARCONE MARCO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PASSISTA VICTORIA MARIA MORAES MARQUES. CONFORME SAC 0439124/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1735	1421 - VICTORIA MARIA DE MORAES MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE MARIA ALICE DE LIRA SILVA. CONFORME SAC 0439121/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1749	3342 - MARIA ALICE DE LIRA E SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE TAINA CAVALCANTI ANTUNES GUIMARAES. CONFORME SAC 0439119/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1751	1255 - TAINA CAVALCANTI ANTUNES GUIMARAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE NADJA MARIA DE ANDRADE SILVA. CONFORME SAC 0338482/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1796	522 - NADJA MARIA DE ANDRADE SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE REI MOMO INALDO FERNANDO DA SILVA. CONFORME SAC 0338896/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1950	629 - INALDO FERNANDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

AO CONCURSO DE PORTA ESTANDARTE GILVANIA FAGUNDES DA SILVA. CONFORME SAC 0338413/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1958	1081 - GILVANIA FAGUNDES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DE PASSISTA MARIA LUIZA VILA BELA MORAIS. CONFORME SAC 0338894/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1960	1508 - MARIA LUIZA VILA BELA MORAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
AO CONCURSO DO REI MOMO PETRONIL TORRES DE OLIVEIRA. CONFORME SAC 0338697/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5226 - AMA CARNAVAL - PARTICIPANTES DE CONCURSO	NE2022.62.01.1978	3185 - PETRONIO TORRES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO TRIBOGE. CONF. SAC 337918/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.704	2949 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROÇA CARNAVALESCA MISTA FORMIGA SABE QUE ROÇA COME, CONF. SAC 337821/22GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAV	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.730	2885 - PAULA VANESSA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA FORMIGA SABE QUE ROCA COME. CONF. SAC 337822/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.731	2848 - BRIZA ISABELE SILVA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO CARNAVALESCO MIXTO BATUTA DE SAO JOSE. CONF. SAC 337824/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.732	2899 - WLADSON FERREIRA GUEDES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO UIRAPURU. CONF. SAC 337827/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.733	2887 - RISADARIA RIBEIRO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ESTRELA DA TARDE, CONF. SAC 337832/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.734	2879 - MARIA DO SOCORRO MEIRA MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRUPE LIRICO MUSICAL UM BLOCO EM POESIA. CONF. SAC 337833/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.735	1701 - FRANCISCO ELPIDIO CAMARA SILVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO DA TUA MAE. CONF. SAC 337835/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.736	2871 - LADJANE MARIA PEREIRA GENU	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO DA TUA MAE. CONF. SAC 337836/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICAÇÃO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.737	2852 - DIONILDA VICENTE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO CARNAVALESCO MISTO FLOR DA LIRA. CONF. SAC 337840/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.738	928 - ADELITA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO CARNAVALESCO MISTO FLOR DA LIRA . CONF. SAC 337854/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.739	1424 - ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO TRIBO INDIGENA TUPA. CONF. SAC 337862/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.740	2969 - AMAURI RODRIGUES DE AMORIM JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MIXTO CABOCLINHOS TAPERAGUAZES. CONF. SAC 337867/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.741	2905 - ANDRE DIOGO BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU DE BAQUE SOLTO CRUZEIRO DO FORTE. CONF. SAC 337869/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.742	2847 - ANTONIO TOMAZ DA SILVA CARNEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE. CONF. SAC 337875/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.743	2900 - ADRIANA RIBEIRO ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS. CONF. SAC 337891/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.744	2876 - MARIA APARECIDA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO DA TUA MAE. CONF. SAC 337892/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.745	2849 - CAMILA MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO TRUPE LIRICO MUSICAL UM BLOCO EM POESIA. CONF. SAC 337894/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.746	2897 - WALBER BORGES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO ARRASTA TUDO. CONF. SAC 337895/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.747	2880 - MARIA LUCIA SALES MORAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU DE BAQUE SOLTO CRUZEIRO DO FORTE. CONF. SAC 337899/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.748	2884 - OSMAR HENRIQUE DA SILVA RAMOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ABASSA AXE OYA BALE OMIM. CONF. SAC 337903/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.749	2890 - SAMUEL ARAUJO DE MENDONCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DOO FORTE. CONF. SAC 337907/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.750	2881 - MARISA CRISTINA RODRIGUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS. CONF. SAC 337908/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.751	2870 - KATHLLEN FERNANDA BRANDÃO DA SILVA PAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DOO FORTE. CONF. SAC 337912/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAV	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.752	2941 - LETICIA SEVERINA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO DE INDIOS TUPINIQUINS. CONF. SAC 337917/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.753	2911 - CASSANDRA MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO DE INDIOS TUPINIQUINS. CONF. SAC 337919/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.754	2929 - JAILSON JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE C. MIXTO A MULHER DO SEU MALAQUIAS. CONF. SAC 337936/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.755	2910 - CARLA CLAUDINA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO BOCHECHUDO DE AREIAS. CONF. SAC 337942/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.756	2940 - LEONARDO FERNANDO SANTOS DA PAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA. CONF. SAC 337943/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.757	2913 - DAMIAO JOSE GOMES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MIXTO A MULHER DO SEU MALAQUIAS. CONF. SAC 337946/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.758	2916 - DAVI INACIO ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU NACAO CAMBINDA AFRICANO. CONF. SAC 337957/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.759	2915 - DANILO DE OLIVEIRA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO GUAIAMUN NA VARA. CONF. SAC 337959/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.760	2924 - GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ADOMADORES DA MANGABEIRA. CONF. SAC 337960/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.761	2919 - EDSON CELESTINO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ADOMADORES DA MANGABEIRA. CONF. SAC 337961/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.762	2953 - MYLENA PAULINA NUNES CELESTINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ADOMADORES DA MANGABEIRA . CONF. SAC 337962/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.763	2938 - KATIA LUCENA FEITOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DE BONECO BOCHECHUDO DE AREIAS. CONF. SAC 337963/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.764	2944 - MAIARA MICHELE DOS SANTOS DA PAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO TRIBO INDIGENA TUPA. CONF. SAC 337965/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.765	524 - PABLO RICARDO LUDGERO DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO TRIBO INDIGENA TUPA. CONF. SAC 337966/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.766	2943 - LUIZ FELIPE MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA MARIA NO FREVO. CONF. SAC 337967/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.767	2928 - HERNANI DO ESPIRITO SANTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA MARIA NO FREVO. CONF. SAC 337968/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.768	2962 - TEREZA CRISTINA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU DO BECO. CONF. SAC 337972/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.769	2946 - MARCIA CRISTINA DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO TOUREIRO DE SANTO ANTONIO. CONF. SAC 337973/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.770	2961 - TALYTA AQUINO DE CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE. CONF. SAC 337981/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.771	2956 - PATRICIA VERONICA PIMENTA CORREIA RIBEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DOS INDIOS PAPO AMARELO. CONF. SAC 337983/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNA	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.772	2917 - DAYSE SHARY PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA O CLUBE DOS INDIOS PAPO AMARELO. CONF. SAC 337984/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.773	832 - MARTINS AUGUSTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ASSOCIACAO CULTURAL TRUKA. CONF. SAC 337985/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.774	2948 - MARGARIDA ALEIXO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ASSOCIACAO CULTURAL TRUKA. CONF. SAC 337986/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.775	2920 - EFIGENIA LUIZ PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ASSOCIACAO CULTURAL TRUKA CONF. SAC 337987/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.776	2954 - NADJA ROBERTA RIBEIRO DO CARMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO INDIGENA FLEXA NEGRA DO RECIFE, CONF. SAC 337999/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.777	831 - JULYTON JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO INDIGENA FLEXA NEGRA DO RECIFE. CONF. SAC 338000/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.778	2935 - JOSE BEZERRA DE MENEZES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIE. CONF. SAC 338001/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.779	2967 - WALTERLINS NUNES DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIE. CONF. SAC 338002/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.780	2947 - MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA C. MIXTA TO CHEGANDO AGORA. CONF. SAC 338007/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.781	2914 - DANIEL PONTES DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BRILHOSO DA MANGUEIRA. CONF. SAC 338010/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.782	1286 - SEBASTIAO TEIXEIRA DE ALCANTARA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA A JAPA DO COQUE, CONF. SAC 337988/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.795	2930 - JANAINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BRILHOSO DA MANGUEIRA. CONF. SAC 338009/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.799	2945 - MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO O HOMEM DE AMARAJI CONF. SAC 338171/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.850	2963 - THALYSON FERNANDES MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO GUAIAMUN NA VARA. CONF. SAC 338013/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.856	2965 - VANIA GRISPIM DE HOLANDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO GUAIAMUN NA VARA, CONF. SAC 338014/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.857	2196 - CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C. MIXTA DESTEMIDOS DE CAMPO GRANDE. CONF. SAC 338015/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.858	2918 - DRIKA KELLEN DA SILVA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C. MIXTA DESTEMIDOS DE CAMPO GRANDE. CONF. SAC 338016/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.859	2970 - SUENEY ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU NACAO CAMBINDA AFRICANO. CONF. SAC 338020/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.860	2955 - NICKSON DA SILVA MORAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO BOLA DE OURO. CONF. SAC 338088/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.861	2863 - JANAINA FABIANA RANGEL DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS. CONF. SAC 338162/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.862	2968 - WILMA LEMOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO TUPINAMBA CONF. SAC 338163/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.863	2867 - JOSENITA MARIA DA SILVA CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TCM AZULAO EM FOLIA. CONF. SAC 338165/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.864	2892 - SOCORRO LUCRECIA PONTES LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MIXTA BEIJA FLOR EM FOLIA. CONF. SAC 338167/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.865	2896 - VITORIA REGINA LIMA SALES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DE BONECO O HOMEM DE AMARAJI. CONF. SAC 338168/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.866	2894 - TASSIANO ALENCAR DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ABASSA AXE OYA BALE OMIM. CONF. SAC 338175/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.867	2952 - MELISSA SUELLEN VICENTE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BOI TIRA TEIMA. CONF. SAC 338177/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.868	2869 - KAROLLAYNE MARIA BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CABOCLINHOS CAETES DE RECIFE. CONF. SAC 338178/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.869	2872 - LIVIA ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CABOCLINHOS CAETES DE RECIFE . CONF. SAC 338180/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.870	2864 - JANE CIPRIANO DA SILVA BATISTA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO O MENINO DA FEDERACAO. CONF. SAC 338181/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.871	2851 - DIEGO MANOEL DA SILVA MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO NACAO DO MARACATU ENCANTO DO PINA. CONF. SAC 338182/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.872	1561 - ISABELLE CAROLINA CALDAS DA PAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GRUPO FOLCLORICO URSO TEIMOSO DA TORRE. CONF. SAC 338185/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.873	2921 - ELIZANE FELIX DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA A JAPA DO COQUE. CONF. SAC 338187/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.874	2931 - JANAINA NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA AFOXE OBA IROKO. CONF. SAC 338254/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.892	2974 - ADRIANO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE C. MIXTO LINGUARUDO DE OURO PRETO. CONF. SAC 338248/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.893	2975 - ALBERTO MONTEIRO CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ABANADORES DO ARRUDA. CONF. SAC 338278/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.894	2978 - ALEXASANDRO FERREIRA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU DE BAQUE SOLTO CRUZEIRO DO FORTE, CONF. SAC 338222/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.896	2979 - ALICIA MIRELLY CARNEIRO BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO INDIGENA TAYGUARA CONF. SAC 338232/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.897	2981 - ANA LARA LIMA CABRAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE. CONF. SAC 338212/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.898	2983 - ANAILZA MONTEIRO DE SANTANA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MIXTO A MULHER DO SEU MALAQUIAS CONF. SAC 338249/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.899	2985 - ANDRESA CLAUDINA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MIXTA ESTRELA DA MADRUGADA CONF. SAC 338227/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.900	2986 - ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MIXTA ESTRELA DA MADRUGADA. CONF. SAC 338226/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.901	2987 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA. CONF. SAC 338236/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.902	2988 - ARLINDO RAMOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE C. MISTO O MENINO DO PATIO DE SA PEDRO. CONF. SAC 338274/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUB NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.903	2976 - ALEXANDRA MARIA COSTA MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA CONF. SAC 338234/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.904	2982 - ANA MARIA BARBOSA DE SENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO LINGUA DE PRATA EM FOLIA. CONF. SAC 338206/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.905	2989 - CAROLAINE LEITE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO PE DE LA. CONF. SAC 338245/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.906	2992 - CLAUDIA ALVES CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO GRUPO FLOCLORICO URSO TEIMOSO DA TERRA. CONFORME SAC 0338214/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.919	3035 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CCM TRANSPORTE EM FOLIA. CONFORME SAC 0338223/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.929	3029 - JOAO GUILHERME MARIANA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DO BONECO O FILHO DE BOCHECHUDO. CONF. SAC 338276/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.930	2993 - CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS. CONF. SAC 338265/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.931	2990 - CECI BRAULIA NOBREGA BRANDAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TCM AZULAO EM FOLIA. CONF. SAC 338198/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.932	2994 - DAMIAO JUNIOR GONCALVES LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO INDIGENA FLEXA NEGRA DO RECIFE CONF. SAC 338251/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.933	2995 - DJANILSON ALVES MEDEIROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO TRIBOGE CONF. SAC 338243/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.934	927 - EDUARDO FERNANDES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO O MENINO DA FEDERACAO. CONF. SAC 338207/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.935	2997 - EDVALDO JOSE DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DE BONECO RAISSA NO FREVO. CONF. SAC 338217/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.936	2998 - ELIANE DE CASTRO RIBEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO PRETO DO MARANGUAPE. CONF. SAC 338241/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.937	2999 - ELIDA PATRICIA DE LIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA CAVALO DOURADO. CONF. SAC 338201/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.938	3000 - ELIZABETH SIQUEIRA DA ROCHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ABANADORES DO ARRUDA. CONF. SAC 338277/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.939	3001 - ELMA SOARES DE LUCENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO ARAPAHOS. CONF. SAC 338242/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.941	925 - ERICA DA SILVA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO INDIGENA CARIJO. CONF. SAC 338262/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.942	3006 - EWERTON AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO CLUBE INDIGENA CANINDE. CONF. SAC 338260/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.943	2996 - EDNALDO MANOEL DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA CONF. SAC 338196/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.944	3004 - ERASMO SEVERINO RODRIGUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE C. MISTO O MENINO DO PATIO DE SAO PEDRO. CONF. SAC 338273/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.945	3005 - EUDA LUCAS FREIRE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA CAVALO DOURADO. CONF. SAC 338200/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.946	3008 - FABIANO LUIS BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO PRETO DA MACAXEIRA . CONF. SAC 338230/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.947	3014 - FRANCISCO RAINIVANDO G LIMA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS. CONF. SAC 338264/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.948	3007 - FABIANA RODRIGUES DE CASTRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE C. MISTO O MENINO DO PATIO DE SAO PEDRO CONF. SAC 338272/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.949	3010 - FABIO NUNES DA SILVA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CONFETE E SERPENTINA. CONF. SAC 338266/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.950	3016 - GEDSON CARLOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE. CONF. SAC 338267/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.951	3017 - GENI MARIA BERNARDINO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO MECA NO FREVO CONF. SAC 338213/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.952	3018 - GEORGE LUIZ SERGIO DE AQUINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MIXTO TUBAROES DO PINA CONF. SAC 338235/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.953	3019 - GILSON ALVES DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GREMIO R. ESCOLA DE SAMBA SAMBISTAS DO CORDEIRO. CONF. SAC 338256/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.954	3020 - GINALDO CARNEIRO VIEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA CAVALO DOURADO. CONF. SAC 338202/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.955	3022 - ISAAC JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE INDIGENA CANINDE CONF. SAC 338269/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.956	3021 - IARA SANTOS DA PAZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO PRETO DA PITANGUEIRA CONF. SAC 338238/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.957	3026 - JEAN CARLOS SILVA MARQUES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO AFOXE OBA IROKO CONF. SAC 338253/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.958	3028 - JOANA APARECIDA RAMOS DE MOURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C. MIXTA ESTRELA DA MADRUGADA CONF. SAC 338225/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.959	3031 - JOSE ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO PRETO DA MACAXEIRA. CONFORME SAC 0338228/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.960	3036 - JOSILENE MARIA GOMES BRITO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA. CONFORME SAC 03382857/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.961	2768 - JOAO FILIPE GOMES DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO TCM BEIJA FLOR EM FOLIA. CONFORME SAC 0338203/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.962	3030 - JOAO PAULO DA SILVA SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO NACAO DO MARACATU ENCANTO DO PINA. CONFORME SAC 0338208/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.963	2556 - JOSE DAYVISON FLOR DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CCM BOLA DE OURO. CONFORME SAC 0338195/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.964	2866 - JOAO VINICIUZ DE OLIVEIRA DANTAS E SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA. CONFORME SAC 0338259/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.965	3037 - KATIA CILENE DA FONSECA MARQUES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CCM PAO DURO. CONFORME SAC 0338221/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.966	3040 - LIDIANE MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO BCM PRINCIPES DOS PRINCIPES. CONFORME SAC 0338210/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.967	3042 - LUCIANA ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO TRIBO INDIGENA TAYGUARA. CONFORME SAC 0338231/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.968	3043 - LUIZ RICARDO PONTES LIMA MIRANDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO PRETO NA MACAXEIRA. CONFORME SAC 0338229/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.969	3044 - MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO PRETO DO MARANGUAPE. CONFORME SAC 0338240/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.970	3048 - MARIA BETANIA GOUVEIA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO CANGACA DE AGUA FRIA. CONFORME SAC 0338252/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.971	2370 - MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CCM TRANSPORTE EM FOLIA. CONFORME SAC 0338224/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.972	3049 - MARIA EUGENIA MARIANO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CCM LINGUARUDO DE OURO PRETO. CONFORME SAC 0338247/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.973	3050 - MARIA FATIMA M NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO TRIBO INDIGENA CARIJOS. CONFORME SAC 0338261/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.974	3051 - MARIA GORETH DA SILVA GUIMARAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO GRUPO FLOCLORICO URSO TEIMOSO DA TORRE. CONFORME SAC 0338215/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.976	3053 - MARIZA MARIA DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO PE DE LA. CONFORME SAC 0338244/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.977	3052 - MARIA LUCIA DA CUNHA CABRAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO MARACATU CARNAVALESCO ALMIRANTE DOO FORTE. CONFORME SAC 0338255/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.978	3045 - MARCELO LOPES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO PRETO DA PITANGUEIRA. CONFORME SAC 0338239/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.979	3055 - NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TRIBO INDIGENA TAYGUARA. CONFORME SAC 0338233/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.980	3057 - PALOMA RAQUEL MIRANDA LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO URSO CANGACA DE AGUA FRIA. CONFORME SAC 0338250/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.981	2337 - PAULO DUARTE ANDRADE DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO PE DE LA. CONFORME SAC 0338246/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.982	3060 - PLACIDO SILVA DE SALES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO BCM PRINCIPES DOS PRINCIPES. CONFORME SAC 0338209/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.983	3061 - RAYANE NASCIMENTO DE MORAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO BCM BATUTA DE SAO JOSE. CONFORME SAC 0338220/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.984	3063 - ROMUALDO JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO PRETO DA PITANGUEIRA. CONFORME SAC 0338237/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.985	3089 - ROMULO JOSE GONCALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO ENCANTO DA ALEGRIA. CONFORME SAC 0338258/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.986	3058 - PAULO JOSE FELIX DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO BCM BATUTA DE SAO JOSE. CONFORME SAC 0338219/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.987	3066 - ROSEMIRIA CORREIA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TRIBO INDIGENA CARIJOS. CONFORME SAC 0338263/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.988	3067 - ROUSEVALDA FERREIRA DE PAIVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TRIBO INDEGINA TUPINAMBA. CONFORME SAC 0338268/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.989	996 - ROBERTA FRANCA DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TRIBO INDIGENA TUPINAMBA. CONFORME SAC 0338271/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.990	3079 - THAYWAN DIEGO FREIRE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO NACAO MARACATU ENCANTO DO PINA. CONFORME SAC 0338211/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1019	3080 - TIAGO ROBERTO SANTOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CBM AMANTES DAS FLORES. CONFORME SAC 0338280/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1020	3081 - VALDNEY OLIVEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO CLUBE DO BONECO O FILHO DE BOCHECHUDO. CONFORME SAC 0338275/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1021	3082 - VANCRECIA MARIA PONTES LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CLUBE CARNAVALESCO MISTO LINGUA DE PRATA EM FOLIA. CONFORME SAC 0338205/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1022	3084 - VITORIA TOME DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CLUBE DE BONECO RAISSA NO FREVO. CONFORME SAC 0338216/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1023	3069 - SALATIEL PEIXOTO TORRES BANDEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO DE INDIO TUPINAMBA. CONF. SAC 338270/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1024	1749 - IZABELLA MONTEIRO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TCM AZULAO EM FOLIA. CONFORME SAC 0338199/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1025	3074 - STEPHANIE GABRIELE LIMA SALES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO Do CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRAFA EM FOLIA. CONF. SAC 337970/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1046	2971 - JOSIEL BATISTA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C, MISTA FORMIGA SABE QUE ROCA COME. CONF. SAC 338218/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1047	2977 - ALEXANDRO JOSE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA MARIA NO FREVO. CONF. SAC 338495/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1099	3086 - ADENILTON FERREIRA GUEDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO PARANAGUAZES CONF. SAC 338508/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1100	3087 - ALEXANDRA GOMES PEREIRA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DO BONECO O FILHO DE BOCHECHUDO CONF. SAC 338509/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1101	3092 - ANA PAULA PONTES LIMA CABRAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BOI FACEIRO CONF. SAC 338505/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1102	3096 - ANGELICA BATISTA DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE C. MISTO ARRASTA TUDO CONF. SAC 338493/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1103	3098 - ARIANE GABRIELE SILVA CAVALCANTI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO INDIGENA TAPIRAPE CONF. SAC 338497/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1104	3088 - ALLANDA KETHULY GOMES DE MENEZES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU DO BECO. CONF. SAC 338526/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1105	3099 - BRENO GABRIEL DA COSTA SOTERO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CCM O HOMEM DA MADRUGADA CONF. SAC 338491/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1106	3100 - BRENO JOSE COELHO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO PARANAGUAZES CONF. SAC 338527/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1107	3107 - CLEBSON GOMES PEREIRA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CARLOS ALBERTO DE SOUZA CONF. SAC 338499/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1108	3101 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU CARNAVALESCO LINDA FLOR. CONF. SAC 338502/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1109	3103 - CLAUDEMIR FIGUEIREDO PESSOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C. COMUNITARIA MIXTA TO CHEGANDO AGORA CONF. SAC 338521/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1110	3109 - DAYSON ALVES PESSOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU EM OLIA CONF. SAC 338514/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1111	3112 - EDEILSON JOSE DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU EM OLIA CONF. SAC 338513/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1112	3114 - ELIONAI MARIA DE FARIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO GUAIANAS CONF. SAC 338528/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1113	3113 - ELIELSON DO NASCIMENTO SENA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GREMIO R. CULTURAL E. DE SAMBA GALERIA DO RITMO, CONF. SAC 338510/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1114	3117 - GILBERTO COURA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO UIRAPURU CONF. SAC 338492/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1115	3118 - GILMAR GERALDO DA CUNHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRAFA EM FOLIA CONF. SAC 338525/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1116	3120 - GLEYCE ANNE SANTOS MACIEL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CCM O HOMEM DA MADRUGADA CONF. SAC 338489/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1117	3166 - GRACE KELLY LIMA GOMES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO CABOCLINHO CANDIDE. CONF. SAC 338524/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1118	3121 - HELYDA VICTORIA CANDIDO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C. MISTA BATUTAS DE AGUA FRIA CONF. SAC 338522/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1119	3123 - ISABELLA CRISTINA DE NAZARE GONDIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA URSO DO PAINHO CONF. SAC 338512/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1120	3128 - JOSE ALEXSANDRO RIBEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BATUTAS DE AGUA FRIA CONF. SAC 338516/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1121	3130 - JOSE DIEGO DE NAZARE GONDIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU DE BAQUE VIRADO GATO PRETO CONF. SAC 338529/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1122	3133 - LEANDRO JOSE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI CONF. SAC 338518/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1123	3136 - MAGDA FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA URSO DO PAINHO. CONF. SAC 338511/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1124	3138 - MARCIA MARIA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO AMANTES DAS FLORES CONF. SAC 338507/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1125	3140 - MARIA DE FATIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO URSO CAGACA DE AGUA FRIA. CONFORME SAC 0338496/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1126	3141 - MARIA DOS PRAZERES ANDRADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO AFOXE OBA IROKO. CONFORME SAC 0338488/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1127	3144 - MARINALVA RAMOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO CARLOS ALBERTO DE SOUZA. CONFORME SAC 0338500/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1128	2560 - MARCELA GORETTI RODRIGUES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TCM BACALHAU EM OLIA. CONFORME SAC 0338515/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1129	3150 - REGINALDO JOSE DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TRIBO INDIGENA TAPIRAPE. CONFORME SAC 0338494/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1130	2958 - RAFAEL GOMES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CLUBE CARNAVALESCO MISTO LINGUA DE PRATA EM FOLIA. CONFORME SAC 0338487/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1131	3159 - TALLY MIRELLY FERNANDES MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CCM O HOMEM DA MADRUGADA. CONFORME SAC 0338490/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1132	3160 - TATIANE LIMA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CARLOS ALBERTO DE SOUZA. CONFORME SAC 0338503/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1133	3161 - THAIS CIBELE PEREIRA CARNEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO TRIBO CABOCLINHO CANDIDE. CONFORME SAC 0338523/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1134	3162 - WELLINGTON PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TCM BATUTAS DE AGUA FRIA. CONFORME SAC 0338517/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1135	3164 - WILLIAM ROBERTO CABRAL DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS. CONFORME SAC 0338504/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1136	3122 - ILMA WANDERLEY BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MIXTA BEIJA FLOR EM FOLIA CONF. SAC 338204/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1153	3085 - ENOQUE FERREIRA DA SILVA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DE BONECO O HOMEM DE AMARAJI CONF. SAC 338169/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1196	3168 - JOYCE KELLY GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ESTRELA DA TARDE CONF. SAC 337829/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1197	3167 - SABRINA LIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BOI TRELOSO DO RECIFE CONF. SAC 338997/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1241	3225 - ADVONETE BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO ARRASTA TUDO CONF. SAC 338981/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1242	3226 - ALCIDELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA NACAO DE MARACATU PORTO RICO, CONF. SAC 339001/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1243	3227 - ALEXANDRA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DE BONECO GAROTO DA ILHA DO MARUIM, CONF. SAC 339029/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1244	3228 - ALEXANDRINA BONIFACIO AVELINO ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GREMIO R. CULTURAL ESCOLA DE SAMBA S. PEROLA DO SAMBA CONF. SAC 338996/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUB. NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1245	2783 - AMAURI DE LIMA RIBEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GREMIO R. CULTURAL ESCOLA DE SAMBA S. PEROLA DO SAMBA, CONF. SAC 339009/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUB.NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1246	3229 - ANTHONY DE SANTANA MENINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA URSO MILINDROZO DA JOANA BEZERRA CONF. SAC 339014/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1247	3230 - AUREA RUSENITA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO ZE DA PINGA CONF. SAC 339023/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1248	3231 - BETANIA LIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO PARANAGUAZES CONF. SAC 338999/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1249	3234 - CRISTIANO GOMES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO TEU URSO CONF. SAC 338994/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1250	3238 - DARLYANE DANIELA DA SILVA PESSOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TEU URSO CONF. SAC 338993/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1251	3239 - DAYVILA DANIELE LAZARO PESSOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CABOCLINHOS CARIPOS MIRIM DE RECIFE CONF. SAC 339016/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1252	3240 - DEMONTIE LUZ PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BOI TRELOSO DO RECIFE CONF. SAC 339038/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1253	3241 - DIEGO PRAZERES DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA, CONF. SAC 339002/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1254	3235 - DANIELA CRISTINE ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO ZE DA PINGA CONF. SAC 339022/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1255	3242 - EDILEUZA NUNES DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO MARACANGALHA. CONF. SAC 339012/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1256	3245 - EDUARDO HENRIQUE BATISTA MUNIZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU NACAO RAIZES DE PAI ADAO CONF. SAC 339007/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1257	3247 - FELIPE SABINO DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DE BONECO MECA NO FREVO CONF. SAC 338978/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1258	3250 - GEOVANIA SERGIO DE AQUINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C. MIXTA DESTEMIDOS DE CAMPO GRANDE CONF. SAC 338984/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1259	627 - GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO PRETO DO MARANGUAPE CONF. SAC 338982/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1260	3251 - ISLAINE THAIS DE SOUZA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BLOCO DE SAMBA VAI OU NAO VAI CONF. SAC 339010/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1261	3252 - IVALDO CRUZ BELCHIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO PRATO MISTERIOSO CONF. SAC 339031/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1262	3253 - JAMERSSON PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AGUIA DE OURO CONF. SAC 339021/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1263	214 - JANAILTON CIPRIANO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO ANARQUICO MISTO TO AFIM. CONF. SAC 338983/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1264	3254 - JANINE CIPRIANO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU NACAO RAIZES DE PAI ADAO CONF. SAC 339004/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1265	3257 - JORGE FERNANDES CARNEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CABOCLINHOS CAETES DE RECIFE CONF. SAC 338976/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1266	3260 - JOSE FERNANDES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO GAROTO DA ILHA DO MARUIM, CONF. SAC 339027/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1267	3262 - JOSILENE MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE C. MIXTO CABOCLINHOS TAPERAGUAZES CONF. SAC 338988C/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1268	3256 - JOAO VICTOR DE MELO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU NACAO RAIZES DE AFRICA CONF. SAC 338992/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1269	3255 - JOAO PAULO LUIZ DE AQUINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BLOCO CARNAVALESCO PIERROT DE SAO JOSE CONF. SAC 338995/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1270	1523 - JULYANA CARLA CAMINHA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE B. GATORA DA ILHA DO MARUIM. CONF. SAC 339036/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1271	3264 - LARISSA NUNES SOUZA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DE B GATORA DA ILHA DO MARUIM. CONF. SAC 339034/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1272	3265 - LAYS VITORIA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA NACAO DE MARACATU PORTO RICO CONF. SAC 338998/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1273	3267 - LEONARDO BEZERRA DE ARAUJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CLUBE CARNAVALESCO MISTO PRATO MISTERIOSO. CONFORME SAC 0339026/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1274	3268 - LUCIANA PEREIRA BATISTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO CLUBE DE BONECO GAROTO DA ILHA DO MARUIM. CONFORME SAC 0339028/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1275	3269 - LUCIMERI MARIA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO MARACATU NACAO RAIZES DE AFRICA. CONFORME SAC 0338991/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1276	3263 - LAIS ALVES BARBOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE ARTESAO BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO. CONFORME SAC 0339011/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1277	3270 - LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO BLOCO CARNAVALESCO PIERROT DE SAO JOSE. CONFORME SAC 0339005/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1278	2539 - MARIA GORETTI CAMINHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO TCM VERDUREIROS DE SAO JOSE. CONFORME SAC 0339008/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1279	2716 - MARIA GRACIENE DA CONCEICAO CAMINHA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO GRC ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE PEROLA DO SAMBA. CONFORME SAC 0339006/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1280	1681 - SERGIO GONCALVES DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE ARTESAO SILVIO FRANCISCO DA SILVA COSTA. CONFORME SAC 0339032/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1281	1685 - STHEFANIE WERUSKA MIGUEL DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GRUPO CULTURAL BOI MIMISO CONF. SAC 338702/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1398	3171 - ANA CAROLINA DA CONCEICAO OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO BOCHECHUDO DE AREIAS CONF. SAC 338710/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1399	3191 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BLOCO CARNAVALESCO MISTO FLOR DA LIRA CONF. SAC 338715/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1400	3213 - CAROLAINE PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO TRANSPORTE EM FOLIA CONF. SAC 338708/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1401	3201 - CLARICE MARIA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO GUAIANAS CONF. SAC 338723/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1402	3208 - DARILHA GABRIELA DA SILVA SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU DE BAQUE VIRADO OXUM MIRIM CONF. SAC 338720/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1403	3174 - ELIENE DE ARAUJO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE CONF. SAC 338711/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1404	3207 - FABIO AQUINO DO NASCIMENTO DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO Do MARACATU DE BAQUE VIRADO OXUM MIRIM CONF. SAC 338718/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1405	3220 - FABIO DE SOUZA SOTERO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU DE BAQUE VIRADO GATO PRETO CONF. SAC 338726/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1406	3177 - GABRIELA DA SILVA LINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU NACAO RAIZES DE PAI ADAO CONF. SAC 338727/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1407	3183 - JACILENE FELIPE DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO AFOXE OMO OBA DA CONF. SAC 0338706/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1408	3204 - JONATHAN AUGUSTO DIAS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BRILHOSO DA MANGUEIRA CONF. SAC 338716/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1409	3214 - JOSAFA BATISTA DE FREITAS FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO DAS FLORES CONF. SAC 0338712/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1410	3169 - JOSELITA VIEIRA DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO TUPINAMBA CONF. SAC 338713/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1411	3210 - JOAO HENRIQUE DA SILVA RAMOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA URSO DO PAINHO CONF. SAC 338722/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1412	3186 - JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA ROSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO GUAIANAS CONF. SAC 338724/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1413	3170 - JOANA DARC MARIA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO ANARQUICO MISTO TO AFIM, CONF. SAC 338700/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1414	3211 - KATIA ALVES DA LUZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA MARACATU DE BAQUE VIRADO ESTRELA DALVA CONF. SAC 338728/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1415	3199 - MARCELO AGRIPINO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO, CONF. SAC 338717/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1416	3184 - MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU DO BECO CONF. SAC 338701/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1418	3223 - PAULO CESAR SOTERO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GRUPO CULTURAL BOI MIMISO CONF. SAC 338721/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1419	3173 - PATRICIA CAETANO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO REIZADO IMPERIAL CONF. SAC 338714/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAV	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1474	3188 - RENATO BARROS DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU DE BAQUE VIRADO GATO PRETO CONF. SAC 338725/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1475	3197 - SILVIO KENNEDY FALCAO LINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU DE BAQUE VIRADO OXUM MIRIM CONF. SAC 338719/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1476	3221 - TACIANA KELLY DE HOLANDA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CABOCLINHOS CARIPOS MIRIM DE RECIFE CONF. SAC 338730/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1477	3217 - VERONICA POLIANA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CABOCLINHOS CARIPOS MIRIM DE RECIFE CONF. SAC 338731/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1478	3187 - VIVIANE NASCIMENTO BERNARDO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO AFOXE OMO OBA DA CONF. SAC 338707/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1479	3205 - WISLLAYNE WINDHELIN VIEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO C. MISTO PRINCIPES DOS PRINCIPES CONF. SAC 338977/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1496	3295 - LUANA ALVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BOI TRELOSO DO RECIFE CONF. SAC 339037/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1497	3273 - DRIELLY TRANQUILINO DE LIMA FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BOI MALABA CONF. SAC 339018/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1509	3277 - MARIA MYKAELLY SA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BOI MALABA CONF. SAC 339017/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1510	3278 - MAYKO ANDERSON DE SA SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA SILVIO FRANCISCO DA SILVA COSTA CONF. SAC 339035/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1513	3280 - NATHALIA MESANDOYAOMILEGI DE CASTRO ARAUJO FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GREMIO RECREATIVO E CULTURAL BOI MANHOSO, CONF. SAC 0339024/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1514	3281 - PAULO HENRIQUE PEREIRA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C. COMUNITARIA MIXTA TO CHEGANDO AGORA CONF. SAC 338987/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1515	3282 - RAQUEL MARIA MORAES SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE C. MISTO TOUREIRO DE SANTO ANTONIO, CONF. SAC 338985/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1516	3284 - REJANE MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GREMIO RECREATIVO E CULTURAL BOI MANHOSO CONF. SAC 339025/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1517	3285 - RENAN CAUE PEREIRA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE C. MISTO TOUREIRO DE SANTO ANTONIO. CONF. SAC 338986/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1518	3286 - RHUAN NATAN MARTINS FEITOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO UIRAPURU CONF. SAC 338980/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1519	3287 - RICARDO JOSE DA SILVA FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE C.MIXTO CABOCLINHOS TAPERAGUAZES CONF. SAC 338989/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1520	3289 - RUBENILDO JOSE DA COSTA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA NACAO DE MARACATU PORTO RICO CONF. SAC 339000/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1521	3290 - RUMENIG DA SILVA DANTAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA AGREMIACAO C. TRIBO INDIGENA TAINA CONF. SAC 338990/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1523	3291 - SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BOI TIRA TEIMA CONF. SAC 339033/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1524	3292 - THAYWANA FERNANDES MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA GREMIO R. ESCOLA DE SAMBA AGUIA DE OURO CONF. SAC 339019/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1525	3293 - VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO MECA NO FREVO CONF. SAC 338979/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1526	3276 - MARIA JOSE SILVA DE AQUINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ESTRELA DA TARDE CONF. SAC 337830/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1566	2868 - JUAREZ SOARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE CONF. SAC 337855/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1567	2908 - ARYCLEITON RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRUPE LIRICO MUSICAL UM BLOCO EM POESIA CONF. SAC 337922/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1568	2964 - THIAGO JOSE PEDROSA SCHMIDT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MIXTO LINGUARUDO DE OURO PRETO CONF. SAC 337964/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1569	2926 - GILVAN FERREIRA DE ALBUQUERQUE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA O CLUBE DOS INDIOS PAPO AMARELO CONF. SAC 337982/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1570	104 - JOAO BATISTA GALDINO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO AMANTES DAS FLORES CONF. SAC 338279/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1571	3002 - ELY ALVES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE CONF. SAC 338498/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1572	3142 - MARIA JOSE DA SILVA SIQUEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CENTRO DE ARTE TRABALHO E EDUCACAO (CATE) CONF. SAC 338501/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1573	3143 - MARIA LUCIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GREMIO R. E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GALERIA DO RITMO CONF. SAC 338506/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUB. NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1574	3153 - ROMILDO NUNES RAIMUNDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO REIZADO IMPERIAL CONF. SAC 338520/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1575	3152 - ROGERIO ALVES DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI CONF. SAC 338519/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1576	3156 - SANDRO LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRASSOL DA BOA VISTA CONF. SAC 337878/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1583	3301 - ANA CLAUDIA SERAPIAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO PAO DURO CONF. SAC 337897/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1584	3300 - JACIRA LIMA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GREMIO R. ESCOLA DE SAMBA SAMBISTAS DO CORDEIRO, CONF. SAC 338029/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1585	3299 - LUCIDETE CARNEIRO VIEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO BOLA DE OURO CONF. SAC 338039/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1586	3298 - GABRIELA OLIVEIRA DANTAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA CLUBE DE BONECO O MENINO DA FEDERACAO CONF. SAC 338172/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1587	3297 - RONILDO BARRETO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GREMIO R. ESCOLA DE SAMBA AGUIA DE OURO CONF. SAC 339020/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1588	625 - SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO. CONF. SAC 338704/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL. EM SUBS A NEOP 2022.1417. FCCR	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1589	3172 - MARIA JOSE BATISTA DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO CONF. SAC 439099/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1724	621 - JUREMA SIMOES HERNANDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA CONF. SAC 439105/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1725	2534 - PAULO JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA SEVERINO CARLOS DE AMORIM CONF. SAC 439068/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1726	2474 - RENATA MASCARENHAS PAIVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO DE INDIOS TUPINIQUINS. CONF. SAC 439106/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1727	1152 - ROSIMARY NUNES DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO CABOCLINHO CANDIDE, CONF. SAC 439087/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1736	3305 - ALDO LEONCIO DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, CONF. SAC 439079/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1737	3306 - ALESSANDRO DE MELO JUSTINO TEIXEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI CONF. SAC 439086/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1738	3308 - ALEXEYEVICH LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ESCOLA DE SAMBA LIMONIL CONF. SAC 439093/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1739	3310 - ANA KELY MENDES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO AFOXE POVO DE OGUNTE CONF. SAC 439078/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1740	3311 - ANDRESSA ANCELMO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA A JAPA DO COQUE CONF. SAC 439081/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1741	3312 - AUREA MARIA RIBEIRO ALVES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO RAISSA NO FREVO CONF. SAC 439103/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1742	3314 - BIANCA ROBERTA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO TUPINAMBA CONF. SAC 439074/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1745	3313 - BARBARA CRISTINA DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO TRIBOGE CONF. SAC 439073/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1748	3317 - CLEITON FERREIRA DE LUCENA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GREMIO RECREATIVO E CULTURAL BOI MANHOSO CONF. SAC 439108/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1750	3318 - CRISTINA MARTINS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA TAINA CONF. SAC 439083/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1752	3320 - DOMINIQUE PAULINA LIMA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO MILINDROZO DA JOANA BEZERRA CONF. SAC 439095/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1753	3325 - GLAUCILENE MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA ABANADORES DO ARRUDA CONF. SAC 439107/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1754	3328 - JANE MARIA CABRAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRASSOL DA BOA VISTA CONF. SAC 439066/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1755	3315 - CARLOS PAULINO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO AFOXE OMO OBA DA CONF. SAC 439069/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1756	3332 - JOYCE KAWANNE DE BRITO DIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO PAO DURO CONF. SAC 439104/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1757	3334 - LUCIANA BERTO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE DE BONECO GATORA DA ILHA DO MARUIM. CONF. SAC 439101/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1758	3335 - LUCIANA MARIA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO REIZADO IMPERIAL CONF. SAC 439090/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1759	3323 - GILDA DE MORAES DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO PRATO MISTERIOSO CONF. SAC 439098/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1760	3337 - LUCICLEIDE PEREIRA BATISTA FARIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ESCOLA DE SAMBA LIMONIL CONF. SAC 439092/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1761	3339 - MAGNO KENNEDY GUERRA ROCHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO MILINDROZO DA JOANA BEZERRA CONF. SAC 439096/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1762	3359 - EDINICE RODRIGUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ESCOLA DE SAMBA LIMONIL CONF. SAC 439091/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1763	3343 - MARIA CACIA CONCEICAO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO URSO ZE DA PINGA CONF. SAC 439097/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1764	3344 - MARIA CLAUDIA LIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO CONF. SAC 439100/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1765	3346 - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BOI TIRA TEIMA CONF. SAC 439102/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1766	3345 - MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TRIBO ARAPAHOS CONF. SAC 439072/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1767	3350 - MATEUS BATISTA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO TEU URSO CONF. SAC 439084/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1768	3352 - RENATA ENEDINA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRAFA EM FOLIA CONF. SAC 439089/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1769	3353 - RENATO JOSE DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GREMIO R. E CULTURAL E. DE SAMBA GALERIA DO RITMO GALERIA CONF. SAC 439085/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1770	3354 - RICARDO SANTOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU NACAO CAMBINDA AFRICANO CONF. SAC 439076/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1771	3355 - RIVALDO ALVES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CENTRO DE ARTE TRABALHO E EDUCACAO(CATE) CONF. SAC 439071/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1772	3357 - TOBIAS PINHEIRO LIBANIO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA AGREMIACAO CARNAVALESCA TRIBO INDIGENA TAINA CONF. SAC 439082/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1773	3358 - VITORIA MARIA VALENTIM DA SILVA SEVERO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIE CONF. SAC 338197/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1774	164 - JOSE CARLOS MENDES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU DEBAQUE VIRADO ESTRELA DALVA CONF. SAC 339013/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1775	3279 - MICHELE INGRITE BEZERRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ABASSA AXE OYA BALE OMIM CONF. SAC 338705/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1776	3195 - MARIA JOSE PEREIRA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO MARACATU DEBAQUE VIRADO ESTRELA DALVA CONF. SAC 338729/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1777	3200 - MARCONI AGRIPINO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA C. MISTA VERDUREIRAS DE SAO JOSE CONF. SAC 439094/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1778	3360 - WELLINGTON CARLOS DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAV. MISTA BACALHAU EM FOLIA CONF. SAC 338514/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.EM SUB A NEOP 2022.1111.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1881	3112 - EDEILSON JOSE DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO GREMIO R. ESCOLA DE SAMBA SAMBISTAS DO CORDEIRO, CONF. SAC 338028/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1908	3365 - LADJANE CARNEIRO VIEIRA CRUZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO ANARQUICO MISTO TO A FIM, CONF. SAC 439077/22 GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1916	3366 - DAMIANA DAYSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO DAS FLORES. CONF. SAC 439075/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1928	3329 - JEAN CARLOS FERREIRA DE MORAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRASSOL DA BOA VISTA CONF. SAC 439067/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1929	3347 - MARIA DA SOLEDADE GOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA URSO TEXACO, CONF. SAC 338866/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1956	2882 - MONIQUE DANTAS ROSAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA TROCA CARNAVALESCA MISTA URSO TEXACO. CONF. SAC 439070/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1957	3338 - LUCIENE MARIA GOMES DE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DA ABASSA AXE OYA BALE OMIM. CONFORME SAC 0339032/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL, EM SUB A NE 2022.1281	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.1986	1685 - STHEFANIE WERUSKA MIGUEL DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BOI D\' LOUCOS CONF. SAC 439068/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.O COM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL, EM SUB A NEOP 2022.1726. FCCR	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.2006	2474 - RENATA MASCARENHAS PAIVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
REFERENTE A CATEGORIA DE ARTESAO DO BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE CONF. SAC 338501/22-GGACF, LEI MUNINIPAL N. 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO D.OCOM OS HABILITADOS NO ED. PLANO RECIFE AMA CARNAVAL. EM SUB A NEOP 2022.1573	7-Carnaval	5227 - AMA CARNAVAL - ARTES?ES	NE2022.62.01.2036	3143 - MARIA LUCIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REFERENTE A CATEGORIA DE TECNICO ANDRE LUIZ BARROS MAGALHAES. CONFORME SAC 0337837/22 - GGACF. LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO RECIFE AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.697	2846 - ANDRE LUIZ BARROS MAGALHAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MELO. CONF SAC 0337851/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.699	2902 - ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO JOAO PAULO DO NASCIMENTO. CONF SAC 0337997/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.700	2933 - JOAO PAULO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO GABRIEL LUCAS VASCO SILVA. CONF SAC 0338017/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.701	2923 - GABRIEL LUCAS VASCO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO JOAO PAULO DE LIMA NOVAES. CONF SAC 0338033/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.702	2865 - JOAO PAULO DE LIMA NOVAES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO ELISA VICTOR CHAVES DA SILVA. CONF SAC 0338035/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.703	2854 - ELISA VICTOR CHAVES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO LUCAS BRITO ARAGAO MEDEIROS. CONF SAC 0338043/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.705	2873 - LUCAS BRITO ARAGAO MEDEIROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO ROBERTO NOVAES PINTO JUNIOR. CONF SAC 0338049/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.706	2888 - ROBERTO NOVAES PINTO JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA. CONF SAC 0338052/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.707	2937 - JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO JESSICA DE BRITO. CONF SAC 0338053/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.708	2614 - JESSICA DE BRITO CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO FABRICIO FELIPE NUNES. CONF SAC 0338054/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.709	2175 - FABRICIO FELIPE NUNES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO FLAVIO MENDOCA DA SILVA. CONF SAC 0338106/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.710	2858 - FLAVIO MENDONCA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO TIANE MARIA DE SANTANA. CONF SAC 0338131/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.711	2895 - TIANE MARIA DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO JUAREZ QUEIROZ PEREIRA. CONF SAC 0338134/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.712	2675 - JUAREZ QUEIROZ PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO TERGE VICENTE PEREIRA JUNIOR. CONF SAC 0338135/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.713	2893 - TARGE VICENTE PEREIRA JUNUIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO PERICLIS TIAGO CAVALCANTI MUNIZ DO REGO BARROS. CONF SAC 0338149/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.714	2957 - PERICLES TIAGO CAVALCANTI MUNIZ DO REGO BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO FRANCYS DO NASCIMENTO SILVA. CONF SAC 0338159/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.715	2859 - FRANCYS DO NASCIMENTO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO CARLOS DE MORAES BARROS. CONF SAC 0338120/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.716	2850 - CARLOS DE MORAES BARROS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO JAMERSON PEREIRA DOS SANTOS. CONFORME SAC 0338417/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.847	3025 - JAMERSON PEREIRA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO JOSE JORGE CRUZ NETO. CONFORME SAC 0338421/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.848	3033 - JOSE JORGE CRUZ NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE TECNICO JOSE GERALDO DE LUNA VIEIRA. CONFORME SAC 0338419/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.849	3032 - JOSE GERALDO DE LUNA VIEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO PEDRO EDUARDO SANTOS FERREIRA. CONFORME SAC 0338425/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.851	3059 - PEDRO EDUARDO SANTOS FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO SANDRA MARIA DE OLIVEIRA. CONFORME SAC 0338423/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.852	3071 - SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO SERGIO DAMIAO DOS SANTOS. CONFORME SAC 0338420/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.853	3073 - SERGIO DAMIAO DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO SUELEN SABRINA MENDES DE PAULA. CONFORME SAC 0338422/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.854	2472 - SUELEN SABRINA MENDES DE PAULA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO THAIS CRISTINA BARRETO DE MELO. CONFORME SAC 0338424/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.855	3077 - THAIS CRISTINA BARRETO DE MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO REF A CATEGORIA DE TECNICO MYRELLA MIRANDA NERES. CONF SAC 0338084/22 GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1045	2883 - MYRELLA MIRANDA NERIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO ANDERSON ROGERIO DE OLIVEIRA. CONFORME SAC 0338485/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1137	3094 - ANDERSON ROGERIO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO PAULO SERGIO MADEIROS FONSECA. CONFORME SAC 0338484/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1138	3147 - PAULO SERGIO MEDEIROS FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES. CONFORME SAC 0338486/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1139	1639 - LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO CICERO SIDNEY FERRAZ DINIZ. CONFORME SAC 0338889/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1282	3233 - CICERO SIDNEY FERRAZ DINIZ CARVALHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO FELIPE DOS SANTOS CAMPELO. CONFORME SAC 0338887/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1283	3246 - FELIPE DOS SANTOS CAMPELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE TECNICO JOSE GABRIEL GAIA PESSOA. CONFORME SAC 0338888/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1284	3261 - JOSE GABRIEL GAIA PESSOA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO ANTONIO PINHEIRO. CONFORME SAC 0338695/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1367	3212 - ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO NETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO PAULO FAOTUNATO DE OLIVEIRA. CONFORME SAC 0338694/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1368	3202 - PAULO FORTUNATO DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO RAYANNARA REJANNE DE LIMA BERNARDO. CONFORME SAC 0338890/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1494	3283 - RAYNNARA REJANNE DE LIMA BERNARDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO ERIC VALENCA. CONFORME SAC 0338108/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1535	2856 - ERIC VALENCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO SAVIO FERNANDO DE AZEVEDO MENDES FIGUEIREDO. CONFORME SAC 0338133/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1539	2462 - SAVIO FERNANDO DE AZEVEDO MENDES FIGUEIREDO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE TECNICO JOSEANDRO SILVA DE LIMA. CONFORME SAC 0337994/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1582	3296 - JOSEANDRO SILVA DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO GABRIEL AGUIAR MATOS. CONFORME SAC 0439113/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1743	3322 - GABRIEL AGUIAR MATOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO LUCIANO ANTONIO DA SILVA. CONFORME SAC 0439111/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1744	3336 - LUCIANO ANTONIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO MARIANA BRITO LIMA. CONFORME SAC 0439109/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1746	3349 - MARIANA BRITO LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO RAFAEL PEREIRA LINS. CONFORME SAC 0439110/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1747	3351 - RAFAEL PEREIRA LINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO PAULO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME SAC 0439112/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1793	3361 - PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

A CATEGORIA DE TECNICO JOSE ADRIANO FERREIRA. CONFORME SAC 0338696/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1797	3272 - JOSE ADRIANO FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO BRUNO DE MELO BASTOS. CONFORME SAC 0337889/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.1951	2909 - BRUNO DE MELO BASTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
A CATEGORIA DE TECNICO EMANUEL FELIPPE CAVALCANTI COUTINHO. CONFORME SAC 0338418/22 - GGACF, LEI MUNICIPAL N 18.895/2022, CHAMADA PUBLICA 001/2022 E PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL COM OS HABILITADOS NO EDITAL PLANO REC AMA CARNAVAL.	7-Carnaval	5228 - AMA CARNAVAL - TECNICOS	NE2022.62.01.2000	3368 - EMANUEL FELIPE CAVALCANTI COUTINHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
QUADRILHA JUNINA BRINCANTS - PREMIACAO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIS- 3 LUGAR, CICLO JUNINO/2022 - SAC.840669/2022 - GGACF, C.I.046/2022:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3488	2497 - THIAGO RAONY DE LIMA MENOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
PREMIACAO: MELHOR FIGURINO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL, DIA 18/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 840620/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3489	960 - CHARLES TAINA QUIRINO DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO: MELHOR MARCADOR NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL, DIA 18/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 840622/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3490	3371 - DAVIDY MARTINELE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO: MELHOR CASAMENTO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL, DIA 18/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 840618/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3491	954 - BRUNO SOARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO: MELHOR DESENVOLVIMENTO DO TEMA NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL, DIA 18/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 840624/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3492	954 - BRUNO SOARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO: MELHOR MARCADOR NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL, DIA 18/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 840623/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3493	3370 - JULIO CESAR DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO: MELHOR TRILHA SONORA NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL, DIA 18/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 840625/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3494	960 - CHARLES TAINA QUIRINO DA COSTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO: MELHOR FIGURINO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS, CONF. SAC 840629/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3496	3373 - CLEBER ALVES DE FREITAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO: MELHOR CASAMENTO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS, CONF. SAC 840630/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3498	3372 - HERIKA DE ARAUJO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO: MELHOR DESENVOLVIMENTO DO TEMA NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS, CONF. SAC 840628/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3499	3373 - CLEBER ALVES DE FREITAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO: MELHOR COREOGRAFIA NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS, CONF. SAC 840631/22-GGACF, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3500	846 - WANDERSON JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO DO CONCURSO DE QUADRILHAS PARA WANDERSON JOSE DA SILVA - MELHOR TRILHA SONORA DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS. CONF SAC 0840632/22 - CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3501	846 - WANDERSON JOSE DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA - PREMIACAO DO CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA ADULTAS - 3 LUGAR, CICLO JUNINO/22 - SAC.840672/22 GGACF - CONFORME C.I.046/2022:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3502	560 - VIVIA AMANDA SOBRAL LOPES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
QUADRILHA JUNINA SAPECA - PREMIACAO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS - 2 LUGAR, CICLO JUNINO/22 - SAC.840668/22 GGACF - CONFORME C.I.046/2022:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3503	954 - BRUNO SOARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
QUADRILHA JUNINA RAIO DE SOL - PREMIACAO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIS- 1 LUGAR, CICLO JUNINO/2022 - SAC.840670/2022 - GGACF, C.I.046/2022:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3504	364 - ALANA MARIA PINTO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PREMIACAO QUADRILHA JUNINA TRAQUE - NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS - 2 LUGAR, CICLO JUNINO/2022, SAC.840671/22 GGACF, CONFOME OS.046/2022:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3507	3374 - LUCIANNA CRISTINA SANTOS SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
PREMIACAO DA QUADRILHA JUNINA MENEZES NA ROCA - PREMIACAO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL - 1 LUGAR, CICLO JUNINO 2022, SAC.840828/2022 GGACF:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3656	1401 - TALES BOMFIM DE MENDONCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
PREMIACAO DA QUADRILHA JUNINA PORTAL DO SERTAO - PREMIACAO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS - 4 LUGAR, CICLO JUNINO/2022 - SAC.840826/2022 GGACF-FCCR:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3659	3376 - RAFAEL FARIAS ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
ANA PAULA DOS SANTOS ARRUDA - PREMIACAO MELHOR COREOGRAFIA DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTO JUVENIL - CICLO JUNINO/2022 - SAC.840825/2022 GGACF-FCCR:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3660	3375 - ANA PAULA DOS SANTOS ARRUDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PREMIACAO DA QUADRILHA JUNINA LUMIAR - PREMIACAO DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS - 2 LUGAR, CICLO JUNINO 2022, SAC.840827/2022 GGACF:	8-Ciclo Junino	2618 - PREMIAÇÃO CICLO JUNINO	NE2022.62.01.3664	131 - FABIO SILVA DE ANDRADE SOUZA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA AMAURI NASCIMENTO NO DIA 03/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2084/2022 - SAC.0639724/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2357	28896 - JOSE AMAURI DO NASCIMENTO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TONHO E TONHA E BANDA NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2087/2022 - SAC.0639727/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2358	34845 - HELENO ALVES PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RODRIGO ALVES NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2033/2022 - SAC.0639667/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2413	48489 - DANIEL RODRIGO ALVES SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORROBODO NO DIA 06/07/2022, CICLO JUNINO/2022 - SAO JOAO DO COMPAZ DOM HELDER CAMARA - ILHA JOANA BEZERRA, TERMO DE INEX.2416/2022, SAC.740117/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2689	48498 - SANDRA BENTO DA COSTA SACRAMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORROBODO NO DIA 13/07/2022, CICLO JUNINO/2022 - ARRAIAL FORRO FACIL, TERMO DE INEX.2293/2022, SAC.739982/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2690	48498 - SANDRA BENTO DA COSTA SACRAMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO SIRIDO NO DIA 06/07/2022, CICLO JUNINO/2022 - SAO JOAO DO COMPAZ DOM HELDER CAMARA - ILHA JOANA BEZERRA, TERMO DE INEX.2417/2022, SAC.740118/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2691	48496 - WASHINGTON DA SILVA MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CORUJA E SEUS TANGARAS, NO DIA 07/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639792/22 E INEX 2129/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2693	48490 - LUCIDALVA MARIA SOUZA LIMA FILHA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORROBODO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22, SAO JOAO DO COMPAZ MIGUEL ARRAES - MADALENA, TERMO DE INEX.2427/22, SAC.740129/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2701	48498 - SANDRA BENTO DA COSTA SACRAMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GRUPO MAZUCA DA QUIXADA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22, - CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2384/22, SAC.740085/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2702	16367 - JOANA D ARC DA SILVA CAVALCANTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CIRANDA SANT\'ANNA, DIA 09/07/2022, NA VILA TAMANDARE, CONF. SAC 740095/22-GGACF E TERMO DE INEX 2394/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2735	2704 - HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO CANINDE, DIA 07/07/2022, NO SAO JOAO DO COMPAZ EDUARDO CAMPOS - ALTO SANTA TEREZINHA CONF. SAC 740128/22-GGACF E TERMO DE INEX 2426/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2736	48499 - JOSE VITOR FIRMINO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO TANGARAS NO DIA 16/07/22, CICLO JUNINO/22,FORRO FOLIA DO BLOCO ATOLINTI - SAN MARTIN, TERMO DE INEX.2542/22, SAC.740273/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2789	39807 - GLAUCE GOMES DE ARRUDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TONHO E TONHA E BANDA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL 1 ARRAIA CURTINDO A LEITURA - LOCAL CAMPINA DO BARRETO. CONF SAC 0740355/22 E INEX 2624/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3005	34845 - HELENO ALVES PEREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO BOI DE MAINHA, DIA 08/07/2022, NO IBURA, CONF. SAC 7400090/22-GGACF E TERMO DE INEX 2389/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3275	2402 - VALTER LIBANIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO SIRIDO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL FLOR DE CHEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740015/22 E INEX 2326/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.2692.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3370	48496 - WASHINGTON DA SILVA MELO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, NOS DIAS 11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF SAC 0639627/22 E INEX 2006/22, NO CICLO JUNINO 2022. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2280	48486 - LEONARDO SOARES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
JURADO ANDERSON ROBERTO MARQUES DOS SANTOS - NO DIA 02/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.1998/22 - SAC.0639619/22 GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2281	46550 - ANDERSON ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
JURADO CLEBIO MARQUES DA SILVA - NO DIA 02/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.2001/22 - SAC.0639622/22 GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2282	35523 - CLEBIO MARQUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
JURADO CLECIO BARBOSA DA SILVA - NO DIA 02/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.2000/22 - SAC.0639621/22 GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2283	38987 - CLECIO BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

JURADO CARLOS JOSE MARQUES DA SILVA - NO DIA 02/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.1999/22 - SAC.0639620/22 GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2284	38743 - CARLOS JOSE MARQUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.400,00		
JURADO JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA - NO DIA 02/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.2004/22 - SAC.0639625/22 GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2285	46258 - JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, NOS DIAS 02,03,04,05,06 11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF SAC 0639630/22 E INEX 2009/22, NO CICLO JUNINO 2022. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2286	9070 - SERGIO MURILO DA COSTA MUNIZ	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.400,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, NOS DIAS 11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF SAC 0639632/22 E INEX 2011/22, NO CICLO JUNINO 2022. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2287	22056 - PERACIO GONDIM GUIMARAES JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, NOS DIAS 02,03,04,05,06 11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF SAC 0639628/22 E INEX 2007/22, NO CICLO JUNINO 2022. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2288	6939 - MARIVALDO BUARQUE DE AQUINO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.400,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, NOS DIAS 02,05,06/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF SAC 0639629/22 E INEX 2008/22, NO CICLO JUNINO 2022. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2289	45506 - RONNAN FRANCIS CAETANO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, DIAS 02,11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639623/22-GGACF E TERMO DE INEX 2002/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2291	13632 - CRISTIANA MARIA SILVA LOPES DE LIMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, DIAS 02,11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639624/22-GGACF E TERMO DE INEX 2003/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2292	46602 - IVONE LIMA CORDEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, DIAS 02,03,04,05,06,11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639618/22-GGACF E TERMO DE INEX 1997/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2293	13622 - ALBANITA RAMOS DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.400,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, DIAS 02,11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639626/22-GGACF E TERMO DE INEX 2005/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2294	10946 - JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
JURADO NO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINA INFANTO JUVENIL E ADULTOS, NOS DIAS 06 11 E 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF SAC 0639631/22 E INEX 2010/22, NO CICLO JUNINO 2022. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.2296	4693 - VANISE PEREIRA DE SOUZA VERISSIMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
JURADO CLEBIO MARQUES DA SILVA - NOS DIAS 02,03,04,05 E 06/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX 2001/22 - SAC.0639622/22 GGACF/FCCR, EM SUBST A NEOP 2282..	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.3423	35523 - CLEBIO MARQUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

JURADO ANDERSON ROBERTO MARQUES DOS SANTOS - NOS DIAS 02,03,04,05 E 06/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.1998/22 - SAC.0639619/22 GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2281..	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.3425	46550 - ANDERSON ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
JURADO CLECIO BARBOSA DA SILVA - NOs DIAs 02,11 e 12/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.2000/22 - SAC.0639621/22 GGACF/FCCR,SUBST.EMP.2022.2283.	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.3428	38987 - CLECIO BARBOSA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
JURADO CARLOS JOSE MARQUES DA SILVA - NOS DIAS 02,03,04,05,06,11 E 12/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.1999/22 - SAC.0639620/22 GGACF/FCCR, SUBST.EMP.2022.2284:	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.3429	38743 - CARLOS JOSE MARQUES DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.400,00		
JURADA JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA - NOS DIAS 02,11 E 12/07/22 - SITIO DA TRINDADE - JURADOS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS INFANTIS E ADULTAS, TERMO DE INEX.2004/22 - SAC.0639625/22 GGACF/FCCR, SUBST.EMP.2022.2285	8-Ciclo Junino	278 - CONTRATAÇÃO DE JURADOS	NE2022.62.01.3430	46258 - JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
CONFECCAO ANDOR PARA PROCISSAO DOS SANTOS JUNINOS NO DIA 15/07/2022, CICLO JUNINO/2022, SITIO DA TRINDADE - PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS - SAC.0639580/22 - GGACF	8-Ciclo Junino	4107 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AFINS	NE2022.62.01.2290	10944 - IVANI LOPES FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 ASSOCIACAO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO. CONF SAC 1242052/22 E INEX 3665/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5600	2572 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 318.249,40		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 CABOCLOS CAHETES DE GOIANA. CONF SAC 1242028/22 E INEX 3645/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5601	7272 - CABOCLINHOS CAHETES DE GOIANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 TRIBO TAQUARACI. CONF SAC 1241960/22 E INEX 3578/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5602	9344 - A TRIBO TAQUARACI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 AGREMIACAO BOI DIAMENTE. CONF SAC 1242025/22 E INEX 3642/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5603	8861 - AGREMIACAO BOI DIAMANTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.440,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 BLOCO CARNAVALESCO AMANTES DAS FLORES. CONF SAC 1241961/22 E INEX 3579/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5604	6835 - BLOCO CARNAVALESCO AMANTES DAS FLORES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.620,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 GRUPO CULTURAL BOI CHARUTO. CONF SAC 1241973/22 E INEX 3591/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5605	9544 - GRUPO CULTURAL BOI CHARUTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.830,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 ASSOCIACAO MUSICAL DE AREIAS. CONF SAC 1242005/22 E INEX 3636/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5606	5465 - ASSOCIACAO MUSICAL DE AREIAS AMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.905,80		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (BOI DOURADO DE LIMOEIRO), CONF. SAC 1241966/22-GGACF E TERMO DE INEX 3584/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5607	6249 - BOI DOURADO DE LIMOEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.440,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (BOI FANTASTICO), CONF. SAC 1241963/22-GGACF E TERMO DE INEX 3581/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5608	8860 - ASSOCIACAO CULTURAL BOI FANTASTICO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.440,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (CLUBE C. MISTO O MENINO DO PATIO DE SAO PEDRO), CONF. SAC 1241971/22-GGACF E TERMO DE INEX 3589/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5609	6260 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO O MENINO DO PATIO DE SAO PEDRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.620,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (MARACATU RURAL AGUIA FORMOSA), CONF. SAC 1241975/22-GGACF E TERMO DE INEX 3593/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5610	9161 - MARACATU RURAL AGUIA FORMOSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.931,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023 (ASS. CARNAVALESCA DO CAB. E INDIOS DE PERNAMBUCO), CONF. SAC 1242034/22-GGACF E TERMO DE INEX 3650/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5611	6630 - ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 86.015,30		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023 (CABOCLINHO UNIAO SETE FLEXAS DE GOIANA), CONF. SAC 1242027/22-GGACF E TERMO DE INEX 3644/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5612	6196 - ASSOCIACAO CABOCLINHO UNIAO SETE FLEXAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.620,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023 (CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS), CONF. SAC 1241969/22-GGACF E TERMO DE INEX 3587/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5613	4961 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 23.228,10		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (NACAO M. LEAO DA CAMPINA), CONF. SAC 1241962/22-GGACF E TERMO DE INEX 3580/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5614	10061 - ABASSA AXE OYA BALE OMIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.620,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 CABOCLINHO CANIDE. CONF SAC 1241967/22 E INEX 3585/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5615	10710 - CABOCLINHO CANIDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (BOI MARACATU), CONF. SAC 1241964/22-GGACF E TERMO DE INEX 3582/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5616	8862 - ASSOCIACAO CULTURAL BOI MARACATU	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.440,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 UNIAO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO. CONF SAC 1242021/22 E INEX 3637/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5617	8870 - UNIAO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO - UAPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.786,80		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023 FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO FECBOIS. CONF SAC 1242043/22 E INEX 3656/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5618	6629 - FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 51.912,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023. BOI ARCOVERDE. CONF SAC 1242010/22 E INEX 3628/22. CICLO CARNAVALESCO 2023	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5619	8864 - AGREMIACAO BOI ARCOVERDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.475,70		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023. ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO. CONF SAC 1242039/22 E INEX 3653/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5620	5976 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 147.372,40		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023. TCM AZULAO EM FOLIA. CONF SAC 1242031/22 E INEX 3647/22. CICLO CARNAVALESCO 2023.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5621	9645 - T. C. M AZULAO EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 447.741,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO), CONF. SAC 1241974/22-GGACF E TERMO DE INEX 3592/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5622	6218 - GREMIO RECREATIVO BOI PAVAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.530,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI), CONF. SAC 1241976/22-GGACF E TERMO DE INEX 3594/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5623	6285 - TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.620,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023. CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR. CONF SAC 1242050/22 E INEX 3663/22. CICLO CARNAVALESCO 2023	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5624	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.391,80		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (ASS. BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO), CONF. SAC 1242048/22-GGACF E TERMO DE INEX 3661/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5625	7983 - ASSOCIACAO DOS BLOCOS DE SAMBAS DE SANTO AMARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.830,60		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023. GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA. CONF SAC 1241972/22 E INEX 3590/22. CICLO CARNAVALESCO 2023	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5626	6222 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.620,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (BOI MIMOSO DA BOMBA DO HEMETERIO), CONF. SAC 1242046/22-GGACF E TERMO DE INEX 3659/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5627	7264 - GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.440,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023. MARACATU NACAO BAQUE FORTE. CONF SAC 1241968/22 E INEX 3586/22. CICLO CARNAVALESCO 2023	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5628	10711 - CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.931,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DOCONCURSO CARNAVALESCO 2023. GRUPO CULTURAL BOI CRIANCA DE CAMARAGIBE. CONF SAC 1242047/22 E INEX 3660/22. CICLO CARNAVALESCO 2023	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5629	11966 - GRUPO CULTURAL BOI CRIANCA DE CAMARAGIBE - BOI CRIANCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.830,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (TRIBO INDIGENA TAPIRAPE), CONF. SAC 1241977/22-GGACF E TERMO DE INEX 3595/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5630	8863 - TRIBO INDIGENA TAPIRAPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.620,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO), CONF. SAC 1241965/22-GGACF E TERMO DE INEX 3583/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5631	7212 - BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.440,00		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (TROCA C MISTA TEIMOSO EM FOLIA), CONF. SAC 1241978/22-GGACF E TERMO DE INEX 3596/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5632	7181 - TROCA CARNAVALESCA MISTA TEIMOSO EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.931,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3605/2022, SAC.1241987/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5633	8497 - BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.520,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SAO JOSE, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3602/2022, SAC.1241984/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5634	885 - BLOCO CARNAVALESCO MIXTO PIERROT DE SAO JOSE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3601/2022, SAC.1241983/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5635	7304 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSOES, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3600/2022, SAC.1241982/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5636	10182 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3599/2022, SAC.1241981/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5637	8858 - BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,AFOXE ELEGBARA, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3597/2022, SAC.1241979/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5638	8571 - CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA YLE AXE OYA YABA IKU	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.520,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,MARACATU DE BAQUE VIRADO NACAO SOL NASCENTE, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3608/2022, SAC.1241990/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5639	9163 - BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.830,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3609/2022, SAC.1241991/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5640	5360 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.620,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,BLOCO DAS FLORES, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3604/2022, SAC.1241986/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5641	6548 - BLOCO DAS FLORES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,BLOCO COMPOSITORES E FOLIOES, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3603/2022, SAC.1241985/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5642	8865 - BLOCO COMPOSITORES E FOLIOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,CONFETE E SERPENTINA, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3606/2022, SAC.1241988/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5643	10021 - CONFETE E SERPENTINA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO GRUPO DE ACESSO CARNAVALESCO 2023,ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3655/2022, SAC.1242041/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5644	5976 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.949,80		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,ASSOCIACAO MUSICAL DE AREIAS, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3635/2022, SAC.1242009/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5645	5465 - ASSOCIACAO MUSICAL DE AREIAS AMA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.905,90		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,TCM AZULAO EM FOLIA, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3648/2022, SAC.1242032/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5646	9645 - T. C. M AZULAO EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 172.679,50		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,ASSOCIACAO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PERNAMBUCO, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3666/2022, SAC.1242053/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5648	2572 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS DE BAQUE SOLTO DE PE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.979,90		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3664/2022, SAC.1242051/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5649	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.532,80		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,ASSOCIACAO DOS BLOCOS DE SAMBA DE SANTO AMARO, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3662/2022, SAC.1242049/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5650	7983 - ASSOCIACAO DOS BLOCOS DE SAMBAS DE SANTO AMARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.451,30		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,URSO ZE DA PINGA, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3646/2022, SAC.1242029/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5651	9162 - URSO ZE DA PINGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.830,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,ABASSA AXE OYA BALE OMIM, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3638/2022, SAC.1241980/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5652	10061 - ABASSA AXE OYA BALE OMIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.350,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAMBISTA DO CORDEIRO , SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3607/2022, SAC.1241989/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5653	11124 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAMBISTAS DO CORDEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.700,00		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3649/2022, SAC.1242033/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5654	6630 - ASSOCIACAO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.943,50		
1 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL AS AGREMIACOES PARTICIPANTES DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023, (CLUBE C. MIXTO SEU MALAQUIAS), CONF. SAC 1242022/22-GGACF E TERMO DE INEX 3639/22, NO CICLO CARNAVALESCO 2023. FCCR	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5655	4961 - CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.631,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3657/2022, SAC.1242044/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5656	6629 - FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.974,40		
1 PARCELA AO APOIO FINANCEIRO AS AGREMIACOES FORA DO CONCURSO CARNAVALESCO 2023,ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO, SUBVENCAO - TERMO DE INEX.3654/2022, SAC.1242040/GGACF-FCCR.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.5657	5976 - ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.968,60		
SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM ELABORACAO DE PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO E PANICO E PROCEDIMENTO DE APROVACAO JUNTO AO CBM-PE DE PALCOS E ESTRUTURAS DO CICLO JUNINO DO RECIFE 2022. CONF CI 074/2022 E OS 0539434/2022 GIO - FCCR:.	8-Ciclo Junino	5531 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO E	NE2022.62.01.3253	1417 - ES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.950,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO BARRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740155/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3035	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.100,40		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO BONGI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740156/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3036	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.100,40		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740157/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3037	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.100,40		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO CORDEIRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740159/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3038	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.100,40		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO LAGOA DO ARACA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740161/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3039	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.100,40		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO IBURA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740160/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3040	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.900,40		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO POCO DA PANELA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740162/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3041	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.100,40		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO TOTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740163/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3042	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.900,40		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NA VILA TAMANDARE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740164/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3043	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.900,40		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740132/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3044	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 54.880,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740134/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3045	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 62.400,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740136/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3046	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.232,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740137/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3047	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 32.000,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740138/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3048	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.600,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740131/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3049	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.288,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740133/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3050	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.200,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, EM CAMPO GRANDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740158/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3051	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.900,40		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740130/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 CPL - FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3052	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 61.636,50		
CONTRATACAO DE BUFFET, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740445/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRES 005/2021 FCCR:.	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3081	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.664,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740504/2022, PROCESSO LIC 008/2017, PREGAO PRESENCIAL 005/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3117	8-Ciclo Junino	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.3256	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.072,60		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639566/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2310	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 730,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639566/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2311	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 175,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639598/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2314	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.320,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639598/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2315	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.975,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639597/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2316	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 70.950,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639597/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2317	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.250,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639596/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2318	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.840,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639596/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2319	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.825,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639599/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2320	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.060,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639599/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2321	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.925,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE CABINE SANITARIA, NOS POLOS TRADICIONAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639781/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREG ELETRONICO 012/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2484	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2672	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.750,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE CABINE SANITARIA, NOS POLOS TRADICIONAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639867/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREG ELETRONICO 012/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2484	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2673	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE CABINE SANITARIA, NOS POLOS TRADICIONAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639867/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREG ELETRONICO 012/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2484	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2674	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 150,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE CABINE SANITARIA, NOS POLOS TRADICIONAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639787/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREG ELETRONICO 012/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2484	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2675	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 600,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE CABINE SANITARIA, NOS POLOS TRADICIONAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639787/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREG ELETRONICO 012/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2484	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2677	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 150,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE CABINE SANITARIA, NOS POLOS TRADICIONAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639781/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREG ELETRONICO 012/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2484	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.2688	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.300,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739880/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRES 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3084	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.400,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739880/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRES 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3085	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639776/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016. FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3175	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 961,60		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639864/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016. FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3176	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.807,86		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639775/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016. FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3177	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 961,60		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739948/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3178	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.460,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739948/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3179	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739949/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3180	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.460,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739949/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3181	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739950/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3182	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.460,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739950/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3183	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739951/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3184	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.460,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739951/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3185	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739952/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3186	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.460,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739952/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3187	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739881/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3190	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.200,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739881/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3191	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 300,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739882/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3192	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.400,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739882/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2833	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3193	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 350,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO TOTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740505/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3118	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3257	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.520,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, NO TOTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740505/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.3118	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3258	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 850,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740569/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3320	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.260,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740569/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.3321	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 300,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS, CADEIRAS E FORRO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639578/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.2274	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.817,54		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS, CADEIRAS E FORRO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639579/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.2275	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.524,06		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740463/2022, PROC LIC 010/2016, PREG ELETRONICO 006/2016 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.3092	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.171,20		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639565/2022, PROCESSO LIC 010/2016, PREGAO ELETRONICO 006/2016. FCCR:.	8-Ciclo Junino	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.3174	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.153,84		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE TRANSCEPTOR PORTATIL, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639563/2022, PROCESSO LIC 015/2017, PREGAO ELETRONICO 006/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1026 - LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES	NE2022.62.01.2309	3681 - RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 111,00		
S CESSAO DE USO TEMPORARIO DE RADIO COMUNICADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0740590/2022, PROCESSO LIC 015/2017, PREGAO ELET 006/2017 FCCR:.SUBST A NEOP 2022.3363	8-Ciclo Junino	1026 - LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES	NE2022.62.01.3366	3681 - RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 555,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639617/2022, PROCESSO LIC 004/2022, PREGAO PRESENCIAL 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1029 - LOCAÇÃO DE BARRACAS, TENDAS E TOLDOS	NE2022.62.01.2295	23 - ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.662,50		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA, BARRACAS, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639617/2022, PROCESSO LIC 004/2022, PREGAO PRESENCIAL 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1029 - LOCAÇÃO DE BARRACAS, TENDAS E TOLDOS	NE2022.62.01.2490	133 - ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 86.987,24		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BARRACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639841/2022, PROCESSO LIC 004/2022, PREGAO PRESENCIAL 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1029 - LOCAÇÃO DE BARRACAS, TENDAS E TOLDOS	NE2022.62.01.3247	133 - ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.642,28		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BARRACAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639841/2022, PROCESSO LIC 004/2022, PREGAO PRESENCIAL 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1029 - LOCAÇÃO DE BARRACAS, TENDAS E TOLDOS	NE2022.62.01.3248	23 - ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.762,50		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMPS, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639592/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.	8-Ciclo Junino	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.2277	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.589,72		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639567/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.	8-Ciclo Junino	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.2308	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		
INSTALACAO PARA USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639593/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:.	8-Ciclo Junino	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.2335	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.010,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739893/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2831	8-Ciclo Junino	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.3244	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.608,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, NO TOTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740119/2022, PROCESSO LIC 012/2016, PREGAO ELETRONICO 008/2016 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2835	8-Ciclo Junino	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.3255	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE BALAO INFLAVEL-BLIMP, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639567/2022, PROC LIC 012/2016, PREGAO ELET 008/2016 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2308	8-Ciclo Junino	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.3289	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 402,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE LED, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639589/2022, PROCESSO LIC 015/2017, PREGAO ELETRONICO 006/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	960 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	NE2022.62.01.2330	3681 - RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.985,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639583/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2269	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.237,50		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639634/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2312	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.047,50		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639581/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2322	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 64.526,48		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639582/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 00/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2334	81 - BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 116.147,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, NO BARRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639730/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2389	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, NO BONGI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639731/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2390	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, NA LAGOA DO ARACA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639734/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2391	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, NO CORDEIRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639733/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2392	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639732/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2393	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639582/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREG ELETRONICO 002/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2334	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.2657	81 - BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 116.147,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINCAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740435/2022, PROCESSO LIC 06/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3086	81 - BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.614,70		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINCAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740379/2022, PROCESSO LIC 06/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3087	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.131,62		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740042/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2746	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3169	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740039/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2746	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3170	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740037/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2746	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3171	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740036/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2746	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3172	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740040/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2746	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3173	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.197,43		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740567/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.3318	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.047,50		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639585/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2270	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 23.498,70		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639584/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2271	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 68.146,23		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639586/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2272	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 37.597,92		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639635/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2307	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.699,74		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639836/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG ELETRONICO 007/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2485	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2676	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.848,57		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, NO BARRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639754/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG ELETRONICO 007/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2485	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2678	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, NO CORDEIRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639757/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG ELETRONICO 007/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2485	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2679	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, NA LAGOA DO ARACA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639758/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG ELETRONICO 007/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2485	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2680	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, NO BONGI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639755/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG ELETRONICO 007/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2485	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2681	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639756/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREG ELETRONICO 007/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2485	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2682	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO IBURA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739939/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2834	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2941	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, EM CAMPO GRANDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739938/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2834	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2942	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO POÇO DA PANELA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739940/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2834	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2943	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NO TOTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739941/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2834	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2944	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, NA VILA TAMANDARE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739942/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2834	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.2945	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.174,44		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPO DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740444/2022, PROC LIC 017/2017, PREG ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3093	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.699,74		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740565/2022, PROCESSO LIC 017/2017, PREGAO ELETRONICO 007/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.3322	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.699,74		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE LED, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639645/2022, PROCESSO LIC 001/2022, PREGAO ELETRONICO 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1261 - LOCAÇÃO DE TELÃO	NE2022.62.01.2325	963 - PLENO RECIFE LOCACOES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 66.519,99		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE LED, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639609/2022, PROCESSO LIC 001/2022, PREGAO ELETRONICO 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1261 - LOCAÇÃO DE TELÃO	NE2022.62.01.2326	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 95.852,56		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE LED, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639609/2022, PROCESSO LIC 001/2022, PREGAO ELETRONICO 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1261 - LOCAÇÃO DE TELÃO	NE2022.62.01.2327	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.697,44		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639554/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2236	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 155.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639556/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2237	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 45.700,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NO BONGI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639601/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2238	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NO BONGI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639601/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2239	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NO BARRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639600/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2240	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NO BARRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639600/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2241	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NO BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639571/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2242	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NO BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639571/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2243	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA PALCO, MODULO ADMINISTRATIVO, NO SITIO TRINDADE , PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639557/2022, PROC LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2244	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.086,77		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA PALCO, MODULO SAUDE, NO SITIO TRINDADE , PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639570/2022, PROC LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2245	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.633,22		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA PALCO, MODULO ESPACO DE PROTECAO, NO SITIO TRINDADE , PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639569/2022, PROC LIC 002/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2246	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.005,20		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA PALCO, MODULO DE SEGURANCA, NO SITIO TRINDADE , PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639559/2022, PROC LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2247	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.318,44		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA PALCO, MODULO APOIO, NO SITIO TRINDADE , PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639558/2022, PROC LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2248	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 31.898,72		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA PALCO, MODULO ENTRADA PRINCIPAL, NO SITIO TRINDADE , PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639560/2022, PROC LIC 002/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2249	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.113,35		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMP DE INFRAESTRUTURA PALCO, MODULO ENTRADA SECUNDARIA, NO SITIO TRINDADE , PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639557/2022, PROC LIC 002/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2250	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.944,05		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639555/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2251	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 183.000,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NA LAGOA DO ARACA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639603/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2252	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NA LAGOA DO ARACA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639603/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2253	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO CORDEIRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639602/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2254	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO CORDEIRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639602/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2255	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, EM CAMPO GRANDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639604/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2256	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, EM CAMPO GRANDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639604/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2257	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO TOTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639607/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2258	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO TOTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639607/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2259	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NA VILA TAMANDARE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639608/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2260	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NA VILA TAMANDARE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639608/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2261	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO IBURA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639605/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2262	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO IBURA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639605/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2263	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO POCO DA PANELA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639606/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2264	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.594,98		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTRA DE PALCO, NO POCO DA PANELA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639606/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.2265	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.065,02		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639850/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREGAO ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3246	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.318,44		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740559/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3325	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.264,11		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740559/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3326	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.018,89		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740558/2022, PROCESSO LIC 007/2021, PREGAO ELETRONICO 007/2021 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3344	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.020,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF BM 003/003 DA OS 0639556/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREG ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3372	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.570,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF BM 003/003 DA OS 0639560/2022, PROCESSO LIC 002/2022, PREG ELETRONICO 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3373	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.011,34		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, ENTRADA SECUNDARIA, SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639568/2022, PROC LIC 002/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.3404	930 - D & A COMERCIO, SERVICO E LOCACAO LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 894,41		
CONFECCAO, CESSAO E MAO DE OBRA, DOS ELEMENTOS DE DECORACAO, NO BAIRRO DO RECIFE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639613/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO PRESENCIAL 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.2266	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.850,00		
CONFECCAO, CESSAO E MAO DE OBRA, DOS ELEMENTOS DE DECORACAO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639612/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO PRESENCIAL 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.2267	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 140.800,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONFECCAO, CESSAO E MAO DE OBRA, DOS ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639611/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO PRESENCIAL 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.2268	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 175.505,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DOS ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639614/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREG PRESENCIAL 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.2415	151 - L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 173.444,90		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DOS ELEMENTOS DE DECORACAO, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740264/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO PRESENCIAL 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.3251	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.700,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DOS ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF BM 001, 002 E 003/003 DA OS 0740263/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO PRESENCIAL 001/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.3254	151 - L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.080,00		
PATROCINIO: FORROZAO DO GALO 2022-XII VERSAO, DIA 03/06/2022, NA PRACA SERGIO LORETO, CONF. SAC 539403/22-GGACF E TERMO DE INEX 1889/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.2056	530 - CLUBE DAS MASCARAS O GALO DA MADRUGADA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 150.000,00		
PATROCINIO A 17ª CAMINHADA DO FORRO, DIA 03/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639643/22-GGACF E TERMO DE INEX 2013/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.2279	1200 - MARIA CAROLINA REIS MACEDO 42747601897 - ACONTECER EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 100.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PATROCINIO - 14 EXPOSICAO CULINARIA AFRO-BRASILEIRA DE ELZA MARIA TORRES DA SILVA, NO CICLO JUNINO DE 2022, CONF SAC 0639807/22 E INEX 2142/22 GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	1033 - COTAS DE PATROCÍNIO	NE2022.62.01.2414	1203 - ELZA MARIA TORRES DA SILVA 17181275453	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO, COLABORADORES E SUPERVISORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639662/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2369	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 44.005,94		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO, COLABORADORES E SUPERVISORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639704/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2370	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.664,86		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO, COLABORADORES E SUPERVISORES, NO BONGI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639719/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2371	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.661,80		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639721/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREG ELETRONICO 001/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2416	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.529,44		
CONTRATACAO DE MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639720/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREG ELETRONICO 001/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2417	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.132,36		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE M DE OBRA DE USO TEMP, COLABORADORES E SUPERVISORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639710/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2367	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2659	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 171.619,72		
CONTRATACAO DE M DE OBRA DE USO TEMP, COLABORADORES E SUPERVISORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639704/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2370	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2660	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.664,86		
CONTRATACAO DE M DE OBRA DE USO TEMP, COLABORADORES E SUPERVISORES, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639701/2022, PROC LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2368	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.2661	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 87.252,26		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740439/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3082	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.482,20		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740451/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3083	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.399,50		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COORDENADORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740464/2022, PROCESSO LIC 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3239	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.186,18		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639769/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2489	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3240	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.740,40		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639768/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2489	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3241	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.740,40		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COORDENADOR E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739871/2022, PROCESSO LIC 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2489	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3242	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.814,96		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COLABORADOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740568/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	2973 - COLABORADOR	NE2022.62.01.3317	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.176,68		
CONTRATACAO TEMPORARIA DE PROFISSIONAIS TECNICOS, COORDENADOR 1, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740591/2022, PROCESSO LIC 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3335	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.558,54		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740599/2022, PROCESSO LIC 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3422	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 52.571,97		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0940861/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3666	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 159.740,22		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0940851/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3667	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.563,55		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0940863/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3668	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.841,33		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0940900/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3801	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 86.744,73		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0940994/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3862	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.744,72		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0940992/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3863	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.045,20		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0941007/2022, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 FCCR:.	8-Ciclo Junino	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.3864	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.841,01		
CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639594/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2273	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.330,93		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, EM BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639562/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2313	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.036,77		
CONTRATACAO DE USO TEMPORARIO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLOJUNINO 2022. CONF OS 0639595/2022, PROC LIC 025/2017, PREGAO PRES 018/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2331	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 28.643,59		
CONTRATACAO DE PROF TECNICOS, COLABORADORES E SUPUPERVISOR, NO CORDEIRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639766/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREG PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2488	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2683	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE PROF TECNICOS, COLABORADORES E SUPUPERVISOR, NA LAGOA DO ARACA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639767/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREG PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2488	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2684	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PROF TECNICOS, COLABORADORES E SUPUPERVISOR,BRASILIA TEIMOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639765/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREG PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2488	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2685	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE PROF TECNICOS, COLABORADORES E SUPUPERVISOR, NO BARRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639763/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREG PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2488	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2686	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE PROF TECNICOS, COLABORADORES E SUPUPERVISOR, NO BONGI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639764/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREG PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2022.2488	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.2687	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740450/2022/2022, PROC LIC 025/2017, PREG PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3094	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.578,58		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739945/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2832	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3164	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739944/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2832	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3165	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739943/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2832	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3166	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739946/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2832	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3167	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0739947/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017. FCCR:.SUBST NEOP 2022.2832	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3168	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0740566/2022, PROCESSO LIC 025/2017, PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.3319	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.359,06		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS, BOMBEIRO CIVIL E SUPERVISOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF OS 0639766/2022, PROCESSO LIC 025/2017,PREGAO PRESENCIAL 018/2017 FCCR:. SUBST NEOP 2022.2683	8-Ciclo Junino	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.4108	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.073,54		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO CORDAS E RETALHOS - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1938/22 - SAC.0539473/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2195	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO DA CARROCA, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539446/22 E INEX 1917/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2196	388 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE JOAO DO BONDE, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539445/22 E INEX 1916/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2197	388 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO DEVERAS, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539449/22 E INEX 1920/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2198	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA JUNINA VENENO, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539448/22 E INEX 1919/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2199	239 - ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539447/22 E INEX 1918/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2200	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO DAS ILUSOES, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539444/22 E INEX 1915/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2201	814 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO BACNARE, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539467/22 E INEX 1932/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2202	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO DA VARZEA-CVD, DIA 03/07/2022, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, NO ARSENAL, CONF. SAC 539474/22-GGACF E TERMO DE INEX 1939/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2203	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO COMPOSITORES E FOLIOES, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539469/22 E INEX 1934/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2204	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO DO ARRAIAL, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539463/22 E INEX 1928/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2205	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO CORDAS E RETALHOS-CVD, DIA 03/07/2022, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, NO ARSENAL, CONF. SAC 539471/22-GGACF E TERMO DE INEX 1936/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2206	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO INFANTIL SONHO E FANTASIA, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539485/22 E INEX 1950/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2207	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO PEDRO DE BRASILIA TEIMOSA-CVD, DIA 03/07/2022, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, NO ARSENAL, CONF. SAC 539487/22-GGACF E TERMO DE INEX 1952/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2208	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO EU QUERO MAIS, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539483/22 E INEX 1948/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2209	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDINHA JUNINA MENDES E SUA ORQUESTRA-CVD, DIA 03/07/2022, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, NO ARSENAL, CONF. SAC 539480/22-GGACF E TERMO DE INEX 1945/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2210	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDEIRA DE SAO JOAO DE AGUA FRIA, NO DIA 03/07/2022, NO ARSENAL, DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS. CONF SAC 0539477/22 E INEX 1942/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2211	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA VEREDA TROPICAL, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539461/22-GGACF E TERMO DE INEX 1926/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2212	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA 90 GRAUS, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539460/22-GGACF E TERMO DE INEX 1925/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2213	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO DE FORRO PE DE SERRA, FORRO LUADO, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539458/22-GGACF E TERMO DE INEX 1923/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2214	239 - ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO DEVERAS, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539459/22-GGACF E TERMO DE INEX 1924/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2215	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDINHA JUNINA MENDES E SUA ORQUESTRA-CVD, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539472/22-GGACF E TERMO DE INEX 1937/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2216	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA ACORDAI SAO JOAO DO UR-3 IBURA-CVD, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539464/22-GGACF E TERMO DE INEX 1929/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2217	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO UTOPIA E PAIXAO-CVD, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539489/22-GGACF E TERMO DE INEX 1954/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2218	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA NOSSA SENHORA DE SANTANA-CVD, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539481/22-GGACF E TERMO DE INEX 1946/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2219	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SANTO ANTONIO DE BRASILIA TEIMOSA-CVD, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539465/22-GGACF E TERMO DE INEX 1930/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2220	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO LUZ DO AMANHECER-CVD, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539486/22-GGACF E TERMO DE INEX 1951/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2221	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO EU QUERO MAIS-CVD, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539484/22-GGACF E TERMO DE INEX 1949/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2222	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO VIVER A VIDA DA 3 IDADE - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1953/22 - SAC.0539488/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2223	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO DE AGUA FRIA - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1943/22 - SAC.0539478/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2224	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO DA VARZEA - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1940/22 - SAC.0539475/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2225	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1927/22 - SAC.0539462/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2226	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO BACNARE - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1933/22 - SAC.0539468/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2227	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO COMPOSITORES E FOLIOES - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1935/22 - SAC.0539470/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2228	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO DAMAS E VALETES - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1941/22 - SAC.0539476/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2229	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SANTO ANTONIO DE AGUA FRIA - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1931/22 - SAC.0539466/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2230	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO DP ARRAIAL - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1944/22 - SAC.0539479/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2231	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO PEDRO DE BRASILIA TEIMOSA - CVD NO DIA 15/07/22 - SITIO DA TRINDADE - PROCISAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.1947/22 - SAC.0539482/22 - GGACF.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2232	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO DO BONDE - CVD, NO DIA 15/07/2022, SITIO DA TRINDADE - PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, TERMO DE INEX.1922/22 - SAC.0539457/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2235	388 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO ACONCHEGO NORDESTINO, DIA 01/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639702/2022 E TERMO DE INEX 2067/2022 GGACF - FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2297	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO DE MALA E CUIA, DIA 09/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639718/2022 E TERMO DE INEX 2081/2022 GGACF - FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2298	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO FORRO ARRECIFES, DIA 09/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639715/2022 E TERMO DE INEX 2078/2022 GGACF - FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2299	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO MADERADA, DIA 09/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639713/2022 E TERMO DE INEX 2076/2022 GGACF - FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2300	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO FAICA, DIA 08/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639712/2022 E TERMO DE INEX 2075/2022 GGACF - FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2301	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO CACETEIROS, DIA 02/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639714/2022 E TERMO DE INEX 2077/2022 GGACF - FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2302	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO CULE DE XA, NO DIA 01/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE, CONF. SAC 0639705/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2069/22 GGACF. FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2303	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO MEXE MEXE, NO DIA 01/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE, CONF. SAC 0639706/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2070/22 GGACF. FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2304	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO FORRO DA SERRA, NO DIA 01/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE, CONF. SAC 0639703/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2068/22 GGACF. FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2305	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO 90 GRAUS, DIA 08/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639709/2022 E TERMO DE INEX 2073/2022 GGACF - FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2306	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO CROATA SAO JOA 2022 NO DIA 08/07/2022, SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE - RPAI, CICLO JUNINO/2022, TERMO DE INEX.2079/2022 - SAC.0639716/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2323	882 - GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO FORRO DE GESSO, NO DIA 08/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639711/2022 E INEX 2074/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2324	489 - GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO MACAMBIRANI DIA 02/07/2022 SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE RPAI, CICLO JUNINO/2022 - TERMO DE INEX.2072/2022, SAC.0639708/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2328	326 - FILIPE NICODEMOS ALVES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO FORRO PESADO, NO DIA 02/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE, CONF SAC 0639707/22 E INEX 2071/22 - GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2329	326 - FILIPE NICODEMOS ALVES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTIDA DO TEMPERO DO FORRO, NO DIA 01/07/2022, NO SAO JOAO DA CSURB, CONF SAC 0639644/22 E INEX 2014/22 - GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2333	326 - FILIPE NICODEMOS ALVES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO TROPICAL NO DIA 02/07/2022 SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE RPA I, CICLO JUNINO/2022 - TERMO DE INEX.2080/2022, SAC.0639717/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2336	1201 - JOSE ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS 71196110468 - JRBS PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTCAO ARTISTICA DE MARIA LAFAETE, DIA 02/07/2022, EM BRASILIA TEIMOSA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639687/2022 E TERMO DE INEX 2053/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2337	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTCAO ARTISTICA DE EDUARDO MORENO, DIA 02/07/2022, NO CORDEIRO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639675/2022 E TERMO DE INEX 2041/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2338	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTCAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, DIA 02/07/2022, NO CORDEIRO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639745/2022 E TERMO DE INEX 2100/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2339	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA LUMIAR NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BRASILIA TEIMOSA - TERMO DE INEX.2122/2022 - SAC.0639782/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2340	10233 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GRUPO COCO DE UMBIGADA NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BONGI - TERMO DE INEX.2092/2022 - SAC.0639737/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2341	551 - CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GRUPO SEREIAS TEIMOSAS NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BRASILIA TEIMOSA - TERMO DE INEX.2090/2022 - SAC.0639735/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2342	11120 - ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL SEREIAS TEIMOSAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTCAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUCAO, DIA 02/07/2022, EM BRASILIA TEIMOSA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639690/2022 E TERMO DE INEX 2056/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2343	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTCAO ARTISTICA DA QUADRILHA DONA MATUTA, DIA 01/07/2022, NO BONGI, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639744/2022 E TERMO DE INEX 2099/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2344	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DIEGO SANTANA E BANDA NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BRASILIA TEIMOSA - TERMO DE INEX.2117/2022 - SAC.0639774/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2345	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MESTRE JUJUBA DE COCO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BRASILIA TEIMOSA - TERMO DE INEX.2051/2022 - SAC.0639685/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2346	7792 - CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA SAPECA NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - CORDEIRO - TERMO DE INEX.2091/2022 - SAC.0639736/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2347	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA EMANUEL PONTUAL NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - CORDEIRO - TERMO DE INEX.2105/2022 - SAC.0639750/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2348	619 - YURI SANTANA PEREIRA 06976900403 - LYON PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTCAO ARTISTICA DE BELO XIS, DIA 02/07/2022, NO CORDEIRO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639679/2022 E TERMO DE INEX 2045/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2349	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
APRESENTCAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA FUSAO, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DA CIDADANIA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639804/2022 E TERMO DE INEX 2139/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2350	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MATEUS E CATIRINA NOS DIAS 03,04,05,06,11 E 12/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2125/2022 - SAC.0639785/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2351	355 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 36.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GRUPO DE COCO DOS PRETOS NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2124/2022 - SAC.0639784/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2352	719 - CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JUNINA BRINCANTE NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2032/2022 - SAC.0639666/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2353	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
LOCUCAO ARTISTICA DE NINIVE CALDAS NOS DIAS 01,02,07,08,09,10,14 E 15/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2108/2022 - SAC.0639729/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2354	641 - NINIVE CAVALCANTI CALDAS EVENTOS - NINIVE CALDAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOAO DEVERAS NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - LAGOA DO ARACA - TERMO DE INEX.2116/2022 - SAC.0639773/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2355	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MUNIZ DO ARRASTA PE NO DIA 03/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2083/2022 - SAC.0639723/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2356	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ROGERIO RANGEL NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2027/2022 - SAC.0639659/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2359	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DONA GLORINHA DO COCO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2026/2022 - SAC.0639658/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2360	627 - CENTRO CULTURAL COCO DO AMARO BRANCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA WALMIR CHAGAS - O VEIO MANGABA NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BONGI - TERMO DE INEX.2050/2022 - SAC.0639684/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2361	907 - WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ALUIZIO DO ACORDEON E OS TRES FORRO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2017/2022 - SAC.0639649/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2362	180 - ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA 40198030487	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA FAMILIA SALUSTIANO E A REBECA ENCANTADA NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - LAGOA DO ARACA - TERMO DE INEX.2062/2022 - SAC.0639696/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2363	421 - CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL CASA DA RABECA DO BRASIL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA AGOSTINHO DO ACORDEON - SANFONEIRO CANTADOR NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2020/2022 - SAC.0639652/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2364	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GERLANE LOPES NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - CORDEIRO - TERMO DE INEX.2042/2022 - SAC.0639676/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2365	468 - G L PRODUCOES ARTISTICAS BRASIL LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA TRAQUE NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - ARRAIAL DA CIDADANIA - TERMO DE INEX.2140/2022 - SAC.0639805/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2366	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BIA MARINHO, DIA 01/07/22, NO SITIO DA TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639655/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2023/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2372	955 - MARIA BEATRIZ MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO 45328641434	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA LUMINAR, DIA 01/07/22, NO SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639664/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2030/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2373	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE V. GONZAGUEIRA DIA 01/07/22, NO SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639674/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2040/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2374	1257 - VINIL PRODUCOES, FESTAS E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCIANO FERRAZ, DIA 01/07/22, NO SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639648/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2016/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2375	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RONALDO DE ACORDEON, DIA 01/07/22, NO SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639651/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2019/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2376	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO CULE DE XA, DIA 01/07/22, NO SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639650/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2018/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2377	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CRISTINA AMARAL, DIA 01/07/22, NO SITIO DA TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639657/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2025/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2378	617 - BECK PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA DO EGIDIO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - CORDEIRO - TERMO DE INEX.2044/2022 - SAC.0639678/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2379	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA EDILZA AIRES NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2034/2022 - SAC.0639668/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2380	722 - EDILZA A DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO 100% MULHER NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2021/2022 - SAC.0639653/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2381	206 - W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CIRANDA IMPERIAL NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BONGI - TERMO DE INEX.2048/2022 - SAC.0639682/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2382	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RAIMUNDO SANTOS E FORRO DO RALA BUCHO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2105/2022 - SAC.0639647/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2383	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA RAIZES NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - LAGOA DO ARACA - TERMO DE INEX.2098/2022 - SAC.0639743/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2384	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA MENEZES NA ROCA NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BONGI - TERMO DE INEX.2102/2022 - SAC.0639747/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2385	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2101/2022 - SAC.0639746/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2386	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ALLISON MARX NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2031/2022 - SAC.0639665/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2387	812 - APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CIRANDA DENGOSA NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2096/2022 - SAC.0639741/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2388	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA BELEZA PURA NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - ARRAIAL DE TODOS DA MUSTARDINHA - TERMO DE INEX.2145/2022 - SAC.0639810/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2394	787 - Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DJ PEPE JORDAO NOS DIAS 01,02,07,15/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO TRINDADE - TERMO DE INEX.2146/2022 - SAC.0639811/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2395	33 - LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR 61670510468 - DJ PEPE JORDAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MATUTADA NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - ARRAIAL DA CIDADANIA - TERMO DE INEX.2148/2022 - SAC.0639813/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2396	966 - FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FEQUAJUPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA LUCIANO FERRAZ NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - ARRAIAL DA CIDADANIA - TERMO DE INEX.2147/2022 - SAC.0639812/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2397	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA LETTO DO CAVACO NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2035/2022 - SAC.0639669/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2398	1056 - MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
INTERPRETE DE LIBRAS EDUARDO CALISTO DOS SANTOS NO DIA 01,02,07,08,09,10,14 E 15/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2143/2022 - SAC.0639808/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2399	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.440,00		
INTERPRETE DE LIBRAS SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO NOS DIAS 01,02,07,08,09,10,14 E 15/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2144/2022 - SAC.0639809/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2400	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.440,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA MEL COM TERRA, DIA 02/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639752/2022 E TERMO DE INEX 2107/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2401	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO COCO SANTIAGO, DIA 01/07/22, NO SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639694/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2060/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2402	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA MATUTINHO DANCANTE, DIA 01/07/2022, NA LAGOA DO ARACA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639748/2022 E TERMO DE INEX 2103/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2403	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TONI VERAS, DIA 02/07/2022, NO BARRO, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639670/2022 E TERMO DE INEX 2036/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2404	1056 - MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA FELIPE E GABRIEL, DIA 02/07/2022, NA LAGOA DO ARACA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639699/2022 E TERMO DE INEX 2065/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2405	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DERICO ALVES NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - LAGOA DO ARACA - TERMO DE INEX.2061/2022 - SAC.0639695/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2406	812 - APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ROBERTO CRUZ NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - LAGOA DO ARACA - TERMO DE INEX.2059/2022 - SAC.0639693/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2407	727 - AR2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 26.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SEU JENUARIO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2022/2022 - SAC.0639654/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2408	1257 - VINIL PRODUCOES, FESTAS E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DUDU DO ACORDEON NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - LAGOA DO ARACA - TERMO DE INEX.2063/2022 - SAC.0639697/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2409	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BALE POPULAR DO RECIFE NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - CORDEIRO - TERMO DE INEX.2097/2022 - SAC.0639742/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2410	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CARLINHOS MONTE VERDE NO DIA 03/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO TRINDADE - TERMO DE INEX.2085/2022 - SAC.0639725/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2411	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO PINK NO DIA 09/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SAO JOA DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE - TERMO DE INEX.2086/2022 - SAC.0639726/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2412	705 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISITCA DE MATEUS DE CATIRINA, DIA 02/02/2022, SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0739869/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2200/2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2419	355 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO ROGINHO, DIA 02/07/2022, EM BRASILIA TEIMOSA, CONF. SAC 639779/22-GGACF E TERMO DE INEX 2120/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2420	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA ALEGRIA DE BRINCAR, NO DIA 02/07/2022, NO CORDEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639739/22 E INEX 2094/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2421	466 - KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO - ME GREMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ED CARLOS, DIA 02/07/2022, NO CORDEIRO, CONF. SAC 639761/22-GGACF E TERMO DE INEX 2112/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2422	789 - EDILSON C. CASSEMIRO - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA SEDUTORA, DIA 02/07/2022, NO BARRO, CONF. SAC 639673/22-GGACF E TERMO DE INEX 2039/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2423	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TIO BRUNINHO, DIA 03/07/2022, NO NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739872/22-GGACF E TERMO DE INEX 2202/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2424	981 - TB COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA TIO BRUNINHO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA FADA MAGRINHA ARRAIALZINHO, DIA 03/07/2022, NO NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739873/22-GGACF E TERMO DE INEX 2203/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2425	1220 - CARACAXA PRODUCOES CULTURAIS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NINIVE CALDAS COMO LOCUTORA, DIA 03/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739870/22-GGACF E TERMO DE INEX 2201/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2426	641 - NINIVE CAVALCANTI CALDAS EVENTOS - NINIVE CALDAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO SUASSUNA, DIA 02/07/2022, NO SAO JOAO DO NUCLEO COMUNITARIO MARIA - DOIS UNIDOS ESTEVAO, CONF. SAC 639815/22-GGACF E TERMO DE INEX 2152/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2427	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO MAGIA DO SOL, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DA ASS. COMUNITARIA DA AV. CANAL DO ARRUDA, CONF. SAC 639817/22-GGACF E TERMO DE INEX 2154/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2428	797 - DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA BANDIDA, NO DIA 01/07/2022, NO BONGI, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639749/22 E INEX 2104/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2429	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TUCA BARROS, NO DIA 01/07/2022, NA BRASILIA TEIMOSA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639691/22 E INEX 2057/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2430	1676 - LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA DELIKADA, NO DIA 01/07/2022, NO BARRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639672/22 E INEX 2038/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2431	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CHICO BALLA, NO DIA 01/07/2022, NO SAO JOAO DA URB, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639814/22 E INEX 2151/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2432	657 - RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE MC ELVIS, NO DIA 01/07/2022, NO BONGI, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639772/22 E INEX 2115/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2433	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NONO GERMANO, NO DIA 01/07/2022, NO BONGI, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639681/22 E INEX 2047/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2434	1676 - LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RODRIGO RAPOSO, NO DIA 01/07/2022, NO CORDEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639738/22 E INEX 2093/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2435	1683 - GRA VIOLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA KITARA, NO DIA 01/07/2022, NO BONGI, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639683/22 E INEX 2049/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2436	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA PISTOLAO, NO DIA 01/07/2022, NA BRASILIA TEIMOSA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639688/22 E INEX 2054/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2437	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LIPE LUCENA, NO DIA 01/07/2022, NA BRASILIA TEIMOSA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639778/22 E INEX 2119/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2438	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO CHEIROSO, NO DIA 01/07/2022, EM NOVA DESCOBERTA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639820/22 E INEX 2157/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2439	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE WALTER DE AFOGADOS, NO DIA 01/07/2022, NA MUSTARDINHA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639806/22 E INEX 2141/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2440	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ELYS VIANA, DIA 02/07/2022, NO CORDEIRO, CONF. SAC 639677/22-GGACF E TERMO DE INEX 2043/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2441	419 - GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO AMIZARTE, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL SWINGAO FUTEBOL CLUBE - APIPUCOS, CONF. SAC 739833/22-GGACF E TERMO DE INEX 2169/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2442	797 - DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE HELTON LIMA, NO DIA 02/07/2022, EM BRASILIA TEIMOSA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639759/22 E INEX 2110/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2443	1202 - HELTON R. LIMA E SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MICHELLE MONTEIRO, NO DIA 02/07/2022, EM BRASILEIA TEIMOSA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639783/22 E INEX 2123/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2444	991 - MICHELINE E. MONTEIRO - M.E.M PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.700,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE LEKINHO CAMPOS, DIA 02/07/2022, NO BONGI, CONF. SAC 639771/22-GGACF E TERMO DE INEX 2114/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2445	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE VALQUIRIA SANTANA, NO DIA 02/07/2022, NO BARRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639671/22 E INEX 2037/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2446	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOAO LACERDA, DIA 02/07/2022, NO BONGI, CONF. SAC 639680/22-GGACF E TERMO DE INEX 2046/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2447	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUZINHO DE SERRA, NO DIA 02/07/2022, NA LOGOA DO ARACA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639780/22 E INEX 2121/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2448	1080 - PRIME BRASIL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA BELEZA PURA, DIA 02/07/2022, NO POLO DO BONGI, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639740/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2095/2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2449	787 - Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA BALAIO DE GATOS, NO DIA 01/07/2022, NO CORDEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639760/22 E INEX 2111/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2450	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA SAPECA, DIA 01/07/2022, NO SAO JOAO DOS AMIGOS DA PRACA DO LARGO DE DONA REGINA EM NOVA DESCOBERTA, CONFORME SAC 0739866/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2198/2022, CICLO JUNINO 2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2451	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SHELDON FERRER, DIA 01/07/2022, NO POLO DE BRASILIA TEIMOSA, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639689/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2055/2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2452	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MACIEL MELO, DIA 01/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639656/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2024/2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2453	1679 - MELODIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA E CIA BALANCE, DIA 02/07/2022, NO SAO JOAO DO NUCLEO COMUNITARIO MARIA EM DOIS UNIDOS ESTEVAO, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639816/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2153/2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2454	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO PE DE SERRA E COM VOCE QUE EU VOU, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL RECICLANDO NA FAVELA EM SANTO AMARO, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639822/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2159/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2455	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA DONA MATUTA, DIA 02/07/2022, NO SAO JOAO DOS MORADORES DO CONJ.RESIDENCIAL 27 DE NOVEMBRO NO IBURA, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639821/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2158/2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2456	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDO MORENO, DIA 02/07/2022, NA PALHOCA DO RICARDO ANO XV, IBURA DE BAIXO, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639819/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2156/2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2457	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ANDRE RIO, DIA 01/07/2022, NO ARRAIAL DA LAGOA DO ARACA, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639700/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2066/2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2458	871 - PRLM DE MELO PRODUCOES - CENTRAL DA MUSICA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA RONALDO ABOIADOR, DIA 07/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639789/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2127/2022 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2459	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BONECA DE PANO JUNINO, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639722/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2082/2022 FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2460	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA SULANCA, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DA AV. CANAL DO ARRUDA - ARRUDA, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0739865/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2197/2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2461	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE YAGO SANTANA E FORRO DE MARIA, DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639824/22-GGACF E TERMO DE INEX 2161/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2462	619 - YURI SANTANA PEREIRA 06976900403 - LYON PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE AZULINHO, DIA 15/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739835/22-GGACF E TERMO DE INEX 2171/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2463	935 - JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES - ME CRIA PRODUCOES ARTISTICAS,MUSICAL E DE TURISMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO PE DE SERRA XODO MAIOR, NO DIA 14/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639829/22 E INEX 2166/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2464	467 - FABIO HONORIO DA SILVA 80018912400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ZELYTO MADEIRA, NO DIA 14/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639830/22 E INEX 2167/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2465	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CASOANDO, DIA 15/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739834/22-GGACF E TERMO DE INEX 2170/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2466	315 - LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ 80721834515 LB FERRAZ SERVICOS CULTURAIS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO FORRO DAS CUMADE, NO DIA 07/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639788/22 E INEX 2126/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2467	206 - W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE THIAGO KEHRLE, DIA 14/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639828/22-GGACF E TERMO DE INEX 2165/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2468	1205 - THIAGO FRANCA KEHRLE CARVALHO 05238913427 - TK PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE RAMINHO DO ACORDEON, DIA 07/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639790/22-GGACF E TERMO DE INEX 2128/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2469	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EMANUEL PONTUAL, NO DIA 03/07/2022, NO BONGI - ARRAIAL DOS ARTICULADOS. CONF SAC 0739874/22 E INEX 2204/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2470	619 - YURI SANTANA PEREIRA 06976900403 - LYON PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO FORRO DE 3, DIA 08/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639793/22-GGACF E TERMO DE INEX 2130/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2471	619 - YURI SANTANA PEREIRA 06976900403 - LYON PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO DO MATULAO, NO DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639801/22 E INEX 2137/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2472	804 - CAVALO MARINHO BOI PINTADO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IRAN CARLOS, DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739868/22-GGACF E TERMO DE INEX 2199/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2473	1246 - G FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO PRODUCAO CULTURAL EIRELI - CORDAS CENICAS PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LOURENCO GATO, DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639799/22-GGACF E TERMO DE INEX 2136/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2474	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SEGNOS, NO DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639797/22 E INEX 2134/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2475	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BALAIO DE CHEIRO, NO DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, PATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639825/22 E INEX 2162/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2476	304 - AMANDA LUIZA MOURY FERNANDES 07030805470	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO IDEOLOGIA, DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639802/22-GGACF E TERMO DE INEX 2138/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2477	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO SENSACAO, NO DIA 08/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639794/22 E INEX 2131/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2478	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO SEVY NASCIMENTO, DIA 08/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639796/22-GGACF E TERMO DE INEX 2133/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2479	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PECINHO AMORIM, DIA 08/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639795/22-GGACF E TERMO DE INEX 2132/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2481	439 - PETRUS SANTIAGO AMORIM 05515632494	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE FREDY E MARY, NO DIA 15/07/2022, NO SITIO TRINDADE, ATRACAO DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639728/22 E INEX 2088/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2482	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO ESQUENTA O PE, DIA 14/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 639827/22-GGACF E TERMO DE INEX 2164/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2483	489 - GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO PALHA FINA, NO DIA 02/07/2022, EM APIPUCOS - ARRAIAL SWINGAO FUTEBOL CLUBE, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0639826/22 E INEX 2163/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2491	882 - GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MANOELZINHO DO ACORDEON, NO DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0639823/22 E INEX 2160/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2492	1080 - PRIME BRASIL PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA SILVERIO PESSSOA NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - SITIO TRINDADE - TERMO DE INEX.2109/2022 - SAC.0639753/2022-GGACF/FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2493	342 - S L PESSOA - SHOWS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MIGUEL MARINHO, DIA 01/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0739878/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2208/22 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2494	1206 - MIGUEL ADELIO MARINHO PATRIOTA DO NASCIMENTO 07851929482 - MIGUEL PANDEIRADA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE VALQUIRIA SANTANA, NO DIA 14/07/2022, EM AFOGADOS, ARRAIAL DO TROVAO. CONF SAC 0739883/22 E INEX 2210/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2495	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA VALQUIRIA SANTANA, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL URSO ARANHA- SAN MARTIN, NO ARSENAL, CONF. SAC 739884/22-GGACF E TERMO DE INEX 2211/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2496	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA MENEZES NA ROCA, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DO GRUPO DE AMIGOS DA RUA ESTRELA DALVA EM CASA AMARELA, CONF. SAC 739879/22-GGACF E TERMO DE INEX 2209/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2497	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SANTROPPE, NO DIA 15/07/2022, NO SITIO TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739861/22 E INEX 2194/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2498	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NANDO CORDEL, NO DIA 15/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739862/22 E INEX 2195/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2499	593 - ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 48.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOSILDO SA, NO DIA 15/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739875/22 E INEX 2205/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2500	271 - JOSILDO DE SA CRUZ ME SAMBA DE LATADA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 28.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE NADIA MAIA, DIA 07/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739840/22-GGACF E TERMO DE INEX 2175/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2501	1243 - AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ADIEL LUNA, DIA 14/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739855/22-GGACF E TERMO DE INEX 2188/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2502	469 - ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS 05619824497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SALATIEL DE CAMARAO, DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739847/22-GGACF E TERMO DE INEX 2181/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2503	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TEREZINHA DO ACORDEON, DIA 08/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739844/22-GGACF E TERMO DE INEX 2178/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2504	41 - TJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME MANDACARU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SANTANNA O CANTADOR, DIA 15/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739863/22-GGACF E TERMO DE INEX 2196/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2505	586 - CANTARINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 80.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LIA DE ITAMARACA, DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739846/22-GGACF E TERMO DE INEX 2180/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2506	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO QUINTETO VIOLADO, DIA 08/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739842/22-GGACF E TERMO DE INEX 2176/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2507	101 - GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA DONA DEL DO COCO & CIRANDA, DIA 15/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739860/22-GGACF E TERMO DE INEX 2193/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2508	833 - ASSOCIACAO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ALCYMAR MONTEIRO, NO DIA 14/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739858/22 E INEX 2191/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2509	1243 - AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JORGE DE ALTINHO, NO DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739854/22 E INEX 2187/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2510	1392 - JORGE DE ALTINHO A ASSUNCAO PRODUCOES ARTISTICAS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MACIEL SALU, NO DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739852/22 E INEX 2185/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2511	134 - PAJEU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME GRAO COMUNICACAO E CULTURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.300,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA DE PAU E CORDA, NO DIA 07/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739837/22 E INEX 2172/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2512	53 - AMPLIAR SERVICO DE CULTURA E ARTE LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO ZE DE TETE, NO DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739851/22 E INEX 2184/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2513	41 - TJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME MANDACARU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA AQUARIUS, NO DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739848/22 E INEX 2182/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2514	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA FIM DE FEIRA, NO DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL. CONF SAC 0739876/22 E INEX 2206/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2515	754 - BRUNO LINS NUNES 03604743494	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FABIANA PIMENTINHA, DIA 14/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 739859/22-GGACF E TERMO DE INEX 2192/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2516	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MESTRE GENNARO, DIA 07/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CONF. SAC 739839/22-GGACF E TERMO DE INEX 2174/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2517	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MESTRE GALO PRETO, DIA 07/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CONF. SAC 639777/22-GGACF E TERMO DE INEX 2118/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2518	789 - CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA GERALDINHO LINS, DIA 14/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CONF. SAC 739857/22-GGACF E TERMO DE INEX 2190/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2521	198 - LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FARINGES DA PAIXAO, DIA 14/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739856/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2189/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2522	1207 - LUIS RAFAEL SILVA PEIXOTO 06596792480 - RAFAEL PEIXOTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PETRUCIO AMORIM, DIA 08/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739845/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2179/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2523	1684 - BIZUNGA PRODUCOES MUSICAIS LTDA -	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DANILO PERNAMBUCANO, DIA 10/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739877/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2207/2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2524	1685 - DANILO FILGUEIRA VERAS EIRELI - LED MIDIA - DANILO PERNAMBUCANO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO FORRO DO MUIDO, DIA 08/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739843/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2177/2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2525	1060 - TN PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 65.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA FORRO RETRO, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DANCING DAYS, IMBIRIBEIRA, CONF. SAC 739891/22-GGACF E TERMO DE INEX 2218/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2526	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA FORROZAO CHACAL, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL SEU BRIA ANO I, SANTO AMARO, CONF. SAC 739886/22-GGACF E TERMO DE INEX 2213/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2527	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA RABO DE SAIA, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DOS ESTRAGADOS, CORDEIRO, CONF. SAC 739887/22-GGACF E TERMO DE INEX 2214/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2528	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAYSSA BACELAR, DIA 02/07/2022, NO ARRAIA 27 DE NOVEMBRO, IBURA, CONF. SAC 739898/22-GGACF E TERMO DE INEX 2224/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2529	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BALAIO DE GATOS, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DOS ARTICULADOS, BONGI, CONF. SAC 739899/22-GGACF E TERMO DE INEX 2225/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2530	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA DIVAS, NO DIA 03/07/2022, EM SANTO AMARO, ARENA SANTO AMARO. CONF SAC 0739885/22 E INEX 2212/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2531	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA RABO DE SAIA, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DANCING DAYS, IMBIRIBEIRA, CONF. SAC 739888/22-GGACF E TERMO DE INEX 2215/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2532	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO CONDE SO BREGA, DIA 03/07/2022, NA ARENA SANTO AMARO, CONF. SAC 739895/22-GGACF E TERMO DE INEX 2221/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2533	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DAYANNE, NO DIA 02/07/2022, DE SANTO AMARO, ARRAIAL SEU BRIA. CONF SAC 0739896/22 E INEX 2222/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2534	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MC ELVIS, NO DIA 02/07/2022, EM AGUA FRIA, ARRAIAL DA RUA DA VITORIA. CONF SAC 0739901/22 E INEX 2227/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2535	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA BALAIO DE GATOS, NO DIA 03/07/2022, NA IMBIRIBEIRA, ARRAIAL DA DANCING DAYS. CONF SAC 0739889/22 E INEX 2216/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2536	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TAYARA ANDREZA, NO DIA 03/07/2022, EM SANTO AMARO, ARENA SANTO AMARO. CONF SAC 0739892/22 E INEX 2219/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2537	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FRANCYNE ROPER, NO DIA 02/07/2022, EM SANTO AMARO, ARRAIAL SEU BRIA.CONF SAC 0739897/22 E INEX 2223/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2538	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO ARRANCA RABO, NO DIA 02/07/2022, NA IMBIRIBEIRA, ARRAIA DOS CAMAROES. CONF SAC 0739894/22 E INEX 2220/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2539	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA FORRO RETRO, NO DIA 02/07/2022, NO SANTO AMARO, ARRAIAL SEU BRIA. CONF SAC 0739890/22 E INEX 2217/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2540	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA DELIKADA, NO DIA 03/07/2022, EM SANTO AMARO, ARENA SANTO AMARO. CONF SAC 0739911/22 E INEX 2237/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2541	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BICHINHA ARRUMADA, NO DIA 03/07/2022, NA IMBIRIBEIRA, ARRAIAL DA DANCING DAYS. CONF SAC 0739933/22 E INEX 2259/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2542	927 - OBA GESTAO DE NEGOCIOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO PE DE ARACA, NO DIA 02/07/2022, NO CORDEIRO, ARRAIAL DA RUA MAOEL AZEVEDO. CONF SAC 0739923/22 E INEX 2249/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2543	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SEDUTORA, NO DIA 02/07/2022, EM COQUEIRAL, ARRAIAL DO RABO DO BOCA. CONF SAC 0739914/22 E INEX 2240/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2544	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA ACONCHEGO NORDESTINO, NO DIA 02/07/2022, NO CORDEIRO, ARRAIAL DA RUA AZEVEDO. CONF SAC 0739919/22 E INEX 2245/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2545	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE VALQUIRIA SANTANA, NO DIA 03/07/2022, NO BONGI, SAO PEDRO DO BONGI. CONF SAC 0739909/22 E INEX 2235/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2546	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PEDRO CHEFE E BANDA FORRO DO CHEFE, NO DIA 03/07/2022, NO BONGI, ARRAIAL DOS ARTICULADOS. CONF SAC 0739929/22 E INEX 2255/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2547	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SEDUTORA, NO DIA 03/07/2022, NO BONGI, SAO PEDRO DO BONGI. CONF SAC 0739915/22 E INEX 2241/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2548	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NATHAN DO ARROCHA, NO DIA 03/07/2022, NO BONGI, SAO PEDRO DO BONGI. CONF SAC 0739917/22 E INEX 2243/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2549	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ROGERIO SOM, DIA 03/07/2022, NO SAO PEDRO DO BONGI, CONF. SAC 739908/22-GGACF E TERMO DE INEX 2234/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2550	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 34.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA BANDIDA DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL AMIGAS NO SAO JOAO, NO TOTO, CONF. SAC 739910/22-GGACF E TERMO DE INEX 2236/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2551	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA KITARA DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DA RUA DA RUA VITORIA, NA AGUA FRIA, CONF. SAC 739906/22-GGACF E TERMO DE INEX 2232/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2552	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO NANDO DO ACORDEON, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DA RUA ILHA TEMPORAL, MONTEIRO, CONF. SAC 739922/22-GGACF E TERMO DE INEX 2248/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2553	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO LOS CUBANOS, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DOS ARTICULADOS, NO BONGI, CONF. SAC 739931/22-GGACF E TERMO DE INEX 2257/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2554	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 33.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO IDEOLOGIA, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL 44, NA MADALENA, CONF. SAC 739932/22-GGACF E TERMO DE INEX 2258/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2555	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA FOGO DO AMOR, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DO RESIDENCIAL EULER BENTES IPSEP, CONF. SAC 739912/22-GGACF E TERMO DE INEX 2238/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2556	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO FORRO BRASILEIRO, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DA RUA MANOEL AZEVEDO, CORDEIRO, CONF. SAC 739920/22-GGACF E TERMO DE INEX 2246/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2557	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO CULE DE XA, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DO RESIDENCIAL EULER BENTES - NO IPSEP, CONF. SAC 739918/22-GGACF E TERMO DE INEX 2244/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2558	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NO, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DO RESIDENCIAL EULER BENTES - IPSEP, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739924/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2250/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2559	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO OXENTE, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DA SUD - JORDAO, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739926/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2252/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2560	705 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO JONAS TAURINO, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL SA SUD - JORDAO, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739925/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2251/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2561	705 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA BELEZA PURA, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL JUNINO FAMILIA E AMIGOS - BOMBA DO HEMETERIO , CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739903/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2229/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2562	787 - Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA GUSTAVO ANDRIOLLI, DIA 03/07/2022, NO SAO PEDRO DO BONGI - BONGI , CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739916/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2242/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2563	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO FORRO DA SERRA, DIA 02/07/2022, DO FORRO DOS NAMORADOS , CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739921/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2247/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2564	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA BELEZA PURA, DIA 03/07/2022, NO ARRAIAL DOS AMIGOS , CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739904/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2230/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2565	787 - Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA KITARA, DIA 03/07/2022, NO SAO PEDRO DO BONGI , CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739907/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2233/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2566	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA BELEZA PURA, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DOS BAGACEIROS - PINA , CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739902/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2228/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2567	787 - Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, DIA 02/07/2022, NO FORRO DOS NAMORADOS - CORDEIRO , CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739934/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2260/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2570	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, DIA 02/07/2022, NO ARRAIAL DA RUA MANOEL AZEVEDO NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739935/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2261/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2571	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO FORRO DE FOGO E BRASA, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, PARA ATENDER A FUNDACAO DE CULTURA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0739936/2022 E TERMO DE INEX 2262/2022 GGACF - FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2572	239 - ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO FORRO DA PARCERIA, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 739937/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2263/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2573	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MATUTADA NO DIA 08/07/22 - ARRAIAL CAJUEIRO - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2340/2022, SAC.740034/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2577	10236 - FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FEQUAJUPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUCAO NO DIA 13/07/22 - ARRAIAL FORRO FACIL - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2295/2022, SAC.739984/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2578	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA AMIGOS DO FURACAO NO DIA 14/07/22 - ARRAIAL SEMPRE ALERTA - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2303/2022, SAC.739992/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2579	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO VIRGULINO NO DIA 14/07/22 - ARRAIAL SEMPRE ALERTA - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2305/2022, SAC.739994/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2580	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA XAPEU DE PALHA NO DIA 08/07/22 - ARRAIAL DO OURO - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2341/2022, SAC.740035/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2581	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JUNINA BRINCANTS SHOW NO DIA 13/07/22 - ARRAIAL FORRO FACIL - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2296/2022, SAC.739985/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2583	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA E CIA BALANCE NO DIA 14/07/22 - ARRAIAL SEMPRE ALERTA - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2304/2022, SAC.739993/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2584	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO NO DIA 13/07/22 - ARRAIAL FORRO FACIL - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2294/2022, SAC.739983/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2585	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA RAIZES NO DIA 08/07/22 - ARRAIAL FLOR DE CHEIRO - CICLO JUNINO/2022- TERMO DE INEX.2325/2022, SAC.740014/GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2586	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA XOTEAR NO DIA 08/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL FLOR DE CHEIRO - TERMO DE INEX.2323/22, SAC.740012/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2587	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NO - NO DIA 08/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL FLOR DE CHEIRO - TERMO DE INEX.2330/22, SAC.740019/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2588	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA BRILHO DE OURO NO DIA 08/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL FLOR DE CHEIRO - TERMO DE INEX.2320/22, SAC.740009/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2589	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA TRADICAO NO DIA 08/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL DO OURO - TERMO DE INEX.2313/22, SAC.740002/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2590	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GILMAR LEITE, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739960/22 E INEX 2271/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2591	882 - GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA TRADICAO, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL CHAPEU DE PALHA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739958/22 E INEX 2269/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2592	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA MATUTINHO DANCANTE NO DIA 08/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL DO OURO - TERMO DE INEX.2312/22, SAC.740001/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2593	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA NO DIA 10/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL CAJUEIRO - TERMO DE INEX.2332/22, SAC.740023/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2594	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA ZABUMBA NO DIA 14/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL FORRO FACIL - TERMO DE INEX.2300/22, SAC.739989/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2595	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA ROSA LINDA LINDA ROSA NO DIA 14/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL FORRO FACIL - TERMO DE INEX.2334/22, SAC.740028/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2596	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO MRJS NO DIA 15/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL FORRO FACIL - TERMO DE INEX.2301/22, SAC.739990/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2597	705 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA INCLUSAO CIA DE DANCA (GRUPO CULTURAL DE PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS COM SINDROME DE DOWN) NO DIA 08/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL DO OURO - TERMO DE INEX.2310/22, SAC.739999/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2598	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA RAIO DE SOL NO DIA 15/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL SEMPRE ALERTA - TERMO DE INEX.2308/22, SAC.739997/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2599	8696 - CENTRO CULTURAL E R DESMBARGADOR RENATO FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA SULANCA NO DIA 15/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL SEMPRE ALERTA - TERMO DE INEX.2307/22, SAC.739996/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2600	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO ARRANCA RABO NO DIA 15/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL SEMPRE ALERTA - TERMO DE INEX.2309/22, SAC.769998/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2601	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA FUSAO, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL CHAPEU DE PALHA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC0739955 /22 E INEX 2266/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2602	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA UNIAO JUNINA, NO DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739967/22 E INEX 2278/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2603	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA BACAMARTE, NO DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739964/22 E INEX 2275/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2604	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA MENEZES NA ROCA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739965/22 E INEX 2276/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2605	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739966/22 E INEX 2277/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2606	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO SUPER POP NO DIA 14/07/2022 - CICLO JUNINO/2022-ARRAIAL FORRO FACIL - TERMO DE INEX.2297/22, SAC.739986/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2607	1066 - M DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA - MALU PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA TRADICOES, NO DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0730018/22 E INEX 2329/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2608	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA XOTEAR, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL CAJUEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739975/22 E INEX 2286/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2609	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL CAJUEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739972/22 E INEX 2283/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2610	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA SANFONEAR, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL CHAPEU DE PALHA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739957/22 E INEX 2268/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2611	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL CHAPEU DE PALHA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739956/22 E INEX 2267/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2612	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA RAIZES, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL CAJUEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739973/22 E INEX 2284/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2613	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA TRAQUE, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL ESTRELA DE SAO JOAO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739980/22 E INEX 2291/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2614	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO CULE DE XA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL ESTRELA DE SAO JOAO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739976/22 E INEX 2287/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2615	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO FORRO XODO, NO DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739959/22 E INEX 2270/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2616	797 - DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDO MORENO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL CAJUEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739971/22 E INEX 2282/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2617	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JUNINA BRINCANTS SHOW, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAS TRADICIONAIS - ARRAIAL CAJUEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739969/22 E INEX 2280/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2618	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GIRASSOL, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAIS TRADICIONAIS - ARRAIAL CAJUEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739968/22 E INEX 2279/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2619	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JUNINA MOLECODRILHA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAIS TRADICIONAIS - ARRAIAL CAJUEIRO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739970/22 E INEX 2281/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2620	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA CAMBALACHO, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAIS TRADICIONAIS - ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739962/22 E INEX 2273/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2621	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA CHA DE ZABUMBA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAIS TRADICIONAIS - CHAPEU DE PALHA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739954/22 E INEX 2265/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2622	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA AMIGOS DO FURACAO, NO DIA 12/07/2022, NO ARRAIAIS TRADICIONAIS - DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739963/22 E INEX 2274/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2623	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA SAPECA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAIS TRADICIONAIS - CHAPEU DE PALHA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739953/22 E INEX 2264/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2624	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA CAMELO NO SAO JOAO, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAIS TRADICIONAIS - ESTRELA DE SAO JOAO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739977/22 E INEX 2288/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2625	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO PE DE SERRA FORROZAO TATU PEBA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAIS TRADICIONAIS - ARRAIAL ESTRELA DE SAO JOAO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739979/22 E INEX 2290/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2627	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO POP GALDEMAN, DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL FLOR DE CHEIRO, CONF. SAC 740010/22-GGACF E TERMO DE INEX 2321/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2628	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO OURO, CONF. SAC 740006/22-GGACF E TERMO DE INEX 2317/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2631	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO TARECO E MARIOLA, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO OURO, CONF. SAC 740003/22-GGACF E TERMO DE INEX 2314/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2632	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA XOTEAR, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO OURO, CONF. SAC 740004/22-GGACF E TERMO DE INEX 2315/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2634	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA ARRECIFES FREVO (FORROZANDO), DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO OURO, CONF. SAC 740007/22-GGACF E TERMO DE INEX 2318/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2635	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA RAIZES, DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL SEMPRE ALERTA, CONF. SAC 740021/22-GGACF E TERMO DE INEX 2331/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2637	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA MATUTINHO DANCANTE, DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL FLOR DE CHEIRO, CONF. SAC 740013/22-GGACF E TERMO DE INEX 2324/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2639	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA IRAH CALDEIRA NO DIA 10/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- SITIO DA TRINDADE - TERMO DE INEX.2186/22, SAC.739853/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2640	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO CORDAS E RETALHOS, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539471/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1936/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02206	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2641	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GRUPO DE DANCA E PASSISTAS PEQUENAS ESTRELAS NO DIA 08/07/2022 - CICLO JUNINO/2022- ARRAIAL FLOR DE CHEIRO - TERMO DE INEX.2319/22, SAC.740008/2022-GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2642	918 - FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO NORDESTE SHOW DE FORRO, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL CHAPEU DE PALHA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739981/22 E INEX 2292/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2643	1066 - M DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA - MALU PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO DA VARZEA, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539474/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1939/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02203	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2644	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA JUNINA VENENO,DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, CONFORME SAC 539448/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1919/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02199	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2647	239 - ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO DEVERAS,DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, CONFORME SAC 539449/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1920/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02198	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2648	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO BACNARE, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539467/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1932/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02202	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2649	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO DE AGUA FRIA, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539477/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1942/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02211	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2650	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDINHA JUNINA MENDES E SUA ORQUESTRA, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539480/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1945/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02210	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2651	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO DO ARRAIAL, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539463/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1928/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02205	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2652	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO COMPOSITORES E FOLIOES, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539469/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1934/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02204	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2653	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO DAS ILUSOES, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539444/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1915/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02201	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2654	814 - BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO O BONDE, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539445/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1916/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02197	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2655	388 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO DA CARROCA, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,CONFORME SAC 539446/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1917/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02196	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2656	388 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO INFANTIL SONHO E FANTASIA, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS,NO CICLO JUNINO 2022,CONFORME SAC 539485/2022 GGACF,TERMO DE INEX. 1950/22.FCCR.SUBST.NEOP 2022.02207	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2658	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO, DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, CONFORME SAC 539447/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1918/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02200	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2663	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA LOS CUBANOS NO DIA 01/07/2022 - CORDEIRO - CICLO JUNINO/2022 TERMO DE INEX.2113/2022, SAC.639762/22-GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2665	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 33.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BATEU A QUIMICA NO DIA 09/07/2022, CICLO JUNINO/2022 - ARRAIAL CHAPEU DE PALHA, TERMO DE INEX.2299/2022, SAC.739988/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2666	1687 - PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES ARTIGOS DE VESTUARIO - DEPOSITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA DEVOCAO NO DIA 15/07/2022, CICLO JUNINO/2022 - ARRAIAL SEMPRE ALERTA, TERMO DE INEX.2306/2022, SAC.739995/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2667	1208 - FABIO DE SOUZA SOTERO 03851676440 - FORM & ART CENTRO DE CULTURA POPULAR E FORMACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA DEVOCAO NO DIA 14/07/2022, CICLO JUNINO/2022 - ARRAIAL FORRO FACIL, TERMO DE INEX.2298/2022, SAC.739987/22 GGACF-FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2668	1208 - FABIO DE SOUZA SOTERO 03851676440 - FORM & ART CENTRO DE CULTURA POPULAR E FORMACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUCAO, NO DIA 06/07/2022, NO SAO JOAO DO COMPAZ DOM HELDER CAMARA - ILHA JOANA BEZERRA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740120/22 E INEX 2418/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2669	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
INTERPRETE DE LIBRAS EDUARDO CALISTO DOS SANTOS NO DIA 03/07/2022, STTIO DA TRINDADE TERMO DE INEX.2327/2022, SAC.740016/22-GGACF/FCCR, CICLO JUNINO/2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2670	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.680,00		
INTERPRETE DE LIBRAS SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO NO DIA 03/07/2022, STTIO DA TRINDADE TERMO DE INEX.2328/2022, SAC.740017/22-GGACF/FCCR, CICLO JUNINO/2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2671	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.680,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NEGO THOR, DIA 07/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740135/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2428/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2694	839 - JOSENILDO FIGUEIREDO CARNEIRO 93320108468	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA XAPEU DE PALHA, DIA 07/07/2022, NO SAO JOAO COMPAZ EDUARDO CAMPOS - ALTO SANTA TEREZINHA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740125/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2423/2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2695	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CIA PE_NAMBUCO DE DANCA - CATIRINADA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,IBURA, TERMO DE INEX.2354/22, SAC.740055/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2697	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MARCIO PIXOTE NO FORROGODE NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,IBURA, TERMO DE INEX.2355/22, SAC.740056/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2698	473 - PATRICIA CRUZ DE MELO 81895909449 BELLEZURA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA RAIO DE SOL NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2413/22, SAC.740114/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2699	826 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE COCO NA PISADA DO MESTRE NO DIA 07/07/22, CICLO JUNINO/22, SAO JOAO DO COMPAZ EDUARDO CAMPOS - ALTO SANTA TEREZINHA, TERMO DE INEX.2422/22, SAC.740124/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2700	373 - JAQUELINE CORREIA DE ARAUJO XAVIER 03436100439	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA NILL RIBEIRO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22, - CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2387/22, SAC.740088/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2703	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA GERALDO MAIA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22, - CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2381/22, SAC.740082/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2704	542 - GERALDO JOSE DE BRITO MAIA 38842335487	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PATRICIA CRUZ NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22, IBURA, TERMO DE INEX.2356/22, SAC.740057/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2705	473 - PATRICIA CRUZ DE MELO 81895909449 BELLEZURA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ARACILIO ARAUJO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22, IBURA , TERMO DE INEX.2361/22, SAC.740062/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2706	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA LUISA PEROLA NO DIA 14/07/22, CICLO JUNINO/22, ARRAIAL FORROGODE - PORTO DA MADEIRA, TERMO DE INEX.2476/22, SAC.740197/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2707	1159 - MARIA CONCEICAO GOMES DOS PRAZERES 38730820472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA UNIDOS NA ROCA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DEIXA FALAR, TERMO DE INEX.2333/22, SAC.740027/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2708	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA AMIGOS DO FURACAO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22, ARRAIAL FORRO FACIL, TERMO DE INEX.2395/22, SAC.740096/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2709	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA RIBAMAR JOSE NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2379/22, SAC.740080/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2710	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA XAXADO DO EGIDIO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2390/22, SAC.740091/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2711	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA TRAQUE, NO DIA 09/07/2022, NO IBURA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740065/22 E INEX 2364/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2712	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,IBURA, TERMO DE INEX.2363/22, SAC.740064/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2713	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA TRADICAO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2383/22, SAC.740084/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2714	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA FUSAO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2382/22, SAC.740083/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2715	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO, NO DIA 09/07/2022, NA VILA TAMANDARE , PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740073/22 E INEX 2372/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2716	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE UQDRILHA JUNINA TRAQUE, NO DIA 08/07/2022, NO TOTO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740200/22 E INEX 2479/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2717	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA MENEZES NA ROCA, DIA 08/07/2022, NA VILA TAMANDARE, CONF. SAC 740074/22-GGACF E TERMO DE INEX 2373/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2718	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO COCO DE PAREIA, DIA 08/07/2022, NO TOTO, CONF. SAC 740107/22-GGACF E TERMO DE INEX 2406/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2719	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE WELLINGTON DO PANDEIRO, DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL FORROGODE PORTO DA MADEIRA, CONF. SAC 740196/22-GGACF E TERMO DE INEX 2475/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2721	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUCIANO PADILHA, NO DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0740141/22 E INEX 2430/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2722	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO CAVALO MARINHO BOI PINTADO, DIA 08/07/2022, NO POCO DA PANELA, CONF. SAC 740103/22-GGACF E TERMO DE INEX 2402/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2723	804 - CAVALO MARINHO BOI PINTADO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA LUMIAR, DIA 09/07/2022, NO TOTO, CONF. SAC 740186/22-GGACF E TERMO DE INEX 2465/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2724	993 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO GRUPO MATULAO DE DANCA, DIA 09/07/2022, NO TOTO, CONF. SAC 740046/22-GGACF E TERMO DE INEX 2345/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2725	826 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO BOI FACEIRO, DIA 09/07/2022, NO TOTO, CONF. SAC 740099/22-GGACF E TERMO DE INEX 2398/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2726	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA O SAO JOAO DO BOI DA MUNGANGA, DIA 09/07/2022, NA VILA TAMANDARE, CONF. SAC 740093/22-GGACF E TERMO DE INEX 2392/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2727	611 - RENATA MASCARENHAS PAIVA 81181680425	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA NININHA DO COCO, DIA 08/07/2022, NA VILA TAMANDARE, CONF. SAC 740108/22-GGACF E TERMO DE INEX 2407/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2728	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA ROSSI ORIGINAL, DIA 08/07/2022, NA VILA TAMANDARE, CONF. SAC 740066/22-GGACF E TERMO DE INEX 2365/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2729	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MARCELO ROSSITER, DIA 08/07/2022, NA VILA TAMANDARE, CONF. SAC 740068/22-GGACF E TERMO DE INEX 2367/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2730	639 - BENIL PEREIRA RAMOS ME BACAMARTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ELIFAS JUNIOR, DIA 08/07/2022, NA VILA TAMANDARE, CONF. SAC 740071/22-GGACF E TERMO DE INEX 2370/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2731	657 - RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 23.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GRUPO CULTURAL RAIZES DO CANGACO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2409/22, SAC.740110/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2732	1123 - REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417 - URIAH PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINAS AMIGOS DO FURACAO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2404/22, SAC.740105/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2733	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CANTOR WALTER VENTURA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,IBURA, TERMO DE INEX.2357/22, SAC.740058/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2734	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA CIRANDA DO EGIDIO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - CORDEIRO - TERMO DE INEX.2044/2022 - SAC.0639678/2022-GGACF/FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2379.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2737	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO CANINDE, DIA 08/07/2022, NO SAO JOAO DO COMPAZ MIGUEL ARRAES, MADALENA, CONF. SAC 740127/22-GGACF E TERMO DE INEX 2425/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2738	48499 - JOSE VITOR FIRMINO SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO CHINELO RASGADO, DIA 09/07/2022, NO IBURA, CONF. SAC 740077/22-GGACF E TERMO DE INEX 2376/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2740	1209 - WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA 02274630488 - XINELO RASGADO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA LUMIAR, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL CAJUEIRO, CONF. SAC 740043/22-GGACF E TERMO DE INEX 2342/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2741	993 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA FORRO CULE DE XA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,RPA I - ARRAIAL CADE JORGE - TORREAO, TERMO DE INEX.2512/22, SAC.740233/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2742	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA FORRO RETRO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA LULUZINHA - PRADO, TERMO DE INEX.2503/22, SAC.740224/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2743	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA VALQUIRIA SANTANA NO DIA 07/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO BURITY - MACAXEIRA, TERMO DE INEX.2443/22, SAC.740154/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2744	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SEDUTORA NO DIA 07/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO BURITY - MACAXEIRA, TERMO DE INEX.2433/22, SAC.740144/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2745	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ROGERIO SOM, DIA 10/07/2022, EM AFOGADOS, CONF. SAC 740216/22-GGACF E TERMO DE INEX 2495/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2747	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 34.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA KITARA, DIA 10/07/2022, NO TOTO, CONF. SAC 740247/22-GGACF E TERMO DE INEX 2520/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2748	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA BANDIDA, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO BURITY, CONF. SAC 740145/22-GGACF E TERMO DE INEX 2434/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2749	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO FORRO NA CAIXA, DIA 09/07/2022, NO POCO DA PANELA, CONF. SAC 740109/22-GGACF E TERMO DE INEX 2408/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2750	1690 - J VALENCA GOMES - ANDALUZ PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO FORRO VIENNA, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO MENINO JESUS DO CAPILE CONF. SAC 740262/22-GGACF E TERMO DE INEX 2535/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2751	489 - GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NO, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA JANAINA, CONF. SAC 740231/22-GGACF E TERMO DE INEX 2510/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2752	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA BRILHO DE OURO, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO MENINO JESUS DO CAPILE, CAMPO GRANDE, CONF. SAC 740266/22-GGACF E TERMO DE INEX 2537/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2753	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA JOAO NOVAES, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA KAQUINHA,CAMPO GRANDE, CONF. SAC 740167/22-GGACF E TERMO DE INEX 2446/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2754	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA SEDUTORA, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA MORENA, NO IBURA, CONF. SAC 740165/22-GGACF E TERMO DE INEX 2444/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2755	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FERNANDEZ, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL ENTRE AMIGOS, TORROES, CONF. SAC 740180/22-GGACF E TERMO DE INEX 2459/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2756	812 - APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE DAYANNE, DIA 09/07/2022, NO ARRAIA DO IPSEP, CONF. SAC 740150/22-GGACF E TERMO DE INEX 2439/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2757	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAYSSA BACELAR, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA MORENA, CONF. SAC 740166/22-GGACF E TERMO DE INEX 2445/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2758	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA AQUARIUS, DIA 09/07/2022, NA VARZEA, CONF. SAC 740184/22-GGACF E TERMO DE INEX 2463/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2759	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FERNANDEZ, DIA 08/07/2022, NO JORDAO ALTO, CONF. SAC 740181/22-GGACF E TERMO DE INEX 2460/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2761	812 - APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FRANCYNE ROPER, DIA 08/07/2022, NO IBURA, CONF. SAC 740219/22-GGACF E TERMO DE INEX 2498/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2762	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA SEDUTORA, DIA 08/07/2022, NO ARRAIA DO IPSEP, CONF. SAC 740146/22-GGACF E TERMO DE INEX 2435/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2763	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE VALQUIRIA SANTANA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO BATUTA - AFOGADOS. CONF SAC 0740215/22 E INEX 2494/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2764	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE OS NEIFFS, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO BATUTA - AFOGADOS. CONF SAC 0740217/22 E INEX 2496/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2765	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE OS NEIFFS, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL JARDIM SAO PAULO - JARDIM SAO PAULO. CONF SAC 0740320/22 E INEX 2589/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2766	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISITCA DE MATEUS DE CATIRINA, DIA 02/07/2022, SITIO TRINDADE - APRESENTACAO DAS QUADRILHAS ADULTAS, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0739869/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2200/2022 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2767	355 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PISA NO PILAO, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO COMELAO - BOMBA DO HEMETERIO. CONF SAC 0740272/22 E INEX 2541/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2768	473 - PATRICIA CRUZ DE MELO 81895909449 BELLEZURA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE VICTOR LEAO E BANDA, NO DIA 09/07/2022, NO POCO DA PANELA, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740106/22 E INEX 2405/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2769	992 - SOUZA LEAO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE TIO GERALDO E BANDA, NO DIA 09/07/2022, NO FESTEJO JUNINO DAS CRINACAS - CARANGUEIJO TABAIARES - ILHA DO RETIRO . CONF SAC 0740236/22 E INEX 2515/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2770	466 - KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO - ME GREMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO IDEOLOGIA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA EPAMINONDAS ANO I - DOIS UNIDOS. CONF SAC 0740201/22 E INEX 2480/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2771	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA RABO DE SAIA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA LULUZINHA - PRADO. CONF SAC 0740225/22 E INEX 2504/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2772	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA MEL COM TERRA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL AMIGOS DA VARZEA - VARZEA. CONF SAC 0740185/22 E INEX 2464/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2773	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA FOGO DO AMOR, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO ALTO DA BELA VISTA - IBURA. CONF SAC 0740235/22 E INEX 2514/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2774	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FRANCYNE ROPER, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO IPSEP - IPSEP. CONF SAC 0740149/22 E INEX 2438/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2775	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE CECILIA SANTANA E DEDINHO DE OURO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO ALT DA BELA VISTA - IBURA. CONF SAC 0740234/22 E INEX 2513/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2776	473 - PATRICIA CRUZ DE MELO 81895909449 BELLEZURA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA XODO NORDESTINO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA JANAINA - COHAB. CONF SAC 0740232/22 E INEX 2511/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2777	473 - PATRICIA CRUZ DE MELO 81895909449 BELLEZURA PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAFA LIRA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA KAQUINHA - CAMPO GRANDE. CONF SAC 0740168/22 E INEX 2447/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2779	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ARI DE ARIMATEA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL JORDAO FORRO - JORDAO ALTO. CONF SAC 0740182/22 E INEX 2461/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2780	812 - APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA EXPRESSO DO RECIFE, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA DANCING DAYS - IMBIRIBEIRA. CONF SAC 0740175/22 E INEX 2454/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2781	1407 - EBM DE SANTANA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA FORROZAO CHACAL, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DOS AMIGOS DA VARZEA - VARZEA, CONF SAC 0740187/22 E INEX 2466/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2782	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA CAPITAL DO SOL, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL AMIGOS DA VARZEA - VARZEA, CONF SAC 0740183/22 E INEX 2462/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2783	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IVAN FERRAZ, DIA 08/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 740214/22-GGACF E TERMO DE INEX 2493/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2784	1246 - G FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO PRODUCAO CULTURAL EIRELI - CORDAS CENICAS PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA RABO DE SAIA, DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL AMIGOS DA VARZEA, VARZEA, CONF. SAC 740153/22-GGACF E TERMO DE INEX 2442/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2785	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO JONAS TAURINO, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DANCING DAYS, CONF. SAC 740176/22-GGACF E TERMO DE INEX 2455/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2786	705 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA VALQUIRIA SANTANA, DIA 08/07/2022, EM SANTO AMARO, CONF. SAC 740275/22-GGACF E TERMO DE INEX 2544/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2787	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA ROSSI ORIGINAL, DIA 09/07/2022, NA MUSTARDINHA, CONF. SAC 740286/22-GGACF E TERMO DE INEX 2555/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2788	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORRO DA SERRA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO FORTE - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2533/22, SAC.740260/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2790	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA FORRO BRASILEIRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO - IPUTINGA, TERMO DE INEX.2531/22, SAC.740258/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2791	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RUA CRISTIANOPOLIS - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2529/22, SAC.740256/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2793	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SO ZOEIRA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO IPSEP, TERMO DE INEX.2440/22, SAC.740151/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2794	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RR RONALDO MORAIS NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO IPSEP, TERMO DE INEX.2441/22, SAC.740152/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2795	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ANDRE MACAMBIRA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2401/22, SAC.740102/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2796	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIBO CORDEL NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,IBURA, TERMO DE INEX.2411/22, SAC.740112/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2797	593 - ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA AMIGOS SERTANEJOS NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,VILA TAMANDARE, TERMO DE INEX.2374/22, SAC.740075/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2798	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA BANDIDA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA MACAXEIRA, TERMO DE INEX.2450/22, SAC.740171/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2799	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA ACONCHEGO NORDESTINO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RUA CRISTIANOPOLIS - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2528/22, SAC.740255/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2800	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO OXENTE NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA DANCING DAYS - IMBIRIBEIRA, TERMO DE INEX.2456/22, SAC.740177/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2801	705 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JUNINA BRINCANTS SHOW NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL RUA DO CANAL - MACAXEIRA, TERMO DE INEX.2525/22, SAC.740252/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2802	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORRO DA SERRA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,FORRO OSSO DURO DE ROER - MORRO DA CONCEICAO, TERMO DE INEX.2524/22, SAC.740251/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2803	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA ACONCHEGO NORDESTINO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,FORRO OSSO DURO DE ROER, TERMO DE INEX.2523/22, SAC.740250/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2804	442 - PRISCILA MARIA DA SILVA 09156080492	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO PE DE SERRA BEBERIBE NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL RUA DO CANAL - MACAXEIRA, TERMO DE INEX.2526/22, SAC.740253/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2805	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO PE DE SERRA E COM VOCE QUE EU VOU NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RUA CRISTIANOPOLIS - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2527/22, SAC.740254/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2806	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO CULE DE XA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA VILA DAS CRIANCAS - COHAB, IBURA, TERMO DE INEX.2538/22, SAC.740267/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2807	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOTA MICHILES NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,SITIO DA TRINDADE, TERMO DE INEX.2518/22, SAC.740244/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2808	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA BANDA FORRO RETRO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2412/22, SAC.740113/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2809	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA LIV MORAES NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2385/22, SAC.740086/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2810	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GUSTAVO TRAVASSOS NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,TOTO, TERMO DE INEX.2344/22, SAC.740045/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2811	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA DELIKADA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO AZUL E BRANCO DO CARANGUEJO TABAIARES - AFOGADOS, TERMO DE INEX.2545/22, SAC.740276/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2812	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RR RONALDO MORAIS NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DE JARDIM SAO PAULO, TERMO DE INEX.2467/22, SAC.740188/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2813	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SO ZOEIRA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DE JARDIM SAO PAULO, TERMO DE INEX.2468/22, SAC.740189/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2814	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA FORRO ANJO AZUL NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,TOTO, TERMO DE INEX.2351/22, SAC.740052/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2815	1308 - PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 80.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BENIL NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2400/22, SAC.740101/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2816	639 - BENIL PEREIRA RAMOS ME BACAMARTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MICHELLE MELO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,IBURA, TERMO DE INEX.2377/22, SAC.740078/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2817	1408 - CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SANTA CLARA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2410/22, SAC.740111/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2818	613 - C. S. COIMBRA NEVES BANDA SANTA CLARA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MARQUINHOS BALADA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO IPSEP, TERMO DE INEX.2437/22, SAC.740148/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2819	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BETO HORTIS NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,SITIO DA TRINDADE, TERMO DE INEX.2183/22, SAC.739849/22 GGACCF-FCCR, EMN SUBST.AO EMP.2022.2520	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2821	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA BANDA FORRO CHICOTE NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO IPSEP, TERMO DE INEX.2436/22, SAC.740147/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2822	564 - W KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO JONAS TAURINO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRIAL VILA DA IMBIRIBEIRA, TERMO DE INEX.2451/22, SAC.740172/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2823	705 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO OXENTE NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA IMBIRIBEIRA, TERMO DE INEX.2452/22, SAC.740173/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2824	705 - MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 03760036422	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA COMPANHIA DO CALYPSO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2388/22, SAC.740089/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2825	1308 - PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 70.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MAESTRO FORRO E FOLE ASSOPRADO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2419/22, SAC.740121/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2827	1624 - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ALAN KA E BANDA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2386/22, SAC.740087/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2828	564 - W KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA BANDA BELEZA PURA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO AZUL E BRANCO DO CARANGUEJO TABAIARES - AFOGADOS, TERMO DE INEX.2546/22, SAC.740277/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2829	787 - Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SEDUTORA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RESSACA DO SAO JOAO - SANTO AMARO, TERMO DE INEX.2543/22, SAC.740274/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2830	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO A FARINHADA 2022 NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL PAZ E AMOR - IBURA DE BAIXO, TERMO DE INEX.2536/22, SAC.740265/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2836	935 - JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES - ME CRIA PRODUCOES ARTISTICAS,MUSICAL E DE TURISMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA BOLSA DE MADAME NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,TOTO, TERMO DE INEX.2399/22, SAC.740100/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2838	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CONDE SO BREGA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,IBURA, TERMO DE INEX.2359/22, SAC.740060/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2839	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA SPOK NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2403/22, SAC.740104/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2840	151 - PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - PAPA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA NOVINHO DA PARAIBA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,TOTO, TERMO DE INEX.2391/22, SAC.740092/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2842	1056 - MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ARI DE ARIMATEA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,TOTO, TERMO DE INEX.2346/22, SAC.740047/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2843	812 - APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MC ELVIS NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL TOURO ALEGRE - MANGUEIRA, TERMO DE INEX.2508/22, SAC.740229/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2844	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ORQUESTRA BRASILEIRA DO RECIFE NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA JANAINA - COHAB, TERMO DE INEX.2509/22, SAC.740230/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2845	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA CAMBALACHO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL FORRO FACIL, TERMO DE INEX.2540/22, SAC.740271/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2846	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOAO NOVAES NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL MULHERES EM PAUTA - ARRUDA, TERMO DE INEX.2487/22, SAC.740208/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2847	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA E CIA BALANCE NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL ESTRELA DE SAO JOAO, TERMO DE INEX.2572/22, SAC.740303/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2848	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SEDUTORA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL CHIFRE NELES - CARANGUEJO TABAIARES, TERMO DE INEX.2481/22, SAC.740202/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2849	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA MEL COM TERRA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIA DO SEU SAMUCA - DOIS UNIDOS, TERMO DE INEX.2489/22, SAC.740210/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2850	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA RABO DE SAIA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL MULHERES EM PAUTA - ARRUDA, TERMO DE INEX.2485/22, SAC.740206/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2851	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA FORRO RETRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL MULHERES EM PAUTA - ARRUDA, TERMO DE INEX.2484/22, SAC.740205/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2852	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TAYARA ANDREZA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO BERARDO - PRADO, TERMO DE INEX.2482/22, SAC.740203/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2853	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO SANFONA DO POVO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO CAFESOPOLIS - IMBIRIBEIRA, TERMO DE INEX.2597/22, SAC.740328/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2854	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA COCO RAIZES DE ACORDEON NO DIA 10/07/22, CICLO JUNINO/22,3 EDICAO DO VIVA A GUARARAPES - SANTO ANTONIO, TERMO DE INEX.2565/22, SAC.740296/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2855	935 - JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES - ME CRIA PRODUCOES ARTISTICAS,MUSICAL E DE TURISMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO IMPOSSIVEIS DO FORRO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL AMIGOS DO DEME - NOVA DESCOBERTA, TERMO DE INEX.2550/22, SAC.740281/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2856	797 - DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PECINHO AMORIM NO DIA 10/07/22, CICLO JUNINO/22,3 EDICAO DO VIVA GUARARAPES - SANTO ANTONIO, TERMO DE INEX.2566/22, SAC.740297/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2857	439 - PETRUS SANTIAGO AMORIM 05515632494	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO DE FORRO CHICO DO ACORDEON NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA ROSA - IMBIRIBEIRA, TERMO DE INEX.2588/22, SAC.740319/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2858	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA LUMIAR NO DIA 10/07/22, CICLO JUNINO/22,3 EDICAO DO VIVA A GUARARAPES - SANTO ANTONIO, TERMO DE INEX.2563/22, SAC.740294/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2860	993 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA JORGE SILVA 2022 NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2478/22, SAC.740199/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2861	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.100,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA FORRO CHICOTE NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,VILA TAMANDARE, TERMO DE INEX.2369/22, SAC.740070/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2862	564 - W KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SOM DA TERRASAO JOA 2022 NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,VILA TAMANDARE, TERMO DE INEX.2368/22, SAC.740069/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2863	123 - J & R PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA NENA QUEIROGA NO DIA 07/07/22, CICLO JUNINO/22,VILA TAMANDARE, TERMO DE INEX.2371/22, SAC.740072/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2864	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RAFA LIRA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,VILA TAMANDARE, TERMO DE INEX.2375/22, SAC.740076/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2865	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA FELIPE FARRA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,IBURA, TERMO DE INEX.2360/22, SAC.740061/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2866	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA VALQUIRIA SANTANA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL TOURO ALEGRE - MANGUEIRA, TERMO DE INEX.2506/22, SAC.740227/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2868	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA KITARA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL TOURO ALEGRE - MANGUEIRA, TERMO DE INEX.2507/22, SAC.740228/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2869	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA VALDINHO PAES NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2420/22, SAC.740122/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2870	1688 - EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUCAO MUSICAL - SEU JOAO EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JOAO NOAVES, DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL DO PINA, CONF. SAC 740299/22-GGACF E TERMO DE INEX 2568/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2871	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TAYARA ANDREZA, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL TCHA E TCHOU, CONF. SAC 740341/22-GGACF E TERMO DE INEX 2610/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2872	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TAYARA ANDREZA, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO COXINHA, CONF. SAC 740347/22-GGACF E TERMO DE INEX 2616/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2873	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DANIEL BENTO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,SAO JOA DO COMPAZ MIGUEL ARRAES - MADALENA, TERMO DE INEX.2629/22, SAC.740360/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2874	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MARILIA MARQUES, DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL AMIGAS DA VARZEA - VARZEA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740289/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2558/2022 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2875	1676 - LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA BANDIDA, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO VIA SHOW DO SAO JOAO DE BEBERIBE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740312/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2581/222. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2876	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RR RONALDO MORAIS, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO ATM - LOCAL BEBERIBE. CONF SAC 0740315/22 E INEX 2584/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2877	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SANTROPPE, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL AMIGOS DA VARZEA - LOCAL VARZEA. CONF SAC 0740291/22 E INEX 2560/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2878	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MAQUINHOS BALADA, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL AMIGOS DA VARZEA - LOCAL VARZEA. CONF SAC 0740290/22 E INEX 2559/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2879	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE FRANCYNE ROPER, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA KAQUINHA - LOCAL CAMPO GRANDE. CONF SAC 0740310/22 E INEX 2579/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2880	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CONDE SO BREGA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL TCHA E TCHOU - LOCAL ENGENHO DO MEIO. CONF SAC 0740342/22 E INEX 2611/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2881	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA MEL COM TERRA, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL DE JARDIM SAO PAULO - LOCAL JARDIM SAO PAULO. CONF SAC 0740346/22 E INEX 2615/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2882	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BBZAO, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL TCHA E TCHOU, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740344/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2613/2022 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2883	1676 - LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE R R RONALDO MORAIS, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL FRANGO NA ROCA - FUNDAO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740314/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2583/2022 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2884	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA ZOEIRA, DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL DA 27 DE NOVEMBRO - IBURA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740313/22 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2582/2022 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2885	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DIEGO CABRAL NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA SAUDE - IBURA, TERMO DE INEX.2576/22, SAC.740307/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2886	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.100,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JAMERSON PANCADAO NO DIA 10/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO VIA SHOW NO SAO JOAO - BEBERIBE , TERMO DE INEX.2580/22, SAC.740311/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2887	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA ALPHASTRAL SHOW NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL NA ROCA - FUNDAO, TERMO DE INEX.2599/22, SAC.740330/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2888	532 - RAPHAEL CESAR FERREIRA DE CARVALHO 08602147457	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SO ZOEIRA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO ATM - BEBERIBE, TERMO DE INEX.2585/22, SAC.740316/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2889	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BETO O PRETO, NO DIA 09/07/22, NO ARRAIAL DAS AMIGAS, RUA DA LAMA -CORDEIRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0740323 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2592/22 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2890	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA SHAMPOO, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL WHISRITORIO NA IMBIRIBEIRA, NO CICLO JUNINO 2022, COMFORME SAC 0740332 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2601/22. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2891	1449 - FK PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 27.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA SWINGNOVO, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL WHISKRITORIO-IMBIBIBEIRA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0740333/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2602/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2892	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA FORRO CHICOTE, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DA CARNAOBAL - VILA SANTA LUZIA NO TORRE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740295/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2564/2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2893	564 - W KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA SEDUTORA, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO CARNAOBAL - VILA SANTA LUZIA - TORRE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740293/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2562/2022 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2894	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MANOEL NETO,DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL DE JARDIM SAO PAULO - JARDIM SAO PAULO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740345/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2614/2022 FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2895	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SEVY NASCIMENTO, DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL DA VILA CARDEAL, CONF. SAC 740348/22-GGACF E TERMO DE INEX 2617/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2896	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO PE DE SERRA E COM VOCE QUE EU VOU, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DA DINA - LOCAL IPUTINGA. CONF SAC 0740259/22 E INEX 2532/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2897	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO MANDRACATU, DIA 15/07/2022, NA IMBIRIBEIRA, CONF. SAC 740331/22-GGACF E TERMO DE INEX 2600/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2898	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO IDEOLOGIA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL OS MOLEKES BERARDO - LOCAL PRADO. CONF SAC 0740284/22 E INEX 2553/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2899	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA NUNINA SAPECA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL FORRO FACIL - PROGRAMCAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740261/22 E INEX 2534/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2900	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CESAR AMARAL, NO DIA 15/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0740245/22 E INEX 2519/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2901	399 - MARCIO CESAR AMARAL SILVA 77573978472 CESAR AMARAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA ZABUMBA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL ESTRELA DE SAO JOAO - PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740304/22 E INEX 2573/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2902	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JUNIOR SANTOS, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA MACAXEIRA - LOCAL MACAXEIRA. CONF SAC 0740169/22 E INEX 2448/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2903	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE INTERNACIONAIS DO FORRO, NO DIA 08/07/2022, NO IBURA - PROGRAMACAO DO SAO JOAO . CONF SAC 0740059/22 E INEX 2358/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2904	1449 - FK PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MIGUEL RIBEIRO, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL DO BURITY - LOCAL MACAXEIRA. CONF SAC 0740142/22 E INEX 2431/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2905	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA INOVE, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL DRILHA - LOCAL IPUTINGA. CONF SAC 0740237/22 E INEX 2516/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2906	1692 - PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE INTERNACIONAIS DO FORRO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL METIDO A RICO - LOCAL MUSTARDINHA. CONF SAC 0740288/22 E INEX 2557/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2907	1449 - FK PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MARRON BRASILEIRO, NO DIA 08/07/2022, NO TOTO - PROGRAMACAO DO SAO JOAO . CONF SAC 0740049/22 E INEX 2348/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2908	1449 - FK PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE COCO DO JUREMA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO CAFESOPOLIS - LOCAL IMBIRIBEIRA. CONF SAC 0740326/22 E INEX 2595/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2909	1158 - JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS - PAO PRODUCAO & COMUNICACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE SEM TEMPERO NAO DA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL SOPAO DA PAZ - LOCAL NOVA DESCOBERTA. CONF SAC 0740322/22 E INEX 2591/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2910	783 - MONACITA GOMES FERREIRA 03923017413	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO GRUPO COCO VIRADO, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO COMELAO, CONF. SAC 740278/22-GGACF E TERMO DE INEX 2547/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2911	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MC ELVIS, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO BATUTA- LOCAL AFOGADOS. CONF SAC 0740218/22 E INEX 2497/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2913	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SEDUTORA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL OXENTE PE DE SERRA E AQUI - LOCAL TOTO. CONF SAC 0740248/22 E INEX 2521/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2914	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE COCO DA MATA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL AMIGOS DO DEME- LOCAL NOVA DESCOBERTA. CONF SAC 0740282/22 E INEX 2551/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2915	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO ANDREZZA FORMIGA, NO DIA 08/07/2022, EM CAMPO GRANDE - PROGRAMACAO DE SAO JOAO. CONF SAC 0740305/22 E INEX 2574/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2916	727 - AR2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO IDEOLOGIA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL VIUVAS VIRGENS DA MUSTARDINHA - MUSTARDINHA. CONF SAC 0740283/22 E INEX 2552/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2917	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO INTERNACIONAIS DO FORRO, DIA 09/07/2022, NO PRADO, CONF. SAC 740285/22-GGACF E TERMO DE INEX 2554/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2918	1449 - FK PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO OS MADEIRAS, DIA 09/07/2022, EM CASA AMARELA, CONF. SAC 740287/22-GGACF E TERMO DE INEX 2556/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2919	558 - SYDNEY JOSE DA SILVA 00970510470	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO XINELO DE PALHA, DIA 09/07/2022, EM NOVA DESCOBERTA, CONF. SAC 740324/22-GGACF E TERMO DE INEX 2593/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2920	783 - MONACITA GOMES FERREIRA 03923017413	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA EXPRESSO DO RECIFE, DIA 08/07/2022, NA IMBIRIBEIRA, CONF. SAC 740174/22-GGACF E TERMO DE INEX 2453/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2921	1407 - EBM DE SANTANA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA INOVE, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA LULUZINHA, CONF. SAC 740226/22-GGACF E TERMO DE INEX 2505/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2922	1692 - PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE RAPHAEL MOURA, DIA 08/07/2022, NO TOTO, CONF. SAC 740050/22-GGACF E TERMO DE INEX 2349/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2923	1691 - KARL MARX SANTOS SOUZA - AGENCIA CULTURAL DE PRODUCAO E CRIACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 21.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO FORRO SOXOTE, DIA 09/07/2022, NO POCO DA PANELA, CONF. SAC 740116/22-GGACF E TERMO DE INEX 2415/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2924	1689 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - MGIL PRODUCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA TRAQUE, NO DIA 13/07/2022, NO ARRAIAL FORRO FACIL - PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740302/22 E INEX 2571/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2925	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA DONA MATUTA, NO DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL FORRO FACIL - PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740249/22 E INEX 2522/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2926	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CASCABULHO, DIA 08/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CONF. SAC 740306/22-GGACF E TERMO DE INEX 2575/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2927	696 - LEONARDO C O DE ARAUJO - ME OROSKA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DIOGO CABRAL, NO DIA 14/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - LOCAL ATRACOES DA SALA DE REBOCO. CONF SAC 0740140/22 E INEX 2429/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2928	731 - A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.100,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DAS AMIGAS DO BREGA, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DOS LEGAIS, CONF. SAC 740223/22-GGACF E TERMO DE INEX 2502/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2929	1449 - FK PRODUCOES LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BICHINHA ARRUMADA, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DOS LEGAIS, CONF. SAC 740220/22-GGACF E TERMO DE INEX 2499/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2930	927 - OBA GESTAO DE NEGOCIOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA FORRO RETRO, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL TCHA E TCHOU - LOCAL ENGENHO DO MEIO. CONF SAC 0740178/22 E INEX 2457/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2931	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA FORRO CHICOTE, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DOS LEGAIS - LOCAL RUA DA LAMA. CONF SAC 0740221/22 E INEX 2500/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2932	564 - W KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FERNANDEZ, NO DIA 13/07/2022, NO ARRAIAL FORRO FACIL - LOCAL ALTO JOSE BONIFACIO. CONF SAC 0740179/22 E INEX 2458/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2936	812 - APOLLOMIX PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 35.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ARTUR LINS E BANDA EXCESSO DE BAGAGEM, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DAS AMIGAS NA RUA DA LAMA - CORDEIRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740325/2022 GGACF, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2594/2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2937	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE BIA VILLA CHAN, DIA 10/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740392/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2660/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2946	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO DE FORRO CORISCO DO SERTAO, DIA 10/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740393/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2661/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2947	239 - ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA KELLY BENEVIDES SHOW INFANTIL SAO JOA DA CIGARRA KIKA NO DIA 10/07/22, CICLO JUNINO/22,SITIO DA TRINDADE, TERMO DE INEX.2666/22, SAC.740398/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2948	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BBZAO, DIA 09/07/2022, NO SAO JOAO TORROES E RODA DE FOGO - TORROES, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740337/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2606/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2949	1676 - LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA SANTA DOSE, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO OURO - ALTO JOSE BONIFACIO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740336/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2605/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2950	1676 - LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DTAYARA ANDREZA, DIA 09/07/2022, NO SAO JOAO TORROES E RODA DE FOGO - TORROES, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740338/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2607/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2951	1682 - MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO CONDE SO BREGA, DIA 09/07/2022, NO SAO JOAO TORROES E RODA DE FOGO - TORROES, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740339/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2608/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2952	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE HELTON LIMA, DIA 09/07/2022, NO 5 ARRAIAL DA AMASH - IPUTINGA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740335/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2604/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2953	1202 - HELTON R. LIMA E SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA calango aceso NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,POCO DA PANELA, TERMO DE INEX.2421/22, SAC.740123/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2954	1695 - SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 70.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO CROATA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO MEU NAMORADO DESANDOU - DOIS UNIDOS, TERMO DE INEX.2658/22, SAC.740390/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2955	882 - GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO PLHA FINA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL PEDRO VELHO - ENCRUZILHADA, TERMO DE INEX.2633/22, SAC.740364/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2956	882 - GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA CHA DE ZABUMBA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,PALHOCAO DO SAO JOAO DA AREINHA ANO 14 - VARZEA, TERMO DE INEX.2630/22, SAC.740361/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2957	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA XAVECO NORDESTINO NO DIA 10/07/22, CICLO JUNINO/22,BLOCO JUNINO AMIGOS NA FOLIA - BONGI, TERMO DE INEX.2637/22, SAC.740368/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2958	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BALADA DE LUXO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ALCI JUNINO - BONGI, TERMO DE INEX.2640/22, SAC.740371/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2959	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA DELIKADA, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DOS LEGAIS, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740222/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2501/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2960	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CONDE DO BREGA, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO SEU SAMUCA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740211/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2490/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2961	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA BANDIDA, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO SEU SAMUCA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740213/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2492/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2962	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE VALQUIRIA SANTANA, DIA 15/07/2022, NO FORRO DO SITIO FOLIA-CORDEIRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740193/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2472/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2963	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE SILVANA SALAZAR, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO SEU SAMUCA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740209/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2488/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2964	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MC ELVIS, DIA 15/07/2022, NO FORRO DO SITIO FOLIA-CORDEIRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740195/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2474/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2965	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAFA LIRA, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL MULHERES EM PAUTA - ARRUDA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740207/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2486/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2966	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LEKINHO CAMPOS, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO URSO ARANHA - SAN MARTINS, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740242/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2517/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2967	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA KITARA, DIA 15/07/2022, NO FORRO DO SITIO FOLIA-CORDEIRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740194/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2473/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2968	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SHELDON FERRER, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO BERARDO - PRADO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740204/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2483/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2969	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA SEDUTORA, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO SEU SAMUCA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740212/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2491/2022. FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2970	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ARTUR LINS E BANDA EXCESSO DE BAGAGEM NO DIA 10/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA ILHA DO JOANEIRO - CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2671/22, SAC.740403/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2971	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA BRILHO DE OURO, DIA 09/07/2022, NA VARZEA, CONF. SAC 740387/22-GGACF E TERMO DE INEX 2655/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2973	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO CULE DE XA, DIA 09/07/2022, EM AGUA FRIA, CONF. SAC 740349/22-GGACF E TERMO DE INEX 2618/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2974	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RAYSSA BACELAR, DIA 09/07/2022, NO TOTO, CONF. SAC 740377/22-GGACF E TERMO DE INEX 2646/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2975	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA UNIAO JUNINA, DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO OURO, CONF. SAC 740388/22-GGACF E TERMO DE INEX 2656/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2977	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE RAFA LIRA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO IPSEP - LOCAL IPSEP. CONF SAC 0740308/22 E INEX 2577/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2978	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MC ELVIS, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO COXINHA - LOCAL PINA. CONF SAC 0740366/22 E INEX 2635/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2979	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA XOTEAR, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO MEU NAMORADO DESANDOU - LOCAL DOIS UNIDOS. CONF SAC 0740391/22 E INEX 2659/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2980	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ILANA VENTURA E BANDA, NO DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740396/22 E INEX 2664/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2981	206 - W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO CULE DE XA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA COMUNIDADE DO PAPELAO - LOCAL SAO JOSE. CONF SAC 0740354/22 E INEX 2623/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2982	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA FUSAO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL SAO JOAO PARTICIPATIVO - LOCAL PASSARINHO. CONF SAC 0740382/22 E INEX 2650/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2983	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO MEXE MEXE, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DENTE DE LEITE IPSEP - LOCAL IPSEP. CONF SAC 0740351/22 E INEX 2620/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2984	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIA DE DANCA GISELLY ANDRADE, NO DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - PROGRAMACAO DO SAO JOAO . CONF SAC 0740394/22 E INEX 2662/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2985	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO VIRGULINO, DIA 09/07/2022, NO SESC SANTO AMARO, CONF. SAC 740350/22-GGACF E TERMO DE INEX 2619/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2986	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PRETO JOYA, DIA 09/07/2022, EM BRASILIA TEIMOSA, CONF. SAC 740327/22-GGACF E TERMO DE INEX 2596/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2987	1694 - PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO JOTA DO ACORDEON, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA UNIAO DOS MORADORES DO CONJ HAB PAULO CAVALCANTI - LOCAL GUABIRABA. CONF SAC 0740367/22 E INEX 2636/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2988	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DAYANNE, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO COXINHA - LOCAL PINA. CONF SAC 0740321/22 E INEX 2590/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2989	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE JOAO NOVAES, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO IPSEP - LOCAL IPSEP. CONF SAC 0740309/22 E INEX 2578/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2990	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BONECA DE PANO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL SAO JOAO DA RUA DA LINHA - LOCAL IMBIRIBEIRA. CONF SAC 0740373/22 E INEX 2642/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2991	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BALADA DE LUXO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL SAO JOAO DA RUA DA LINHA - LOCAL IMBIRIBEIRA. CONF SAC 0740372/22 E INEX 2641/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2992	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINAS AMIGOS DO FURACAO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL PALHOCAO DO SAO JOAO DA AREINHA ANO 14 - LOCAL VARZEA. CONF SAC 0740389/22 E INEX 2657/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2993	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO CURRAL DE OURA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL ARRASTAPE DO SANDRO PRODUCOES - LOCAL DOIS UNIDOS. CONF SAC 0740376/22 E INEX 2645/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2994	783 - MONACITA GOMES FERREIRA 03923017413	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO, DIA 09/07/2022, NO CORDEIRO, CONF. SAC 740386/22-GGACF E TERMO DE INEX 2654/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2995	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO ARRANCA RABO, DIA 09/07/2022, EM NOVA DESCOBERTA, CONF. SAC 740352/22-GGACF E TERMO DE INEX 2621/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2996	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA CIA ALTERNATIVA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL ALCI JUNINO - LOCAL BONGI. CONF SAC 0740370/22 E INEX 2639/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2998	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO CULE DE XA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL CUPIM NA ROCA - LOCAL VASCO DA GAMA. CONF SAC 0740356/22 E INEX 2625/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2999	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RR RONALDO MORAIS, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO CONSELHO DOS MORADORES DO MORRO DA CONCEICAO - LOCAL RPA III. CONF SAC 0740381/22 E INEX 2649/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3000	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO CULE DE XA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DA ASSOCIACAO DOS MORADORES VILAS BOAS - LOCAL BARRO. CONF SAC 0740357/22 E INEX 2626/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3001	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE KELLY BENEVIDES - SHOW INFANTIL - SAO JOAO DA CIGARRA KIKA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DA COMUNIDADE DO PAPELAO - LOCAL SAO JOSE. CONF SAC 0740353/22 E INEX 2622/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3002	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO FORRO DE PERNAMBUCO, DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 740399/22-GGACF E TERMO DE INEX 2667/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3003	326 - FILIPE NICODEMOS ALVES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CAROL LEVY, DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 740400/22-GGACF E TERMO DE INEX 2668/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3004	570 - ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SO ZOEIRA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEICAO - LOCAL RPA III. CONF SAC 0740380/22 E INEX 2648/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3006	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO PALHA FINA, DIA 10/07/2022, EM PASSARINHO, CONF. SAC 740378/22-GGACF E TERMO DE INEX 2647/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3007	882 - GILMAR LEITE DE ARAUJO PRODUCOES ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIRANDA DA ROSA VERMELHA DO RECIFE, NO DIA 10/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0740395/22 E INEX 2663/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3008	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LOS CUBANOS, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DA ILHA DO JOANEIRO - LOCAL CAMPO GRANDE. CONF SAC 0740404/22 E INEX 2672/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3009	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 33.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE SHELDON FERRER, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL MOFO MEU - LOCAL VASCO DA GAMA. CONF SAC 0740298/22 E INEX 2567/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3010	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO OS CACETEIRO, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO ANTONIO FELIZ - LOCAL NOVA DESCOBERTA. CONF SAC 0740358/22 E INEX 2627/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3011	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE DI ANGELO, DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, CONF. SAC 740280/22-GGACF E TERMO DE INEX 2549/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3012	1694 - PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BALADA DE LUXO, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL SAO JOAO DA ACADEMIA DA CIDADE - LOCAL IPSEP. CONF SAC 0740374/22 E INEX 2643/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3013	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE NIGHT GROOVE, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL SAO JOAO DA ACADEMIA DA CIDADE - LOCAL IPSEP. CONF SAC 0740375/22 E INEX 2644/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3014	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SEDUTORA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL MOFO DEU - LOCAL VASCO DA GAMA. CONF SAC 0740300/22 E INEX 2569/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3015	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA TRAQUEJADO, DIA 11/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 740419/22-GGACF E TERMO DE INEX 2689/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3017	1212 - LUCIANNA CRISTINA SANTOS SOUZA 06554603492 - QUADRILHA JUNINA TRAQUEJO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA AFOXE OMIM SABA NO DIA 12/07/22, CICLO JUNINO/22, 14 EXPOSICAO CULINARIA AFRO BRASILEIRA , TERMO DE INEX. 2609/22, SAC .0740340/22 GGACF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3018	1158 - JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS - PAO PRODUCAO & COMUNICACAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RR RONALDO MORAIS, NO DIA 16/07/2022, NO ARRAIAL FORRO FACIL - LOCAL ALTO JOSE BONIFACIO. CONF SAC 0740418/22 E INEX 2688/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3019	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SO ZOEIRA, NO DIA 13/07/2022, NO ARRAIAL FORRO FACIL - LOCAL ALTO JOSE BONIFACIO. CONF SAC 0740416/22 E INEX 2686/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3020	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE RR RONALDO MORAIS, NO DIA 13/07/2022, NO ARRAIAL JUNINO DEIXA FALAR - LOCAL CASA AMARELA. CONF SAC 0740417/22 E INEX 2687/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3021	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SO ZUEIRA, NO DIA 13/07/2022, NO ARRAIAL JUNINO DEIXA FALAR - LOCAL CASA AMARELA. CONF SAC 0740415/22 E INEX 2685/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3022	485 - JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA PORTAL DO SERTAO, NO DIA 11/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740414/22 E INEX 2684/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3023	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA RAIO DE SOL, NO DIA 11/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740413/22 E INEX 2683/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3024	826 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA UNIDOS NA ROCA, NO DIA 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740412/22 E INEX 2682/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3025	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA BACAMARTE, NO DIA 11/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740402/22 E INEX 2670/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3026	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA TRADICAO, NO DIA 11/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740407/22 E INEX 2675/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3027	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, NO DIA 11/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740405/22 E INEX 2673/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3028	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA RAIZES, NO DIA 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740406/22 E INEX 2674/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3029	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA DONA MATUTA, NO DIA 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740401/22 E INEX 2669	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3030	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA UNIAO JUNINA, NO DIA 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740409/22 E INEX 2677/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3031	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA LUMIAR, NO DIA 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740410/22 E INEX 2678/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3032	993 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE QUADRILHA JUNINA TRAQUE, NO DIA 11/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC 0740408/22 E INEX 2676/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3033	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TINTIM POR TINTIM, DIA 09/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 740397/22-GGACF E TERMO DE INEX 2665/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3034	1210 - MAURICIO SERGIO GUENES TAVARES 02133874410 - CORAZON ARTE E ENTRETENIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE LEKINHO CAMPOS, DIA 14/07/2022, NO ALTO JOSE DO PINHO, CONF. SAC 740502/22-GGACF E TERMO DE INEX 2767/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3121	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SILVANA SALAZAR, DIA 14/07/2022, NA GUABIRABA, CONF. SAC 740496/22-GGACF E TERMO DE INEX 2760/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3122	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DE MC ELVIS, DIA 14/07/2022, NO ALTO JOSE DO PINHO, CONF. SAC 740503/22-GGACF E TERMO DE INEX 2768/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3123	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,RPA III - ARRAIAL DO CAMPO VILA - FAV.DA RATA - ESPINHEIRO, TERMO DE INEX.2752/22, SAC.740489/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3124	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTCAO ARTISTICA DE DAYANNE, DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DA GUABIRABA. CONF SAC 0740518/2022 E TERMO DE INEX 2782/2022 GGACF-FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3127	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTCAO ARTISTICA DE CONDE SO BREGA, DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DA GUABIRABA. CONF SAC 0740517/2022 E TERMO DE INEX 2781/2022 GGACF-FCCR:. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3128	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO CANTOR MARCIO AYALLA, DIA 15/07/2022, EM CAMPINA DO BARRETO, CONF. SAC 740508/22-GGACF E TERMO DE INEX 2770/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3145	833 - ASSOCIACAO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA SAO JOAO DA CARROCA, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DO CICLO JUNINO NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 740515/22-GGACF E TERMO DE INEX 2780/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3147	388 - O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GRUPO SEREIAS TEIMOSAS NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BRASILIA TEIMOSA - TERMO DE INEX.2090/2022 - SAC.0639735/2022-GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2342.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3154	831 - ASSOCIACAO ESPORTIVA CULTURAL SEREIAS TEIMOSAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DE DINO BRAIA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIA DA ESTANCIA - LOCAL CORDEIRO. CONF SAC 740545/22-GGACF E INEX 2802/22, NO CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3155	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3198	920 - ASCENDINO GALDENCIO DE QUEIROZ NETO 19292996487	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO MAGIA DO SOL, DIA 15/07/2022, EM AGUA FRIA, CONF. SAC 740454/22-GGACF E TERMO DE INEX 2720/22, NO CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3100..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3199	797 - DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CYLENE ARAUJO, DIA 15/07/2022, NO SITIO TRINDADE, CONF. SAC 740459/22-GGACF E TERMO DE INEX 2725/22, NO CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3101..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3200	1056 - MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE MATUTADA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL ESTRELA DE SAO JOAO - PROGRAMACAO DO SAO JOAO . CONF SAC 0740527/22 E INEX 2786/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3151..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3201	966 - FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FEQUAJUPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DA BANDA SEDUTORA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,RPA III - QUINTAL DO ZECA - CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2751/22, SAC.740488/22GGACCF-FCCR, EM SUBST A NEOP 2022.3097..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3202	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA BANDIDA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL EM AFOGADOS - LOCAL AFOGADOS. CONF SAC 0740494/22 E INEX 2758/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM UBST A NEOP 2022.3129..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3203	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DE GUSTAVO ANDRIOLLI NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL ESTRATEGICO DA RUA BITURUNA - COELHOS, TERMO DE INEX.2795/22, SAC.740536/22 GGACCF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3150	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3204	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA DELIKADA, DIA 14/07/2022, NA GUABIRABA, CONF. SAC 740487/22-GGACF E TERMO DE INEX 2750/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.3106. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3205	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA KITARA, NO DIA 15/07/2022, NO ALTO SANTA TEREZINHA, CONF SAC 740501/22 E INEX 2766/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3130..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3206	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDA A SEDUTORA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL ARROCHA GOSTOSINHA - LOCAL ALTO JOSE BONIFACIO. CONF SAC 740499/22 E INEX 2764/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3133..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3207	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LEKINHO CAMPOS, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL AMIGOS DO ALTO DO CEU - LOCAL ALTA SANTA TEREZINHA. CONF SAC 0740500/22 E INEX 2765/22. GGACF/FCCR.CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3134	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3208	1680 - NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI - NOBREGA LIGHT	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DA BANDA EXPRESSO DO RECIFE - FORRO, NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22, ARRAIAL BLOCO BREGA E FOLIA - IBURA DE BAIXO, TERMO DE INEX.2779/22, SAC.740514/22- GGACCF-FCCR: EM SUBST A NEOP 2022.3136..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3209	1407 - EBM DE SANTANA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DA BANDA TWISTER, DIA 15/07/2022, NO IBURA, ARRAIAL DOS AMIGOS. CONF SAC 740546/2022 E TERMO DE INEX 2803/2022 GGACF - FCCR CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3163..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3210	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PETRUCIO AMORIM, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR - LOCAL CASA AMARELA. CONF SAC 0740495/22 E INEX 2759/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3113..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3211	1684 - BIZUNGA PRODUCOES MUSICAIS LTDA -	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA SWINGNOVO, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL METIDO A RICO - LOCAL MUSTARDINHA. CONF SAC 740478/22 E INEX 2741/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.3131..	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3212	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

ARTISTICA DA BANDA LEVA, DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DOS BANCARIOS, CONF. SAC 740472/22-GGACF E TERMO DE INEX 2735/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.3114 FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3213	1396 - ACW SILVA PRODUCOES - BENLU PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA IVONE NO DIA 15/07/22,CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO POROPOPO, TERMO DE INEX.2772/22, SAC.740510/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST A NEOP 2022.3116	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3214	1692 - PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA IVONE NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL CHIFRE NELES - CARANGUEJO TABAIARES - ILHA DO RETIRO, TERMO DE INEX.2771/22, SAC.740509/22-GGACF, EM SUBST A NEOP 2022.3115	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3215	1692 - PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE E MAESTRO ADEMIR ARAUJO, DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, CONF. SAC 740481/22-GGACF E TERMO DE INEX 2744/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.3108 FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3216	211 - PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 60.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOAO NOVAES NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DOIS IRMAOS, TERMO DE INEX.2788/22, SAC.740529/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3157:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3217	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA FRANCYNE ROPER NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIA DO MORRO - CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2792/22, SAC.740533/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3156:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3218	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA FRANCYNE ROPER NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DOS BANCARIOS - JARDIM SAO PAULO, TERMO DE INEX.2734/22, SAC.740471/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3141:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3219	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOAO NOVAES NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DE CAJUEIRO, TERMO DE INEX.2738/22, SAC.740475/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3140:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3220	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA PISTOLAO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL EM AFOGADOS, TERMO DE INEX.2736/22, SAC.740473/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3135:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3221	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RAFA LIRA- PARTICIPACAO ESPECIAL NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RESSADRILHA - CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2739/22, SAC.740476/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3142:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3222	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOA NOVAES NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO CORREGO DA BICA - PASSARINHO, TERMO DE INEX.2808/22, SAC.740483/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3112	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3223	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOAO NOVAES NO DIA 14/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DEIXA FALAR- CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2743/22, SAC.740480/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3105:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3224	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA CONDE SO BREGA NO DIA 14/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DEIXA FALAR - CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2742/22, SAC.740479/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3107:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3225	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DAYANNE NO DIA 14/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DE CAJUEIRO, TERMO DE INEX.2737/22, SAC.740474/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3104:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3226	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RAFA LIRA NO DIA 14/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA GUABIRABA, TERMO DE INEX.2761/22, SAC.740497/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3103:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3227	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DAYANNE NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DE CARLINHOS CONSELHEIRO - SAN MARTINS, TERMO DE INEX.2728/22, SAC.740465/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3099:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3229	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JOAO NOVAES NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DE CARLINHOS CONSELHEIRO - SAN MARTINS , TERMO DE INEX.2730/22, SAC.740467/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3098:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3230	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA FRANCYNE ROPER NO DIA 14/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO TROVAO - AFOGADOS, TERMO DE INEX.2729/22, SAC.740466/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3095:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3231	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA RAFA LIRA NO DIA 14/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO TROVAO - AFOGADOS, TERMO DE INEX.2731/22, SAC.740468/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3096:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3232	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CONDE SO BREGA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL BELEZA PURA, TERMO DE INEX.2810/22, SAC.740513/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3138:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3233	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DAYANNE NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO CORREGO DA BICA- PASSARINHO, TERMO DE INEX.2811/22, SAC.740485/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3139:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3234	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA FRANCYNE ROPER NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO CORREGO DA BICA - PASSARINHO, TERMO DE INEX.2809/22, SAC.740484/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3109:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3235	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA SHELDON FERRER NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL BELEZA PURA - PINA, TERMO DE INEX.2812/22, SAC.740512/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3137:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3236	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DAYANNE NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO MORRO - CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2791/22, SAC.740532/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3152:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3237	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA CONDE SO BREGA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO MORRO - CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2790/22, SAC.740531/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3153:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3238	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO JOAO EU QUERO MAIS,DIA 03/07/2022, NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, CONFORME SAC 539483/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1948/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02209	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3259	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDEIRA DE SAO PEDRO DE BRASILIA TEIMOSA, DIA 03/07/2022,NO SITIO TRINDADE, NO DESFILE DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS, CONFORME SAC 539487/22 GGACF,TERMO DE INEXIGIBILIDADE 1952/2022.FCCR.EM SUBSTITUICAO A NEOP 2022.02208	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3260	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTCAO ARTISTICA DE MARIA LAFAETE, DIA 02/07/2022, EM BRASILIA TEIMOSA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639687/2022 E TERMO DE INEX 2053/2022 GGACF - FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.2337	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3261	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DUDU DO ACORDEON NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - LAGOA DO ARACA - TERMO DE INEX.2063/2022 - SAC.0639697/2022-GGACF/FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2409	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3262	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SANFONADA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,VILA TAMANDARE, TERMO DE INEX.2393/22, SAC.740094/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2867	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3263	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE CHARLES THEONE, DIA 08/07/2022, NO TOTO, CONF. SAC 740079/22-GGACF E TERMO DE INEX 2378/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3264	844 - CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA IDEIA FIXA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO LAMBARI - LOCAL AREIAS. CONF SAC 0740528/22 E INEX 2787/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3265	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO FORRO ARRECIFES, NO DIA 09/07/2022, NO SAO JOAO DAS PODEDORAS - LOCAL LINHA DO TIRO. CONF SAC 0740384/22 E INEX 2652/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3266	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE EDUARDO MORENO, DIA 08/07/2022, NO CURADO, CONF. SAC 740317/22-GGACF E TERMO DE INEX 2586/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3267	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO ZOI DE GATO, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAL DO PLACA DE GARAGEM - LOCAL CASA AMARELA. CONF SAC 0740329/22 E INEX 2598/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3268	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO TARECO E MARIOLA, DIA 10/07/2022, EM NOVA DESCOBERTA, CONF. SAC 740270/22-GGACF E TERMO DE INEX 2539/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3269	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO TARECO E MARIOLA, DIA 15/07/2022, NO ESPINHEIRO, CONF. SAC 740490/22-GGACF E TERMO DE INEX 2753/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3270	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO TARECO E MARIOLA, NO DIA 15/07/2022, NO FORRO DO GILDO ANO I - LOCAL CAMPINA DO BARRETO. CONF SAC 0740449/22 E INEX 2716/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3271	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO ZOI DE GATO, DIA 15/07/2022, NA ESTANCIA, CONF. SAC 740461/22-GGACF E TERMO DE INEX 2727/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3272	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA FARRA DAS PODERODAS, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO SOFA - LOCAL MACAXEIRA. CONF SAC 0740365/22 E INEX 2634/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3273	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO BOI D LOUCOS, DIA 09/07/2022, EM CAMPO GRANDE, CONF. SAC 7400098/22-GGACF E TERMO DE INEX 2397/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3274	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BOI TA TA TA, NO DIA 09/07/2022, NO IBURA - PROGRAMACAO DO SAO JOAO . CONF SAC 0740097/22 E INEX 2396/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3276	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA ORQUESTRA ARRECIFES FREVO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,FORRO DOS VIZINHOS - SAN MARTIN, TERMO DE INEX.2757/22, SAC.740493/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3277	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO TARECO E MARIOLA, DIA 15/07/2022, NA MADALENA, CONF. SAC 740524/22-GGACF E TERMO DE INEX 2785/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3278	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA EDUARDO MORENO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,RPA III - ARRAIAL DA RUA PEDRO TOLEDO CORREGO DO JENIPAPO, TERMO DE INEX.2756/22, SAC.740492/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3279	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 13.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE COCO FLOR QUE SE CHEIRA, NO DIA 01/07/2022, NA BRASILEIA TEIMOSA - PROGRAMACAO DO SAO JOAO . CONF SAC 0639692/22 E INEX 2058/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3280	614 - SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA - SONIA COSTA PRODUCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MESTRE ZECA DO ROLETE, NO DIA 01/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL . CONF SAC 0639661/22 E INEX 2029/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3281	614 - SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA - SONIA COSTA PRODUCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA FORRO SEM FRONTEIRAS NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO PACUA - ESTANCIA, TERMO DE INEX.2783/22, SAC.740522/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3282	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA ORQUESTRA ARRECIFES FREVO - FORROZANDO NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DOS ARTICULADOS - BONGI, TERMO DE INEX.2628/22, SAC.740359/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3283	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE VILOES DO FORRO, NO DIA 07/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - ATRACOES DO PALCO PRINCIPAL . CONF SAC 0739838/22 E INEX 2173/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3286	1410 - WAGNER CAMILO DE MACEDO - WC PROMOCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA COCO DE DONA LIA 2022 NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA ROSA - IMBIRIBEIRA, TERMO DE INEX. 2587/22, SAC. 0740318/22 GGACCF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2859	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3290	935 - JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES - ME CRIA PRODUCOES ARTISTICAS,MUSICAL E DE TURISMO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE LUANO DO RECIFE E BANDA, NO DIA 15/07/2022, NO ARRAIAS TRADICIONAIS - ESTRELA DE SAO JOAO, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739978/22 E INEX 2289/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST. AO EMP.2022.2626.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3295	471 - LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR 92158935472	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PECINHO AMORIM - ARRAIAL DO CORREGO DA BICA - PASSARINHA, NO DIA 15/07/2022, CICLO JUNINO 2022 - TERMO DE INEX.2813/2022, SAC.740486/2022 FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3110:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3296	439 - PETRUS SANTIAGO AMORIM 05515632494	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA MIRIM TRADICAO NO DIA 23/07/22, CICLO JUNINO/22,5 AMOSTRA DEW QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2831/22, SAC.740587/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3301	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO NO DIA 23/07/22, CICLO JUNINO/22,5 AMOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTRAL - IBURA, TERMO DE INEX.2823/22, SAC.740579/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3302	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JUNINA BRINCANTS SHOW DIA 24/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2828/22, SAC.740584/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3306	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA RAFA LIRA DIA 23/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2820/22, SAC.740576/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3307	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDEIRA DE SAO JOA DEVERAS DIA 23/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2835/22, SAC.740589/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3308	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA NO DIA 23/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2822/22, SAC.740578/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3309	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA MATUTINHO DANCANTE NO DIA 24/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2824/22, SAC.740580/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3310	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NO NO DIA 23/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2821/22, SAC.740577/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3311	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA AMIGOS DO FURACAO NO DIA 24/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINNA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2832/22, SAC.740588/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3312	1204 - PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA 01347937498 - SOLUCOES E PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA TRAQUE NO DIA 24/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2826/22, SAC.740582/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3313	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA RAIO DE SOL NO DIA 23/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2829/22, SAC.740585/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3314	826 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA NATUTADA NO DIA 24/07/22, CICLO JUNINO/22,5 MOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVEMIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2830/22, SAC.740586/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3315	966 - FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FEQUAJUPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GIRASSOL NO DIA 24/07/22, CICLO JUNINO/22,5 AMOSTRA DE QUADRILHA JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL - IBURA, TERMO DE INEX.2827/22, SAC.740583/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3316	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA ZUADOES DO FORRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DOIS IRMAOS, TERMO DE INEX.2789/22, SAC.740530/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3327	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ZUADOES DO FORRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DOS BANCARIOS - JARDIM SAO PAULO, TERMO DE INEX.2733/22, SAC.740470/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3328	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ZUADOES DO FORRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO URSO ARANHA - SAN MARTINS, TERMO DE INEX.2471/22, SAC.740192/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3329	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ZUADOES DO FORRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO BERARDO - PRADO, TERMO DE INEX.2470/22, SAC.740191/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3330	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ZUADOES DO FORRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA CARNAOBAL - VILA SANTA LUZIA - TORRE, TERMO DE INEX.2561/22, SAC.740292/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3331	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ZUADOES DO FORRO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA MACAXEIRA, TERMO DE INEX.2449/22, SAC.740170/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3332	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA ZUADOES DO FORRO NO DIA 01/07/22, CICLO JUNINO/22,LAGOA DO ARACA, TERMO DE INEX.2064/22, SAC.639698/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3333	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ZUADOES DO FORRO NO DIA 02/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA 27 DE NOVEMBRO - IBURA, TERMO DE INEX.2256/22, SAC.739930/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3334	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JAMESON PANCADAO, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DO BURITY - LOCAL MACAXEIRA. CONF SAC 0740143/22 E INEX 2432/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST. AO EMP.2022.2912	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3339	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENT. ARTISTICA. DA BANDEIRA DE SAO JOAO EU QUERO MAIS-CVD, DIA 15/07/2022, NA PROCISSAO DAS BANDEIRAS DOS SANTOS JUNINOS NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 539484/22-GGACF E TERMO DE INEX 1949/22, NO CICLO JUNINO 2022 FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2222.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3354	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JUNINA BRINCANTS SHOW NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BARRO - TERMO DE INEX.2032/2022 - SAC.0639666/2022-GGACF/FCCR, EM SUSBT. AO EMP.2022.2353	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3356	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA DA LOIRINHA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,TOTO, TERMO DE INEX.2350/22, SAC.0740051/22 GGACCF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2826	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3358	1308 - PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 39.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE ALLEJANDRO SWINGADO, NO DIA 15/07/2022, ARRAIAL DO POROPOPO - LOCAL PINA. CONF SAC 0740411/22 E INEX 2679/22 - GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2972	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3364	996 - M CARMO GRAVACOES EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE PABLITTO (CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL), DIA 15/07/2022, EM SANTO AMARO - ARRAIAL RECICLANDO NA FAVELA, CONF. SAC 740469/22-GGACF E TERMO DE INEX 2732/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3148:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3365	1215 - PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO 07524216467 - BRATUQUE ENTRETENIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ALMIR ROUCHE NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,VILA TAMANDARE, TERMO DE INEX.2366/22, SAC.740067/22 GGACCF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2820.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3367	705 - A. C. DE LIMA - ME ROUCHE PRODUCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CONDE SO BREGA (PARTICIPACAO ESPECIAL) NO DIA 14/07/2022, RPA II ARRAIAL DE CAJUEIRO, TERMO DE INEX.2745/2022, SAC.740482/2022 GGACF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3102.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3368	1678 - FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BONECA DE PANO JUNIN0 2022, DIA 10/07/2022, NO BONGI CONF. SAC 740369/22-GGACF E TERMO DE INEX 2638/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2976.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3369	985 - JUNCAO FESTIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA KINHO CALLOU NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2380/22, SAC.740081/22 GGACCF-FCCR,EM SUBST.AO EMP.2022.2841	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3374	689 - EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME MUSICATO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA FORRO CHICOTE, DIA 08/07/2022,EM JARDIM SAO PAULO, CONF. SAC 740190/22-GGACF E TERMO DE INEX 2469/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2760.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3376	564 - W KLAUS PIRES BARROS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MESTRE JUJUBA DE COCO NO DIA 02/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BRASILIA TEIMOSA - TERMO DE INEX.2051/2022 SAC.0639685/2022-GGACF/FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2346.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3377	789 - CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ROGERIO SOM, DIA 10/07/2022, EM AFOGADOS, CONF. SAC 740216/22-GGACF E TERMO DE INEX 2495/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3381	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 34.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE VALQUIRIA SANTANA, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO BATUTA - AFOGADOS. CONF SAC 0740215/22 E INEX 2494/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3382	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA VALQUIRIA SANTANA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL TOURO ALEGRE - MANGUEIRA, TERMO DE INEX.2506/22, SAC.740227/22 GGACCF-FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3383	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE OS NEIFFS, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DO BATUTA - AFOGADOS. CONF SAC 0740217/22 E INEX 2496/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST.AO EMP.2022.2765:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3384	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA KITARA, NO DIA 15/07/2022,ARRAIAL AMIGOS DO ALTO DO CEU - ALTO SANTA TEREZINHA, CONF SAC 740501/22 E INEX 2766/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST A NEOP 2022.3130:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3385	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE VALQUIRIA SANTANA, DIA 15/07/2022, NO FORRO DO SITIO FOLIA-CORDEIRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740193/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2472/2022. FCCR,SUBST.EMP.2022.2963:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3386	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE OS NEIFFS, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL JARDIM SAO PAULO - JARDIM SAO PAULO. CONF SAC 0740320/22 E INEX 2589/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, SUBST.EMP.2766.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3387	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENT.ARTISTICA QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUCAO NO DIA 23/07/22,CICLO JUNINO/22,5 AMOSTRA DE QUAD.JUNINA ADULTA E INFANTO JUVENIL DA COMUNIDADE AMIGA DAS TRADICOES CULTURAL-IBURA,TERMO DE INEX.2831/22,SAC.740587/22 GGACCF-FCCR,SUBST.EMP.2022.3301	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3388	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA ACONCHEGO NORDESTINO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,FORRO OSSO DURO DE ROER - MORRO DA CONCEICAO, TERMO DE INEX.2523/22, SAC.740250/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2804	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3389	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA ACONCHEGO NORDESTINO NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RUA CRISTIANOPOLIS - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2528/22, SAC.740255/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2800	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3390	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORRO DA SERRA NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO FORTE - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2533/22, SAC.740260/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2790	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3391	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO POP GALDEMAN NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL FLOR DE CHEIRO, TERMO DE INEX.2321/22, SAC.740010/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2628	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3392	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA FORRO BRASILEIRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO - IPUTINGA, TERMO DE INEX.2531/22, SAC.740258/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2791	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3393	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORRO DA SERRA NO DIA 01/07/22, CICLO JUNINO/22,SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE, TERMO DE INEX.2068/22, SAC.639703/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2305	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3394	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORRO DA SERRA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,FORRO OSSO DURO DE ROER - MORRO DA CONCEICAO, TERMO DE INEX.2524/22, SAC.740251/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2803	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3395	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FORRO DA SERRA NO DIA 02/07/22, CICLO JUNINO/22,FORRO DOS NAMORADOS - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2247/22, SAC.739921/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2564	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3396	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO ACONCHEGO NORDESTINO NO DIA 01/07/22, CICLO JUNINO/22,SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE, TERMO DE INEX.2067/22, SAC.639702/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2297	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3397	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA NENA QUEIROGA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,VILA TAMANDARE, TERMO DE INEX.2371/22, SAC.740072/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST A NEOP 2022.2864. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3398	273 - SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA ACONCHEGO NORDESTINO NO DIA 02/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RUA MANOEL AZEVEDO - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2245/22, SAC.739919/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2545	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3399	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO NANDO DO ACORDEON NO DIA 03/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RUA ILHA TEMPORAL - MONTEIRO, TERMO DE INEX.2248/22, SAC.739922/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2553	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3400	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO PE DE SERRA ARACA NO DIA 02/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RUA MANOEL AZEVEDO - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2249/22, SAC.739923/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2543	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3401	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA FORRO BRASILEIRO NO DIA 02/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA RUA MANOEL AZEVEDO - CORDEIRO, TERMO DE INEX.2246/22, SAC.739920/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2557	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3402	1701 - PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUCOES ARTISTICAS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO TARECO E MARIOLA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO OURO, TERMO DE INEX.2314/22, SAC.740003/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2632:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3403	635 - EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA JAMERSON PANCADAO NO DIA 10/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO VIA SHOW NO SAO JOAO - BEBERIBE , TERMO DE INEX.2580/22, SAC.740311/22 GGACCF-FCCR, SUBST.AO EMP.2022.2887:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3424	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JUNIOR SANTOS, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA MACAXEIRA - LOCAL MACAXEIRA. CONF SAC 0740169/22 E INEX 2448/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, SUBST.EMP.2022.2903:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3426	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MIGUEL RIBEIRO, NO DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL DO BURITY - LOCAL MACAXEIRA. CONF SAC 0740142/22 E INEX 2431/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022,SUBST.EMP.2022.2905:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3427	1693 - ARENA EMPREENDIMENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA RAIO DE SOL NO DIA 15/07/2022 - CICLO JUNINO/2022-ARRAIAL SEMPRE ALERTA - TERMO DE INEX.2308/22, SAC.739997/2022-GGACF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2599.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3433	826 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DESEMBARGADOR RENATO FONSECA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA KITARA, DIA 15/07/2022, NO FORRO DO SITIO FOLIA-CORDEIRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 740194/2022, TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2473/2022. FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.2968	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3435	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA TRIO IDEOLOGIA NO DIA 23/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DOS COMERCIANTES QUE TRABALHAM NO CICLO JUNINO DO SITIO DA TRINDADE - CASA AMARELA, TERMO DE INEX.2816/22, SAC.740571/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3437	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CAPIM COM MEL NO DIA 01/07/22, CICLO JUNINO/22,SITIO DA TRINDADE, TERMO DE INEX.2106/22, SAC.639751/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3438	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CAPIM COM MEL NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,5 ARRAIAL DA AMASH - IPUTINGA, TERMO DE INEX.2603/22, SAC.740334/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3440	1416 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DOS LOS CUBANOS, DIA 15/07/2022, NA MUSTARDINHA, CONF. SAC 740477/2022-GGACF E TERMO DE INEX 2740/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3441	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 33.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE ARTUR LINS E BANDA EXCESSO DE BAGAGEM, DIA 15/07/2022, NA ESTANCIA, CONF. SAC 740535/2022-GGACF E TERMO DE INEX 2794/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3442	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CARLA ALVES E BANDA LOIRA MARRENTA, DIA 15/07/2022, NA VARZEA, CONF. SAC 740534/2022-GGACF E TERMO DE INEX 2793/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3443	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE CARLA ALVES E BANDA LOIRA MARRENTA, DIA 15/07/2022, NA IMBIRIBEIRA, CONF. SAC 740511/2022-GGACF E TERMO DE INEX 2773/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3444	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA KITARA, DIA 10/07/2022, OXENTE, PE DE SERRA E AQUI-TOTO, CONF. SAC 740247/22-GGACF E TERMO DE INEX 2520/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR, EM SUBS.AO EMP.2022.2748	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3449	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO CULE DE XA - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DA ASSOCIACAO DOS MORADORES VILAS BOAS - LOCAL BARRO. CONF SAC 0740357/22 E INEX 2626/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.3001.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3450	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA VALQUIRIA SANTANA, DIA 08/07/2022, ARRAIAL DA RESSACA DO SAO JOAO - SANTO AMARO, CONF. SAC 740275/22-GGACF E TERMO DE INEX 2544/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.2787	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3452	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 40.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA KITARA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL TOURO ALEGRE - MANGUEIRA, TERMO DE INEX.2507/22, SAC.740228/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2869	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3453	1681 - V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 30.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE FORRO CULE DE XA - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, NO DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL DA COMUNIDADE DO PAPELAO -SAO JOSE. CONF SAC 0740354/22 E INEX 2623/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST EMP.2022.29821.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3454	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA LUMINAR, DIA 01/07/22, BARRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639664/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2030/22. FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2373	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3455	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO COCO SANTIAGO, DIA 01/07/22, LAGOA DO ARACA, NO CICLO JUNINO 2022, CONFORME SAC 0639694/2022, TERMO INEXIGIBILIDADE 2060/22. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3456	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SINDICATO MATUTO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DA ESTANCIA, TERMO DE INEX.2784/22, SAC.740523/22 GGACCF-FCCR. EM SUBST A NEOP 2022.3445.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3486	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA BELLAS MARIAS - NO DIA 09/07/22, ATRACOES SALA DE REBOCO - SITIO DA TRINDADE, CICLO JUNINO/22 - TERMO DE INEX.2135/2022, SAC.639798/22 GGACF:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3517	274 - AGUIA PRODUCOES & EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA EVOLUCAO, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL CHAPEU DE PALHA, CONF. SAC 739957/22-GGACF E TERMO DE INEX 2681/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.2611 FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3521	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA TRAQUE, DIA 10/07/2022, NO ARRAIAL CAJUEIRO, CONF. SAC 740023/22-GGACF E TERMO DE INEX 2680/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.2594 FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3522	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA MATUTADA, DIA 08/07/2022, NO ARRAIAL CAJUEIRO, CONF. SAC 740034/22-GGACF E TERMO DE INEX 2340/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.2577 FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3523	966 - FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FEQUAJUPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA FELIPE E GABRIEL, DIA 02/07/2022, NA LAGOA DO ARACA, NA REALIZACAO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639699/2022 E TERMO DE INEX 2065/2022 GGACF - FCCR, EM SUBST AO EMP.2022.2405:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3532	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE BANDA RABO DE SAIA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA LULUZINHA - PRADO. CONF SAC 0740225/22 E INEX 2504/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022, EM SUBST.AO EMP.2022.2772:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3533	1345 - L. A. DE LUCENA EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 50.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA QUADRILHA JUNINA LUMIAR NO DIA 01/07/2022 CICL0 JUNINO/2022 - BRASILIA TEIMOSA - TERMO DE INEX.2122/2022 - SAC.0639782/2022-GGACF/FCCR, EM SUBST AO EMP.2022.2340:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3534	993 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA QUADRILHA JUNINA PORTAL DO SERTAO, NO DIA 12/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE - FINAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTASHAS 2022 . CONF SAC0740414/22 E INEX 2684/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022- EM SUBST A NEOP 2022.3023	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3554	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA EM CANTO E POESIA - CVD NO DIA 02/07/22, CICLO JUNINO/22,SITIO DA TRINDADE, TERMO DE INEX.2028/22, SAC.639660/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.3439:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3566	1438 - ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO - CONVERSO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO DA QUADRILHA UNIAO JUNINNA, NO DIA 09/07/2022, NO PALHOCAO DO SAO JOAO DA AREINHA ANO 14 - LOCAL VARZEA. CONF SAC 0740383/22 E INEX 2651/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3567	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO SUASUNA NO DIA 02/07/22, CICLO JUNINO/22,SAO JOAO DO NUCLEO COMUNITARIO MARIA - DOIS UNIDOS ESTEVAO, TERMO DE INEX.2152/22, SAC.639815/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST AO EMP.2022.2427:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3571	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TRIO CACETEIROS, DIA 02/07/2022, NO SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE. CONF SAC 0639714/2022 E TERMO DE INEX 2077/2022 GGACF - FCCR, CICLO JUNINO 2022, EM SUBST. AO EMP.2022.2302:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3572	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO MADERADA NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,SAO JOAO DO COMERCIO DO CENTRO DO RECIFE, TERMO DE INEX.2076/22, SAC.639713/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST AO EMP.2022.2300	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3573	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO FAICA NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,SAO JOAO DO COMERCIO NO CENTRO DO RECIFE, TERMO DE INEX.2075/22, SAC.639712/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2301:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3574	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO OS CACETEIRO NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL DO ANTONIO FELIX - NOVA DECOBERTA, TERMO DE INEX.2627/22, SAC.740358/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST. AO EMP.2022.3011	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3575	798 - CULTA PRODUCOES LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA CHARLES THEONE NO DIA 08/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAIS DESCENTRALIZADOS - TOTO, CONF SAC 740079/2 E INEX 2378/22, SAC.740079/22 GGACF-FCCR, EM SUBST A NEOP 2022.3264.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3576	1709 - CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE IVAN FERRAZ, DIA 08/07/2022, NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 740214/22-GGACF E TERMO DE INEX 2493/22, NO CICLO JUNINO 2022. FCCR, EM SUBST A NEOP 2022.2784.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3622	1246 - G FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO PRODUCAO CULTURAL EIRELI - CORDAS CENICAS PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.000,00		
ARTISTICA DE QUADRILHAJUNINA ROSA LINDA LINDA ROSA, NO DIA 14/07/2022, NO ARRAIAL DEIXA FALAR, PROGRAMACAO DO SAO JOAO. CONF SAC 0739967/22 E INEX 2278/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022. EM SUBT A NEOP 2022.2603.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3624	1660 - ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA LIV MORAES NO DIA 09/07/22, CICLO JUNINO/22,CAMPO GRANDE, TERMO DE INEX.2385/22, SAC.740086/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2810:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3655	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BANDA SEDUTORA NO DIA 02/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL JUNINO BARRO, TERMO DE INEX.2239/22, SAC.739913/22 GGACCF-FCCR:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3661	1677 - VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE V. GONZAGUEIRA DIA 01/07/22, NO BARRO, NO CICLO JUNINO 2022, CONF. SAC 639674/222, INEX 2040/22. EM SUBST A NEOP 2022.2374. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3671	1257 - VINIL PRODUCOES, FESTAS E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO TIO BRUNINHO, DIA 03/07/2022, NO NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 0739872/22-GGACF E TERMO DE INEX 2202/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.2424.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3672	934 - TB COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA TIO BRUNINHO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
SONORIZACAO E ILUMINACAO, DIAS 02 E 03/09/2022, NO UR-2/IBURA, NO EVENTO: NOITE DA GAFIEIRAS NO IBURA, CONF. OS 840788/2-DPE. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3709	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.999,86		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940891/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3710	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.810,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 0940893/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3711	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 250,00		
APRESENTACAO ARTISTICA TRIO MEXE MEXE NO DIA 14/07/22, CICLO JUNINO/22,ARRAIAL SEMPRE ALERTA, TERMO DE INEX.2305/22, SAC.739994/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2580:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3725	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA CESAR AMARAL NO DIA 15/07/22, CICLO JUNINO/22,SITIO DA TRINDADE - ATRACOES SALA DE REBOCO, TERMO DE INEX.2519/22, SAC.740245/22 GGACCF-FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.2901:	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3726	1712 - M C A SILVA PRODUCOES EIRELI - CESAR AMARAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE TRIO IDEOLOGIA, NO DIA 09/07/2022, NO ARRAIAL DA EPAMINONDAS ANO I - DOIS UNIDOS. CONF SAC 0740201/22 E INEX 2480/22. GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.2771.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.3873	478 - LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.400,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO TIO BRUNINHO, DIA 03/07/2022, NO NO SITIO DA TRINDADE, CONF. SAC 0739872/22-GGACF E TERMO DE INEX 2202/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBST A NEOP 2022.2424	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4123	934 - TB COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA TIO BRUNINHO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM - VIOLINISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041172/22 E INEX 3127/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4134	47770 - SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JADE LUIZA - VIOLINISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041180/22 E INEX 3135/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4135	45404 - JADE LUIZA SANTANA MARTINS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES - VIOLONCELISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041178/22 E INEX 3133/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4136	47769 - GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE JULIA PAULINO - VIOLINISTA, NOS DIAS 19 E 20/10/2022, CONCERTO OFICIAL DA ORQUESTRA SINFONICA DO RECIFE - LOCAL TEATRO DE SANTA ISABEL. CONF SAC 1041183/22 E INEX 3138/22. GGACF/FCCR.	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4137	48680 - JULIA PAULINO DA CONCEICAO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.350,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE GABY CONDE, DIA 05/11/2022, NO TEATRO SANTA ISABEL, NO 25 FESTIVAL DE DANCA DO RECIFE, CONF. SAC 1141293/22-GGACF E TERMO DE INEX 3197/22. FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.4280	1225 - GABRIELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO 00858224429 - A MANDINGA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO FORRO SOXOTE, DIA 09/07/2022, NO POCO DA PANELA, CONF. SAC 740116/22-GGACF E TERMO DE INEX 2415/22, NO CICLO JUNINO 2022. EM SUBS A NEOP 2022.2924 FCCR	8-Ciclo Junino	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.5682	1689 - MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - MGIL PRODUCOES E EVENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.000,00		
APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA AS QUADRILHAS PARTICIPANTES DO CONCURSO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0539428/2022 E TERMO DE INEX 1910/2022 GGACF - FCCR. CICLO JUNINO 2022 SUBVENCAO:.	8-Ciclo Junino	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2100	11243 - GRUPO CULTURAL E QUADRILHA MENEZES NA ROCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA AS QUADRILHAS PARTICIPANTES DO CONCURSO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0539427/2022 E TERMO DE INEX 1909/2022 GGACF - FCCR. CICLO JUNINO 2022 SUBVENCAO:.	8-Ciclo Junino	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2101	10234 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA AS QUADRILHAS PARTICIPANTES DO CONCURSO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0539426/2022 E TERMO DE INEX 1908/2022 GGACF - FCCR. CICLO JUNINO 2022 SUBVENCAO:.	8-Ciclo Junino	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2102	10233 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA LUMIAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA AS QUADRILHAS PARTICIPANTES DO CONCURSO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0539424/22 E TERMO DE INEX 1906/22 - GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022 SUBVENCAO.	8-Ciclo Junino	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2105	10236 - FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FEQUAJUPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 45.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA A QUADRILHA DONA MATUTA - PARTICIPANTE DO CONCURSO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0539425/22 E TERMO DE INEX 1907/22 - GGACF/FCCR. CICLO JUNINO 2022 SUBVENCAO. EM SUBS A NEOP 2022.2106	8-Ciclo Junino	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2107	11228 - ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA A QUADRILHA JUNINA TRAQUE PARTICIPANTE DO CONCURSO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0539443/2022 E TERMO DE INEX 1914/2022 GGACF - FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2119	10235 - JUNINA TRAQUE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.600,00		
APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA AS QUADRILHAS PARTICIPANTES DO CONCURSO DO CICLO JUNINO 2022. CONF SAC 0639515/2022 E TERMO DE INEX 1964/2022 GGACF - FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2133	11551 - LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 69.200,00		
APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA AS QUADRILHAS PARTICIPANTES DO CONCURSO DO CICLO JUNINO 2022 (ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUCAO. CONF SAC 0639615/2022 E TERMO DE INEX 1996/2022 GGACF - FCCR. CICLO JUNINO 2022	8-Ciclo Junino	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.2193	10236 - FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FEQUAJUPE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.000,00		
REFERENTE A SERVICO DE LIGACOES ELETRICAS PROVISORIAS DOS ELEMENTOS DE DECORACAO DO CICLO JUNINO 2022, NO SITIO TRINDADE. CONF OS 0739832/2022 FCCR:.	8-Ciclo Junino	980 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	NE2022.62.01.2664	1249 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.126,07		
ESPECIALIZADO EM ELABORACAO DE PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO E PANICO E APROVACAO JUNTO AO CBM-PE DE PALCOS E ESTRUTURAS DO CICLO NATALINO, NO REVEILLON DO RECIFE 2023. CONF CI 053/2022 E BM 001 A 003 DA OS 1141526/2022 FCCR:. 17.000736/2022-12 SEI:.	9-Natal/Reveillon	5531 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO E	NE2022.62.01.5585	1417 - ES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241768/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001143/2022-73:.SUBST NEOP 2022.5427	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5535	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.419,55		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241768/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001143/2022-73:.SUBST NEOP 2022.5427:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5536	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.205,45		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241779/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 25.000473/2022-42:.SUBST NEOP 2022.5420:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5537	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.729,59		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241779/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 25.000473/2022-42:.SUBST NEOP 2022.5420:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5538	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.945,41		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241766/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001143/2022-73:.SUBST NEOP 2022.5425:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5541	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.193,37		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241766/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001143/2022-73:.SUBST NEOP 2022.5425:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5542	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.906,63		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241769/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001143/2022-73:.SUBST NEOP 2022.5423:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5543	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.729,59		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241769/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 17.001143/2022-73:.SUBST NEOP 2022.5423:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5544	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.945,41		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241778/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 25.000473/2022-42:.SUBST NEOP 2022.5421:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5545	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.729,59		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241778/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 25.000473/2022-42:.SUBST NEOP 2022.5421:.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5546	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.945,41		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241783/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 25.000517/2022-34:.SUBST NEOP 2022.5430	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5549	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.419,55		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA GRADE DE PROGRAMACAO CICLO NATALINO 2022. CONF BM 001 A 003 OS 1241783/2022, PROCESSO LIC 003/2022, PREGAO ELET 002/2022 FCCR:. SEI 25.000517/2022-34:.SUBST NEOP 2022.5430	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.5550	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.205,45		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022.CONF OS 1141515/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. 17.000844/2022-95 SEI:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.4569	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 16.131,62		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TEMPORARIOS, COLABORADORES E SUPERVISORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141606/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:. 17.000960/2022-12 SEI:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.4762	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.452,80		
CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS TEMPORARIOS, COLABORADORES E SUPERVISORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141607/2022, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 FCCR:. 17.000961/2022-59 SEI:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.4763	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.960,92		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANIYARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141594/2022, PROCESSO LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 FCCR:. 17.000945/2022-66 SEI:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.4764	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.590,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141593/2022, PROCESSO LIC 006/2017, PREGAO ELETRONICO 002/2017 FCCR:. 17.000944/2022-11 SEI:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.4765	145 - LUMINARIO PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 25.912,47		
CESSAO E MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CADEIRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2022. CONF OS 1141592/2022, PROCESSO LIC 006/2022, PREGAO ELETRONICO 004/2022 FCCR:. 17.000943/2022-77 SEI:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.4766	11492 - KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141519/2022, PROCESSO LIC 011/2022, PREGAO ELETRONICO 009/2022 FCCR:.17.000486/2022-11 SEI:.SUBST NEOP 2022.4799:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5105	164 - RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 102.578,85		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141518/2022, PROCESSO LIC 011/2022, PREGAO ELETRONICO 009/2022 FCCR:.17.000486/2022-11 SEI:.SUBST NEOP 2022.4800:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5106	161 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 493.920,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141517/2022, PROCESSO LIC 011/2022, PREGAO ELETRONICO 009/2022 FCCR:.17.000486/2022-11 SEI:.SUBST NEOP 2022.4801:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5107	151 - L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 395.010,01		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141479/2022, PROCESSO LIC 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:.SUBST NEOP 2022.4802:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5108	161 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 191.160,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141488/2022, PROCESSO LIC 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:.SUBST NEOP 2022.4804:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5110	161 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 208.800,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141516/2022, PROCESSO LIC 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:.SUBST NEOP 2022.4805:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5111	75 - ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 99.900,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141487/2022, PROCESSO LIC 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:.SUBST NEOP 2022.4806:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5112	164 - RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 379.200,96		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141582/2022, PROCESSO LIC 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:.SUBST NEOP 2022.4807:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5113	2463 - TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - PROMECC EMPREENDIMENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 159.631,38		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141583/2022, PROCESSO LIC 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:.SUBST NEOP 2022.4808:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5114	2463 - TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - PROMECC EMPREENDIMENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 269.095,52		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141585/2022, PROCESSO LIC 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:.SUBST NEOP 2022.4809:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5115	2463 - TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - PROMECC EMPREENDIMENTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 222.997,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141478/2022, PROCESSO LIC 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:.SUBST NEOP 2022.4803:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5325	172 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 397.800,01		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141520/2022, PROCESSO LIC 011/2022, PREGAO ELETRONICO 009/2022 FCCR:.17.000486/2022-11 SEI:.SUBST NEOP 2022.4798:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5326	172 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 684.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141375/2022, PROCESSO LIC 008/2022, PREGAO ELETRONICO 006/20202 FCCR:.17.000142/2022-10 SEI:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5335	172 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 298.900,00		
CESSAO E MAO DE OBRA DE ELEMENTOS DE DECORACAO, PARA ATENDER A ESTA FUNDACAO, NO CICLO NATALINO 2022. CONF OS 1141486/2022, PROCESSO LICITATORIO 009/2022, PREGAO ELETRONICO 007/2022 FCCR:.17.000360/2022-46 SEI:. SUBST NEOP 2022.4816:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.5340	102 - D & M CONSTRUTORA EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 86.040,00		
1 PARCELA DO PATROCINIO PARA O ESPETACULO BAILE DO MENINO DEUS, UMA BRINCADEIRA DE NATAL-EDICAO 2022, DIA 23/12/2022, NO MARCO ZERO, CONF. SAC 1241723/22-GGACF E TERMO DE INEX 3427/22.FCCR, EM SUBST.AO EMP.2022.4856:	9-Natal/Reveillon	5398 - APOIO FINANCEIRO E CULTURAL	NE2022.62.01.5531	4450 - RELICARIO PRODUCOES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 200.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA TROCA CARNACALESCO MISTA TEIMOSA EM FOLIA, DIA 25/02/2020, NA LAGOA DO ARACA. CONF SAC 231595/20-GGACI E TERMO DE INEX 2651/2020. CICLO CARNAVALESCO 2020. EM SUBST A NEOP 2020.3419. FCCR	7-Carnaval	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.227	7181 - TROCA CARNAVALESCA MISTA TEIMOSO EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA TROCA CARNACALESCO MISTA TEIMOSA EM FOLIA, DIA 25/02/2020, NA LAGOA DO ARACA. CONF SAC 231595/20-GGACI E TERMO DE INEX 2651/2020. CICLO CARNAVALESCO2020. EM SUBST A NEOP 2020.3419. FCCR	7-Carnaval	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.518	990 - TROCA CARNAVALESCA MISTA TEIMOSO EM FOLIA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.500,00		
2 PARCELA DO APOIO FINANCEIRO E CULTURAL PARA A TROCA CARNAVALESCA MISTA GAVIAO NA FOLIA-AGREMIACOES FORA DO CONCURSO-CICLO CARNAVALESCO 2019, CONF. SAC 1121349/18,TERMO DE INEX 5401/2018 E PARECER Nº 815/2021-GGPJ. EM SUBST A NEOP 2021.1159:.	7-Carnaval	1359 - APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES	NE2022.62.01.499	7983 - ASSOCIACAO DOS BLOCOS DE SAMBAS DE SANTO AMARO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.553,50		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO JORN. DE PASTORIL: ENC. DO NATAL NO JORDAO, DIA 21/12/2021, NO COMPAZ ARIANO SUASSUNA-POSTO DE VACINACAO, CONF. SAC 1236818/21-GGACF E TERMO DE INEX 2139/21, NO CILO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.3211	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.182	47764 - DIANA FERREIRA DA SILVA AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BUMBA MEU BOI BUMBA, DIA 10/12/2021, NA AV. RIO BRANCO - BAIRRO DO RECIFE E NO DIA 19/12/2021, NO PARQUE DA JAQUEIRA. CONF SAC 1236827/21 E INEX 2148/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2873/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.184	19499 - LEILANE PINTO DO NASCIMENTO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO JORNADA DE PASTORIL: ENCANTOS DO NATAL NO JORDAO, DIA 14/12/2021, NA MACAXEIRA, CONF. SAC 1236817/21-GGACF E TERMO DE INEX 2138/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.3209. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.221	47764 - DIANA FERREIRA DA SILVA AMORIM	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO MESTRE SERGIO DO REISADO IMPERIAL DA BOBA DO HEMETERIO, DIA 19/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, ENCONTRO DE MESTRES E MESTRAS. CONF SAC 1136040/2021-GGACF E INEX 1452/2021 GGACF, CICLO NATALINO 2021, EM SUB A NE 2021.2159	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.236	28444 - SERGIO ALVES DE ALMEIDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE MESTRE VAVA BOI DE MAINHA, NO DIA 24/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, NO ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES. CONF SAC 1136115/21-GGACF E TERMO DE INEX 1487/2021, EM SUBST A NEOP 2021.2212. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.243	2402 - VALTER LIBANIO DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
APRESENTACAO DE QUIERCLES SEVERINO DE SANTANA - REFERENTE A OFICINA - A TEATRALIDADE NOS FOLGUEDOS, DIAS 26,27,28/11 E 03,04,05/12, CONF SAC 1136058/21 E INEX 1459/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2022.2184. CICLO NATALINO 2021	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.323	17112 - QUIERCLES SEVERINO DE SANTANA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

TAC REF. LIQUIDACAO DO VALOR DEVIDO PELA FUNDACAO DE CULTURA, A RAIZA FERREIRA SIMOES, POR OCASIAO DE 02 AP. ARTISTICAS DO PASTORIL EVOLUCAO, RELIZADAS DIAS 18 E 21/12/2021, EM BRASILIA TEIMOSA E DOIS UNIDOS, CONF TAC 01/2022, O CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.2122	48455 - RAIZA FERREIRA SIMOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA DOURADA, DIA 21/12/2021, NA MACAXEIRA. CONF SAC 1236830/21 E INEX 2151/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3210/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	277 - CONTRATAÇÃO DE GUIA TURÍSTICO	NE2022.62.01.185	47765 - OTTO FIGUEIROA PAES BARRETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA DOURADA, DIA 23/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236831/21 E INEX 2152/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3213/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	277 - CONTRATAÇÃO DE GUIA TURÍSTICO	NE2022.62.01.186	47765 - OTTO FIGUEIROA PAES BARRETO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL LINDAS CIGANAS, DIA 06/01/2022, NO SITIO DA TRINDADE. CONF SAC 1237138/21 E INEX 2275/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3362/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	277 - CONTRATAÇÃO DE GUIA TURÍSTICO	NE2022.62.01.187	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL LUZ DO AMANHECER - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, DIA 15/12/2021, NO COMPAZ MIGUEL ARRAES. CONF SAC 1236808/21 E INEX 2129/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2922/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	277 - CONTRATAÇÃO DE GUIA TURÍSTICO	NE2022.62.01.188	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CONTRATACAO DA MESTRA JANDECIRA DO PASTORIL JARDIM DA ALEGRIA, DIA 26/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, CONF. SAC 1136051/21-GGACF E TERMO DE INEX 1456/21, POR OCASIAO DO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NE 2021.2185. FCCR	9-Natal/Reveillon	3513 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	NE2022.62.01.263	21607 - JANDECIRA MARIA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DO MESTRE JODILENO GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO, DIA 24/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO - ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES. CONF SAC 1136053/21 E INEX 1457/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2021.2183. FCCR	9-Natal/Reveillon	3513 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	NE2022.62.01.264	18321 - JODILENO FERREIRA DA SILVA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
CONTRATACAO DE ADILANE SANTOS COMO CONTRAMESTRA DO CORDAO AZUL DO PASTORIL DA TIA NININHA, DIA 26/11/2021, NO TEATRO H. BORBA FILHO, NO ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES NO CICLO NATALINO 2021, CONF. SAC 1136057/21-GGACF E INEX 1458/21. SUB A NE 2021.2186.	9-Natal/Reveillon	3513 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	NE2022.62.01.265	47753 - ADILANE FRANCISCA DOS SANTOS	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
CONTRATACAO DO MESTRE IVANI LOPES FERREIRA, DIA 26/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES. CONF SAC 1136118/2021-GGACF E TERMO DE INEX 1488/2021, EM SUB A NEOP 2021.2262	9-Natal/Reveillon	3513 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	NE2022.62.01.276	10944 - IVANI LOPES FERREIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
PRESTACAO DE SERVICO REFERENTE A OFICINA DANCA E O CORPO DO BRINCANTE, MINISTRADA POR JOAO PAULO MIGUEL DE LIRA, NOS DIAS 29,30,31 E 05,06,07/11. CONF SAC 1035959/21 E INEX 1423/21. FCCR. EM SUBST A NEOP 2057/21	9-Natal/Reveillon	5159 - MINISTRAÇÃO DE OFICINA	NE2022.62.01.233	45440 - JOAO PAULO MIGUEL DE LIRA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTOLRIL GISELLY ANDRADE/PART ESPECIAL. DIA 11/12/2021, LOCAL AGUA FRIA, CONF SAC 1236859/21 - GGACF, INEX 2180/21, EM SUBST A NEOP 2021.2839 NO CICLO NATALINO 2021	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.86	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTOLRIL VOVO ALZIRA. DIA 18/12/2021, LOCAL TORROES, CONF SAC 1236864/21 E INEX 2185/21 - GGACF, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2835. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.87	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL TIA MARISA. DIA 11/12/2021, LOCAL SANTO AMARO, CONF SAC 1236856/21 - GGACF E INEX 2177/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2833.FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.88	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GUERREIRO SOL NASCENTE. DIA 18/12/2021, LOCAL AGUA FRIA, CONF SAC 1236857/21-GGACF E INEX 2178/21, NO CICLO NATALINO 2021.EM SUBST A NEOP 2021.2843. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.90	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL ESTRELA DO MAR, DIA 11/12/2021, LOCAL UR2 IBURA, CONF SAC 1236850/21 E INEX 2171/21 - GGACF, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2837	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.91	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL VIVER A VIDA 3 IDADE. DIA 11/12/2021, LOCAL UR2 IBURA, CONF SAC 1236851/21 - GGACF E INEX 2172/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUSBT A NEOP 2021.2838. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.92	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL TIA NININHA 3 IDADE. DIA 11/12/2021, LOCAL AGUA FRIA, CONF SAC 1236861/21 - GGACF E INEX 2182/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2841	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.93	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL ESTRELA BRILHANTE. DIA 18/12/2021, LOCAL AGUA FRIA, CONF SAC 1236858/21 - GGACI E INEX 2179/21 NO CICLO NATALINO 2021, EM EM SUBST A NEOP 2021.2844.FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.94	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL CAMPINHAS ALEGRES, DIA 11/12/2021, LOCAL UR2 IBURA, CONF SAC 1236849/21 - GGACF E INEX 2170/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2836. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.95	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL LUZ DO AMANHECER. DIA 11/12/2021, LOCAL AGUA FRIA, CONF SAC 1236860/21 - GGACF E INEX 2181/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2840.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.96	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL TIA NININHA. DIA 18/12/2021, LOCAL TORROES, CONF SAC 1236863/21 - GGACF E INEX 2184/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2834. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.97	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GRUPO DE DANCA E PASSISTAS PEQUENAS ESTRELAS PASTORIL. DIA 18/12/2021, LOCAL AGUA FRIA, CONF SAC 1236847/21 - GGACF E INEX 2168/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2842	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.98	918 - FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL SONHO DE UMA ADOLESCENTE. DIA 11/12/2021, LOCAL SANTO AMARO, CONF SAC 1236855/21 - GGACF E INEX 2176/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2832. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.100	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL ESTRELA GUIA DO CABO. DIA 18/12/2021, LOCAL BRASILIA TEIMOSA, CONF SAC 1236852/21 - GGACF E INEX 2173/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2828	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.101	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL ANGEL DE BRASILIA TEIMOSA. DIA 18/12/2021, LOCAL BRASILIA TEIMOSA, CONF SAC 1236853/21 - GGACF E INEX 2174/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2827	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.102	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL ESTRELA DE BELEM. DIA 11/12/2021, LOCAL SANTO AMARO, CONF SAC 1236854/21 - GGACF E INEX 2175/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2831. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.103	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL VELHO MAROTO, NO DIA 16/12/2021. NO PATEO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236800/21 E INEX 2121/21. NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2929/21.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.110	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
APRESENT ART DE CIRANDA MIMOSA, DIA 17/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236776/21 E INEX 2097/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2934/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.111	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENT ART DE PASTORIL JARDIM DA ALEGRIA, DIA 10/12/2021, NA AV RIO BRANCO - BAIRRO DO RECIFE, CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL. CONF SAC 1236798/21 E INEX 2119/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2868/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.112	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENT ART DE VEIO MANGABA E SUAS PASTORAS, DIA 16/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO, CACHE PARTICIPACAO ESPECIAL. CONF SAC 1236922/21 E INEX 2193/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2931/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.113	907 - WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENT ART DE GUERREIROS E REIZADOS DO NATAL, DIA 19/12/2021, NO PARQUE SANTANA. CONF SAC 1236920/21 E INEX 2191/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2846/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.114	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENT ART DE PASTORIL DO VEI DO MANGAIO, DIA 16/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236836/21 E INEX 2157/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2928/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.115	611 - RENATA MASCARENHAS PAIVA 81181680425	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENT ART DE PASTORIL JARDIM DA ALEGRIA, DIA 19/12/2021, NO PARQUE SANTANA, CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL. CONF SAC 1236917/21 E INEX 2188/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2829/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.116	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENT ART DE PASTORIL DO VELHO XAVECO, DIA 16/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO, CACHE PARTICIPACAO ESPECIAL. CONF SAC 1236921/21 E INEX 2192/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3217/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.117	1459 - W STADEN DE V EGITO - ARTE, COMUNICACAO E CULTURA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO GUERREIRO SOL NASCENTE. CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, DIA 12/12/2021, NO PARQUE DA JAQUEIRA. CONF SAC 1236865/21 E INEX 2186/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2861/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.122	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE CIA DO PE-NAMBUCO DE DANCA - DIVINAS PASTORAS, DIA 19/12/2021, NO SINTIO DA TRINDADE. CONF SAC 1236809/21 E INEX 2130/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2860/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.123	208 - ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS - ASTRO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL TIA NININHA. CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, DIA 10/12/2021, NO COMPAZ GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS. CONF SAC 1236801/21 E INEX 2122/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2923/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.124	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL GISELLY ANDRADE, DIA 22/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236796/21 E INEX 2117/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2936/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.125	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL CAMPINAS ALEGRES, DIA 06/01/2022, NO SITIO DA TRINDADE. CONF SAC 1236785/21 E INEX 2106/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2920/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.126	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA BRILANTE. CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, DIA 06/01/2022, NO SITIO DA TRINDADE. CONF SAC 1236790/21 E INEX 2111/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2921/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.127	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL LINDAS CIGANAS, DIA 21/12/2021, NA MACAXEIRA. CONF SAC 1236803/21 E INEX 2124/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3019/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.128	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL CAMPINAS ALEGRES, DIA 23/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236787/21 E INEX 2108/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2937/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.129	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ROSA MISTICA DOS TORROES, DIA 14/12/2021, NA UFPE. CONF SAC 1236775/21 E INEX 2096/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3025/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.130	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENT ART DO PASTORIL LINDAS CIGANAS, DIA 14/12/2021, NO DESCENTRALIZADOS, UFPE, POSTOS DE VACINACAO. CONF SAC 1236802/21 E INEX 2123/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2854/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.131	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL SONHO DE UMA ADOLESCENTE, DIA 21/12/2021, NO GERALDAO. CONF SAC 1236807/21 E INEX 2128/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2856/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.133	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA BRILHANTE, DIA 12/12/2021, NA AV. RIO BRANCO - BAIRRO DO RECIFE. CONF SAC 1236789/21 E INEX 2110/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2865/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.134	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA DE BELEM, DIA 12/12/2021, NO PARQUE DA JAQUEIRA. CONF SAC 1236781/21 E INEX 2102/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2864/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.135	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL UR 3DO IBURA, DIA 14/12/2021, NA MACAXEIRA. CONF SAC 1236794/21 E INEX 2115/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2869/21. CICLO NATALINO.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.136	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL GISELLY ANDRADE, DIA 15/12/2021, NO COMPAZ ESCRITOR ARIANO SUASSUNA. CONF SAC 1236915/21 E INEX 2187/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2826/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.137	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA DO MAR, DIA 14/12/2021, NO COMPAZ ESCRITOR ARIANO SUASSUNA. CONF SAC 1236793/21 E INEX 2114/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2867/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.138	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA GUIA DO CABO, DIA 19/12/2021, NO PARQUE 13 DE MAIO. CONF SAC 1236791/21 E INEX 2112/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2866/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.139	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ANGEL DE BRASILIA TEIMOSA NO POSTO DE VACINACAO DO GERALDAO, DIA 14/12/2021, CONF. SAC 1236784/21-GGACF E TERMO DE INEX 2105/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2853 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.140	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA DO MAR, PARQUE DONA LINDU, DIA 06/01/2022, CONF. SAC 1236795/21-GGACF E TERMO INEX 2116/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.3021 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.141	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL TIA MARISA NO NO POSTO DE VACINACAO ARIANO SUASSUNA, DIA 14/12/2021, CONF. SAC 1236806/21-GGACF E TERMO DE INEX 2127/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2857 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.143	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ESTRELA GUIA DO CABO NO POSTO DE VACINACAO UFRPE, DIA 21/12/2021, CONF. SAC 1236792/21-GGACF E TERMO DE INEX 2113/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.3020. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.144	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL ANGEL DE BRASILIA TEIMOSA NO COMPAZ ARIANO SUASSUNA, DIA 21/12/2021, CONF. SAC 1236786/21-GGACF E TERMO DE INEX 2107/21, NO CICLO NATALINO 2021. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.145	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL TIA MARISA NO CORTEJO NO PARQUE DA JAQUEIRA, DIA 19/12/2021, CONF. SAC 1236804/21-GGACF E TERMO 2125/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.3023 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.146	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO PASTORIL VIVER A VIDA 3 IDADE NO CORTEJO NO CENTRO DO RECIFE-AV. RIO BRANCO, DIA 19/12/2021, CONF. SAC 1236797/21-GGACF E TERMO DE INEX 2118/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.3022 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.147	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA MENDES E SUA ORQUESTRA /CACHE PARTICIPACAO ESPECIAL. DIA 06/01/2022, LOCAL SITIO DA TRINDADE, CONF SAC 1236932/21-GGACF E TERMO INEX 2194/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBS A NEOP 2021.3031. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.148	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL VOVO ALZIRA. DIA 19/12/2021, LOCAL 2 JARDIM DE BOA VIGAEM - CORTEJO, CONF SAC 1236779/21-GGACF E TERMO DE INEX 2100/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2924. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.149	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL JARDIM DA ALEGRIA / CACHE PARTICIPACAO ESPECIAL. DIA 15/12/2021, LOCAL PATIO DE SAO PEDRO, CONF SAC 1236822/21-GGACF E TERMO DE INEX 2143/21, NO CICLO NATALINO, EM SUBST A NEOP 2021.2932.FCCR 2021	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.150	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GUERREIRO SOL NASCENTE. DIA 06/01/2022, LOCAL PARQUE DA JAQUEIRA - CORTEJO, CONF SAC 1236777/21-GGACF E TERMO INEX 2098/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBST A NEOP 2021.2916..	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.151	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL VOVO ALZIRA. DIA 15/12/2021, LOCAL PATIO DE SAO PEDRO, CONF SAC 1236788/21 - GGACF, TERMO 2109/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2926..	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.152	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA O NATAL DO BOI DA MUNGANGA 2021, DIA 18/12/2021, NO SITI DA TRINDADE. CONF SAC 1236838/21 E INEX 2159/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3027/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.166	611 - RENATA MASCARENHAS PAIVA 81181680425	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA GOLDEM / NATAL EMOCIONANTE, DIA 17/12/2021, NO MERCADO DA ENCRUZILHADA. CONF SAC 1236823/21 E INEX 2144/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3017/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.167	489 - GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA NATALINA VENENO NO CICLO NATALINO 2021, DIA 19/12/2021, NO MERCADO DA ENCRUZILHADA. CONF SAC 1236835/21 E INEX 2156/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3028/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.168	239 - ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DAS PERIGOSAS PASTORAS, DIA 23/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236811/21 E INEX 2132/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3212/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.169	1080 - BRUNO SOARES DA SILVA 05800127433	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA BANDA NATALINA ARCO IRIS NO CICLO NATALINO 2021, DIA 17/12/2021, NO MERCADO DA BOA VISTA. CONF SAC 1237140/21 E INEX 2277/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3363/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.170	239 - ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA O PASTORIL DO VELHO CAFUNE, DIA 22/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236837/21 E INEX 2158/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2938/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.171	611 - RENATA MASCARENHAS PAIVA 81181680425	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA VEREDA TROPICAL - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, DIA 06/01/2022, NA AV. RIO BRANCO - BAIRRO DO RECIFE. CONF SAC 1236933/21 E INEX 2195/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2939/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.172	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA VIENNA NATAL DE MAS AMOR, DIA 19/12/2021, NA BASILICA NOSSA SENHORA DO CARMO. CONF SAC 1237139/21 E INEX 2276/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3361/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.174	489 - GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO, DIA 19/12/2021, NO MERCADO DE CASA AMARELA. CONF SAC 1236844/21 E INEX 2165/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2862/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.175	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DO REISADA IMPERIAL 2021, DIA 21/12/2021, NO GERALDAO. CONF SAC 1236842/21 E INEX 2163/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3029/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.176	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA 90 GRAUS, DIA 22/12/2021, NO CLUBE PORTUGUES. CONF SAC 1236845/21 E INEX 2166/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2863/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.177	1071 - W M PRODUCOES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.600,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO REISADO IMPERIAL 2021, DIA 18/12/2021, NO SITIO TRINDADE. CONF SAC 1236841/21 E INEX 2162/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2871/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.178	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA CLAVE / O NOSSO NATAL, DIA 17/12/2021, NO MERCADO DE SAO JOSE. CONF SAC 1236825/21 E INEX 2146/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2859/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.179	489 - GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO CAVALO MARINHO BOI PINTADO - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, DIA 22/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO. CONF SAC 1236846/21 E INEX 2167/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3214/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.180	804 - CAVALO MARINHO BOI PINTADO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA ADIEL LUNA E A MIMOSA DA MATA / CACHE PART ESPECIAL. DIA 17/12/2021, LOCAL PATIO DE SAO PEDRO, CONF SAC 1236810/21/GGACF E TERMO DE INEX 2131/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2935. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.181	469 - ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS 05619824497	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DA ORQUESTRA VIENNA NATAL DE MAS AMOR, DIA 06/01/2022, NO GERALDAO. CONF SAC 1236824/21 E INEX 2145/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2917/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.183	489 - GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DO AUTO DO BOI D LOUCOS, DIA 18/12/2021, NA ILHA DE DEUS, CONF. SAC 1236814/21-GGACF E TERMO DE INEX 2135/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2852 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.189	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL ROSA MISTICA DOS TORROES. DIA 06/01/2022, LOCAL PARQUE DA JAQUEIRA, CONF SAC 12236780/21-GGACF E TERMO DE INEX 2101/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUSBT A NEOP 2021.2918. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.190	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DOS GUERREIROS E REISADOS DO NATAL, DIA 17/12/2021, NO MERCADO DA BOA VISTA, CONF. SAC 1236839/21-GGACF E TERMO DE INEX 2160/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2875 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.213	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA GUERREIROS E REISADAS DO NATAL. DIA 15/12/2021, LOCAL PATIO DE SAO PEDRO, CONF SAC 1236840/21-GGACF E TERMO DE INEX 2161/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2927. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.214	909 - SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DO PASTORIL LUZ DO AMANHECER, NO CAMPAZ DOM HELDER CAMARA, DIA 14/12/2021, CONF. SAC 1236805/21-GGACF E TERMO DE INEX 2126/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2855 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.223	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA DE PASTORIL ESTRELA DE BELEM, DIA 06/01/2022, NA MACAXEIRA. CONF SAC 1236782/21 E INEX 2103/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2919/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.224	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO BOI DE NATAL (CAVALO MARINHO), DIA 06/01/2022, NO PARQUE DONA LINDU. CONF SAC 1236828/21 E INEX 2149/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3026/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.241	891 - MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANCA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA BOI FACEIRO, DIA 19/12/2021, NO PARQUE 13 DE MAIO - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL. CONF SAC 1236813/21 E INEX 2134/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 3016/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.244	519 - CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA REISADO IMPERIAL 2021, DIA 19/12/2021, NO PARQUE SANTANA. CONF SAC 1236919/21 E INEX 2190/21. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.246	937 - S R DE OLIVEIRA MELO - ME TERNO DA MATA PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DA MESTRA ANTONIA BATISTA DO BACNARE, DIA 19/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, NO ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES. CONF SAC 1136039/21 E TERMO DE INEX 1451/2021 GGACF. EM SUBS A NEOP 2021.2124. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.247	92 - BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
ATRACAO CONVIDADA - APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL ROSA MISTICA DOS TORROES. DIA 18/12/2021, LOCAL TORROES, CONF SAC 1236862/21/GGACF E TERMO DE INEX 2183/21, NO CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2021.2845 FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.254	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APRESENTACAO ARTISTICA PASTORIL VIVER A VIDA TERCEIRA IDADE, DIA 17/12/2021, NO MERCADO DA ENCRUZILHADA. CONF SAC 1236799/21 E INEX 2120/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 0132/22. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.255	293 - L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DE SOM NA RURAL, DIA 17/12/2021, NO PATIO DE SAO PEDRO - CIRANDAS DO PATIO. CONF SAC 1236834/21 E INEX 2155/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 0237/22. CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.299	1633 - RELICARIO PRODUCOES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.500,00		
APRESENTACAO ARTISTICA DO BOI MIMOSO NO NATAL 2021 - CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL, DIA 19/12/2021, NO SITIO DA TRINDADE. CONF SAC 1236812/21 E INEX 2133/21. FCCR. EM SUBT A NEOP 2021.2830, CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.305	749 - GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
CACHE DE PARTICIPACAO ESPECIAL DE DANDA E ORQUESTRA BANDINHA NATALINA, CORTEJOS DE NATAL, NO DIA 17/12/2021 NO MERCADO DE SAO JOSE, CONF SAC 1236816/21 E INEX 2137/2022, NO CICLO NATALINO 2021 FCCR. EM SUBT A NEOP 2021.2874. FCCR	9-Natal/Reveillon	271 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NE2022.62.01.1897	797 - DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.000,00		
APOIO TEC OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236872. 1237037, 1236902 E 1236901/2021, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 CEL-FCCR:.SUBT NEOP\'S 2021. 3304, 3311, 2905 E 2900	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.288	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.033,80		
APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1236974 E 1236900/2021, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 CEL-FCCR:.SUBT NEOP\\\'S 2021. 3309 E 2890:.	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.289	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 24.959,80		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1236971, 1236972, 1236970 E 1236973/2021, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 CEL-FCCR:. SUBST NEOP 2021.3340	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.298	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.814,60		
APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1236969, 1237039, 1236994 E 1237145/2021, PROCESSO LICITATORIO 005/2017, PREGAO ELETRONICO 001/2017 CEL-FCCR:. SUBST NEOP 2021.3340	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.307	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.297,40		
APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1236898, 1236950, 1236897 E 1236896/2021, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 CEL-FCCR:. SUBST NEOP 2021.2904,3300,3303.	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.329	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.507,60		
APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236612 E 1237148/2021, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 CEL-FCCR:. SUBST NEOP 2021.2771.	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.330	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.450,00		
APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237143 E 1237158/2021, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 CEL-FCCR:.	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.331	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.109,19		
APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236947, 1236949, 1236945 E 1236944/2021, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 CEL-FCCR:. SUBST NEOP 2021.3339	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.332	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.507,60		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS 1236878/2021, PROCESSO LICITATORIO 002/2019, PREGAO PRESENCIAL 002/2019 CEL-FCCR:. SUBST NEOP 2021.3264	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.333	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.050,94		
APOIO TECNICO OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS 1236990/2021, PROCESSO LIC 005/2017, PREGAO ELET 001/2017 CEL-FCCR:.	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.1947	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 8.707,61		
CONTRATACAO DE AUXILIARES DE OPERACOES,PARA ATENDER A NECESSIDADE DESTA FUNDACAO, NA COORDENACAO E FISCALIZACAO DA DESMONATGEM DAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, NO CICLO NATALINO 2021. CONF OS 1236982/2021, PROC LIC 002/2019, PREGAO PRES 002/2019 CEL - FCCR:	9-Natal/Reveillon	701 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - AUXILIAR DE OPERAÇÕE	NE2022.62.01.2021	210 - MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 23.179,01		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, PARA ATENDER EVENTOS NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1237135,1236953,1236952,1237022 E 1236955/2021, PRCO LIC 008/2017, PREG PRES 005/2017. SUBST NEOP 2021.3332 FCCR:.	9-Natal/Reveillon	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.339	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.718,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, PARA ATENDER EVENTOS NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1237034,1236951,1236874 E 1237025/2021, PRCO LIC 008/2017, PREG PRES 005/2017. SUBST NEOP 2021.3322, 3333, 3305 E 3306 FCCR:.	9-Natal/Reveillon	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.340	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.040,00		
CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, PARA ATENDER EVENTOS NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALIN0 2021. CONF OS\\\'S 1236995,1237027,1237029,1237035,1237028,12370 21,1237018,1237019,1237020 E 1236954/2021, PRCO LIC 008/2017, PREG PRES 005/2017. SUBST NEOP 2021.3336	9-Natal/Reveillon	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.341	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 11.594,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE SERVICO DE BUFFET, PARA ATENDER EVENTOS NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237134,1237136,/2021, PRCO LIC 008/2017, PREG PRES 005/2017. SUBST NEOP 2021.3301 E 3317 FCCR:.	9-Natal/Reveillon	947 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	NE2022.62.01.497	579 - SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.680,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER O CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236877,1237298 E 1237300/2021(ANEXAS), PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 CPL - FCCR:.	9-Natal/Reveillon	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.446	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 930,00		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER O CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236877,1237298 E 1237300/2021(ANEXAS), PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 CPL - FCCR:.	9-Natal/Reveillon	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.447	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 225,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER O CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236961 E 1236964/2021(ANEXAS), PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 CPL - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3326	9-Natal/Reveillon	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.448	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 660,00		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER O CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236961 E 1236964/2021(ANEXAS), PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 CPL - FCCR:.SUBST A NEOP 2021.3326	9-Natal/Reveillon	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.449	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 150,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER O CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1236914 E 1237046/2021(ANEXAS), PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 CPL - FCCR:. SUBST A NEOP\\\'S 2021.2912 E 3320.	9-Natal/Reveillon	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.486	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.060,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINES SANITARIAS, PARA ATENDER O CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\\\\\'S 1236914 E 1237046/2021(ANEXAS), PROC LIC 019/2017, PREGAO PRESENCIAL 012/2017 CPL - FCCR:. SUBST A NEOP\\\\\\\'S 2021.2912 E 3320.	9-Natal/Reveillon	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.487	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 250,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237052, 1236962, 1236965, 1236912, 1236913, 1237155, 1237161, PROC LIC 019/17, PREG PRES 012/2017. SUBST NEOP 2021.3328	9-Natal/Reveillon	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.1579	90 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.930,00		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE CABINE SANITARIA, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS NA PROG DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237052, 1236962, 1236965, 1236912, 1236913, 1237155, 1237161, PROC LIC 019/17, PREG PRES 012/2017. SUBST NEOP 2021.3328	9-Natal/Reveillon	1024 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	NE2022.62.01.1580	31 - WC LOCACAO E SERVICOS LTDA EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 1.400,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER EVENTOS NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236956,1237051,1236989,1237016,1236980,1236959,1237015 E 1237017/2021, PRCO LIC 010/2016, PREG ELET 006/2016. SUBST NEOP 2021.3334	9-Natal/Reveillon	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.335	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 6.554,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER EVENTOS NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1236960,1236957,1236958,1236910,1237151,1237146, E 1237160/2021, PRCO LIC010/2016, PREG ELET 006/2016. SUBST NEOP 2021.3331 FCCR:.	9-Natal/Reveillon	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.337	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 9.831,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER EVENTOS NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236910 E 1236968/2021, PRCO LIC 010/2016,PREG ELET 006/2016. SUBST NEOP 2021.2889 3302 FCCR:.	9-Natal/Reveillon	1025 - LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOLDOS	NE2022.62.01.496	9174 - ULTR AMIX LTDA - ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.390,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINCACAO, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, NOS ATENDIMENTOS GERAIS 2021. CONF OS\'S 1237024, 1236774, 1237043/2021 DPE, PROC LIC 006/2017, PREGAO ELET 002/2017 CEL-FCCR:.	9-Natal/Reveillon	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.315	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.499,79		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS NO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237147,1236943,1236940,1236939,1236942 E 1236981/2021, PROC LIC 006/2017, PREGAO ELET 002/2017 CEL-FCCR:. SUBST NEOP 2021.3263 E 3330	9-Natal/Reveillon	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.431	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 21.142,50		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS NO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237042,1237150,12136941 E 1237009/2021, PROC LIC 006/2017, PREGAO ELET 002/2017 CEL-FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3330	9-Natal/Reveillon	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.440	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 19.094,86		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS NO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237006, 1237005, 1237004 E 1237010/2021, PROC LIC 006/2017, PREGAO ELET 002/2017 CEL-FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3335	9-Natal/Reveillon	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.441	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 12.499,65		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE SOM E ILUMINACAO,PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS NO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237008,1236993,1237007 E 1236979/2021, PROC LIC 006/2017, PREGAO ELET 002/2017 CEL-FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3335	9-Natal/Reveillon	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.442	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 17.499,51		
CESSAO DE USO TEMP DE SOM E ILUMINACAO, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, NA PROG DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1237157,1236882,1236884,1236883,/2021,PROC LICI 006/2017, PREG ELET 002/2017 FCCR:.SUBST NEOP 2021.3327,3298 SUBST A NEOP 2021.2943,28	9-Natal/Reveillon	1030 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	NE2022.62.01.494	72 - APS SOM LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 80.658,10		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, PARA ATENDER EVENTOS CULTURAIS, NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF O\\\'S 1236927, 1236929, 1236931, 1237154, 1236930, 1236928, 1236988, PROC LIC 017/17, PREG ELET 007/17. SUBST NEOP 2021.3337	9-Natal/Reveillon	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1528	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 18.700,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE GRUPOS DE GERADORES, PARA ATENDER EVENTOS CULTURAIS, NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF O\\\\\\\'S 1236870, 1236888, 1237053, 1237023, PROC LIC 017/17, PREG ELET 007/17. SUBST NEOP 2021.2881, 3299, 3323, 3308.	9-Natal/Reveillon	1046 - LOCAÇÃO DE GERADOR	NE2022.62.01.1529	186 - GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 7.300,00		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA PROGRAMCAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1236880, 1236881 E 1236879/2021, PROC LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 GIE - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.2941, 2942 E 2944.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.482	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.399,97		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA PROGRAMCAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236880, 1236881 E 1236879/2021, PROC LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 GIE - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.2941, 2942 E 2944.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.483	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.100,03		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA PROGRAMCAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236768, 1236769 E 1236770/2021, PROC LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 GIE - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3329.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.484	75 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 20.399,97		
MAO DE OBRA DE USO TEMPORARIO DE INFRAESTRUTURA DE PALCO, NA PROGRAMCAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236768, 1236769 E 1236770/2021, PROC LIC 011/2017, PREGAO ELETRONICO 004/2017 GIE - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3329.	9-Natal/Reveillon	1048 - SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCO	NE2022.62.01.485	18 - MARIA JOAO EVENTOS EIRELI - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.100,03		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CONTRATACAO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236938,1236936,1236935,1236891,11236937/2021, PROC LICI 025/2017, PREGAO ELETRONICO 018/2017 CPL - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3338.	9-Natal/Reveillon	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.490	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.367,70		
CONTRATACAO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236992,1237050,1237045/2021, PROC LICI 025/2017, PREGAO ELETRONICO 018/2017 CPL - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3338, 3319.	9-Natal/Reveillon	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.491	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 3.367,64		
CONTRATACAO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236871,1236892,1236934,1236893/2021, PROC LICI 025/2017, PREGAO ELETRONICO 018/2017 CPL - FCCR:. SUBST A NEOP 2021.3272,2899,3312	9-Natal/Reveillon	1257 - PROFISSIONAL TERCEIRIZADO - BOMBEIRO CIVIL	NE2022.62.01.492	235 - H L DOS SANTOS EIRELI - EMPRESSNATAL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 4.426,29		
CESSAO,MONTAGEM,MANUTENCAO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DA DECORACAO - ILUMINACAO PAISAGISTICA NO BAIRRO DO RECIFE ANTIGO, DIA 01/12/2021, CONF. BM 003/003 DA OS 1136064/21 GIE,PROCESSO LICITATORIO 004/21, PREGAO ELETRONICO 004/21 CEL/FCCR.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.266	91 - PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.984,97		
CESSAO,MONTAGEM,MANUTENCAO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTO DA DECORACAO - ELEMENTO INTERATIVOS, EM BOA VIAGEM, DIA 01/12/21, CONF. BM 003/003 DA OS 1136052/21 GIE,PROCESSO LICITATORIO 006/21,PREGAO ELETRONICO 006/21 CLP/FCCR:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.268	164 - RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 14.553,77		
CESSAO DE USO TEMP DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM A DECORACAO NATALINA - ARVORE DE NATAL - REPLICA,NO BAIRRO DO RECIFE, NO CICLO NATALINO 2021, CONF. BM 003/003 DA OS 1136012/21 GAR, PROCESSO LICITATORIO 005/21, PREGAO ELETRONICO 005/21 CPL/FCCR:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.272	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 23.450,06		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMPORARIO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM A DECORACAO NATALINA-ILUMINACAO PAISAGISTICA,EM BOA VIAGEM E AGAMENON MAGALHAES,DIA 01/12/2021, CICLO NATALINO 2021,CONF.BM 003/003 DA OS 1136035/21 GIE,PROC.LICITATORIO 004/21,PREG ELET 004/21 CEL/FCCR:	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.293	161 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 91.995,76		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM A DECORACAO NATALINA - NO PATIO DE SAO PEDRO, DIA 01/12/2021, NO CICLO NATALINO 2021, CONF. BM 003/003 DA OS 1136015/21 GIE, PROCESSO LICITATORIO 003/21, PREGAO ELETRONICO 003/21 CEL/FCCR:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.294	161 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 10.400,00		
MAO DE OBRA,MONTAGEM,MANUNTECAO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DA DECORACAO-ARVORE DE NATAL PRINCIPAL,NA AV.AGAMENON MAGALHAES,CONF. BM 003/003 DA OS 1035948/GAR,PROC.LICIT.004/21, PREGAO ELETR. 004/21 CPL - FCCR:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.295	168 - CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 67.900,00		
CESSAO,MONTAGEM,MANUTENCAO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTO DA DECORACAO - ELEMENTO INTERATIVOS, NO BAIRRO DO RECIFE ANTIGO, DIA 01/12/21, CONF. BM 003/003 DA OS 1136049/21 GIE,PROCESSO LICITATORIO 006/21,PREGAO ELETRONICO 006/21 CLP/FCCR:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.296	168 - CASTRO & ROCHA LTDA - LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 22.500,00		
CESSAO DE USO TEMP DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM A DECORACAO NATALINA - ELEMENTOS DECORATIVOS POSTES, NO CICLO NATALINO 2021, CONF. BM 003/003 DAS OS\'S 1035981 E 1035982/21 GAR, PROCESSO LICITATORIO 002/21, PREGAO ELETRONICO 002/21 CEL/FCCR:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.300	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 28.499,81		
CESSAO DE USO TEMPORARIO DOS ELEMENTOS QUE COMPOE A DECORACAO NATALINA - ELEMENTOS INTERATIVOS, NA AVENIDA AGAMENON MAGALHAES. CONF BM 003/003 DA OS 1136050/21 GIE - FCCR, PROCESSO LICITATORIO 006/2021, PREGAO ELETRONICO 006/2021 CPL - FCCR:.	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.301	93 - POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 51.700,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

CESSAO DE USO TEMP DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM A DECORACAO NATALINA - ARVORE DE NATAL - REPLICA,EM BOA VIAGEM E NA JAQUEIRA,NO CICLO NATALINO 2021, CONF. BM 003/003 DA OS 1136013/21 GAR, PROCESSO LICITATORIO 005/21, PREGAO ELETRONICO 005/21 CPL-FCCR:	9-Natal/Reveillon	2651 - DECORAÇÃO	NE2022.62.01.304	161 - HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA - EPP	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 46.900,13		
INSTALACAO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, NA PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\\\'S 1236926,1236924,1237049,1236923,1237159,1237152,1237149/21, PROC LIC 012/2016, PREG ELETRONICO 008/2016 DPE - FCCR:.SUBTS NEOP 2021.3344	9-Natal/Reveillon	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.488	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 5.203,20		
INSTALACAO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236869,1236925,1236991,1236885,1236869,1237302/21, PROC LIC 012/2016, PREG ELET 008/2016 DPE - FCCR:.SUBTS NEOP 2021.3374,3325,2803,2880	9-Natal/Reveillon	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.489	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.814,00		
INSTALACAO DE BALAO INFLAVEL, PARA ATENDER ATIVIDADE CULTURAL, PROGRAMACAO DO CICLO NATALINO 2021. CONF OS\'S 1236869,1236925,1236991,1236885 E 1237302/21, PROC LIC 012/2016, PREG ELET 008/2016 DPE - FCCR:.SUBTS NEOP 2022.0489	9-Natal/Reveillon	3130 - BLIMPS	NE2022.62.01.2088	73 - BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.412,00		
CONTRATACAO DA MESTRA MOCA SALUSTIANO DO CAVALO M. FLOR DE MANJERONA, DIA 19/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, NO ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES, CONF SAC 1136041/21 E TERMO DE INEX 1453/2021 GGACF, EM SUBST A NEOP 2021.2123, NO CICLO NATALINO 2021.	9-Natal/Reveillon	3513 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	NE2022.62.01.275	421 - CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL CASA DA RABECA DO BRASIL	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
CONTRATACAO DO MESTRE BATISTA GRIMARIO DO CAVALO MARINHO BOI PINTADO, DIA 24/11/21,NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, NO ENCONTRO DE MESTRAS E MESTRES,CONF.SAC 1136119/21-GGACF,CICLO NATALINO 2021, INEX 1489/21, EM SUB A NEOP 2021.2261. FCCR	9-Natal/Reveillon	3513 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	NE2022.62.01.277	804 - CAVALO MARINHO BOI PINTADO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

PRESTACAO DE SERVICO DE OFICINA SAXOFONISTA E A JORNADA PASTORIL, NOS DIAS 12,13,14 E 19,20 E 21/11/2021. CONF SAC 1136034/21 E INEX 1447/21. FCCR - CICLO NATALINO 2021. EM SUBST A NEOP 2111/21.	9-Natal/Reveillon	5159 - MINISTRAÇÃO DE OFICINA	NE2022.62.01.234	1124 - PAULO SERGIO ALBUQUERQUE DE MELLO 71519963491 - PARRO MELLO	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 2.000,00		
CONTRATACAO DA MESTRA ANTONIA BATISTA DO BACNARE, PARA O ENCONTRO DE MESTRES E MESTRAS, DIA 19/11/2021, NO TEATRO HERMILO BORBA FILHO, CONF. SAC 1136039/21-GGACF E TERMO DE INEX 1451/21, NO CICLO NATALINO 2021, EM SUBS A NEOP 2021.2124. FCCR	9-Natal/Reveillon	3513 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	NE2022.62.01.453	92 - BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	100-RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	R$ 500,00		
					TOTAL:	**R$ 58.846.523,39**		

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed5fc5c2-e480-4a27-924e-23518932fe1a

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 008/2021

Processo Licitatório 016/2021 **Pregão Eletrônico 016/2021 –**
CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, CNPJ 27.595.780/0001-16, neste ato representada por Anselmo Tolentino Soares Junior, CPF 028.449.777-07, portador da cédula de identidade nº CM881638RFBRJ - RJ e Paulo Roberto Texeira, CPF 042.607.376-27, portador da cédula de identidade nº M7778614 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 , dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para contratação de serviços de Locação de Veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

1.2 Lotes 1,2,3,5,8,9 e 10 sem motorista e sem combustível.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 087.45-140, telefone: (11) 2377-8068 / 2377-7000, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br

Lote	Especificação	Cadus	Quant.	Marca / Modelo	Valor Mensal Unit.	Valor Anual Unit.	Valor Total Anual
1	Veículo tipo Hatch, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com	370	373	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 280 L	1.286,86	15.442,32	5.759.985,36

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANDEO MENDES, ISABELLA KARYLLEDA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-44af-97e3-dc48b71d8e4f

	rastreador, motorização mínima 1.0, com no mínimo 70 CV, radio AM-FM, bicombustível(etanol/gasolina), portas malas com no mínimo 280 litros, airbag e freios ABS, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).			2021			
2	Veículo tipo Sedan, autopasseio, 04 portas, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador , motor 1.0 ou superior, com no mínimo 72 CV, radio AM-FM, bi-combustível(etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 350 litros, abertura do porta malas por acionamento interno ou pela chave, com película fumê, airbag e freios ABS, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	373	33	CHEVROLET JOY PLUS 1.0 500L MT 2021	1.388,88	16.666,56	549.996,48
3	Veículo misto-caminhonete 4x4, carroceria aberta, cabine dupla, quatro portas laterais, movida a Diesel, equipado com rastreador , motor com potência mínima de 140CV, radio AM-FM, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes , ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, protetor de cárter e de câmbio, airbag e freios ABS, diesel, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	367	38	MITSUBISHI L200 GL 2.4 4X4 76L MT 2021	4.276,31	51.315,72	1.949.997,36
5	Veículo utilitário tipo Van, min. 16 lugares (motorista mais 15 passageiros), cinco portas (duas dianteiras, duas traseiras e uma lateral), equipado com rastreador, direção hidráulica ou elétrica ou de tecnologia equivalentes , cinto de segurança para passageiros, trava de segurança na porta corrediça, radio AM-FM, janelas corrediças no compartimento de passageiros, luz de leitura, ar condicionado, motor potência mínima de 120CV, airbag e freios ABS, a diesel ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	74	31	RENAULT MASTER MINIBUS 2.3 15+1 2021	4.986,55	59.838,60	1.854.996,60
8	Veículo misto, pick-up pequeno porte, cabine simples, no mínimo 02 portas, 02 passageiros, equipado com rastreador, radio AM-FM, motor a partir de 1.4, com no minimo 80CV, bi-combustível(etanol/gasolina), airbag e freios ABS, com protetor de caçamba, ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero Km (novo, de primeiro uso).	487	20	FIAT STRADA ENDURENCE PLUS 1.4 2021	1.523,00	18.276,00	365.520,00
9	Veículo utilitário, tipo minivan, motor com 1600cc no mínimo, ar condicionado, direção hidráulica, bi-combustível(etanol/gasolina), vidros e travas elétricas, capacidade para 07 passageiros, equipado com rastreador. Ano de fabricação/ modelo 2021 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso)	9	40	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 7 LUGARES MT 2021	2.666,66	31.999,92	1.279.996,80
10	Veículo tipo SUV, cor: Branca ou Prata com todos os itens de série, capacidade para cinco passageiros, com potência a partir 150 (cento e cinquenta cavalos) CV. Ar-condicionado, vidros e travas elétricas, direção assistida, câmbio automático, rádio AM/FM stereo e USB, bi-combustível (etanol/gasolina) com película	646	5	PEUGEOT 2008 1.6 THP GRIFFE 2021	2.933,33	35.199,96	175.999,80

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

	fumê, ano de fabricação/modelo 2021, ou superior. Demais acessórios obrigatórios conforme Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de setembro de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Dados: 2021.09.10 19:20:12 -03'00'

Anselmo Tolentino Soares Junior

CS BRASIL FROTAS LTDA

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2021.09.10 12:43:31 -03'00'

Paulo Roberto Texeira

GERENTE GERAL DE OPERAÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 013/2021

Processo Licitatório 005/2020 **Pregão Eletrônico 005/2020 – CPLCC**

APROVADO
Por Clara Gabriela Albino Soares às 16:33, 30/9/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, CNPJ 03.506.307/0001-57, neste ato representada por Diego da Silva Gonçalves, CPF 007.845.770-05, portador da cédula de identidade nº 1083552578 SJS/II RS e Luciano Rodrigo Weiand, CPF 952.835.520-04, portador da cédula de identidade nº 3027063209 SJTC/II RS com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços em lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 , dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA, CNPJ 03.506.307/0001-57, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, telefone: (51) 3920-2200 Ramal 8273, e-mail: licitacoes@edenred.com

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UN	QUANT ESTIMADA 12 MESES	* PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	ETANOL	190	LITRO	144.651,99	5,0680	733.096,28	- 4,35%
2	GASOLINA COMUM	190	LITRO	2.361.976,09	5,8065	13.714.966,15	- 4,35%
3	DIESEL	190	LITRO	856.665,17	4,8272	4.135.313,21	- 4,35%
4	GÁS NATURAL VEICULAR	190	M³	4.200	3,599	15.115,80	- 4,35%
5	ARLA 32	190	LITRO	2.490	2,6250	6.536,25	- 4,35%

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

* O preço unitário refere-se ao valor estimando na data da licitação. Para fins de futuras contratações deve-se utilizar o preço médio Recife constante na tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo. (https://preco.anp.gov.br)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de setembro de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2021.10.04 11:16:32 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração

DIEGO DA SILVA GONCALVES:00784577005
Assinado de forma digital por DIEGO DA SILVA GONCALVES:00784577005
Dados: 2021.10.04 10:41:20 -03'00'

Diego da Silva Gonçalves

TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Dados: 2021.10.01 11:23:06 -03'00'

Luciano Rodrigo Weiand

TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

CLARA GABRIELA ALBINO SOARES:92623980268
Assinado de forma digital por CLARA GABRIELA ALBINO SOARES:92623980268
Dados: 2021.09.30 16:33:49 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 019/2021

Processo Licitatório 008/2021 **Pregão Eletrônico 004/2021 – CPLOSE**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **B. K. CASADO DE BARROS VERÇOSA**, com sede à Rua Ribeiro de Brito, nº 830, bairro Boa Viagem, Edf. Iberbras, salas 1803 e 1804, Recife/PE, CNPJ 26.728.544/0001-68, neste ato representada por Bárbara Klyssia Casado de Barros Verçosa, CPF 097.497.244-45, portador da cédula de identidade nº 8.613.889 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 - CPLOSE, procedem ao registro de preços referente a lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição com instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para as instalações hidráulicas, e a contratação dos serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Prefeitura do Recife, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura da Cidade do Recife, solicitado através da CI nº 210/2021-GGEAF/SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc4871d8e4f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: B. K. CASADO DE BARROS VERÇOSA, CNPJ 26.728.544/0001-68, com sede à Rua Ribeiro de Brito, nº 830, bairro Boa Viagem, Edf. Iberbras, salas 1803 e 1804, Recife/PE, telefone: (81) 3877-6508 / (81) 99650-4398, e-mail: comercial@fozsustentavel.com.br / barbara@fozsustentavel.com.br

LOTE ÚNICO

Item	Especificações	Cadum/ Cadus	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de torneira temporizada de ½", com acionador modelo magnético, em metal cromado e bico metal com arejador de vazão ultra econômica de 3 a 4 litros de água por minuto, anti vandalismo, produzidos em resina acetálica, com instalação (marcas: FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48606	2230	Foz sustentável	399,52	890.929,60
2	Fornecimento de torneira de ½" com ¼" de volta e bico metal com arejador anti vandalismo ultra econômico com vazão de 3 a 4 litros de água por minuto, produzidos em resina acetálica, com instalação (marcas: FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48605	851	Foz sustentável	249,50	212.324,50
3	Fornecimento de válvulas 20% a 50% mais econômicas, produzidas em plástico de engenharia para descargas de parede tipo hydra e docol, com instalação (marcas: DECA, FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48602	1112	Foz sustentável	302,00	335.824,00
4	Fornecimento de equipamento bloqueador de ar de ¾" a 2" fabricado em bronze com molas em inox, com instalação (marcas: HG, FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48600	402	Foz sustentável	974,56	391.773,12
5	Fornecimento de equipamento Kit hidrômetro com sensor de pulso e modem de transmissão de dados de ¾ " a 2", com instalação (marcas: LAO E KHOMP, FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48601	402	Foz sustentável by saga	996,01	400.396,02
6	Fornecimento de equipamentos reguladores de vazão para economia de água em torneiras, chuveiros, duchas e mictórios, produzidos em resina acetálica, com instalação (marcas: NEOPEARL, FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48603	5470	Foz sustentável	105,50	577.085,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8c4f

7	Fornecimento de chuveiro econômico, com vazão de 5 a 7 litros por minuto, produzido em plástico de engenharia, com instalação (marcas: OXYGENICS, AMERICAN STANDARD, FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48604	1562	Foz sustentável	254,50	397.529,00
8	Fornecimento de caixa de descarga acoplada baixa em pvc econômica de duplo acionamento, com instalação (marcas: ASTRA, FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48591	952	Foz sustentável e astra	244,40	232.668,80
9	Fornecimento de mecanismo de saída para caixa acoplada econômica duplo acionamento com botão meia descarga de cor azul ou vermelha, com instalação (marcas: DECA, FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	48592	1698	Foz sustentável	214,51	364.237,98
10	Serviço de verificação de vazamentos ocultos com equipamento especializado por ultrassom ou termografia.	210	402	-	999,50	401.799,00
11	Serviço semestral de reparo e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos instalados.	210	804	-	749,54	602.630,16
12	Serviço anual de monitoramento de consumo de água online com plataforma de gestão e relatórios mensais inclusos.	210	4824	-	185,00	892.440,00
					Valor total:	5.699.637,18

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de novembro de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2021.11.04 10:05:03 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

BARBARA KLYSSIA CASADO DE BARROS VERCOSA:09749724445

Assinado de forma digital por BARBARA KLYSSIA CASADO DE BARROS VERCOSA:09749724445
Dados: 2021.10.29 23:13:37 -03'00'

Barbara Klyssia Casado de Barros Verçosa

B.K CASADO DE BARROS VERÇOSA

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
BB Nº 866.270
GABPE

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por sua Secretária Executiva de Infraestrutura, **Sra. DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO**, Brasileira, Casada, Advogada, inscrita no CPF: 039.431.304-60, portadora da cédula de identidade nº 5.286.564 SSP/PE e a Empresa **MOREIRA & NEVES LTDA EPP**, com sede na Rua Camboim, 1.100 - Boa Viagem - Recife/PE C.E.P: 51.130-110, CNPJ: 12.373.930/0001-70 neste ato representada pelo Sr. **PAULO FERNANDO NUNES DAS NEVES,** CPF: 459.999.374-34 com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2021,** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO** das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Recife situadas na cidade do Recife/PE, para atender às necessidades da Secretaria da Educação de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício ou CI nº 022/2021 - SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

EMPRESA:	CNPJ
MOREIRA & NEVES LTDA EPP	12.373.930/0001-70
ENDEREÇO:	**FONE/EMAIL:**
Rua Camboim, 1.100 - Boa Viagem - Recife/PE C.E.P: 51.130-110	(81) 3077-6699 EMAIL: adm@moreiraeneves.com.br

LOTE 2

RPA 4, RPA 5 E RPA 6

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATE 12.000 BTU/H.	203	2.888	R$ 390,00	R$ 1.126.320,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATE 18.000 BTU/H.		1.422	R$ 455,00	R$ 647.010,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATE 24.000 BTU/H.		444	R$ 458,50	R$ 203.574,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATE 30.000 BTU/H.		1.746	R$ 565,00	R$ 986.490,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATE 48.000 BTU/H.		18	R$ 602,50	R$ 10.845,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATE 60.000 BTU/H.		10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO JANELA ACJ ATE 10.000 BTU/H.		370	R$ 240,00	R$ 88.800,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO JANELA ACJ ATE 18.000 BTU/H.		144	R$ 287,50	R$ 41.400,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU /H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.		660	R$ 997,50	R$ 658.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

CONTINUAÇÃO LOTE 2					
RPA 4, RPA 5 E RPA 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU /H ATÉ 24.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIP. ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	203	264	R$1.197,50	R$ 316.140,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU /H ATÉ 48.000 BTU/H DOTIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIP. ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.		124	R$2.092,50	R$ 259.470,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU /H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.		10	R$2.107,50	R$ 21.075,00
13	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.		660	R$ 382,50	R$ 252.450,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

CONTINUAÇÃO LOTE 2					
RPA 4, RPA 5 E RPA 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO REDUZIDO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU /H ATÉ 24.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	203	264	R$ 512,50	R$ 135.300,00
15	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU /H ATÉ 48.000 BTU/H. DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.		124	R$ 600,00	R$ 74.400,00
16	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.		10	R$ 824,88	R$ 8.248,80
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		12	R$9.010,60	R$ 108.126,20
TOTAL LOTE 2					**R$ 4.945.000,00**
TOTAL GERAL DA ATA					**R$ 4.945.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Julho de 2021.

DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA

PAULO FERNANDO NUNES DAS NEVES
MOREIRA & NEVES LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF/MFn.º_____

2._____ CPF/MFn.º_____

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021 **Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** , com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato **representada por Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

Fornecedor: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS , com sede à BR 230 - km13,2, nº 1218, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502 , Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail: vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03

LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607,31

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1°, do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 15:03:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos
Francisco Leonel Pereira Freire
DIRETOR PRESIDENTE
RG 336.745 SSP/PB CPF 181 035 294-00

Francisco Leonel Pereira Freire

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 08.811.226/0019-03

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 010/2022

Processo Licitatório 018/2021 **Pregão Eletrônico 018/2021 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI** , com sede à Rua São Miguel nº 565, Amaro Branco, Olinda/PE, CNPJ: 08.362.490/0001-88, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 3**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/199 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI** , com sede à Rua São Miguel nº 565, Amaro Branco, Olinda/PE, CNPJ: 08.362.490/0001-88.
Fone: (81) 3439-1930 E-mail: comercial@adserv.com.br

LOTE 3

ITEM	SERVIÇO	CADUS	POSTOS	HOMENS	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Motorista Veículo Pequeno Porte 44h - habilitação B	23	242	242	4.634,77	55.617,21	13.459.363,94

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

2	Motorista Veículo Grande Porte 44h - habilitação D	23	467	467	4.634,77	55.617,21	25.973.235,3[illegible]
SOMA			**709**	**709**	**9.269,53**	**111.234,41**	**39.432.599,3[illegible]**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3.2.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de março de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Jadson David de Castro
ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CADASTRO DE RESERVA

LISTA DE EMPRESAS QUE ACEITARAM COMPOR O CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 - LOTE 03

Este documento é referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/lote, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 018/2022 CPLCC.**

LOTE 3 – MOTORISTA 44h

Empresa: Adlim Terceirização em Serviços LTDA
CNPJ: 11.436.813/0001-45
Representante legal: Adalberto de Lima Oliveira
Telefone: (81) 3252-6022 / (81) 3252-6021
Email: adlimpub@adlim.com.br

Cais do Apolo, 925 – 2º andar – sala 19 – Edifício Sede da Prefeitura do Recife – 50030-903 – Recife/PE.
Fone: (81) 3355-9248 – E-mail: cplcc.recife@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 023/2022

Processo Licitatório 007/2022 **Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato **representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva,** CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Sandrini Ferreira
Gerente de Suprimento e Abastecimento
Compesa - Matrícula: 30.868-4
FCVR

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail:contato@distribuidora.com.br						
LOTE 3: CONCORRENCIA RESERVADA 25%						
LOTE	**ESPECIFICAÇÃO**	**CADUM**	**UND**	**QTDE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	PAPEL SUSTENTÁVEL **TAMANHO A4**	47308	RESMA	22.285,00	24,87	R$ 554.227,95

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDONÇA, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

4.5.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.08.17 12:04:49 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895
Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895
Data: 2022.08.17 11:52:05-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Sandrine Ferreira
Chefe de Divisão de Abastecimento e Compras - Matrícula 30.868-4 - FCCR

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Processo Administrativo: 2022002552
Pregão Presencial - SRP nº001/2022
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da última publicação em Diário Oficial

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, o senhor **Giovane Neves Costa**, nomeado, através do ATO nº 483-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2283, de 29 de julho de 2019, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **pregão, na forma presencial,** para REGISTRO DE PREÇOS **nº 001/2022,** vinculado ao processo administrativo nº **2022002552**, tendo como Órgão Demandante/Participantes a Secretaria Municipal de Governo. Assim RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA como FORNECEDOR, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 203/2005, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015, e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma presencial de nº 001/2022, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

2. DO FORNECEDOR

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, FORNECEDOR e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: JDV - EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 09.597.053/0001-06
Endereço: Qd. 512 Sul Alameda 04 QI 03 Lote 04 Sala 01 CEP 77.021-760 Palmas/TO
Telefone: 63.3236.1150 / 99987.0319
Representante: Daniel Correa Veloso

Lotes: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 e 15.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS					
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1.	500	Diária	Tenda: Locação de tendas medindo 3x3mt com 3mt de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	224,20	112.100,00
2.	1.000	Diária	Tenda: Locação de tendas medindo 10x10m com 3m de altura, coberta com lona vinil antichama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	926,25	926.250,00
3.	500	Diária	Tenda: Locação de tendas medindo 05x05m com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão, a mesma deverá estar nova e limpa. Deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	461,70	230.850,00
4.	400	Diária	Tenda: Locação de tendas medindo 08x08m com proteção lateral em lona. Com 2,50m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento), camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, antimofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	641,25	256.500,00
5.	300	Diária	Tenda: Locação de tendas medindo 12x12m com proteção lateral em lona. Com 2,50m de altura, coberta	1.083,00	324.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

			com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento), camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, antimofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.		
6.	300	Diária	Tenda: Locação de tendas medindo 4x4mt com 3mt de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	328,70	98.610,00
7.	300	Diária	Tenda: Locação de tendas medindo 6x6mt com 3mt de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, Azul ou amarela (podendo ser solicitado qualquer uma das cores, dependendo do evento) camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento antichama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão abnt, a mesma deverá estar nova e limpa. Obs.: deve conter: 3 fechamentos, aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) pontos de luminária, 04 tomadas.	527,25	158.175,00
TOTAL					R$ 2.107.385,00
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CAMRIN E STANDs					
1	100	Diária	Tenda Camarim: medindo 06x06 metros coberto e fechado com lona branca anti-chama com zíper piso deck padrão abnt. Obs. deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 02 (dois) pontos de luminárias e tomadas. Contendo 01 mesa de vidro com 04 cadeiras, 02 poltronas e 01frigobar.	3.070,00	307.000,00
2	4.000	M2/ Diária	Stand climatizado com fechamento nas 4 laterais e superiores em painéis de TS branco formicados dupla face e ou vidros, e perfis de alumínio anodizado Brilhoso, porta com fechadura e vidros laterais, no tamanho e formato solicitado pelo contratante e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, sendo que, a cada 6 m2 será necessário ser montados com: com 02 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W LED, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura e vidros laterais. Todos os stands deverão ser entregues limpos, com piso em perfeitas condições. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na	198,00	792.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

			maioria das vezes ser necessário apenas uma pequena sala para atendimento da comunidade.		
3	6.000	M2/ Diária	Stand, não climatizados, com fechamento nas laterais em painéis de TS branco formicados dupla face, e perfis de alumínio anodizado natural com tamanho e formato solicitado pelo contratante na ocasião do pedido e sempre com 2,70 metros de altura, piso deck, com 01 (um) ponto de luminária com lâmpada de no mínimo 20W, aterramento, 02 (duas) tomadas, extintores, porta com fechadura. A quantidade de m2 e formatos solicitados, deverá ser feita mediante a necessidade do evento. Considerando que poderá na maioria das vezes ser apenas um box de atendimento.	105,00	630.000,00
TOTAL					R$ 1.729.000,00
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO					
1	100	Diária	Som, iluminação e moving: 02 console PM 5D Yamaha RH ou Console digdesign Mix Rack Plus01: Som PA LCR, com todos os periféricos: PA 48; -com 36 lines 2x12 600 wats 4x6;5 350 wats 2 drive 110 wats.24 sub woorfer 2x1200 wast com 16 amplificador digital de 4 canais 2.400 wast por canal, 36 SUB 218 slin pec. O sistema de som LCR deverá ser compatível com marca e modelo de caixas e amplificação. 04 console Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 24 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCAs. 2 – Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – processador digital com 8 entradas digitais e 8 saídas digitais em AES/EBU 01 – Intercom para comunicação de PA com monitor 02 – Aparelhos de DVDs; sistema P.A de 48 capaz de gerar 110 db spl com 50m de distância com sistema de front fill; Monitor 01 – Mixer Digital 48 canais de entrada e mais 4 estéreos e 24 Omni Outs, 4 retornos de efeito, 8 processadores de efeito, 12 EQ gráfico de 31 bandas e 24 mix buses, 8 matrix e8 DCAs; 02 Equalizador estéreo de 31 bandas; 01 – sistema de power play com 10 fones;–; 04 – Microfones sem fio 01ur4+ duplo com antena rf – side fill duplo; 12 monitores com 2 woofer de 12 e 01 drive; 04 – sub com 2 alto falante de 18, Backline; 70 pedestais 01 - bateria completa com peles hidráulicas e kit microfone 604 bateria; 01 – Amplificador de guitarra Power output: 120w (60w+60w) 2 alto falantes de 12 polegadas valvulado; 01 sistema para contra baixo com uma caixa com 1 alto falante de 18 e outra com 8 alto falantes de 10 stv;01 sistema de multipino com fan out contendo 4 splites 48 canais 16 subsnakes 12 canais cada, 20 un praticáveis 2x1 carpetado Aluminio; plataforma pantográfica com	10.982,00	1.098.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

			rodas, input list, 50 microfones dinâmicos; 40 microfones cardioide. Iluminação: 01 – Console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes 2048 canais e 15 masters reprodução controlar 450 memorias, chases ou lista de sinalização, 36 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 30 moving beam 200 5R, 20 moving wash, 16 – ACL, 06 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 18 Atomic.BACK LINE01 Amplificador de baixo ampeg svt 3 pro com caixa 8x10, 01 Amplificador fender twin reverb 01 Amplificador de guitarra marsall JCM 900 01 Bateria Grestsch Catalina Maple completa 20 Praticável, 01 Microfone s/fio shure Ur4d +2 beta 58, 46 Microfone modelo shure 52- 57- 58- c/ pedestais e garras LP necessárias SCX1-SCX1-HC10 Direct BOX PNM3P EAM05 Direct BOX PNM3A ATIVO EAM05 Direct BOX IP201 comunicação entre PA e monitorObs. 01: (cada serviço de locação de sistema de som, iluminação moving, equivale a uma diária);		
2	100	Diária	Conjunto de sistema de iluminação com operador: 24 Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 200 5R, 16 – ACL, 06 – Mini Brute (06 lâmpadas), 02 – Maquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, 02 – Rack Dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhão seguidor de 1.200 watts, 10 Atomic, 01 mesa de luz profissional compative com os equipamentos, l01 Racck de Luz e 01 Rack de energia com todos cabos e periféricos necessário.	4.664,50	466.450,00
3	100	Diária	Som PA 16 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: PA 16, 12 la 2.12, 1.3, 12 sub la 2,18; 01 console mesa de som digital 32 canais, 01 processador dbx 260, 01 equalizador, 01 filtro de linha, equipamento do pa line array / palco: 04 try way la 2.12, 1.3; 04 sb la 2,18; 01 mesa de som digital 32 canais 01 processador dbx 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo, side drum com sb para bateria; 04 monitores, 02 power play 04 canais, 08 red fones, 08 direct box, 01 aparelho de cd/dvd, 20 microfones com fio, 02 microfones sem fio; 02 microfone beta; 01 kit de bateria, 01 kit de percussão, 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa, iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais, 24 – Refletor PAR 64 LED RGBW, 12 moving beam 700 5R, 12 - ACL. 01 máquina de fumaça digital. Amplificador pa frontal: 03 amplificadores de 7.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 02 amplificadores de 4.400 watts, 01 amplificador de 2.500 watts	5.453,00	545.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

4	200	Diária	SOM PA 04: locação com todos os periféricos necessários, console mixer digital mínimo de 16 canais, backline completo para banda (01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para teclado com caixa), 02 vias de retorno para fone de ouvido, 02 monitores, 2 microfones sem fio de mão, 2 com fio.	1.862,00	372.400,00
5	300	Diária	Som PA 08 com todos os periféricos especificados da seguinte forma: pa 08: 01 mixer digital 32 entradas de 16 omin outs, 16 mix buses e 8 matrix, 02 equalizadores estéreo de 31 bandas, 01 processador digital 04 entradas digital e 8 saídas digital em aes/ebu, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 driver, 01 aparelho de dvd sistema de pa de 08, 02 equalizador estéreo de 31 bandas, 01 processador digital, 4 entradas digital e 8 saídas digitais em aes/ebu, 04 monitores com 02 woofers de 12 e um drive, 01 aparelho de dvd, sistema de pa 08, 02 microfones sem fio; monitor 01 slide fill duplo; backline, imput list. 05 microfones dinâmicos, 02 microfone cardiode 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão.	3.306,00	991.800,00
6	100	Diária	Iluminação: Iluminação para palco, sendo 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 masters, reprodução controlar 450 memorias, chases ou lista de sinalização. 36 refletores par led 64 RGBW, 30 moving beam 200 5r, 28 moving wash, 16 – acl, 06 – mini brute (06 lâmpadas), 02 máquinas de fumaça 1000 wats com ventilador, rack dimmer, 12 elipsoidal, 02 canhões seguidores de 1.200 watts, 10 atomic e Máquina de fumaça 1000 watts, com ventilador	5.595,50	559.550,00
TOTAL					R$ 4.033.700,00
LOTE 04 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TIPO PALCO)					
1	50	Diária	Locação de cobertura palco com piso e periféricos: com dimensão 18m x15m, duas águas, com pé direito de 9,00m todo em alumínio, com piso 2,00m de altura, carpetado e cercado, todo em alumínio, barricadas (guarda-copos) para contenção/proteção de acordo as normas de segurança dos bombeiros. 03 cortinas pretas (fundo e laterais) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso, 04 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. Cada. Padrão ABNT. OBS.: Deve conter aterramento	10.730,00	536.500,00
2	3.000	Mt/ Diária	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, com plataforma de piso de compensado naval, revestido com perfil de ferro galvanizado tipo u em toda sua extensão (frontal ou	38,00	114.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

			lateral) dimensão em m² com 0,50cm á 1mt de altura, com escadas, sendo regulável. Padrão abnt. obs.: deve conter aterramento.		
3	500	Diária	Locação de piso PRATICAVEL material, ALUMINIO E MADEIRA, medindo 2m x 1m com 50cm de altura, com escada, módulos pratico ENCAIXAVEIS, para ser utilizado como mini palcos em eventos, e diversos locais e ambientes abertos ou fechados.	230,00	115.000,00
4	100	Diária	Serviços de locação de palco geo space: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18,70mx18,40m, que deverá ser montada em cima do piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 18mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com 03 cortinas pretas (fundo e, laterais) para cenário, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. Tipo tenda cada, escada de acesso. OBS.: Deve conter aterramento.	12.415,00	1.241.500,00
5	3.000	Mt/ Diária	Box truss Q30 e Q50 para ground, cenário, fundo de palco, pórtico e portal: estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas, Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)	48,00	144.000,00
6	1.000	Mt/ Diária	Box truss Q25 para ground, portal e backdrop: estrutura de box truss de alumínio Q25. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas, Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)	32,00	32.000,00
7	800	Mt/ Diária	Box truss Q15 para ground, portal e backdrop: estrutura de box truss de alumínio Q30 e Q50. OBS: os tamanhos, formatos e tipo box a ser usado, serão definidos e solicitados pelo órgão, conforme demandas, Deverão estar com as ART (atestado de responsabilidade técnica)	28,00	22.400,00
8.	100	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO 12mX08m., Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	5.780,00	578.000,00
9.	100	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO 10mX08m., Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade,	4.550,00	455.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e56201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

			estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.		
10.	100	Diária	LOCAÇÃO DE PALCO 08mX06m., Descrição: Prestação Serviços em Locação de palco medindo 10 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA Fly com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m. e no máximo até 2,00 m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	3.440,00	344.000,00
TOTAL					R$ 3.582.400,00
LOTE 05 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS					
1	3.000	Diária / Und	Locação de mesas de plástico branca com capacidade para 04 lugares.	10,00	30.000,00
2	10.000	Diária	Locação de cadeiras plástica branca (modelo bistrô) com capacidade para 150 kg.	4,00	40.000,00
TOTAL					R$ 70.000,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR					
1	600	Diária	Locação de Climatizador Evaporativo, com vazão m3/h de 20.000, para 180m². Para uso externo, com manutenção e limpeza.	322,05	193.230,00
TOTAL					R$ 193.230,00
LOTE 07 – LOCAÇÃO DE EXTINTORES					
1	500	Diária	Locação de Extintores de Incêndio do tipo: CO2, 20BC e Água.	130,00	65.000,00
TOTAL					R$ 65.000,00
LOTE 08 – LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR					
1	1.500	Horas	Locação de Grupo gerador silenciado com potência de 230 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos	320,00	480.000,00
2	2.000	Horas	Locação de Grupo gerador silenciado com potência de 115 kva 380 volts trifásico, com instalação, manutenção, abastecimento e deslocamento. Obs.01: (os serviços de cada locação de um gerador, será contabilizado por horas trabalhadas, ligado, podendo ser de apenas uma duração de 04 horas ou menos.	240,00	480.000,00
TOTAL					R$ 960.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48571d8e4f

LOTE 09 – LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADA E FECHAMENTO METÁLICO					
1	10.000	Mt/ Diária	Locação Disciplinadores - descrição: locação com montagem e desmontagem de isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, padrão ABNT.	25,00	250.000,00
2	150	Diária	Locação de arquibancadas com coberturas de 25 mts de comprimento ferro em perfeitas condiçoes de uso e apresentação, montada a 1,20mts do nível do chão em estrutura metalica galvanizada, com pintura nova anti statica, de perfeito encaiche com colunas gravitacionais: escada de acesso composto de 08 (oito) degraus mais plataforma, com espelho entre degraus de 15 cm (no maximo), parapeito e corrimão no mínimo de 1,20 mts de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros padrão abnt. Obs.01: a empresa licitante deverá comprovar em ter disponibilidade no mínimo de 02 (Duas um) para realização dos serviços quando solicitados.	12.300,00	1.845.000,00
3	4.000	Mt/ Diária	Locação de fechamento - descrição: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas, na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, padrão ABNT.	75,00	300.000,00
TOTAL					R$ 2.395.000,00
LOTE 10 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS					
1	1.500	Diária	Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)	313,50	470.250,00
2	300	Diária	Locação de banheiro químico: Descrição: Locação de banheiros químicos para portadores de deficiências: Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção e limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material	337,25	101.175,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

			similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação do gênero (masculino ou feminino) e de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: (cada serviço de locação é equivalente a uma diária)		
TOTAL					571.425,00
LOTE 11 – LOCAÇÃO DE PISO E CARPETE					
1	10.000	M2/ Diária	Piso “Easy floor” Locação de piso emborrachado modular para ambientes abertos, módulo medindo 31,5cm x 8,5cm x 1,8cm de altura, peso 125g. cada módulo, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intervalos, proteção antifogo padrão ul, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras para ventilação, nas cores amarelo, azul, grafite, preto.	29,00	290.000,00
2	5.000	M2/ Diária	Carpete - várias cores	16,80	84.000,00
TOTAL					R$ 374.000,00
LOTE 12 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MONTADAS PARA CRIAÇÃO DE AMBIENTES PERSONALIZADOS					
1	300	M²/ Dia	Plataforma de vigilância Para as forças de segurança, deverá ser montada em estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal, lateral e escada no fundo.	100,00	30.000,00
2	15	Diária	Cozinha Show: Montagem de Cozinha Show, balcão com bancada em mármore ou granito nas medidas do espaço destinada a cozinha, pia de duas cubas em inox e instalação hidráulica com caixa d´água de 1000L com água potável, com torneiras em inox, 02 fogões cooktop com botijão de gás cheio, armários nas laterais a escolha do contratante, 02 refrigeradores duplex inox, 02 fornos elétricos, Groud com iluminação com stands 01 - (para apoio logístico contendo uma mesa, armário para dispensa, fogão 04 bocas, climatizado) 01 (camarim climatizado contendo um jogo de sofá em courino, 01 freezer horizontal com duas tampas, frigobar e um jogo de mesa de vidro redonda com 04 cadeiras). 110 mt de piso deck. Sistema de som ambiente PA 12,00 gerador, telão de led nas laterais da cozinha com sistema de transmissão simultânea. 01 Tenda: 10x10m com proteção lateral em lona. Com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de pvc	35.590,00	533.850,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

			com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, antimofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão abnt com fechamento lateral em lona. obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) ponto de luminárias 04 tomadas. Forração em tecido branco (limpo e sem rasgos) para os grouds e o teto da tenda. 02 lustres decorativos para o teto. Graud de 1x10m com lona impressa para a identificação, da Cozinha Show. Groud 2 x 14m com lona impressa e Plotagem de todas as paredes internas em adesivo com arte fornecida pela contratante.		
3	10	Und	Auditório:Montagem de mini Auditório, balcão com bancada em mármore ou granito nas medidas do espaço destinada a cozinha, pia de duas cubas em inox e instalação hidráulica com caixa d´água de 1000L com água potável, com torneiras em inox, 01 fogão cooktop com botijão de gás cheio, armários nas laterais a escolha do contratante, 01 refrigerador duplex inox, 01 forno elétrico, 01 freezer horizontal com duas tampas, frigobar e um jogo de mesa de vidro redonda com 04 cadeiras). 200 mt de piso deck. Sistema de som ambiente PA 08, 01 gerador, 02 TV`S de led 55” com sistema de transmissão simultânea. 100 cadeiras brancas 02 Tendas: 10x10m com proteção lateral em lona climatizado. Com 3m de altura, cobertacom lona vinil anti-chama branca, camada de pvc com alto índice de aditivos anti uv, tratamento anti-chama, anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubolar de ferro galvanizado padrão ABNT com fechamento lateral em lona. obs.: deve conter aterramento e iluminação com no mínimo 1 (um) ponto de luminárias 04 tomadas. Forração em tecido branco (limpo e sem rasgos) para os grouds e o teto da tenda. Graud de 1x10m com lona impressa para a identificação do Auditório e Plotagem de todas as paredes internas em adesivo com arte fornecida pela contratante.	19.790,00	197.900,00
TOTAL					R$ 761.750,00
LOTE 13 – LOCAÇÃO DE MOBÍLIA					
1	200	Diária	Mesa redonda: Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa redonda, tampo de vidro, com diâmetro de 1,20m, pé de ferro cromado, equipada com 04 cadeiras com encosto e sem braços, estofados em couro sintético, sem braço.	345,00	69.000,00
2	500	Diária	Poltronas de 01 lugar: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 0,80 m de comprimento x com no mínimo 0,86 m de profundidade e 0,70m de altura.	199,00	99.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e56201e-5cf3-444f-97e3-dc48b71d8e4f

3	300	Diária	Poltronas de 02 lugares: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	329,00	98.700,00
4	200	Diária	Poltrona de 03 lugares: Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e/ou branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	350,00	70.000,00
5	200	Diária	Cadeiras para reunião: Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41m de largura x 0,46m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	170,00	34.000,00
6	200	Diária	Frigobar: Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	250,00	50.000,00
7	200	Diária	Freezer: Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	350,00	70.000,00
8	300	Diária	Bebedouros de coluna: Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 Volts.	130,00	39.000,00
9	6.300	Metros	Forro de tecido tensionado: Locação com instalação e manutenção de forro em tecido tensionado em lycra, na cor branca, ilhós eberle, arruelas, cordas de nylon	20,00	126.000,00
10	200	Diária	Balcão de recepção: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com testeira para identificação (2,00mX0,50m) elevada a 2,20m de altura.	200,00	40.000,00
11	150	Diária	Balcão vitrinado: Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras e paredes de vidros, com 1,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m de altura.	300,00	45.000,00
12	12	Diária	Mesa retangular para reuniões: Locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunião, com tampo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	790,00	9.480,00
13	80	Diária	Mesa para atendimento: Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento, retangular,	300,00	24.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48571d8e4f

			tamanho padrão, equipada com 03 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.		
14	10	Diária	Mesa de centro: Locação com distribuição de mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50m X 1,00m X 0,50m de altura.	220,00	2.200,00
15	10	Diária	Mesa retangular: Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa em MDF com medida de espessura 0,043 m com comprimento de 1 m, profundidade 0,80 m e altura de 0,74, fechamento frontal com painel 0,020 de espessura, com cor marfim e fechamento em tabaco.	370,00	3.700,00
16	250	Diária	Cadeira com encosto para braço: Locação com distribuição e manutenção de cadeira com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, alcohoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0, 47 m.	100,00	25.000,00
17	20	Diária	Cadeira giratória: Locação com distribuição e manutenção de cadeira giratória, com rodinhas, com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, acolchoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0, 47 m.	140,00	2.800,00
18	50	Diária	Bancos de jardim: Locação com distribuição e manutenção de bancos tipo praça em madeira e ferro, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	430,00	21.500,00
19	50	Diária	Bancos rústicos: Locação com distribuição e manutenção, de bancos de madeira rústica, tipo artesanal, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	490,00	24.500,00
20	25	Diária	Bancos para recepcionistas: Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro sintético ou acrílico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	170,00	4.250,00
21	100	Diária	Lixeiras: Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	100,00	10.000,00
TOTAL					R$ 868.630,00
LOTE 14 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS					
1	1.000	Diária	Painel de Led: Locação de Painel de Led Outdoor/Indoor de alta definição até 3 mm, com acabamento para interligar placas, computador modo operacional Arkaos. Para transmissão simultânea, cabeamento, incluso serviços de montagem, instalação, operação dos painéis durante o evento, e desmontagem.	445,18	445.180,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

2	200	Diária	NOTEBOOK: Locação com manutenção de Notebook, configurações mínimas exigidas: • Sistema Operacional Windows Professional 7 ou superior de 64 bits em Português; • Aplicativo Microsoft Office 2010 ou superior; • Navegadores Chrome e Firefox; • Processador de 04 (quatro) núcleos reais de processamento, com frequência inicial de no mínimo 2.5 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior; • Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 4 (quatro) Gigabytes; • Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 (quinhentos) Gigabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior; • Tela LED HD 14 polegadas ou mais; • Bateria principal de Íon de Lítio interna ao chassi, com capacidade mínima de 3 (três) células; • Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; • Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; • Processamento de vídeo integrado. Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte Microsoft® DirectX® 11.1 e OpenGL 4.2; • Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados no local; • Conectores HDMI e VGA; • Controladora de Rede integrada à placa principal com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, com conector padrão RJ-45; • Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa; • Wireless compatível com 802.11 a/b/g/n/ac.	294,77	58.954,00
3	100	Diária	Projetor multimídia com controle remonto e entradas HDMI e USB: Locação com instalação e manutenção de projetor de multimídia com controle remoto e entradas HDMI e USB com resolução mínima de 1600x1200 pixels, brilho de 5.000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidades: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD players, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras.	486,83	48.683,00
4	100	Diária	Tela para projetos multimídia: Locação com instalação e manutenção de tela para projetor multimídia, tamanho mínimo de 2,03m x 1,14m na cor branca, com suporte/tripé para sustentação.	335,53	33.553,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

5	100	Diária	Impressora laser: Locação com instalação e manutenção de impressora Laser com configurações mínimas exigidas: velocidade mínima de 26 ppm (páginas por minuto) em modo de impressão normal; resolução mínima de 1200x1200 dpi; bandejas de entrada para acomodar um total de, pelo menos, 500 (quinhentas) folhas; capacidade de utilização de papel A4, ofício, carta, envelopes, etiquetas e transparências; Interface USB padrão (compatível com Windows 98 e superiores). Com um conjunto de consumíveis (cartuchos de toner) para cada equipamento, devidamente instalada e conectada nos computadores/rede.	388,93	38.893,00
6	200	Diária	Aparelho de televisão de LCD ou LED de 42" com aparelho de DVD: Locação com instalação e manutenção de aparelho de Televisão com tecnologia LED ou LCD de 42”, com no mínimo 1(uma) entrada de vídeo, 1(uma) entrada de áudio e vídeo, 1(uma) saída de áudio e vídeo, 2 (duas) entradas HDMI; entrada RGB (para PC); 1 entrada de áudio PC, com suporte de parede; Aparelho DVD Player; ambos em tensão/Voltagem bivolt ou 220 Volts.	342,65	68.530,00
TOTAL					R$ 693.793,00
LOTE 15 – MONTAGEM DE TÚNEL E GALPÃO					
1	200	Diária	Túnel geo space por módulos de 4,30mts: Locação com montagem e desmontagem de Túnel em Arco de alumínio Geo Space, para a montagem de um túnel, nas dimensões de 20 metros de frente e 09 metros de altura. Com cobertura em lona night andday e iluminação interna através de refletores de led 100wts que será alimentado a partir da rede da concessionária que terá um disjuntor de proteção geral, em quadro de comando onde deverá ser feita uma rede de distribuição principal por meio de cabo PP 4x16mm2 por túnel, deverá ter extintores conforme o projeto.	5.990,00	1.198.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-44f-97e3-dc48b71d8e4f

2	10.000	m²/ diária	GALPAO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio q30), com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com o fabricante com pé direito entre 3 a 6 mestros. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	91,00	910.000,00
TOTAL					R$ 2.108.000,00

3.1. O pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: Itaú (341); Agência: nº. 6877 Conta Corrente: nº 11424-6, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta ata, nos termos do Art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 946/2015.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93.

4.2. A contagem da validade se iniciará com a publicação do extrato no Diário Oficial.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, a ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.2. Caberá ao Órgão Não Participante, aos termos do art. 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 946/15, a verificação junto ao FORNECEDOR a capacidade de executar o objeto nos preços registrados, bem como consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre a sua anuência.

5.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.

5.4. As contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, independentemente do número de ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES que aderirem.

5.5. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR somente autorizará adesão após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.8. Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR**.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A revisão do seu registro poderá ocorrer:

6.1.1 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto ao(s) FORNECEDOR(es), observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

6.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o(s) FORNECEDOR(es), observada a classificação original, para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Caso o(s) FORNECEDOR(es) não aceitar(em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.1.3.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades, considerando os comprovantes apresentados e confirmada a veracidade dos motivos;

6.1.3.2. Convocar os demais FORNECEDORES constante no cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Caso reste infrutífera as negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços.

6.1.5. Caso o ÓRGÃO PARTICIPANTE já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que o FORNECEDOR realize o fornecimento dos objetos, e caso ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s).

6.1.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ocorrer:

6.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar fato superveniente ou fortuito que impossibilite de cumprir as exigências da Ata.

6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;

b) der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2.3. O cancelamento do registro de preços se dará por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

6.2.3.1. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

6.2.4. No caso de o FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.

6.2.5. Quando ocorrer o cancelamento do registro de preços, poderá ser convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, cuja vigência da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior ao saldo do período restante de vigência da ata cancelada, podendo perfazer o prazo máximo de doze meses.

7. DA GESTÃO

7.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** (Secretaria de Finanças), através da Superintendência de Compras e Licitações a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015**.**

7.2. A fiscalização da execução será realizada pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, cada um por sua cota, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 42, §1º do Decreto nº 1955/2020.

8.2. É da competência do ÓRGÃO GERENCIADOR a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso IX, do Decreto nº 946/2015), exceto nas hipóteses em que

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 946/2015).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 946/2015, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do FORNECEDOR.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 946/2015.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Considerando os termos do art. 9º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 946/15, poderá o ÓRGÃO PARTICIPANTE/DEMANDANTE, realizar periódica pesquisa de mercado para comprovação das vantagens estabelecidas neste Termo, bem como do instrumento convocatório do procedimento de licitação originário.

Após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos representantes legais do ÓRGÃO GERENCIADOR e do FORNECEDOR supracitado.

Palmas - TO, aos 14 dias de junho de 2022.

DANIEL CORREA VELOSO:80441467172

Assinado de forma digital por DANIEL CORREA VELOSO:80441467172
Dados: 2022.06.14 17:39:19 -03'00'

Fornecedor

GIOVANE NEVES COSTA:88853560100

Assinado de forma digital por GIOVANE NEVES COSTA:88853560100
Dados: 2022.06.14 16:36:31 -03'00'

Superintendente de Compras e Licitações

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e66201e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

ANEXO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Para efeito de cadastro de reservas, conforme consignado em ata da sessão do PP 001/2022, além do que preconiza o art. § 1º, do Decreto Municipal nº 946/2015, observada a ordem de classificação dos licitantes durante a etapa competitiva

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE TENDAS	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE CAMRIN E STANDs	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35

LOTE 03 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TIPO PALCO)	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 05 - LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 06 - – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35

LOTE 07 - LOCAÇÃO DE EXTINTORES	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO CANUTO MENDES, ISABELLA KARYLE DA COSTA LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e6620 1e-5cf5-444f-97e3-dc48b71d8e4f

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADA E FECHAMENTO METÁLICO	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 10 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 11 - LOCAÇÃO DE PISO E CARPETE	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 12 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MONTADAS PARA CRIAÇÃO DE AMBIENTES PERSONALIZADOS	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 13 - LOCAÇÃO DE MOBÍLIA	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 14 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00

LOTE 15 - MONTAGEM DE TÚNEL E GALPÃO	
ORDEM DE FORNECEDOR REGISTRADO	**CNPJ**
G2 LOCACOES DE TENDAS EIRELI -ME	24.209.795/0001-00
Prime Comunicação Locação	26.875.979/0001-35